Empreza Industrial de Melho
no Brasil.
Rua General Cama

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40º DA REPUBLICA — N. 48 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.468, que autoriza a abrir creditos especiaes e supplementares para attender a despezas nos exercicios de 1925 e 1927.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.115, que abre, pelo Ministerio da Marinha, os creditos supplementares de 600:000$ á consignação n. 2 e de 2.000:000$ á consignação n. 1, respectivamente, ás verbas "25" e "27", do orçamento do mesmo ministerio.

Mensagem.

Ministerio da Marinha — Decretos de 16 e 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional e da Despeza Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e do Serviço de Industria Pastoril, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.468 — DE 9 DE FEVEREIRO DE 1928 (*)

Autoriza a abrir creditos especiaes e supplementares para attender a despezas nos exercicios de 1925 e 1927

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanccione a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 590:095$000, para occorrer ao pagamento de compromissos assumidos pela Imprensa Nacional, afim de attender aos serviços para os quaes, no exercicio de 1925, foram consignadas dotações insufficientes.

Art. 2.º Fica igualmente o Presidente da Republica autorizado a abrir os seguintes creditos especiaes:

Pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

De 400:000$, afim de occorrer á liquidação de compromissos assumidos pelo Collegio Pedro II: de 451:076$850, para pagamento ao pessoal do Departamento Nacional de Saude Publicas e de 536:293$649, para occorrer á liquidação de despezas effectuadas no Departamento Nacional de Ensino.

Pelo Ministerio da Fazenda:

De 44:099$282, para liquidação de dividas contrahidas pelo Ministerio da Agricultura; e supplementares: para occorrer ás necessidades dos serviços publicos no exercicio de 1927, de accôrdo com a mensagem de 24 de dezembro do mesmo anno, nas importancia de 100:000$, ouro, e 39.232:974$960, papel, assim discriminadas:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça	.....	1.508:129$397
Ministerio da Fazenda	.....	3.329:481$584
Ministerio da Viação	.....	17.744:601$182
Ministerio da Marinha	.....	2.049:625$000
Ministerio da Guerra	100:000$000	14.600:457$797

Art. 3.º Fica, outrosim, o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 62:286$, para occorrer ao pagamento devido ás praças do destacamento policial do Acre, dos seus vencimentos no segundo semestre de 1925.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
F. C. de Oliveira Botelho.
Augusto de Vianna do Castello.
Victor Konder.
Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.
Nestor Sezefredo dos Passos.
Geminiano Lyra Castro.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

EXERCICIO DE 1927

Demonstração geral dos creditos supplementares necessarios ao reforço das verbas abaixo indicadas e fixadas pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927

Verbas	Destino	Consignações	Sub-consignações	Credito votado para 1927	Despeza effectuada e a effectuar-se	Credito supplementar necessario	Somma das sub-consignações ou totaes das verbas	Totaes dos ministerios
	Art. 2º—Ministerio da Justiça							
12	Justiça Federal	Material permanente	2—Acquisição e concerto de moveis...	20:000$000	108:000$000	88:000$000	88:000$000	
13	Justiça do Districto Federal	Idem	1—Acquisição e concerto de moveis...	2:000$000	7:000$000	5:000$000		
	Idem	Diversas despezas	4—Para os serviços de asseio, etc....	39:120$000	42:720$000	3:600$000		
	Idem	Idem	5—Eventuaes	7:000$000	22:000$000	15:000$000		
	Idem	Material permanente	43—Objectos de expediente e desenho..	1:200$000	2:830$000	1:630$000		
	Idem	Material de consumo	52—Roupa, calçado, concertos, etc....	50:000$000	94:341$120	44:341$120		
	Idem	Idem	53—Medicamentos, drogas, etc	12:000$000	24:000$000	12:000$000		
	Idem	Idem	56—Illuminação, accessorios, etc....	8:000$000	15:998$200	7:998$200		
	Idem	Idem	57—Material e combustivel, etc	12:000$000	23:976$300	11:976$300		
	Idem	Idem	59—Camas, colchões, etc	10:000$000	19:999$680	9:999$680	111:545$300	
14	Ajudas de custo a Magistrados	Pessoal	1—Para occorrer ao pagamento de primeiro, etc	5:000$000	8:000$000	3:000$000	3:000$000	
15	Policia do Districto Federal	Material de consumo	7—Illuminação e força motriz	92:000$000	105:410$056	13:410$056		
	Idem	Diversas despezas	19—Pagamentos a peritos	20:000$000	40:000$000	20:000$000		
	Idem	Idem	43—Alugueis de casas para delegacias, etc	165:000$000	200:000$000	35:000$000	68:410$056	
16	Policia Militar do Districto Federal	Pessoal	4—Vencimentos para aggregados	40:000$000	90:000$000	50:000$000		
	Idem	Material permanente	1—Acquisição e concertos de armamento	50:000$000	70:000$000	20:000$000		
	Idem	Idem	3—Acquisição de equipamento, etc....	45:000$000	75:000$000	30:000$000		
	Idem	Idem	6—Remonta de animaes	50:000$000	70:000$000	20:000$000		
	Idem	Material de consumo	10—Obras de conservação de quarteis, etc	100:000$000	125:000$000	25:000$000		
	Idem	Idem	11—Illuminação e energia electrica, etc.	90:000$000	135:000$000	45:000$000		
	Idem	Idem	12—Combustivel para machinas, etc....	70:000$000	115:000$000	45:000$000		
	Idem	Idem	16—Madeiras, couros, etc	60:000$000	75:000$000	15:000$000		
	Idem	Diversas despezas	17—Custeios das caixas, etc	40:000$000	50:000$000	10:000$000		
	Idem	Idem	19—Passagens de officiaes e praças....	12:000$000	62:000$000	50:000$000	310:000$000	
17	Casa de Detenção	Material de consumo	13—Combustivel	35:000$000	70:472$000	35:472$000	35:472$000	
18	Casa de Correcção	Pessoal	3—Salarios dos penitenciarios	45:000$000	46:168$800	1:168$800		
	Idem	Material de consumo	5—Alimentação dos empregados	116:617$500	126:445$500	9:828$000		
	Idem	Idem	7—Vestuario e roupa de cama, etc....	50:000$000	62:472$288	12:472$288		
	Idem	Idem	10—Combustivel, lubrificantes, etc....	30:000$000	38:209$600	8:209$600		
	Idem	Idem	14—Sabão, desinfectantes, etc	12:000$000	19:305$200	7:305$200	38:983$888	
19	Archivo Nacional	Idem	11—Illuminação e energia electrica....	1:550$000	1:850$000	300$000	300$000	
20	Assistencia Hospital no Brasil	Idem	46—Fazenda, calçado, chapéos, etc....	50:000$000	64:460$166	14:460$166		
	Idem Hospital Geral de Assistencia	Idem	86—Combustivel e lubrificantes	38:000$000	101:039$634	63:039$634		
	Idem	Diversas despezas	94—Energia electrica	7:000$000	8:842$292	1:842$292		

Verbas	Destino	Consignações	Sub-consignações	Credito votado para 1927	Despeza effectuada e a effectuar-se	Credito supplementar necessario	Somma das sub-consignações ou totaes das verbas	Totaes dos ministerios
20	Hospital D. Pedro II	Material de consumo	101—Dietas	72:600$000	92:874$030	20:274$030		
	Idem	Idem	102—Alimentação do pessoal	35:000$000	39:427$000	3:427$000		
	Idem	Idem	104—Desinfectantes	1:000$000	1:518$000	518$000		
	Idem	Idem	106—Conservação do material e asseio	3:000$000	3:588$360	533$000		
	Idem	Idem	103—Roupas, calçado, etc.	8:000$000	10:063$600	2:063$600	103:213$082	
21	Departamento N. de Saude Publica	Material permanente	102—Utensilios diversos	4:500$000	5:500$000	1:000$000		
	Idem	Material de consumo	103—Objectos de expediente, etc.	39:000$000	56:500$000	17:500$000		
	Idem	Idem	104—Conservação e reparos do material e dos predios, etc.	60:000$000	65:500$000	5:500$000		
	Idem	Diversas despezas	106—Assignaturas de apparelhos telephonicos	6:200$000	7:460$000	1:260$000		
	Idem	Idem	107—Eventuaes e despezas de prompto pagamento	10:200$000	16:700$000	6:500$000		
	Idem	Material de consumo	503—Drogas e productos chimicos	1:200$000	1:680$000	480$000		
	Idem	Diversas despezas	506—Assignaturas de telephones e eventuaes	3:000$000	4:000$000	1:000$000		
	Idem	Material de consumo	810—Gaz e electricidade	3:000$000	4:500$000	1:500$000		
	Idem	Idem	1203—Custeio de automoveis e vehiculos	70:000$000	136:191$535	66:191$535		
	Idem	Idem	1606—Gaz, illuminação e energia electrica	5:500$000	9:000$000	3:500$000	104:431$535	
22	Departamento Nacional do Ensino — Instituto Benjamin Constant	Idem	5—Alimentação e dieta	134:320,000	188:250$845	53:930$345		
	Idem	Idem	9—Illuminação, energia electrica e accessorios	10:000$000	17:053$141	7:053$141		
	Idem	Idem	11—Combustivel	12:000$000	21:879$000	9:879$000	70:862$086	
23	Bibliotheca Nacional	Material de consumo	9—Illuminação, energia electrica, etc.	30:000$000	38:910$550	8:910$550	8:910$550	
25	Serviço Eleitoral	Diversas despezas	4—Para despezas com o serviço eleitoral	350:000$000	450:000$000	100:000$000	100:000$000	
25	Corpo de Bombeiros	Pessoal	12—Para officiaes e praças, etc.	60:000$000	260:000$000	200:000$000	200:000$000	
27	Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre	Pessoal	6—Ajuda de custo dos membros da magistratura	5:000$000	9:000$000	4:000$000		
		Diversas despezas	53—Transporte de membros da magistratura	5:000,000	13:000$000	8:000$000	12:000$000	
31	Substituições	Pessoal	1—Para despezas com substituições, etc.	150:000,000	360:000$000	210:000$000	210:000$000	
33	Eventuaes	Diversas despezas	1—Para occorrer a despezas extraordinarias, etc.	95:000$000	135:000$000	40:000$000	40:000$000	
				2.560:007$500	4 068:136$897	—	—	1.503:129$397

Verbas	Destino	Consignações	Sub-consignações	Credito votado para 1927	Despeza effectuada e a effectuar-se	Credito supplementar necessario	Sommas das sub consignações ou totaes das verbas	Totaes dos ministerios
	Art. 4º — Ministerio da Marinha							
6	Directoria de Saude, Hospital Central e Enfermarias.....	Diversas despezas.....	10—Para lavagem de roupa dos hospitaes, enfermarias e sanatorios.....	25:000$000	65:000$000	40:000$000	40:000$000	
7	Directoria de Fazenda e Depositos Navaes.....	Diversrs quotas.....	10—Para o córte e confecção de peças de fardamento	531:250$000	796:875$000	265:625$000	265:625$000	
14	Arsenaes, Directoria do Armamento e Radiotelegraphia....	Pessoal.....	15—Para pagamento de gratificações addicionaes, etc.....	146:000$000	236:000$000	90:000$000		
	Idem	Idem	16—Para pagamento de gratificações addicionaes, etc.....	20:400$000	35:400$000	15:000$000	105:000$000	
15	Ensino Naval.....	Idem	4—Para pagamento das gratificações addicionaes, etc.....	40:520$000	64:520$000	24:000$000	24:000$000	
17	Pessoal do serviço subalterno da Armada.....	Pessoal.....	4—Para pagamento de todas as gratificações regulamentares, etc.....	3.001:282$665	3.401:282$665	400:000$000		
	Idem	Idem	6—Para pagamento da taifa da esquadra, divisões, flotilhas, etc.....	600:000$000	660:000$000	60:000$000	460:000$000	
20	Classes inactivas.....	Idem	2—Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos, etc.....	129:682$171	254:682$171	125:000$000	125:000$000	
21	Despezas extraordinarias.....	Idem	3—Eventuaes: Para attender ás despezas com o pagamento dos funeraes, etc.....	300:000$000	330:000$000	30:000$000	30:000$000	
22	Munições de bocca.....	Mat. de consumo.....	1—Para compra de generos alimenticios, dietas, etc.....	18.476:307$478	19.476:307$478	1.000:000$000	1.000:000$000	
	Art. 5º — Ministerio da Guerra			23.270:442$314	25.320:067$314			2 049:625$000
1	Administração Central.....	Diversas despezas.....	8—Passagens de officiaes, praças e funccionarios civis, etc.....	950:000$000	2 905:183$600	1.995:183$600	1.955:183$600	
2	Justiça Militar.....	Pessoal.....	6—Para pagamento de vantagens a supplentes, etc.....	150:000$000	309:775$118	159:775$118	159:775$118	
4	Instrucção Militar.....	Pessoal.....	9—Para execução do contracto celebrado em virtude, etc.....	1.400:000$000	1.793:704$570	393:704$570		
	Idem	Idem	16—Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios etc.....	300:000$000	371:027$866	71:027$866		
	Idem	Idem	17—Para gratificações a professores estagiarios, etc.....	70:000$000	114:500$000	44:500$000	509:232$436	
7	Serviço de Intendencia.....	Diversas despezas.....	28—Transporte de cargas e bagagens, comprehendidas, etc.....	1.200:000$000	1.830:100$000	630:100$000	630:100$000	
8	Serviços de Saude e de Veterinaria.....	Idem	35—Para indemnização aos hospitaes, etc.....	2.000:000$000	3.119:592$702	1.119:592$702	1.119:592$702	

Verbas	Destino	Consignação	Sub consignação	Credito votado para 1927	Despeza effectuada e a effectuar se	Credito supplementar necessario	Somma das sub-consignações ou totaes das verbas	Totaes dos ministerios
10	...ões e gratificações de officiaes	Pessoal	5 — Para pagamento aos officiaes aposentados etc.	200:000$000	300:000$000	100:000$000	100:000$000	
11	Soldos etapas e gratificações de praças	Idem	3 — Etapas	34 502:537$500	44.479:823$400	9.977:285$900		
	Idem	Idem	10 — Para pagamento de vencimentos e etapas etc.	500:000$000	649:288$041	149:288$041	10.126:553$941	
				41.272:537$500	55.872:975$297			14.600:437$797
	Art. 8º — Ministerio da Viação e Obras Publicas:							
6	Estrada de Ferro Central do Brasil	Mat. permanente	1 — Trilhos, dormentes e accessorios	7.600:000$000	8.133:300$000	533:300$000		
	Idem	Idem	3 — Acquisição de material rodante e de tracção etc.	2.000:000$000	3.100:000$000	1.100:000$000		
	Idem	Idem	5 — Reparação do material rodante e de tracção	6.000:000$000	6.449:439$165	449:439$165		
	Idem	Idem	6 — Machinas, ferramentas (operatrizes), apparelhos etc.	1.720:000$000	2.007:147$000	287:147$000		
	Idem	Idem	7 — Mobiliario livros, revistas e outros materiaes etc.	200:000$000	230:000$000	30:000$000		
	Idem	Mat. de consumo	8 — Combustivel para machinas e officinas etc	37.200:000$000	48 537:500$000	11.337:500$000		
	Idem	Idem	9 — Outros materiaes necessarios a execução etc.	18.000:000$000	20.071:415$017	2.071:415$017	15.808:801$182	
7	Estrada de Ferro Oeste de Minas	Mat. de consumo	5 — Combustivel para machinas e officinas, lubrificantes etc.	4.500:000$000	5.100:000$000	600:000$000	600:000$000	
8	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	Mat. de consumo	9 — Combustivel, lubrificantes e material para limpeza etc.	2.500:000$000	3.200:000$000	700:000$000	700:000$000	
16	Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina	Mat. permanente	1 — Accessorios e sobresalentes para material etc.	50:000$000	67:100$000	17:100$000	17:100$000	
20	Inspectoria de Aguas e Esgotos	Mat. permanente - (1ª parte)	1 — Canos e accessorios para canalisações etc.	200:000$000	230:000$000	30:000$000		
	Idem	Idem	3 — Machinas, apparelhos, vehiculos etc.	200:000$000	220:000$000	20:000$000		
	Idem	Idem - (2ª parte)	2 — Accessorios, reparações de material rodadte etc.	200:000$000	250:000$000	50:000$000		
	Idem	Idem	3 — Machinas, apparelhos, vehiculos etc.	150:000$000	300:000$000	150:000$000		
	Idem	Mat. de consumo - (2ª parte)	4 — Combustivel, lubrificante e material et	906:000$000	1.074:700$000	168:700$000		
	Idem	Obras novas - 4ª parte)	1 — Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII etc.	2.897:762$000	3.097:762$000	200:000$000	618:700$000	17.744:601$182
				84.323:762$000	102.068:353$182			

Verbas	Destino	Consignações	Sub consignações	Credito votado para 1927	Despeza effectuada e a effectuar-se	Credito supplementar necessario	Sommas das sub consignações ou totaes das verbas	Totaes dos ministerios
	Art. 4º — Ministerio da Fazenda							
4	Inactivos	Pessoal	2 — Importancia destinada ao pagamento de novas aposentadorias.	250:000$000	750:000$000	500:000$000	500:000$000	
5	Pensionistas	Idem	2 — Para novas pensões, etc.	1.000:000$000	1.300:000$000	300:000$000	300:000$000	
13	Imprensa Nacional e *Diario Official*	Idem	43 — Excesso de tarefa e supplentes da officina de composição do *Diario Official*	200:000$000	406:426$840	206:426$840		
	Idem	Idem	45 — Serviços extraordinarios, inclusive séstas, etc.	250:000$000	360:390$000	110:390$000		
	Idem	Mat. de consumo	2 — Acquisição de material para as diversas officinas, inclusive para formulas de expedientes, etc.	1.500:000$000	2.280:000$000	780:000$000	1.096:816$840	
18	Alfandegas	Pessoal — Despezas imprevistas e urgentes	1 — Para gratificação pelo serviço de encommendas postaes nos Estados	60:000$000	240:000$000	180:000$000		
	Idem — Santos	Mat. permanente	2 — Acquisição, reparo e conservação do material	100:000$000	168:000$000	68:000$000	248:000$000	
20	Collectorias	Pessoal	15 — Santa Catharina	420:000$000	460:664$744	40:664$744	40:664:744	
22	Fiscalização do imposto de consumo, transporte e sello	Idem	2 — Percentagens — Pernambuco	176.000$000	960:000$000	784:000$000		
	Idem	Idem	Idem — Paraná	88:000$000	388:000$000	300:000$000	1.084:000$000	
24	Ajudas de custo	Idem	1 — Importancia destinada a pagamento de ajudas de custo, de preparos de viagem e de primeiro estabelecimento	200.000$000	260:000$000	60:000$000	60:000$000	
				4.244:000$000	7.573:481$584			3.329:481$584
								39.232:274$960
	Art. 5º — Ministerio da Guerra		Ouro					
16	Commissão em paiz estrangeiro	Pessoal	1 — Despezas no exterior, vencimentos pessoal contractado, etc.	100:000$000	200:000$000	100:000$000	100:000$000	100:000$000

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.115 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Marinha, os creditos supplementares de 600:000$ á consignação n. 2, e de 2.000:000$, á consignação n. 1, respectivamente, ás verbas 25ª e 27ª, do orçamento do mesmo ministerio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido préviamente o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, os creditos supplementares de seiscentos contos de réis (600:000$000), á consignação n. 2, da verba 25ª, do orçamento da Marinha, e de dous mil contos de réis (2.000:000$000), á consignação n. 1, da verba 27ª, do referido orçamento (artigo da lei n. 5.156, de janeiro de 1927), a que se refere o decreto legislativo n. 5.382, de 15 de dezembro do anno proximo findo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

MENSAGEM

Exmo. Sr. presidente do Senado Federal — Havendo sanccionado, nesta data, a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abrir creditos especiaes e supplementares destinados a attender a despezas nos exercicios de 1925 e 1927, tenho a honra de devolver a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem do Senado n. 43, de 3 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

—

Ministerio dos Negocios da Fazenda — N. 11 — Em 25 de fevereiro de 1928.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, devolvendo a esse Senado dous dos autographos da resolução legislativa que autoriza a abrir creditos especiaes e supplementares destinados a attender a despezas nos exercicios de 1925 e 1927, e que acompanharam o officio de V. Ex., n. 98, de 3 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minhã elevada estima e mui distincta consideração. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o então capitão-tenente medico, Dr. Alvaro dos Santos Imbassahy foi reformado, por incapacidade physica, por decreto de 15 de março de 1897, naquelle posto, que passou posteriormente a denominar-se capitão de corveta, percebendo o respectivo soldo e mais dezesete vigesimas quintas partes do dito soldo, visto contar 17 annos, dez mezes e dias de serviço; e

Considerando ainda que o referido official prestou serviços á legalidade durante o movimento revolucionario de 1893 a 1894:

Resolve, de conformidade com o artigo 2º, do decreto n. 3.691, de 19 de fevereiro de 1923, tornar-lhe extensivas as vantagens da tabella A, da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

(*) Por decreto de 16 do corrente foi reformado, de accôrdo com os arts. 57, *do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de* 1922 e 164, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924 e lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o 1º *sargento* AE-CM n. 1.354, *do* Corpo de Marinheiros Nacionaes, Manoel Antonio de Souza, no posto e com o soldo de 2º tenente, com o distinctivo de sua classe, *visto contar vinte e oito annos*, sete mezes e dous dias de serviço.

— Por outros de 23, foram nomeados:

O 1º sargento AE-SB, João Joaquim de Souza, para exercer as funcções de sub-official da Armada, incluil-o no quadro de contra-mestres e promovel-o á graduação de sargento ajudante, exercendo suas novas funcções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor, e contando antiguidade de 23 de janeiro ultimo;

O 1º sargento AE-CM, Antero dos Santos Gomes, para exercer as funcções de sub-official da Armada, incluil-o no quadro de contra-mestres e promovel-o á graduação de sargento ajudante, exercendo suas novas funcções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor, e contando antiguidade de 28 de janeiro ultimo;

O 1º sargento AE-SB, Paulo de Araujo Sampaio, para exercer as funcções de sub-official da Armada, incluil-o no quadro de contra-mestres e promovel-o á graduação de sargento ajudante, exercendo suas novas funcções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor, e contando antiguidade de 28 de janeiro ultimo;

O 1º sargento AE-CM, Antonio de Lima França, para exercer as funcções de sub-official da Armada, incluil-o no quadro de contra-mestres e promovel-o á graduação de sargento ajudante, exercendo suas novas funcções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor, e contando antiguidade de 28 de janeiro ultimo;

O 1º sargento AE-CM, Sebastião Procopio de Lima, para exercer as funcções de sub-official da Armada, incluil-o no quadro de contra-mestres e promovel-o á graduação de sargento ajudante, exercendo suas novas funcções com responsabilidade propria, de accôrdo com a legislação em vigor, e contando antiguidade de 28 de janeiro ultimo.

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao servente da garage da Repartição da Policia, Affonso Simo Ruiz.

— Por outra de igual data, foi prorogada por tres mezes a licença, sem vencimentos, concedida ao medico da Colonia Correccional de Dois Rios, Dr. Washington de Castro.

Requerimento despachado

Alipio de Souza Pereira, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Apresente certidão de nascimento.

Directoria de Contabilidade

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 22 de fevereiro de 1928

Montepio:

Ao delegado fiscal no Estado da Parahyba foi expedido o officio:

N. 35 — Remettendo certidões de titulos requeridos pelas pensionistas donas Thereza de Jesus, Virginia America e Honorina de Jesus Vaz Curado, filhas do finado juiz em disponibilidade bacharel Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado.

— Ao director da Despeza Publica o de:

N. 36 — Requisitando os processos de habilitação provisoria ao montepio instituido em favor das familias dos ex-contribuintes lentes da Faculdade de Direito do Recife, Drs. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima e Joaquim Corrêa de Araujo, para que se proceda á habilitação definitiva, ora requerida pelos interessados.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 22 de fevereiro de 1928

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 897 — De 4:116$240, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em agosto e outubro do anno findo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 25 de fevereiro de 1928

Por portarias de 25 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De tres mezes, a contar de 28 de janeiro ultimo, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Manoel da Silva Vianna;

N. 899 — De 2:486$000, á Repartição Geral dos Telegraphos, pela substituição de um apparelho telephonico a serviço do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 900 — De 7:316$667, a 18 officiaes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, indicados em folha junta, por substituições, em janeiro findo.

N. 901 — De 4:487$000, de fornecimento de drogas e productos pharmaceuticos ao referido Corpo de Bombeiros, feito por V. Silva & Comp., em dezembro do anno findo.

N. 902 — De 2:544$656, de consumo de gaz e luz electrica, de setembro a novembro do anno findo, na séde da Casa de Detenção do Districto Federal.

N. 903 — De 22:047$770, de fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, á Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 904 — De 119$080, á Western Telegraph Compnay Limited, por transmissão de telegrammas á requisição da Chefatura de Policia, em dezembro do anno findo.

N. 905 — De 735$000 a 3 funccionarios da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, constantes de folha junta, por substituições.

Por haverem prestado serviços em 1927, como encarregados dos respectivos archivos eleitoraes, foram tambem pedidos, áquella Tribunal e no mesmo Thesouro Nacional, os pagamentos que se seguem, a escrivães de comarcas e terços dos Estados abaixo indicados:

N. 906 — De 900$000 a 4 serventuarios do Maranhão, constantes de relação annexa;

N. 907 — De 4:650$000 á 21 serventuarios do Rio Grande do Norte, enumerados em relação junta;

N. 908 — De 1:500$ a 5 escrivães de Matto Grosso, indicados em folha junta.

N. 909 — De 900$000 a 3 serventuarios do Ceará, enumerados em relação inclusa;

N. 910 — De 3:900$000 a 15 escrivães do Estado de São Paulo, constantes de folha annexa;

N. 911 — De 1:050$000 a 6 serventuarios indicados em relação junta, do Estado de Sergipe;

N. 912 — De 2:100$000 a 7 serventuarios do Estado de Pernambuco, constantes de folha annexa;

Transmittiram-se ao referido Tribunal de Contas:

N. 898 — Exemplares do "Diario Official" em que vem publicado o termo de contracto firmado entre o ministerio e a Companhia Commercial e Maritima, para fornecimento de accessorios de automoveis ás repartições do ministerio:

— Ao Ministerio da Fazenda, solicitando restituição das cauções abaixo indicadas, ás firmas tambem abaixo indicadas, feitas para garantia de contractos firmados com o ministerio, sobre serviços e obrigações já terminados:

N. 893 — De 200$, á Oswaldo Brumgart.

N. 894 — De 27:000, á Oliveira Irmãos, Limitada.

N. 895 — De 20:000$, á Luiz Mendonça & Comp.

N. 896 — De 540$, á Companhia Commercial e Maritima.

— Transmittindo áquelle ministerio comprovações de despezas feitas por conta dos adeantamentos:

N. 891 — De 20:000$, concedido em virtude do aviso n. 5.243, de 30 de novembro ultimo, ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.

N. 892 — De 6:500$, solicitado em aviso n. 5.244, datado daquelles dia e mez, em favor do thesoureiro do mesmo instituto, Waldemiro Rodrigues de Andrade.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 913 — Respondendo, de modo negativo, por fundamentos que expõe, ao pedido feito pelos officiaes daquella policia, 1º tenente Alvaro da Costa Azevedo e 2ºs tenentes Luiz Sepulveda Machado e Herminio Alves do Nascimento, da exclusão de seus nomes do numero dos contribuintes do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, baseados em dispositivo julgado pelo ministerio, não applicavel ao caso.

Requerimento despachado

Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, pedindo pagamento da ultima quota bimestral de 1927, destinada a auxiliar o custeio do Hospital Nossa Senhora das Dores, em Cascadura. — Requeira separadamente os pagamentos das quotas, para as quaes existe saldo e daquellas que excedem a dotação orçamentaria.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao presidente do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 473 — Restituindo a 2ª via do pedido n. 78, extrahido em 1927, pela então Colonia de Alienados em Jacarépaguá e solicitando remessa urgente do de numero 75 daquella colonia.

— Ao director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 474 — Restituindo, para rectificações de saldo e de processo, 2ªs vias de contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd.

— Ao secretario da Côrte de Appellação:

N. 475 — Restituindo, para desdobramento, a folha do bacharel João de Souza Pereira Botafogo, encaminhada com o officio n. 3.189, de 9 de janeiro findo.

— Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo 3ªs vias dos pedidos:

N. 476 — De ns. 1 a 10, extrahidas pelo Instituto Oswaldo Cruz.

N. 477 — De n. 4, extrahido para fornecimento de comedorias aos presos do deposito da Policia.

N. 478 — Transmittindo áquelle contador, cópia do officio em que a Assistencia Hospitalar do Brasil especificou o modo de applicação dos creditos solicitados ao Tribunal de Contas para pagamento de despezas feitas antes de 31 de maio de 1927, por conta da verba 20ª do orçamento daquelle exercicio.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 479 — Solicitando informar emquanto importará a despeza com embalagem e transporte do armario destinado á comarca de Ouro Fino.

Expediente de 25 de fevereiro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Ao Tribunal de Contas foram expedidos avisos solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 916 — De 5:000$, subvenção que compete, em 1927, á Casa de Caridade de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 917 — De 3:000$, subvenção correspondente ao anno findo, votada para a Sociedade Beneficente Luz Protectora de Santo Amaro, na Bahia.

N. 918 — De 400$, a José Lopes de Castro, 3º official da Secretaria de Estado deste ministerio, para serviços extraordinarios prestados na escripturação do empenho inicial dos creditos das verbas privativas e a cargo da secretaria, nos mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

N. 920 — De 2:100$ a Gualter Marques Baptista, importancia da gratificação a que faz jús, de accordo com o art. 117, do decreto n. 12.105, de 28 de fevereiro de 1927, na qualidade de escrivão do jury da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, por serviços prestados de 1 de abril de 1917 a 31 de dezembro de 1918.

N. 921 — De 9:000$, á Companhia Constructora de Santos, por fornecimentos e obras executadas no Palacio da Justiça, em dezembro do anno findo.

N. 922 — De 150$537, ao 2º supplente de pretor Dr. Heraclyto Ferreira de Queiroz, por ter substituido em janeiro findo, o pretor da 1ª Pretoria Civel.

N. 923 — De 14:068$600, de passagens fornecidas em 1927, a membros do Congresso Nacional.

Parecer sobre a legalidade da abertura do credito especial:

N. 919 — De 11:932$, destinado ao pagamento da pensão concedida ao guarda civil José Nunes Pacheco.

Expediram-se ainda avisos:

Ao governador do Estado da Bahia:

N. 914 — Solicitando providencias para que a Santa Casa da Feira de Sant'Anna, naquelle Estado, providencie sobre o cumprimento de exigencias regulamentares, para effeito de pagamento da respectiva subvenção.

Ao juiz de direito da comarca de Ouro Fino em Minas Geraes:

N. 924 — Transmittindo cópia do officio do delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado, relativo a providencias tomadas para fornecimento de material destinado ao serviço de alistamento eleitoral.

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 480 — Transmittindo para encadernação em separado, as minutas dos avisos expedidos em setembro de anno findo, pelas 1ª e 2ª secções desta directoria.

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados::

De Sergipe:

N. 481 — Restituindo requisição de material de expediente eleitoral feita pelo juiz de direito da comarca de Lagarto e transmittindo conhecimento de embarque do material em questão.

Do Paraná:

N. 482 — Restituindo requisições de material identico, feita pelos juizes de direito das comarcas de Fóz do Iguassu e São José da Bôa Vista e do termo de Araucaria e transmittindo conhecimento de embarque do material em apreço.

Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 486 — Restituindo, para desdobramento, em duas, a conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de que trata o officio n. 421, de 18 de outubro do anno findo.

Ao presidente do Conselho Penitenciario:

N. 487 — Restituindo as contas de trabalhos prestados áquelle conselho por Salaberga Miranda Monteiro, Armando Costa, Luiz Candido de Almeida e Waldemar Candido Martins Pereira, por falta de empenho prévio da respectiva despeza.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

Transmittindo:

N. 483 — 3ª via do pedido n. 3, feito por conta da verba 12ª do orçamento vigente.

N. 484 — Demonstração das rendas auferidas em janeiro findo pela Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 485 — Balancete referente ao 4º trimestre de 1927, das officinas de encadernação e typographia do Archivo Nacional.

Communicando áquelle contador:

N. 488 — Que as terceiras vias dos empenhos ns. 789, 769, 807 e 781, de que trata o officio n. 37, de 8 do corrente, foram encaminhadas áquella Contadoria, com o de n. 2.786, de 15 de dezembro ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por decreto de 13 do corrente, foram concedidos, de accôrdo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tres mezes de licença, em prorogação, a Bernardino Tavares, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por portarias de 15, 17 e 21 do corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram concedidas, de accôrdo com o decreto n. 14.665, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. I, de cinco mezes, em prorogação, a Rachel Fonseca de Castro, pharmaceutica do Serviço de Saneamento Rural;

De seis mezes, sendo cinco mezes nos termos do art. 8º, n. I e um mez pelo n. II, do mesmo artigo, a Maria Bandeira Brasil, escrevente do Serviço de Saneamento Rural, devendo entrar em goso dessa licença dentro do prazo de quinze dias;

De dous mezes, em prorogação, sendo um mez nos termos do art. 8º, n. I e mais um mez pelo n. II, do mesmo artigo, a João Xavier Cabral, guarda desinfectador de 2ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

— Por portaria de 23 do corrente, do Sr. director geral, foi concedido, de accôrdo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um mez de licença, a partir de 11 de fevereiro corrente, ao servente de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, João Penciano da Silva Carollo.

Expediente de 17 de fevereiro de 1928

Communicaram-se:

Officios:

N. E. 313 — Ao Sr. Dr. juiz seccional da 2ª Vara do Districto Federal, em resposta ao officio de 15 do corrente, que em virtude das disposições do § 1º, do art. 7º do decreto n. 16.761, de 31 de dezembro de 1924, que "prohibe a entrada no territorio nacional de immigrantes (passageiros de 2ª e 3ª classes)", nos casos e condições previstos nos artigos 1º e 2º, da lei n. 4.247, de 6 de janeiro de 1921", a este departamento cabe no caso as funcções de inspeccionar debaixo do ponto de vista sanitario, e, arrolados os indesejaveis sob aquelle criterio, são elles entregues á Directoria do Serviço de Povoamento, cessando, *ipso facto*, as funcções da Saude Publica.

N. E. 312 — Ao Sr. juiz da 7ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio n. 409, de 8 do corrente, que este departamento deixou de providenciar de accôrdo com a solicitação nelle contida, em virtude de ter o referido officio dado entrada depois da hora determinada.

N. E. 317 — Ao Sr. director de Saneamento Rural, que o Sr. director geral autorizou esse director, e bem assim aos chefes desse serviço nos Estados, a requisitar passagens e fretes nas Companhias de Navegação Lloyd Brasileiro e Navegação Costeira, mediante o empenho da respectiva despeza.

Ns. E. 306 e 309 — Aos Srs. directores do Lloyd Brasileiro e da Companhia de Navegação Costeira, que o Dr. Lafayette de Freitas, chefe do Serviço de Saneamento Rural e os chefes daquelle serviço, nos Estados, estão autorizados a requisitar passagens e transportes, dessas companhias de navegação, no corrente exercicio, mediante o empenho da respectiva despeza.

Agradeceram-se:

N. E. 315 — Ao Sr. director dos Negocios Commerciaes e Consulares, o recebimento do Boletim do Bureau Sanitario Pan-Americano, relativo ao mez de novembro do anno proximo findo.

N. E. 316 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos, o recebimento do quadro demonstrativo do movimento de passageiros que transitaram entre esta Capital e o Estado do Rio de Janeiro, na segunda quinzena de janeiro ultimo.

N. E. 324 — Remetteu-se ao Sr. director da Propriedade Idustrial, em resposta ao officio n. 225, de 13 do corrente, a patente ingleza n. 193.420.

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1928

Pelo Sr. director geral:

F. B. da Silva (55-28). — Certifique-se o que constar.

Dia 20

Osorio Pimentel. — Selle o requerimento e volte, querendo.

Dia 23

Osorio Pimentel. — Selle e volte, querendo.

Dia 27

Antonia Martins Pereira dos Santos (96-28). — Certifique-se.

João Manoel Caldas (79-28). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 23 de fevereiro de 1928

Restituiu-se:

Officios:

N. 649 — Ao Dr. director geral — O officio n. 188, de 7 do corrente, da Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, com o de n. 1.187, de 25 de novembro ultimo, da Inspectoria da Alfandega de Santos, acompanhando o requerimento em que Carlos Senna, como procurador, pede exame de um preparado denominado "Elixir de Quina", afim de obter licença para despachar tal producto na Alfandega, e poder ser exposto á venda, no Brasil.

— Remetteu-se:

N. 651 — Ao Dr. director geral — Os resumos dos trabalhos realizados pelo Serviço de Epidemiologia, durante o periodo de 13 a 18 do corrente mez.

N. 650 — Ao Dr. secretario geral — Em duas vias, as folhas para pagamento do pessoal superior, serventes e funccionarios das delegacias extinctas, referentes ao mez de fevereiro que ora termina.

N. 654 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica — Para os devidos fins, os processos referentes ás multas impostas contra: Agostinho Duarte, Alexandre da Costa, Antenor Rodrigues, Carlos Augusto Moreira, Carlos José Garcia, Cyriaco Liporaus, Eurico Mattos, Guilherme J. Silva, Horacio Lemos, Maria Rocha, Mario Brito, Moysés P. da Conceição, Mahomed Ali, Pedro José Fernandes, Roger Mirilin e Roque José Romão.

N. 648 — Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — O requerimento de Domingos Guedes de Oliveira, acompanhado de uma photographia, pedindo passe mensal, com 75 %, valido nos trens de suburbios e de pequeno percurso daquella Estrada.

N. 642 — Ao Dr. delegado do 3º Districto Sanitario — Afim de ser entregue ao respectivo proprietario, a chave do predio n. 377, da Avenida Francisco Bicalho, cujo despejo judicial, foi levado a effeito pela Procuradoria dos Feitos da Saude Publica.

— Solleitaram-se providencias:

N. 646 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica — Reiterando-se o pedido feito em officio n. 363, de 1 do corrente mez, a mudança do apparelho telephonico Central 6146, installado nesta directoria, á rua do Rezende n. 128, 2º andar.

— Communicou-se:

N. 652 — Ao Dr. secretario geral — Em resposta ao officio n. 609, de 13 do corrente, que o pessoal desta directoria, já tem incluido em seus vencimentos a importancia a que se refere o artigo 45º da lei 4.555, de 15 de agosto de 1922, conforme foi verificado no orçamento votado para as despezas do corrente exercicio.

Ns. 647 e 653 — Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica — O cancellamento das multas impostas contra: Carmen Valentina, José de Brito, Romão Pinheiro Corrêa de Lacerda, Hernani Pinto e José Raul de Mattos, visto terem os referidos infractores apresentado os attestados de vaccina.

Ns. 643 a 645, 643 A a 645 A — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, impoz as seguintes multas: de 100$, por infracção do artigo 1.088 do decreto 16.300 de 31 de dezembro de 1923, a cada um, dos Srs.: Sardi & Sauer, encontrado no largo do Machado n. 27; Alpinolo Rossi, encontrado á rua do Passeio n. 46, fundos, e L. A. Salgado, encontrado á rua Moncorvo Filho n. 35.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

José Albuquerque & Comp. (493-113). — Concedo 60 dias.

Terceira Delegacia de Saude:

Rodolpho da Costa Tinoco (539-116). Fica dispensado da installação de cozinha até ulterior deliberação, desde que as referidas casas não cozinhem.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1928

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 38 — Remettendo novamente o processo relativo ao pagamento da quantia de 138$768, ao 2º escripturario da Inspectoria de Seguros, bacharel Romeu Gibson, proveniente de differença de vencimentos, por haver exercido o cargo de guarda-mór da Alfandega do Estado da Bahia, no periodo de 1 a 31 de janeiro de 1927, e solicitando reconsideração do acto do tribunal, recusando registro á despeza alludida, á vista das razões constantes do parecer da Directoria da Despeza Publica, exarado no mesmo processo e por ter sido a nomeação feita por conveniencia do serviço.

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3 — Solicitando providencias no sentido de ser remettida, com a possivel urgencia, a esta Secretaria de Estado, a planta discriminativa dos terrenos de que o Estado do Rio de Janeiro precisa para as obras em questão.

Requerimento despachado

Alves de Farias & Comp. Ltd., pedindo approvação de planos de novas series de sorteios. — De accôrdo com os pareceres, deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1928

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 31 — Enviando a portaria de 18 deste mez, que concede quatro mezes de licença ao remador da Guarda-Moria da Alfandega de S. Salvador, Ulysses Gabriel da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 18 — Recommendando informar qual a extensão da area fiscal da Collectoria das Rendas Federaes em Ponta-Poran, bem assim o montante de sua arrecadação annual, afim de ter solução o processo referente á extincção da referida collectoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 38 — Transmittindo, para que seja prestada informação, o requerimento em que Claudio Peixoto Gomes, pede a sua nomeação para o logar de guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos.

N. 39 — Remettendo a portaria de 18 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal em São Paulo, Florestan de Oliveira Lima.

N. 40 — Enviando a portaria de 18 do corrente, que concede um anno de licença ao 2º escripturario do Thesouro Nacional, servindo de chefe de secção da Alfandega de Santos, Felippe Monteiro de Barros.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1928

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 63 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 226:168$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 22 — Declarando que foi distribuido á Thesouraria da Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina, por conta da verba 10ª, do Ministerio da Viação, o credito de 645:600$000.

N. 23 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 10ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 3.015:000$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 42 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 81:468$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 43 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 95:080$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 131:360$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 21 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 24:328$000.

N. 22 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 11ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 1.002:231$650.

N. 23 — Declarando que foi distribuido á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Piauhy, por conta da verba 11ª, do Ministerio da Viação, o credito de 316:440$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 86 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 800:000$000.

N. 87 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 125:568$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 47 — Remettendo a guia n. 108, de 25 de fevereiro do corrente anno, a favor do João Bernardo Ribeiro Sodré.

Concedendo o credito de 4:687$548, para pagamento dos respectivos vencimentos no corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 37:308$000.

N. 28 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 11:288$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 85 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 16ª do Ministerio da Viação, na importancia total de 51:168$000.

N. 86 — Declarando que foi distribuido á thesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por conta da verba 8ª, do Ministerio da Viação, o credito de 3.034:520$000.

N. 87 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 8ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 25.753:000$000.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 65 — Remettendo a primeira via de empenho, na importancia de réis 25:600$, para as despezas com a expedição de telegrammas do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 66 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas por conta da verba 8ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de réis 3.034:520$000.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Piauhy:

N. 67 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 11ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de 316:440$000.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de S. Luiz a Therezina:

N. 68 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despezas da verba 10ª, do Ministerio da Viação, na importancia total de réis 645:600$000.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1928

N. 7.279 — 1928 — Carlos Martins da Silva, pedindo certidão de vencimentos de terceiros. — Nada tendo a vêr o requerente com o que percebe o funccionario a que se refere, indeferido.

N. 8.371 — 1928 — Francisco Villa Verde Carvalho, procurador de D. Elisa Alves Portella Lopes da Cruz, pedindo uma certidão. — Prove a qualidade de procurador e declare o fim para que quer a certidão.

N. 7.784 — 1928 — Arminda Ferreira Baptista, pedindo juntada de um documento a processo. — Indique o numero do processo a que se refere, para que se possa proceder a juntada requerida.

N. 28.412 — 1924 — Xanthipps de Jesus Franco, pedindo pagamento de pensão de montepio de 1923. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 20.701 — 1924 — Arlindo Ferreira Campos, pedindo pagamento de vencimentos de 1922. — Satisfaça a exigencia da 1ª sub-directoria.

N. 18.136 — 1927 — Carlos Fernandes Ribeiro da Costa, pedindo pagamento de vencimentos do anno de 1923. — Satisfaça a exigencia do parecer da 1ª sub-directoria.

Directoria de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DA PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1928

Exercicio de 1927

Por ministerio e por dia

Dias uteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação		M. da Agricultura		M. do Exterior		Totaes			Saldos
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Receita (Suprimento da Thesouraria Geral)	Despesa	
							Saldo do mez anterior.....			—	—	271:583$173		
2	31	14:197$457	731	421:255$106	5	2:217$241	196	143:545$510	3	1:645$159	936	900:000$000	582:860$503	588:722$670
3	9	4:526$426	390	219:122$701	148	128:612$347	279	155:777$629	1	2:897$223	827	400:000$000	510:936$325	477:786$344
4	2	916$370	696	402:579$662	45	28:240$134	161	121:010$137	27	44:344$832	934	600:000$000	597:091$135	480.695$209
5	423	150:045$679	141	68:301$623	5	2:548$787	126	79:521$583	5	7:033$206	709	200:000$000	307:455$878	373:239$331
6	508	259:650$975	10	8:245$215	1	1:766$667	5	3:341$089	—	—	524	—	273:033$946	100:205$385
7	138	47:402$046	64	40:033$206	15	10:365$215	52	14:260$970	6	5:965$889	275	250:000$000	137:927$328	212:278$057
9	440	73:719$399	29	33:4[illegible]6$733	1	384$000	6	2:445$190	1	641$585	477	—	110:676$907	101:601$150
10	834	101:652$792	76	51:409$034	11	7:381$705	20	10:325$612	2	1:232$857	943	200:000$000	172:002$030	129:599$120
11	1.022	98:870$243	14	3:519$518	10	1:833$195	—	—	—	—	1.046	150:000$000	104:222$956	175:376$164
12	450	31:422$454	2	422$947	1	64$968	3	3:099$458	—	—	456	—	35:009$827	140:366$337
13	668	166:814$987	27	19:985$366	12	10:481$240	13	8:154$947	3	1:569$206	723	150:000:000	207:005$746	83:360$591
14	324	87:247$288	43	32:965$532	7	7:538$381	12	8:853$427	1	628$553	387	130:000$000	137:233$681	76:126$910
16	964	251:553$158	56	42:291$460	11	649$282	31	5:223$833	2	67$000	1.064	350:000$000	299:784$733	126:342$177
17	702	125:212$698	57	22:294$070	14	8:903$204	36	11:827$234	6	7:452$347	815	100:000$000	175:694$853	50:647$624
18	1.008	152:621$149	41	25:785$065	4	1:248$804	20	15:012$787	9	8:599$596	1.082	200:000$000	199:267$401	51:380$223
19	855	80:000$329	4	738$923	1	100$393	2	1:081$480	—	—	862	70:000$000	81:941$135	39:439$088
20	571	46:733$238	1	120$000	4	1:973$862	—	—	—	—	576	70:000$000	48:827$100	60:611$988
21	819	86:661$875	86	34:910$822	10	1:058$005	34	16:101$862	2	285$691	951	120:000$000	139:018$255	41:593$733
23	424	40:833$301	62	32:418$037	15	7:485$526	27	11:651$541	3	3:749$428	531	110:000$000	96:137$833	55:455$900
24	1.091	123:258$581	23	9:524$127	4	2:045$411	7	3:696$830	—	—	1.130	170:000$000	138:524$949	86:930$951
25	275	32:176$705	47	22:811$994	2	1:803$800	7	1:418$000	—	—	331	—	58:210$499	28:720$452
26	227	28:527$726	28	4:109$264	—	—	14	3:531$584	—	—	269	40:000$000	36:168$574	32:551$878
27	118	15:941$051	81	40:212$928	1	567$643	20	6:045$762	—	—	220	70:000$000	62:767$384	39:784$494
28	66	11:273$136	7	3:260$333	—	—	2	1:053$724	—	—	75	10:000$000	15:587$193	34:197$301
30	24	8:383$051	3	3:030$350	—	—	—	—	—	—	27	10:000$000	11:418$401	32:778$900
31	6	1:298$131	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	1:298$131	31:480$769
	11.999	2.040:975$275	2.724	1.542:854$021	327	227:275$315	1.076	646:830$191	71	82:117$602	16.197	4.571:583$173	4.540:102$404	

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA DA PRIMEIRA PAGADORIA, Exercicio

Numero de ordem		M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
	Activos	105	53:211$176	2.110	1.251:233$193	234	188:723$515
	Inactivos	11.103	1.779:323,053	20	2:585.000	—	—
	Consignações						
1	Montepio dos Servidores do Estado	208	69:106$166	95	85:819.027	11	9:612$900
2	Instituto de Previdencia	43	24:928.375	187	103:419$857	10	8:634$723
3	Banco dos Funccionarios Publicos	113	48:908,693	59	60:114$214	14	14:903$994
4	Sociedade B. Funccionarios do Thesouro	39	18:655$292	25	3:856.909	2	277$500
5	S. A. «A Economica»	124	12:512$167	24	4:017$632	1	80,190
6	Associação dos F. Publicos Civis	18	2:303$214	46	6:294,214	23	1:399$326
7	Associação B. Funccionarios Federaes	31	3:776$135	14	2:3.8 350	—	—
8	Club dos F. Publicos Civis	27	3:422,100	28	2:575,300	3	35$000
9	Associação Militar do Brasil	15	1:923$671	19	2:905$740	—	—
10	Sociedade B. «A Unitiva»	15	1:913,677	24	1:863.775	4	170.000
11	Banco de Credito Geral	34	1:887$614	13	1:703$251	1	22$473
12	Caixa Auxiliadora dos E. da Recebedoria	5	2:830,922	—	—	—	—
13	Sociedade «O Credito Popular»	19	1:503$130	6	856,972	2	107$702
14	Associação B. E. Ministerio da Fazenda	32	2:278,169	—	—	—	—
15	Caixa de Pensões da Inspectoria F. Estradas	—	—	—	—	6	2:165$823
16	Sociedade B. Funccionarios Federaes	11	913$117	9	1.001$316	—	—
17	Banco Predial do Estado do Rio	6	616$272	2	341$281	1	44$164
18	Caixa B. E. Saude Publica	—	—	6	1:327$919	—	—
19	Caixa B. E. da Policia Civil	—	—	11	755,699	—	—
20	Associação Fieis Th. e Pagadores Federaes	8	494$052	—	—	—	—
21	Banco Predial do Estado do Rio	5	550$344	—	—	—	—
22	Sociedade B. Dr. Pereira Junior	—	—	4	421$770	—	—
23	Centro dos Commissarios de Policia	—	—	3	293$940	—	—
24	Confederação dos Ferroviarios do Brasil	7	288$000	—	—	—	—
25	Cooperativa Auxiliadora	10	207$732	3	53$933	—	—
26	Associação B. Inspectoria Portos, Rios e Canaes	—	—	—	—	1	200$000
27	Caixa P. Operarios da Casa da Moeda	2	112$954	—	—	—	—
28	Banco de Credito Auxiliar	1	21$750	3	65.774	—	—
29	Caixa de Auxilios dos F. Publicos	1	49$50	—	—	—	—
30	Associação P. Homens do Mar	—	—	1	43$850	—	—
31	Diversos	17	4.194$000	12	3:231$142	2	635$000
		11.999	2.040:975$275	2.724	1.582:854$021	327	227:275$815

Observação — O total dos cheques de consignação é de 1.711: sendo 1.235 activos e 475 inactivos. — O pagador, *Pereira*

DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1923

de 1927

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
85	593:362$18	47	69:843$243	3.363	—	—	2.131:428$321			
—	—	—	—	—	11.123	14.486	—	1.781:828$053	—	3.913:256$374
36	30:067$167	4	1:608$105	190	161	351	165.831$897	30:391$589	196:273$486	
51	25:971$443	11	8:250$024	313	2	315	176:036$263	318$169	176:404$432	
23	16:353 849	1	1:021 482	119	91	210	114:583$571	26:723$661	141:307$232	
15	3.019$510	1	623$553	72	8	80	25:796$187	621$377	26:417$561	
10	1:316$903	1	211$405	54	106	160	9:436$211	9:602$032	19.033$503	
24	2:660$442	1	40$500	113	1	114	12:635$696	13$000	12:693$636	
9	847$714	—	—	35	19	54	5:429$074	1:543$125	6:072$199	
14	690 300	1	8$000	73	—	73	6:440$700	—	6:440$700	
7	845$903	1	215$101	34	8	42	5:340$216	516$297	5.936$513	
9	286$000	2	67$000	53	1	54	4:270$452	10$000	4:230$152	
—	—	—	—	17	31	48	1:907$197	1:771$031	3:678$283	
—	—	—	—	5	—	5	2:830$922	—	2:830$922	
2	104$102	—	—	15	14	29	1:633$262	1:003$644	2:671$306	
—	—	—	—	32	—	32	2:278$169	—	2:278$169	
—	—	—	—	6	—	6	2:165$823	—	2:165$823	
2	123$361	—	—	16	6	22	1:868$964	273$830	2:142$794	
3	333 732	1	133$933	10	3	13	1:216$560	285$893	1:502$462	
—	—	—	—	6	—	6	1:327$919	—	1:327$919	
—	—	—	—	11	—	11	755 600	—	755$600	
1	172 780	—	—	9	—	9	636$780	—	663$780	
—	—	—	—	—	5	5	—	550$344	550$344	
—	—	—	—	4	—	4	421$770	—	421$770	
—	—	—	—	3	—	3	293$940	—	293$940	
—	—	—	—	7	—	7	288$000	—	288$000	
—	—	—	—	3	10	13	535 35	207$732	267$667	
—	—	—	—	1	—	1	207 000	—	207$000	
—	—	—	—	2	—	2	112$954	—	112$351	
—	—	—	—	4	—	4	90 524	—	90$524	
—	—	—	—	1	—	1	49$500	—	49$500	
—	—	—	—	1	—	1	43$850	—	43$350	
2	680$000	—	—	27	6	33	7:186$142	1:554$000	8:740$142	625:846$030
1.076	695:380$121	71	82:117 602	4.593	11.533	16.197	2.6 2:518$507	1.557:283$397	626:846$030	4.540:102$404

de Souza. — Visto. *Naylor Junior*, director.

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA RECEITA E DESPEZA DA

Exercicio de 1923

	Dias uteis	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
		Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
Saldo do mez anterior supprimento da Thesouraria Geral....	—	—	—	—	—	—	—
	30	—	—	15	94:091$310	—	—
	31	647	464:867$962	96	84:633$124	1	425$777
		647	464:857$962	111	178:634$434	1	425$777

DISCRIMINAÇÃO DA DESPEZA NA PRIMEIRA PAGADORIA,

	M. da Fazenda		M. da Justiça		M. da Viação	
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias
Activos.....	644	464:217$962	111	178:634$434	1	425$777
Inactivos.....	—	—	—	—	—	—
Consignações						
Diversos.....	3	650$000	—	—	—	—
	647	464:857$962	111	178:634$434	1	425$777

PRIMEIRA PAGADORIA, DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1928

Por Ministerio e por dia

M. da Agricultura		M. do Exterior		Totaes			Saldos
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Receita (Supprimento da Thesouraria Geral)	Despeza	
—	—	—	—	—	130:000$000	—	—
—	—	—	—	15	—	94:001$310	35:998$690
—	—	—	—	774	650:000$000	549:926$833	136:071$827
—	—	—	—	759	789:000$000	643:928$173	—

DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1928

M. da Agricultura		M. do Exterior		Cheques de activos	Cheques de inactivos	Total de cheques	Despeza de activos	Despeza de inactivos	Despeza de consignações	Total da despeza
Cheques	Importancias	Cheques	Importancias							
—	—	—	—	756	—	756	643:278$173	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	3	—	3	650$000	—	650$000	650$000
—	—	—	—	759	—	759	643:928$173	—	650$000	643:928$173

Visto.— *Mayer Junior*, director. — O pagador, *Pereira de Souza*.

DESENVOLVIMENTO DA TABELLA — DEPOSITOS E CAUÇÕES

Entrada	Dinheiro	Papeis de credito	Total
CAPITAL FEDERAL:			
Saldo do exercicio de 1913	—	35.245:003$021	35.245:003$021
Recebido	1.054:934$284	8.776:319$556	9.831:253$840
Supprimento do Caixa Geral	1.660:473$612	—	1.660:473$612
	2.715:407$896	44.021:322$577	46.736:730$473
ESPIRITO SANTO:			
Saldo do Exercicio de 1913	3:005$500	95:342$000	98:347$500
Recebido	4:000$000	18:960$000	22:960$000
Supprimento do Caixa Geral	7:050$000	—	7:050$000
	14:055$500	114:302$000	128:357$500
BAHIA:			
Saldo do exercicio de 1913	—	1.023:523$153	1.023:523$153
Recebido	377:215$073	3.896:631$537	4.273:846$610
	377:215$073	4.920:154$690	5.297:369$763
SERGIPE:			
Saldo do exercicio de 1913	—	107:975$645	107:975$645
Recebido	2:223$000	1.266:694$100	1.268:917$100
	2:223$000	1.374:669$745	1.376:892$745
ALAGÔAS:			
Saldo do exercicio de 1913	—	96:771$885	96:771$885
Recebido	—	10:801$995	10:801$995
	—	107:573$880	107:573$880
PERNAMBUCO:			
Saldo do exercicio de 1913	—	1.631:123$619	1.631:123$619
Recebido	43:617$280	3.954:103$881	4.007:721$161
	43:617$280	5.598:227$500	5.641:844$780
PARAHYBA:			
Saldo do exercicio de 1913	—	63:526$937	63:526$937
Recebido	60$000	4:110$000	4:790$000
	60$000	67:636$937	67:316$937
RIO GRANDE DO NORTE:			
Saldo do exercicio de 1913	—	23:180$000	23:180$000
Recebido	12:690$699	760:540$000	773:230$699
	12:690$699	783:720$000	796:410$699
CEARÁ:			
Saldo do exercicio de 1913	—	379:716$347	379:716$347
Recebido	7:903$766	25:400$000	33:303$766
Supprimento ao Caixa Geral	84:949$833	—	84:949$833
	92:358$599	405:116$347	497:974$946
PIAUHY:			
Saldo do exercicio de 1913	—	64:471$902	64:471$902
Recebido	60$000	550$000	610$000
	60$000	65:021$902	65:081$902
MARANHÃO:			
Saldo do exercio de 1913	—	391:699$495	391:699$495
Recebido	—	12:000$000	12:000$000
Supprimento ao Caixa Geral	250$000	—	250$000
	250$000	403:699$495	403:949$495

Entrada	Dinheiro	Papeis de credito	Total
PARÁ:			
Saldo do exercicio de 1913	—	1.561:386$843	1.561:386$843
Recebido	5:002$267	20:750,000	25:752$267
	5:002$267	1.582:136$843	1.587:139$110
AMAZONAS:			
Saldo do exercicicio de 1913	—	212:115$532	212:115$532
Recebido	6:459$374	9:600$000	16:059$374
Supprimento do Caixa Geral	600$000	—	600$000
	7:059$374	251:715$532	258.774$906
S. PAULO:			
Saldo do exercicio de 1913	—	1.550:250$075	1.550:250$075
Recebido	6:920$000	60:000$000	66:920$000
Supprimento do Caixa Geral	30:260$000	87.754:735$864	87.781:995$864
	37:180,000	89.354:985$939	89.402:165$939
PARANA:			
Saldo do exercicio de 1913	—	270:318$350	270:318$350
Recebido	376:078$030	413:200$000	789.278$090
Supprimento do Caixa Geral	6:290$000	—	6:290$000
	382:368$090	683:518$350	1.065:886$440
SANTA CATHARINA:			
Saldo do exercicio de 1913	—	94:957$799	94:957$799
Recebido	10:000$000	26:250$000	36:250$000
Supprimento do Caixa Geral	13:700$000	—	13:700$000
	23:700$000	121:207$799	144:907$799
RIO GRANDE DO SUL:			
Saldo do exercicio de 1913	—	871:900$647	871:900$647
Recebido	677:356$351	150:343$016	827:699$367
Supprimento do Caixa Geral	99:067$051	—	99:067$051
	776:423$402	1.022:333$663	1.798:757$065
MINAS GERAES:			
Saldo do exercicio de 1913	—	716:902$625	716:902$625
Recebido	9:220,000	136:843$812	146:063,812
Supprimento do Caixa Geral	1:450$000	—	1:450$000
	10:670$000	853:746$437	864:416$437
GOYAZ:			
Saldo do exercicio de 1913	—	49:355$460	49:355$460
Recebido	43:323$172	3:380$000	46:703$172
Supprimento do Caixa Geral	2:730$000	—	2:730$000
	46:053$172	52:735$460	98:788$632
MATTO GROSSO:			
Saldo do exercicio de 1913	—	95:150$000	95:150$000
	—	95:150$000	95:150$000

DEPOSITOS E CAUÇÕES

Entradas	Dinheiro	Papeis de credito	Total
Saldo do exercicio de 1913	3:005$500	44.577:761$335	44.580:766$835
Recebido	2.637:638$355	19.556:477$897	22.194:166$253
Supprimento do Caixa Geral	1.906:820$496	87.754:735$864	89.661:556$360
	4.547:514$352	151.888:975$096	156.436:489$448

DESENVOLVIMENTO DA TABELLA — DEPOSITOS E CAUÇÕES

Sahida	Dinheiro	Papeis de credito	Total
CAPITALFEDERAL:			
Levantamento de fianças	1.663:211$421	2.658:206$559	4.321:417$980
Supprimento ao Caixa Geral	1.052:196,475	—	1.052:196$475
Saldo para o exercicio de 1915	—	41.363:116$018	41.363:116$018
	2.715:407$896	41 021:322$577	46:736:730,473
ESPIRITO SANTO:			
Levantamento de fianças	2:847$500	19:540$000	22:387 500
Supprimento ao Caixa Geral	11:050$000	—	11:050 000
Saldo para o exercicio de 1915	1.8$000	94:762$000	94:920 000
	14:035$500	114:302$000	128:357 00
BAHIA:			
Levantamento de fianças	27:215$073	22:788$032	50:003,905
Saldo para o exercicio de 1915	350:000,000	4 897:36[illegible]$258	5.247:365,358
	377:215$073	4.920:154,690	5..97:369$763
SERGIPE:			
Levantamento de fianças	750$000	217:348,200	218:098$ 00
Saldo para o exercicio de 1915	1:473$000	1 127:321$440	1.1.8:794,4.5
	2:223$000	1.374:669$745	1.376: 9[illegible],745
ALAGÔAS:			
Levantamento de fianças	—	1:500 0 0	1:500,030
Saldo para o exercicio de 1915	—	106:073 880	106:073 880
	—	107:573 8 0	107:573 8 0
PERNAMBUCO:			
Levantamento de fianças	41:017:280	435:521$169	[illegible]476:538$149
Supprimento ao Caixa Geral	2:600 0 0	—	2:600,000
Saldo para o exercicio de 1915	5.162:706,331	—	5.162:706,331
	5.206:323$611	435:521$169	5.641.844:730
PARAHYBA:			
Levantamento de fianças	—	7.0$000	7 0,000
Supprimento ao Caixa Geral	680,000	—	680:000
Saldo para o exercicio de 1915	—	66:916 937	66,916 937
	6 0 ,000	67:6[illegible]$937	68:31[illegible]$937
RIO GRANDE DO NORTE:			
Levantamento de fianças	—	1:310,000	1:310 000
Supprimento ao Caixa Geral	1 :600$[illegible]99	—	12,690 99
Saldo para o exercicio de 1915	7.2[illegible]10 000	—	7.2:[illegible]10,000
	795:100,699	1:310 000	796:410 699
CEARÁ:			
Levantamento de fianças	[illegible]8.5 9[illegible]33	35:9[illegible]0,049	124:4 0,282
Supprimento ao Caixa Geral	4:3 8[illegible]66	—	4:30[illegible],766
Saldo para o exercicio de 1915	—	369:1[illegible]5,898	369:1 5,898
	9 :[illegible]58$[illegible]99	405:11[illegible]347	497:9[illegible]4,946
PIAUHY:			
Levantamento de fianças	60,000	—	60 000
Saldo para o exercicio de 1915	—	65:021 902	65.0[illegible],902
	0 0,0	65:021,902	6[illegible]:081,902
MARANHÃO:			
Levantamento de fianças	2 0,000	7:[illegible]10$000	7:[illegible]0,000
Saldo para o exercicio de 1915	—	393:4[illegible]9,495	393:489,495
	2 0,000	40[illegible]:690 495	40[illegible]:940$495

Sahida	Dinheiro	Papeis de credito	Total
PARÁ:			
Levantamento de fianças	5:002$267	70:000$000	75:002$267
Saldo para o exercicio de 1915	—	1.512:136$843	1.512:136$843
	5:002$267	1.582:136$843	1.587:139$110
AMAZONAS:			
Levantamento de fianças	600$000	—	600$000
Supprimento ao Caixa Geral	6:459$374	—	6:459$374
Saldo para o exercicio de 1915	—	251:715$532	251:715$532
	7:059$374	251:715$532	258:774$906
S. PAULO:			
Levantamento de fianças	30:760$000	—	30:760$000
Supprimento ao Caixa Geral	6:920$000	28.909:677$862	28.916:597$862
Saldo para o exercicio de 1915	—	60.455:308$077	60.455:308$077
	37:680$000	89.364:985$939	89.402:665$939
PARANÁ:			
Levantamento de fianças	6:290$000	5:335$000	11:625$000
Supprimento ao Caixa Geral	376:078$090	—	376:078$090
Saldo para o exercicio de 1915	—	678:183$350	678:183$350
	382:368$090	683:518$350	1.065:886$440
SANTA CATHARINA:			
Levantamento de fianças	12:200$000	2:480$000	14:680$000
Supprimento ao Caixa Geral	11:500$000	—	11:500$000
Saldo para o exercicio de 1915	—	118:727$799	118:727$799
	23:700$000	121:207$799	144:907$799
RIO GRANDE DO SUL:			
Levantamento de fianças	555:248$051	63:154$331	618:402$382
Supprimento ao Caixa Geral	221:175$351	—	221:175$351
Saldo para o exercicio de 1915	—	959:179$332	959:179$332
	776:423$402	1.022:333$663	1.798:757$065
MINAS GERAES:			
Levantamento de fianças	1:450$000	25:881$000	27:331$000
Supprimento ao Caixa Geral	9:220,000	—	9:220$000
Saldo para o exercicio de 1915	—	827:865$437	827:865$437
	10:670$000	853:746$437	864:416$437
GOYAZ:			
Levantamento de fianças	2:730$000	22:606$110	25:336$110
Supprimento ao Caixa Geral	3:380$000	—	3:380$000
Saldo para o exercicio de 1915	—	70:072$522	70:072$522
	6:110$000	92:678$632	98:788$632
MATTO GROSSO:			
Levantamento de fianças	—	1:250$000	1:250$000
Saldo para o exercicio de 1915	—	93:900$000	93:900$000
		95:150$000	95:150$000

DEPOSITOS E CAUÇÕES

Sahidas	Dinheiro	Papeis de credito	Total
Levantamento de fianças	2.437:681$425	3.620:781$750	6.058:463$175
Supprimento ao Caixa Geral	1.718:258$755	28.909:677$862	30.627:936$617
Saldo para o exercicio de 1915	6.296:747,331	113.453:342$325	119.750:089$656
	10.452:687$511	145:983:801$937	156:435:489$448

DESENVOLVIMENTO DA TABELLA — DIFFERENTES VALORES

Entrada	Joias e outros objectos de ouro, prata e cobre	Papeis de credito	Sellos do Correio Geral	Estampilhas		Valores diversos	Total
				Sello adhesivo e outros	Do imposto de consumo		
CAPITAL FEDERAL:							
Saldo do exercicio de 1913	105$500	175.935:000$000	—	547.022$140	2.974:663$015	40.172:084$898	219.658:875$583
Recebido	—	35.439:644$681	—	5.664:369$000	11.513:900$000	158.847:176$910	211 464:090$591
[illegible]	105$500	211.404:644$631	—	6.211:391$140	14.487:563:045	199.019:261$808	431.122:966$174
ESPIRITO SANTO:							
Saldo do exercicio de 1913	—	1:000$000	—	72.862 590	510:238$ 50	15:043$610	599:144$550
Recebido	—	—	—	187:100$000	85:505$310	10$000	272:615$310
[illegible]	—	1:000$000	—	259:962$590	595:743$660	15:053$610	871:759$860
BAHIA:							
Saldo do exercicio de 1913	—	139:804$509	—	448:714$650	4.34 :164$960	44:246$945	4.977:931$064
Recebido	—	—	—	311:056$850	1.400:707$250	—	1.711:764$100
	—	139:304$509	—	759:771$500	5.745:872$210	44:246$945	6 689:695$164
SERGIPE:							
Saldo do exercicio de 1913	—	—	—	66:056$400	602:003$900	22:159$996	690:220$296
Recebido	—	—	—	648:878 000	677:957$000	—	1.326:835$000
	—	—	—	714:934$400	1.279:960$900	22:159$996	2.017:055$296
[illegible]AS:							
Saldo do exercicio de 1913	—	—	—	88:255$790	868:512$060	12:932$500	967:700$350
Recebido	—	—	—	1.015:800$000	787:250$000	10$000	1.803:050$000
	—	—	—	1.104:055$790	1.653:762$060	12:942$500	2:770:760$350
PERNAMBUCO:							
Saldo do exercicio de 1913	52$930	15000	—	621:489 500	3 572:168$311	—	4.196:711$771
Recebido	1:341$100	—	—	577:270$000	1.74 :030$540	—	2.326:641$640
	1:594$060	15000	—	1.201:759$500	5.320:193$851	—	6.523:353$411
PARAHYBA:							
Saldo do exercicio de 1913	—	—	—	126:66 $3 0	336:198$135	26:862$696	489:721$151
Recebido	—	—	—	522:751$050	675:893$385	—	1.198:645$335
	—	—	—	649:41 $270	1.012:091$520	26:862$696	1.688:366$486
RIO GRANDE DO NORTE:							
Saldo do exercicio de 1913	—	1:000$000	—	209:779$990	264:511$030	13:339$500	488:630$550
Recebido	—	—	—	59:120$000	151:034$640	15$000	210:169$640
	—	1:000.000	—	268:899$990	415:545$700	13:354$500	698:800$190

Entrada	Joias e outros objectos de ouro, prata e cobre	Papeis de credito	Sellos do Correio Geral	Estampilhas		Valores diversos	Total
				Sello adhesivo e outros	Do imposto de consumo		
CEARÁ:							
Saldo do exercicio de 1913	16$500	—	—	417:076$070	891:396$240	30:851$315	1.366:840$125
Recebido	—	—	—	75:170$000	265:420$000	—	340:590$000
	16$500	—	—	519:246$070	1:157:316$240	30:851$315	1.707:430$125
PIAUHY:							
Saldo do exercicio de 1913	—	—	—	195:351$530	170:179$800	—	365:531$330
Recebido	—	—	—	520$000	1:780$000	—	2:300$000
	—	—	—	195:871$530	171:959$800	—	367:831$330
MARANHÃO:							
Saldo do exercicio de 1913	11$628	—	—	117:819$310	991:717$970	14:109$188	1.123:658$096
Recebido	—	—	—	76:400$010	222:000$000	—	293:400$010
	11$628	—	—	194:219$320	1.213:717$970	14:109$188	1.422:053$106
PARÁ:							
Saldo do exercicio de 1913	1:231$775	258:231$781	—	1.277:237$400	6.894:460$840	26:950$532	8.460:112$328
Recebido	—	2:000$000	—	222:690$000	482:241$000	10$000	706:941$000
	1:231$775	260:231$781	—	1.499.927$400	7.376:701$840	23:960$532	9.167:053$3.8
AMAZONAS:							
Saldo do exercicio de 1913	—	—	—	1.003:720$130	4 153:770$020	—	5.157:490$150
Recebido	—	—	—	94:000,000	—	—	94:000$000
	—	—	—	1.097:720$130	4.153:770$020	—	5.251:490$150
SÃO PAULO:							
Saldo do exercicio de 1913	6:634$749	—	—	1.148:824$270	3.123:479$115	41:162$115	4.318:100$249
Recebido	—	—	—	4.276:295$790	9.494:037$160	10$000	13.770:642$950
	6:634$749	—	—	5.425:120$060	12.622:516$275	44:172$115	18.098:743,199
PARANÁ:							
Saldo do exercicio de 1913	—	—	—	326:915$440	1.326:656$155	23:856$984	1.677:428$579
Recebido	—	—	—	371:600$000	3.127:273$960	—	3.498:873$960
	—	—	—	693:515$440	4.453:930$115	23:856$934	5.176:302$539
SANTA CATHARINA:							
Saldo do exercicio de 1913	27:913$606	—	—	287:393$930	1.387:779$920	—	1.703:037$496
Recebido	10$000	—	—	75:000$000	355:640$230	—	430:850$230
	27:923$606	—	—	362:393$960	1.743:620$160	—	2.133:937$726

Sahida	Joias e outros objectos de ouro, prata e cobre	Papeis de credito	Sellos do Correio Geral	Estampilhas		Diversos valores	Total
				Sello adhesivo e outros	Sello do imposto de consumo		
RIO GRANDE DO SUL:							
Saldo do exercicio de 1913	28:692$632	38:180$000	—	787:097$660	3.269:596$860	910$000	4.119:477$152
Recebido	4:558$000	—	—	1.232:580$530	2.698:207$595	—	3.935:346$035
	28:250$632	38:180$000	—	2.019:678$160	5.967:804$455	910$000	8.054:823$247
MINAS GERAES:							
Saldo do exercicio de 1913	290$830	1:000$000	—	147.242$840	564:242$440	6:861$754	719:637$914
Recebido	—	—	—	1.672:160$000	1.155:262$200	2:583$060	2:830:005$260
	290$830	1:000$000	—	1.819:402$840	1.719:504$640	9:444$814	3.549:643$174
GOYAZ:							
Saldo do exercicio de 1913	1:426$110	—	79$020	55:094$460	10:636$660	14:529$865	81:766$115
Recebido	—	—	—	79:105$710	13:493$350	10$000	92:609$060
	1:426$110	—	79$020	134:200$170	24:130$010	14:539$865	174:375$175
MATTO GROSSO:							
Saldo do exercicio de 1913	—	—	481:633$510	218:330$210	463:664$420	—	1.163.628$140
Recebido	—	—	1.223:215$190	468.544$340	1.187:736$340	—	2.879:495$870
	—	—	1.704:848$700	686:874$550	1.651:400$760	—	4.043:124$010

DIFFERENTES VALORES

Entradas	Joias e outros objectos de ouro, prata e cobre	Papeis de credito	Sellos do Correio Geral	Estampilhas		Diversos valores	Total
				Sello adhesivo e outros	Sello do imposto de consumo		
Saldo do exercicio de 1913	61:296$340	176.404:217$290	451:712$530	8.192:944$660	36.724:540,271	40.470:901$898	262.335:692$989
Recebido	5:909$100	35.441:644$681	1.223:215$190	17.630:712$140	56.042:569$960	158.849:824$970	249.193:876,051
	67:206$440	211.845:861$971	1.704:927$720	25.823:656$810	72.767:110$231	199.320:726$868	411.529:569$040

DESENVOLVIMENTO DA TABELLA — DIFFERENÇA DE VALORES

Sahida	Joias e outros objectos de ouro, prata e cobre	Papeis de credito	Sellos do Correio Geral	Estampilhas		Valores diversos	Total
				Sello adhesivo e outros	Do imposto de consumo		
CAPITAL FEDERAL:							
Entregue	—	54.028:083$430	—	4.817:930$920	2.795:354$035	135.010:000$000	296.278:942$914
Saldo para o exercicio de 1915	105$500	157.080:023$059	—	1.393:460$320	11.692:209$010	64.305:800$000	134.844:023$260
	105$000	211.108:106$489		6.211:391$140	14.487:563$045	199 315:800$000	431.122:966$174
ESPIRITO SANTO:							
Entregue	—	—	—	170:958$600	79:310$860	—	250:269$460
Saldo para o exercicio de 1915	—	1:000$000	—	89:003$990	516:432$800	15:053$610	621:490$400
		1:000$000		259:962$590	595:743$660	15:053$610	871:759$860
BAHIA:							
Entregue	—	—	—	375:623$000	2.017:863$100	—	2.393:491$100
Saldo para o exercicio de 1915	—	139:804$509	—	384:143$500	3.728:009$110	44:246$945	4.296:204$064
		139:804$509		759:771$500	5.745:872$210	44:246$945	6.689:695$164
SERGIPE:							
Entregue	—	—	—	615:930$000	252:562$800	2$000	863:494$800
Saldo para o exercicio de 1915	—	—	—	99:004$400	1.027:393$100	22:157$996	1.148:560$496
				714:934$400	1.279:960$900	22:159$996	2.017:055$296
ALAGÔAS:							
Entregue	—	—	—	938:256$090	456:755$000	—	1.395:011$090
Saldo para o exercicio de 1915	—	—	—	165:799$700	1.197:007$060	12:942$500	1.375:749$260
				1.104:055$790	1.653:762$060	12:942$500	2.770:760$350
PERNAMBUCO:							
Entregue	—	—	—	413:014$000	2.787:005$100	—	3.200:019$100
Saldo para o exercicio de 1915	1:394$030	1$000	—	783:745$500	2.533:193$751	—	3.323:334$311
	1:394$060	1$000		1.201:759$500	5.320:198$851		6.523:353$411
PARAHYBA:							
Entregue	—	—	—	176:808$340	344:949$380	—	521:757$720
Saldo para o exercicio de 1915	—	—	—	472:603$930	667:142$140	25:862$696	1.165:608$766
				649:412$270	1.012:091$520	26:862$696	1.688:366$486
RIO GRANDE DO NORTE:							
Entregue	—	—	—	46:794$710	137:524$290	—	184:319$000
Saldo para o exercicio de 1915	—	1:000$000	—	222:105$280	278:021$410	13:354$500	514:481$190
		1:000$000		268:899$990	415:545$700	13:354$500	698:800$190

Sahida	Joias e outros objectos de ouro, prata e cobre	Papeis de credito	Sellos do Correio Geral	Estampilhas		Valores diversos	Total
				Sello adhesivo e outros	Do imposto de consumo		
CEARÁ:							
Entregue	—	—	—	135:537$810	271:609$960	—	408:147$760
Saldo para o exercicio de 1915	16$500	—	—	382:708$270	885:706$280	30:851$315	1.299:282$365
	16$500	—	—	519:246$070	1.157:316$240	30:851$315	1.707:430$125
PIAHY:							
Entregue	—	—	—	280$000	2:500$000	—	2:780$000
Saldo para o exercicio de 1915	—	—	—	195:591$530	169:459$800	—	365:051$330
	—	—	—	195:871$530	171:959$800	—	367:831$330
MARANHÃO:							
Entregue	—	—	—	93:212$000	310:359$500	—	403:571$500
Saldo para o exercicio de 1915	11$628	—	—	101:007$320	903:358$470	14:109$188	1.018:486$606
	11$628	—	—	194:219$320	1.213:717$970	14:109$188	1.422:058$106
PARÁ:							
Entregue	—	12:000$000	—	539:452$800	723:326$780	—	1.279:779$580
Saldo para o exercicio de 1915	1:231$775	238:231$781	—	960:474$600	6.643:375$060	28:960$532	7.887:273$748
	1:231$775	250:231$781	—	1.499:927$400	7.376:701$840	28:960$532	9.167:053$328
AMAZONAS:							
Entregue	—	—	—	413:388$800	147:355$200	—	561:213$600
Saldo para o exercicio de 1915	—	—	—	683:861$730	4.006:414$820	—	4.690:276$550
	—	—	—	1.097:720$130	4.153:770$020	—	5.251:490$150
SÃO PAULO:							
Entregue	—	—	—	4.824:285$540	9.907:449$000	—	14.732:735$440
Saldo para o exercicio de 1915	6:634$749	—	—	601:134$520	2.714:056$375	44:172$115	3.366:007$759
	6:634$749	—	—	5.425:420$060	12.622:516$275	44:172$115	18.098:743$199
PARANÁ:							
Entregue	—	—	—	262:931$500	1.783:424$770	—	2.046:356$270
Saldo para o exercicio de 1915	—	—	—	435:583$940	2.670:505$345	23:856$984	3.129:946$269
	—	—	—	698:515$440	4.453:930$115	23:856$984	5.176:302$539
SANTA CATHARINA:							
Entregue	—	—	—	122:445$330	415:333$330	—	537:778$630
Saldo para o exercicio de 1915	27:923$606	—	—	239:948$060	1.328:236$830	—	1.595:159$096
	27:923$606	—	—	362:393$960	1.743:620$160	—	2.133:937$726

Sahidas	Joias e outros objectos de ouro, prata e cobre	Papeis de credito	Sellos do Correio Geral	Estampilhas		Diversos valores	Total
				Sello adhesivo e outros	Sello do imposto de consumo		
RIO GRANDE DO SUL:							
Entregue	—	—	—	1.416:307$500	3.179:376$775	10$000	4.595:694$275
Saldo para o exercicio de 1915	28:250$632	33:180$000	—	603:370$660	2.788:427$680	900$000	3.453:128$972
	28:250$632	33:180$000	—	2.019:678$160	5.967:804$455	910$000	8.051:823$247
MINAS GERAES:							
Entregue	—	—	—	1.375:239$100	1.065:731$000	—	2.440:970$100
Saldo para o exercicio de 1915	290$880	1:000$000	—	444:163$740	653:773$640	9.444$814	1.108:673$074
	290$880	1:000$000	—	1.819:402$840	1.719:504$640	9:444$814	3.549:643$174
GOYAZ:							
Entregue	—	—	—	19:000$600	7:893$000	—	26:893$600
Saldo para o exercicio de 1915	1:426$110	—	79$020	115:199$570	16:237$010	14:539$865	147:481$575
	1:426$110	—	79$020	134:200$170	24:130$010	14:539$865	174:375$175
MATTO GROSSO:							
Entregue	—	—	522:828$350	126:217$400	129:793$510	—	778:839$260
Saldo para o exercicio de 1915	—	—	1.182:020$350	560:657$150	1.521:607$250	—	3.264:284$750
	—	—	1.704:848$700	686:874$550	1.651:400$760	—	4.043:124$010

DIFFERENTES VALORES

Sahidas	Joias e outros objectos de ouro, prata e cobre	Papeis de credito	Sellos do Correio Geral	Estampilhas		Diversos valores	Total
				Sello adhesivo e outros	Sello do imposto de consumo		
Entregue	—	54.040:083$430	522:828$350	16.885:088$500	26.821:478$290	135.010:012$000	232.907$065$199
Saldo para o exercicio de 1915	67:285$440	157.509:240$349	1.182:092$370	8.988:568$310	45.945:631$941	64.607:253$060	178.632:503$811
	67:285$440	211.549:323$779	1.704:927$720	25.823:656$810	72.767:110$231	199.617:265$060	411.539:563$040

RECEITA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, NO EXERCICIO DE 1914

N. 1

	Capital Federal		Espirito Santo		Bahia		Sergipe	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinaria:								
Imposto de importação, de entrada, sahida e estadia de navios e additicnaes	18.235:331$025	33.913:973$143	158:197$701	313:991$706	2.890:053$183	5.154:024$698	172:814$745	323:358$214
Imposto de consumo	—	18.698:701$550	—	209:253$760	—	2.390:555$215	—	472:029$140
Imposto sobre circulação	—	8.207:961$278	—	198:805$162	—	663:419$100	—	625:645$776
Imposto sobre a renda	—	5.263:490$914	—	4:566$310	—	78:141$205	—	7:802$065
Imposto sobre loterias federaes e estaduaes	—	1.044:320$000	—	—	—	—	—	—
Outras rendas	—	197:934$786	—	1:381$073	—	650$895	—	57$000
Rendas patrimoniaes	—	234:656$420	—	2:685$252	—	12:656$233	—	353$466
Rendas industriaes	166:222$262	51.642:393$368	—	111:023$201	—	118:816$918	—	40:231$975
	18.401:553$287	119.203:431$459	158:197$701	841:711$464	2.890:053$183	8.418:264$269	172:814$745	1.469:477$536
Receita extraordinaria	3.625:193$803	8.118:693$004	6$700	9:465$493	—	168:009$499	—	47:091$777
	22.026$747$093	127.327:124$463	153:204$401	851:176$957	2.890:053$183	8.586:273$768	172:814$745	1.516:569$413
Renda com applicação especial	6.727:793$570	16.817:233$375	52:044$442	36:325$861	839:702$125	150:510$749	65:744$655	7:338$562
	28.754:540$663	144.144:357$838	210:248$843	887:502$818	3.759:755$308	8.736:784$517	239:559$400	1.523:958$275

	Alagôas		Pernambuco		Parahyba		Rio Grande do Norte	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinaria:								
Imposto de importação, de entrada, sahida e estadia de navios e additicnaes	604:476$337	1.187:285$857	3.863:796$246	7.244:820$406	338:179$305	639:829$715	176:842$145	343:385$422
Imposto de consumo	—	405:206$925	—	3.063:892$885	—	380:214$175	—	257:446$445
Imposto sobre circulação	—	950:804$601	—	577:514$631	—	142:477$707	—	71:107$271
Imposto sobre a renda	—	40:413$065	—	65:689$900	—	6:202$357	—	8:556$305
Imposto sobre loterias federaes e estaduaes	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras rendas	—	—	—	1:917$523	—	381$084	—	33$500
Rendas patrimoniaes	—	1:304$760	—	7:145$206	—	758$000	—	435 993
Rendas industriaes	—	79:027$535	—	405:270$982	—	71:803$645	—	38:924 280
	604:476$337	2.631:042$833	3.863:796$246	11.367:241$625	338:179$305	1.241:663$683	176:842$145	721:889 216
Receita extraordinaria	—	18:761$662	—	86:922$247	—	15:597$908	—	17:593$237
	604:476$337	2:632:804$495	3.863:796$246	11.454:163$855	338:178$305	1.257:251$591	176:842$145	742:487$453
Renda com applicação especial	194:657$947	17:557$039	1.270:948$244	706:732$951	93:471$802	42:475$225	59:172$19.	58:935$833
	799:134$284	2.700:361$534	5.134:744$490	12.160:896$806	431:651$107	1.299:736$816	236:014$342	801:443$336

	Ceará		Piauhy		Maranhão		Pará	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinaria:								
Imposto de importação, de entrada, sahida e estadia de navios e addicionaes	566:452$895	1.160:774$822	112:010$924	222:072$763	549:263$295	1.057:831$025	2.507:105$938	4.269:620$534
Imposto de consumo	—	441:061$585	—	111:526$480	—	479:310$670	—	1.105:576$480
Imposto sobre circulação	—	180:281$591	—	49:516$569	—	164:677$805	—	737:104$151
Imposto sobre a renda	—	14:176$120	—	4:515$497	—	21:704$315	—	34:667$780
Imposto sobre loterias federaes e estaduaes	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras rendas	—	20$850	—	209$358	—	468$110	—	3.773:648$935
Rendas patrimoniaes	—	214$911	—	108$525	—	3:465$142	—	9:509$540
Rendas industriaes	—	183:106$893	—	34:251$810	—	91:864$795	—	184:139$899
	566:452$895	1.988:666$882	112:010$924	422:200$993	549:263$295	1.822:321$862	2.507:105$938	10.114:267$510
Receita extraordinaria	—	65:703$755	—	12:929$191	—	32:265$017	—	144:517$312
	566:452$895	2.054:370$637	112:070$924	435:130$184	549:263$295	1.854:586$879	2.507:105$938	10.258:784$822
Renda com applicação especial	163:464$872	291:485$472	30:233$931	11:478$207	153:178$812	33:795$256	739:161$685	83$819$182
	729:917$767	2.345:856$109	142:244$855	446:608$391	702:442$107	1.888:382$135	3.246:267$623	10.342:631$001

	Amazonas		São Paulo		Paraná		Santa Catharina	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinaria:								
Imposto de importação, de entrada, sahida e estadia de navios e addicionaes	1.515:520$245	2.636:109$113	14.492:163$370	26.313:035$961	676:057$127	1.309:034$080	536:482$868	903:071$192
Imposto de consumo	—	593:927$905	—	14.245:659$880	—	2.082:383$140	—	580:545$416
Imposto sobre circulação	—	553:413$747	12$000	6.369:758$750	—	444:113$370	—	171:726$619
Imposto sobre a renda	—	30:198$313	—	1.131:743$033	—	33:838$823	—	15:031$642
Imposto sobre loterias federaes e estaduaes	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras rendas	—	1.636:448$435	—	3:823$187	—	1.396$530	—	543$553
Rendas patrimoniaes	—	1:430$000	—	42:998$690	—	221$053	—	4:006$954
Rendas industriaes	—	181:523$910	—	3.175:704$806	—	268:370$605	—	126:145$485
	1.515:520$245	5.639:101$423	14.492:175$370	51.282:724$307	676:057$127	4.144:362$601	536:482$868	1.807:070$851
Receita extraordinaria	—	52:438$927	—	219:318$481	—	122:588$586	—	34:938$774
	1.515:520$245	5.691:540$350	14.492:175$370	51.502:042$788	676:057$127	4.266:951$187	536:482$868	1.842:009$535
Renda com applicação especial	215:451$573	61:009$224	2.094:326$370	278:408$975	234:115$578	1.367:137$043	146:429$725	55;772$833
	1.730:971$818	5.752:549$574	16.586:502$740	51.780:451$763	910:172$705	5.634:088$230	682:912$593	1.897:782$468

	Rio Grande do Sul		Matto Grosso		Minas Geraes	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Receita ordinaria :						
Imposto de importação, de entrada, sahida e estadia de navios e addicionaes	5.034:568$418	9.765:685$567	464:359$632	872:909$356	3:438$442	6:677$757
Imposto de consumo	—	4.435:494$333	—	200:083$040	—	1.084:121$110
Imposto sobre circulação	—	1.914:538$153	—	138:966$330	—	1.596:643$615
Imposto sobre a renda	—	211.115$455	—	27:240$373	—	55:797$602
Imposto sobre loterias federaes e estaduaes	—	—	—	—	—	—
Outras rendas	—	1.039$851	—	279$500	—	50$000
Rendas patrimoniaes	—	2:474$961	—	168$750	—	2:909$514
Rendas industriaes	—	1.034:702$214	—	66:343$79	—	1.380:891$530
	5.034:568$418	17.365:080$539	464:339$632	1.325:993$156	3.438$442	5.027:009$178
Receita extraordinaria	—	389:274$159	—	96:561$637	—	72:098$692
	5.034:568$418	17.754:354$698	464:339$632	1.422:557$793	3:438$442	5.100:007$870
Renda com applicação especial	1.792:314$365	326:452$034	127:653$735	41:735$878	805$853	54:844$937
	6.826:882$783	18.080:806$782	591:993$367	1.464:346$671	4:244$295	5.154:912$207

	Goyaz		Territorio do Acre		Londres	Total	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel
Receita ordinaria :							
Imposto de importação, de entrada, sahida e estadia de navios e addicionaes	108$10	224$328	1:012$200	600$000	—	52.893:214$539	97.648:325$629
Imposto de consumo	—	50:797$900	—	19:656$735	—	—	52.256:675$044
Imposto sobre circulação	—	49.083$737	—	74:567$791	12:607$703	12:619$703	23.882:123$894
Imposto sobre a renda	—	2.328$950	—	15:145$031	24:928$780	24:928$780	7.084:365$158
Imposto sobre loterias federaes e estaduaes	—	—	—	—	—	—	1.044:320$000
Outras rendas	—	1$200	—	5:401$453	—	—	5.625:733$878
Rendas patrimoniaes	—	—	—	—	—	—	327:583$375
Rendas industriaes	—	42:081 120	—	22:847$315	766:163$818	932:391$030	59.302:463$575
	108$498	137:527$305	1:012$200	137:435$793	803:701$301	53.863:154$102	247.150:578$583
Receita extraordinaria	—	9:3 7$143	—	13:025$979	212:364$685	3.837:565$331	9.753:017$480
	108$498	146:844$447	1:012$200	156:462$777	1.016:070$186	57.705:719$493	256.903:596$063
Renda com applicação especial	31$162	11:262$621	—	101:101$400	3.907:336$481	19.029:089$124	20.555:56 $657
	139$660	158:107$069	1:012$200	257 564$177	5.013:456$667	76.734:803$617	277.459:161$720

N. 2 — DESPESA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, NO EERCICIO DE 1914

	Capital Federal		Espirito Santo		Bahia		Sergipe	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerios:								
Justiça	4:461$800	47.757:985$707	—	69:082$709	—	1.139:842$377	—	70:023$733
Relações Exteriores	—	1.818:924$385	—	—	—	—	—	—
Marinha	669:150$300	40.375:828$859	—	200:174$024	—	620:303$310	—	212:006$519
Guerra	—	42.212:607$763	—	40:538$413	—	1.684:558$607	—	338:605$074
Viação e Obras Publicas	2.055:737$211	194.829:822$955	—	230:433$051	—	2.160:322$474	—	121:558$831
Agricultura, Industria e Commercio	78:311$105	9.125:239$265	—	222:114$498	—	434:178$330	—	134:145$238
Fazenda	9.700:831$399	83.585:892$253	—	762:951$432	—	5.589:875$719	—	1.423:218$063
	12.503:494$846	419.695:214$187	—	1.525:301$757	—	11.629:080$907	—	2.304:637$513

	Alagôas		Pernambuco		Parahyba		Rio Grande do Norte	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerios:								
Justiça	—	62:673$496	—	574:625$413	—	85:732$226	—	63:723$146
Relações Exteriores	—	—	—	—	—	—	—	—
Marinha	—	213:516$125	—	462:318$977	—	251:905$901	—	273:914$011
Guerra	—	425:203$592	—	1.316:667$571	—	320:294$738	—	261:303$635
Viação e Obras Publicas	—	201:446$603	—	980:244$871	—	211:862$763	—	1.020:901$234
Agricultura, Industria e Commercio	—	223:535$085	—	391:952$474	—	172:716$549	—	164:142$533
Fazenda	—	1.109:967$463	74$046	5.962:154$158	—	881:818$300	—	652:496$736
	—	2.336:452$364	74$046	9.687:993$464	—	1.951:331$477	—	2.441:582$375

	Ceará		Piauhy		Maranhão		Pará	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerios:								
Justiça	—	92:066$056	—	57:632$816	—	87:601$087	—	148:863$668
Relações Exteriores	—	—	—	—	—	—	—	192:663$276
Marinha	—	252:104$226	—	152:232$617	—	229:291$617	—	1.829:301$413
Guerra	—	1.222:140$740	—	224:560$256	—	329:203$276	—	1.193:513$081
Viação e Obras Publicas	—	1.589:892$614	—	505:534$259	—	617:645$171	—	563:946$328
Agricultura, Industria e Commercio	—	175:413$296	—	137:166$341	—	642:152$952	—	348:363$402
Fazenda	—	1.841:185$468	—	404:881$375	—	2.000:602$307	—	2.608:014$382
	—	4.998:802$394	—	1.482:007$664	—	3.906:503$110	—	6.884:665$640

	Amazonas		São Paulo		Paraná		Santa Catharina	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Ministerios:								
Justiça	—	838:971$597	—	497:475$251	—	97:171$534	—	99:471$057
Relações Exteriores	—	79:520$063	—	—	—	—	—	—
Marinha	—	310:170$717	—	266:540$219	—	198:668$920	—	427:731$843
Guerra	—	2.418:233$716	—	1.471:948$144	—	5.458:189$181	—	853:212$469
Viação e Obras Publicas	—	560:951$391	—	3.939:362$275	—	535:974$434	—	805:968$649
Agricultura, Industria e Commercio	—	553:151$171	675$555	787:939$970	—	1.396:189$437	—	871:063$911
Fazenda	—	2.358:963$458	3:862$362	8.003:802$330	89$980	1.329:916$617	—	2.101:760$614
	—	7.128:969$513	4:537$917	14.967:068$189	89$980	9.016:110$173	—	5.159:178$553

Ministerios:	Rio Grande do Sul		Matto Grosso		Minas Geraes	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Justiça	—	230:820$953	—	46:883$207	—	53:285$337
Relações Exteriores	—	75:000$000	—	—	—	—
Marinha	—	752:707$130	—	1.060:619$395	—	126:481$901
Guerra	—	15.783:259$976	—	3.476:965$315	—	77:434$877
Viação e Obras Publicas	—	1.649:698$557	—	253:033$239	—	3.098:671$133
Agricultura, Industria e Commercio	3:324$439	1.593:333$718	—	275:220$519	1:706$665	992:111$256
Fazenda	63$441	6.646:179$713	—	1.168:256$959	—	2.250:883$137
	3:387$880	26.730:000$047	—	6.280:992$684	1:706$665	6.603:922$691

Ministerios:	Goyaz		Territorio do Acre		Londres	Total	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Ouro	Papel
Justiça	—	42:572$498	—	2.125:680$024	10.894:222	15:356$022	54.232:073$951
Relações Exteriores	—	—	—	—	2.837:134$115	2.837:134$115	2.176:108$524
Marinha	—	—	—	—	2.704:760$034	3.373:910$334	48.221:929$654
Guerra	—	270:563$124	—	394:545$482	205:986$483	205:986$483	79.793:694$120
Viação e Obras Publicas	—	237:255$641	—	252:674$487	8.384:385$190	10.440:122$431	214.305:296$910
Agricultura, Industria e Commercio	—	78:756$575	—	22.673$581	276:718$263	360:736$028	18.741:575$241
Fazenda	—	382:398$581	—	768:127$574	56.684:431$737	66.389:355$965	131.838:367$699
	—	1.011:546$419	—	3.563:701$148	71.104:310$044	83.622:601$378	549.309:046$099

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em 27 de fevereiro de 1928

Precatorios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Antonio Pereira Reis. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Manoel Antonio Campos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Manoel Antonio Campos. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Manoel Antonio Campos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Francisco Lucas. — Idem.

De 500$ ao mesmo. — Cumpram-se.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal:

Entrega de 400$ a Manoel Ferreira Couto.

Idem de 200$ a Cypriano Pinto Gama.

Idem de 300$ a Sebastião Vianna Souza.

Idem de 300$ a Antonio Cardoso.

Idem de 1:000$ ao Dr. Jorge de Mello Affonso.

Idem de 800$ ao Dr. Jorge de M. Affonso.

Idem de 1:000$ ao Dr. Jorge de M. Affonso.

Idem de 800$ ao Dr. José de Souza Rosa.

Idem de 1:000$ ao Dr. José de Souza Rosa.

Idem de 400$ ao Dr. Luiz Arnaud Coutinho.

Idem de 400$ ao Dr. José de Souza Rosa.

Cumpram-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 693$869 a Antonio Catalde. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de 500$ a Mario José da Costa.

Idem de 500$ a Mario José da Costa.

Idem de 1:000$ a Maria de Jesus Fructuoso.

Cumpram-se.

Requerimentos despachados:

N. 842 — J. M. Lopes & Comp. — *De accôrdo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as cautelas fiscaes.*

N. 1.553 — Valentim Pires de Oliveira Filho. — *De accôrdo com o parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 87$030, classificando-se a despeza pelo modo indicado.*

N. 468 — Dermeval A. Medeiros. — Refere-se a solicitação constante do officio n. 542, de 12 de março de 1926.

N. 1.702 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Officie-se.

N. 20.395 — Francisco Marques. — *Tendo em vista as informações e parecer, annulle-se a divida mencionada, officiando-se á Directoria da Receita.*

N. 920 — Aderbal Silva. — *De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de réis 50$200, classificando-se a despeza pelo modo indicado.*

Sem numero — Alberto Bolchini. — *Verificada convenientemente a entrada da quantia referida no documento de folhas 2, attenda-se ao pedido, procedendo-se de accôrdo com o que mandou a portaria n. 427, de 30 de dezembro ultimo.*

Sem numero — Honorio dos Santos Nogueira Belém. — *De accôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 1:160$458, classificando-se a despeza pelo modo indicado.*

N. 23.717 — Esteves & Lavrador. — *De accôrdo com a informação laudo e parecer, reduza-se a 4:200$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.*

N. 23.848 — Marques Couto & Comp. — *De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:800$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.*

N. 26.203 — M. Santos & Duarte. — *De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:200$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno.*

N. 22.761 — Alvaro Bragança. — *Deferido. Expeça-se a portaria de nomeação, dando-se, depois, conhecimento ás secções, para os fins convenientes.*

Sem numero — Arthur Helena e Nair. — *Officie-se á Directoria da Receita, solicitando o cancellamento da divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer.*

N. 5.992 — Ciuffo & Paulino. — *A' vista das informações, indefiro o pedido de fls. quanto ao cancellamento da divida existente, por ser a mesma procedente. Reduza-se, entretanto, a réis 3:600$ o valor locativo do referido negocio para o lançamento do corrente anno.*

N. 17.501 — Euclydes Teixeira. — *Proceda-se pela fórma proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100$, minimo do art. 17 § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Annotada a baixa, officie-se á Directoria da Receita.*

Processo n. 1.470, de 1928 — A. N. Martins & Comp. — *Si, conforme se declara na consulta, os consulentes se limitam a dourar, pratear, ou bronzear objectos que recebem para qualquer daquelles fins, não estão sujeitos ao imposto de que trata o regulamento expedido com o decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, pois nada vendem.*

Ordens e officios despachados:

N. 10, da Delegacia do Imposto sobre a Renda — Alfredo Elysiario da Silva. — *Responda-se, de accôrdo com a informação e parecer.*

N. 425, da Delegacia do Imposto sobre a Renda — Luiz Antonio de Medeiros. — *Officie-se á Directoria da Receita, no sentido da informação e parecer.*

N. 424, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — José Bernardo Reis. — *Idem.*

N. 103, da Procuradoria da Republica — Wady Kamel. — *Volte o processo afim de ser junta a notificação n. 905, de 1926.*

Autos de infracção:

Auto n. 39, de 1927, contra Brito Irmão & Comp. — Officie-se.

Auto n. 342, de 1926, contra Marcus Voloch. — Encaminhe-se.

Notificação n. 756, de 1926, contra Ignacio Moses & Comp. — Idem.

Auto n. 1.327, de 1926, contra Fonseca, Almeida & Comp. — Officie-se.

Auto n. 367, de 1926, contra Renzo Scalini & Comp. — Officie-se.

Auto n. 157, de 1927, contra M. Pires & Comp. — Officie-se no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 27 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 452 — José Correia de Mello. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 20$, minimo da lei.

N. 790 — Carlos Martins Gonçalves Penna. — Idem.

N. 22.631 — Rosa Maria da Rocha Barcellos. — Idem.

N. 22.759 — Clementino José de Macedo. — Idem.

N. 24.163 — Maria Martha da Silva. — Idem.

N. 24.714 — Antonio Thomaz da Costa. — Idem.

N. 25.589 — Director da Companhia P. A. e Commercio Propac. — Averbe-se a mudança.

N. 21.948 — Antonio Baptista de Souza. — *Reconsidero a 2ª parte do despacho de 6 de janeiro do corrente anno, para o fim de tornal-o de nullo effeito.*

Sem numero — Edmundo Barreto Pinto. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

Sem numero — Martinho Jorge Fernandes. — Dê-se baixa.

N. 1.711 — Augusto Luiz de Souza Moreira. — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 2.868 — Luiz Gomes de Oliveira. — *Dê-se baixa, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.*

N. 25.590 — Companhia de P. A. e Commercio Propac. — Averbe-se a mudança com o valor locativo annual de 7:200$, para o corrente exercicio.

N. 1.954 — Dr. J. A. Josetti. — Dê-se baixa para o futuro exercicio de 1929.

N. 25.828 — Laura de Souza Leite. — Provado o pagamento das taxas de penna d'agua e saneamento de 1927, faça-se a transferencia.

N. 25.591 — Murray Simonsen & Cª Ltd. — Averbe-se a mudança com o valor locativo annual de 12:000$, para o corrente exercicio. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 25.696 — Companhia Constructora de Santos. — Averbe-se a mudança com o valor locativo annual de réis 18:000$, para o corrente exercicio.

N. 25.695 — Companhia Immobiliaria Nacional. — Idem.

N. 25.694 — Companhia Immobiliaria Nacional. — Idem.

N. 25.612 — Viriato Fernandes. — Transfira-se.

N. 25.996 — Augusto Sampaio Bastos Dias. — *De accôrdo com o parecer, transfira-se.*

N. 17.757 — José Americo Pinto da Silva. — Idem.
N. 25.009 — João Antunes Fragoso. — Idem.
N. 18.395 — Siciliano & Triolo. Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
N. 18.541 — José Olero. — Idem.
N. 22.541 — Pedro Pacheco. — Idem.
N. 23.255 — Damaso Fernandes & Irmão. — Idem.
N. 18.810 — J. F. Carneiro & Companhia. — Idem.
N. 7.299 — Marques Fernandes & Rodrigo. — Idem.
N. 8.882 — Abdo Chedid & Comp. — Idem.
N. 19.597 — S. Carvalho Silva. — Idem.
N. 10.047 — Joaquim Monteiro. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
N. 17.664 — J. Romão. — Idem.
N. 22.231 — J. S. de Souza & Companhia. — Idem.
N. 19.789 — José dos Santos & Campino. — Idem.
N. 3.355 — Cornelio Jardim. — Transfira-se.
N. 2.742 — Camillo Fernandes Garrido. — Idem.
N. 22.050 — Antonio da Costa & Martins. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 13.205 — João Manoel Ribeiro Lobo. — Idem.
N. 11.024 — Hardman & Comp. — Dê-se baixa. Imponho a multa de réis 50$, minimo da lei.
N. 2.166 — Fuad Karam. — Idem.
N. 26.166 — Moysés & Lima. — Idem.
N. 1.003 — Ferreira Fernandes & Comp. — Dê-se baixa.
N. 25.557 — Vieira & Silva. — Idem.
N. 319 — João Gonçalves Crespo. — Idem.
N. 208 — J. M. de Carvalho. — Idem.
N. 764 — Olindino Guimarães. — Idem.
N. 26.265 — J. Pinto de Azevedo. — Idem.
N. 25.315 — Fonseca & Arcos. — Idem.
N. 24.339 — Caetano Simões Coelho. — Idem.
N. 26.226 — José Spravier. — Idem.
N. 16.219 — David Jacob Cohen. — Dê-se baixa.
N. 26.159 — Marcello Anchinte. — Idem.
N. 26.242 — Habib Goz. — Idem.
N. 14.116 — Rogelio Rodrigues Hidalgo. — Idem.
N. 971 — Anthero de Souza. — Idem.
24.191 — Cesaltino Maria Pereira. Annote-se a baixa.
N. 1.883 — Herch Bormann. — Idem.
N. 21.679 — Rodrigues & Silva Gomes. — Averbe-se a mudança.
N. 23.573 — Philomena Cazenza. — Idem.
N. 19.319 — Arthur de Oliveira. — Idem.
N. 22.958 — L. Gonçalves Pereira & Comp. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a cada um dos infractores alludidos na informação, a multa de 50$, minimo da lei.
N. 2.000 — Francisco Picorelli Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.
N. 1.648 — Tribunal de Contas. — Devolva-se.

Certidões:

N. 176 — Salo Brand. — Certifique-se.
N. 178 — Adriano da Costa Ferreira Dias. — Certifique-se o que constar.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 27 de fevereiro de 1928

N. 23.260 — Jannoviker Igil Jucker & Comp. — Junte-se.
N. 23.862 — José Azevedo Maia. — Junte-se.
N. 22.100 — João José de Araujo. — Satisfaça a exigencia.
N. 26.118 — A. S. Costa & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 240 — Themille Fernandes. — Satisfaça a exigencia.
N. 222 — A. C. Rodrigues & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 576 — Miguel Marques Figueiredo. — Prove estar pago o saneamento de 1927.
N. 668 — Gomes & Oliveira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.
N. 955 — Paschoal Crispim. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.
N. 1.068 — João Braglia. — A' 3ª Sub-directoria.
N. 1.107 — Felippe Jorge Antonio. — Intime-se com o prazo de cinco dias.
N. 1.149 — Quider & Rodrigues. — Satisfaça a exigencia.
N. 1.461 — Lopes Freire Comp. Limitada. — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria.
N. 2.928 — Henoch Pereira Lima. — Satisfaça a exigencia.
N. 2.933 — Tancredo França. — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria.
N. 3.046 — Antonio Araujo & Comp. — Encaminhe-se á 1ª Sub-directoria.
N. 14.549 — Carlos & Pinheiro. — Satisfaça a exigencia.
N. 15.469 — José Pinto de Moura. — Satisfaça a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1928

Requerimentos despachados:

Astrogildo Rosemiro da Silva, reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento afim de ser admittida a deducção relativa ao respectivo encargo.

Joaquim Machado, idem, idem. — Cancelle-se a guia em questão, á vista do que informa a Secção de Recepção.

Arlindo Pinto da Fonseca, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, computando-se a deducção para encargos de familia.

Visentin & Guarçoni, successora de Silveira & Visentin, idem, idem. — Proceda-se pela fórma proposta no parecer.

José Dias Ferreira, idem, idem. — Indeferido, os esclarecimentos vieram fóra do prazo prescripto pelo § 1º do art. 114 do regulamento.

Alfredo Barral, pedindo o cancellamento do seu lançamento *ex-officio*. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

Alberto Nunes de Sá, pedindo restituição de imposto de renda. — Indeferido, o abatimento de 30 % concedido pela lei n. 5.138, de janeiro de 1927, não aproveita aos contribuintes do exercicio de 1926.

Dr. Carlos Baptista Seixas, reclamando contra lançamento. — Indeferido por já se achar processada a restituição solicitada em requerimento anterior.

João Eduardo de Souza Barros, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento por não ter o reclamante renda tributavel no Rio.

Companhia Brasileira de Minas Santa Mathilde, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Mendes & Souza, apresentando declaração de renda, referente ao balanço extrahido em 11 do corrente, em virtude da dissolução da firma. — Receba-se, em termos, procedendo-se á revisão immediata.

Scotto & Comp., pedindo mandar fazer a annotação de sua declaração de renda. — Receba-se em termos, procedendo-se á revisão immediata.

Bartholomeu Martins Dias, apresentando declaração de renda. — Junte-se-lhe uma formula propria e receba-se em termos.

Laurentino Moreira, reclamando contra lançamento. — A' vista dos esclarecimentos prestados pelo reclamante, cancelle-se o lançamento.

Benjamin Dias Corrêa, João Tavares Teixeira de Freitas, idem, idem. — Proceda-se pela fórma proposta.

Jorge de Menezes Monteiro, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento por não haver imposto a exigir por esta delegacia geral, conforme se verifica da declaração apresentada pelo interessado.

Ludovico Barbosa, idem, idem. — Em face do documento apresentado, alludido no termo de declarações de folhas, cancelle-se o lançamento.

Leonel Bastos, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento, á vista da prova produzida.

Antonio Cusinelli, idem, idem. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio*, em face da informação da Secção de Recepção.

Joaquim Pereira, pedindo o cancellamento de seu lançamento. — Cancelle-se a guia a que se refere a notificação.

Koury & Comp., fazendo declarações. — Em face das informações prestadas pela Secção do Imposto de Renda no Pará, prosiga-se no lançamento *ex-officio*.

A. Mattos & Irmão, reclamando contra lançamento e pedindo restituição de imposto de renda. — De accôrdo com o parecer, cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

Belmiro Dias Corrêa, idem, idem. — Proceda-se pela fórma proposta.

Benjamin Ferreira Guimarães Filho, pedindo rectificação de seu lançamento. — Em face do disposto no art. 98 do regulamento e attendendo a que nos termos do art. 57, § 6º do mesmo, os socios devem pagar o imposto progressivo sobre os lucros realmente distribuidos pela sociedade, mantenho o lançamento.

Demetrio Moreira de Oliveira, reclamando contra lançamento. — Indeferido, á vista do art. 98, do regulamento.

Placido Modesto Martins de Mello, declarando ter entregue a sua declaração de renda do anno de 1926, pedindo juntar nova declaração devido a um engano na anterior. — Colladas as declarações e feitas as annotações necessarias, proceda-se á revisão e lançamento para cobrança do que fôr devido.

Edward Ashworth, reclamando contra lançamento. — O prejuizo da sociedade não póde ser considerado como perda extraordinaria dos socios e, ainda que assim não fosse, teria o reclamante de pagar o imposto proporcional sobre os seus rendimentos da 2ª categoria, uma vez que a importancia do prejuizo só seria deductivel da renda global.

Ginzel & Kalmon Jaimovich, idem, idem. — Tendo sido incluido na declaração de rendimentos de Adolphe Jaimovich, relativa a 1926, o lucro correspondente ao estabelecimento commercial á rua do Cattete n. 93, cancelle-se o lançamento *ex-officio*.

Pinto & Figueiredo, pedindo prorogação de mais 15 dias de prazo. — Cancelle-se o lançamento e proceda-se a novo de accôrdo com os elementos agora fornecidos, descontada a importancia já satisfeita.

Heitor Marques Ribeiro, reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento afim de ser admittida a dedução relativa aos salarios.

Dias da Motta & Comp., fazendo communicações e pedindo certidão. — De accôrdo. Faça-se o lançamento.

Officios expedidos:

Aos Srs. director-gerente da Estrada de Ferro Leopoldina Railway e director technico do Lloyd Brasileiro:

Ns. 38/39 — Requisitando passagens.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

Ns. 93/116 — Remettendo processos de restituição de imposto de renda dos seguintes contribuintes: David Francisco Ribeiro, Carlos Webrs Junior, Charles Bourgois, Charles Sharp, Julio Cesar de Barros, Joaquim Francisco de Castro, Caetano Joaquim Gonçalves, Horacio Fernandes da Fonseca, Redes & Pereira, Elias Martins Arcias, Saturnino de Padua, Raymundo Orestes de Aguiar, Chieri Azzi, Alfredo Francisco Alves, Antonio José da Costa, Wilfred Naylor Dore, Bellarmino da Silva Lima, Christiano Carlos João Weirs, Innocencio Silva Filho, Pinheiro & Comp., Simões Diniz & Comp., Manoel Franco de Araujo, Henry Victor Riley, Casemiro Eugenio e Amoroso Lima.

— Ao Sr. inspector da Alfandega em Parnahyba — Pianhy:

N. 5 — Agradecendo communicação de haver assumido o cargo de inspector da Alfandega nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 209 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1928

N. 208 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo. — Remettendo o processo do Banco do Commercio e Industria de S. Paulo, solicitando autorização e approvação do augmento de seu capital.

N. 209 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul, remettendo o processo do Banco Popular do Rio Grande do Sul, com séde na capital desse Estado, solicitando a approvação da reforma dos seus estatutos e augmento de seu capital.

Requerimentos despachados

Montepio dos Servidores do Estado, 5 de fevereiro de 1929, no processo de reclamação de Alberto Gomes da Cunha. — Pague o que é de direito.

Manoel Martins, em 23 de fevereiro de 1928. — Deferido.

José Pedreira, em 23 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Alvaro José de Souza, em 25 de fevereiro de 1928. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 527 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, respondendo ao officio n. 245, de 17 do corrente.

N. 528 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, enviando a folha e mais documentos comprobatorios da applicação dada ao supprimento requisitado pelo officio numero 299, de 24 de janeiro ultimo.

N. 529 — Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, communicando o preço de uma encommenda.

N. 530 — Ao Sr. Dr. Olympio Barreto, respondendo á carta de 13 do corrente.

N. 531 — Ao Sr. director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, respondendo ao officio n. 357, de 17 do corrente.

N. 532 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, informando sobre o andamento de encommendas.

N. 533 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o empregado Clemente Gadelha Braveza.

N. 534 — Ao Sr. director de L'Union des Mines, respondendo á carta de 25 de janeiro ultimo.

N. 553 — Ao Sr. Antonio Ramos Leite, respondendo á carta de 26 de janeiro ultimo.

N. 536 — Ao Sr. director do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas, annexo ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro, respondendo ao officio n. 66, de 3 do corrente.

N. 537 — Ao Sr. collector federal em Itaguahy, respondendo ao officio n. 455, de 7 do corrente.

N. 538 — Ao Sr. coronel commandante da 7ª Brigada de Infantaria, respondendo ao officio n. 192, de 23 de janeiro ultimo.

N. 539 — Ao Sr. agente especial de Correio em Petropolis, respondendo ao officio n. 365, de 14 do corrente.

Requerimentos despachados

Georgina O. Pinto, Arthur Pinheiro, Sylvano E. Santo e Waldemiro G. Oliveira. — Como requerem.

Julio Mathias, Clodomiro Peixoto, Sebastião C. Luz, Adalgisa G. Santos, Christiano Schmidt, Hildebrando C. Monteiro e Roberto Silveira. — Sim, em termos.

Antenor P. Prata. — Encaminhe-se.

Manoel V. Pimentel. — Sim.

Atahualpa L. Uflacker. — Atteste-se

João F. Oliveira e Aldo Klaes. — Indeferidos.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1928

N. 7.416, 7.166, 6.979, 7.239, 7.114. — Sim, em termos.

N. 7.130 — Sim, annotando-se o seu conteudo e mediante recibo.

N. 7.190 — Archive-se.

N. 5.005. — Indeferido, á vista da informação.

N. 3.278. — Procedendo a informação, indefiro o pedido.

Ns. 7.193, 7.194, 7.197, 7.196. — Aguarde o inicio da carteira.

N. 6.954. — Junta a inscripção, venha novamente a meu despacho.

N. 6.980, 7.157, 7.152. — Sim.

N. 7.211. — Junte-se a inscripção, fazendo-se a rectificação do nome na respectiva relação.

N. 5.692. — Aguarde nova resolução administrativa.

N. 4.253. — Á vista da informação, indeferido.

N. 6.266, 5.185, 6.138, 6.627, 6.145. — Sim, annullado o despacho anterior.

N. 6.514. — Aguarde resolução do Sr. ministro da Fazenda.

N. 6.733. — Aguarde reconsideração de despacho.

N. 6.149. — Aguarde opportunidade.

N. 7.078. — Tome-se por termo a opção e officie-se á repartição para sciencia.

Ns. 6.355 e 6.067. — Junte-se ao requerimento anterior, annullado o respectivo despacho.

N. 6.978. — Assignado o termo respectivo, modifique-se o peculio, junta esta á inscripção.

N. 2.524. — Annulle-se o despacho, continuando a prevalecer a inscripção.

N. 7.081. — Inscreva-se.

N. 7.150. — Esclareça o pedido.

Ns. 7.238, 7.237, 7.236. — Indeferido.

N. 7.146. — Cancelle-se a inscripção.

N. 7.241. — Declare em que funda o pedido.

N. 5.981. — Conserve-se a inscripção, suspendendo, porém, a cobrança da consignação até segunda ordem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foi nomeado Antonio Aurino dos Santos para exercer o logar de servente do Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Foram concedidas:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao sub-official conductor de cadeiras, sargento-ajudante José Barbosa Guimarães, seis mezes de licença, para tratamento de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma no prazo de quinze dias, a contar desta data;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14:663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiel da Directoria do Armamento, Thomaz Alexandrino dos Reis, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1908 a 31 de dezembro de 1927, para tratar de sua saude; devendo entrar no gozo da mesma, no prazo de quinze dias, a contar desta data;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao patrão da Directoria de Navegação, Benvindo Vieira, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de junho de 1911 a junho de 1921 para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de quinze dias, a contar desta data;

Mais noventa dias de licença, na fórma da lei, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Bartholomeu Victor Narciso da Silva, para tratamento de sua saude, em prorogação da que lhe foi concedida por portaria n. 1.418, de 28 de setembro de 1927;

Licença ao marinheiro nacional asylado, Vicente Miguel Alves, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da Officina de Caldeireiros de Cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Felix Machado da Motta, um anno de licença, a contar de 26 de janeiro ultimo, correspondente ao periodo de janeiro de 1906 a dezembro de 1926, para tratar de sua saude;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alipio Vidal Rodrigues de Andrade, um anno de licença, a contar de 26 de janeiro ultimo, correspondente ao periodo de 10 de agosto de 1907 a 9 de agosto de 1927, para tratar de sua saude.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Addiamento ao de 25 de fevereiro de 1928

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 805 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 4ª — Directoria de Navegação — Material permanente, sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 116:150$, de que é credora a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert, S. A., proveniente da installação de uma estação transmissora de telegraphia sem fio, de um receptor ultra-moderno de cinco valvulas e de quatro receptores para ondas curtas, na Directoria de Navegação, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 810 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 27:194$, de que são credoras as firmas abaixo mencionadas, provenientes de fornecimentos de diversos artigos ao Arsenal de Marinha desta Capital, á conta da verba "25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha:

A. Barros & Comp., Limitada	14:682$500
Leitão, Irmãos & Comp.	13:266$500
	27:949$000

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 817 — Tendo sido satisfeita a exigencia de que trata o aviso acima referenciado, tenho a honra de passar de novo ás mãos de V. Ex., para a respectiva liquidação o processo junto, relativo á restituição ao capitão de corveta Virgilio de Mesquita Barros, á conta da verba "29ª — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, para o exercicio de 1927, da importancia de 199$980, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontados dos vencimentos daquelle official, de julho de 1922 a dezembro de 1925.

N. 851 — Transmitto, em original, o officio n. 65, de 15 do corrente mez, da Missão Naval Americana, solicitando a V. Ex. se digne dar solução ao assumpto do meu officio anterior, sob numero 5.717, de 23 de dezembro do anno passado, encaminhando a esse ministerio as considerações feitas pelo chefe daquella missão, relativamente á isenção de direitos aduaneiros a que se referem os paragraphos 2º e 3º, do art. 4º do respectivo contracto, firmado pelos governos do Brasil e dos Estados Unidos da America do Norte, por intermedio do nosso embaixador, em Washington.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 836 — De accôrdo com o art. 41 do Regulamento Disciplinar da Armada, declaro-vos que resolvi excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, os seguintes marinheiros nacionaes:

14.555-SE-2ª classe, Joaquim Oliveira de Souza.

C319-PE-F-1ª classe, Manoel Cardoso da Silva.

N. 837 — De accôrdo com o art. 58, do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionaes, declaro que resolvi excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, os marinheiros nacionaes numeros 14.391-CRV-2ª classe, Odilon Coelho e 14.070-CRM, Adolpho Ferreira dos Santos, visto terem cumprido sentença.

N. 838 — Autorizo a exclusão, do Corpo de Marinheiros Nacionaes, a bem da disciplina, nos termos do art. 58, do regulamento do mesmo corpo, do marinheiro nacional 15.310-SE-2ª classe, Arthur Macchi.

N. 839 — Declaro-vos que resolvi na commissão nomeada para escolher o trabalho de maior utilidade, publicado na Revista Maritima, de que trata o aviso acima referenciado, o capitão de mar e guerra Alexandre Coelho Messeder, pelo official de igual patente Octavio Perry.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 811 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, uma cópia do decreto n. 5.121, de 5 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, declarando mantidas em vigor as autorizações contidas na lei n. 5.100, de 11 de dezembro de 1926, podendo o Poder Executivo abrir os creditos necessarios a que se refere o art. 2º da mesma lei, pelo prazo de quatro annos, e revogando as disposições em contrario.

N. 822 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 4ª — Directoria de Navegação — Material permanente — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$000), de que é credora a firma E. Silveira & Comp., successores de Felismino Soares & Companhia, proveniente do fornecimento de um bote á Directoria de Navegação, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 823 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que á conta da verba 1ª — Directoria de Navegação — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 5, do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente commissario José de Azevedo Maia, em commissão na Directoria de Navegação, da importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$), correspondente ás despezas miudas que effectuou com a referida directoria, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 824 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que, á conta da verba 22ª — Munições de Boca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o primeiro tenente commissario Jayme Antonio Gomes, em commissão no contra-torpedeiro *Maranhão*, da importancia de um conto oitocentos e tres mil réis (1:803$000), correspondente ás despezas que effectuou com a compra de verduras e fructas, durante o periodo de 16 de outubro a 31 de dezembro, do anno proximo findo, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 825 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de quatrocentos mil e quinhentos réis (400$500), de que é credora D. Arminda Pereira, proveniente de lavagem de roupas, pertencentes á Enfermaria Auxiliar de Copacabana, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude — Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 10, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 826 — Solicito de V. Ex., providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de setecentos e cinco mil réis (705$000, de que é credora a firma Pinheiro & Ribeiro, proveniente de fornecimento de lenha, ao Sanatorio Naval, em Nova Friburgo, á conta da verba 27ª — Combustivel, etc. — Consignação — Material — Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento do anno proximo findo, deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 827 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de vinte e quatro contos, seiscentos e sessenta e

cinco mil réis (24:665$000), de que é credora a Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Limitada, proveniente de fornecimento de um eixo de manivella para motor "Otto Deutz", ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, á conta da verba 26ª — Material de Construcção Naval — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento do anno proximo findo, deste ministerio, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 828 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e Mobiliarios — Material permanente — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de tres contos tresentos e setenta e cinco mil réis (3:375$000), de que é credora a firma Paul J. Christoph Company, proveniente do fornecimento de archivos "Reneodex", ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 829 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — consignação "Material" — Consumo — sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 4:783$050, de que é credora a firma Luiz Pestana & Comp., proveniente do fornecimento de generos typo Dietas, ao Hospital Central da Marinha, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 830 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga pelo Thesouro Nacional a importancia total de 38:544$060, de que são credoras as firmas abaixo mencionadas, provenientes de fornecimentos ao Deposito Naval desta capital:

A. Barros & Com., Ltd., seis contos seiscentos e cincoenta e tres mil cento e cincoenta réis	6:653$150
Dias Garcia & Comp., quatorze contos setecentos e um mil seiscentos e cincoenta réis	14:701$650
Fonseca, Almeida & Comp., quatro contos novecentos e quarenta e um mil e seiscentos réis	4:941$600
Fontes Garcia & Comp., seis contos oitocentos e oitenta e seis mil réis...	6:886$000
Mayrink Veiga & Comp., um conto duzentos e vinte e quatro mil réis.....	1:224$000
Santos Seabra & Comp., quatro contos e trinta mil e novecentos réis ...	4:030$000
Walter Schmidt & Comp., cento e seis mil setecentos e sessenta réis.....	106$760
	38:544$060

A liquidação do presente processo corre á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — consignações e sub-consignações — Material permanente — n. 1 — 2:010$ e material de consumo — n. 2 — 36:534$060, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

N. 831 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 25ª — Sobresalentes e mobiliarios — Material permanente — sub-consignação numero 1, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de 2:636$, de que é credora a firma Paul J. Christoph Company, proveniente de fornecimento de uma machina de escrever "Underwood", á Directoria do Armamento, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 832 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 7ª — Directoria de Fazenda, etc. — consignação "Material" — Diversas despezas — sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o porteiro da Directoria de Fazenda, Augusto Nino da Costa Saraiva, da importancia de 620$000, correspondente ás despezas que effectuou com o asseio da casa e despezas meudas, durante o quarto trimestre do anno proximo passado, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 833 — Rogo a V. Ex. providencias para que seja rectificada a quota na importancia de 185$, distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, á conta da verba 28ª — Obras e serviços accessorios — consignação "Material"—De consumo — sub-consignação n. 3 — do orçamento deste ministerio para 1927, no sentido de ser destinada, exclusivamente, ao pagamento de luz da Agencia da Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro em Angra dos Reis e não ao custeio de abastecimento d'agua, como foi solicitado a esse tribunal no officio n. 2.109, de 20 de junho do anno proximo findo.

Referencia: Officio n. 4.233, do Ministerio da Marinha, de 17-9-1927.

N. 834 — Rogo a V. Ex. providencias no sentido de ser annullado o credito, constante de meu officio acima referenciado, na importancia de 5:000$, concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, á conta da verba 10ª — Directoria de Navegação — Material de consumo — sub-consignação n. 4 — Para acquisição de material para pharóes e balisamento; do orçamento deste ministerio para 1927, afim de attender ás despezas feitas pela Capitania dos Portos do alludido Estado.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as Instrucções que a esta acompanham para o funccionamento, em 1928, do Curso Provisorio de Chimica, annexo ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Nestor Passos.*

Instrucções para o funccionamento em 1928 do Curso Provisorio de Chimica, annexo ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

Art. 1.º Fica creado no corrente anno, a titulo provisorio, um Curso Technico de Chimica, cujo fim será preparar officiaes technicos especialistas para certos serviços nas Fabricas de Polvora e Explosivos do Exercito.

Art. 2.º O Curso funccionará annexo ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e terá a sua parte administrativa affecta ao director do mesmo estabelecimento. A direcção technica ficará a cargo do engenheiro chimico principal Jean Pepin Lehalleur, da Missão Militar Franceza.

Art. 3.º O director technico do curso será auxiliado nas conferencias e trabalhos do laboratorio por um official, que, mediante proposta sua, será para esse fim posto á sua disposição pelo ministro da Guerra.

Art. 4.º O curso terá inicio a 15 de abril e funccionará até 31 de dezembro, de conformidade com o programma que acompanha as presentes instrucções (Annexo I).

Art. 5.º No fim do curso, os officiaes approvados serão designados para um estagio de um anno nos differentes estabelecimentos militares subordinados á Directoria do Material Bellico, de accôrdo com as propostas formuladas pelo director technico.

Art. 6.º O recrutamento dos candidatos será feito, mediante concurso, entre os officiaes das armas de artilharia e infantaria e do quadro de pharmaceuticos do Exercito, até o posto de capitão, inclusive.

O numero de alumnos a admittir no corrente anno será no maximo de 12, assim distribuidos:

Das armas combatentes 6
Do quadro de pharmaceuticos 6

Na falta de candidatos em numero sufficiente em um dos grupos, será o mesmo preenchido com os que acaso excederem no outro.

Art. 7.º A inscripção dos concurrentes será feita mediante requerimento aos commandantes de Região e Circumscripção Militares ou aos chefes e directores de repartições e estabelecimentos, segundo o caso.

De taes requerimentos, as autoridades acima darão immediato conhecimento ao chefe do Estado Maior do Exercito.

O prazo de inscripção será de 15 dias e começará a ser contado do dia 1 de março.

Art. 8.º O concurso de admissão é dividido em duas partes:

1ª — *Prova escripta de Chimica Industrial de explosivos.*

Será feita nas sédes das regiões em que servirem os officiaes inscriptos, seguindo-se norma identica á adoptada para a realização e julgamento dos *exames de selecção dos candidatos á matricula* na Escola de Intendencia (Curso de Contadores e Administração).

2ª — *Prova pratico-oral de laboratorio*, constante de perguntas e trabalhos de manipulação feitos de accôrdo com os pontos tirados á sorte.

Será realizada no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar pelos candidatos approvados na primeira prova (Annexo II).

Art. 9.º As provas escriptas e pratico-oraes dos candidatos ao Curso de Chimica serão submettidos ao exame de uma commissão nomeada pelo ministro da Guerra, por proposta do chefe do Estado Maior do Exercito, e assim constituida:

a) um official superior da Directoria do Material Bellico — Presidente;

b) o director technico do curso;

c) um official superior de qualquer arma ou serviço.

Art. 10. A frequencia do curso será obrigatoria e obedecerá ao seguinte:

ao alumno que por motivo justificado faltar em um mesmo dia a uma ou mais aulas, conferencias ou trabalhos, marcar-se-ha *um ponto;*

ao que faltar sem motivo justificado, marcar-se-hão *tres pontos*.

A justificação das faltas será feita perante o director do Laboratorio dentro de quarenta e oito horas, salvo caso de força maior.

O alumno que completar *quinze pontos* será immediatamente desligado.

Si o motivo não fôr o de molestia comprovada, indemnizará á Fazenda de todas as despezas decorrentes de sua matricula.

Art. 11. Terminados os trabalhos escolares, realizar-se-hão logo em seguida os exames finaes do curso, que constarão de uma prova pratica e de outra escripta.

A prova escripta terá um caracter eminentemente pratico e todas serão julgadas mediante notas de 0 a 10, consoante o estabelecido nos regulamentos dos institutos militares do ensino. Para a sua realização o director technico organizará instrucções, que serão submettidas á approvação do chefe do Estado Maior do Exercito.

Dellas constarão os pontos para os exames escriptos e os trabalhos de Laboratorio.

Art. 12. As provas de exame serão prestadas perante uma commissão identica á prevista no artigo 9º.

Art. 13. A classificação de fim de curso será feita pela somma dos pontos obtidos pelos alumnos nas seguintes provas:

a) 17 notas bi-mensaes de provas oraes, julgadas de 0 a 10;

b) 9 notas mensaes de analyses, idem;

c) 9 notas de sabbatinas, idem;

d) uma prova escripta julgada de 0 a 10;

e) uma prova final pratica, idem.

A média das notas dos itens *a, b* e *c*, constitue a *conta de anno*.

Os alumnos que não obtiverem conta de anno superior a 3 serão considerados como não tendo obtido aproveitamento e não farão exame final.

Art. 14. Encerrados os trabalhos dos exames, o director do Laboratorio organizará relações dos alumnos approvados, classificados pela ordem decrescente dos gráos de aproveitamento.

Taes relações serão remettidas ao chefe do Estado Maior do Exercito, que as fará publicar no *Diario Official* e em "Boletim do Exercito".

Art. 15. Para melhor rendimento do curso, os officiaes matriculados ficarão dispensados do serviço no Corpo ou Repartição a que pertencerem. Quando provenientes de unidades ou estabelecimentos situados fóra desta Capital, os ditos officiaes serão addidos a corpos ou estabelecimentos da guarnição do Rio.

Art. 16. Todas as questões technicas que tiverem de ser submettidas ao ministro da Guerra pela Direcção do Curso devem ser encaminhadas a essa autoridade por intermedio da Directoria do Material Bellico.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Nestor Passos*.

Programma do Curso Provisorio de Chimica

No Laboratorio:

15 a 30 de março — Preparação das soluções tituladas, verificação dos apparelhos, dos reactivos; analyses do nitrato de sodio, das pyrites, dos acidos sulphonitricos, do "oleum"; dosagem do gaz das chaminés, dos fornos de pyrites.

1 a 30 de abril — Analyses das celluloses commerciaes — branqueamento — nitrificação — preparação dos banhos sulphonitricos, analyses completas das nitro-celluloses; influencia das condições de nitrificação sobre o teôr do azoto, a viscosidade, a solubilidade; analyse dos alcoões e etheres commerciaes: fiscalização (*contrôle*) da fabricação do ether. Provas de estabilidades comparadas.

1 a 30 de maio — Glycerina: Nitrificação; ensaios da glycerina e da nytroglycerina, gelatinização pelo algodão — collodio: dynamites: analyses das dynamites — Phenol e acido picrico — preparação — desnitrificação dos acidos residuarios.

1 a 30 de junho — Naphtalina e nitronaphtalinas — Tetryl — Explosivos chloratados e perchloratados: Explosivos de oxygenio liquido e diversos; analyses desses explosivos.

1 a 30 de julho — Ensaios dos explosivos: Sensibilidade; ensaio pelo choque e pelo calor, medida e potencial. Medida da velocidade e detonação: velocidade limite.

Sensibilidade á espoleta. Ensaio dos detonadores — tiro electrico — cordões detonantes, mechas. Analyses dos detonadores.

1 a 30 de agosto — Fabricação das escorvas e do fulminato de mercurio: Fiscalização (*contrôle*) da fabricação no Realengo. Analyses das polvoras negras e de nitro-cellulose de base simples e dupla.

1 a 30 de setembro — Fabricação do mono, di e trinitrotolueno: recuperação dos acidos, purificação, crystalização; ensaio dos toluenos commerciaes, influencia da pureza no ponto de fusão: analyses e fiscalização (*contrôle*) da fabricação. Preparação dos banhos acidos. Preparação do sulfito de sodio.

1 a 30 de outubro — Estudo da fabricação da polvora negra na Estrella. Visita ás fabricas particulares de polvora negra do Estado do Rio. Visita as fabricas de Pabuyra. Visitas ás fabricas da região de São Paulo, de Piquete, São Bernardo, etc.

1 a 30 de novembro — Estudo da fiscalização (*contrôle*) da exploração e da fabricação em uma fabrica de polvora: productos definitivos, materias intermediarias: fiscalização (*contrôle*) das polvoras, dos motores, medidas de vigilancia e de hygiene, precauções contra incendio e contra explosões, auxilio aos feridos e victimas de accidentes. Recuperação dos solventes voltateis.

1 a 15 de dezembro — Provas de classificação (dos alumnos) do Laboratorio.

15 a 20 de dezembro — Provas escriptas para classificação.

21 de dezembro — Encerramento do curso.

O trabalho de laboratorio realizar-se-ha de 8 e meia ás 11 e meia horas, as conferencias e visitas, de 13 e meia ás 15 e meia horas.

As provas oraes bi-mensaes serão feitas em horas destinadas ao laboratorio. Haverá um sabbatina por mez (escripta) e uma analyse tambem por mez, as quaes receberão gráo de apreciação. O programma das conferencias será o desenvolvimento do Curso Provisorio de Chimica, publicado pela Imprensa Militar, assim como o estudo das conferencias de technologia e de chimica industrial, que serão feitas no anno corrente aos officiaes dos cursos de Applicação e de Aperfeiçoamento do Serviço de Saude (20 conferencias) e as de mobilização economica, feitas aos officiaes do Curso de Aperfeiçoamento (8 conferencias).

Programma do Curso Provisorio de Chimica

1ª prova (escripta) — Duração: 3 horas. Questões formuladas entre os dez pontos seguintes:

1º — Origem, preparação, modo de emprego das materias primas utilizadas na preparação das polvoras e dos explosivos militares.

2º — O Tolueno: origem, extracção, purificação, propriedades.

A cellulose: origem, extracção, purificação para o preparo do algodão polvora.

3º — Acido sulfurico e o "oleum": preparações industriaes.

4º — O acido nitrico: preparações modernas e preparação antiga.

5º — Serie detalhada da preparação das polvoras de nitrocellulose, de solventes volateis e de base simples.

6º — Fabricação da glycerina e da nitroglycerina.

7º — Serie detalhada da preparação da polvora de nitrocellulose de base dupla com ou sem solventes volateis.

8º — Fabricação dos explosivos militares mais correntes: questões a encarar na adopção de um typo de explosivo militar, no ponto de vista technico e economico.

9º — Fabricação do alcool e do ether sulfurico.

10º — Preparação das polvoras negras em grãos ou em prismas.

2ª prova (pratico-oral) — Duração: 3 horas. Questionario e manipulações, sobre um dos dez pontos seguintes:

1º, tomada de densidade dos solidos e dos liquidos pelos meios correntes: picnometro, balança de Mohr, densimetro;

2º, estabelecimento das soluções tituladas, arqueação e verificação dos instrumentos de laboratorio;

3º, determinação dos pontos de fusão, de solidificação e de ebulição. Distillação fraccionada na pressão atmospherica e no vacuo;

4º, dosagem do azoto pelo nitrometro, o methodo Kjeldahl e o methodo de Schloesing;

5º, dosagem completa de um pyrite de ferro;

6º, analyse do algodão bruto;

7º, analyse da glycerina de dynamite;

8º, analyse de uma amostra de tolueno;

9º, analyse de um acido sulfonitrico residuario;

10, analyse de uma amostra de nitrato de sodio.

Por portarias de 27 do corrente:

Foi nomeado Marcello Pestana de Aguiar, para exercer interinamente as funcções de 3º official da Secretaria da

Escola Militar, de accôrdo com o artigo 1º, do Regulamento approvado por decreto n. 18.088, de 27 de janeiro findo.

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accôrdo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes á auxiliar de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Maria Flôres e por dois mezes em prorogação ás auxiliares de 3ª e 4ª classes, respectivamente, Isaura Lima Sobrinha e Gloria Domingues da Cruz, da mesma fabrica e ao operario de 3ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Francisco Silva;

De accôrdo com o art. 17, § 1º do mesmo decreto, por seis mezes ao 4º official do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Appollonio Pinto de Azevedo, ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, José Henrique da Silva e ao fiel do almoxarife do Hospital Militar do Pará, Paulo Gillet;

De accôrdo com os mesmos decreto e art. 17, § 2º, por seis mezes ao professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, general de divisão graduado Francisco Mendes da Silva, e por tres mezes ao servente de 1ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaça, José Mariano dos Santos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos creditos nas quantias abaixo mencionadas, para serem restituidas na seguinte conformidade:

De 206$646 ao general de Divisão reformado Cypriano da Costa Ferreira. (Aviso n. 152);

De 172$220 ao major Propercio de Castro e Silva. (Aviso n. 154);

De 172$225 ao coronel Armando Duval Sergio Ferreira. (Aviso n. 155);

De 172$220 ao major Pedro Paulo Ferreira de Menezes. (Aviso n. 156);

De 172$220 ao major Mario Velasco. (Aviso n. 157);

De 172$225 ao major Galdino Luiz Esteves. (Aviso n. 158);

De 172$236 ao major Benedicto Alves do Nascimento. (Aviso n. 159);

De 172$208 ao major reformado Victalino Thomaz Alves. (Aviso numero 160);

De 16$668 ao capitão Justiniano Moreira Pinto. (Aviso n. 161);

De 172$214 ao major Antonio de Azevedo. (Aviso n. 162);

De 113$350 ao capitão Basilisso Carlos Cabral. (Aviso n. 163);

De 172$236 ao capitão Christierno Barbosa do Nascimento. (Aviso numero 164);

De 172$236 ao capitão medico Dr. Caleb de Souza Bomfim. (Aviso numero 165);

De 137$795 ao 1º tenente Armando Villa Nova Pereira de Vasconcellos. (Aviso n. 166);

De 137$795 ao 1º tenente Horacio dos Santos. (Aviso n. 167);

De 137$795 ao 1º tenente Gastão de Albuquerque. (Aviso n. 168);

De 146$652 á D. Leonidia Fernandes Cardoso. (Aviso n. 169).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

De 1:050$000 ao capitão reformado Raymundo Antonio de Paula Rodrigues. (Aviso n. 150);

De 2:000$ ao capitão reformado Antero de Carvalho Parahyba. (Aviso numero 151);

De 500$ ao capitão reformado João Alcides Cunha. (Aviso n. 153);

De 1:050$ ao 2º tenente reformado Matheus Marques de Souza. (Aviso numero 170);

De 1:217$998 ao major reformado Manoel Rodrigues de Macedo. (Aviso n. 171);

De 1:200$ ao 1º tenente reformado Francisco de Salles Lima. (Aviso numero 172);

De 750$ ao 1º tenente reformado Francisco de Salles Lima. (Aviso numero 173);

De 435$487 ao general de Brigada Alfredo Malan d'Angrogne. (Aviso numero 174);

De 5:745$350 ao general de Divisão graduado reformado Ticiano Corrêa Daemon. (Aviso n. 175);

De 400$ ao major reformado Joaquim de Meirelles Sobrinho. (Aviso numero 176);

De 750$ ao major reformado Aristides Theodoro Pereira de Mello. (Aviso n. 177).

— Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina, solicitando providencias para que o capitão de infantaria Alcibiades de Oliveira Brasil seja dispensado da commissão em que se acha junto ao governo desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, transmittindo os papeis em que o capitão Gervasio Duncan de Lima Rodrigues pede pagamento de quantias a que fez jús durante o anno de 1925, como commandante da 3ª esquadrilha de Observação, afim de ser organizado o respectivo processo de divida de exercicios findos, nos termos das disposições em vigor.

— Ao Sr. auditor da 1ª Auditoria da 1ª Circumscripção Judiciaria Militar, communicando, de accôrdo com o artigo 22 do Codigo da Justiça Militar, que o general de Brigada José Luiz Pereira de Vasconcellos foi, por decreto de 26 de janeiro ultimo, nomeado commandante da 4ª Brigada de infantaria, com séde em Juiz de Fóra, para onde deve seguir com brevidade, por imperiosa necessidade de serviço.

— Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, declarando, em referencia ao officio n. 31 que o chefe da Missão Militar Franceza lhe dirigiu em 4 do corrente, que o Curso de Aperfeiçoamento do Serviço de Saude, no corrente anno, terá inicio em 1 de junho vindouro sendo de seis mezes a sua duração.

— Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que, em vista do que solicita o Ministerio da Marinha em aviso n. 645, de 13 do corrente, é dispensado o contra-almirante pharmaceutico reformado Guilherme Hoffmann Filho da commissão incumbida da fabricação de polvora de base dupla.

— Ao Sr. chefe do Departamento de Guerra, declarando que são designados:

O major medico Dr. Mario de Castro Pinheiro Bittencourt para fazer conferencias sobre Hygiene Militar na Escola de Applicação do Serviço de Saude do Exercito, durante o anno de 1928, em substituição do major medico Dr. Ezequiel Antunes de Oliveira;

O 2º tenente em commissão do 29º Batalhão de Caçadores Delphino Baptista de Mello para exercer o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento no municipio de Sobral, Estado do Ceará;

Que o 2º tenente commissionado do 4º Batalhão de caçadores José Cabral Rennó é nomeado delegado do Serviço de Recrutamento na IX zona da 8ª Circumscripção;

Que João Gonçalves Tourinho é dispensado do cargo de interno do Hospital Central do Exercito, visto ter concluido o curso de medicina.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928 — Numero 85.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declara-vos que os officiaes postos á disposição dos governos dos Estados, para exercerem funcção militar nas respectivas forças publicas, têm direito ao transporte por conta deste ministerio.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

— Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928 — Numero 89.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Relativamente ao tempo estabelecido para o serviço militar no corrente anno faz-se preciso ter em vista que o licenciamento iniciação aos doze mezes de serviço (letra "a" do artigo 9º, do Regulamento do Serviço Militar) deve ser realizado com tanta intensidade quanto fôr possivel, desde que os sorteados satisfaçam as condições regulamentares, o que não só redundará em economia para os cofres publicos, como tambem será de utilidade por permittir a restituição dos alcançados pela medida á actividade civil.

Finalmente, toda a classe deve estar licenciada ao fim dos dezoito mezes.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

— Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1928 — Numero 92.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Providenciae para que em Boletim do Exercito seja feita a rectificação abaixo nos Quadros de effectivos orçamentarios e de instrucção para o corrente anno, approvados por portaria de 14 de janeiro ultimo:

"Batalhões de Caçadores (1º e 2º B. C.) em logar de: tres companhias, uma companhia extranumeraria e uma companhia de metralhadoras mixtas, menos a secção de petrechos, leia-se: tres companhias, um pelotão extranumerario e uma companhia de metralhadoras mixtas, menos a secção de petrechos".

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 18

Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que o capitão de mar e guerra commissario Pedro Caetano Duarte Nunes, foi nomeado por decreto de 16 do corrente, membro da Commissão Central de Requisições.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que passam para o regimen das massas os quantitativos abaixo mencionados, attribuidos á Directoria de Engenharia, constantes das sub-consignações da verba 5ª — Serviço de Engenharia — Consignação Material, sendo:

Material de consumo — 5 — Acquisição, conservação e reparação, etc., 1:000$000;

Material permanente — 1 — Acquisição de artigos de expediente para a directoria, 6:000$000;

6 — Expediente, conservação, limpeza, etc., 10:060$000;

Diversas despezas — 10 — Despezas miúdas e de prompto pagamento da directoria, 1:200$000.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:400$000 ao capitão Benjamin Rodrigues Galhardo. (Aviso n. 178).

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, communicando que, sob o ponto de vista da defeza nacional, não ha inconveniente nas concessões dos aforamentos, a titulo precario e na fórma da legislação em vigor, dos terrenos de marinha, situados em Massaranduba, Districto de Penha, Santo Amaro, á rua Calçada dos Mares e Praia Grande, pretendidos, respectivamente, por Lydio Rodrigues Cosme, D. Pompilia Augusta de Miranda, Corrêa Ribeiro & Comp. e José Evangelista de Oliveira.

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que são designados:

O major de cavallaria Oswaldo Villa Bella e Silva para exercer o logar de commandante do Deposito de Remonta de Monte Bello;

O capitão de engenharia João Candido de Araujo Oliveira, para exercer o logar de adjunto da Directoria de Engenharia.

Dia 22

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro, declarando:

Que é transferido para esse Estabelecimento, como contribuinte, o alumno do Collegio Militar do Ceará Jair Americo dos Reis, correndo as despezas de transporte por conta do interessado;

Que o alumno contribuinte desse Estabelecimento Luthero Sarmento Vargas é transferido, tambem como contribuinte, para o Collegio Militar de Porto Alegre, correndo as despezas por conta do interessado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1928

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, communicando para seu conhecimento que o Sr. ministro da Guerra, no officio n. 61 de 16 do corrente do Sr. chefe do Estado Maior do Exercito, solicitando que sejam postos á sua disposição nesta Capital, afim de prestarem o exame de admissão á matricula na Escola de Intendencia os candidatos classificados no exame de selecção, exarou o seguinte despacho:

"Devem ser chamados ás provas do concurso os segundos tenentes commissionados (16) e mais os sargentos habilitados que obtiveram até grão 5, inclusive, (paragrapho unico do artigo 38 do Regulamento para a Escola de Intendencia)."

Requerimentos despachados

Dermeval Torres, musico de 2ª classe; Francisco dos Santos, musico de 3ª classe; José Francisco da Silva, musico de 3ª classe; José Nery de Souza, musico de 3ª classe; Luciano Joaquim da Costa, musico de 2ª classe; Manoel Ferreira Brandão, musico de 1ª classe; Pedro Cavalcanti Formiga, musico de 3ª classe; e Raphael Antonio de Araujo, musico de 3ª classe, pedindo pagamento. — Autorizo de accôrdo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Francisco Antonio Dalcol, 2º tenente commissionado, pedindo prestar exames finaes no Collegio Militar de Porto Alegre. — Sim, nos termos da informação do director do Collegio Militar do Rio.

Hala de Queiroz Jacques, pedindo matricula de seu filho no Collegio Militar e na classe dos gratuitos. — Concedo que preste em março exame de arithmetica; e caso não incida no art. 69, do R. C. M., si fôr approvado naquelle exame poderá o filho da requerente concorrer á matricula, como pede.

Jesuina Rosa da Conceição, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido marido. — O direito allegado incorreu em prescripção.

João da Cruz Zany, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Indeferido, á vista da informação da Contabilidade da Guerra.

João da Costa Villar, capitão reformado, pedindo pagamento. — Indeferido á vista das informações, das quaes se vê ter sido revogado o aviso n. 311, de 19 de dezembro de 1922.

José da Silva Barbosa, major, pedindo 9 dias dias de licença para tratamento de saude, de accôrdo com os §§ 1º e 2º, do art. 17, do decreto n. 14.663, e gosal-os no Rio. — Sim, conforme já foi communicado por telegramma. Deferido tambem quanto ás vantagens do art. 17 do decreto n. 14.663.

Luiz de Figueiredo Lobo, 2º tenente, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Raul Eugenio dos Santos Lima, major reformado, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Maria Edith Pulcherio, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu fallecido filho, 2º tenente Sylvio Palmiro Pulcherio. — Sim.

Oswaldo Heller, 1º sargento enfermeiro de 2ª classe, pedindo pagamento. — Submetta-se a nova inspecção de saude.

Antonio Leopoldo de Oliveira Filho, 2º tenente commissionado, pedindo que os 60 dias de licença que obteve para seu tratamento, sejam de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

José Rodrigues Ferreira, pedindo dispensa do cargo de desenhista do E. M. E. — Justifique primeiro a sua ausencia do serviço, de 5 de junho de 1927, á data deste requerimento. Si não o fizer, será considerado demittido por abandono do cargo.

Julio Galvão Vaz Cerquinho, 3º sargento, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido.

Lindolpho Ferraz Filho, aspirante a official, pedindo certidão. — Precise o fim a que destina a certidão.

Luiz Dalia, 2º sargento do 2º R. A. M., pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Luiz Gomes de Araujo, 1º sargento musico do 20º B. C., pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Sim.

Luiz Gonzaga Lisbôa, cabo asylado, pedindo transferencia do Rio para o Estado do Pará. — Sim, despezas por conta propria.

Miguel Bezerra da Silva, sargento ajudante reformado e asylado, pedindo transferencia de residencia de Minas Geraes para o Paraná. — Sim, despezas por conta propria.

Osiris Ferreira Martuscelli, 2º sargento do S. G. M., pedindo regressar á Escola de Sargento de Infantaria, para servir como instructor. — Indeferido.

Osmar de Almeida Brandão, 2º tenente, pedindo gosar férias no Rio. — Sim.

Oswaldo Rocha da Fonseca, 2º sargento do 20º B. C., addido á Companhia do 19º da mesma arma, pedindo devolução de documento. — Peça por certidão si lhe convier.

Ovidio Jauffret Guilhon, capitão, pedindo que os dous mezes de licença que obteve para seu tratamento, sejam considerados de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663. — Sim.

Paulo Pereira Bueno, 2º tenente em commissão, pedindo baixa. — Seja inspeccionado de saude.

Pedro Cordovil Ferreira de Azevedo, capitão, pedindo inclusão no quadro especial. — Recorra ao Poder Judiciario, si lhe convier.

Pedro Innocencio de Oliveira, major reformado, pedindo contagem de tempo pelo dobro dos periodos de 17 de abril a 1 de agosto de 1894, e de 3 de março a 5 de maio de 1895, em que serviu no 3º Corpo Provisorio, hoje 4º R. I. — Indeferido, por não haver disposição legal que autorize.

Pedro Massena, 3º sargento do 18º B. C., pedindo desistencia de um requerimento em que pediu asylamento. — Acceito a desistencia.

Pedro Soares de Albuquerque Filho, 2º sargento do 9º R. A. M., pedindo ser considerado com o curso de commandante de secção. — Deferido.

Raymundo Dias de Freitas, major reformado, pedindo ficar sem effeito o acto de sua reforma. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, indeferido.

Raymundo José dos Santos, 2º sargento reformado e asylado, addido, pedindo transferencia de residencia de Therezina para o Maranhão. — Sim, despezas por conta propria.

Raymundo Marques de Souza, ex-sargento, pedindo pagamento. — Deferido, dando-se a certidão pedida na fórma da lei.

Reynaldo Pessôa Sobral, 2º tenente, pedindo transferencia do 5º B. E. — Sim, correndo a despeza por conta propria.

Schmidt, Trost & Comp., pedindo permissão para importarem de Antuerpia munição "Flaubert". — Defiro. Os requerimentos anteriores aos quaes se refere o de 13 de janeiro findo, foram encaminhados á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em São Paulo, para effeito do sello.

Sebastião Lopes da Silva, musico de 3ª classe asylado, pedindo recolher-se ao asylo. — Sim.

Seraphim Igrejas Lopes, 2º tenente em commissão, pedindo ser considerada sua commissão amparada pelo art. 3º da lei n. 3.058, de 20 de outubro de 1926. — Indeferido.

Silvio Ferreira da Silva, pedindo restituição de certidões. — Sim.

A Société Anonyme Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, pedindo o cumprimento do seu protesto. — O protesto para ser consignado, como preceitua o protestante, devia ter sido apresentado na sessão do conselho a administração. Quanto a preferencia é attribuição da administração; e, emquanto o requerente não demonstrar que os seus productos apresentam melhores qualidades que os preferidos pela directoria da Estrada, não ha motivo para que esta mude de criterio.

Clemente Coleas, 1º mecanico electricista do Forte do Vigia, pedindo uma attestado de elogios. — Prove que dos documentos consta o seu nome ou referencia á sua pessoa.

Cyro Teixeira de Faria, major reformado, pedindo certidão. — Dê-se, na forma da lei, em separado.

Dionysio Silverio de Oliveira, contra-mestre da officina de serralheiros do extincto Arsenal de Guerra de Matto Grosso, pedindo solução para um seu requerimento sobre a sua aposentadoria. — Diga em que repartição fez entrega do requerimento.

Elvira Roma de Castro e Silva, viuva do 1º tenente Oldemar Vieira de Castro e Silva, pedindo seja considerada como adquirida em serviço a molestia que victimou seu marido. — Indeferido, á vista das informações.

Felix dos Santos Leal, operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo aposentadoria. — Complete o sello.

Francisco Assis de Oliveira Borges, 1º tenente, pedindo permissão para fazer provas de brevet. — Aguarde a época propria.

Francisco da Costa Guimarães, pedindo ser submettido á nova inspecção de saude. — Indeferido.

Francisco Henrique de Souza, 2º sargento asylado, pedindo transferencia de residencia. — Sim, despezas por conta propria.

Francisco Rodrigues de Oliveira, capitão medico, pedindo permissão para gosar férias no Estado da Bahia. — Sim.

Gentil Falcão, major, pedindo certidão de assentamento. — Precise o fim a que destina a certidão pedida.

Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço. — Publiquem-se, em resumo, as alterações constantes dos documentos juntos, afim de serem averbadas.

Ignacio de Alencastro Guimarães Junior, capitão, pedindo contar, pelo dobro, o periodo de 25 de março de 1927 a 30 de abril de 1927. — Indeferido.

João Arlindo de Brito, 2º tenente reformado, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Conte-se pelo dobro o periodo de 28 de julho a 8 de agosto de 1924.

Manoel Archanjo de Mello, sargento ajudante reformado, requerendo ser apostillado na sua provisão de reforma o direito que lhe assiste ao soldo por inteiro. — Indeferido.

João Manoel de Campos e Souza, coronel reformado, pedindo graduação do posto de general de brigada. — Indeferido.

João Prates Machado, 2º tenente contador, em commissão, pedindo matricula no curso de preparatorio da Escola Militar. — Indeferido, por ter sido apresentado fóra do prazo regulamentar.

João Luiz Borges, 3º sargento do 3º batalhão de engenharia, pedindo licença para tratamento de saude. — Concedo 90 dias á vista do parecer da junta medica.

João Pinto de Araujo Leitão, 2º sargento reformado, pedindo melhora de reforma. — Indeferido.

José Carlos de Araujo Gertum, 1º tenente medico, pedindo gosar férias em Porto Alegre. — Sim.

José França, ex-servente do Hospital Central do Exercito, pedindo readmissão. — Indeferido, á vista da informação, por estar o requerente comprehendido entre os serventes com maior numero de faltas, criterio adoptado pela Directoria do H. C. E., ao ter de dispensar um certo numero de empregados da referida categoria.

José Guimarães dos Santos, aspirante a official, pedindo certidão. — Declare com precisão o fim a que destina a certidão pedida.

José Lopes da Costa, musico do 19º de caçadores, pedindo licença de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Sim.

José Malaquias de Souza Albuquerque, major honorario do Exercito, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos da Patria. — Sujeite-se a inspecção de saude.

José Maria de Vasconcellos Sobrinho, 2º tenente em commissão, pedindo licença de accôrdo com o art. 6º da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de1910. — Indeferido. O attestado de origem já produziu seus effeitos para a licença anterior, depois da qual o requerente foi julgado prompto.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Communico-vos que, de accôrdo com o aviso n. 384, de 13 de junho de 1923, despachei os seguintes requerimentos:

Jacob Peixoto da Silva, allegando o seu estado de decrepitude e de indigencia, pede a exclusão das fileiras do Exercito de seu filho Ernesto Florindo Peixoto, sorteado da classe de 1905, e incorporado ao 6º B. C. — Indeferido, de accôrdo com a informação da G. I.

Antonio Fernandes Badaró, capitão da G. N., pedindo a entrega de sua patente. — O requerente apresente-se na 6ª divisão deste departamento, afim de receber sua patente.

João Travassos Serra Pinto, allegando fins eleitoraes, pede para que lhe seja certificado ser reservista do Exercito. — O peticionario declare de que corpo foi excluido com baixa do serviço, juntando a respectiva caderneta.

Luiz de Andrade, sargento reservista, pede para se candidatar ao posto de 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha. — Prove com documentos satisfazer as exigencias constantes do regulamento em vigor ou a do aviso n. 548, de 18 de julho de 1922.

Renato Monteiro Leão de Aquino, solicitando seja averbado em sua caderneta, o que a respeito constar sobre o salvamento de um menor pelo requerente. — O requerente que diga o numero do decreto que lhe concedeu a medalha e junte sua caderneta de reservista.

José Victor Barbosa, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição das cadernetas de identificação e da de alterações de official. — Indeferido, em face da circular de 22 de outubro de 1919.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas.

N. 588 — Pagamento de subvenção a The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited, 189:666$666, correspondente ao mez de novembro ultimo.

N. 589 — Contracto de registro celebrado pela Inspectoria Federal de Navegação com as firmas Rocha Couto & Comp., Fontes Garcia & Comp e Dias Garcia & Comp., de fornecimento de materiaes, no corrente anno.,

N. 590 — Pagamento a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 19:997$, de transportes effectuados, em 1927, para a Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 591 — Pagamento a Fonseca Almeida & Comp., 1$400, Fontes Garcia & Comp. 42$600; Freitas, Sá & Comp., 213$230; Companhia Fornecedora de Materiaes, 246$; Domingos Joaquim da Silva & Comp., 285$; França de Almeida & Comp., 774$ e A. Barros & Comp. Ltd., 2:340$, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 592 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., 1:037$600 e Fontes Garcia & Comp., 357$540; A. Barros & Comp. Ltd., 237$500; Dias Garcia & Comp., 31$ e Vieira, Bastos & Comp., 148$, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 593 — Pagamento a The Leopoldina Railway Co. Ltd., 66:257$534, de garantia de juros da E. de F. Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemerim.

Dia 27

N. 594 — Distribuição de credito de 5:950$, aos Estados de Matto Grosso, Sergipe e Santa Catharina, de consignações, Pessoal e Material, exercicio de 1927.

N. 595 — Pagamento a M. Marques da Silva, 1:655$, de fornecimento á Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, no anno proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de fevereiro de 1928

Officios:

A' Inspectoria de Portos:

N. 272 — Communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento dos requerimentos de Ximenes, Santos & Comp., e Narciso Freire dos Santos, pedindo pagamento de 3:516$900 e

1:150$200, de alugueis e fornecimentos de 1924 e 1925, decidiu que, exceptuada a conta de aluguel de casa, deve a Inspectoria exigir que os requerentes provem que os materiaes foram fornecidos, bem como seja discriminada a conta de medicamentos.

— A' Inspectoria de Illuminação:

N. 273 — Communicando que o Sr. ministro approvou as concurrencias permanentes cujos documentos acompanharam os officios 9 e 14, de 14 e 21 de janeiro ultimo.

— A' Directoria dos Telegraphos:

N. 274 — Devolvendo documentos relativos ao pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de réis 9:321$100, de passagens fornecidas, em 1924, por conta da repartição, afim de que seja organisado o processo de "Exercicios Findos", mediante requerimento da companhia credora.

Dia 23

A' Directoria de Contabilidade do Thesouro:

N. 275 — Transmittindo processo referente á prestação de contas do adeantamento de 3:750$ feito ao porteiro da Secretaria de Estado, Florencio Fortunato Alves.

— A' Rêde de Viação Cearense:

N. 276 — Communicando que o Sr. ministro, a proposito da cessão á Rêde de uma usina thermo-electrica pertecente á Inspectoria de Obras contra as Seccas, exarou o seguinte despacho: "A' vista dos pareceres, e até que se resolva sobre a creação da Caixa das Seccas, autorizo o entendimento directo entre o director da Rêde Cearense e o inspector das Obras contra as Seccas, cumprindo-lhes submetter á minha deliberação o que em definitivo fôr resolvido sobre o assumpto".

— A' Inspectoria de Seccas:

N. 277 — Communicando que o Sr. ministro, a proposito da cessão á Rêde Cearense de uma usina thermo-electrica da Inspectoria, exarou o seguinte despacho: "A' vista dos pareceres, e até que se resolva sobre a creação da Caixa das Seccas, autorizo o entendimento directo entre o director da Rêde Cearense e o inspector das Obras contra as Seccas, cumprindo-lhes submetter á minha deliberação o que em definitivo fôr resolvido sobre o assumpto."

— A' E. F. Oeste de Minas:

N. 278 — Pedindo a remessa de um quadro comparativo dos menores preços apurados no anno proximo passado para os artigos constantes da concurrencia permanente, cujo processo acompanhou o officio n. 102 C, de 13 de fevereiro corrente, e os apurados na mesma concurrencia.

— A' Inspectoria de Portos:

N. 279 — Solicitando a remessa de um quadro comparativo dos menores preços apurados no anno proximo passado para os artigos constantes da concurrencia permanente, cujo processo acompanhou o officio C 761, de 17 de fevereiro corrente, e os apurados na mesma concurrencia.

N. 280 — Solicitando a remessa de um quadro comparativo dos menores preços apurados no anno proximo passado para os artigos constantes da concurrencia permanente, cujo processo acompanhou o officio n. 763 C, de 17 de fevereiro corrente, e os apurados na mesma concurrencia.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 281 — Communicando que o Sr. ministro approvou a minuta do edital para a convocação de concurrencia publica destinada á acquisição de diversos materiaes para a E. F. S. Luiz a Therezina, no corrente anno.

Dia 27

A' Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 282 — Transmittindo o processo referente á prestação de contas do adiantamento de 500$, feito ao 1º escripturario da Inspectoria de Navegação, Jayme de Albuquerque Alves Maia.

— Aos Correios:

N. 283 — Communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que Candido Justino de Mello, agente do Correio de Pirapemas, no Maranhão, pediu prorogação de prazo, por 60 dias, para prestar a fiança regulamentar a que está sujeito.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 284 — Communicando que pelo decreto n. 5.468, de 9 de fevereiro do corrente anno, foi autorizado o credito supplementar no qual se inclue a parcella destinada á Inspectoria e a que se referiu o officio desta directoria geral n. 2.636, de 27 de dezembro ultimo; convindo que a 3ª via do empenho respectivo seja devolvida.

— A' E. F. Oeste de Minas:

N. 285 — Communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do edital de concurrencia que acompanhou o officio n. 72 C, de 23 de janeiro ultimo, exarou o seguinte despacho: "Approvo o edital, com modificação da clausula XVII, declarando-se que o material deverá vir consignado á Estrada, de accôrdo com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927".

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 286 — Pedindo seja informado em favor de quem e com que fundamento foi extrahido o empenho de que trata o officio da Inspectoria n. 55, de 18 de fevereiro corrente.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 287 — Devolvendo, annullada, a 3ª via do empenho de despesa numero 879.

— A' Inspectoria das Estradas:

N. 291 — Communicando que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento em que a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá pede autorização para cobrar na E. F. D. Thereza Christina a taxa addicional de 10 % sobre as tarifas, devendo o seu producto ser destinado ao continuo e opportuno apparelhamento da referida estrada e ramaes, exarou o seguinte despacho: "A' vista dos pareceres, autorizo a E. F. D. Thereza Christina a cobrar a taxa addicional de 10 % sobre as tarifas em vigor, para constituir um fundo especial que attenda á construcção, fornecimentos e apparelhamento de suas linhas e ramaes, cumprindo á Inspectoria Federal das Estradas entrar em entendimento com a alludida Estrada para o estabelecimento das normas de applicação do referido fundo, a exemplo do que tem sido feito em outras rêdes ou estradas e mediante prévia approvação deste ministerio".

— Aos Correios:

N. 295 — Restituindo duas cópias do contracto celebrado com o Sr. Placido de Carvalho, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Fortaleza, Ceará, visto não ter sido o mesmo approvado pelo Sr. ministro; e recommenda que o assumpto seja novamente examinado no sentido de ser reduzido o preço do aluguel daquelle predio.

— A' Inspectoria de Obras contra as Seccas:

N. 296 — Communicando, de ordem do Sr. ministro, que fica approvado o acto da Inspectoria relativo á entrega de cerca de 1.160 toneladas de cimento deteriorado á E. F. S. Luiz a Therezina.

— A' E. F. Oeste de Minas:

N. 297 — Communicando que o Sr. ministro, em solução aos officios da Estrada ns. 187 D|M e 237 D, de 22 de dezembro de 1926, e 2 de abril de 1927, informando sobre o requerimento em que a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Lloyd Sul-Americano" recorre do despacho de indeferimento proferido pela directoria da Estrada nas reclamações ns. 14.752 e 14.753, nas importancias de 90$ e 450$, relativas a avarias produzidas por agua e fogo em mercadorias de sua propriedade, quando transportadas na Estrada, determina as necessarias providencias no sentido de ser feito o expediente para pagamento daquellas quantias, visto ter ficado demonstrado que as avarias em questão não foram motivadas por caso fortuito previsto na letra *d* do art. 168, do Regulamento de Transportes.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 *de fevereiro de* 1928

Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

Aviso n. 19 — Em solução ao aviso de V. Ex., n. 291, de 7 de novembro ultimo, cabe-me declarar que os documentos relativos ao requerimento da "The Texas Company (South American, Ltd.", pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de baixa em um termo de responsabilidade, para o desembaraço aduaneiro de dous vagões-tanque, para estrada de ferro, foram remettidas á Alfandega do Rio de Janeiro, pelo officio n. 557, de 31 de dezembro de 1927, desta Secretaria de Estado.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1928

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Officio n. 13 — Remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, em resposta ao vosso officio n. 3.050, de 16 do corrente mez, devidamente rubricadas, as plantas relativas á modificação do projecto do porto de Nitheroy e, bem assim, o respectivo orçamento, de que trata o decreto n. 17.980, de 12 de novembro do anno findo.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1928

Avisos:

Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 5 — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, ao tomar conhecimento do pedido de reconsideração da decisão que adoptára a 12 de setembro do anno findo, recusando registro ao contrato celebrado entre o governo desse Estado e a Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para cobrança do imposto de caridade, resolveu o Tribunal de Contas, em sessão de 28 de dezembro ultimo, manter a sua anterior decisão, por subsistirem os seguintes motivos que a determinaram:

a não ter sido feita a citação da lei que o autorizou;

b ter sido publicado fóra do prazo fixado no artigo 791 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6 — Attendendo ao que suggeriu o antecessor de V. Ex. no governo desse Estado, em officio n. 1.727, de 28 de setembro de 1927, e na conformidade dos pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e Contadoria Central Ferroviaria, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, por portaria de 7 de janeiro ultimo, publicada no *Diario Official* do dia 18 do corrente mez, resolvi que as certidões de despachos na Rède de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, passem a ser fornecidas pelo custo indicado no mesmo officio.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

N. 30 — Não havendo o Dr. Délio Guaraná de Barros requerido a desistencia de qualquer pagamento pela desapropriação do terreno indicado no aviso deste ministerio, n. 108, de 2 de agosto do anno findo, e tendo a E. F. Central do Brasil necessidade de utilizar-se do mesmo, para construcção de uma parada entre as estações de Thomazinho e Rocha Sobrinho, solicito-vos providenciar, com a maxima urgencia, afim de que, sem dependencia do preenchimento daquella formalidade, prosiga o feito nos seus termos normaes, até final liquidação.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 31 — Em resposta ao vosso officio n. 44, de 21 de janeiro ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha com accrescidos sobre o mar, situado no Largo da Preguiça, districto da Conceição da Praia, municipio da capital desse Estado e requerido por Alvaro Martins Catharino, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio numero 4.082, de 17 do corrente mez, o alludido terreno não interessa ás obras de melhoramentos do porto da Bahia, razão pela qual este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 32 — Em resposta ao vosso officio n. 4, de 17 de janeiro ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha situado no logar denominado Sepulveda, á margem esquerda do rio Penha, municipio de Canguaretama, nesse Estado, e requerido por Joaquim Maranhão, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.081, de 17 do corrente, achando-se o municipio de Canguaretama muito afastado para o Sul do porto de Natal, e não havendo para o alludido rio projecto algum de melhoramento, não existem, por parte deste ministerio, motivos de impugnação ao aforamento do terreno em apreço. Junto vos devolvo o processo que acompanhou aquelle vosso officio.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 36 — Em resposta ao aviso numero E-93, de 28 de dezembro ultimo, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, em face do disposto no artigo 4º do Regulamento approvado pelo decreto n. 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno, cabe a esse ministerio autorizar a "Directoria de Saneamento Rural", do Departamento Nacional de Saude Publica, a fazer ás estradas de ferro da União as requisições de que trata o citado aviso de V. Ex., observadas as condições no mesmo estabelecidas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1928

Sr. director da E. F. Oéste de Minas:

N. 7 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por aviso numero E-17, de 15 do corrente mez, participou a este ministerio ter autorizado o Dr. Raul de Almeida Magalhães, chefe do Serviço de Saneamento Rural, no Estado de Minas Geraes, do Departamento Nacional de Saude Publica, a requisitar a essa estrada, passagens e transportes, observadas as exigencias do artigo 4º, do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

N. 8 — Em resposta ao officio numero 35 D/M, de 11 do corrente mez, em que consultaes si póde essa estrada acceitar requisições de passes e transportes, embora não indiquem as mesmas o numero e a data dos avisos que as autorizaram, declaro-vos, de ordem do senhor ministro, que sobre a materia, deve essa directoria observar as prescripções do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 12 — Tomando conhecimento da relação dos terrenos do porto de Recife nos quaes ainda não foram iniciadas edificações, enviada com vosso officio numero 2.035, de 25 de janeiro proximo passado, recommenda o Sr. ministro que essa inspectoria providencie para que a Fiscalização do Porto de Recife esteja a par do andamento dos processos de reversão daquelles terrenos ao dominio da União, solicitando a intervenção deste ministerio se acaso julgal-a opportuna para mais rapida solução.

— Sr. director da E. F. Central do Brasil:

N. 21 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por aviso numero E-17, de 15 do corrente mez, participou a este ministerio ter autorizado o doutor Raul de Almeida Magalhães, chefe do Serviço de Saneamento Rural, no Estado de Minas Geraes, do Departamento Nacional de Saude Publica, a requisitar a essa estrada, passagens e transportes, observadas as exigencias do artigo 4º, do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 21 — Em resposta ao vosso officio n. 9/3ª, de 10 de janeiro ultimo, solicitando providencias que venham pôr termo aos constantes atrazos do trem NJ-1, da Estrada de Ferro Mogyana, facto que graves embaraços tem causado ao serviço de conducção de malas entre São Simão e Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, segundo informou a Inspectoria Federal das Estradas, no officio n. 143/S, de 15 do andante, os inconvenientes apontados naquelle vosso officio já cessaram, desde 24 do corrente, com as modificações introduzidas nos horarios daquella via-ferrea.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 28 — De ordem do Sr. ministro, devolvo a essa inspectoria, para os devidos fins, os projectos e orçamentos annexos, em duas vias por mim rubricadas, para installações sanitarias nas estações de Porto Velho, Jacy Paraná e Villa Murtinho, na Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, os quaes acompanharam o vosso officio n. 31/S, de 10 de janeiro ultimo, e foram approvados pelo decreto numero 18.087, de 27 do mesmo mez, publicado no *Diario Official* do dia 19 deste.

N. 29 — De ordem do Sr. ministro communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 18 do corrente mez publicou a portaria de 7 de janeiro ultimo, sobre o custo das certidões de despachos na Rède de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, expedida em virtude de solicitação do Governo do mesmo Estado, informada pelo vosso officio n. 806/S, de 14 de novembro de 1927.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8.º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder trinta dias de licença, para tratamento de saude, á ajudante chimica da Secção de Leite e Derivados, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Beatriz Gonçalves de Sá Earp, em prorogação da que lhe foi concedida em 7 de dezembro ultimo.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve nomear José Maria Praxedes para exercer o cargo de servente da Estação Experimental para a cultura do linho em Tracuateua, Estado do Pará.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o art. 8.º n. I, do decreto n. 14.663, de 1.º de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao ajudante de secção do Horto Florestal do Districto Federal, do Serviço Florestal do Brasil, Luiz Simões Lopes, ficando-lhe concedido o prazo de 15 dias para entrar em goso da mesma.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 15 de novembro de 1926, que considerou em disponibilidade o antigo lente da extincta Escola Agricola da Bahia e actual director do Aprendizado Agricola do mesmo Estado, João Silverio Guimarães.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 28 de janeiro de 1928, que exonerou Arthur Hermelo Carneiro da Costa do cargo de veterinario, interino, de 3.ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve nomear o veterinario de 3.ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoril, Arthur Hermeto Corrêa da Costa para exercer, interinamente, o cargo de ajudante veterinario da Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo, do Serviço de Industria Pastoril, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do presidente da Republica:

Resolve, de accôrdo com o disposto no art. 16 das instrucções que baixaram com a portaria de 28 de setembro de 1921, approvar para vigorar pelo prazo de dois annos, contados desta data, o concurso para o cargo de 3.º official, realizado na Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, e em o qual foram classificados, respectivamente, em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º logares, os candidatos:

Amelia Cesar de Barros.
Ortinio da Costa Guimarães.
Newton Campos.
Humberto Santoro.
(Mario Ribeiro dos Santos.
(Sylvia Esnaty.
Mariannna de Souza Costa.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

—

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 18/25 de fevereiro de 1928

Requerimento despachado

Pedro Medeiros Ferro e outros, solicitando a constituição de uma banca para que possam prestar novos exames de classificadores de algodão. — Deferido, á vista das informações.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul — Conceição do Arroyo:

N. 612 — De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as providencias necessarias no sentido de, pela Estação Experimental de Alfredo Chaves, serem fornecidas as seguintes variedades de trigo á Fazenda Modelo Mariannóv, em Itapetininga, Estado de São Paulo, conforme requisitou o Sr. presidente do mesmo Estado:

Trigo Alfredo Chaves — I — 20	500 kilos
Trigo Alfredo Chaves — III — 22	500 kilos
Trigo Florence — I — 23	500 kilos
Trigo Estanzuela — I — 21	500 kilos
Trigo Pelon — 33c — 20	500 kilos
Total	2.500 kilos

Saude e fraternidade. — *Dias Martins*, director geral.

Dia 25

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 615 — Reportando-me ao vosso officio n. 240, de 13 do corrente, com o qual essa superintendencia encaminhou a esta secretaria de Estado o requerimento em que Pedro Medeiros Ferro, Sebastião Damasceno Galvão, Antonio Fernandes Barbosa e Armando Gargaglione solicitam a constituição de uma banca para que possam prestar novos exames de classificadores de algodão, cumpre-me communicar-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto, exarou a proposito do mesmo, em data de 20 do corrente, o despacho seguinte:

"Defiro o pedido, á vista das informações."

Saude e fraternidade. — *Dias Martins*, director geral.

—

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Manoel Coelho da Silva, inscripto no registro de criadores e lavradores do ministerio, solicitando que lhe seja facultado o transporte gratuito de Lisboa a Juiz de Fóra, para oito touros da raça hollandeza e dous cavallos "Alter rial". — Indeferido, de accôrdo com a informação.

—

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 616 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, nos termos da lettra *a* do art. 4º, do regulamento approvado pelo decreto numero 18.076, de 20 de janeiro de 1928, autorizou os chefes de serviço deste ministerio, cujos nomes se contêm na relação que a este acompanha, devidamente authenticada e pelos avisos na mesma mencionados, a requisitarem, durante o corrente exercicio, passagens e transportes nessa ferrovia, na conformidade das lettras *b* e *c*, do mesmo artigo do alludido regulamento.

Relação n. 2

Acompanha o officio n. 616, de 25 de fevereiro de 1928 — Relação nominal dos chefes de serviço do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, autorizados a requisitar passagens e transporte de material na Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente exercicio de 1928:

Do Serviço de Povoamento:
Inspectores:
Engenheiros Carlos Pereira da Silva, no Estado de Minas Geraes e Christiano C. Ribeiro da Luz, no Estado de São Paulo (aviso n. 78, de 16-2-928).

Chefe da 2ª secção e inspector de colonização do Serviço de Povoamento:
Engenheiro Paschoal Villaboim (aviso n. 79, de 16-2-928).

Do Serviço de Protecção aos Indios:
Inspectores:

No Estado do São Paulo, Luiz Buenos Horta Barbosa (aviso n. 84, de 16-2-928);

Nos Estados do Paraná e Santa Catharina, José Maria de Paula (aviso numero 84, de 16-2-928);

Engenheiro Antonio Martins Vianna Estigarribia, respondendo pelo expediente da inspectoria, em Matto Grosso (aviso n. 84, de 16-2-928);

Alencarliense Fernandes da Costa, encarregado da organização e direcção dos trabalhos em Goyaz (aviso n. 84, de 16-2-928).

Do Jardim Botanico:

Paulo de Campos Porto e Luiz Gurgel de Souza Gomes, respectivamente, naturalista auxiliar e naturalista viajante (aviso n. 85, de 16-2-928).

Do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

Dr. Eugenio dos Santos Rangel, chefe do Serviço de Phytopathologia;

Dr. Francisco Magarinos Torres, chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal;

Edgard da Silveira Caldeira e Alberto Goulart Wucherer, inspectores de Defesa Agricola (aviso n. 86, de 16-2-928).

Do Serviço de Industria Pastoril:

Dr. Dionysio da Silva Lima Pereira, delegado do serviço, no Estado da Bahia;

Dr. Francisco Fragoso Filho, delegado do serviço, no Estado de São Paulo;

Dr. Carlos de Freitas Lima, delegado do serviço, no Paraná.

Dr. Alfredo Porphyrio de Araujo, delegado do serviço, em Santa Catharina;

Dr. Delphim Mesquita Barbosa, delegado do serviço, no Rio Grande do Sul;

Dr. Henrique Marques Lisbôa, delegado do serviço, em Minas Geraes;

Dr. Miguel de Lima Mendes, delegado do serviço, em Goyaz;

Sylverio Corrêa Cardoso, delegado do serviço, em Matto Grosso;

Dr. João Leopoldo Moreira da Rocha, director do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, no Estado do Rio;

Vicente de Paula e Silva, director da Fazenda Modelo de Creação, de Santa Monica, em Juparanã, no Estado do Rio;

José Monteiro Machado, director da Fazenda Modelo de Criação, em Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes;

Romulo Joviano, director da Fazenda Modelo de Criação, em Ponta Grossa, no Paraná;

Antonio Teixeira Vianna, director da fazenda Modelo de Criação, em Campo Grande, Matto rosso;

José Soares Vieira Sobrinho, encarregado da Estação de Monta, em Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes;

José Henrique Duarte Miranda, encarregado da Estação de Monta, em Barbacena, Minas Geraes;

José Ferreira Brant, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria, em Juiz de Fóra, no Estado de Minas Geraes;

Dr. Oswaldo Guimarães, encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

Autorizados pelo aviso n. 87, de 16-2-928.

— Sr. Manoel Felipe Carreira, Villa de Moita — Portugal:

N. 617 — Em resposta ao vosso *memorandum* de 30 de janeiro ultimo, no qual formulaes uma consulta a respeito da possibilidade de ser permittido por este ministerio, mediante expurgo, o desembaraço de batatas de procedencia portugueza, cumpre-me communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que a prohibição estabelecida pelo Governo brasileiro continúa, presentemente, em pleno vigor, por subsistirem as causas que a determinaram, sendo assim prematuras e, como tal, destituidas de fundamento, quaesquer noticias que circulem ahi em referencia á revogação ou modificação da medida em apreço.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. director da Despeza Publica Thesouro Nacional:

N. 705 — Peço vossas providencias no sentido de serem remettidas á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas, Bello Horizonte, as guias de quitação dos seguintes funccionarios, cujos creditos, para seu pagamento, no corrente exercicio, foram distribuidos áquella delegacia fiscal.

Antonio Gomes Horta Junior, veterinario; José Soares Vieira Sobrinho, encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fóra; Antonio Calixto de Campos, guarda sanitario; Augusto Carmo, auxiliar de 1ª classe; Capitulino Villela Barbosa, auxiliar de 1ª classe; Carlos de Avellar Brandão Junior, auxiliar de 2ª classe.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 706 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, a prestação de contas do adeantamento dado por essa directoria geral, ao veterinario deste serviço, Nelson Barbosa Maia.

— Dr. Redomark de Albuquerque — Delegado do Serviço de Industria Pastoril no Estado de Pernambuco:

N. 707 — Levo ao vosso conhecimento, para os fins convenientes que, em solução ao requerimento em que D. Noemia de Albuquerque solicitou concessão de duas passagens deste porto ao de Recife, exarou o Sr. ministro o seguinte despacho:

"A' vista das informações reconsidero o despacho anterior para indeferir o pedido, ficando resalvado ao Dr. Redomark de Albuquerque o direito de requerer a concessão das passagens, mediante desconto em folhas.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica:

N. 708 — Em resposta ao vosso officio sobre concessão de férias regulamentares, declaro-vos, para os devidos fins, que estas devem ser concedidas com autorização desta directoria, ouvida sempre essa directoria, e podem ser gozadas seguidas ou interpoladamente, conforme a conveniencia do funccionario e annuencia desta directoria.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Tigipió — Pernambuco:

N. 709 — Em resposta ao vosso telegramma de 11 do corrente, levo ao vosso conhecimento que, de accôrdo com a nova regulamentação feita pelo decreto n. 18.088, de 27 de janeiro findo, devereis remetter, com urgencia, a esta directoria, para approvação do Sr. ministro, as folhas em tres vias do pessoal variavel, mensalista ou assalariado, dessa fazenda Modelo. Dellas deverão constar, além dos nomes do pessoal a ser contractado, a especie e local do serviço, e o jornal, diaria ou mensalidade que deva ser paga, sem o que não poderão ser approvadas por S. Ex.

— Sr. director do Serviço de Informação:

N. 710 — Tendo o autor do incluso trabalho intitulado "Kriemhild Herd" — A Chapter in Holstein History — feito ha tempos a este serviço a offerta de um exemplar da obra de sua autoria, e tendo presentemente recebido um outro, julguei acertado envial-o a esse serviço, onde poderá figurar na Bibliotheca, pois se trata de um trabalho que póde interessar a outra dependencia.

— Sr. presidente da Commissão Central dos Criadores de Cavallo puro Sangue:

N. 711 — Em tempo esta directoria recebeu da Delegacia do Serviço no Estado da Bahia dous volumes, contendo vidros com salivas de animaes vencedores de provas officiaes, disputados no prado Jockey Club daquella cidade.

Um dos volumes aqui chegou com os vidros inteiramente em cacos, devido ao pessimo acondicionamento nada se podendo aproveitar delles.

Do outro volume, cujos vidros chegaram em melhores condições, mandei proceder a exame o seu conteudo pelo Posto Experimental deste serviço, remettendo-vos, incluso, o resultado a que chegou o adjunto chimico do mesmo posto.

Fica assim respondido o vosso officio n. 8, de 2 do corrente, referente ao assumpto.

— Sr. inspector do Serviço de Aguas e Esgotos do Districto Federal:

N. 712 — Em additamento ao officio de dezembro proximo findo, pedindo orçamento para a installação de um w. c. e mictorio nesta repartição, orçamento que já foi pago pelo empreiteiro que executa neste momento o serviço de limpeza e concerto do predio desta directoria geral, venho pedir-vos o orçamento para o accrescimo daquella installação de mais um w. c. ao lado do que foi solicitado, conforme mostra a planta junto, descarregando na mesma canalização.

Tendo urgencia de ver concluidos estes serviços, espero ser promptamente attendido.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1928

Sr. ministro:

N. 62 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o quadro comparativo das entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos principaes generos alimenticios e de primeira necessidade, durante o mez de janeiro ultimo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas — (Secção de stocks e cotações) — Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, durante o mez de janeiro de 1928, dos generos abaixo, comparadas com as do mez de janeiro de 1927

Mercadorias	Unidade	Exterior			Interior							Differença
					Cabotagem		Central	Leopoldina	Total	Total geral		
		Norte	Sul	Total	Norte	Sul				1928	1927	
Algodão em pluma	Fardo	—	—	—	21.519	8	—	—	21.527	21.527	23.372	1.845
Arroz	Sacco	—	—	—	37.923	79.203	1.032	11	118.169	118.169	64.350	53.819
Assucar	»	6.354	—	6.364	218.834	33	—	1.065	219.937	226.301	160.310	65.991
Azeite de oliveira	Caixa	3.016	—	3.016	—	260	—	—	260	3.276	2.221	1.055
Bacalhau	Kilo	1.848.960	—	1.849.036	—	—	76	—	76	1.849.036	2.694.279	845.243
Banha	»	6 650	—	6.650	1.728.379	—	27.107	—	1.755.486	1.762.136	2.042.065	279.929
Batatas	»	21.120	1.242.000	1 263.120	—	1.161.520	2.069.282	81.078	3.311.880	4.575.000	2.365.627	2.209.373
Carne de porco salgada	»	—	—	—	—	128.080	310.263	1.132	439.475	439.475	281.417	158.053
Carne secca ou xarque	Fardo	—	7.954	7.954	46	13.708	3.518	5	17.277	25.231	22.089	3.142
Carvão vegetal	Kilo	—	—	—	—	—	—	716.800	716.800	716.800	603.500	113.300
Cebolas	»	—	—	—	—	1.150.541	266	—	1.105.807	1.105.807	1.080.961	24.846
Farinha de mandioca	Sacco	—	—	—	400	21.961	—	6	22.367	22.367	59.529	37.162
Farinha de milho	Kilo	—	—	—	—	23.750	5.001	—	28.751	28.751	36.980	8.229
Farinha de trigo	Sacco	15.759	39.600	55.359	—	3.733	—	—	3 733	59.092	23.516	35.576
Feijão	»	—	1.730	1.730	760	93.862	3.104	239	97.965	99.695	69.356	30.339
Gazolina	Caixa	291.897	—	291.897	—	—	—	—	—	291.897	344.503	52.606
Kerozene	»	73.670	—	73.670	—	1	—	—	1	73.671	18.750	54.921
Leite condensado	»	460	—	460	—	2.825	417	—	3.242	3.702	1.350	2.352
Lenha	Kilo	—	—	—	—	—	—	288.000	288.000	288.000	360.000	72.000
Manteiga	»	—	—	—	1.120	315	343.317	14.430	359.182	359.182	448.258	89.076
Milho	Sacco	—	630	630	91.935	507	684	11.784	104.970	105.600	126.403	20.197
Peixes	Kilo	69.890	—	69.890	1.300	49.315	555	—	51.170	121.060	99.221	21.839
Polvilho	»	90.000	—	90.000	—	12.820	68.500	595	81.921	171.921	312.853	140.932
Sabão	»	20.115	—	20.115	4.545	405	—	—	4.950	25.065	9.900	15.165
Sal	»	24.000	—	24.000	9.350.380	—	8.182	—	9.358.562	9.382.562	1.430.890	7.951.672
Sebo	»	—	10.000	10.000	115.800	284.000	60.900	—	460.700	470.700	503.233	32.533
Tapioca	Sacco	—	—	—	—	40	—	—	40	40	220	180
Toucinho	Kilo	—	—	—	—	24.960	33.583	300	58.843	58.843	93.517	34.674
Trigo em grão	»	—	25.092.585	25.092.585	—	—	—	—	—	25.092.585	20.217.027	4.875.558

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 10 de fevereiro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira*.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de fevereiro de 1928

Ao Sr. Mario Mattos — Laguna — Santa Catharina:

Carta n. 29 — Remettendo-lhe o conhecimento n. 165, G, da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro, relativo ao despacho de 10 saccos com sementes de algodão.

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 288 — Pedindo-lhe se digne de providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as tres contas das importancias de 158990, 2258200 e 2528, de que são credoras, respectivamente as Companhias Mogyana de Estradas de Ferro, Companhia Paulista de Estradas de Ferro e São Paulo Railway Company, provenientes de transportes concedidos em proveito deste serviço, no exercicio proximo findo.

— Ao agente da Estrada de Ferro Central do Brasil em Norte — São Paulo:

N. 289 — Perguntando-lhe em quanto importou o custo do transporte dessa estação á de Barão de Vassouras, de 102 fardos de algodão em rama, despachados pela Estação Experimental de Piracicaba.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 290 — Communicando-lhe que a Estrada de Ferro Paracatú já se acha autorizada a acceitar as requisições de passagens e transportes em objecto de serviço, durante o corrente anno.

— Ao Sr. ministro:

N. 293 — Necessitando a secção technica desta superintendencia para os trabalhos que lhe são affectos, de um archivo "Allsteel — G. F. Youngtown — Ohio", com 2.000 fichas, roga-se-lhe a necessaria autorização, para que essa acquisição seja feita á Casa Pratt, de accôrdo com o disposto no art. 246, letra B do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade Publica, por ser a unica representante nesta capital do material em questão.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 25 de fevereiro de 1928

Hilda de Souza Monteiro (2 requerimentos), João Vicente de Souza Martins e Amador Cysneiros do Amaral, Laudelino Gonçalves de Aguiar, Companhia Brasileira de Linhas para Coser, Paulo Zsigmudy, J. & J. Colmon Limited., Companhia Antartica Carioca e The Barrett Company. — Lavre-se o termo.

Estevão Ferreira de Magalhães (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Azevedo & Comp. (2 requerimentos). — Publique-se a descripção.

Rudolf Pawlikowsyi, John E. Muhlfeld & Virginius Z. Caracristi e Sociedade Anonyma Beneficente e Immunização de Productos Agricolas. — Defiro.

Alberto Otto e Momsen & Harris. — Dê-se certidão.

Guimarães & Soloperto, Arnaldo Andreucci e Paul Justesen. — Dê-se vista.

Alexandre Dias e Momsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Companhia Antartica Paulista, Monteiro & Castello Branco (2 requerimentos). — Authentique-se.

Manoel José Fernandes. — Nesta data, negou-se registro á marca a que se refere a opposição.

Companhia Commercio e Industria. — Preliminarmente, requeira a annotação da transferencia da marca e posteriormente, peça o seu cancellamento.

Arthur de Oliveira (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob n. 10.125, por Francisco Fernandes dos Guimarães), Reuter Darry S/A, Saunders & David Freitas & Comp., Antonio Velloso & Comp. e Fontoura, Serpe & Comp. — Junte-se ao processo.

M. Andrade & Comp. — Provem que podem usar o nome Lindbergh na marca.

John Parsons. — Satisfaçam-se as exigencias do examinador.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 lettra *b*, 51, lettra *c* e 53, lettra *b*, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção: Aleides Parisio de Souza, Arthur Barbosa Filho, Paulo Dantas de Amorim, Frank Humphris, General Electric S/A, José Nunes Molinos, José Maria Cota Paz, Ewald Koerner, Film Inspection Machine Company, Inc. Companhia United Shoe Machinery do Brasil S/A., Nobel Industries Limited, Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, Fernando C. Kerr e Frederick E. Kerr, Carlos Perini, Oscar Luiz de Lima e Cirne, Paschoal Daniel, Ernesto Cocito e Ercole Pola.

Pedido de garantia de prioridade:

Pompilio Gennari, para "um processo para fabricar couro (sola) artificial". — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Antonio Ribeiro da Costa, da marca "Gergelim", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Companhia Anglo-Brasileira de Industrias de Borracha, da marca "Hevea", para distinguir artigos da classe 39. — Registre-se.

Armando Gianetti & Comp., da marca "Casa Odaléa", para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Registre-se.

Angelo Morgante, da marca "Presto", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

Transoceanic Trading Company (Companhia de Commercio Tranoceanico), Fabrica Odeon, da marca "Veroton", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Companhia de Perfumarias Beija-Flor, da marca "Succo de Limão", para os cuidados da pelle, para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Agostinho & Comp., da marca "O Chapeleiro", para distinguir artigos das classes 36 e 50, lettra *c*. — Registre-se.

The Carborundum Company, da marca "Carbo", para distinguir artigos das classs 4, 6, 14, 16 e 50, lettra *j*. — Registre-se.

A. M. Bittencourt & Comp., da marca "Britanaicus", para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

João Alfredo Maia, da marca "Dyree", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Filkington Brothers (Brasil) Ltd., da marca "Majestic", para distinguir artigos da classe 14. — Registre-se.

Joaquim Campello Junior, da marca "Urca", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Burgess Battery Company, da marca "Radio "A", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

The Carter's Ink Company, da marca "Carter's", para distinguir artigos da classe 50, lettra *j*. — Registre-se.

E. J. Magoulas, da marca "Salva-Vidas Davy", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Saul Justesen, da marca "Beijo-Frio", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Viganol", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca "Carboserina", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

J. Gonçalves Campos & Comp., da marca "Leão", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Reuter Darry S/A., da marca "Crême de Reuter", para distinguir artigos da classe 48. — Attendendo ao exposto no processo n. 1.285/28 (pedido de reconsideração do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca *Crême de Reuter*), e ás provas que foram annexadas ao referido processo, resolvo, reconsiderando o alludido despacho de 9 do corrente, mandar que seja registrada a citada marca.

Paul Justesen, da marca "Vita", para distinguir artigos das classes 41 e 43. — Registre-se na classe 41. Indeferido, quanto á classe 43, por imitar a de numero 67, da Bahia.

David Carneiro & Comp., da marca "Atlantic", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Ouvão-se ao registro o disposto no art. 88, do decreto n. 16.264, de 1923.

José Dias Moreira, da marca "Elixir das Damas", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. O denositante não preenchea a formalidade do artigo 89, lettra A, do regulamento, e a marca imita, segundo a denominação, a do processo n. 5.899/27

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo a decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um systema de bebedouro hygienico denominado — Bebedouro Carioca, para collegios, officinas, fabricas, jardins e demais logares franqueados ao publico", para a qual pedio privilegio Laudelino Gonçalves de Aguiar (deposito numero 4.844, de 25 de fevereiro de 1928

1º, um systema de bebedouro hygienico, cujo orificio de sahida de agua ou bico, fica em plano obliquo e protegido por um protector de fórma circular, com diametro e altura sufficientes, o que evita que seja abocanhado e que os labios toquem o bico;

2º, um systema cujo funccionamento é resistente, pratico, simples e directo consistindo em uma peça de fórma cylindrica (que é fixada á pia), em cujo interior passeia longitudinalmente

haste de uma valvula quando se comprime um botão collocado no seu extremo;

3º, um systema cujo bujãosinho ou bico de sahida de agua é desmontavel e tem no seu interior um ou mais discos de rêde ou téla metallica, facilmente limpaveis, para coar a agua, livrando-a de certas impurezas;

4º, um systema cuja vedação automatica é feita não só pela propria pressão da agua sobre a cabeça da valvula, como pelo effeito de uma mola espiral auxiliar, que poderá ser collocada pela parte externa ou interna da haste de commando;

5º, um systema em que o jacto sahe com certa obliquidade e grossura ou diametro estudado, para não dar a impressão de ferir a bocca, saciando normalmente a sêde; podendo a força da agua ou altura do jacto ser regulado manualmente por maior ou menor compressão em um botão cuja collocação póde ser na frente da pia, lateralmente ou pela parte superior da peça cylindrica citada;

6º, um systema com os caracteristicos citados, reunindo em si praticabilidade, resistencia, hygiene e utilidade, que será applicado em typos de parede ou de jardim, ou em pias de lavatorio, dando-lhes a dupla serventia de pia de lavar mão e bebedouro hygienico;

7º, um apparelho denominado "Bebedouro Carioca", como substancialmente descripto e desenhado, que poderá variar de typo, tamanho, formato, material ou applicação;

8º, um bebedouro hygienico, já experimentado e approvado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo aperfeiçoamento nos compressores para ar e outros gazes a altas pressões", para a qual pediu privilegio Estevão Ferreira de Magalhães (deposito n. 1.845, de 25 de fevereiro de 1928):

Aperfeiçoamento nos compressores de ar e outros gazes, para altas pressões, em tres periodos, e com uma só manivella: o dispositivo do embolo commum aos cylindros da baixa pressão e intermedia pressão, simplificando o apparelho, e permittindo collocar a baixa pressão no engaxetamento da haste.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo aperfeiçoamento nos distilladores de ar liquido, para extracção de oxygenio atmospherico, para a qual pediu privilegio Estevão Ferreira de Magalhães (deposito n. 1.846, de 25 de fevereiro de 1928:

1º, um novo aperfeiçoamento nos distilladores de ar liquido, o dispositivo de terceira camara refrigeradora, pelo qual é aproveitado todo frio do azoto, desde o seu desprendimento da massa liquida de ar e ainda no interior do recipiente onde se operam as distenções, para resfriar o ar que chega para novas distenções;

2º, conforme a reivindicação acima, tambem o outro dispositivo que faculta ao operador regular a pureza do gaz em caso de necessidade, fazendo passar no todo ou em parte para a columna inferior trabalhando em duas ou uma só distenção, o liquido que se encontra na superior.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descripção da marca para que pediram registro João Vicente de Souza Martins e Amador Cysneiros do Amaral, destinada a artigo da classe 50 lettra "j" (deposito n. 10.220, de 25 de fevereiro de 1928):

Consiste na representação de um painel de fantasia, dentro do qual se vê ao centro as lettras: M. P. C. ladeadas á esquerda pela palavra "Revista", e á direita pela palavra "Mensal". Por baixo das lettras M. P. C. lê-se: "Medicina Pharmacia Chimica; inferiormente á palavra "Pharmacia" está escripto: "Physica".

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir um jornal (revista litteraria e scientifica) de sua industria e commercio, incluido na classe 50, lettra "j".

Descripção da marca para que pediu registro Hulda de Souza Monteiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.221, de 25 de fevereiro de 1928):

Consiste do nome "Digestose" entre duas aspas, tendo superiormente o numero seiscentos e seis e seguido dos dizeres: "Hulda de Souza Monteiro — Rio de Janeiro". A marca que poderá variar de côres e dimensões servirá para distinguir um producto pharmaceutico de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu registro Hulda de Souza Monteiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.222, de 25 de fevereiro de 1928):

Consiste do nome "Chlorosona" entre duas aspas, tendo inferiormente a palavra "Novochlorina" entre parentheses e seguida dos dizeres: "Hulda de Souza Monteiro — Pharmacia Principal — Rio de Janeiro".

A marca que poderá variar de côres e dimensões, servirá para distinguir um producto pharmaceuticos de sua industria, comprehendido na classe 3.

Descripção da marca para que pediu renovação de registro The Barrett Company, destinada a artigos das classes 4 e 16 (deposito n. 10.223, de 25 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Tarvia". A marca que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir "Pixe preparado de oleos betuminosos e alcatrão naturaes ou manufacturados, para o preparo de estradas, calçamentos, obras a prova d'agua, isolantes e para o preparo de superficies lisas", incluidos nas classes 4 e 16 da fabricação e do commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Antarctica Carioca, S. A., destinada a artigos das classes 1, 40, 42, 43 e 50-j (deposito numero 10.224, de 25 de fevereiro de 1928):

Consiste na abreviação do nome da supplicante — C. A. C. — sublinhada por um traço fantasia.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir de seu fabrico e commercio os seguintes artigos: acido carbonico (classe 1); moveis e geladeiras (classe 40); vinhos, bebidas e liquidos fermentados, aguas mineraes e gazosas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos (classes 42 e 43) e gelo (classe 50, lettra "j") e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descripção da marca para que pediram renovação de registro J. & J. Colman Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.225, de 25 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma etiqueta circular tendo no centro a representação da cabeça de um touro, collocado entre a palavra "Savora" e as palavras "Bull's Head"; as outras etiquetas consistem em uma estreita faixa e uma etiqueta de forma rectangular, dividida em quatro rectangulos menores, nos quaes lê-se a palavra "Savora", escripta em sentido obliquo, estando esta palavra ladeada de dizeres em diversos idiomas.

A marca, que póde variar de dimensões, cores e typo de lettra, serve para distinguir preparados de mostarda para confecção de um adubo, tempero ou molho, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Brasileira de Linhas para Coser, destinada a artigos das classes 22 *a* e *b*, 28, 31 (deposito n. 10.226, de 25 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma etiqueta circular, guarnecida por cinco circumferencias concentricas; entre as duas maiores e as tres menores, lê-se na parte superior a palavra "Passarinho" e na parte inferior vê-se um pequeno escudo, que servirá para collocar o numero correspondente á grossura da linha. No centro da etiqueta vê-se um ramo com flor e a figura de uma andorinha que descança sobre uma barra heraldica.

A marca que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir linhas ou fios para coser de todo e qualquer qualidade, em carretel, novello ou tubo, nas classes 22 *a* e *b*, 28 e 31, da faricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Paulo Zsigmondy, destinada a artigos das classes 8, 38 e 50 j (deposito n. 10.227, de 25 de fevereiro de 1928):

Consiste na palavra "Polychromos" de forma caracteristica e disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos de escriptorio (exceptomoveis), material de ensino, artigos para desenho e modelagem, taes como: lapis, porta-lapis, lapis de côr, lapis pastel lapis patente, lapizeiras para artistas e minas para as mesmas, lapis de cópia, lapis tinta, giz, lapis crayon, porta giz, lapis de louza, lapis de borracha, ardozias, reguas, reguas de calculo, escalas, esquadros, reguas T, bavards, canelas, canetas tinteiro, borracha, tablettes de borracha, tintas para pintura, tintas para artistas em tablettes, vidros (godets) e tubos, tintas, tintas Nanking, colla, gomma arabica, livros de notas, caixas collegiaes, apagadores, porta cartas, porta canetas, espatulas, raspadeiras, aparadores e limas para lapis, elasticos, papel millimetrado, papel vegetal e fola transparente, nas classes 8, 38 e 50, lettra *j*, do commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Azevedo & Companhia, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 161, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 11 de fevereiro de 1928);

Consiste em uma pequena carteira, desdobrada, de papel consistente, para acondicionar cigarros, na qual se acham impressos os seguintes caracteristicos: na face principal da carteira, que é um quadro, vêem-se ao centro em uma moldura, formada por um filete branco, com a margem superior em arco, o busto de uma senhorinha com os cabellos soltos, tendo traspassado sobre a cabeça uma fita branca e em cada angulo, da dita face, uma circumferencia com busto de senhorinha, todas lithographadas com as cores branca e de chocolate e entre as circumferencias e moldura pequenos desenhos de fantasia com as mesmas cores sob fundo verde claro, lendo-se sobre a moldura, em forma de arco e em lettras da côr de chocolate e maiusculas, a palavra "Cigarros" e sob a mesma moldura em uma pequena faixa de igual cor, em lettras maiusculas e brancas, a palavra "Primas"; ao lado opposto da carteira, o qual tem o tamão pardo, lêem-se no alto em duas ordens e em lettras maiusculas da cor de chocolate e em forma horizontal, as palavras "Farica Caxias — Azevedo & Comp., ao centro vê-se em uma circumferencia formada por dous filetes um verde e outro da côr de chocolate sob fundo branco, a figura de um elephante, em cor de chocolate, sobre um campo da mesma cor, estando a circumferencia sobre um grande ramo verde, no angulo direito inferior lê-se em lettras da côr de chocolate, maiuscula e em forma horizontal, a palavra "Pernambuco" e no angulo esquerdo tambem inferior, em quatro ordens da mesma forma e cor, as palavras: "Deposito: Rua Sigismundo Gonçalves, 68 — Fabrica: Praça das Cinco Pontas 104", e aos lados da carteira, os quaes representam pequenos estreitos quadrilongos, lêem-se, sob fundo branco marginado por um filete verde, as palavras, no direito: "Primas" e no esquerdo: "20 cigarros", ambas cor de chocolate.

A marca poderá variar de typos, cores e dimensões. Classe 44.

Descripção da marca para que pediram registro Azevedo & Companhia, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 162, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, a 11 de fevereiro de 1928):

Consiste em uma pequena carteira desdobrada, para acondicionar cigarros, na qual se acham impressos os seguintes caracteristicos: ao fundo vêem-se em amarello claro e escuro, fileiras parallelas, de quadrinhos, nos quaes acham-se um desenho de uma pequena flor e intercalados aos quadros, 4 traços horizontaes; entre as referidas fileiras acham-se outras, formadas de pequenos rectangulos; na face principal da carteira, vê-se, ao centro um circulo em tinta vermelha com manchas escuras, tendo a margem ondeada, lendo-se no alto a palavra "Mistura", no centro em lettras maiusculas brancas, a palavra: "Fixo" e sob esta palavra, em forma concava as palavras "Azevedo & Cia."; ao lado opposto da carteira vê-se um outro circulo igual lendo-se no alto as palavras "Fabrica Caxias"; no centro vê-se a figura de um elephante, em tinta branca com manchas escuras, sobre um campo da mesma cor; sobre o elephante, em duas ordens as palavras "Marca" e "Registrada", e sob o elephante em forma concava a palavra "Recife"; atravessa de um a outro lado da marca passando sob os circulos dous filetes em tinta vermelha, imitando um torçal, formando entre os ditos circulos um losango e aos lados, a metade de um outro losango; aos lados da carteira lêem-se as palavras: "Fabrica: Praça das Cinco Pontas n. 104; no inferior: "Deposito: Rua Sigismundo Gonçalves n. 68"; no direito: "Mistura Fixo" e no esquerdo: "20 Cigarros", todas impressas em um pequeno quadrilongo de fundo amarello claro com manchas escuras, entre fileiras de quadrinhos.

A marca poderá variar em typos, cores e dimensões. Classe 44.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1928

Officios:

Sr. conselheiro coronel J. J. da Silva Fernandes Couto:

N. 6.158 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos, o processo n. C. S. C. I. R 423, relativo ao recurso interposto por Humberto Bruno do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou registro para a marca "Lar Brasileiro", de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto:

N. 6.159 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 424, relativo ao recurso interposto por Ralph Sadleir Falkiner, do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que deferiu o pedido de privilegio de invenção de Joan Jacob Mari Elias para "um tractor aperfeiçoado para cortar e colher canna de assucar", de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro Dr. Misael Ferreira Penna:

N. 6.160 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. C. S. C. I. R 425, relativo ao recurso interposto por Pedro Correia Vargues do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial pelo qual foi declarada caduca a carta patente n. 12.265, relativa a "um apparelho para enxugar meias", de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos. e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.161 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 166/I, de 15 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Humberto Bruno do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial pelo qual foi indeferido o seu pedido de registro para a marca "Lar Brasileiro", para distinguir um jornal de publicação mensal, incluido na classe 50, lettra *j*.

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 423, tendo sido distribuido á IX Commissão, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro coronel J. J. da Silva Fernandes Couto.

N. 6.162 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 178/I, de 20 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Ralph Sadleir Falkiner do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que deferiu o pedido de privilegio de invenção de Joan Jacob Mari Elias para "um tractor aperfeiçoado para cortar e colher canna de assucar".

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 424, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto.

N. 6.163 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 179/I, datado de 20 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Pedro Correia Vargues do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial pelo qual foi declarada caduca a carta patente n. 12.265, relativa a "um apparelho para enxugar meias".

O referido processo foi protocollado sob n. C. S. C. I. R 425, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Misael Ferreira Penna.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 28 — SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Paes de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 16.415 e 73, de 6 de embro do anno findo e janeiro ultimo, da Directoria de Meteorologia e Museu Nacional, pagamento de 159.400 e 22$ a diversos, de fornecimentos e substituições.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 7:668$568 á Companhia Telephonica Brasileira, 1:642$ a Bastos Dias & Comp., 337$ a Lutz Ferrando & Comp., 12:450$ a Francisco Leal & Comp., 1:339$310 a Pernambuco Tramway and Power Company Limited, 1:02[illegible]$005 a Antonio H. Camello Campello, 300$ a Maria Benicia M. Gomes, 109$300 a João de Castro, 48$300 a Ary de Oliveira e 16$500 a Antonio Alves Porto, de fornecimentos, serviços prestados e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

De 9:1[illegible]$ á Companhia Burroughs do Brasil S. A., por fornecimentos ao ministerio em 1927.— Registou-se a despeza, uma vez que os documentos que comprovam a exclusividade de representação do fornecedor estão archivados na directoria, segundo declara o escripturario informante, e quanto á classificação da despeza não procede a allegação feita por se tratar da Delegacia Fiscal em Nitheroy, que só o anno passado foi installada, não dispondo de verba propria para a acquisição da machina a que se refere o processo.

De 4:600$000 ao Dr. Hugo Leão, consultor interino da Delegacia Fiscal no Pará, de vencimentos.—Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

De 14:976$ a Salgado Guimarães, de fornecimentos.—Nada ha por emquanto a deliberar, de accordo com o parecer.

De 2:554$850 a Emerenciana C. de Moura Vasconcellos, de divida de exercicios findos.—Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

De 180$ a Rosalina Alves, de dividas de exercicios findos.—Foi ordenado o registro da despeza.

De 9:909$583 a Alfair Gomes Pereira e outros, de pensão correspondente ao corrente anno —Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 52 de janeiro ultimo, annullação do credito de 13:148$281, na Contabilidade deste ministerio e transferencia do mesmo á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento a diversos officiaes de gratificações, por conta da verba 10ª—O Tribunal ordenou o registro da despeza, feita a devida annullação.

Aviso n. 28, de janeiro ultimo, da delegação deste Tribunal no Ministerio da Guerra, com o requerimento do 1º tenente contador Benedicto Cesar Rodrigues, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pela citada delegação por falta de comprovação de adeantamento.—O Tribunal ordenou a relevação da multa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.214, de junho do anno findo, pagamento de 1:979.600 á Casa Löhner & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

N. 5.643, de dezembro do anno findo, distribuição do credito de 8:000$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 2ª, para occorrer a despeza de uma cambial em dollares para pagamento a R. Friedlaender & Son e outros.—O Tribunal negou registro de accordo com o parecer.

Ns. 633 e 635, de fevereiro corrente, pagamento de 10:000$ e 7:050$ a diversos, de subvenções e serviços prestados.

N. 682, de fevereiro citado, pagamento de 20$191 a Olivo Marques de Souza, de gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 273 e 346, de janeiro findo, pagamento de 409$450 e 554$250 a diversos, de fornecimentos.

N. 381, de fevereiro corrente, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Maria José Moreira, appenso a promoção n. 5 de fevereiro, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico. —Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Ns. (7 e 3.034) de janeiro ultimo e novembro do anno findo, pagamento de 563$384 a Robolão de Assumpção Filgueira, de augmento de vencimentos.—Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 16.650, 213, 2.006, 210 e 552, da Directoria de Meteorologia, Fomento Agricola, Jardim Botanico, Estação de Experimentação de Combustiveis e Minerios e Serviço de Povoamento, pagamento de 624$, 4:270$600, 27:076$001, 720$753, 12:235$459 e 31$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e consumo de luz:

Aviso n. 222 de fevereiro corrente, pagamento de 960$ a diversos, de gratificações por serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 7:344$400 a José Alexandre Teixeira, 539$ a Ismael de Hollanda, 5:803$200 a J. G. Pereira & Comp., 7:344$400 a José Alexandre Teixeira, 320$ o The Amazon River Steam Navegation Co., 130$ a Julio Muniz Parreto, 109$800 a José Alves Segundo, 333$332 a Raymundo José de Siqueira Mendes, 266$666 a Adelaide de Macedo, 109$800 a Clemente Victorio, 98$250 a Alberto de Souza, 530$ a Clotilde Pinheiro de Lima, 360$ a João Elpidio Tavares Ferreira, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Homero Duarte, filho do auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil, Armando Duarte. — Julgou-se a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 12, de fevereiro corrente, da Directoria de Receita Publica, com o termo de accôrdo firmado entre a Fazenda Nacional e Arthur Cavalcanti, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica em Rio Largo, Estado de Alagôas.— Foi ordenado o termo de accordo.

Officios ns. 64-Z e 225, de janeiro ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas e Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição das cauções de 358$400 e 5:000$ depositadas por A. Placido Marques & Comp. e M. Almeida & Comp. como garantia de contractos —Foi autorizada a restituição das cauções de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 35 de janeiro ultimo, pagamento de 7:719$816 a O. Waehneldt & Comp. e outros, de fornecimentos feitos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.898, 1.913, 357, 641, 38 E, de setembro e outubro do anno findo e janeiro e fevereiro corrente, pagamento de 5:092$710, 17:013$826, 28:525$, 3:000$ e 22:143$900 a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.452, 5.476, 474, 640, de dezembro do anno findo, janeiro ultimo e fevereiro corrente, pagamento de 5.978$500, 6:336$, 5:494$000, 2:095 a diversos, de despezas effectuadas com a compra de verduras e fructas.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 556 de fevereiro corrente, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 17:168$164, para pagamento de quotas concedidas ao vice-almirante graduado, engenheiro machinista reformado, Manoel Augusto da Cunha Menezes. — O Tribunal ordenou que se responda affirmativamente de accôrdo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 4.057 de dezembro do anno findo, distribuição do credito de 950$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 2ª.—Foi ordenado o registo da citada distribuição.

— Relatados pelo Sr. ministro Leoncl Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.831, 187 e 292, de dezembro do anno findo e fevereiro corrente, pagamento de 300$, 120$ e 3:470$ a diversos de gratificação, diarias e serviços prestados a diversas repartições desse ministerio.

Officios:

Ns. 633, 283, 1.448, 207, 549, 155 e 15.280, de janeiro ultimo e fevereiro corrente e novembro do anno findo, do Serviço de Povoamento, Fomento Agricola e Directoria de Meteorologia, pagamento de réis 7:656$, 550$, 90$, 1:854$800, 72$250, 155$300 e 830$ a diversos, de salarios, gratificações, indemnizações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 24:000$ a Valentim F. Bouças, 7:040$ a Oswaldo Chateaubriand, 2:390$ a Aristides de Figueiredo e outro, 400$ a Manoel Linhares, 109$800 a José Augusto da Rocha, 429$224 a Cantidiano V. de Araujo, 183$ a Agenor Francisco da Costa, 228$332 a José Vitta Junior, 104$ a Armando de V. Bittencourt, 330$ a Francisco Martins Corrêa, 122$500 a Elisa Pedrosa Bottas, 2:090$318 a Josephina Maria Hosterio e outros, 3:680$ a Arminda Penna Firme, de fornecimentos, dividas de exercicios findos e pensões. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De 1:814$660 a J. G. Pereira & Comp. de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

De montepio civil a Eudoxia, filha menor do ex-foguista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Antonio Rodrigues dos Santos. — O Tribunal julgou legal a dita concessão.

De pagamento de 455$ a Amaro Lamari, de serviços prestados na Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1925. —Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 25 e 45, de janeiro ultimo, pagamento de 800$ e 210$400 a diversos, de fornecimentos feitos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.614, 5.560 e 655, de agosto, dezembro do anno findo, janeiro ultimo e fevereiro corrente, pagamentos de 668$000, 84:801$180 e 4:050$ a diversos, de fornecimentos e gratificação.

N. 475, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 12:444$432 á Delegacia Fiscal no Amazonas, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.701, de 17 de fevereiro do anno findo.

N. 816, de fevereiro corrente, com a cópia do decreto n. 18.064, de 16 de janeiro ultimo, que abre a esse Ministrio o credito supplementar de 150:000$ para os trabalhos

de confecção, revisão, impressão e publicação do orçamento geral da Republica para o exercicio de 1928.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, distribuição de credito e credito.

Officio n. 6, de fevereiro, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico com o *Diario Official* em que vem publicado o termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e a Companhia Mineira de Lacticinios para fornecimento de leite fresco ao Departamento Nacional de Saude Publica.—Recusou-se registro ao contracto por não se achar entre os documentos remettidos ao Tribunal, o credito relativo á concurrencia publica realizada.

N. 553, de fevereiro corrente, pagamento de 29:012$ a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos feitos á Secretaria desse Ministerio,—Recusou se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 424, 601, 639 e 508, de janeiro ultimo e fevereiro corrente, pagamentos de réis 12:712$400, 13:892$358, 4:633$800 e 4:713$ a diversos, de despezas miudas. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 118, de janeiro ultimo, pagamento de 19$ á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados.

N. 277, de fevereiro corrente, pagamento de 2:000$ a Euclydes do Valle Bentes, de ajuda de custo.

Officios:

Ns. 583, 90, 631, 146, 50, 105 e 1.551, do Serviço de Industria Pastoril, Jardim Botanico, Serviço Florestal e Directoria de Meteorologia, pagamento de 600$000, 9:370$000, 17:035$086, 15:000$000, 370$000, 402$500 e 1:935$500 a diversos, de auxilios, gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 25:358$ e 140$ a Manoel Pereira da Rocha e a diversos, 1:668$483 a diversos funccionarios do Tribunal de Contas e Thesouro Nacional, 2:555$600 a J. G. Pereira & Comp., 330$ a Sebastião Cavalcante de Albuquerque, 186$960 a Affonso Bernardes de Souza Guimarães, 600$ a Laudelino Benigno, 105$ a Alipio dos Santos, 106$500 a Ary dos Santos, 631$098 a José Thomaz do Couto, 642$808 a Carlos Gomes da Cunho, 84$ a José do Amaral, 109$500 a Melchiades de Souza Aranha, 181$500 a Almerindo de Almeida, de gratificações, fornecimentos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Alda Calazans Corrêa e outros, viuva e filhos de Jorge Augusto Corrêa, ex-official aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.— O Tribunal julgou legal a dita concessão.

De pensão a D. Geraldina Moreira Meira e outros, viuva e filhos do ex-guarda da Inspectoria de Saúde dos Portos do Rio Grande do Sul, José da Costa Meira.— O Tribunal manteve sua decisão anterior, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 26 e 47, de janeiro ultimo, pagamentos de 487$500 e 373$350 a José Ribeiro de Freitas & Comp. e á Companhia Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de fornecimentos feitos e serviços prestados.— Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 121, 631, 786 e 637, de janeiro ultimo e fevereiro corrente, pagamentos de réis 1:963$130, 1:133$333, 80$500 e 9:949$ a diversos, de fornecimentos, gratificações e trabalhos realizados.

Ns. 200 e 201, de janeiro findo, distribuição dos creditos de 35:000$ e 115:000$ ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 18 064, de 16 do mez de janeiro citado.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 185, de fevereiro corrente, com o contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Lopes Corrêa & Comp., para fornecimentos de artigos diversos.— Recusou-se registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.571, 444 e 55, de dezembro do anno findo e janeiro corrente, pagamentos de 816$200, 52$100 e 219$ a diversos, de despezas effectuadas e transportes.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 219, 237, 186, 119, 134 e 3.876, de fevereiro corrente, dezembro do anno findo, pagamento de 2:760$, 2:726$451, 25:000$, 179$600, 2:344$ e 203$390 a diversos, de gratificações, accrescimos de vencimentos, subvenção, transportes e passagens.

Officios:

Ns. 223, 206, 1, 2, 100, 96, 544, 61, 862 e 650, de janeiro ultimo, fevereiro corrente e dezembro do anno findo, da Directoria da Propriedade Industrial, Instituto de Chimica, Estação Geral de Experimentação de Campos, Museu Nacional, Jardim Botanico, Serviço de Povoamento, Observatorio Nacional, pagamento de 6:300$, 3:045$, 674$542, 215$, 5:000$, 364$800, 522$700, 6:067$400, 2:195$ e 93$300 a diversos, de gratificações, fornecimentos, energia electrica, ajuda de custo, serviços prestados e differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 6:584$550 a Dias Garcia & Comp., 825$ a Salgado Guimarães & Comp., 522$920 a Mayrink Veiga & Comp., 861$655 á S. Anonyma do Gaz, 43$200 a The Leopoldina Railway Company, 181$750 a Apollonio Martins Leite, 2:320$ a Lucil'a Falcão Pessôa e outros, 561$290 a Anna Sobreira V. Chaves, 1:092$196 a Christovam da Silva Maia, 109$300 a Affonso Rodrigues, 300$ a José Pompilio Gondim, 164$ a Athanagildo Imenes, 106$500 a Delcio Vieira, 174$ a José Joaquim 1º, 533$470 a José Craveiro Filho, de fornecimentos, pensões e dividas de exercicios findos.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 79$400 a Avelino Alves Ferreira, de dividas de exercios findos. — Recusou-se o registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

De 1:993$ e 1:995$ a Navio Enes & Comp., de fornecimentos feitos.— Recusou-se o registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 221, de janeiro ultimo, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000$ a Luiz Mendonça & Comp., como garantia do contracto.—Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 31, 40 e 50, de janeiro ultimo, pagamento de 3:035$, 5:500$ e 3:579$400 a diversos, de fornecimentos feitos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.421, 616, 620, 615, 523 e 703, pagamento de 57$400, 14:981$900, 2:100$, 2:550$, 190$ e 900$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, gratificações e substituição.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 434, de janeiro ultimo, pagamento de 562$700 a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Ltd., de fornecimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão, de accôrdo com o parecer.

N. 134, de fevereiro corrente, com o contracto celebrado entre o Departamento de Saude Publica e Antonio Ferreira Ostinho, para fornecimento de fructas, verduras, etc. — Recusou-se registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.521, 105 e 10, de dezembro do anno findo e janeiro findo, pagamento de 681$800, 1:974$500 e 11:403$500 a diversos, de despezas effectuadas e fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 359 e 258, de janeiro ultimo, pagamento de 20:933$ e 1:440$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.859, 270 e 276, de dezembro do anno findo e fevereiro corrente, pagamento de 181$100, 2:337$744 e 225:000$ a diversos, de transportes, differença de vencimentos e subvenção.

Officios:

Ns. 60, 545, 70, 54 e 618, de janeiro ultimo e fevereiro corrente do Museu Nacional e Serviço de Povoamento, pagamentos de réis 11$500, 29$225, 2:440$500, 4:830$, 1:960$ e 7:302$719 a diversos, de transportes, fornecimentos, salarios e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:000$ a Helio Salvio Pessôa de Mello, 158$ a Oscar Braga, 108$350 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 98$100 a José Façanhas, 1:021$320 a Candido de Freitas Chaves, 399$999 a Jonathas Requião Benjamin, 57$500 a Alfredo Catarino, 9:443$406 ao Lloyd Brasileiro, 109$800 a Arthur Lima, de fornecimentos, gratificações e dividas de exercicios findos.— Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão de montepio a D. Ambrosina Prado Marcondes de Brito, viuva do coronel reformado do Exercito José Cesar Marcondes de Brito. — O Tribunal julgou legal a dita concessão.

De pagamento de 2:040$ a Isidro da Ponte Souza Junior, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o final do parecer do Sr. director.

Officio n. 7, da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o officio n. 27 de janeiro ultimo, da directoria da mesma estrada, com o recurso interposto da decisão proferida pela delegação, que recusou registro á despeza de 1:500$ relativa ao pagamento ao Dr. Benedicto Moreira Fleury, de serviços

prestados em 1926.—O Tribunal negou provimento ao recurso, porque o serviço foi prestado no exercicio de 1926.

Officio n. 134 da Directoria Geral dos Correios, de janeiro ultimo, restituição da caução de 510$ depositada por Byington & Comp., para garantia de contracto. — Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 38 e 36, de janeiro ultimo, pagamento de 6:834$200 e 282$600 a diversos, de fornecimentos.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 57, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, de janeiro ultimo, encaminhando o recurso interposto pelo 6º Região Militar, ao acto da referida delegação que negou registro ao pagamento de 58$305 á Companhia Ferroviaria E'ste Brasileiro, proveniente de passagens e transportes.—O tribunal negou provimento ao recurso, de accôrd com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.618 e 583, de agosto do anno findo e fevereiro corrente, pagamento de 760$ e 15:000$ a diversos, de fornecimentos e subvenção.

N. 794, do corrente mez, com a cópia do decreto n. 18.104, do mesmo dia e mez, que abre a este ministerio os creditos especiaes de 2.333:645$439 e 32:981$532 para occorrer ao pagamento de despezas do Collegio Pedro II e Faculdades de Medicina da Bahia e Rio de Janeiro, que excederam ás subvenções do mesmo estabelecimento, no exercicio de 1926 e de 1927 e de accrescimos de vencimentos a professores da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.006, 5.184 e 52, de novembro do mez findo e janeiro ultimo, pagamento de 376$400, 1:157$ e 1:930$ a diversos, de despezas effectuadas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 103 372 e 379, de janeiro ultimo e fevereiro corrente, pagamento de 1:195$433, 19:500$ e 7:109$ a diversos, de fornecimentos feitos.—O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 142, de janeiro ultimo, pagamento de 4:000$ a Ataliba Bastos Lepage e outros, de serviços extraordinarios prestados.

Officios:

Ns. 615, 550 e 86, de fevereiro corrente, da Directoria do Serviço de Industria Pastoril, Serviço de Povoamento e Museu Nacional, pagamento de 18:751$838, 9:598$ e 32$000 a diversos, de vencimentos, fornecimento e transportes.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 937$700 a D. R. Moura & Comp., 719$900 a Eisenfuhr, Arnesen & Comp., Limitada, 743$216 a Luiz de Albuquerque Maranhão, 16$760 a Juvelino Ribeiro, 266$666 a Marciano A. P. de Souza, 109$300 a Delfino A. da Costa Filho, réis 109,800 a Accacio de Oliveira, 144$090 á Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 820$850 a Amaro Abreu & Comp., de fornecimentos, restituições e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a D. Emilia Pinto de Abreu Lima e outra, viuva e filha do ex telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio de Moraes Abreu Lima. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De reversão de montepio a D. Virginia Antonia de Avultano e outra, filhas de D. Antonia B. Noronha Avultano, pensionista fallecida. — O Tribunal julgou legal a concessão.

Officio n. 59 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000$ á Companhia Fornecedora de Materiaes, depositada como garantia de contracto. — O Tribunal ordenou a restituição da caução de que se trata.

Aviso sem numero, de fevereiro ultimo, com a cópia do decreto n. 18 097, de 10 do referido mez, que abre o credito especial de 62:328$942 a esse ministerio para pagamento a José Ignacio de Azevedo e Silva, em virtude de sentença judiciaria. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 33, 34 e 41, de dezembro do anno findo e janeiro ultimo, pagamento de 1:275$, 6:120$ 1:025$350 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.465, 583 e 531, de fevereiro corrente, pagamento de 680$013, 5:600$ e 5:000$ a diversos, de fornecimentos e subvenções.

N. 793, de fevereiro corrente, com a cópia do decreto n. 18.105, da mesma data que abre os creditos especiaes de 25:651$496 e 20:314$300 para pagamento de gratificações additionaes a diversos funccionarios do Senado e Camara dos Deputados.

N. 233, de fevereiro corrente, com o *Diario Official* em que vem publicado o termo de contracto celebrado entre a Inspectoria de Hygiene Infantil e Amador Pinheiro de Barros, para arrendamento de predio.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos, creditos e contracto.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 5.160, 104, 5 322, 109, 5.551 e 657, de novembro, dezembro do anno findo fevereiro corrente, pagamento de 2:035$, 2:975$, 1:143$830, 46:080 300, 605$ e 39:990$350 a diversos de despezas effectuadas, fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3 0, 380, 382 e 245, de fevereiro corrente e janeiro ultimo, pagamento de 1.118:956$, 5 950$, 3:825$ e 2:00$ a diversos, de fornecimentos e aluguel de predio.

N. 240, de janeiro ultimo, pagamento de 10:531$ a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Representação do Sr. Dr. secretario das sessões deste Tribunal Dr. Julio Moreira da Silva Lima, communicando haver-se extraviado entre outros papeis de recusa e diligencias da sessão de 6 do corrente, um contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Minas Geraes e o Sr. Pedro Camilludo, para arrendamento do predio destinado a agencia postal de Curvello no mesmo Estado, o qual foi remettido ao Tribunal com o aviso desse ministerio n. 366, do corrente anno e publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro ultimo. — Communicou-se ao Ministerio da Viação que o Tribunal de Contas, em sessão de 6 do corrente recusou registro ao contracto de que se trata, por isso que, tendo sido celebrado no ultimo dia do anno financeiro de 1927, não podia a despeza correr por conta do orçamento daquelle anno, uma vez que o contracto só entraria em vigor no anno seguinte; não podendo igualmente correr pelo orçamento de 1928, que nem sanccionado estava no tempo da lavratura do contracto.

Nenhum prejuizo resulta desta decisão que não permitte reconsideração, pois a despeza com o arrendamento do predio pela jurisprudencia do Tribunal, póde ser paga independentemente de contracto.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.810, de dezembro do anno findo, pedindo reconsideração do acto deste tribunal que recusou registro á despeza de 306$700 de transportes effectuados pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Officios:

Ns. 17.133, 1.012 53, 68, 85 e 546, da Directoria de Meteorologia, Serviço de Expurgo, Protecção aos Indios, Escola Wenceslau Braz, Museu Nacional e Serviço de Povoamento, pagamento de 71$ 5:977$, 1:713$866, 7:693$200, 253$ e 978$670 a diversos, de fornecimentos, diarias, vencimentos e passagens.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

N 652, de dezembro do anno findo, da Estação Geral de Experimentação, pagamento de 173$336 a Manoel Braga, de differença de vencimentos. — O Tribunal recusou registro, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 86$ a Adelino Manoel de Almeida, 27$ a Affonso Magalhães, 1:693$260 a J. G. Pereira & Comp., 200$ a Joaquim F. da Silva, 2:144$500 a Moreira Barbosa & Comp., 35$150 a José Cesario da Costa, 35$500 a Alvaro de Siqueira, 59$900 a Estella Dantas de Gusmão, 125$ a Juvelina Soares Rosado, 167$ a Ary Amorim e 122$500 a Chrisnim Gomes Ferreira, de fornecimentos e dividas de exercicios findos.

De 3:240$ a Umbéllina Nunes Pereira Soares da Silva e outros, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 922$ a D. Castorina Domingues de Albuquerque Neves, de pensão, correspondente ao periodo de 1923 a 31 de dezembro de 1925.— O Tribunal julgou legal a apostilla e ordenou o registro da despeza.

Officio n. 228, de fevereiro corrente, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 5:000$ depositada por Arthur Donato & Comp. como garantia de contracto.— Foi autorizada a restituição da caução de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 58 e 59, de fevereiro corrente, distribuição dos creditos de 3:571$200 e 1:800$, respectivamente, ás delegacias fiscaes nos Estados de S. Paulo e Parahyba do Norte, para pagamento constante das verbas 11ª e 12ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 1.513, de julho do anno findo, pagamento de 2:225$100 a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos. — O tribunal ordenou que o processo baixasse á directoria para o fim de ser cumprida a determinação constante do parecer do Sr. director.

N. 1.930, de outubro do anno findo, pagamento de 14:751$810 a Barboza Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos. — O tribunal ordenou o registro da despeza.

N. 561, de fevereiro corrente, annullação de 5:000$ do credito de 15:000$ distribuido á Delegacia Fiscal no Amazonas por conta da verba 28ª e distribuição do mesmo ao Thesouro Nacional para pagamento, no corrente anno, ao actual ajudante do promotor na comarca de Tarauacá, naquelle Estado, bacharel Raul Costa da Cunha Lima. —O Ministro ordenou que se remettesse o aviso ao Thesouro Nacional, para ser feita a necessaria annullação.

N. 234, de fevereiro corrente, com o *Diario Official* em que vem publicado o contracto entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Rodrigues Teixeira Filhos & Comp., para fornecimento de café torrado e moido, durante o corrente anno,—O tribunal recusou registro ao contracto, de accôrdo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.491, de dezembro do anno findo, e 107 e 103, de janeiro ultimo, pagamento de 746$800; 14:069$201 e 735$600 a diversos, de indemnisação e despezas miudas effectuadas.

N. 4.871, de 3 de novembro de 1927, sobre a distribuição do credito de 425:577$ á Delegacia Fiscal em Matto Grosso, por conta das verbas 17ª 21ª e 22ª, de 1927.

Recusou-se registro á distribuição solicitada, por se comprehender na mesma dotação para despeza de material, expediente que não é permittido depois de encerrado o anno financeiro.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro designou o dia 23 do corrente para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas

ACTA N. 2 — SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presentes os Srs. delegados Dr. Humberto Augusto Villela e Francisco Carlos Lopes Lima, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo delegado Humberto Villela:

Governo do Territorio do Acre:

Officios ns. 917 e 918, de 8 de dezembro do anno proximo findo, solicitando o registro das despezas de 2:264$ e de 3:280$, de fornecimentos feitos por Cesar, Cavalcanti & Comp.

Juizo de Direito da Comarca de Xapury:

Officio n. 250, de 7 de novembro ultimo, solicitando o registro da despeza de 2:000$, proveniente de diligencias judiciaes, de que são credores Abud & Comp.

Juizo de Direito da Comarca de Tarauacá:

Officio n. 337, de 11 de outubro do anno findo, solicitando o registro da despeza de 750$, proveniente de aluguel de casa, de que é credor João Umbelino de Souza.

Autorizou-se o registro de todas as despezas.

Juizo de Direito da Comarca de Senna Madureira:

Officio n. 3.103, de 19 de dezembro proximo findo, restituindo um processo de despeza de 1:200$, proveniente de aluguel de casa, de que é credor o Dr. Godofredo Maciel, e solicitando reconsideração do despacho de 2 de agosto do anno passado. — A delegação resolveu, de accôrdo com o parecer, reconsiderar aquelle despacho e ordenar o registro da despeza.

Foi voto vencido o do delegado relator, allegando ter sido expedida nova segunda via de empenho em logar de ter sido rectificada a que fôra enviada anteriormente.

Juizo Federal do Territorio do Acre:

Officio n. 125, de 25 de dezembro ultimo, solicitando o registro da despeza de 1:000$, de fornecimentos feitos por Cesar, Cavalcanti & Comp. — Recusou-se registro á alludida despeza, por não constar da ordem de pagamento a respectiva classificação.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Ns. 10, 12, 21 e 23, de 3 e 9 do corrente mez, solicitando o registro das despezas de 2:349$, 72$100, 10:843$ e de 199$461, de fornecimentos feitos, por Affonso, Fonseca & Comp. de transporte do pessoal por The Amazon River Navigation Comp. (1.911) Limited, de vencimentos de diaristas e de diarias por serviços prestados fóra da séde a favor de Leonidas de Oliveira. —Mandou-se registrar todas as despezas.

N. 24, de 9 de janeiro referido, solicitando o registro da despeza de 1:261$120 de diarias abonadas ao auxiliar Torquato Faria e Souza, por serviços prestados fóra da séde da repartição. — A delegação, verificando que ao interessado já foram abonadas 10 diarias no decurso do anno de 1927, e como, conforme as disposições permanentes das leis orçamentarias ns. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 4.793, de 7 de janeiro de 1924, 4.911, de 12 de janeiro de 1925 e do decreto n. 17.189, de 2 de janeiro de 1926, que revigorou a lei n. 4.911, acima referida, *são prohibidas as diarias chamadas corridas ou de todo o mez, não podendo nenhum funccionario receber a esse titulo mais de 120 dias em um anno, salvo em funcção de fiscalisação de arrecadações do Ministerio da Fazenda, e por prazo previamente determinado pelo ministro*, resolveu recusar o registro solicitado.

Inspectoria da Alfandega de Manáos:

Officios ns. 451 a 451 e 3, de 21 de dezembro ultimo e 3 de janeiro corrente, solicitando o registro das despezas de 2:447$, 205$700, 9:019$550, 345$ e de 1:659$500, de fornecimentos feitos por J. Soares & Comp.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officio n. 6, de 11 do corrente mez, solicitando o registro da despeza de 1:372$, de fornecimentos feitos por Cesar Cavalcanti & Comp.

Ordenou-se o registro de todas as despezas.

Officio n. 1.436, de 20 de dezembro ultimo, enviando um processo de concurrencia administrativa. — Ordenou-se o archivamento do processo.

—Relatados pelo delegado Lopes Lima:

Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas:

Officios ns. 424 a 430 e 1 a 4, de 30 de dezembro ultimo e 4 de janeiro corrente, solicitando o registro das despezas de 13:149$000, 14.832$956, 59:136$233, 116:626$491, 16:421$, 2:933$320, 13:500$, de vencimentos de pessoal referente ao exercicio de 1927, e de 8:254$200, 2:526$, 4:872$000 e de 3:251$, de fornecimentos feitos, respectivamente, por Paulo Levy & Comp., R. Cotti & Comp., J. Soares & Comp. e B. J. da Camara no alludido exercicio. — A delegação tendo em vista que as quotas consignadas no Estado foram recolhidas por parte do Estado, dentro do prazo a que se refere a lei n. 5.153, de 12 de janeiro do corrente anno proximo passado, conforme communicação constante do officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, numero 1.286, e attendendo haver sido apresentada emenda á vigente lei organica, dando o alludido prazo (*Diario Official* de 6 de dezembro ultimo, fls. 6.798), resolveu aguardar a publicidade official da mencionada lei para proferir sua decisão definitiva.

Commando do 27º Batalhão de Caçadores:

Officios:

Ns. 197 A, 214 A e 223A, de 17, 27 e 31 de dezembro ultimo, solicitando o registro das despezas de 200$, de transporte de carga, por Gonçalves Irmãos & Comp. Limitada, e de 560$ e 1:240$, de diarias abonadas ao tenente-coronel Pedro Henrique Cordeiro Junior e ao major Antonio Pyrineus de Souza, por serviços prestados fóra da séde do batalhão. —Autorizou-se o registro das despezas.

N. 191 A, de 14 do mesmo mez, solicitando o registro da despeza de 248$, de que se julga credora Manáos Harbour Limited. — Addl gação, verificando tratar-se de capatazias de volumes para que não foi concedido o respectivo credito e que a despeza em causa foi empenhada englobadamente, a taxa de capatazias e a importancia correspondente ao transporte dos volumes, após a prestação do serviço, resolveu, nos termos do parecer, recusar registro á allludida despeza.

Inspectoria da Alfandega de Manáos:

Officio n. 450, de 20 de dezembro proximo findo, restituindo um processo de despeza de 927$500 proveniente de energia electrica fornecida por The Manáos Tramways and Light Co. Limited, e solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 9 do mesmo mez. — A delegação resolveu, de accôrdo com o voto do relator, reconsiderar aquelle despacho e autorizar o registro da despeza em causa.

O Sr. delegado Humberto Villela, declarou-se vencido, mantendo o seu segundo fundamento do seu parecer anterior.

Officios ns. 443, 462 e 466, de 16, 29 e 30 do mesmo mez, solicitando o registro das despezas de 137$000, 160$300 e de réis 195$, de energia electrica fornecida pela companhia acima referida. — Ordenou-se o registro.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officio n. 1.430, de 16 do supracitado mez, restituindo um processo de despeza de 128$800, proveniente de energia electrica fornecida por The Manáos Tramways and Light Co. Limited, e solicitando reconsideração do despacho recusatorio do registro proferido em sessão de 2 do mesmo mez — Tendo sido satisfeita a exigencia ordenada, foi reconsiderado aquelle despacho e autorizado o registro da despeza.

Officio n. 1.410, de 14 do citado mez, solicitando o registro da despeza de 180$, proveniente de aluguel de casa, de que é credora a firma Barroso & Comp. — Mandou-se registrar a despeza.

Officio n. 1.429, de 15 do alludido mez, solicitando o archivamento de um processo de concurrencia administrativa. — Foi deferido o pedido.

Officio n. 1.515, de 31 do já referido mez, enviando, para julgamento definitivo, um processo de comprovação da applicação da ajuda de porteiro da Alfandega de Manáos, Sr. Marcos de Hollanda Cavalcanti, ao adeantamento de 300$ que lhe fôra feito para occorrer ao pagamento de despezas miudas e de prompto pagamento, referentes ao 3º trimestre do anno passado. — A delegação resolveu julgar boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autorizar a baixa na responsabilidade do funccionario alludido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos e eu, Francisco Carlos Lopes Lima, servindo de secretario,

lavrei a presente acta que vae por todos assignados. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Humberto Augusto Villela.*—*Francisco Carlos Lopes Lima.*

ACTA N. 3

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JANEIRO DE 1928

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presente o delegado Humberto Augusto Villela, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Faltou, por motivo de ferias, o delegado Francisco Carlos Lopes Lima.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Humberto Villela:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 449, de 22 de dezembro ultimo, remettendo o processo de concurrencia ao fornecimento de artigos de consumo habitual, durante o corrente anno. — Autorizou-se o archivamento.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officios:

N. 1.469, de 26 de dezembro proximo findo, restituindo o processo referente a prestação de contas do Sr. chimico-chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Manáos, Dr. Galdino Ramos, do adiantamento de 250$, recebido para as despezas miudas e de prompto pagamento.

A delegação resolveu converter, novamente, em diligencia o julgamento do processo, afim de que a repartição interessada declare:

a) relativamente ao documento sob n. 2, referente ao 1º semestre do anno proximo passado, o quanto foi dispendido no 1º trimestre; e

b) qual o periodo a que abrange o documento n. 3, visto constar do alludido processo ser o adiantamento em causa destinado ao 2º trimestre (officios ns. 23 e 495, do Laboratorio de Analyses e da Inspectoria da Alfandega, respectivamente).

N. 7, de 12 do corrente, pagamento de 123$900 á The Manáos Tramways and Light Company Limited proveniente de energia electrica, em novembro ultimo.

Alfandega de Manáos:

Ns. 460 e 467, de 27 e 30 de dezembro, respectivamente, sobre o pagamento de 84$ e 55$ á firma J. Soares & Comp. e á Imprensa Publica, de fornecimentos de materiaes e publicações de editaes. — Determinou-se o registro.

Ministerio da Guerra:

27º Batalhão de Caçadores:

Officios:

N. 203 A, de 23 de dezembro ultimo, solicitando a devolução do empenho n. 18, por estimativa, nos termos do art. 231 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. — Resolveu-se negar autorização, de conformidade com o parecer.

Ns. 199 A, 205 A, 212 A, 215 A e 220 A, todos de 29 de dezembro proximo passado, relativos aos pagamentos de 52$, 314$, réis 330$700, 15$ e 400$ a Gonçalves Irmãos & Comp. Limitada, Manoel Vicente Carioca & Comp. Limitada, Marques & Comp. Limitada, respectivamente, do transporte de cargas e passageiros de sorteados e praças no anno findo. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal do Amazonas:

Officios:

N. 379, de 31 de dezembro, transmittindo o processo de comprovação do adeantamento de 300$, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro neste Estado, pelo escrivão do mesmo juizo, Alberto de Souza Barros, para despezas miudas de prompto pagamento. — Deu-se de tomar conhecimento do processo: 1º) por não ter sido cumprido o determinado no art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, combinado com o artigo anterior; e, 2º) porquanto as respectivas contas não se acham classificadas.

Juizo de Direito da Comarca de Tarauacá:

N. 312, de 18 de novembro ultimo, pagamento de 300$ a João Umbelino de Souza, de aluguel de casa occupada pelo Forum, na séde do 2º Termo, em Villa Feijó, nos mezes de setembro e outubro. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, e eu, Humberto Augusto Villela, servindo de secretario, lavrei esta acta, a qua vae por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Humberto Augusto Villela.*

Delegação do Tribunal de Contas no Amazonas e Acre

ACTA N. 4 — SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE JANEIRO DE 1928.

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Paulo Sanderson de Queiroz

Presente o delegado Humberto Augusto Villela, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Faltou, por motivo de férias, o delegado Francisco Carlos Lopes Lima.

Foram relatados os seguintes processos pelo delegado Humberto Villela:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

Officios:

N. 9, de 13 do corrente, sobre o pagamento de 10:000$ a Cesar Cavalcanti & Comp., de fornecimentos feitos em 1927 á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Registrou-se.

N. 4, de 9, pagamento de 404$200 ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado, Benedicto Satyro dos Santos, de transportes no anno passado. — Negou-se registro á despeza, porquanto o documento data do de 11 de novembro, na importancia de 64$900, não póde correr á conta de indemnisação, por ter sido o credito respectivo distribuido a 11 de agosto do mesmo anno.

Ns. 1 e 3, de 4, pagamento de 540$ e 60$ a José da Silva Dantas e outro, respectivamente, de alugueis de casa, de janeiro a outubro do anno proximo findo. — Tratando-se de despezas que correm á conta de credito destinado a mais de uma applicação e tendo sido produzido *á posteriori* os respectivos empenhos, resolveu-se recusar o registro solicitado.

N. 10, de hontem, pagamento de 370$ á Directoria de Aguas e Esgotos do Estado, proveniente de fornecimento dagua ao predio da Delegacia Fiscal, durante o anno proximo passado.

Alfandega de Manáos:

Officios:

N. 12, de 11 do mez vigente, relativo ao pagamento de 600$ á directoria supra mencionada, de fornecimento dagua, no referido anno, á Alfandega, Guardamoria e Laboratorio de Analyses.

Negou-se registro ás despezas, nos termos dos pareceres.

N. 6, de 5, pagamento de 369$ á Madeira Mamoré Railway Company, de fornecimento de energia electrica e abastecimento d'agua á Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho de janeiro a junho. — Recusou-se registro á despeza: 1º, porque tratando-se de pagamento que corra á conta de credito destinado a mais de uma applicação o respectivo empenho foi feito *á posteriori*; e 2º, porquanto da factura não consta o certificado dos fornecimentos alludidos na mesma.

N. 19, de 9, pagamento de 284$299 á Manáos Tramways & and Light Co. Ltd., de energia electrica fornecida á Alfandega e Guarda-Moria, em dezembro.

Ministerio da Guerra:

Commando do 27º Batalhão de Caçadores:

Officios ns. 208-A, 11-A e 20-A, de 24 de dezembro, 10 e 13 deste, pagamento de 457$800, 360$ e 284$900 á The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd. e ao 2º tenente Heitor Damasceno da Silva, de passagens fornecidas e diarias em dezembro ultimo.

Determinou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal no Amazonas:

Officio n. 23, de hontem, transmittindo o processo de comprovação do adeantamento da importancia de 300$ feito pelo Delegacia Fiscal ao escrivão Albertino de Souza Barros, para despezas miudas e de prompto pagamento do 4º trimestre de 1927. — Resolveu-se proceder nos termos do parecer.

Governo do Territorio do Acre:

Officios ns. 861, 862, 877, 893 a 904, 925 a 927, 206 a 908, 879 e 910, de 24 de novembro, 1, 8, 9 e 12 de dezembro, findos, pagamento de 600$, 400$, 1:200$, 27:515$555, 7:362$500, 5:510$, 200$, 5:478$, 420$, 112$, 5:730$, 6:499$, 1:500$, 1:500$, 1:500$, 7:800$, 23:816$012, 20:824$742, 450$ e 150$ a diversos funccionarios civis e militares do Territorio, pessoal assalariado e a D. Maria Aurora Hidalgo e outro, respectivamente, de diarias, vencimentos, gratificações e aluguel de casa no anno proximo passado. — Ordenou-se o registro.

No julgamento do ultimo dos processos foi voto vencido o do delegado relator pelos motivos já anteriormente declarados.

N. 923, de 12 de dezembro, pagamento de 2:400$ ao director da Contabilidade, Sr. João Coelho de Miranda Fonseca, de 120 diarias vencidas nesta Capital a serviço da administração. — A delegação resolveu converter em diligencia o julgamento do processo, afim de se solicitar esclarecimentos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, sobre si foi pago ao credor constante da folha a importancia de 30:020$, total do credito a que se refere a portaria n. 301, de 8 de agosto ultimo, do Sr. Governador do Territorio do Acre, appensa ao mesmo processo.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou os trabalhos da presente sessão e eu, Humberto Augusto Villela, servindo de secretario, lavrei esta acta, a qual vae por todos assignada. — *Paulo Sanderson de Queiroz.* — *Humberto Augusto Villela.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 3 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1928

Aos dezesete dias do mez de janeiro de 1928, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. João de Albuquerque Maranhão, chefe interino, presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henri-

ques, e ausente o Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, em gozo de férias regulamentares, houve reunião collectiva, para julgamento dos processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 10ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officio n. 22, de 14 do vigente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 2:609$490, proveniente de vencimentos dos Drs. Angelino Rodrigues de Lima, Alfredo Lins Vasconcellos Chaves e Sr. Maximiliano Marçal Oliveira da Paz, respectivamente, 2º supplente auditor, 1º adjunto de promotor e official de justiça, interino. — Manteve se a recusa de registro á despeza, por subsistir o fundamento da decisão anterior.

Officio n. 11 — S. 1., de 5 do vigente, da 8ª Região Militar, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro ao pagamento de 2:910$ ao capitão Josué Justiniano Freire, proveniente de diarias. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, ordenou o registro á despeza, reconsiderando a decisão anterior.

8ª Região Militar:

Officio n. 44, de 15 do corrente, relativo ao pagamento de 900$ a José Porphirio de Miranda, proveniente de alugueres do predio onde funcciona a 10ª Circumscripção Judiciaria Militar. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não haver sido cumprido o § 2º do art. 235 do Regulamento do Codigo de Contabilidade (juntada da 1ª via do empenho global).

Ministerio da Marinha:

Arsenal no Pará:

Officios:

Ns. 4, 41, 1.222, 1.258 e 1.236, de 5 e 13 de janeiro corrente e 30 e 31 de dezembro proximo findo, relativos aos pagamentos de 49$140, 45:703$010, 955$ e 17:555$800, provenientes de serviços prestados e fornecimentos feitos, respectivamente, por D. Anna Maria Ferreira, Affonso Fonseca & Comp., Ltd., Henriques Leal & Comp. e Salvador Souza & Comp., Limitada. — A delegação resolveu ordenar o registro das despeza.

Ns. 31, 32 e 33, de 10 e 11 do andante, relativos ás restituições das cauções de 650$ 200$ e 200$ de Affonso Fonseca & Comp. e Corrêa de Castro & Comp; — A delegação resolveu ordenar as restituições solicitadas.

N. 11, de 5 do fluente, relativo ao pagamento de 320$ a Salvador Souza & Comp,, proveniente de fornecimentos.— Recusa-se registro, por impropriedade de classificação.

N. 21, de 7 vigente, remettendo o processo de concurrencia administrativa para o fornecimento de material de construcção á mesma repartição.—Archivou-se.

N. 25, de 10 do corrente, referente ao pagamento de 2:350$700 a Companhia Port of Pará, proveniente de serviços prestados.—Converteu-se o julgamento em deligencia, afim de que a repartição officiante informe se houve concurrencia para realização dos serviços.

Capitania dos portos deste Estado;

Officios ns. 17 e 23, de 6 e 11 do fluente, relativos aos pagamentos de 70$ e 500$, respectivamente, á Pará Electric Railway, and Lighting, C°. Ltd. e Augusto Dacier Lobato, provenientes de serviços prestados. Registrem-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros, neste Estado:

Officio n. 12, de 10 do andante, referente ao pagamento de 170$ a The Pará Electric Railways and Lighting Company, Limited, proveniente de consumo de luz electrica. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura.

Serviço do Povoamento:

Officio n. 473, de 6 de janeiro corrente, relativo ao pagamento de 193$ a Cesar Santos & Comp., proveniente de fornecimentos.—Registrou-se.

Escola de Aprendizes Artifices no Pará:

Officios:

N. 1, de 5 do andante, solicitando reconsideração do acto que recusou registro á despeza de 891$ a Portella & Dias, proveniente de fornecimento de merenda escolar.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ser ordenado o registro á despeza, sanada que foi a irregularidade primitivamente referida.

N. 2, de 5 do fluente, relativo ao pagamento de 1:000$ a Unione Italiana Di Instrusione e Mutuo Soccorro, proveniente de alugueres do predio onde funcciona a dita Escola, concernentes aos mezes de outubro e novembro ultimos.— Registrou-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril, neste Estado:

Officio n. 13, de 9 do fluente, referente ao pagamento de 350$, a Pedro Gyselaar Chermont de Miranda, proveniente de serviços prestados. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não haver sido cumprido o § 2º do art. 235 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal dos Estradas:

1ª Fiscalização no Pará:

Officios:

N. 9-D, de 11 do andante, relativo ao pagamento de 250$ a Standard Oil Company of Brasil, proveniente de aluguel de predio — Registrou-se, reconsiderando a decisão anterior.

N. 10-D, de 14 do fluente, relativo ao pagamento de 221$, a The Amazon River Steam Navigation C° (1911) Ltd., proveniente de fornecimentos de passagens.—Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe porque não foi observado o modelo apropriado para serviços prestados publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, á folha n. 4 971, e bem assim, remettendo a esa delegação cópia authentica do officio communicando a designação do 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Sr. Amadeu de Souza Mello, para secretario da Junta Apuradora da Tomada de Contas da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

Repartição Geral dos Telegraphos:

2 Districto Telegraphico no Pará:

Officio n. 12, de 10 do fluente, relativo ao pagamento de 562$, a diversos estafetas. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não ter havido um pedido de reconsideração (Decisão do Tribunal de Contas de 8 de junho de 1923).

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspecção e Fomento Agricola:

Inspectoria Agricola do 2º Districto, neste Estado:

Officio n. 13, de 6 do vigente, relativo ao pagamento de 50$, ao *Diario Official* do Estado, proveniente de publicação de edital. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, por inobservancia do n. 10, do § 1º da tabella *B*, approvada pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1925. (Falta de sello na folha do numero do *Diario Official* annexo).

Officios ns. 18 e 19, de 13 do vigente, relativos aos pagamentos de 318$300 e 242$800 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens fornecidas. —A delegação resolveu recusar registro as despezas, por não haver sido cumprido o que preceitua o n. 10, do § 1º da tabella B, approvada pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1925 e decisão do Tribunal de Contas de 31 de março de 1924 de que trata o officio da presidencia do mesmo Tribunal, n. 2.139, de 10 de novembro do dito anno, publicado no *Diario Official* de 13 de novembro do referido anno, á folha n. 21.0.6.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal, neste Estado:

Officios ns. 132 e 133, de 14 do vigente, solicitando reconsideração das decisões anteriores que recusaram registro ás despezas de 1:700$ e 45$, provenientes de fornecimentos feitos, respectivamente, por Tavares Cardoso & Comp. e José Augusto Teixeira Pinto.—A delegação resolveu reconsiderar as decisões anteriores, para o effeito de ordenar o registro as despezas, uma vez que foram satisfeitas as exigencias regulamentares.

Officios ns. 2.934, 2 935, 2.938 29, 30 e 92, de dezembro proximo findo e janeiro corrente, remettendo os processos de comprovações das applicações dadas aos adeantamentos de 1:600$, 10:000$, 500$, 100$, 350$ e 10:000$, entregues pela Delegacia Fiscal, respectivamente, ao distribuidor de sementes da Inspectoria Agricola do 2 Districto Cesar Affonso Nascimento Pinheiro, agronomo Ramiro Coutinho, encarregado da Estação de Monta de Soure, agronomo Cesar Pereira Cardoso, ajudante da Inspectoria Agricola do 2 Districto, Waldemiro Pereira Machado, encarregado da Portaria da Inspectoria de Saude dos Portos deste Estado, Bartholomeu Pinto Salgado de Carvalho, escripturario da Inspectoria Agricola do 2º Districto e Rodolpho de Alcantara Cerveira, em 19, 20 21 de outubro, 12, 3 de setembro e 27 de dezembro, tudo de 1927, para occorrer ás despezas no terceiro e quarto trimestre daquelle anno. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu julgar boas e legaes as comprovações em apreço, para o fim de ser cancellada a baixa nas respectivas responsabilidades.

—Fundamento do voto vencido do Sr. delegado Moraes Henriques:

Preliminarmente, por não constar dos processos uma conta de accôrdo com o modelo adoptado pelo Tribunal de Contas e *de meritis*, não sómente porque da maioria dos officios das repartições encaminhando as prestações de contas não constam as declarações das despezas comprovadas, como tambem faltarem aos ditos officios os periodos em que foram applicados os referidos adeantamentos.

Officios:

N. 62, de 10 do andante, relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 75$, entregue pela dita Delegacia Fiscal ao official de justiça da Auditoria da Decima Circumscripção Judiciaria Militar, Sr. Cid de Figueiredo Moura, em 21 de setembro de 1927. — A delegação resolveu deixar de julgar legal e bôa a comprovação em apreço, preliminarmente, por não constar do processo o periodo em que foi applicado o adeantamento, e *de meritis*, não sómente por inobservancia do modelo para o mesmo adoptado pelo Tribunal de Contas, como tambem por não haver sido cumprida a 2ª parte do n. 1 do § 10, do artigo 103, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. Resolveu, outrosim, impôr ao alludido funccionario a multa de 1% ao mez calculada sobre o total do adeantamento recebido, por haver excedido o prazo da apresentação da comprovação,

nos termos do art. 298 e seus paragraphos do regulamento do Codigo da Contabilidade.

N. 69, de 11 do andante, remettendo o processo relativo á abertura da concurrencia para fornecimento dos artigos de expediente á Mesa de Rendas Federaes em Obidos, no anno de 1928. — A delegação resolveu não tomar conhecimento do processo:

a) inobservancia das decisões do Tribunal de Contas, de 16 de setembro de 1925 e 31 de outubro de 1927, respectivamente, publicadas nos *Diario Official* de 26 de setembro de 1925 a 15 de novembro de 1927;

b) por não haver sido observado *in totum*, o que dispõe o art. 52 do Codigo de Contabilidade.

Officios:

N. 100, de 13 do andante, relativo ao pagamento de 4:103$460 a F. Moura & Comp., proveniente de fornecimentos. — A delegação resolveu converter o julgamento do processo em diligencia, afim de que a repartição officiante providencie no sentido de ser feito na ultima folha do supplemento da 2ª via do empenho a exigencia no § 1º do art. 235 do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 118, de 11 do andante, relativo ao pagamento de 74$400 á The Pará Electric Railways & Company, Limited, proveniente de consumo de luz electrica. — Recusou-se registro á despeza, não só porque falta o visto da autoridade competente na 1ª via da conta (decisão do Tribunal de Contas, de 26 de março de 1923), como tambem por haver divergencia no numero do empenho global citado na requisição.

N. 140, de 16 do fluente, relativo ao pagamento de 620$ ao Dr. Aarão Sidou, inspector fiscal dos Impostos de Consumo no Pará, proveniente de diarias. — Recusou-se registro á despeza, não só porque falta na folha o visto da autoridade competente, como tambem por não haver sido cumprido *in totum* o que preceitua o art. 317 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 141, de 16 do vigente, encaminhando o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adeantamento de 1:300$, entregue pela referida delegacia fiscal ao capitão intendente Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, em 30 de setembro ultimo. — A delegação resolveu ordenar a baixa na responsabilidade, de accôrdo com a jurisprudencia do Tribunal de Contas.

Fiscalização Regional de Inspectoria Geral dos Bancos no Pará:

Officio n. 27, de 12 do corrente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 353,10), proveniente de serviços prestados pela senhorita Januaria Baena de Macedo. — Reconsiderou-se a decisão anterior, para o fim de ser ordenado o registro da despeza, visto haver sido cumprida a exigencia regulamentar.

Alfandega do Pará:

N. 39, de 9 do fluente, referente ao pagamento de 600$ ao Instituto Lauro Sodré, proveniente de serviços prestados. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante informe porque não observou o modelo de empenho proprio para serviços prestados, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, á folha n. 4.971.

Ns. 45, 45 e 55, de 10 e 13 do andante, concernentes aos pagamentos de 312$, 185$ e 140$, provenientes de serviços prestados, respectivamente, pela Pará Telephone Co Ltd., Pará Electric Railways Lighting Company Limited e Julio Benicio Pontes. — A delegação resolveu recusar registro ás despezas, preliminarmente, porque os conhecimentos de empenhos não estão de accôrdo com o modelo publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, á folha n. 4.971, e *de meritis*, por não haver sido cumprido o que estatue o art. 237 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

N. 47, de 10 do fluente, relativo ao pagamento de 3:144$ a Antunes Simões & Comp., proveniente de fornecimentos. — Registrou-se.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a secção. E, para constar, lavrou-se esta acta que vae por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — *João de Albuquerque Maranhão.* — *João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 4 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1928

Aos 21 dias do mez de janeiro de 1928, no local e hora de costume, sob a presidencia do Dr. João de Albuquerque Maranhão, chefe interino, presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques e ausente o Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, em goso de ferias regulamentares, houve reunião collectiva para julgamento dos processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 10ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Officios:

N. 31, de 19 do corrente, solicitando reconsideração da decisão que registrou á despeza de 1:308$392, proveniente de vencimentos a diversos funccionarios da dita auditoria, no mez de novembro ultimo. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de annullar o registro nella determinado.

Ns. 32 e 33, de 19 do vigente, relativos aos pagamentos de 685$690 e 2:699$495 a diversos funccionarios da referida auditoria, concernentes aos mezes de novembro e dezembro ultimos. — Registrem-se.

Ministerio da Marinha:

Arsenal no Pará:

Officios:

N. 14, de 5 do fluente, referente ao pagamento de 98$000 a The Pará Electric Railways and Company Limited, proveniente de consumo de luz electrica, no mez de dezembro proximo findo. — Registre-se.

N. 15, de 5 de janeiro corrente, relativo ao pagamento de 361$ a The Pará Electric Railways and Company Ltd., proveniente de consumo de luz electrica no mez de dezembro transacto. — Registrou-se.

Ns. 52 e 53, de 18 de janeiro corrente, relativos ao levantamento das cauções de réis 1:800$ e 300$ feitas, respectivamente, por Affonso Fonseca & Comp. Limitada e Henriques Leal & Comp. — A delegação resolveu autorizar a restituição das cauções.

Flotilha do Amazonas:

Officio n. 32, de 18 de janeiro corrente, relativo ao pagamento de 3:445$920 a Henriques Leal & Comp., proveniente de fornecimentos. — Mantem-se a recusa de registro á despeza, por não ter havido um pedido formal de reconsideração da decisão anterior que recusou registro ao pagamento, nos termos da jurisprudencia do Tribunal de Contas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Officio n. 17, de 13 do vigente, relativo ao pagamento de 37$900 a The Western Telegraph Company, Limited, proveniente de expedição de telegrammas. — Registre-se.

Estação Experimental para a Cultura do Fumo:

Officios:

Ns. 362, 364, 21, 36, de 3 de dezembro proximo findo e 14 e 20 de janeiro corrente, aos pagamentos de 240$, 53$, 197$500 e 138$, respectivamente, ao chefe da Secção de Biologia agronomo Affonso Christino, ao chefe de Culturas agronomo Henrique Barradas, The Western Telegraph Company Limited e escripturario Rodolpho de Alcantara Cerveira, provenientes de differença de valor de diarias e serviços prestados. — Registrem-se.

N. 33, de 10 do vigente, relativo ao pagamento de 400$ a «Folha do Norte», proveniente de publicação de edital. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Repartição Geral dos Telegraphos:

Segundo Districto Telegraphico:

Officio n. 31, de 19 do andante, relativo ao pagamento de 562$ a diversos estafetas do dito districto. — Registrou-se.

Primeira Fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas:

Officios ns. 13-D e 14-D, de 16 e 21 do vigente, relativos aos pagamentos de 600$ e 224$, respectivamente, ao engenheiro Augusto Nobre de Miranda e The Amazon River Steam Navigation Co. (1.911) Ltd., provenientes de vencimentos e fornecimentos de passagens. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Primeira Directoria:

Officios:

N. 750, de 28 de dezembro proximo findo, communicando o registro do credito de 6:000$, por conta do «Deposito de 1923» — Inscripção» n. 187 — Para pagamento da subvenção de 1923 a que tem direito o Instituto Historico e Geographico da Pará. — Escripture-se como distribuição á delegacia fiscal.

N. 755, de 30 de dezembro transacto, communicando o registo do credito de 1:094$900, á conta da verba 43ª «Sub-consignação III» — Trabalhos de officinas, do orçamento do Ministerio da Agricultura de 1927 — Escripture-se

Segunda Directoria:

Officio n. 10, de 4 do corrente, referente ao registro do credito de 1:800$ á conta da verba 7ª. Serviço de Intendencia Material — Diversas despezas — N. 30, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra. — Escripture-se como distribuição á Delegacia Fiscal.

Officio n. 24, de 4 do fluente, communicando o registro do credito de 1:543$333 á conta do decreto n. 17.933, de 3 de outubro de 1927. — Escripture-se como distribuição á Delegacia Fiscal.

Delegacia Fiscal neste Estado:

Officios ns. 133 e 139, de 16 do andante, transmittindo os processos relativos ás comprovações das applicações dadas aos adeantamentos de 125$ e 30$, entregues pela dita Delegacia Fiscal, respectivamente, ao porteiro do Arsenal de Marinha, Moyses Dias Pereira, e 2º tenente commissario, Otton de Oliveira Pinto, em 7 e 14 de dezembro proximo findo, para occorrer ás despezas no 4º trimestre de 1927. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, julgou legaes e bôas as comprovações, ordenando a baixa nas responsabilidades.

Fundamento do voto vencido do Sr. delegado Moraes Henriques:

«Por não constar dos officios remettendo os processos a classificação das despezas».

Officio n. 116, de 17 de janeiro corrente, remettendo o processo de comprovação do adeantamento entregue ao 2º tenente Bellarmino Pereira da Costa, em 25 de novembro ultimo, para as despezas do 4º trimestre de 1927. — Ordenou-se a baixa na

responsabilidade, de accôrdo com a jurisprudencia do Tribunal de Contas.

Officio n. 147, de 17 do vigente, transmittindo o processo de comprovação do adeantamento de 500$, entregue pela Delegacia Fiscal ao ajudante da Inspectoria Agricola, Dr. Frederico Murtinho Braga, em 12 de setembro ultimo.—A delegação contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, julgou legal a comprovação, ordenando a baixa na responsabilidade.

Fundamento do voto vencido do Sr. delegado Moraes Henriques:

Não só por não ser a c/c annexa ao processo, de accôrdo com o modelo adoptado pelo Tribunal de Contas, como tambem faltar no officio da Delegacia Fiscal remettendo o processo a classificação da despeza.

Officio n. 152, de 17 do corrente, requisitando o pagamento de 378$800 a The Pará Electric Railways & Lighting Company Limited, proveniente de fornecimento de luz electrica no mez de dezembro proximo findo. — A delegação resolveu recusar registro á despeza, não só porque a declaração de que trata o art. 237 do Regulamento do Codigo de Contabilidade está riscada, como tambem por faltar na primeira via da conta o visto da autoridade competente (decisão do Tribunal de Contas, de 25 de março de 1923).

Officio n. 155, de 17 do fluente, relativo ao pagamento de 700$ a Miguel de Britto, proveniente de serviços prestados.—A delegação resolveu recusar registro á despeza:

a) Por inobservancia da decisão do Tribunal de Contas, de 10 de junho de 1927;

b) Por infracção do n. 10 do § 1º da tabella B, approvada pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926;

c) Por não haver sido feita no supplemento da segunda via do empenho a declaração exigida pelo § 1º do art. 235 do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922;

d) Finalmente, por não constar da requisição si houve concurrencia para a effectivação dos serviços.

Officios ns. 156 e 157, de 18 do andante, relativos aos pagamentos de 2:000$ e 513$ a Sabino Silva, provenientes de fornecimentos feitos no anno proximo findo.—Registre-se.

Officio n. 159, de 18 do andante, relativo ao pagamento de 120$ ao agente fiscal Sr. José de Oliveira Motta, proveniente de indemnisação de despeza com passagem.—A delegação resolveu recusar registro á despeza, não sómente por faltar na primeira via da conta o visto da autoridade competente (decisão do Tribunal de Contas de 26 de março de 1923), como tambem por inobservancia do que dispõe a «Nota 4» do n. II, da tabella B, approvada pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1925.

Officios ns. 148 e 176, de 17 e 19 do andante, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despezas de 1:000$ e 750$, provenientes de ajuda de custo, pagas, respectivamente, ao 1º tenente medico Edgard dos Santos Neves e 2º tenente veterinario Nelson Chaves Henriques.—A delegação resolveu manter a recusa de registro *a posteriori* ás despezas, por subsistirem as infracções do art. 60, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Officios ns. 174 e 175, de 19 do vigente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despezas de 1:000$ e 3:000$, provenientes de ajudas de custo, pagas respectivamente ao 1º tenente medico Dr. Antonio Firma Cardoso e coronel Antonio Odorico Henriques.— Manteve-se a recusa de registro ás despezas, por não haver sido observado por parte da Delegacia Fiscal o que preceitua o art. 60 do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922.

Officios ns. 187 e 188, de 20 do cadente, relativos aos pagamentos de 650$ e 1:695$, provenientes de fornecimentos feitos, respectivamente, pela Companhia de Madeiras Amazonia Limitada e J. Kislanov & Irmão. — A delegação resolveu recusar registro ás despezas por não estarem as contas visadas pela autoridade competente (decisão do Tribunal de Contas de 26 de março de 1923).

Officio n. 189, de 20 do corrente requisitando o pagamento de 1:120$ a R. C. Vianna & Comp., Ltd., proveniente de fornecimento.— A delegação resolveu recusar registro á despeza, não só porque não consta do processo si o fornecimento decorreu de concurrencia, como tambem por faltar na 1ª via da conta o visto da autoridade competente.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se esta acta, que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme.—*João de Albuquerque Maranhão.— João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 5—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1923

Aos 27 dias do mez de janeiro de 1928, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. João de Albuquerque Maranhão, chefe interino, presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, e ausente o Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, em goso de férias regulamentares, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Guerra:

8ª Região Militar:

Quartel General, neste Estado:

Officio n. 61 S. T., de 23 de janeiro corrente, relativo ao pagamento de 900$ ao Sr. José Porphorio de Miranda Junior, proveniente de aluguel de casa.—A delegação resolveu manter a recusa do registro á despeza, preliminarmente, porque a data do certificado do serviço na primeira via do conhecimento do empenho é anterior a effectiva prestação do mesmo, e *de meritis*, por não ter havido um pedido de reconsideração por parte do Sr. coronel commandante da 8ª Região Militar, nos termos da jurisprudencia do Tribunal de Contas.

Ministerio da Marinha:

Arsenal do Pará:

Officio n. 66, de 23 do cadente, relativo ao pagamento de 2:250$700 á Companhia Port of Pará, proveniente de docagem na Canhoneira «Amapá».—A delegação resolveu converter o julgamento do processo em diligencia, afim de que a repartição officiante apresente a prova de que trata a lettra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade.

Officio n. 72, de 25 do cadente, relativo ao pagamento de 320$ a Salvador Souza & Comp., proveniente de fornecimento.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de ser ordenado o registro á despeza.

Flotilha do Amazonas:

Officio n. 37, de 26 do cadente, relativo ao pagamento de 2:445$920 a Henriques Leal & Comp., proveniente de fornecimento.— Registre-se, reconsiderando a decisão anterior.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 37, de 21 do cadente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 350$ proveniente de aluguel do predio onde funcciona a dita delegacia, e de propriedade do Sr. Pedro G. Chermont de Miranda. — A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, para o fim de conceder o registro á despeza.

Escola de Aprendizes Artifices, neste Estado:

Officio n. 11, de 16 do cadente, relativo ao pagamento de 144$ a Pará Telephone Cº. Ltd. — A delegação resolveu converter o julgamento do processo em diligencia, afim de que a repartição officiante proceda a tinta carmin as rectificações necessarias na primeira via do empenho, de accôrdo com o art. 914 do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Inspectoria Federal das Estradas:

Primeira Fiscalização:

Officio n. 15 D, de 24 do cadente, solicitando reconsideração das decisões anteriores, que recusaram registro á despeza de 123$600, proveniente de serviços prestados por Manoel da Cunha Chaves. — Reconsiderou-se.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Fiscalização do Porto do Pará:

Officio n. 5, de 26 do cadente, remettendo a folha para pagamento de 401$443 ao 2º escripturario Arthur de Cidas Britto, proveniente de gratificação. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal, neste Estado:

Officio n. 158, de 18 do cadente, remettendo o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 7:600$, entregue pela dita delegacia fiscal ao 2º tenente commissario João Gomes Teixeira, em 27 de novembro de 1927, para as despezas no 4º trimestre do referido anno de 1927. — A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, resolveu ordenar a baixa na responsabilidade, com a annullação do sello recolhido.

Fundamento do voto vencido do Sr. delegado Moraes Henriques.

Por não constar do officio da delegacia fiscal remettendo o processo a classificação da despeza.

Officio n. 225, de 25 do vigente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 4:106$100, proveniente de fornecimentos feitos por F. Moura & Comp.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior, uma vez que foram satisfeitas as exigencias regulamentares.

Officio n. 312, de 24 do cadente, communicando que o porteiro da Alfandega deste Estado, Sr. Manoel Raymundo de Albuquerque, não apresentou a comprovação do adeantamento que lhe foi entregue, em 21 de outubro ultimo, pela Delegacia Fiscal, para as despezas no 4º trimestre, na importancia de 400$000.—A delegação resolveu impor ao responsavel a multa de 1% ao mez, calculada sobre o total do adeantamento concedido, nos termos do art. 298 e seus paragraphos, do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Officios ns. 201 e 228, de 21 e 25 do fluente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despezas de 61$ e 61$, provenientes de serviços prestados pela The Pará Electric Railways & Lighting Company Limited.— A delegação resolveu converter os julgamentos dos processos em diligencia, afim de que a repartição officialmente devolva as vias dos empenhos que acompanharam os officios ns. 7 e 9, de 3 de janeiro corrente, desta delegação.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se esta acta que vae por todos assignada, depois de lida e achada conforme.—*João de Albuquerque Maranhão. — João Baptista de Moraes Henriques.*

ACTA N. 6 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Aos 31 e um dias do mez de janeiro de 1928, no local e hora de costume, sob a presidencia do chefe interino da delegação, Sr. Dr. João de Albuquerque Maranhão, presente o Sr. delegado João Baptista de Moraes Henriques, houve reunião collectiva, nos termos da decisão do Tribunal de Contas de 20 de junho de 1923, para julgamento dos processos seguintes:

Relatados pelo Sr. delegado Moraes Henriques:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Serviço de Inspecção e Fomento Agriçola:

Inspectoria Agricola do 2º districto:

Officios:

Ns. 21 e 22, de 27 de janeiro corrente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despezas de 50$000 e 32$300, provenientes de serviços prestados, respectivamente, pelo Instituto Lauro Sodré e Companhia Nacional de Navegação Costeira.—A delegação resolveu reconsiderar as decisões anteriores, para o effeito de ordenar o registro ás despezas, sanadas, que foram, as irregularidades primitivamente verificadas.

N. 23, de 27 do cadente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 242$300, proveniente de serviços prestados pela Companhia Nacional de Navegação Costeira. —Reconsiderou-se para o fim de ser ordenado o registro á despeza, visto haver sido satisfeita a exigencia regulamentar.

N. 33, de 30 do cadente, relativo ao pagamento de 300$ ao inspector Enéas Calandrini Pinheiro, proveniente de diarias. — Registre-se tendo em vista o telegramma expedido em fórma de ordem de pagamento, annexo ao processo.

Inspectoria Federal de Immigração:

Officios:

N. 487, de 17 do cadente, remettendo o processo relativo á concurrencia realizada, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade, para fornecimentos, durante o corrente anno, dos artigos de consumo habitual.—A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de que a repartição officiante faça a prova de que os preços acceitos não excedem de 10 % dos correntes na praça.

N. 484, de 16 do fluente, transmittindo o processo relativo á concurrencia administrativa permanente effectuada para os fornecimentos de artigos de consumo habitual da Commissão Fundadora do Nucleo Colonial Covelhad, no corrente anno.—Archive-se.

Ns. 105, 107 e 109, de 26 do cadente, solicitando reconsideração das decisões que recusaram registro ás despezas de 312$, 140$ e 185$000, provenientes de serviços prestados, respectivamente, pela Pará Telephone Comp., Ltd., Julio Benicio Portes e Pará Electric. — A delegação resolveu reconsiderar as decisões anteriores.

N. 103, de 26 do cadente, relativo ao pagamento de 600$ ao Instituto Lauro Sodré, proveniente de publicação de edital.—A delegação resolveu recusar registro á despeza, por não constar do processo a approvação (art. 70, capitulo VII, do decreto n. 17 533, de 10 de novembro de 1926).

Delegacia Fiscal neste Estado:

Officios:

N. 243, de 23 do cadente, relativo ao pagamento de 700$ a Miguel de Britto, proveniente de serviços prestados. — A delegação resolveu converter o julgamento do processo em diligencia, afim de que a repartição officiante apresente a prova da letra *b* do art. 51 do Codigo de Contabilidade.

N. 260, de 30 do cadente, solicitando reconsideração da decisão que recusou registro á despeza de 74$400, proveniente de consumo de luz electrica fornecida pela Pará Electric.— Reconsiderou-se para o fim de ser ordenado o registro á despeza.

N. 200, de 21 do cadente, remettendo o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 700$, entregue pela dita delegacia fiscal ao Sr. Fernando Costa Guedelha, embarcador de colonos, em 17 de setembro do anno proximo findo. —A delegação, contra o voto do Sr. delegado Moraes Henriques, ordenou a baixa na responsabilidade.

—Fundamento do voto vencido do Sr. delegado Moraes Henriques:

Por não constar dos officios remettendo o processo a classificação da despeza. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *João de Albuquerque Maranhão — João Baptista de Moraes Henriques.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão

ACTA N. 77 — SESSÃO REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1923

Presidencia do chefe da delegação Sr. Firmino Joaquim Pires Leal

Presente o delegado, Sr. Nestor do Valle Bentes, servindo de secretario, ausente o delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro, em goso de férias regulamentares, foi convocada nos termos da legislação em vigor, sendo julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 602, de 22 de dezembro de 1927, encaminhando o processo de concurrencia administrativa para fornecimentos no corrente anno.—Archive-se para os fins legaes.

Officio n. 18, de 7 de janeiro, requisitando pagamento de 380$ á Companhia Telephonica.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Officio n. 19, de 7 de janeiro, encaminhando a prestação de contas do adeantamento da importancia de 1:000$, recebido em 2 de novembro do anno proximo findo, pelo porteiro Sr. Mario Nogueira da Cruz. —Julgou-se legalmente applicada a importancia total do adeantamento e quite o responsavel pelo mesmo.

Officio n. 20, de 7 de janeiro findo, encaminhando a prestação de contas do adeantamento na importancia de 10:000$, feito ao bacharel Godofredo de Mello Cardoso, para installação da secção do Serviço do Imposto sobre a Renda.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

Alfandega do Maranhão:

Officio n. 306, de 22 de dezembro de 1927, encaminhado pela Delegacia Fiscal em 19 de janeiro ultimo, com a comprovação do adeantamento na importancia de 2:500$, recebido em 12 de maio pelo porteiro da Alfandega Sr. Raymundo Gomes da Costa, para despezas a seu cargo.—Julgou-se legalmente applicado o adeantamento, quite o responsavel, e deliberou-se si por ou não a multa comminada no art. 29, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por ter sido excedido o prazo legal.

Officios ns. 80, 3 e 8, de 23 de janeiro, requisitando pagamento de 457$500 a Chaves & Freitas, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Delegacia Regional da Inspectoria de Bancos:

Officio n. 85, de 14 de janeiro, requisitando pagamento de 249$600 a Filomeno Borges, Irmão & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, — Recusou-se registro á despeza, por não conter a ordem do pagamento os requisitos legaes.

Officio sem numero e sem data, encaminhando a segunda via do empenho. — Recusou-se o archivamento por inobservancia do estatuido no art. 231, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica:

Delegacia Regional da Inspectoria de Seguros:

Officio n. 23, de 28 de janeiro, requisitando pagamento de 499$500 a Alfredo Teixeira, proveniente de fornecimentos feitos. —Recusou-se registro á despeza, por impropriedade de classificação.

Ministerio da Guerra:

Enfermaria Hospital do Maranhão:

Officio n. 31, de 21 de janeiro, requisitando o pagamento de 690$ á D. Maria Jorge da Costa Nunes, proveniente de alugueis de casa.—Converteu-se o julgamento em diligencia para cumprimento do estatuido no art. 235, § 2º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

24º Batalhão de Caçadores:

Officios ns. 14 e 16, de 26 de janeiro, requisitando pagamentos nas importancias de 800$ e 560$, respectivamente, ao tenente-coronel Arthur Coelho de Souza e ao capitão medico Dr. Francisco Baptista de Almeida, proveniente de diarias a que fizeram jús.—Recusou-se registro á despeza por ir, existencia de saldo na sub-consignação indicada.

Officio n. 17, de 28 de janeiro, requisitando pagamento de 2:332$800 aos Serviços de Agua, Esgotos, Luz e Tracção. — Recusou-se registro á despeza por insufficiencia de saldo no empenho respectivo.

Officio n. 24, de 1 de fevereiro, requisitando o pagamento de 707$400 aos mesmos. —Despacho identico ao anterior.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Fazenda de Sementes em Coroatá:

Officio n. 374, de 28 de dezembro, requisitando o pagamento de 963$500 ao Lloyd Maranhense, proveniente de transportes effectuados.—Recusou-se registro á despeza por ter sido apurado erro de calculo na factura respectiva.

Inspectoria de Indios neste Estado:

Officio n. 14, de 23 de janeiro, requisitando o pagamento de diarias na importancia de 666$, ao ajudante Arthur Deodato Bandeira, por serviços prestados fóra da séde.—Registre-se.

Directoria de Serviço de Protecção aos Indios no Rio de Janeiro:

Officio n. 577, de 27 de dezembro, requisitando o pagamento de diarias na importancia de 1:487$720, a que fez jús o inspector neste Estado, Sr. Vergilio Bandeira, por serviços prestados fóra da séde. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 3º Districto:

Officio n. 12, de 10 de janeiro, requisitando o pagamento de 1:156$800, como indemnização a Manoel de Carvalho Assis, proveniente de dinheiro fornecido aos funccionarios da inspectoria, como pagamento de despezas de transportes pelos mesmos effectuadas. — Recusou-se registro á despeza, por carecer o expediente effectuado de fundamento legal.

Officio n. 47, da mesma repartição, de 16 de janeiro, requisitando o pagamento de réis 333$, a Manoel de Carvalho Assis, como indemnização a que se julga com direito. — Recusou-se registro a despeza, por carecer o expediente effectuado de fundamento legal.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officio n. 405, de 31 de dezembro de 1927, requisitando pagamento de 595$, a Guimarães & Vianna, proveniente de fornecimentos de passagens para bordo dos navios e mais 13 horas de automovel, gastas em serviço de fiscalização do gado nesta capital.—Converteu-se o julgamento em diligencia afim de serem precisados os transportes effectuados e o fim dos mesmos, para que se possa ajuizar a legalidade da despeza.

Inspectoria Agricola:

Officio n. 70, de 19 de janeiro, encaminhando processo de concorrencia administrativa realizada. — Archive-se para os fins legaes.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina:

Officio n. 32, de 1 de fevereiro, requisitando pagamento de 1:500$, a Marcellino da Cunha Machado, proventente de fornecimentos feitos.—Registre-se.

Officio n. 31, de 1 de fevereiro, da mesma estrada, requisitando o pagamento de 300$ a Manoel Farias, proveniente de fornecimentos feitos.—Registre-se.

E, nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr presidente a sessão. —*Firmino Joaquim Pires Leal. — Nestor do Valle Bentes.*

ACTA N. 78 — SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Firmino Joaquim Pires Leal

Presente o Sr. delegado Nestor do Valle Bentes, ausente o Sr. delegado Dr. Aluizio Porto Ribeiro, em goso de férias regulamentares, foi convocada a sessão nos termos da legislação em vigor, sendo julgados os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Sr. Nestor do Valle Bentes:

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal do Maranhão:

Officios:

N. 4.734, de hoje, requisitando o pagamento, por indemnização, na importancia de 35$, ao official de justiça, servindo de porteiro e continuo, Sr. Arthur Donatilio Mendes, proveniente de despeza pelo mesmo effectuada com o pagamento de lavagem da casa onde funcciona o Juizo.—Recusou-se registro á despeza, por carecer o expediente solicitado de fundamento legal.

N. 4.735, de hoje, requisitando o pagamento na importancia de 1:200$ a Adriano de Britto Pereira Junior, proveniente de alugueis de casa.—Recusou-se registro á despeza, por não conter a ordem de pagamento os requisitos legaes (art. 268 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica).

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina:

Officios:

N. 34, de 6 do corrente, requisitando pagamento de 570$ a Albino Silva, proveniente de alugueis de casa.—Registre-se.

N. 36, de 6 do corrente, requisitando pagamento de 49$ ao contador Francisco José Furiatti, proveniente de diarias a que fez jús.—Registre-se.

N. 37, de 6 do corrente, requisitando pagamento de 98$ ao mesmo funccionario, proveniente de diarias a que fez jús.—Registre-se.

Districto Telegraphico do Maranhão:

Officio n. 12, de 21 de janeiro, requisitando o pagamento de 14:462$727, proveniente de despeza feita e comprovada pelo mesmo districto, com o pagamento do pessoal e material.—Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Regional de Inspectoria de Seguros:

Officios ns. 23, de 28 de janeiro, e 37, de 4 de fevereiro corrente, solicitando reconsideração de anterior decisão, recusando registro á despeza na importancia de réis 499$800, devida a Alfredo Teixeira, por fornecimentos feitos.—Deliberou-se manter a anterior decisão, por subsistirem seus fundamentos.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 3º Districto:

Officios ns. 20, de 10 de janeiro, e 85, de 3 de fevereiro corrente, requisitando o pagamento de 91$500 a Antonio Xavier da Cruz, proveniente de alimentação de animaes.—Registre-se.

E nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. presidente a sessão.—*Firmino Joaquim Pires Leal. — Nestor do Valle Bentes.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 1 — SESSÃO REALIZADA AOS DOUS DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivo de férias.

Aberta a sessão foi pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, relatado o seguinte processo:

Ministerio da Justiça:

Serviço de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:

Officio n. 214, de 31 de dezembro findo — Remettendo folha de pagamento do pessoal, na importancia de 1:680$, relativa ao mesmo mez de dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira* e *Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 2 — SESSÃO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS VINTE E OITO.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivo de férias.

Aberta a sessão, foram relatados pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva os seguintes processos:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Requerimento de 20 de dezembro de 1927, de C. Galvão & Comp., solicitando o pagamento de 391$500, de fornecimentos no dito mez de dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Alfandega de Natal:

Officio n. 1, de 2 do corrente, remettendo folha de pagamento, na importancia de 318$750, ao pessoal extranumerario, relativa ao mez de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 391, de 31 de dezembro de 1927, remettendo conta de Cavalcante & Silva, na importancia de 120$, de fornecimento de luz nos mezes de janeiro a dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 9, de hoje, remettendo folha de pagamento do pessoal diarista, na importancia de 31:720$700, relativa a segunda quinzena de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º districto:

Officio n. 3, de 3 do corrente, remettendo folha de pagamento na importancia de 210$ a Antonio de Albuquerque Cavalcante, de salarios relativos ao mez de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 4, de 3 do corrente, remettendo folha de pagamento na importancia de 210$ a Antonio dos Santos, de salarios relativos ao mez de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 5, de 3 do corrente, remettendo folha de salarios dos trabalhadores, na importancia de 300$, relativa ao mez de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 6, de 3 do corrente, remettendo folha de pagamento na importancia 592$, de diarias que compete, no mez de dezembro findo, a Alvaro Alvares da Silva e outros. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Marinha.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officios ns. 783, 787 a 791, de 30 de dezembro findo, remettendo contas da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 360$, de M. Machado & Comp., nas importancia de 2:779$, 318$750, 33$600 e 117$600, e de F. Cascudo, na importancia de réis 6:199$370, de fornecimentos no mez de dezembro tambem findo. — Ordenou-se o registro das mencionadas despezas.

Capitania dos Portos:

Officio n. 491, de 29 de dezembro findo, remettendo uma conta da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 32$, de fornecimentos nos mezes de outubro a dezembro. — *Ordenou-se o registro da despeza.*

Ministerio da Guerra:

29º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 1.782, de 21 de dezembro findo, remettendo folha de pagamento na importancia de 90$, proveniente de diarias a reservistas nos mezes de novembro e dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officios ns. 1.806 e 1.808, de 27 de dezembro findo, remettendo folhas de pagamento nas importancias de 60$ e 390$ ao 2º tenente contador Horacio Theodosio da Silva, proveniente de diarias no periodo de 15 a 29 de junho ultimo. — Ordenou-se o registro da despeza.

16ª Circumscripção de Recrutamento Militar:

Officio n. 519, de 2 do corrente, remettendo folha de pagamento, na importancia de 133$ de vencimentos de dezembro findo, do sargento auxiliar da escripta da mesma circumscripção, Joaquim Jaco Ferreira Mulatinho. — Ordenou-se o registro da despeza.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 3 — SESSÃO REALIZADA AOS SETE DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de compareceu o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivo de férias.

Aberta a sessão foram relatados, pelo Sr. Pompilio da Silveira Paiva, os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 346, de 29 de dezembro findo, remettendo conta da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 207$500, de fornecimento de luz nos mezes de julho a dezembro. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

2.º Batalhão de Caçadores:

Officio n. 19, de 4 do corrente, remettendo a folha de pagamento de diarias a reservistas, na importancia de 400$500, relativa ao mez de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Delegação do Tribunal de Contas:

Officio n. 446, de 29 de dezembro findo, com a comprovação do adeantamento de 500$, recebido pelo delegado João de Moraes Barbosa, para as despezas a seu cargo, no 4º trimestre do anno findo. — A delegação resolve julgar bôa e legal a applicação dada ao adeantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 4 — SESSÃO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, *servindo de secretario*, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivo de férias.

Aberta a sessão foram relatados pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º districto:

Officio n. 16, de 5 do corrente, remettendo conta dos herdeiros de Manoel Coelho de Souza Oliveira, na importancia de 233$, de aluguel do predio onde funcciona a séde da referida inspectoria, relativa ao mez de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Fazenda:

Alfandega de Natal:

Officio n. 85, de 27 de dezembro findo, remettendo conta de Luiz Trajano da Silva, na importancia de 500$, de alugueis do predio onde funcciona a Mesa de Rendas de Areia-Branca, no periodo de 16 de setembro a 30 de novembro ultimo. — Recusou-se registro á despeza, de acôrdo com o parecer.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 5 — SESSÃO REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario, deixando de comparecer o Sr. delegado João de Moraes Barbosa, por motivos de férias.

Aberta a sessão, foram relatados pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, os seguintes processos:

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 7, de 3 do corrente, remettendo folha de diarias por serviços fóra da séde, na importancia de 200$, que compete ao inspector, no mez de dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico:

Officio n. 25, de 9 do corrente, remettendo folha de differença de vencimentos, que compete ao estafeta de 2ª classe Ludgero José Barbosa, na importancia de 90$, relativa ao periodo de janeiro a dezembro findo. — Ordenou-se o registro da despesa.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Pompilio da Silveira Paiva, a presente que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 6 — SESSÃO REALIZADA AOS DEZESEIS DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os senhores delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 2, de 13 deste mez, processo de comprovação do adeantamento de 1:000$ feito ao porteiro carcereiro, Faustiniano Gomes de Leiros, para despezas a seu cargo durante o 4º trimestre do anno findo. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação do adeantamento e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officios ns. 3 e 4 de 13 deste mez, contas da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, nas importancias de 300$ e 45$, luz, agua e telephone, de outubro a dezembro do anno findo. — Ordenou-se o registro das despezas.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 23, de 13 deste mez, conta da Repartição dos Serviços Urbanos de Natal, na importancia de 77$, de fornecimento de luz, agua e telephone, de outubro a dezembro do anno findo. — Ordenou-se o registro da despeza. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira.* — *Pompilio da Silveira Paiva.* — *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 7 — SESSÃO REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presentes os senhores delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatado o seguinte processo:

Pelo delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto de Natal:

Officio n. 924, de 26 de dezembro ultimo, á Delegacia Fiscal, processo de comprovação do adeantamento de réis 5:000$000 feito ao engenheiro ajudante da Fiscalização do Porto, Maximo Sá Cavalcanti, para despeza a seu cargo, durante o 4.º trimestre do anno findo. A Delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira, Pompilio da Silveira Paiva* e *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 8 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presentes os senhores delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Districto Telegraphico:

Officio n. 36, de 9 deste mez, folha de pagamento de diarias a diversos auxiliares do Districto, na importancia de 1:362$000, relativa a dezembro do anno findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 122, de 19 de novembro ultimo, á Delegacia Fiscal, processo de comprovação do adeantamento de réis 119:148$600 feito ao thesoureiro do Districto, Rodrigo Affonso da Costa, para despezas a seu cargo, no 3.º trimestre do anno findo. A Delegação resolveu julgar boa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira, Pompilio da Silveira Paiva* e *João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 9 — SESSÃO REALIZADA AOS 23 DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os senhores delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa.

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 2, de 13 deste mez, conta de Miranda Souza & Comp., na importancia de 2:704$000, fornecimento de material no anno p. findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 7, de 23 deste mez, conta de Miciades Bandeira de Mello, na importancia de 7:800$, fornecimento de material no anno p. findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura

Inspectoria Agricola do 6º districto:

Officio n. 4, de 21 deste mez, á Delegacia Fiscal, processo de comprovação do adeantamento de 2:000$ feito ao escrevente da inspectoria, Aureliano de Araujo, para despezas a seu cargo, no 4º trimestre do anno findo. — A delegação resolveu julgar bôa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 10 — SESSÃO REALIZADA AOS 25 DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 19, de 5 deste mez, á delegacia fiscal, processo de comprovação do adeantamento de 3:000$, feito ao 1º tenente-commissario Raul Martins de Oliveira, para despezas a seu cargo, no 1º trimestre do anno findo. — A delegação resolveu julgar bôa e legal a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade.

Pelo Sr. delegado João de Moraes Barbosa:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

Officio n. 8, de 23 deste mez, conta de Miranda Sousa & Comp., na importancia de 1:130$450, fornecimento de material, no anno findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoril:

Officios:

N. 14, de 10 deste mez, conta de P. Urquiza Campos, na importancia de 600$, fornecimento de material, no anno findo. — Ordenou-se o registro da despeza.

N. 5, de 21 deste mez, á delegacia fiscal, processo de comprovação do adeantamento de 1:000$, feito ao distribuidor de plantas e sementes, Jefferson Urbano Rodrigues, para despezas a seu cargo, no 4º trimestre do anno findo. — A delegação resolveu julgar bôa e legal a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada.— *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva. — João de Moraes Barbosa.*

ACTA N. 11 — SESSÃO REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Pompilio da Silveira Paiva e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatado o seguinte processo:

Pelo Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia fiscal:

Processo de pagamento ao agente fiscal Trajano Mendes Muniz, na importancia de 450$, proveniente de despezas de transporte, no anno findo. — Ordenou-se o registro da despeza. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, a presente acta, que vae por todos assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira. — Pompilio da Silveira Paiva. — João de Moraes Barbosa.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz

ACTA N. 8

Aos quatro dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e sete, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde funcciona e se acha installada a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da reunião anterior, e relatados pelo Sr. Pompilio da Silveira Paiva os seguintes processos:

Da Delegacia Fiscal com uma conta de Vieira & Coelho, na importancia de 41$.—A delegação resolveu registrar a despeza.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que vae devidamente assignada. — *Orestes Franklin Xavier de Britto. — Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 9

Aos sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde funcciona e se acha installada a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior, e relatados pelo Sr. delegado Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officios:

N. 333, de 5 do corrente, da delegacia fiscal, com o de n. 27, de janeiro findo, da 3ª companhia do 6º Batalhão de Caçadores, remettendo o processo de comprovação do adeantamento de 1:044$250, recebido em dezembro ultimo pelo 2º tenente João Odilon Gomes Pinto.

N. 34, de 5 do corrente, da delegacia fiscal, remettendo processos de comprovação dos adeantamentos de 150$ e 500$, recebidos em 11 de novembro e dezembro ultimos pelo porteiro da mesma repartição, João Pinto de Figueiredo.

A delegação resolveu julgar bôas e legaes as alludidas comprovações e ordenar as baixas nas respectivas responsabilidades.

N. 85, de 5 do corrente, da Inspectoria Agricola, remettendo uma conta de 100$ do «Correio Official». — A delegação resolveu registrar a referida despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente acta que vae devidamente assignada. — *Orestes Franklin Xavier de Brito. — Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 10

Aos 14 dias do mez de fevereiro de 1927, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde funcciona e se acha installada a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta do sessão anterior e relatados pelo Sr. delegado Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officios ns. 43, 692, de 1 de dezembro ultimo, respectivamente, das Estações Climatologicas de Porto Nacional e Palma, remettendo folhas de pagamento nas importancias de 150$ e 150$, relativas ao mez de novembro tambem findo.

Officio ns. 3 e 4, de 1 e 12 de janeiro findo, das Estações Climatologicas de Catalão e Pyrinopolis, remettendo folhas de pagamento nas importancia de 170$ e 120$, relativas ao mez de dezembro findo.

A delegação resolveu registrar as referidas despezas.

Officio n. 41, de 11 do corrente, da Delegacia Fiscal, remettendo os de ns. 16 e 17, de 9 de janeiro ultimo, do Districto Telegraphico desta capital, remettendo as comprovações dos adeantamentos de 103:080$ e 975$, recebidos, em dezembro ultimo, pelo escripturario pagador do mesmo districto, Eugenio de Veiga Jardim.

Officios ns. 39 e 40, de 9 do corrente, da Delegacia Fiscal, com os de ns. 54 e 26, de 25 de janeiro, da Inspectoria Agricola e 5ª Circumscripção do Recrutamento Militar, remettendo comprovações dos adeantamentos recebidos em 11 de dezembro ultimo e 4 de janeiro findo pelos Srs. Luiz Martins de Araujo e 2º thesoureiro da 5ª circumscripção João Odilon Gomes Pinto, nas importancias de 1:124$ e 2:020$, respectivamente.

A delegação resolveu julgar boas e legaes as alludidas comprovações e ordenar a baixa nas responsabilidades.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.—*Orestes Franklin Xavier de Brito. — Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 11

Aos 20 dias do mez de fevereiro de 1927, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde funcciona e se acha installada a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados pelo Sr. delegado Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officios:

N. 1, de 2 de janeiro findo, da Estação Climatologica de Porto Nacional, remettendo folha de pagamento relativa ao mez de dezembro, na importancia de 150$000.

N. 16, de 8 de fevereiro corrente, da 3ª Companhia do 6º batalhão de Caçadores, remettendo folha supplementar de dezembro na importancia de 19:932$710.

A delegação resolveu registrar as referidas despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.—*Orestes Franklin Xavier de Brito.— Pompilio da Silveira Paiva.*

ACTA N. 12

Aos 10 dias do mez de março de 1927, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, onde se acha installada e funcciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do Sr. delegado Pompilio Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatado pelo Sr. Pompilio Paiva o seguinte processo:

Officio n. 55, de 25 de fevereiro findo, do Districto Telegraphico, remettendo folhas de differença de vencimentos dos estafetas e mensageiros da mesma repartição, relativas aos mezes de janeiro a dezembro do anno findo, na importancia de 3:883$. — A delegação resolveu registrar a despeza.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.

ACTA N. 13

Aos dezesete dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, onde se acha installada e funcciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação em sessão ordinaria sob a presidencia do respectivo chefe Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do Sr. delegado Pompilio Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados os seguintes papeis:

Processos ns. 413 e 430 da Delegacia Fiscal com as folhas de pagamento da Estação Climatologica de Santa Luzia, relativas aos mezes de outubro e novembro ultimos, na importancia total de 300$, da Estação Climatologica de Santa Maria de Taguatinga, relativas aos mezes de outubro a dezembro ultimo, na importancia total de 450$000.—A delegação resolveu registrar as despezas.

Processo n. 438 da Delegacia Fiscal, com os officios ns. 13, de 24 de dezembro findo da terceira companhia do sexto batalhão de caçadores com a folha de pagamento na importancia de 2:534$995, relativa aos mezes de agosto a 28 de novembro ultimo, vencimento que fez jús o segundo tenente Joaquim de Oliveira Bastos, fallecido a 29 do referido mez de novembro e officio sem numero do juiz municipal do Termo da Capital, de 12 de março corrente, solicitando que o pagamento da folha acima seja feito a D. Alzira da Cunha Bastos, viuva e inventariante do dito official. — A delegação resolveu registrar a despeza.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E, para constar lavrou-se a presente que vae devidamente assignada. — *Orestes Franklin Xavier de Brito. — Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 14

Aos vinte e quatro dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funcciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, com a presença do Sr. delegado Pompilio Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados pelo Sr. Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officio n. 703, de 1 de janeiro ultimo, da Estação Climatologica de Palma, remettendo folha de pagamento na importancia de 50$, relativa ao mez de dezembro do anno proximo findo.—A delegação resolveu registrar a despeza.

Processo n. 569, da Delegacia Fiscal, com o officio n. 89, de 21 do corrente, do Districto Telegraphico, solicitando o adeantamento de 68:706$52 ao escripturario-pagador do mesmo districto, Eugenio da Veiga Jardim, para as despezas com o pessoal e material a seu cargo, durante o primeiro trimestre deste anno.—A delegação resolveu registrar o adeantamento.

Processo sem numero, da Delegacia Fiscal, com guia do pagamento de 500$ ao Dr. Humberto Martins Ribeiro. — A delegação resolveu registrar a despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.— *Orestes Franklin Xavier de Brito. — Pompilio S. Paiva.*

ACTA N. 15

Aos 28 dias do mez de março de 1927, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade onde se acha installada e funcciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da reunião anterior e relatados pelo Sr. Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officios:

N. 27, de 22 do corrente, da 3ª Companhia do 6º batalhão de Caçadores, remettendo folhas de asylados, relativas aos mezes de novembro e dezembro ultimos, na importancia total de 2:434$950.

Ns. 243, 249 e 250, de 23 do corrente e 256, de 26 tambem do corrante, da Inspectoria Agricola, remettendo contas da Estrada de Ferro Goyaz, nas importancias de 4$ e 19$200 e conta de Benjamim Santos na importancia de 1:769$500 e folha de pagamento dos aradores temporarios, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro findos, na importancia de 840$000.

Processo sem numero, da delegacia fiscal, com guia de pagamento de 2:439$—e 6$151 á Maria Prudencia da Costa Oliveira.

A delegação resolveu registrar as referidas despezas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E, para constar lavrou-se a presente, que vae devidamente assignada.— *Orestes Franklin Xavier de Brito.— Pompilio Paiva.*

ACTA N. 16

Aos trinta e um dias do mez de março, do anno de mil novecentos e vinte e sete, no edificio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesta cidade, onde se acha installada e funcciona a Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, reuniu-se a mesma delegação, em sessão ordinaria, sob a presidencia do respectivo chefe, Sr. Dr. Orestes Franklin Xavier de Brito, presente o Sr. delegado Pompilio da Silveira Paiva, servindo de secretario.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior e relatados pelo Sr. Pompilio Paiva os seguintes processos:

Officio n. 77, de março que hoje finda, do Districto Telegraphico, remettendo a folha de pagamento de 112$500 ao trabalhador do mesmo districto, Sebastião Theophilio de Pina, de diarias relativas ao mez de setembro ultimo.

Processo sem numero, da Delegacia Fiscal, com guia de pagamento de 100$ ao Dr. Antonio Borges dos Santos, e de 132$707 ao Sr. Frederico Delfino da Rocha e conta de Sebaetião Fabiano do Espirito Santo, na importancia de 515$.

A delegação resolveu registrar as referidas despezas.

Processo da Delegacia Fiscal, com guia de pagamento de 305$554 a Elysea Augusto de Souza.—A delegação resolveu registrar a despeza.

Processo da Delegacia Fiscal, com as guias de pagamento de 200$ e 100$ ao Dr. Edberto da Veiga Jardim, 400$ e 100$ ao Dr. Antonio Borges dos Santos, 100$ ao Dr. Agenor de Castro, 100$ ao Dr. João E. do Couto e 103$ ao Sr. Antonio Felipe Rodrigues.

A delegação resolveu registrar as mencionadas despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente que vae devidamente assignada.— *Orestes Franklin Xavier de Brito.—Pompilio Paiva.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 13 — SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1928

Presidencia interina do chefe da delegação Sr. Acylio Santos

Presente o Sr. delegado Pedro Werneck de Lacerda, servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Acylio Santos:

Ministerio da Guerra:

Quartel General:

Officio n. 9, de 7 de janeiro proximo passado, pagamento de 490$ de diarias no mez de dezembro do anno findo a diversos officiaes do 5º Regimento de Cavallaria Divisionario. — Foi ordenado o registro.

Nona Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 112, de 15 do corrente, remettendo o processo de concurrencia administrativa, para o corrente exercicio. — A delegação resolveu mandar archivar o processo, para consultas ulteriores.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Officio n. 29, de 8 do corrente, pedindo reconsideração do despacho proferido no officio n. 12, de 31 de janeiro proximo passado, a respeito do pagamento de 1:075$ á Mario F. Olivero, pelo fornecimento de 200 exemplares illustrados de propaganda da mesma estação, no mez de dezembro proximo findo. — Foi ordenado o registro,

Ministerio da Fazenda:

Processo de comprovação:

Alfandega de Paranaguá:

N. 951, com o officio n. 33, de 2 do corrente, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adeantamento de 1:400$, recebido pelo Sr. porteiro-cartorario da Alfandega de Paranaguá, Arthur Rodrigues Tramujas, em 23 de setembro do anno proximo findo, para attender ás despezas miudas e de prompto pagamento nos mezes de outubro, novembro e dezembro. — A delegação resolveu impor ao responsavel a multa de que trata o § 1º do art. 293 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e que o processo aguarde a communicação do pagamento dessa multa, afim de ser devidamente julgado.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados	4
Sendo:	
Ordens de pagamento	2
Concurrencia	1
Comprovação	1
Registrados	2
Archivado	1
Multa	1

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe interino encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada. — *Acylio Santos.* — *Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 15 de fevereiro de 1928

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 119 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado no respectivo livro de creditos desta delegação, como distribuido á essa Delegacia Fiscal, o credito de 5:600$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.429, de 10 de setembro de 1926 (Exercicios Findos) afim de attender ao pagamento que compete a D. Elfrida do Nascimento Duarte, proveniente de pensões correspondentes ao periodo de 1 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1925.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 121 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado em «serro» no respectivo livro de creditos desta delegação, o credito de de 5:000$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 18 018, de 12 de dezembro ultimo, destinado á Faculdade de Direito deste Estado, para a commemoração do Centenario dos Cursos Juridicos do Brasil.

N. 122 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa tabella de creditos, á conta do orçamento do Ministerio da Fazenda para 1928, devidamente escripturada no livro de creditos desta delegação, de accôrdo com as indicações nellas contida.

Ministerio da Fazenda — Exercicio de 1928 — Verba 3ª «Juros diversos». Em «serro» na delegação — II — Juros do emprestimo do cofre de orphãos.

	Variavel	
2 — Importancia que se destina ao pagamento dos que foram reclamados durante o exercicio	20:000$000	20:000$000
Distribuido á delegacia fiscal neste Estado.		
III — Juros dos depositos das Caixas Economicas, etc.		
3 — Dos que se presume necessario nesse exercicio	480:000$000	
IV — Juros para titulos e pecunios, etc.		
4 — Com os que poderão ser pagos com fiança, etc.	1:000$000	481:000$000
IV — Inativos		
Pessoal:		
5 — Importancia para pagamento de inativos		200:000$000
V — Pensionistas		
Pessoal:		
1 — Pensão de montepio, meio soldo e diversos		500:000$000
VII — Tribunal de Contas		
Pessoal:		
Gratificações regulamentares — Gratificações aos chefe e membros das delegações, etc:		
Um chefe	6:000$000	
Dous delegados	9:600$000	15.600$000
VIII — Contadoria Central — III — Sub-contadoria Seccional		
30 — Delegacia Fiscal no Paraná:		
Um guarda-livros encarregado	12:360$000	
Um auxiliar technico	9:720$000	
Dous praticantes a 6:960$000	13:920$000	
50 — Alfandega de Paranaguá:		
Um auxiliar technico encarregado	9:720$000	
Um praticante	6:960$000	
61 — Correio de 1ª classe:		
Um guarda-livros encarregado	12:360$000	
Dous auxiliares technicos a 9:720$000	19.440$000	
Dous praticantes a 6:960$000	13:920$000	
63 — Telegraphos de 1ª classe:		
Um auxiliar technico encarregado	9:720$000	
Dous praticantes a 6:960$000	13:920$000	122:040$000
XII — Directoria Estatistica Commercial		
Pessoal:		
Um delegado no Paraná		3:360$000
XIV — Inspectoria Geral de Bancos — Delegacias Regionaes nos Estados		
Pessoal:		
Um fiscal		9:720$000
Em «serro» na delegação:		
Material — I — Material de consumo		
Expediente:		
6 — Do serviço no Estado		1:000$000
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado.		
13 — Alfandegas — Para agua		
Pessoal:		
1 — Da administração:		
Um inspector (em commissão), quotas 20.		
Tres conferentes, ordenado 4:380$, quotas 15	13 140$000	
Seis 1ºs escripturarios, ordenado 3:180$, quotas 11	19.080$000	
Doze 2ºs ditos, ordenado 2:480$, quotas 8	29:760$000	
Um guarda-mór, ordenado 4:760$, quotas 17	4:760$000	
Um thesoureiro, ordenado 3:660$, quotas 14, gratificação 300$,	4:160$000	
Um fiel, ordenado 2:160$ quotas 8	2:160$000	
Um porteiro cartorario, ordenado 2:480$, quotas 9	2:480$000	
Um continuo ordenado 895$, quotas 3	895$000	
Um administrador capatazias, ordenado 2:760$, quotas 10	2:760$000	
Um fiel de armazem, ordenado 2:480$, quotas 8	2:480$000	81:696$000
2 — 206 quotas á razão de 2,7739 1% sobre a lotação de 2 234:200$, calculada e paga no minimo sobre o valor da lotação		6:103$749
Gratificação fixa correspondente a incorporação a ser feita nas quotas igual a metade da do ordenado, de accôrdo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926. Valor da quota, 20$320		13:834$567
3 — Policia aduaneira:		
Um commandante, ordenado 3:600$, gratificação 1:800$000		5:400$000
Dous sargentos, ordenado 3:040$, gratificação 1:520$000		9:120$000
Vinte guardas, ordenado 2:480$, gratificação 1:240$000		74:400$000

4 — Das capatazias:

Um machinista, etc., vencimento annual		3:762$000
Dous guindadores, diaria 8$428		6:152$440
Vinte nove trabalhadores, diaria 7$528		79:683$880
5 — Das embarcações:		
Um machinista, vencimento annual		5:985$000
Um foguista, vencimento annual		3:330$000
Um patrão, vencimento annual		3:360$000
Dous marinheiros, vencimento mensal 253$000		6:072$000
Dous patrões, vencimento mensal 280$000		6:720$000
Doze remadores, vencimento mensal 253$000		36:432$000
Em «ser» na delegação:		
Material — I — Material permanente		
1 — Moveis: compra e concerto	500$000	
2 — Acquisição, rep. e conserv. do material	12:000$000	12:500$000
II — Material de consumo		
3 — Expediente	6:000$000	
4 — Combustivel e lubrificante	7:000$000	13:000$000
III — Diversas despezas		
5 — Aluguel de casa, etc.	1:000$000	
6 — Remoção de volume, etc.	6:000$000	
7 — Illuminação publica, etc.	3:000$000	10:000$000 35:500$000

19 — Agencias aduaneiras, Mesas de Rendas, etc. — Estado do Paraná — X — Antonina

Distribuido á delegacia fiscal neste Estado.

Pessoal:

1 — Da administração:

Um administrador, gratificação annual 1:200$		1:200$000
Um escrivão, gratificação annual 600$000		600$000
Sete guardas, gratificação annual 3:720$000		26:040$000
2 — Das capatazias:		
Trabalhadores, gratificação annual 3:600$000		3:600$000
Das embarcações:		
3 — Lancha «Jansen Muller»:		
Um machinista, gratificação annual 4:560$000		4:560$000
Um foguista, gratificação annual 2:370$000		2:370$000
4 — Escaleres:		
Um patrão, gratificação annual 1:368$750		1:368$750
Marinheiro, gratificação annual 5:475$000		5:475$000 45:213$750

Em «ser» na delegação.

Material:

I — Material de consumo

1 — Combustivel e lubrificante		4:500$000
2 — Custeio e concerto de escaleres		500$000
3 — Expediente		1:500$000 6:500$000
II — Diversas despezas		
4 — Aluguel de casa		2:000$000
5 — Conducção de volumes		1:500$000 3:500$000

XXXI — Foz do Iguassú

Pessoal:

1 — Da administração:

Um administrador, vencimento annual	4:849$968	
Um escrivão, vencimento annual	4:279$996	
Um conferente, vencimento annual	3:720$000	12:849$964
Cinco guardas, vencimento annual	2:820$000	16:920$000
2 — Das capatazias:		
Dous trabalhadores, vencimento annual	960$000	1:920$000
Das embarcações:		
3 — Lancha a gazolina:		
Um machinista, vencimento annual	3:360$000	
Um ajudante, vencimento annual	2:640$000	
Um marinheiro, vencimento annual	1:600$000	7:600$000
4 — Escaleres:		
Dous patrões, vencimento annual	1:994$936	3:989$932
Dez remadores, vencimento annual	9 0$000	9:600$000 52:869$956

Fiança:

Administrador, 10:000$000.
Escrivão, 5:000$000.
Lotação, 150:000$000.
10 % do excedente até 100:000$000.
20 % do excedente até 180:000$000.

A percentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao administrador, quatro ao escrivão e tres ao conferente.

Percentagem:

Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de quotas pelo que exceder das lotações respectivas aos funccionarios da Mesa de Rendas da Foz do Iguassú	5:000$000

Em «ser» na delegação.

Material:

I — Material de consumo

1 — Combustivel e lubrificante	2:152$000	
2 — Custeio e concerto de escaleres	1:000$000	3:152$000
III — Diversas despezas		
3 — Conducção de volumes	700$000	3:852$000

Distribuido á delegacia fiscal neste Estado.

XX — Collectorias

Para pagamento de percentagens aos collectores, etcs, lei n. 1.689, de 16 de agosto de 1907	671:565$815

XXII — Fiscalização dos impostos de consumo, transportes e sellos

Pessoal:

1 — Gratificações fixas:

Quatro agentes fiscaes na capital a 3:040$000	12:160$000	
Vinte agentes fiscaes no interior a 2:480$000	49:600$000	
Quatro fiscaes do sello adhesivo a 2:480$000	9:920$000	71:680$000
2 — Percentagem:		
Em «ser» da delegação		250:000$000
3 — Diarias		8:000$000

Material:

I — Material de consumo

1 — Expediente	5:000$000

24 — Ajudas de custo

3 — Transportes para os inspectores e agentes do imposto de consumo, quando em serviço nas respectivas zonas e circumscripções de fiscalização	4:000$000

31 — Empregados addidos

Distribuido á delegacia fiscal neste Estado.

Pessoal do serviço externo das alfandegas e mesas de rendas.

XX — Paranaguá

Tres segundos officiaes aduaneiros a 3:110$998	9:332$964
	2.922:821$221

— Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha DD. presidente do Estado do Paraná :

N. 120 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que foi escripturado em «ser», no respectivo livro de creditos desta delegação, o credito de 5:000$, á conta do decreto n. 18.013, de 12 de dezembro do anno proximo passado, destinado á Faculdade de Direito deste Estado, para commemoração do Centenario dos Cursos Juridicos no Brasil.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá :

N. 123 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa tabella de creditos, á conta da verba 18ª, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, devidamente escripturada no livro de creditos desta delegação, de accôrdo com as indicações nella contidas.

— Sr. fiscal de Bancos :

N. 124 — Remetto vos, para os fins convenientes, a inclusa tabella de creditos, á conta da verba 14ª, do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, devidamente escripturada no livro de creditos desta delegação, de accôrdo com as indicações nella contidas.

Dia 16

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 125—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins convenientes, os inclusos balanços de receita e despeza, activo e passivo e resto do balanço mensal das operações realisadas pela Administração dos Correios neste Estado, durante o mez de janeiro proximo passado, referentes aos exercicios de 1927 e 1928.

Aproveito a opportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Dia 17

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 126 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação n. 954, remettido com o vosso officio n. 33, de 2 do corrente, do adeantamento de 1:000$ recebido em 23 de setembro do anno proximo passado, pelo porteiro-cartorario da Fandega de Paranaguá, Sr. Arthur Rodrigues Tramujas, para attender ás despezas miudas e de prompto pagamento, nos mezes de outubro, novembro e dezembro, resolveu, em sessão de hoje, impôr ao alludido responsavel a multa estabelecida no § 1º do artigo 298 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, e que o processo de comprovação aguardasse a communicação do pagamento dessa multa, para ser então devidamente julgado.

— Sr. major chefe da 9ª Circumscripção de Recrutamento :

N. 127 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 112, de 15 do corrente, remettendo o processo de concurrencia administrativa realisada nessa repartição, para fornecimento de artigos de expediente e de limpeza, durante o corrente exercicio, resolveu, em sessão de hoje, mandar archivar o alludido processo para consultas ulteriores.

— Sr. defegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 128 — Remetto vos, para os fins convenientes, as inclusas tabellas de credito, á conta dos orçamentos dos ministerios da Marinha e da Guerra, para o exercicio de 1928, devidamente escripturadas no livro de creditos desta delegação, de accôrdo com as indicações nellas contidas.

Ministerio da Guerra — 1923 — Em «ser» na delegação — 1ª — Administração Central — Material — Diversas despezas:			
9 — Passagens de officiaes		10:000$000	
10 — Enterros militares		1:800$000	11:800$000
Distribuido á Delegacia Fiscal — 2ª — Justiça Militar — Pessoal — 3 — Circumscripção de Justiça:			
Auditor	18:300$000		
Dito em disponibilidade	33:600$000		
Promotor	12:360$000		
Advogado	4:560$000		
Escrivão e official de justiça	8:700$000	77:520$000	
4 — Para pagamento de vant., etc		6:000$000	
Em «ser» na delegação:			
6 — Para pagamento de diarias, etc.		2:000$000	
Material de consumo:			
2 — Acquisição, etc		700$000	
Diversas despezas:			
6 — Conducção, etc.		300$000	86:520$000
5ª — Serviço material bellico — Material — Material permanente:			
11 — Acquisição, etc.		5:000$000	
Materia. — Consumo:			
53 — Materia prima, etc.		3:000$000	8:000$000
Distribuido á Delegacia Fiscal:			
8ª — Serviço de Intendencia — Pessoal :			
14 — Marujas das intendencias divisionarias.		23:309$340	
Em «ser» na delegação:			
Material — Diversas despezas			
19 — Transporte, etc.	5:000$000		
26 — Alugueis de casa	7:800$000	12:800$000	36:109$340
Distribuido á Delegacia Fiscal:			
9ª — Serviço de Saúde e Veterinaria — Pessoal:			
5 — Hospital de 2ª classe		68:379$000	
7 — Enfermarias hospitaes (2)		12:330$000	80:709$000
11ª — Soldos e gratificações officiaes — Pessoal:			
1 — Soldos e gratificações		2.000:000$000	
2— Para pagamento, etc.		40:000$000	
Em «ser» na delegação:			
6 — Para pagamento de diarias, etc.		30:000$000	2.070:000$000
Distribuido á Delegacia Fiscal:			
12ª — Soldos, etapas e gratificações a praças — Pessoal :			
1 — Soldos, etc.		2.500:000$000	
2 — Etapas a patrões, etc.		6:000$000	
6 — Etapas a officiaes, etc.		2:000$000	
7 — Para pagamento de diarias, etc.		10:000$000	
8 — Idem de vencimentos, etc.		12:000$000	2.530:000$000
13ª — Classes inactivas — Pessoal:			
1 — Reformados		400:000$000	
3 — Etapas a asylados		30.000$000	
4 — Soldo vitalicio		10:000$000	440:000$000
14ª — Ajudas de custo — Pessoal:			
Para as que possam, etc.			20:000$000
			5.283:193$340
Ministerio da Marinha — 2023 — Verba 6ª — Directoria de Saúde, Hospital Central e Enfermarias:			
Em «ser» na delegação — Material — Diversas despezas:			
9 — Para lavagem de roupa na enfermaria do hospital			200$000
Verba 10ª — Directoria de Navegação:			
Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:			
Pessoal — III — Serviços dos pharóes — (Pharóes, fortalezas, conchas, boia de luz e postes):			
	Ord.	Grat.	
2 — Pharoleiros (2ª)	3:000$000	1:520$000	9:120$000
2 — Pharoleiros (3ª)	2:480$000	1:240$000	7:440$000
2 — Remadores		1:200$000	2:400$000
Em «ser» na delegação:			
Material — Material permanente :			
1 — Para acquisição, construcção e reconstrucção de pharóes, etc.		200$000	
Material de consumo:			
10 — Para acquisição de material, etc.		4:000$000	4:200$000

Distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado:
Verba 1ª — Directoria de Portos e Costas — Pessoal —
6 — Capitania de 3ª classe:

	Ord.	Gratif.	
Secretario civil	3:040$000	1:520$000	
Encarregado de diligencias	.....	2:760$000	
Auxiliar de escripta	1:560$000	780$000	
Motorista	1:680$000	840$000	
Patrão	720$000	360$000	
Remadores	3:240$000	1:620$000	19.350$000
7 — Delegacias das Capitanias:			
Amanuense em Iguassú	2:220$000	1:240$000	
Auxiliar de escripta	1:560$000	780$000	
Motorista	1:680$000	840$000	
Patrão	720$000	360$000	
Remadores	2:760$000	1:320$000	13:030$000
Agente em S. Matheus	.....	2:173$260	
Remador	600$000	300$000	
Agente em Guayra	.....	2:173$260	
Remador	600$000	320$000	
Agente em Antonina	.....	2:173$260	
Remador	600$000	320$000	9:393$780
11 — Rebocador ao serviço da Capitania:			
Patrão	2:240$000	1:120$000	
Marinheiro	800$000	400$000	4.560$000
12 — Capatazes:			
Capatazes, gratificação	.....	600$000	5:400$000
Em serviço na delegação:			
Material — Diversas despezas — 7 — Para assoalho da casa e despezas miudas:			
Para a Capitania	360$000		
Para a Delegacia em Iguassú	120$000	480$000	
Para aluguel do predio para Capitania e Agencia.	.....	4:320$000	4:800$000

Distribuido á Delegacia Fiscal neste Estado:
15 — Ensino Naval — Pessoal — Escolas de Aprendizes Marinheiros:

Professor	8:000$000	4:000$000	
Professor auxiliar	3:600$000	1:800$000	
Mestre de gymnastica e natação	3:600$000	1:800$000	
1 mestre de musica	3:000$000	1:600$000	
1 cosinheiro	.....	2:400$000	
1 dito	.....	2:160$000	
1 ajudante de cosinha	.....	1:440$000	
1 dispenseiro	.....	2:040$000	
1 dito	.....	1:800$000	
2 creados	.....	3:600$000	
1 dito	.....	1:560$000	
1 servente da enfermaria	.....	2:182$000	
60 aprendizes marinheiros, soldo	.....	2:160$000	59:542$000
10 — Para attender ao pagamento das gratificações aos graduados da escola	.....	.....	360$000
Material — Diversas despezas:			
13 — Para conducção de menores inscriptos	.....	.....	300$000
16 — Officiaes — Pessoal:			
1 — Para pagamento dos vencimentos dos officiaes do Corpo da Armada:			
Soldo	.....	80:000$000	
Gratificação	.....	44:000$000	132:000$000
Para pagamento dos vencimentos dos officiaes do Corpo de Commissarios:			
Soldo	.....	8:000$000	
Gratificação	.....	4:000$000	12:000$000
idem idem do Corpo de Patrões-Móres:			
Soldo	.....	8:000$000	
Gratificação	.....	4:000$000	12:000$000
17 — Pessoal do serviço subalterno da Armada e tafia:			
2 — Corpo dos Sub officiaes — Para pagamento dos vencimentos, etc.:			
Soldo	.....	15:480$000	
Gratificação	.....	7:740$000	23:220$000
3 — Interiores e marinheiros — Para pagamento dos vencimentos, etc.:			
Soldo	.....	2:880$000	
Gratificação	.....	1:140$000	4:320$000
20 — Classes inactivas — Pessoal:			
1 — Para pagamento de vencimentos a officiaes reformados, etc.	.....	5:555$500	
2 — Idem idem dos soldos aos invalidos da Marinha	.....	2:290$500	7:845$300
21 — Despezas extraordinarias — Pessoal:			
2 — Para pagamento do pessoal que foi contractado	.....	.....	5:640$000
Em serviço na delegação:			
22 — Munições de boca — Pessoal:			
1 — Para pagamento das rações, etc.	.....	44:940$000	
Material:			
1 — Para compra de generos alimenticios, etc.	.....	100:000$000	144:940$000
23 — Ajudas de custo, representações, etc. — Material:			
2 — Para attender ás despezas com pagamento de fretes, carretos, etc.	.....	.....	300$000
24 — Fardamento e instrumentos de musica — Material permanente:			
1 — Para acquisição de instrumentos de musica para a escola.		150$000	
De consumo:			
2 — Para concerto e conservação dos instrumentos de musica da escola	.....	150$000	300$000
27 — Combustivel e munições de guerra — Material de consumo:			
1 — Para compra de lenha, etc., para a escola	.....	.....	2:800$000
28 — Obras e serviços accessorios — Material — Diversas despezas:			
1 — Para pagamento dos serviços telephonicos e luz:			
Para a escola	.....	800$000	
Para a capitania	.....	846$000	1:646$000
			497:911$000

Delegação do Tribunal de Contas, Curityba, 17 de fevereiro de 1928. Confere com o original. — *Annita Grassani*.

— Sr. capitão dos Portos:

N. 129 — Remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas tabellas de creditos, á conta do orçamento do Ministerio da Marinha, para 1928, devidamente escripturada no livro de creditos desta delegação, de accôrdo com as indicações nella contidas.

— Sr. commandante da 5ª Região Militar:

N. 130 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa tabella de creditos á conta do orçamento do Ministerio da Guerra, para 1928, devidamente escripturada no livro de creditos desta delegação, de accôrdo com a indicação nella contida.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 131 — Para o fim de serem publicados no *Diario Official*, inclusa vos remetto a cópia da acta n. 13, hoje realizada, e a relação do expediente desta delegação.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONTRACTO N. 34

Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Freire Guimarães & Comp., para o fornecimento do grupo n. 25 "Drogas e productos chimicos" a que se refere o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* n. 4, de 5 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Freire Guimarães & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. dezoito e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e cinco ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, de 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 e janeiro de mil novecentos e vinte e oito tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas dous mil novecentos e trinta e cinco e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Freire Guimarães & Comp., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo n. 25, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se, no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos (provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractes sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 23 de fevereiro corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de tres contos de réis (3:000$) conforme provaram com o documento numero tresentos e cincoenta e dous, de vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cincoenta e seis contos quatrocentos e quarenta e quatro mil tresentos e nove réis (56:444$309) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e a á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 13ª "Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves — Abrigo de Menores" (despeza da secção masculina)"; 15ª "Policia Civil do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios"; 17ª "Casa de Detenção"; 18ª "Casa de Correcção"; 20ª "Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Colonia de Psychopathas (Homens) — Colonia de Psychopathas (Mulheres)"; 29ª "Instituto Oswaldo Cruz — Instituto Vaccinogenico — Hospital de Doenças Tropicaes"; 36ª "Instituto Medico Legal"; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola João Luiz Alves, n. 21	3:000$000
Abrigo de Menores, n. 51	3:000$000
Colonia Correccional dos Dous Rios, n. 32	4:000$000
Casa de Detenção, n. 8	3:000$000
Casa de Correcção, n. 6	3:000$000
Hospital Nacional de Psychopathas, n. 10	14:444$309
Hospital Nacional de Psychopathas, n. 50	4:000$000
Colonia de Psychopathas (Homens), n. 50	5:000$000

Colonia de Psychopathas (Mulheres), n. 74	5:000$000
Instituto Oswaldo Cruz, n. 6	5:000$000
Instituto Oswaldo Cruz, n. 15	2:000$000
Instituto Vaccinogenico, n. 22	3:000$000
Hospital de Doenças Tropicaes, n. 31	3:000$000
Instituto Medico Legal, n. 9	2:000$000
No total de	50:114$300

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Doralio Timotheo da Costa e Amandio Sobral, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade, e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, representando o valor de cento e quatorze mil réis (114$000). Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928 (27-2-928). — *João de Oliveira Pereira Junior.* — Por procuração de Freire Guimarães, *Mario Ramos.* — *Doralio Timotheo da Costa.* — *Amandio Sobral.*

Relação dos preços contractados

1. Acido acetico puro, kilo, sete mil e oitocentos réis	7$800
3. Acido azotico puro, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
4. Acido borico em pó, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
5. Acido salicylico, kilo, dezoito mil réis	18$000
6. Acido sulfurico puro, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo, tres mil e quinhentos réis	3$500
9. Acido phenico puro, kilo, dez mil réis	10$000
10. Acido phenico louro do commercio, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
11. Acido benzoico, kilo, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
12. Acido lactico, kilo, vinte e seis mil réis	26$000
13. Acido picrico, kilo, quarenta e quatro mil réis	44$000
15. Acido tartarico, kilo, dez mil e oitocentos réis	10$800
16. Acido phosphorico medicinal, kilo, treze mil e oitocentos réis	13$800
17. Acido acetico glacial, kilo, onze mil réis	11$000
18. Acetato de sodio, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
20. Agar-agar, gramma, quarenta e quatro réis	$044
21. Azur Hematoxina, gramma, tres mil e oitocentos réis	3$800
22. Adalina, tubo, tres mil e setecentos réis	3$700
23. Aristochina, 25 grammas, quatorze mil réis	14$000
25. Assucar de leite, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
26. Alfazema (flores), kilo, seis mil réis	6$000
27. Alumen, kilo, mil e quatrocentos réis	1$400
28. Azul de methyleno, 25 grammas, cinco mil réis	5$000
30. Arseniato de sodio, 25 grammas, mil e cem réis	1$100
32. Antikamia, 25 grammas, dezesseis mil réis	16$000
33. Antipyrina, 250 grammas, vinte e um mil réis	21$000
35. Aniz estrellado, kilo, dez mil réis	10$000
36. Anil em pó, kilo, vinte e dous mil réis	22$000
37. Aloés succotrino, kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
38. Alcool absoluto, litro, quatro mil e duzentos réis	4$200
39. Alcool a 40°, litro, mil e setecentos réis	1$700
40. Alcool methylico, litro, vinte e tres mil réis	23$000
41. Ammonea liquida, litro, tres mil e novecentos réis	3$900
42. Aleaçuz em pó, kilo, doze mil réis	12$000
45. Alcoolatura de cascas de laranjas amargas, litro, dez mil e quinhentos réis	10$500
49. Althéa em pó, kilo, doze mil réis	12$000
51. Acetona, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
52. Agua de cal, litro, mil e setecentos réis	1$700
53. Aniodol externo, vidro, oito mil réis	8$000
55. Archenal, 25 grammas, dous mil e seiscentos réis	2$600
56. Agua de flores de laranja, litro, seis mil e duzentos réis	6$200
57. Agua de louro cereja, litro, cinco mil e duzentos réis	5$000
59. Agua oxygenada, vidro de 250 grammas, dous mil e oitocentos réis	2$800
60. Agua Labarraque, garrafa, quatro mil e quatrocentos réis	4$400
61. Agua Rubinat, garrafa, dous mil e novecentos réis	2$900
62. Agua de Vichy, garrafa, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
63. Agua de Melissa, Carmelitas Hayer, vidro, dous mil e duzentos réis	2$200
64. Agua Ingleza, garrafa, tres mil e seiscentos réis	3$600
65. Agua distillada, litro, mil e setecentos réis	1$700
66. Ampoulas trivalerina, n. 1, caixa, cinco mil e duzentos réis	5$200
67. Ampoulas pituitrina P. Davis, caixa, onze mil e oitocentos réis	11$800
68. Ampoulas de sôro mercurial, 1 e 2, caixa, tres mil e quinhentos réis	3$500
69. Ampoulas de agua bi-distillada, ampoula de 20 c.c., uma, mil e trezentos réis	1$300
70. Ampoulas de sôro gelatinoso, 50.0, uma, dous mil e oitocentos réis	2$800
71. Ampoulas de sôro gelatinoso, 150.0, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
72. Ampoulas de sôro gelatinoso, de 250.0, uma, oito mil e quinhentos réis	8$500
73. Ampoulas de archenal, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
74. Ampoulas de cafeina, caixa, tres mil e duzentos réis	3$200
75. Ampoulas de emetina, com 6 a 2 %, caixa, quatro mil e duzentos réis	4$200
76. Ampoulas de pantopan, caixa, nove mil e setecentos réis	9$700
77. Ampoulas de lanthol, caixa, oito mil e duzentos réis	8$200
79. Ampoulas de chlorhydrato de quinino, caixa, quatro mil e oitocentos réis	4$800
81. Ampoulas de adrenalina, caixa, tres mil e quinhentos réis	3$500
83. Ampoulas de oleo camphorado, 10 % e 25 %, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
84. Ampoulas de collargol, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
85. Ampoulas de electrargol, caixa, oito mil e duzentos réis	8$200
86. Ampoulas de strychnina de 0.001, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
87. Ampoulas de azul de methyleno, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
88. Ampoulas de ergotina, caixa, tres mil e trezentos réis	3$300
89. Ampoulas de bi-iodureto de mercurio, caixa dous mil e seiscentos réis	2$600
90. Ampoulas de tonikeina, caixa, oito mil e setecentos réis	8$700
91. Ampoulas de atropina, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
92. Ampoulas de ipeca, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5$800
94. Ampoulas de sôro physiologico, 50.0, uma, mil e oitocentos réis	1$800
95. Ampoulas de sôro physiologico, 150.0, uma, dous mil e trezentos réis	2$300
96. Ampoulas de sôro physiologico, 250.0, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
98. Ampoulas de sparteina, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
99. Ampoulas de chlorhydrato de heroina, caixa, quatro mil e duzentos réis	4$200
100. Ampoulas de neuro-sôro, caixa, dous mil e setecentos réis	2$700
101. Ampoulas de lieto-sôro, caixa, tres mil réis	3$000
103. Ampoulas de aether sulfurico, caixa, dous mil e seiscentos réis	2$600
104. Ampoulas de sulfo-hydrargyrio, caixa, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
106. Ampoulas cyanámato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis	2$800
108. Ampoulas collobiase de ouro, caixa, seis mil e oitocentos réis	6$800
109. Ampoulas de collobiase de quinino, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5$800

110. Ampoulas de Sedol, caixa, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
111. Ampoulas de Aluetina, ns. 1 e 2, caixa, cinco mil réis ..... 5$000
112. Ampoulas de Azotyl, caixa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
116. Ampoulas de Novocaina, caixa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
117. Benzonaphtol, kilo, quarenta e tres mil réis. 43$000
119. Benjoim, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
120. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
121. Bromoformio, 25 grammas, mil e setecentos réis ..... 1$700
122. Bromhydrato de quinino, 25 grammas, cinco mil réis ..... 5$000
123. Bi-sulfato de quinino, 25 grammas, cinco mil réis ..... 5$000
124. Bi-phosphato de calcio, kilo, dezoito mil réis. 18$000
125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
126. Benzoato de mercurio, 25 grammas, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
127. Benzoato de ammonea, kilo, cincoenta mil réis 50$000
128. *Benzoato de sodio*, kilo, trinta e dous mil réis 32$000
130. Benzoato de gayacol, 25 grammas, quatro mil duzentos réis ..... 4$200
131. Balsamo de tolú, kilo, trinta e seis mil réis. 36$000
132. Balsamo tranquillo, kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
133. *Balsamo Peruviano, kilo, cincoenta e seis mil réis* ..... 56$000
134. Balsamo Bengue, tubo, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
135. Balsamo Fioravanti, kilo, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
136. *Balsamo do Canadá, kilo, noventa mil réis*... 90$000
137. Balsamo Catholico, kilo, quatorze mil réis.... 14$000
138. Bi-Urol, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
139. Bromureto de potassio, kilo, vinte mil réis... 20$000
140. Bromureto de sodio, kilo, vinte mil réis..... 20$000
141. Bromureto de ammonea, kilo, vinte mil réis. 20$000
144. Betol, 25 grammas, dous mil e oitocentos réis 2$800
145. Benzina, litro, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
146. Bryonia (planta), kilo, oito mil réis..... 8$000
147. Chloroformio, kilo, vinte e dous mil réis... 22$000
148. Citro-ferro, kilo, trinta mil réis..... 30$000
149. Cascas de laranjas amargas, kilo, tres mil réis 3$000
150. Chlorureto de cal, kilo, quatro mil réis..... 4$000
151. Chlorureto de calcio, kilo, quatorze mil réis. 14$000
153. Cremor de tartaro soluvel, kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
157. Creolina, kilo, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
158. Creolina Pearson, kilo, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
159. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
160. Cocodylato de sodio, 25 grammas, quatro mil e cem réis ..... 4$100
161. Canella em pó, kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
162. Canella em casca, kilo, cinco mil réis..... 5$000
163. Carbonato de Gayacol, 25 grammas, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
164. Carbonato de magnesia, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
165. Carbonato de sodio, kilo, sete mil réis..... 7$000
166. Carbonato de potassio, puro, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
167. Carbonato de lithyo, 25 grammas, mil e setecentos réis ..... 1$700
168. Carbonato de calcio, 250 grammas, novecentos réis $900
169. Carvão de Belloc, vidro, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
170. Carbonato de Bismutho, kilo, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000
171. Chloral hydratado, kilo, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
172. *Chlorhydrato de quinino*, 25 grammas, cinco mil réis ..... 5$000
173. Chlorhydrato de morphina, 4 grammas, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
174. Chlorhydrato de heroina, 4 grammas, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
176. Chlorhydrato de ammonea, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
177. Cascara sagrada em pó, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
178. Chlorureto de sodio, puro, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
179. Centeio espigado, pulverizado, 25,0, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
180. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
181. Chlorhydrato de calcio, kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
182. *Chloretylla Bengué, tubo, tres mil e tresentos réis* ..... 3$300
184. Citrato de cafeina, 25 grammas, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
185. Cafeina, 25 grammas, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
186. Creosoto vegetal de faia, kilo, trinta mil réis. 30$000
187. Cryosidina, gramma, mil réis..... 1$000
188. Crystal violeta, gramma, tresentos e noventa réis $390
189. Cochonilha, gramma, cincoenta e seis réis... $056
190. Camphorado de pyramido, 25 grammas, onze mil réis ..... 11$000
191. Capsulas de Chaumoogrol, vidro, cinco mil réis ..... 5$000
193. Comprimidos de ovario mastina, lata, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
194. Comprimidos de ovario, luteina, lata, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
195. Comprimidos de Atophan, tubo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
196. Codeina, gramma, dous mil tresentos réis... 2$300
199. Camphora, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
200. Chlorato de potassio, kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
201. Collargol, gramma, oitocentos e noventa réis. $890
202. Cryogenina Lumiéres, 25 grammas, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
203. Citrato de sodio, kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
205. Diadermina, kilo, trinta e oito mil réis.... 38$000
206. Dionina, gramma, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350
207. Dermatol, kilo, noventa e dous mil réis..... 92$000
210. Digitalina Mialhe (vidro) em solução, cinco mil réis ..... 5$000
214. Ergotina Bonjena, 25 grammas, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
212. Ergotina Yvon, 25 grammas, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
213. Eucaliptol, 25 grammas, mil e setecentos réis 1$700
214. Enxofre lavado e sublimado, kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
215. Elixir de Garus, litro, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
216. Essencia de aniz, kilo, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000
218. Essencia de hortelã, kilo, cento e trinta mil réis ..... 130$000
219. Essencia de limão, kilo, setenta e cinco mil réis ..... 75$000
220. Essencia de therebentina, litro, seis mil réis 6$000
221. Evonimina, 25 grammas, dezeseis mil réis... 16$000
223. Ether sulfurico, litro, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
224. Ether petroleo, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
225. Euquinino, 25 grammas, oito mil réis ..... 8$000
226. Extracto fluido de abacateiro, litro, quatorze mil réis ..... 14$000
227. Extracto fluido cinco raizes, litro, dezesete mil réis ..... 17$000
228. Extracto fluido de stygmas de milho, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
229. Extracto fluido de coca, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
230. Extracto fluido Desessartz, litro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
231. Extracto fluido de kola, litro, dezeseis mil réis 16$000
232. Extracto fluido de lactucario, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
233. Extracto fluido de polygala, litro, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
234. Extracto fluido de hamamelis, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
235. Extracto fluido de meimedro, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000

236. Extracto fluido de alcatrão, litro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
237. Extracto fluido de cascas de larajas amargas, litro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
238. Extracto fluido de alcaçuz, litro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
239. Extracto fluido de ameixas, litro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
240. Extracto fluido de balsamo de tolú, litro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
243. Extracto fluido de marmello, litro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
244. Extracto fluido de Drozera, litro, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
245. Extracto fluido de Guaraná, litro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
246. Extracto fluido de grindelia, litro, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
247. Extracto fluido de genciana, litro, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
248. Extracto fluido de quina, litro, quatorze mil réis . . . . . 14$000
250. Extracto pilular de Canabis Indica, 25 grammas, dezenove mil réis . . . . . 19$000
251. Extracto molle de rhuibarbo, 25 grammas, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
252. Extracto molle de polygala, 25 grammas, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
253. Extracto molle de belladona, 25 grammas, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
254. Emulsão de Scott, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
256. Formol liquido, litro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
257. Formiato de quinino, 25 grammas, oito mil réis . . . . . 8$000
258. Formina, kilo, quarenta e tres mil réis . . . . . 43$000
259. Fuchsina, 25 grammas, oito mil réis . . . . . 8$000
260. Gayacol, 25 grammas, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
261. Gelose, 25 grammas, mil e quinhentos réis . . . 1$500
263. Guaraná em pó, kilo, trinta e seis mil réis . . 36$000
264. Genciana rasurada, kilo, sete mil e otiocentos réis . . . . . 7$800
265. Giensa Gruhler, gramma, cento e trinta e oito reis $138
266. Glycose, gramma, cincoenta réis $050
267. Gomma arabica em pó, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
268. Glycero phosphato de sodio, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
269. Glycero phosphato de calcio, kilo, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
270. Glycero phosphato de ferro, kilo, setenta e sete mil réis . . . . . 77$000
271. Gottas physiologicas, vidro, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
272. Gottas Bi-iodadas, vidro, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
276. Hyposulfito de sodio, kilo, sete mil réis . . . . 7$000
277. Ichytiol, kilo, quarenta e dous mil réis . . . . 42$000
278. Iodoformio, kilo, cento e sessenta e cinco mil réis . . . . . 265$000
281. Iodureto de sodio, kilo, cento e vinte e nove mil réis . . . . . 129$000
282. Iodureto de calcio, kilo, cento e setenta e cinco mil réis . . . . . 175$000
287. Ipéca em raiz, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
288. Jalapa em pó, kilo, vinte e dous mil réis . . . 22$000
289. Jalapa (raiz), kilo, vinte e um mil réis . . . . 21$000
290. Kermes mineral, kilo, trinta e oito mil réis . 38$000
291. Kolafeno, vidro, quatro mil e novecentos réis 4$900
293. Kola steam, vidro, dez mil réis . . . . . 10$000
294. Lacto-phosphato de calcio, kilo, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
295. Larolina, kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . 10$800
296. Lecithyna, gramma, trezentos e noventa réis . . $390
298. Levedo de cerveja, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
299. Linhaça em pó, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100
300. Licopodio, kilo, trinta e dous mil réis . . . . . 32$000
301. Liquido Dakin, meio litro, dous mil réis . . 2$000
302. Lactobacillina, caixa, seis mil e oitocentos réis 6$800
303. Licor arseniacal anizado, litro, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
304. Licor de Fowler, litro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
306. Magnesia fluida de qualquer fabricante, vidro, seiscentos e cincoenta réis $750
307. Magnesia bisurada, vidro, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
308. Magnesia calcinada, kilo, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
nhentos réis . . . . . 16$500
309. Magnesia hydratada, kilo, dezeseis mil e qui-
310. Magnesia leitosa, vidro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
311. Malvas, kilo, dous mil e novecentos réis . . . 2$900
312. Manná commum, kilo, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
313. Manteiga de cacáo, kilo, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
314. Macella portugueza, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
315. Mel de abelhas, kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
316. Menthol, kilo, cento e sessenta e oito mil réis 168$000
320. Nóz de kola, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . 6$800
322. Naphtol Beta, kilo, vinte e tres mil réis . . . . 23$000
323. Nitrato de Uranio, 25 grammas, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
324. Oleo de amendoas doces (francez), kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$300
326. Oleo de ricino purificado, de 1ª, kilo, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
327. Oleo de cedro Zeiss, gramma, tresentos e oitenta réis $380
328. Oleo de figado de bacalhão, kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
329. Opio em pó, 25 grammas, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
330. Orthoformio, 25 grammas, dezesete mil réis. 17$000
331. Oxydo de zinco, kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
332. Oxydo branco de antimonio, kilo, trinta mil réis . . . . . 30$000
333. Oxydo amarello de mercurio, 25 grammas, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
334. Ovulos de ichytiol e belladona, lata, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
336. Proto oxalato, de ferro, kilo, treze mil réis. 13$000
338. Papoulas flôres, kilo, dezoito mil réis . . . . 18$000
341. Peptona solida, 25 grammas, tres mil réis. . 3$000
342. Pyridina, kilo, cento e vinte e seis mil réis. 126$000
344. Permanganato de potassio, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
345. Peroxydo de magnesia, kilo, cento e dez mil réis . . . . . 110$000
346. Pastilhas de chlorato de potassio, lata, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
347. Pastilhas do tulu, kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
348. Pastilhas de Valda, lata, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
349. Pastilhas de hortelã-pimenta kilo, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
350. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
351. Perolas de Ether, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
353. Phenacetina, 25 grammas, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
354. Polygala, raiz, kilo, trinta e cinco mil réis. 35$000
355. Pyramidon, 25 grammas, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
356. Pomada mercurial dupla, kilo, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
357. Pyro ferro cytro ammoniacal, kilo, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
358. Protargol, 25 grammas, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
360. Palatol, vidro, oito mil e quinhentos réis. . 8$500
361. Pageol, caixa, nove mil e quinhentos réis. . 9$500
363. Pilulas de Reuter, vidro, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
364. Pilulas de Foster, caixa, cinco mil réis. . . . 5$000
365. Pilulas de Oercina Grémy, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
366. Phosphato de calcio, kilo, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
367. Phosphato de sodio, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
368. Pancreatina, 25 grammas, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
369. Quina amarella em pó, kilo, dez mil réis. . . 10$000
371. Quina amarella em casca, kilo, cinco mil réis 5$000
373. Resorcina, 25 grammas, mil e oitocentos réis 1$800
374. Rosas rubras, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

375. Rosas brancas, kilo, tres mil e setecentos réis 3$700
377. Solução adrenalina Clin, vidro, quatro mil e novecentos réis 4$900
378. Sabão medicinal em pó, kilo, vinte e dous mil réis 22$000
380. Scamonéa (resina), kilo, sessenta e oito mil réis 68$000
381. Sabugueiro flores, kilo, sete mil e duzentos réis 7$200
382. Salipirina, 25 grammas, dous mil e quatrocentos réis 2$400
383. Serpentaria, kilo, trinta e oito mil réis 38$000
384. Sub-azotato de bismutho, kilo, setenta e quatro mil réis 74$000
385. Sulfato de ammonio, kilo, quatorze mil réis. 14$000
387. Sulfito de sodio (anhydro), kilo, dez mil réis. 10$000
388. Saponina, 25 grammas, tres mil e quinhentos réis 3$500
389. Saccharina, 25 grammas, tres mil e tresentos réis 3$300
390. Sulfato de potassio, kilo, dez mil réis 10$000
391. Salicylato de bismutho, kilo, setenta e cinco mil réis 75$000
393. Salicylato de magnesio, kilo, cincoenta e quatro mil réis 54$000
394. Salicylato de quinino, 25 grammas, oito mil réis 8$000
395. Salicylato de naphtol, 25 grammas, tres mil réis 3$000
397. Salol, kilo, quarenta mil réis 40$000
398. Salepheno, 25 grammas, cinco mil e quinhentos réis 5$500
399. Senne (foliolos), kilo, cinco mil e novecentos réis 5$900
400. Senne em pó, kilo, dezoito mil réis 18$000
401. Subnitrato de bismutho, kilo, setenta e dous mil réis 72$000
403. Sulfato de strychinina, gramma, quinhentos e cincoenta réis $550
404. Sulfato de morphina, gramma, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
405. Sulfato de quinino, 25 grammas, cinco mil réis 5$000
407. Sulfato de magnesia, 1ª, kilo, quinhentos réis 8$500
408. Sulfato de zinco, kilo, sete mil e quinhentos réis 7$500
409. Sulfurina Langlébert, vidro, cinco mil e tresentos réis 5$300
410. Soda caustica purissima, kilo, dezesete mil e oitocentos réis 17$800
411. Terpina, 25 grammas, oitocentos réis 8$800
412. Taka diastase, 25 grammas, doze mil e oitocentos réis 12$800
413. Thionina, 25 grammas, sessenta e dous mil réis 62$000
414. Thyocol, 25 grammas, mil e duzentos réis 1$200
415. Talco de Veneza, kilo, mil e tresentos réis 1$300
416. Tilia (flores), kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
417. Tanalbina, 25 grammas, dous mil e oitocentos réis 2$800
418. Terpinol, 25 grammas, mil e setecentos réis. 1$700
419. Theobromina, 25 grammas, quatro mil réis. 4$000
420. Tannigeno, 25 grammas, quatro mil réis. 4$000
421. Tannino, kilo, vinte e sete mil réis 27$000
422. Thygenol, 25 grammas, tres mil e novecentos réis 3$900
423. Tartario de ferro e potassio, kilo, trinta e cinco mil réis 35$000
424. Ulmareno, 25 grammas, dous mil e oitocentos réis 2$800
425. Urotropina, kilo, quarenta e um mil réis. 41$000
427. Veronal, 25 grammas, quatro mil e duzentos réis 4$200
428. Valerianato de quinino, 25 grammas, oito mil réis 8$000
429. Valerianato de ammonio, 25 grammas, tres mil e seiscentos réis 3$600
430. Vaselina branca, kilo, séis mil réis 6$000
431. Vaselina liquida, kilo, sesi mil e quinhentos réis 6$500
432. Violeta genciana, 25 grammas, oito mil réis 8$000
433. Xarope iodureto de calcio composto, vidro quatro mil e duzentos réis 4$200
434. Xarope iodotannico, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
435. Xarope de Easton, vidro, tres mil e quinhentos réis 3$500
436. Xarope dafalhy, vidro, dous mil réis 2$000
438. Xarope Bromil, vidro, dous mil réis 2$000
440. Xylol, kilo, dezoito mil réis 18$000
442. Acetato de chumbo liquido, gramma, sete réis 8007
445. Acido arsenioso, kilo, seis mil réis 6$000
446. Acido borico crystalizado, kilo, quatro mil e seiscentos réis 4$600
447. Acido oxalico, kilo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
448. Acido pirolenhoso, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
449. Agua chloroformada, litro, mil e oitocentos réis 1$800
450. Agua Carabana, garrafa, tres mil e novecentos réis 3$900
451. Agua de Janos, garrafa, quatro mil e seiscentos réis 4$600
452. Agua Villas Cabras, garrafa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
453. Aguardente de Canna, litro, dous mil e oitocentos réis 2$800
454. Alcoolato vulnerario, gramma, nove réis 8009
455. Alonal (comprimidos), vidro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
458. Aniz (herva doce), kilo, sete mil e quinhentos réis 7$500
459. Argyrol, 25 grammas, oito mil e oitocentos réis 8$800
460. Arseniato de strychinina, gramma, quinhentos e noventa réis 590
461. Atophan, gramma, trezentos e oitenta réis. 383
462. Azul de methyleno (comprimidos), tubo, dous mil e oitocentos réis 2$800
463. Ampolas de acetylasan, caixa, onze mil réis 11$000
464. Ampolas de allival, caixa, onze mil réis. 11$000
466. Ampolas de anestesico Winter, caixa, quatro mil réis 4$000
467. Ampolas de apomorphina, caixa, dous mil e oitocentos réis 2$800
468. Ampolas de bismogenol, caixa, treze mil réis 13$000
469. Ampolas de bismuthan, caixa, quatorze mil e quinhentos réis 14$500
470. Ampolas de bioplastina, caixa, doze mil réis 12$000
471. Ampolas de bromo-cicotina, caixa, quatro mil e quatrocentos réis 4$400
472. Ampolas de Bacteriophagina, caixa, onze mil réis 11$000
473. Ampolas de chloroformio Bruneau, caixa, tres mil e seiscentos réis 3$600
474. Ampolas de chaumogrol, caixa, onze mil réis 11$000
475. Ampolas de carbobi, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
476. Ampolas de cyanyl, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
478. Ampolas de cyanurol, caixa, cinco mil e quinhentos réis 5$500
479. Ampolas de Digaleno, caixa, sete mil e seiscentos réis 7$600
480. Ampolas de emethyl, caixa, oito mil réis. 8$000
481. Ampolas de ether anesthesico Bruneau, de 100 c. c., uma, tres mil e oitocentos réis 3$800
482. Ampolas de Encephalina, caixa, nove mil réis 9$000
483. Ampolas de ether camphorado, caixa, dous mil e oitocentos réis 2$800
484. Ampolas de Gaurol, caixa, sete mil e trezentos réis 7$300
485. Ampolas de Gadusan, caixa nove mil e quinhentos réis 9$500
486. Ampolas de hesectona, caixa, cinco mil e quinhentos réis 5$500
487. Ampolas de hyosciamina, caixa, dous mil e setecentos réis 2$700
488. Ampolas hemotonina, caixa, seis mil e oitocentos réis 6$800
489. Ampolas de horinho-bismoxyl, caixa, dezenove mil réis 19$000
490. Ampolas hystogenol, caixa, seis mil e oitocentos réis 6$800
491. Ampolas de iodinjectol, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
492. Ampolas de iodo-quino-bsimutho, caixa, oito mil e quinhentos réis 8$500
493. Ampolas de Insulina, caixa, oito mil e oitocentos réis 8$800
495. Ampolas de ionargyrio, caixa, cinco mil réis 5$000
496. Ampolas de iodeol, caixa, treze mil réis. 13$000
498. Ampolas lipiodol, caixa, quatorze mil e oitocentos réis 14$800

499. Ampolas de lipocethina, caixa, onze mil réis 11$000
500. Ampolas lipotonico, caixa, dez mil réis .... 10$000
501. Ampolas mesurol, caixa, onze mil réis.... 11$000
505. Ampolas de muthanol, caixa, dezesete mil réis 17$000
506. Ampolas de mercethylina, caixa, quatorze mil e oitocentos réis .... 14$800
507. Ampolas de Neurocleina, caixa, quatro mil e novecentos réis .... 4$900
508. Ampolas de Nirvan, caixa, oito mil réis.... 8$000
510. Ampolas nucleinato de sodio, caixa, dous mil e oitocentos réis .... 2$800
511. Ampolas nucleinato de lithio, caixa, cinco mil réis .... 5$000
512. Ampolas Novarsurol, caixa, oito mil réis.. 8$000
513. Ampolas Niodine, caixa, oito mil e oitocentos réis .... 8$800
514. Ampolas de Natrol, caixa, dez mil e oitocentos réis .... 10$800
516. Ampolas nitro-scleran, caixa, dezesete mil réis 17$000
519. Ampolas opogastrina, caixa, nove mil e quinhentos réis .... 9$500
521. Ampolas de orchidan, caixa, oito mil e oitocentos réis .... 8$800
522. Ampolas de renina, caixa, oito mil e oitocentos réis .... 8$800
523. Ampolas sôro antidysentherico, caixa, quatro mil e setecentos réis .... 4$700
524. Ampolas sôro anti-tetanico, uma, tres mil e novecentos réis .... 3$900
525. Ampolas de sôro anti-diphtherico, uma, tres mil e novecentos réis .... 3$900
526. Ampolas de sôro Ringer, caixa, tres mil réis 3$000
527. Ampolas de sôro glycosado, caixa, tres mil e oitocentos réis .... 3$800
528. Ampolas de sôro hormonico, caixa, onze mil e oitocentos réis .... 11$800
529. Ampolas de sôro hormo-ovarico, caixa, quatorze mil e oitocentos réis .... 14$800
530. Ampolas de sôro hormo-gravidico, caixa, oito mil e oitocentos réis .... 8$800
531. Ampolas de sôro anti-elli-buccal, caixa, dezesete mil réis .... 17$000
533. Ampolas de sôro arrheno strychinico, caixa, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
534. Ampolas de Sedopan, caixa, sete mil réis.. 7$000
535. Ampolas de sonifeno, caixa, sete mil réis.. 7$000
536. Ampolas de septecemina, caixa, quinze mil réis .... 15$000
538. Ampolas de strychinina; série progressiva, caixa, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
539. Ampolas de sulfumercurion, caixa, cinco mil e tresentos réis .... 5$300
540. Ampolas de sulby, caixa, dezoito mil e oitocentos réis .... 18$800
541. Ampolas de Stanion, caixa, nove mil réis.. 9$000
542. Ampolas de strophantina, caixa, tres mil e oitocentos réis .... 3$800
543. Ampolas de synergon, caixa, dez mil réis... 10$000
544. Ampolas de thyosol A, caixa, doze mil réis.. 12$000
545. Ampolas de thyosol B, caixa, trese mil réis.. 13$000
546. Ampolas de thyosol C, caixa, dezeseis mil réis 16$000
548. Ampolas de triphenil, caixa, vinte e quatro mil réis .... 24$000
549. Ampolas de tartaro emetico, caixa, dous mil e oitocentos réis .... 2$800
551. Ampolas de Urotropina, caixa, tres mil e oitocentos réis .... 3$800
552. Ampolas de Vitâmina, caixa, doze mil e oitocentos réis .... 12$800
553. Ampolas de Wolmer, caixa, oito mil e duzentos réis .... 8$200
555. Belladona, folhas, kilo, oito mil e duzentos réis .... 8$200
557. Bichlorureto de mercurio, kilo, trinta e um mil réis .... 31$000
558. Bionil, vidro, cinco mil e quinhentos réis... 5$500
559. Bi-inter (comprimidos), vidro, oito mil e oitocentos réis .... 8$800
560. Biotonico (elixir), vidro, tres mil e oitocentos réis .... 3$800
561. Bolos de Alba, kilo, oito mil e oitocentos réis .... 8$800
562. Boricina, caixa, seis mil e oitocentos réis... 6$800
565. Bromureto de lithyo, gramma, setenta e oito réis $078
566. Brometo de stroncio, gramma, trinta réis... $030
567. Bromocarpin, caixa, onze mil e quinhentos réis .... 11$500
568. Bromurol, vidro, cinco mil e novecentos réis 5$900
569. Candiolina, caixa, sete mil e duzentos réis.. 7$200
570. Capsulas gelatinosas, ns. 1, 2, 0, 00, caixa, dous mil e oitocentos réis .... 2$800
571. Carbonato de ammonea, kilo, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
572. Calceose, caixa, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
573. Chlorureto de zinco, kilo, vinte e sete mil réis .... 27$000
574. Cyto-bario, kilo, trinta e quatro mil réis... 34$000
576. Coalfar impuro preto, gramma, cincoenta réis $050
580. Cravo da India, kilo, sete mil e quinhentos réis .... 7$500
581. Creozotal, kilo, setenta e oito mil réis..... 78$000
582. Crisarobina, gramma, duzentos e dez réis... $210
583. Dermaphatol, vidro, dez mil e oitocentos réis 10$800
586. Digibaina, vidro, seis mil e quatrocentos réis 6$400
587. Diurelina, gramma, cento e cincoenta e seis réis $156
588. Dormideiras, kilo, trese mil réis .... 13$000
590. Dragéas de Gelineau, vidro, nove mil réis... 9$000
591. Duplosan, vidro, mil e quinhentos réis..... 1$500
592. Elixir Galactogenio, vidro, quatro mil e tresentos réis .... 4$300
593. Elixir de inhame, vidro, tres mil e tresentos réis .... 3$300
594. Elixir de mastruço, vidro, tres mil oitocentos e cincoenta réis .... 3$850
597. Elkosan, vidro, quatro mil e tresentos réis.. 4$300
598. Emulsão de Peppler, vidro, dez mil e oitocentos réis .... 10$800
599. Emulsão de petroleo, vidro, onze mil réis.. 11$000
600. Enxofre em bastões, kilo, oitocentos réis.. $800
601. Enxofre em flôr, kilo, mil e cem réis..... 1$100
602. Enxofre em pó, kilo, mil e cem réis..... 1$100
603. Enxofre leite, kilo, sete mil e oitocentos réis 7$300
604. Essencia de alfazema, litro, cento e quinze mil réis .... 115$000
605. Essencia de alecrim, litro, quarenta e quatro mil réis .... 44$000
606. Essencia de badiana, litro, cincoenta e seis mil réis .... 56$000
607. Essencia de bergamota, litro, oitenta e quatro mil réis .... 84$000
608. Essencia de cidra, litro, oitenta e oito mil réis .... 88$000
609. Essencia de herva de Santa Maria, litro, cento e cincoenta e oito mil réis .... 158$000
610. Essencia de funcho, litro, oitenta e oito mil réis .... 88$000
611. Essencia de melissa, litro, cento e dezeseis mil réis .... 116$000
612. Essencia de neroli, litro, duzentos e trinta e oito mil réis .... 238$000
617. Estonaxyl (empôlas), caixa, nove mil e oitocentos réis .... 9$800
618. Extracto fluido de aconito, litro, dezesete mil réis .... 17$000
619. Extracto fluido de Adonis, litro, vinte e dous mil réis .... 22$000
620. Extracto fluido de agoniada, litro, vinte e dous mil réis .... 22$000
622. Extracto fluido de althéa, litro, dezesete mil réis .... 17$000
623. Extracto fluido de angelica, litro, vinte e seis mil réis .... 26$000
624. Extracto fluido de aniz, litro, dezesete mil réis 17$000
625. Extracto fluido de arruda, litro, vinte e oito mil réis .... 28$000
626. Extracto fluido de artemisia, litro, vinte e cinco mil réis .... 25$000
628. Extracto fluido de baunilha, litro, trinta mil réis .... 30$000
630. Extracto fluido de bryonia, litro, vinte e dous mil réis .... 22$000
632. Extracto fluido de cacto, litro, vinte e dous mil réis .... 22$000
633. Extracto fluido de camomilla, litro, vinte e quatro mil réis .... 24$000
635. Extracto fluido de carqueja, litro, vinte e quatro mil réis .... 24$000
636. Extracto fluido de cascara sagrada, litro, dezoito mil réis .... 18$000

637. Extracto fluido de casemiróa edulis, litro, vinte e tres mil réis..... 23$000
638. Extracto fluido de castanhas da India, litro, trinta e oito mil réis..... 38$000
639. Extracto fluido de chapéo de couro, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
642. Extracto fluido de cipó almecega, litro, vinte e sete mil réis ..... 27$000
644. Extracto fluido de cipó de chumbo, litro, vinte e dous mil réis..... 22$000
645. Extracto fluido de cipó suma, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
647. Extracto fluido de convallaria, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
648. Extracto fluido de cratoegas, litro, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
649. Extracto fluido de cravo da India, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
650. Extracto fluido de dormideiras, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
652. Extracto fluido de especies peitoraes, litro, quarenta e dous mil réis..... 42$000
654. Extracto fluido de espelina, litro, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
654. Extracto fluido ethereo de féto macho, litro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
655. Extracto fluido de foceus veisculosas, litro, vinte e oito mil réis..... 28$000
656. Extracto fluido de fumaria, litro, dezenove mil réis ..... 20$000
667. Extracto fluido de gelsemio, litro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
658. Extracto fluido de geranio, litro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
659. Extracto fluido de grama, litro, dezenove mil réis ..... 19$000
660. Extracto fluido de groselha, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
662. Extracto fluido de guylaya, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
663. Extracto fluido de herva cidreira, litro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
666. Extracto fluido de japecanga, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
667. Extracto fluido de jambolão, litro, vinte e oito mil réis ..... 28$000
668. Extracto fluido de jucá, litro, vinte mil réis 20$000
669. Extracto fluido de Lamouroux, litro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
670. Extracto fluido de leptolobio, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
671. Extracto fluido de lobelia, litro, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
672. Extracto fluido de malvas, litro, vinte e quatro mil réis..... 24$000
674. Extracto fluido de maná, litro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
675. Extracto fluido de mulungú, litro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
676. Extracto fluido de nogueira, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
677. Extracto fluido de noz vomica, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
678. Extracto fluido pe pariefaria, litro, dezesete mil réis ..... 17$000
679. Extracto fluido de pedra hume, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
680. Extracto fluido de pulsatilla, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
681. Extracto fluido de pichy, litro, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
683. Extracto fluido de portal, litro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
684. Extracto fluido de quina, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
686. Extracto fluido de rathania, litro, vinte e sete mil réis ..... 27$000
687. Extracto fluido de rhuibarbo, litro, trinta e tres mil réis ..... 33$000
689. Extracto fluido de sabugueiro, litro, dezesete mil réis ..... 17$000
691. Extracto fluido de saponaria, litro, dezeseis mil réis ..... 16$000
693. Extracto fluido de scylla, litro, vinte e cinco mil reis ..... 25$000
694. Extracto fluido de sensitiva, litro, vinte e seis mil réis ..... 26$000
695. Extracto fluido de senecio vulgar, litro, vinte e seis mil réis..... 26$000
696. Extracto fluido de sucupira, litro, vinte e dous mil réis ..... 22$000
699. Extracto fluido de umbaúba, litro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
703. Extracto molle de alcaçuz, gramma, noventa réis $090
705. Extracto molle de arruda, gramma, cento e cincoenta réis $150
706. Extracto molle de arnica, gramma, cento e quarenta réis $140
707. Extracto molle de cascas de laranjas, 25 gramas, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
711. Extracto molle de quina, gramma, noventa e cinco reis $095
712. Extracto molle de valeriana, gramma, cento e cincoenta réis $150
714. Fucal, vidro, tres mil e novecentos réis.... 3$900
715. Folhas de belladona, kilo, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
716. Folhas de Jaborandy, gramma, cinco reis.... $005
719. Folhas de digitalis, gramma, oito réis..... $008
722. Folhas de absynthio, gramma, sete reis..... $007
723. Folhas de Canabis indica, gramma, cento e cincoenta réis $150
726. Funcho (sementes), gramma, oito réis..... $008
729. Gresta preparada, kilo, nove mil réis..... 9$000
730. Gomenol, gramma, cento e trinta e oito réis $138
731. Gomenol essencia, tybo, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
732. Genciana, cascas, kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
734. Glycerophosphato de magnesia, kilo, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
736. Gordenal (comprimidos), vidro, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
737. Gottas de extracto thyroide, vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
738. Glandula mamaria (comprimidos), vidro, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
739. Grama (raiz), gramma, quatro réis..... $004
741. Helmitol em pó, gramma, cento e noventa e seis réis $196
742. Hedonal, vidro, oito mil e oitocentos réis... 8$800
743. Hydrastis canadensis, gramma, duzentos réis $200
744. Hydrato de magnesia, gramma, dezesete réis $017
745. Hypochlorina, vidro, mil e novecentos réis.. 1$900
746. Hepatolaxina, caixa, quatro mil e tresentos reis ..... 4$300
748. Iatren, gramma, mil réis..... 1$000
749. Iodeol (comprimidos), vidro, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
755. Inotiol, tubo, quatro mil réis..... 4$000
756. Iodeto de stroncio, gramma, cento e sessenta réis $150
758. Iodureto de chumbo, kilo, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
759. Iodureto de ferro, kilo, cento e setenta e oito mil réis ..... 178$000
762. Juvenina (empôlas), caixa, nove mil réis.... 9$000
766. Lactato de hydrargirio, kilo, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000
768. Limalha de ferro, kilo, doze mil réis..... 12$000
770. Luminal sodico, gramma, mil e cem réis.... 1$100
771. Luminal (comprimidos), vidro, tres mil réis 3$000
773. Lactephenina, gramma, tresentos réis..... $300
774. Licor de Laville, vidro, treze mil réis..... 13$000
775. Lubiol, vidro, cinco mil réis..... 5$000
779. Maltina, gramma, cento e sessenta réis..... $160
780. Meimendro, folhas, kilo, nove mil réis..... 9$000
782. Myrrha, grama, quatorze réis..... $014
785. Neosalvarsan, tubo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
787. Nitrato de potassio, gramma, quatro réis.... $004
788. Noz-vomica rasurada, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
790. Novocaina, gramma, mil e novecentos réis.. 1$900
791. Nicon (gottas), vidro, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
794. Oleo de cade, gramma, trinta réis..... $030

795. Oleo de figado de bacalhão creosotado, vidro 4$200
798. Ovario em pó, gramma, seiscentos e oitenta réis $680
800. Ostelma, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
801. Ossos de Ciba, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
803. Oxalato de cerium, gramma, cento e quarenta réis $140
804. Pastilhas minorativas, vidro, quatro mil réis 4$000
805. Pastilhas de mercurio, vidro, tres mil réis.. 3$000
806. Pastilhas de Mirafon, vidro, quatro mil réis 4$000
807. Pastilhas Cholelíticas, vidro, seis mil réis... 6$000
808. Pariquina, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
809. Parientaria, gramma, nove réis. $009
811. Prompto Allivio, vidro, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
812. Phytina (pastilhas), vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
813. Phytina (comprimidos), vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
814. Phosphoreto de zinco, gramma, cento e quarenta réis $140
816. Quassia (raiz), gramma, oito réis. $008
817. Quina cinzenta, kilo, dezoito mil réis. . . . . 18$000
818. Rhinal, bisnaga, tres mil e tresentos réis. . . . 3$300
819. Rhuibarbo em pó, kilo, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
820. Rhuibarbo (raiz), kilo, vinte e cinco mil réis 25$000
822. Sabromina (comprimidos), vidro, cinco mil réis . . . . . 5$000
823. Sôro rhenal caprino, caixa, onze mil réis. . . . 11$000
824. Succo hepatico, vidro, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
825. Sal de fructas, vidro, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
827. Sedalina (comprimidos), vidro, tres mil réis 3$000
829. Sementes de colchico, gramma, trinta e quatro réis. $034
833. Solução La Royer, vidro, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
834. Solução Pautauberge, vidro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
836. Solução valerianato de ammonea, vidro, seis mil réis. . . . . 6$000
837. Sulfarsenol, tubo, sete mil e oitocentos réis 7$830
838. Strophantus, gramma, trinta e quatro réis.. $034
840. Salubaina, vidro, seis mil e quinhentos réis 6$500
841. Sinaruba, gramma, oito réis. $008
842. Sulfureto de potassio, gramma, sete réis.. $007
843. Sulfonal, gramma, cento e quarenta e oito réis. $148
845. Sulfato de atropina, gramma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
846. Solução de stovaina para rachianesthesia, formula do Dr. Daniel de Almeida, uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
847. Taxol, vidro, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
848. Treparsol, vidro, dezeseis mil e oitocentos réis.. . . . . 6$800
849. Tricalcina, vidro, oito mil e quinhentos réis 8$500
850. Trinitrina (solução), gramma, cento e quarenta réis. $140
851. Theosalvose, caixa, oito mil e quinhentos réis 8$500
852. Thenbromil, vidro, oito mil e tresentos réis 8$300
856. Uroformina, vidro, quatro mil e tresentoss réis. . . . . 4$300
857. Urolythico, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
862. Vermiol, vidro, dous mil réis. . . . . 2$000
863. Vaselina Leclerc, tubo, mil e duzentos réis 1$200
864. Vaccina anti-gonococica, caixa, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
865. Vaccina estaphilococica, caixa, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
866. Vaccina streptococica, caixa, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
868. Valerianato de atropina, gramma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
870. Vioformio, gramma, quinhentos réis. $500
871. Xarope de Gellineau, vidro, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
873. Xarope Iodeina, vidro, nove mil réis. . . . . 9$000
874. Xeroformio, gramma, duzentos e noventa réis. $290
876. Zimbro, gramma, cinco réis. $005

CONTRACTO N. 35

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Humberto Soares & Comp., para o fornecimento do grupo n. 25 "Drogas e productos chimicos" a que se refere o edital de concurrencia publica publicado no *Diario Official* n. 4, de 5 de janeiro deste anno, e seguintes, ás repartições dependentes do As vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Humberto Soares & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias numero quarenta e um e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e cinco, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1928, assignam o presente contracto, resultante da concurrencia publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, de 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e seis de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas dous mil novecentos e trinta e cinco e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concurrencia, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accôrdo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accôrdo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Humberto Soares & Comp., neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e acceita do grupo n. 25, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, excepctuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fôr marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fôr feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fôr excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de

rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violação das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até ser recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida, si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 23 de fevereiro corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de trezentos e quinze mil réis (315$) conforme provaram com o documento numero trezentos e sessenta e um, de vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituida aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de seis contos duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e tres réis (6:275$543) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 13ª "Justiça do Districto Federal — Escola João Luiz Alves — Abrigo de Menores (despezas da secção masculina)"; 15ª "Policia Civil do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios"; 17ª "Casa de Detenção"; 18ª "Casa de Correcção"; 20ª "Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Colonia de Psychopathas (Homens) — Colonia de Psychopathas (Mulheres)"; 29ª "Instituto Oswaldo Cruz — Instituto Vaccinogenico — Hospital de Doenças Tropicaes"; 36ª "Instituto Medico Legal"; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola João Luiz Alves, n. 24	500$000
Abrigo de Menores, n. 51	300$000
Colonia Correccional dos Dous Rios, n. 32	500$000
Casa de Detenção, n. 8	100$000
Casa de Correcção, n. 6	400$000
Hospital Nacional de Psychopathas, n. 40	675$543
Hospital Nacional de Psychopathas, n. 20	200$000
Colonia de Psychopathas (Homens), n. 50	500$000
Colonia de Psycopathas (Mulheres), n. 74	500$000
Instituto Oswaldo Cruz, n. 6	500$000
Instituto Oswaldo Cruz, n. 15	200$000
Instituto Vaccinogenico, n. 22	300$000
Hospital de Doenças Tropicaes, n. 34	300$000
Instituto Medico Legal, n. 9	200$000
No total de	6:275$543

E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Doralio Timotheo da Costa e Amandio Sobral, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade, e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes, representando o valor de quatorze mil réis (14$000). Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. (28-2-928). — *João de Oliveira Pereira Junior.* — *Humberto Soares & Comp.* — *Doralio Timotheo da Costa.* — *Amandio Sobral.*

Relação dos preços contractados

2.	Acido cacodylico, 25,0, quatro mil e quinhentos réis	4$500
7.	Acido chlorhydrico puro, kilo, dez mil e novecentos e oitenta réis	10$980
19.	Acetona pura, 25,0, quinhentos e sessenta réis	$560
24.	Amido puro em pó, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
29.	Aristol, 125,0, vinte e dous mil e oitocentos réis	22$800
43.	Aconito, raiz, kilo, quinze mil e oitocentos réis	15$800
44.	Aconito em pó, kilo, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25$800
47.	Azotato de prata fundido, 25,0, cinco mil e oitocentos réis	5$800
48.	Althéa, raiz, kilo, treze mil e setecentos réis	13$700
78.	Ampolas Nuclearsitol Robin, caixa, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
80.	Ampolas Iodiran, caixa, cinco mil e trezentos réis	5$300
93.	Ampolas enxofre *collobiase*, caixa, seis mil setecentos e oitenta réis	6$780
97.	Ampola chlorhydrato de morphina, caixa, quatro mil e duzentos réis	4$200
105.	Ampolas cacodylato ferro, Fraisse, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
114.	Ampolas soro hematogenico, caixa, quatro mil e trezentos réis	4$300
115.	Ampola Hectina, caixa, seis mil e setecentos réis	6$700
142.	Borato de sodio, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
143.	Baunilha, fava, quatrocentos réis	$400
152.	Collodio elastico, 250,0, quatro mil e novecentos réis	4$900
154.	Cyanureto de mercurio, 25,0, dous mil e novecentos réis	2$900
156.	Comprimido de byolactyl, tubo, sete mil e setecentos réis	7$700
175.	Chlorhydrydato de cocaina, gramma, tres mil seiscentos e oitenta réis	3$680
192.	Capsulas, erythimine Dethan, lata, tres mil quatrocentos se oitenta réis	3$480
198.	Calomelanos a vapor, kilo, quarenta e quatro mil e novecentos réis	44$900
204.	Del-di-ol, vidro, quatro mil e duzentos réis	4$200
208.	Digitalis pulverizado, gramma, vinte e dous réis	$022
209.	Diastase, 25,0, quatro mil e duzentos réis	4$200
217.	Essencia de Winterpreen, kilo, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34$800
249.	Extracto gommoso de opio, 25,0, onze mil e novecentos réis	11$900
255.	Flôres peitoraes, kilo, onze mil novecentos e oitenta réis	11$980
262.	Glycerina pura, kilo, oito mil setecentos e oitenta réis	8$780
273.	Gripposamol, vidro, quatro mil e duzentos réis	4$200
277.	Hypophosphato de sodio, kilo, trinta e oito mil e novecentos réis	38$900
275.	Hypophosphato de calcio, kilo, trinta e oito mil e novecentos réis	38$900
280.	Iodureto de potassio, kilo, cento e dezesseis mil e novecentos réis	116$900
283.	Iodureto de lithio, 25,0, cinco mil e trezentos réis	5$300

281. Infracto Valeriana, vidro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
285. Infracto castanheiro India, vidro, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
286. Ipeca em pó, kilo, quarenta e cinco mil e novecentos réis . . . . . 45$900
292. Kolatoze, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . . 4$800
297. Licetol, vidro, quatro mil setecentos e oitenta réis . . . . . 4$780
305. Matigou, vidro, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
317. Mercurio doce, kilo, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800
319. Mostarda em pó, kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
335. Oskol (depurativo), vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
337. Papaina, 25,0, quatro mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 4$350
343. Phosphato tricalcio, kilo, dez mil novecentos e oitenta réis . . . . . 10$980
352. Perolas ethyl-valeriana, vidro, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
362. Pillulas Ablade Moss, caixa, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
370. Quina vermelha em pó, kilo, quinze mil réis. 15$000
372. Cataplasma Langlebert, pacote, dous mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780
376. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
379. Sabonetes medicinaes, duzia, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
392. Salicylato de sodio, kilo, vinte e seis mil e novecentos réis . . . . . 26$900
396. Salicylato de methyla, 25,0, novecentos réis. $900
402. Sulfato sparteina, gramma, quatrocentos e oitenta réis $480
437. Xarope Famel, vidro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
439. Xarope Jamacurú, vidro, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
457. Anestesina, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
465. Ampôlas anesthesico Corbieri, caixa, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
477. Ampôlas cytonina, caixa, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
494. Ampôlas de ionase nati-inficiosa, caixa, sete mil e duzentos réis. . . . . 7$200
497. Ampôlas de lipo-strichnol, caixa, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
502. Ampôlas de luxiodina, caixa, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
503. Ampôlas de luctovarina, caixa, oito mil e tresentos réis. . . . . 8$300
515. Ampôlas de nitrito amyla, caixa, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
517. Ampôlas de ovariomastina, caixa, nove mil e tresentos réis. . . . . 9$300
518. Ampôlas de opo cerebrina, caixa, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
520. Ampôlas de omnadina, caixa, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
532. Ampôlas de sôro hematogenico, caixa, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
537. Ampôlas de stheno sedans, caixa, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
547. Ampôlas de tripaflavina, caixa, séis mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 6$880
564. Bromureto de calcio, gramma, cincoenta e cinco réis. $055
578. Comps. oxyanelo hg., vidro, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
579. Copulos F. M., vidro, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 3$480
584. Didiol Ciba, vidro, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
585. Digaleno, gramma, quatrocentos e oitenta réis. $480
589. Dormiol, solução, vidro, quatorze mil novecentos e oitenta réis. . . . . 14$980
595. Elixir de nogueira, vidro, dous mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 2$680
596. Elixir de salsa, caroba e manacá, vidro, tres mil tresentos e oitenta réis. . . . . 3$380
611. Eugenol, vidro, tres mil novecentos réis. . . . 3$900
615. Estoraxol, hg., dous mil e quatrocentos réis 2$400
616. Estanoxil (comprimidos), vidro, trese mil e novecentos réis. . . . . 13$900
704. Extracto molle de althea, 25,0, dous mil novecentos e oitenta réis. . . . . 2$980
708. Extracto molle de hamamelis, 25,0, dous mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 2$480
710. Extracto molle de nox vomica, gramma, cento e quarenta e cinco réis. $145
713. Favas de Santo Ignacio, kilo, dezoito mil novecentos e oitenta réis . . . . . 18$980
717. Folhas de eucalyptus, gramma, seis réis. . . . $006
718. Folhas de coca, gramma, treze réis $013
720. Folhas de meimendro, gramma, oito réis . . $008
721. Folhas de calumba, gramma, oito réis $008
721. Folhas de coclearia, gramma, quatorze réis. . $014
725. Folhas de lobelia, gramma, treze réis. $013
727. Flores de arnica, gramma, oito réis $008
728. Flores de camomilla romana, gramma, doze résl $012
735. Gludermol, vidro, onze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 11$980
747. Hemanitol, vidro, cinco mil e novecentos réis 5$900
750. Iodol, gramma, trezentos e setenta réis $370
751. Iodone, vidro, seis mil e quatrocentos réis. . 6$400
752. Iodalose, vidro, cinco mil e trezentos réis. . 5$300
753. Iodalia, vidro, oito mil e novecentos réis. . . . 8$900
754. Infrato valeriana, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
757. Iodureto de ammonea, kilo, cento e setenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 179$800
761. Juvenina, comprimidos, vidro, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
763. Kola em pó, kilo, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
764. Kola em rasuras, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
765. Lactato de calcio, kilo, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800
767. Lactato de stroncio, kilo, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800
776. Licor de Sedans, vidro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
777. Lactolaxina, caixa, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
783. Manola, vidro, vinte e um mil e novecentos réis . . . . . 21$900
784. Mesoformio, vidro, seis mil e setecentos réis. 6$700
789. Noz moscadas, uma, cento e noventa réis. . . . $190
792. Nujol, vidro, cinco mil e novecentos réis. . 5$900
799. Opobyl, vidro, seis mil e setecentos réis. . . . 6$700
826. Solução Digaleno, vidro, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
828. Sedobrol, vidro, nove mil e setecentos réis. . 9$700
830. Saude da Mulher, vidro, tres mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 3$850
832. Sanatose, vidro, seis mil e novecentos réis. . 6$900
835. Solução salicylato de sodio Clin., vidro, treze mil e setecentos réis . . . . . 13$700
839. Stygmas de milho, gramma, sete réis $007
844. Stovaina, gramma, mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 1$350
853. Tartaro emetico, 25,0, quinhentos e trinta réis $530
854. Tintura jalapa composta, litro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
858. Urotropina, comprimidos, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
860. Vanilina, gramma, trezentos réis. $300
861. Valcol, caixa, vinte e um mil e oitocentos réis. 21$800
869. Valeriana, raiz, gramma, doze réis $012
873. Xarope Rami, vidro, oito mil e novecentos réis. 8$900
875. Yatren, gramma, mil e cem réis . . . . . 1$100

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 28, as seguintes folhas do vigesimo segundo dia util:

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente, das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Desna, para Lisbôa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até ás 4 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

H. Glen, para Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Monte Sarmiento, para Bahia, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

C. Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões do tempo para o periodo de 10 horas do dia 27 até ás 18 horas do dia 28:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: ameaçador, passando a instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Variaveis e frescos.

Estado do Rio — Tempo: ameaçador, passando a instavel; chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado, com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande do Sul, onde de bom, passará a instavel.

Temperatura — Estavel, salvo no Rio Grande do Sul, onde entrará em declinio.

Ventos — Variaveis e frescos, rondando para sul no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje. Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador, com chuvas á noite e instavel hoje, isto é, ameaçador pela manhã e incerto após. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 27°5 e minima 21°0 e as registradas no Observatorio Meteorologico foram: 28°0 e 22°0 respectivamente ás 13 hs. e 50 ms. e ás 4 hs. e 55 ms. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi instavel com chuviscos e chuvas esparsas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom na Bahia e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom em Goyaz, chuvoso em algumas localidades de Minas e na maioria das localidades dos Estados, com trovoadas. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em parte de Minas e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande e chuvoso nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Santa Catharina e Rio Grande e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Santa Catharina e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Chuvas fortes — Trovejou e choveu fortemente, hontem, no Districto Federal e em algumas localidades do Estado do Rio de Janeiro.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Passa Quatro, Poços de Caldas, São Lourenço e Cambuquira. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve chuvoso em S. Lourenço, bom em P. de Caldas e instavel em Caxambú, Passa Quatro e Cambuquira. A temperatura declinou ligeiramente. Temperaturas extremas: 26°0 e 16°0 em Caxambú e Cambuquira; 26°0 e 18°0 em Passa Quatro; 24°0 e 18°0 em P. de Caldas; 27°6 e 17°9 em S. Lourenço. Não recebemos o telegramma de Araxá.

Maiores temperaturas — 35°0 em Sobral, Guarabira, Remanso e Agua Branca e 34°2 em Arassuahy.

Maiores chuvas recolhidas no dia 27: 99m|m0 em Rezende e 92m|m3 no Instituto Central.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Paranaguá e São Francisco; espelhado em Macahé; tranquillo e chão em Olinda, Maceió, Porto Seguro e nos demais pontos da costa do paiz, desde a Bahia até Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 27 — Subindo rapidamente em Guararema, Jacarehy e S. Fidelis e lentamente no resto do curso. Não recebemos o despacho de Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco, dia 26 — Baixando entre Carinhanha e Propriá e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de Rio Branco e Penedo.

Dados Aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 hs. e 30 ms.

Porto Seguro — Cor. quad. E até 3.000 ms. vel. med. de 8 ms.

Bahia — Cor. var. entre S e E até 1.000 ms. vel. med. de 7 ms.

Santos — Cor. de N até a superficie vel. de 1m. Calma até 1.000 ms. e cor. de S até 500 ms. vel. de 1 m.

No Districto Federal, ás 14 horas — Cor. var. entre SSE e S até 250 ms. vel. med. de 3 ms. e cor. var. entre NW e W até 2.700 ms. vel. med. de 4 ms.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem habitual no Districto Federal, ás 9 hs. e 30 ms. e bem assim em Curityba, Campos, Florianopolis, Mendes, Maceió e Cuyabá.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 26 até ás 18 horas do dia 27:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: ameaçador, com chuvas; trovoadas ainda provaveis.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Predominarão os de sul á léste, frescos.

Estado do Rio — Tempo: ameaçador, com chuvas; trovoadas ainda provaveis.

Temperatura — Estavel.

Estados do sul — Devido a interrupção das linhas telegraphicas, não é possivel fazer as previsões usuaes.

Nota — A situação isobarica modificou-se rapidamente de hontem para hoje, dando logar ao correr da noite a formação de uma "lingne de grain" sobre o Districto Federal e as zonas sul e centro do Estado do Rio, produzindo os seus effeitos após 9 horas e 30 minutos de hoje, conforme vão descriptos na synopse do tempo occorrido. O desenvolvimento de uma "lingne de grain" só póde ser previsto quando a mesma se denuncia nas cartas synopticas do tempo, o que não occorreu com relação ás que foram confeccionadas com as observações da rêde meteorologica feitas ás 9 e 18 horas de hontem, e que são as usuaes.

Synopse do tempo occorrido — No Districto Federal (de 18 horas de hontem até ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador, em todo o periodo, com chuvas e trovoadas fórtes e ventania de 9 horas e 52 minutos e 12 horas e 35 minutos e chuvas fracas após.

A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ligeiro declinio de dia.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25°0 e minima 21°4 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 25°5 e 20°8, respectivamente ás 0 horas e ás 10 horas e 35 minutos.

Os ventos sopraram do quadrante sul, com rajadas, occorrendo uma ventania de sul a 27 metros por segundo, ás 10 horas e 10 minutos.

Nota — Devido a interrupção das linhas telegraphicas, por motivo de temporal occorrido, não podemos fazer as synopses usuaes dos Estados do paiz.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do sul (Dia 26) — Estacionario em Cachoeira, subindo rapidamente em Barra do Pirahy e Porto Novo do Cunha, lentamente no resto do curso.

Nota — Serviço telegraphico muito deficiente.

Rio S. Francisco (Dia 25) — Estacionario em P. de Assucar e Penedo, subindo lentamente entre Pirapóra e Piassabussú e baixando no resto do curso. Não recebemos os despachos de Barra do Rio Grande e Traipú.

Dados aerologicos (Em Campos, ás 9 horas e 30 minutos) — Cor. entre N e NNW até 3.750 metros, velocidade de 6 metros.

Nota — Devido ao máu tempo, não foram feitas as sondagens em Districto Federal, ás 9 horas e 30 minutos e 15 horas; bem assim em Porto Seguro.

Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 24 de fevereiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Não é feita synopse por falta absoluta dos despacos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom no Espirito Santo, chuvoso nos demais Estados, tendo trovejado em muitas localidades. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Minas, instavel com chuviscos e chuvas esparsas no Estado do Rio e bom nos demais Estados. A temperatura declinou.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso com trovoadas esparsas em S. Paulo. Esta manhã ás 9 horas, o temoo esteve instavel com chuviscos. A temperatura declinou. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes de Paraná e Santa Catharina e quasi absoluta dos de Rio Grande não podemos fazer a synopse destes Esiados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 24 de fevereiro de 1928
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
		Temperatura do ar		Vento					Temperatura do ar			Estado do tempo e phenomenos diversos		
	Pressão atmospherica m/m	Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Maxima	Minima	Chuva m/m	Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)														
Fortaleza (X)														
Quixeramobim (X)														
Natal (X)														
Parahyba (X)														
Recife (X)														
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia (X)														
Caetité (X)														
Januaria (X)														
Bello Horizonte	59.2	22.0	-1.0	NW	2	9	—	B.	31.0	18.0	14.0	B.	Ct.	B.
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba	60.1	22.0	-1.0	N	2	9	—	I.	29.0	20.0	24.0	I.	C.	C.
Araxá (X)														
Caxamba (X)														
S. Lourenço (X)														
Cambuquira (X)														
Passa Quatro	59.4	20.0	-2.0	NW	2	9	—	I.	27.0	19.0	14.0	T.	T.	C.
Poços de Caldas (X)														
Goyaz	61.3	24.0	-1.0	C	0	9	—	M. chs.	32.0	21,0	5.0	I.	C.	C.
Santa Luzia	60.6	22.0	-1.0	W	2	9	—	B.	27.0	19.0	18.0	Ct.	Ct.	B.
Cuyabá (X)														
Corumbá	57.4	24 0	—	SE	2	6	Chão.	I.	27.0	22.0	8.0	C.	I.	C.
Victoria	60.0	28.0	-1.0	N	5	9	Peq. vagas.	B.	33.0	24.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	59.4	24.0	-2.0	N	2	9	—	A. chs.	34.0	24.0	10.0	I.	Ctv.	Chs.
Campos	59 2	28 0	-1.0	N	2	9	—	I.	35.0	22.0	—	B.	B.	T.
Friburgo	60.4	22.0	-2.0	C	0	9	—	I.	30.0	18.0	2.0	B.	C.	B.
Petropolis	59 9	21.0	-4.0	C	0	9	—	I.	28.0	14.0	1.0	B.	C.	C.
Rezende	58.7	22.0	-3.0	C	0	9	Chão.	M. c.	31.0	21.0	5.0	B.	T.	C.
Cabo Frio	59 1	37.0	0.0	SW	2	9	—	I.	31.0	23.0	3.0	B.	T.	Ct.
Therezopolis	59.7	22.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	26.0	17.0	1.0	B.	C.	T.
S. Paulo	59.1	20.0	-2.0	C	0	9	—	M. c0	27.0	20.0	11.0	I.	I.	C.
Santos	59.3	23.0	-5.0	SE	2	9	—	M. ch.	31.0	22,0	24.0	I.	Ct.	C.
Paranaguá (X)														
Guarapuava (X)														
Curityba (X)														
Florianopolis (X)														
Lages (X)														
Porto Alegre (X)														
Uruguayana (X)														
Montevidéo		15.0	0.0	NW	2	—								
Buenos Aires		17.1	0.0	N	2	0								

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°,C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nictheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza Temp. (X)				Penha (X)			
Gavea (X)				Encantado	35.3	38 2	22 8
Jardim Botanico (14 horas)	—	25.0	23.2	Madureira	6.6	57 2	22.4
Copacabana (14 horas)	—	25 3	23.7	Tijuca (14 horas)			
Pão de Assucar (14 horas)	—	31.0	—	Campo dos Affonsos	1.5	36.5	19.4
Corcovado : Temp. 21.6. Vento: 31.0. Hum. Rel. 98 %.				Deodoro	1.2	35.6	21.6
				Bangú	25.9	35 5	21.4
Haddock Lobo	17 6	34.0	23.0	Santa Cruz	1.0	33.0	22.0
Rio Comprido	—	36.6	22.6	Nitheroy	7.4	35.1	21.0
Olaria	8.8	37.2	22.6				

NOTA : (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$326	$328
Sobre Italia	—	$442
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$993
Sobre Portugal	—	$399
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$416
Sobre Suissa	—	1$607
Sobre Suecia	—	2$246
Sobre Noruega	—	2$225
Sobre Dinamarca	—	2$259
Sobre Belgica (ouro)	—	1$163
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$247
Sobre Nova York	—	8$340
Sobre Montevidéo	—	8$645
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$575
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8$156
Sobre Hollanda (florim)	—	3$365
Sobre Japão (yen)	—	3$930
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$178

Moedas

Vales (ouro)	4$563
Soberanos (ouro)	41$800
Libras (papel)	41$300
Dollars (papel)	8$360
Escudos (papel)	$405

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	740$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	741$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	690$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 %, (primeira emissão)	881$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	880$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1178000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1728000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1878000
Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 1908, 6 %, port. (1ª série)	928000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 1908, 6 %, port.	958000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 1908, 4 %, port.	1008000
Banco dos Funccionarios Publicos	198000
Banco Portuguez do Brasil, port.	2028000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	120$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2/50 %	288000
Companhia Docas de Santos, nom.	2618000
Companhia Docas de Santos, port.	2758000
Debentures da Companhia Transporte e Carruagens	1858000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 27 de fevereiro de 1928

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Saccas
Fevereiro	26$300	26$075	Não cotado		—
Março	25$950	25$900	26$000	25$925	—
Abril	26$100	26$000	23$200	25$075	—
Maio	26$150	26$000	23$300	26$175	—
Junho	26$200	26$200	26$400	26$275	—
Julho	26$275	26$250	23$500	26$300	—
Vendas	6.000 saccas		—		6.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.

Disponivel base typo 7, 39$500.

Mercado, firme.

Vendas 11.028 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 27 de fevereiro de 1928

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDEDOR	1ª COTAÇÃO COMPRADOR	2ª COTAÇÃO VENDEDOR	2ª COTAÇÃO COMPRADOR	TOTAL DE VENDAS
					Kilos
Fevereiro	Não cotado		Não cotado		—
Março	38$000	37$500	38$000	37$500	—
Abril	38$800	38$000	S/vend.	38$300	—
Maio	38$800	38$200	39$000	38$800	—
Junho	38$000	37$500	38$100	37$500	—
Julho	39$000	37$000	38$000	37$100	—
Vendas	—		10.000 kilos		10.000

Mercado: 1ª cotação, paralyzado; 2ª cotação, firme.
Disponivel base typo 5, 40$ a 41$ por 10 kilos.
Mercado indeciso.
O syndico, *J. Nunes Tassara.*

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 25

Assucar

	Saccos
Entradas de Maceió	10.500
Entradas de Pernambuco	2.500
Entradas da Parahyba	1.000
Entradas de Natal	650
Total	14.650
Sahidas	6.257
Existencia	305.130

Mercado, firme.
Preço do branco crystal, 65$ a 67$000.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	271
Entradas de Natal	350
Entradas da Parahyba	189
Entradas do Maranhão	470
Total	1.280
Sahidas	622
Existencia	28.503

Mercado indeciso.
Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	44$000 a 45$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	42$000 a 43$000
Medianos, typos 6 e 7	39$000 a 40$000
Typo 5, classe primeira	40$000 a 41$000
Typo 5, Norte	40$000 a 41$000

Café

	Saccas
Entradas	7.769
Sahidas	7.098
Existencia	323.436

Mercado firme.
Preços por:

Typo 3	43$000
Typo 4	42$000
Typo 5	41$000
Typo 6	40$000
Typo 7	39$000
Typo 8	37$500

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 22 de fevereiro de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 22	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	2.684	12.789
Arroz, sacco	5.006	74.609
Assucar, sacco	18.000	199.174
Azeite de oliveira, caixa	100	2.881
Bacalháo, kilo	—	1.491.379
Banha, kilo	109.100	1.105.287
Batatas, kilo	174.965	1.955.862
Carne de porco, salgada, kilo	19.655	362.686
Carne secca e xarque, fardo	625	25.759
Cebolas, kilo	30.967	752.729
Farinha de mandioca, sacco	8.551	33.240
Farinha de milho, kilo	4.750	13.313
Farinha de trigo, sacco	10.000	61.150
Feijão, sacco	1.205	90.393
Leite condensado, caixa	95	1.576
Manteiga, kilo	26.746	338.888
Milho, sacco	2.388	59.692
Peixes conservados, kilo	1.240	69.733
Polvilho, kilo	3.480	199.150
Sabão, kilo	—	11.835
Sal, kilo	180.000	9.756.144
Sebo, kilo	8.323	382.844
Toucinho, kilo	4.490	60.915
Trigo em grão, kilo	—	15.998.100

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 27 de fevereiro de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. — Visto, *José Fonseca Ferreira.*

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 25 e 18 de fevereiro de 1928 e 25 de fevereiro de 1927:

Mercadorias — Unidade	Em 25-2-28	Em 18-2-28	Em 25-2-27
Assucar, sacco	292.928	273.138	315.113
Arroz, sacco	115.946	118.273	91.556
Farinha de mandioca, sacco	62.114	62.643	99.970
Farinha de trigo, sacco	52.970	62.234	51.197
Feijão, sacco	87.914	87.808	78.996
Milho, sacco	105.136	111.234	55.303
Banha, caixa	47.861	49.644	31.440
Algodão, fardo	22.987	21.155	21.927
Carne secca ou xarque, fardo	19.000	16.000	14.500

(1) Sendo 123.338 de assucar branco, 4.978 de mascavinho, 80.069 de mascavo, e 84.538 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Egberto Landi.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 13 Á 18 DE FEVEREIRO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Aguas mineraes:			
Caxambú	37$000	54$000	Por caixa.
Lambary	—	—	Idem.
Salutaris	36;000	54$000	Idem.
Cambuquira	34$000	54$000	Idem.
S. Lourenço	38$000	58$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty	150$000	155;000	Por pipa c/400 litros.
De Angra	140$000	145$000	Idem.
De Campos	130;000	135,000	Idem.
De Pernambuco (Caldas. Extra sellos)	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 gráos	250$000	260$000	Idem.
De 38 gráos	22 $000	230$000	Idem.
De 36 gráos	190$000	200$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional	$480	$500	Por kilo.
Estrangeira	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
1ª do Sertão, typo 4, 2ª	43$000	44$000	Por 10 kilos.
1ª sorte, typo 4, 1ª	41$000	42$000	Idem.
Mediano, typos 6 e 7	38$000	39$000	Idem.
Typo 5, 1ª	39,000	40$000	Idem.
Typo 5, Norte	39$000	40$000	Idem.
Sergipe—Dôres	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª	70$000	72$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª	64$000	66$000	Idem.
Especial	61$000	65$000	Idem.
Superior	54$000	56$000	Idem.
Bom	44$000	48$000	Idem.
Regular	36$000	40;000	Idem.
Branco do Norte	43;000	52$000	Idem.
Rajado do Norte	43;000	46;000	Idem.
Meio arroz	—	—	Idem.
Sanga	Nominal	Nominal	Idem.
Assucar:			
Branco Usina	—	—	Por kilo.
Branco Crystal	64$000	66$000	Idem.
2º jacto	—	—	Idem.
3ª sorte	—	—	Idem.
C. amarello	53$000	54$000	Idem.
Mascavinho	47$000	53$000	Idem.
Mascavo	36$000	38$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas—caixa	140;000	150$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa	72$000	75$000	Por 1/2 caixa.
Em tina—Gaspe	—	—	Por tina.
Em tina — Americano — Halifax	—	—	Idem.
Em tina—Peixelin	—	70;000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2;800	3$000	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$800	3$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$800	3$000	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos	2$600	2;800	Idem.
De Itajahy — latas de 20 kilos	3;000	3$200	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos	3;000	3,200	Idem.
De Itajahy — latas de 2 kilos	3$000	3$200	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Banha:			
Mineira e paulista—latas com 20 kilos	—	—	Por kilo.
Mineira e paulista—latas com 2 kilos	—	—	Idem.
Batatas:			
Nacional—Mineira e paulista	$480	$720	Idem.
Rio Grande	$400	$540	Idem.
Estrangeira	$640	$800	Idem.
Breu:			
Americano claro	—	—	Por 280 libras.
Americano escuro	—	—	Idem.
Café:			
Lavado	—	—	Por arroba.
Moka	—	—	Idem.
Maragogipe	—	—	Idem.
Typo 1	—	—	Idem.
Typo 2	—	—	Idem.
Typo 3	41$500	42$700	Idem.
Typo 4	40;500	41$700	Idem.
Typo 5	39,500	40$700	Idem.
Typo 6	38$500	39$700	Idem.
Typo 7	37$500	38$700	Idem.
Typo 8	36 000	37$700	Idem.
Typo 9	—	—	Idem.
Typo 10	—	—	Idem.
Escolha	—	—	Idem.
Cimento:			
Marca Deva	—	30;000	Por barrica.
Marca Thewico	30$00	31$000	Idem, 150 kilos.
Marca Atias	—	—	Idem.
Marca Excelsior	—	—	Idem.
Outras marcas	30$000	31$000	Idem.
Farello de trigo:			
Dos Moinhos Nacionaes	7$500	8$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca:			
Porto Alegre—especial	13$000	19$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre—fina	16,000	17$000	Idem.
Porto Alegre—entrefina	14$000	15$000	Idem.
Porto Alegre—penerada	13,000	13$500	Idem.
Porto Alegre—gross	12$000	12$500	Idem.
Dita de Laguna:			
Penerada	13$000	13$500	Idem.
Grossa	12$000	12$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Especial	—	40$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo	—	38$000	Idem.
O O	—	37$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):			
Buda Nacional	40,000	40$200	Idem.
Nacional	38$000	38$200	Idem.
Brasileira	37$000	37$200	Idem.
Dita do Rio da Prata:			
De 1ª qualidade	—	—	Idem.
De 2ª qualidade	—	—	Idem.
De 3ª qualidade	—	—	Idem.
Dita Americana:			
Barricas ou saccos	—	—	Idem.
Feijão:			
Preto superior	43$000	45$000	Por sacco c/60 kilos.
Preto regular	33$000	35$000	Idem.
De côres - de Porto Alegre	48$000	50$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Manteiga	63$000	70$000	Por 60 kilos.
Enxofre	48$000	54$000	Idem.
Branco nacional	50$000	60$000	Idem.
Branco estrangeiro	58$000	68$000	Idem.
Amarellinho	32$000	45$000	Idem.
Fradinho	25$000	35$000	Idem.
Mulatinho	50$000	55$000	Idem.
De outras procedencias	48$000	50$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial	75$000	100$000	Por kilos.
Bom	35$000	50$000	Idem.
Baixo	12$000	20$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª	72$000	76$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª	67$000	72$000	Idem.
Commum de 1ª	65$000	68$000	Idem.
Commum de 2ª	62$000	65$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª	55$000	60$000	Idem.
Superior de 2ª	48$000	5 $000	Idem.
Baixo de 3ª	42$000	45,000	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial	90$000	100$000	Idem.
Superior	65$000	80$000	Idem.
Bom	40,000	55$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas	—	32$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionaes	7$000	14$000	Por milheiro.
De ceramica	30$000	35$000	Por metro quadrado.
Estrangeiros	40$000	60$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio	6$000	6$800	Por kilo.
Santa Catharina — Latas de 5 e 10 kilos	—	—	Idem.
Estrangeiras — Diversas marcas	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello	20$000	21$000	Por 62 kilos.
Branco	21$000	22$000	Idem.
Mesclado	18$000	19$000	Idem
Do Rio da Prata	—	—	Idem
Oleo:			
De linhaça	—	—	Por kilo bruto.
Em barril	—	2$700	Idem.
Em lata	—	2$800	Idem.
De caroço de algodão	—	—	Idem.
Nacional	—	2$700	Por litro.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.
De Porto Alegre	—	—	Idem.
De Santa Catharina	—	—	Idem.
Pinho:			
Americano	—	1$300	Por pé.
De rezina	—	2$300	Por d. de coucoeiras.
Spruce	—	—	Por pé.
Sueco branco	—	3$500	Idem.
Sueco vermelho	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo	Unidade de venda
Do Paraná:			
Primeira qualidade	—	1$400	Por duzia.
Segunda qualidade	—	1$300	Idem
Terceira qualidade	—	$840	Idem
Madeira de lei:			
Cedro	—	450$000	Por metro cubico.
Perobá branca	—	350$000	Idem.
Outras qualidades	200$000	210$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Ypiranga», de madeira	78$000	80$000	Por lata.
Marca «Ypiranga» de cêra	92$000	93$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de luxo	75$000	76$000	Idem.
Marca «Olho»	75$000	76$000	Idem.
Marca «Brilhante»	80$000	83$000	Idem.
Outras marcas	78,000	80$000	Idem.
Sal:		—	
Do norte, grosso	—	13$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moido	—	19$000	Idem.
De Cabo Frio, grosso	—	12$000	Idem.
De Cabo Frio, moido	—	13$000	Idem.
Estrangeiro	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada	—	—	Idem.
Do Rio da Prata	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias	$850	1$000	Idem.
Telhas:			
Francezas	—	900$000	Por milheiro.
Nacionaes	—	—	Idem.
Toucinho:			
Commum	1$900	2$200	Por kilo.
De fumeiro	3$200	3$400	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande	100$000	120$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem	—	1:300$000	Por pipa.
Verde	—	1:400$000	Idem.
Collares	—	1:500,000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas	2$600	2$900	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.	2$700	3$100	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas	2$500	2$800	Idem.
Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas	2$100	2$700	Idem.
Do interior de Minas, Rio e São Paulo	2$500	2$800	Idem.

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 27 de fevereiro de 1928	219:961$777	239:597$022	459:553$799
De 27 de fevereiro de 1927	Domingo	Domingo	Domingo
Differença para mais em 1928	219:961$777	239:537$022	459:553$799
Renda de 1 a 27 de fevereiro de 1928	5.570:223$832	7.361:725$668	12.931:949$500
De 1 a 27 de fevereiro de 1927	4.627:218$817	4.930:851$043	9.558:069$860
Differença para mais em 1928	943:005$015	2.430:874$625	3.373:879$640

RESUMO

De 1 a 27 de fevereiro de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média	25.924:955$479
Em papel	7.361:725$668
Total	33.286:681$147
De 1 a 27 de fevereiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média	21.310:818$265
Em papel	4.930:851$043
Total	26.241:669$308
Differença para mais em 1928	7.045:011$839

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 25 de fevereiro de 1928	14.548:181$262	
Renda arrecadada em 27 de fevereiro de 1928	869:279$525	
	15.417:763$787	
Em igual periodo de 1927	17.136:399$267	
Differença para mais em 1927		1.718:635$480

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA E PERMANENTE

Avisa-se aos interessados que tendo se realizado hoje, ás 14 horas, o conselho administrativo sob a presidencia do Sr. general director de Engenharia, para abertura das propostas para o fornecimento de artigos de expediente de que trata o edital publicado no *Diario Official* de 15, 17 e 18 do corrente e tendo comparecido apenas um licitante, deixou por isto de ser aberta a sua proposta, sendo resolvido pelo mesmo conselho, chamar-se nova concurrencia para o dia 2 do proximo mez de março, ás 14 horas, prevalecendo as condições constantes do *referido edital*.

Rio, Directoria de Engenharia, Quartel General, 23 de fevereiro de 1928. — Capitão *Livio Borges Castello Branco*, secretario do conselho.

Escola Militar

LEILÃO DE ANIMAES

De accôrdo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 5 de março proximo, ás 10 horas da manhã, realizar-se-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de nove cavallos e uma egua, imprestaveis para o serviço do Exercito.

Quartel em Realengo, 17 de fevereiro de 1928. — *José Rodrigues Netto*, 2º tenente-contador almoxarife.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Deverão comparecer no dia 1 de março proximo, todos os candidatos que teem idade necessaria á matricula no 1º anno (*maior de 10 e menor de 13* annos), para prestar a prova escripta de admissão, obedecendo á seguinte ordem:

A's 7 horas e meia, de A. a E, inclusive.

A's 11 horas, de F. a L., inclusive.

A's 14 horas, de M. a Z. inclusive.

Aviso. — Os candidatos á matricula deverão trazer caneta e mata-borrão.

Realizam-se no corrente mez, os seguintes exames para o 7º anno:

Dia 28, ás 10 horas — Exame oral de chimica para o alumno n. 464. Banca: Drs. Nevero, Barreto Pinto e Mey.

Dia 28, ás 10 horas — Exame oral de topographia, para os alumnos ns. 154—237 — 281 — 337 — 350. Banca: Drs. Pires Dario e Victalino.

Realizam-se, no mez de março, os seguintes exames escriptos:

Dia 1, ás 11 horas

1º e 2º annos — Arithmetica — Dependentes. Banca: Drs. Tellamanti, Braga e Murillo.

1º anno — Arithmetica — Para o ex-alumno Helio Peixoto de Castro.

3º anno — Portuguez. Banca: Drs. S. Lima, Mario e Alcides.

3º anno — Francez. Banca: Drs. Curiacio, P. Guimarães e Grenadel.

3º e 4º annos — Algebra — Dependentes. Banca: Drs. Alonso, Dario e Paulino.

4º anno — Portuguez — Dependentes. Banca: Drs. S. Lima, Alcides e Mario.

6º anno — Geometria. Banca: Drs. Salathiel, Gastão e A. Barreto.

4º anno — Historia Geral. Banca: Drs. Daltro, Isnard e Lessa.

Dia 2, ás 11 horas

1º anno — Portuguez — Para os alumnos e candidatos á matricula nos 2º e 3º annos. Banca: Drs. Alcides, Serpa e R. Maia.

3º anno — Arithmetica — Para os alumnos e praças que obtiveram permissão do Sr. ministro da Guerra. Banca: Drs. Julio Agricola e Antero.

4º anno — Francez. Banca: Drs. Curiacio, P. Guimarães e Grenadel.

4º anno — Algebra. Banca: Drs. Alonso, Godoy e Paulino.

5º anno — Geometria. Banca: Drs. Victalino, Arruda e Pires.

Dia 3, ás 11 horas

1º anno — Francez — Para alumnos e *candidatos á matricula nos* 2º e 3º annos. Banca: Drs. Curiacio, Mundim e Doria.

3º anno — Geographia — Para alumnos e praças que obtiveram permissão do Sr. ministro da Guerra. Banca: Drs. Leopoldo Monteiro e Araripe.

4º anno — Portuguez. Banca: Drs. S. Lima, Alcides e Mario.

Dia 5, ás 11 horas,

1º anno — Arithmetica — Para alumnos e candidatos á matricula nos 2º e 3º annos. Banca: Drs. Julio Pires e Antero.

3º anno — Algebra. Banca: Drs. Alonso, Godoy e Agricola.

Dia 6, ás 11 horas:

1º anno — Geographia — Para os alumnos e candidatos á matricula nos 2º e 3º annos. Banca: Drs. Leopoldo, Monteiro e Araripe.

Aviso. — Os alumnos que não estiverem quites, não serão submettidos a exame oral. — *José Alves de Moura*, sub-secretario.

Escola de Intendencia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração da Escola de Intendencia, avisa-se aos interessados que fica aberta concurrencia administrativa para concertos, empalhação, lustração e acquisição de moveis para o mesmo estabelecimento, em cujo almoxarifado, das treze ás quinze horas, des-

de esta data até tres de março proximo futuro, serão prestados os necessarios esclarecimentos, devendo as respectivas propostas ser apresentadas até o dia seis do mesmo mez, ás quatorze horas, quando serão abertas.

Capital Federal, 28 de fevereiro de 1928. — 1º tenente, intendente, *Victor Fagundes*, almoxarife da E. I.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

COMMISSÃO DE REMONTA

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. presidente da Commissão de Remonta, faço publico que no dia 19 de março do anno corrente, ás 10 horas, no quartel da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, á avenida Suburbana n. 306, serão postos á venda em hasta publica, sete cavallos, uma egua e seis muares.

Quartel em Benfica, na Capital Geral, 23 de fevereiro de 1928. — *Theocolo Roberto Bozsch*, 2º tenente contador secretario.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

Rectificação

Havendo sahido com incorrecções o edital de concurrencia administrativa ou permanente publicado neste *Diario*, a 17 e 18 do corrente mez, fazem-se, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração para os devidos fins, as rectificações abaixo:

Diario Official, de 17 de fevereiro: Pagina 5.054, entre as linhas 17 e 18, leia-se o titulo que foi omittido: *Lacre gem de cunha*; entre as linhas 30 e 31, leia-se o titulo omittido: *Mobiliario*.

Diario Official de 18 de fevereiro: Pagina 5.140, ás mesmas linhas, façam-se identicas rectificações.

Quartel em Valença, 21 de fevereiro de 1928. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente fiscalizador, secretario do Conselho de Administração.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 27º DISTRICTO DE IRAJÁ (MADUREIRA)

Lauro Fontoura, presidente da Junta do 27º districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, foram alistados no periodo de 13 a 22 de fevereiro de 1928, os cidadãos de differentes classes, constantes da relação abaixo, cujo edital será affixado na porta principal dessa junta, com séde á estrada do Portella n. 34 (agencia da Prefeitura), Capital Federal, 13 de fevereiro de 1928. — *Lauro Fontoura*, presidente.

Agenor Manoel Ferreira.
Luiz Ferreira de Miranda.
Americo Alves da Silva.
Eurides Fernandes da Motta.
Bernardino J. Teixeira.
Vivaldo Antonio Pompeu.
Euclydes Ferreira Allemão.
Pedro Ferreira de Almeida.
Manoel L. de Souza.
Olavo de Almeida Mendonça.
Agenor de Almeida.
Antonio da Silva Dutra.
Ozorio Souza Ferreira.
Wahiemar Pereira Souza.
Pedro Alves.
Paulo Alves.
José Victorino Braga.
Romeu da Costa Pereira.
Americo da Rocha Ramos.
Antonio Dutra Corrêa.
Ernesto Pereira Santos Grijó.
Manoel Pedro Corrêa.
Horacio Marques Gonçalves.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Lauro Fontoura*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRICTO — GUARATIBA

O Dr. José Luiz de França Penido, presidente da Junta de Alistamento Militar do 23º districto — Guaratiba, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que, de accôrdo com o art. 68 do regulamento do Serviço Militar, foram alistados até a semana proxima findo os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, cujo edital será affixado na porta principal desta junta, com séde á Estrada da Pedra n. 35 (Agencia da Prefeitura): Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º districto — Guaratiba — Capital Federal, 18 de fevereiro de 1928. — *José Penido*, presidente. — 1º tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.

Classe de 1907

Adriano, filho de Adriano Francisco Marques.
Alberto Rodrigues Chaves.
Alvaro, filho de Francisco de Carvalho.
Annibal, filho de Manoel Menezes de Valós.
Antonio Gil.
Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
Antonio, filho de Antonio Lopes Ferreira.
Aristides Cardia da Paixão.
Aurelio Gonçalves Trindade.
Benicio Reis da Paixão.
Carolino Cardoso.
Carolino, filho de Vergulina Maria da Conceição.
Claudionor, filho de Augusto Manoel Ribeiro.
Dellair, filho de Antonio Carlos de Almeida.
Dorvalino, filho de Bento Antonio Barbosa.
Elias José da Silva.
Ezequiel, filho de Alice da Nobrega Lara.
Francellino, filho de Dorcelina Maria da Conceição.
Francisco, filho de Escholastica Maria da Gloria.
Francisco, filho de Laurencio José Leite Mendonça.
Herminio, filho de José Pedro da Silva.
Hermogenes, filho de Jacintho Ferreira da Costa.
Hildebrando Magno.
Ignacio, filho de Luças Solano de Carvalho.
Isaac, filho de Antonio Lucindo Teixeira.
Jayme, filho de Laurentino Anacleto de Siqueira.
Jessy dos Santos.
João, filho de Pedro José Marques.
João, filho de Orozimbo Luiz da Silva.
João Fernandes Rolim.
José, filho de João Alberto da Silva.
José, filho de Ludovino Rosa de Oliveira.
José, filho de Manoel Duarte Nogueira.
José, filho de Manoel Felismino Ferreira.
José, filho de Raymundo José de Souza.
Luiz, filho de Luiz Pereira dos Santos.
Manoel Francisco Folena.
Manoel do Nascimento.
Manoel, filho de Damasia Maria da Conceição.
Manoel, filho de Franklin Eugenio Cabral.
Manoel, filho de Gervasio Paulino Alves.
Moacyr, filho de Antonio Geraldo da Silva.
Napoleão, filho de Isaac Antonio Machado.
Nestor, filho de Francisco Nicolau da Silva.
Nilo, filho de Olivia Maria Ribeiro.
Octacilio Frias Brandão.
Orvalino Cabral.
Raul, filho de Delphina Maria Campos.
Ruben, filho de Adolpho de Castro Pinto.
Salviano Villa-Verde.
Sebastião, filho de Antonio Caetano de Oliveira.
Sebastião, filho de Antonio José da Silva.
Sebastião, filho de Barbara Rosa da Silva.

Classe de 1906

Alcebiades, filho de Adolpho da Silva Guedes.
Annibal, filho de José Barbosa de Souza.
Antonio Malheiros.
Antonio José da Silva.
Aricacio de Souza Azevedo.
Aristides Quirino de Mello.
Arthur Pereira Mattoso.
Barlinio, filho de Henrique Leocadio Antunes.
Benedicto, filho de Deocleccia Maria.
Carolina Soares Rangel.
Celso, filho de Joaquina Maria do Rosario.
Claudio, filho de Felippe Ignacio de Menezes.
Cyriaco, filho de Manoel José da Cruz.
Elpidio, filho de Elisa Joaquina Rosa.
Francisco Xavier.
Franklin, filho de José Manoel da Assumpção.
Heraclito Alves de Jesus.
Hermes, filho de Demetrio Ribeiro da Silva.
João, filho de Sabino José Garcia.
João da Cruz, filho de Firmino Antonio dos Santos Mesquita.

Classe de 1905

José, filho de Rosa Livia de Jesus.
José, filho de Victorino de Menezes.

José, filho de Magdalena Nogueira Camargo.
Jovino de Souza Teixeira.
Laura da Silva Gonçalves.
Leonel, filho de Analia Castana da Silva.
Lino, filho de Francisco Quorino de Mello.
Manoel, filho de Anacleto Gianini.
Manoel, filho de Anna Maria Barbosa.
Manoel, filho de Cecilia Rosa de Jesus.
Manoel, filho de Crescencio Ribeiro Chaves.
Manoel, filho de José Marques da Cruz.
Manoel, filho de Manoel Joaquim de Siqueira.
Manoel Teixeira da Costa.
Martim, filho Cornelio Joaquim de Araujo.
Melchiades Francisco Chagas.
Miguel, filho de Francisco Paes Barbosa.
Moacyr, filho de Candida Maria da Silva.
Octacilio Soares de Oliveira.
Octaviano, filho de Jovelina Maria da Conceição.
Onestaldo, filho de Candida Maria da Silva.
Osorio, filho de Manoel Isidoro Botelho.
Osorio, filho de Saturnino Jacinthy da Cruz.
Paulino, filho de Appolinaria Maria da Conceição.
Pedro, filho de Thomaz de Aquino Paes.
Ricardino Eugenio de Oliveira.
Salvador Soares da Silva.
Saturnino, filho de Francisco Antonio do Amaral.
Tertulino, filho de Francisco Pimenta de Campos.
Umbelino, filho de Balthazar José Rodrigues.
Urcelino, filho de Joaquina Antonia Ferreira.
Waldemiro, filho de José Caetano Filho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23° districto — Guaratiba, em 18 de fevereiro de 1928. — *José Penido*, presidente. — 1° tenente *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11° DISTRICTO — GAMBÔA

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 13 a 18 de fevereiro do corrente anno, e que, de accordo com o art. 68 do R. S. M., foi affixada na porta do edificio do quartel de Bombeiros, Estação Marinha, á Avenida Rodrigues Alves, onde tem séde esta junta:

Classe de 1906

136. Eurico, filho de Augusto Isaias dos Santos.
137. Gelippe, filho de Cyriaco Lipparaci.
138. Felix da Silva, filho de Romão da Silva.
139. Francisco Martins Pinheiro.
140. Francisco de Araujo Filho, filho de Francisco de Araujo.
141. Francisco Victorino, filho de Maria Albina de Sant'Anna.
142. Francisco Romão, filho de Pedro Romão.
143. Francisco de Paula, filho de Augusto de Azambuja.
144. Francisco, filho de Alvaro Candido dos Santos.
145. Francisco, filho de João Brum.
146. Frederico Manjeiro Gomes.
147. Geral, filho de Ernesto Julio de Oliveira.
148. Gildo Martorelli, filho de Carlos Alberto Martorelli.
149. Guilherme, filho de José de Lima Mesquita.
150. Gustavo Pacheco Rollim, filho de Ezequiel Pacheco Rollim.
151. Henrique, filho de José Bernardo Cardoso.
152. Henrique, filho de Brasilio Lopes Gonçalves.
153. Henrique, filho de Claudionor Martins da Piedade.
154. Henrique, filho de Luiz Contrera Peres.
155. Hildo, filho de Laudelino Ribeiro da Silva.
156. Horacio, filho de João Pinheiro.
157. Hugo, filho de Luiz da Motta Nabuco de Freitas.
158. Humberto Rizzo, filho de Prospero Riso.
159. Hylario Roberto, filho de João Roberto.
160. Ibrahim, filho de Domingos Gomes da Cunha.
161. Ignacio, filho de Ignacio Vicente da Cruz.
162. Ismael, filho de Manoel da Rocha.
163. Ismael, filho de Ismael Felix da Silva.
164. Ivo, filho de Joaquim Moreira.
165. Jacob Francisco, filho de Abilio de Jesus.
166. Jarbas Dias Alves, filho de Evonina Dias Alves.
167. Jayme, filho de Manoel de Oliveira.
168. Jayme Gonçalves, filho de Custodio Joaquim Gonçalves.
169. João Constantino, filho de José Constantino.
170. João Garcia Filho, filho de João Garcia.
171. João da Silva, filho de Manoel Joaquim.
172. João da Silva, filho de Maria Donato da Silva.
173. João Soares Lisboa.
174. João Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
175. João, filho de Manoel Gonçalves Nunes.
176. João, filho de Antonio de Oliveira Marques.
177. João, filho de Manoel Domingos de Sant'Anna.
178. João Francisco Cardoso, filho de Eduardo Francisco Cardoso.
179. João, filho de Antonio José Ferreira.
180. João Rodrigues, filho de João Rodrigues Ferre.
181. João, filho de João Antonio dos Santos.
182. João Riccio, filho de Raphael Riccio.
183. João Constantino, filho de José Constantino.
184. João, filho de Salvador Penna.
185. João, filho de Rufino Pereira Vaz.
186. João, filho de Sabino José Vieira.
187. Joaquim, filho de Augusto Antonio
188. Joaquim, filho de João Machado Pavão.
189. Joaquim, filho de José Gomes dos Anjos.
190. Jorge, filho de Armindo Emilio de Carvalho.
191. José Augusto Gonçalves Netto, filho de Augusto José Gonçalves.
192. José Candido, filho de Vespasiano Candido.
193. José Cardoso Soares, filho de Pedro Cardoso Soares.
194. José Ferreira Simões.
195. José Garrido Ortigão.
196. José Gomes da Silva, filho de Antonio Gomes da Silva.
197. José Nogueira, filho de Manoel Nogueira.
198. José Pereira de Moraes, filho de João Pereira de Moraes.
199. José da Silva, filho de João da Silva.
200. José, filho de José Alves de Albuquerque.
201. José Scilento, filho de Biaggio Scilento.
202. José, filho de Joaquim Rodrigues Correia da Silva.
203. José, filho de Antonio Joaquim da Lage.
204. José, filho de Jeronyma Maria da Conceição.
205. José, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
206. José, filho de João da Silva Medeiros.
207. José, filho de Alfredo Alves de Faria.
208. José, filho de Domingos Pensabem.
209. José, filho de Joaquim Pinto de Azevedo.
210. José, filho de Manoel Carneiro Dias.
211. José, filho de Antonio Venancio de Barros.
212. José, filho de Armindo Magalhães Oliveira.
213. José, filho de Alexandrino Rodrigues de Carvalho.
214. José, filho de Manoel da Silva Ribeiro.
215. José, filho de Luiz Pereira Dias.
216. José, filho de José Crespo Amorim.
217. José, filho de Luiza de Siqueira.
218. José, filho de Henrique dos Santos.
219. José, filho de Tancredo Brito Bayma.
220. José, filho de Francisco Joaquim de Brito Junior.
221. Julio, filho de Benevito Ignacio de Oliveira.
222. Justiniano Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO — CAMPO DE SÃO CHRISTOVÃO N. 106, SACÇÃO DA INTENDENCIA DA GUERRA.

Alistamento de 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, na 4ª semana do mez de fevereiro do corrente anno (de 20 a 25), que residem no bairro de São Christovão:

Classe de 1908

Algemiro Duarte Carvalho, filho de Antonio Duarte Carvalho.
Anthero Senna Lobo, filho de Francisco Senna Lobo.

Antonio Ayres dos Reis, filho de José Ayres dos Reis.
Antonio Marques dos Santos, filho de José Marques dos Santos.
Antonio Morgado da Silva, filho de Guilherme Morgado.
Aristeu Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva.
Ary de Carvalho Armando, filho de Faustino Armando.
Augusto da Silva, filho de Antonio da Silva Bastos.
Felicindo Gracia, filho de André Gracia.
João da Silva Lima, filho de Bernardino da Silva Lima.
José Alves Barbosa, filho de Geminiano A. Barbosa.
Manoel Gonçalves Pinto, filho de Manoel Gonçalves Pinto.
Mario Leandro da Costa, filho de Manoel Leandro da Costa.
Pericles Machado, filho de Euphrosina Vieira Machado Roque das Neves.
Virgilio Paulo, filho de Virgilio Paulo.

Classe de 1899

Alarico Salvador Nogueira, filho de Manoel Francisco Nogueira.
Alfredo Alves, filho de Alfredo Alves.
Arthur Barbosa, filho de Benedicto Barbosa.
Belmiro da Silva, filho de Antonio Bento Francisco.
Candido Almeida Marques, filho de Joaquim Souza Marques.
David Leopoldo Casé, filho de Francisco da Chaga Casé.
Carlos Borges de Almeida Campos, filho de Manoel Borges de Almeida Campos.
Edgar Marcellino de Passos, filho de Delphina Maria da Conceição.
Antonio de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
Eugenio Amaral, filho de Joaquim Amaral.
Oswaldo de Oliveira, filho de Cancio de Oliveira.
Humberto Madureira Zacharias, filho de Candido Zacharias.
Domingos Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos.
Francisco Borges da Silva, filho de Castorina da Silva.
João Ferreira Migoswick, filho de João Migoswick.
Joaquim Coutinho da Nobrega, filho de Julio Ernesto Coutinho.
José Armando Peres, filho de Appario Marques Peres.
José Joaquim Antunes, filho de José Joaquim Fernandes.
José Milward, filho do Dr. Oswaldo Alves Milward.
José dos Santos Bezerra, filho de Antonio dos Santos Bezerra.
Lamartine Liberato, filho de Mario Pereira Liberato.
Manoel da Costa Lyra, filho de José da Costa Lyra.
Manoel de Souza, filho de Simião de Souza.
Moacyr Campos, filho de João Augusto Campos.
Onerês Pereira, filho de Manoel Augusto Pereira.
Rubens Trinas, filho de Joaquim José das Trinas.
Waldemar, filho de Ignez Maria de Jesus.

Classe de 1900

Alfredo Tristão Gonçalves.
Arnould Antunes Maciel, filho de Belarmino Antunes Maciel.
Brunco Rosas, filho de Jayme Rosas.
Carlos Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna.
Carolino Pinto Mendes Junior, filho de Carolino Pinto Mendes.
Francisco Claudionor de Assis, filho de Pedro Paulo Alexandrino.
Francisco Pereira de Mello, filho de Antonio Pereira de Mello.

Franklin Marinho Senna, filho de Manoel Emygdio Marinho.
Jarmendo Felippe de Paula, filho de Custodio Francisco de Paula.
João Cascardi Pinto, filho de Rosa Preciosa da Conceição.

Joaquim Antonio de Sá, filho de Antonio Fernandes de Sá.
José Dias Ministerio, filho de Pedro Dias Ministerio.
José Corrêa da Costa, filho de Alexandre Costa Oliveira.
José de Souza, filho de Manoel de Souza.

Julião Gonçalves Vianna, filho de Julião Gonçalves Vianna.
Luiz Gonzaga de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
Nelson Moura Adame, filho de Hercules Pedro Adame.
Pylade Gama, filho de Orestes Gama.
Rogerio de Souza Pinto, filho de Rasleg de Souza Pinto.

Classe de 1901

Abdoral Severiano de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
Alberto Alves Barbosa, filho de Geminiano Alves Barbosa.
Alcibiades Dias Ferreira, filho de Clarinda Dias Ferreira.
Alfredo Ferreira da Silva, filho de Jacintho Pires Ferreira.
Antenor, filho de Ignez Maria de Jesus.

Antonio de Araujo, filho de Antonio de Araujo.
Antonio Eleutherio de Eremiths, filho de Nicolau Bispo de Eremiths.
Antonio Galvão Albuquerque, filho de Manoel Albuquerque Galvão.
Antonio Jorge, filho de Manoel Costa Jorge.

Antonio Trindade Ribeiro, filho de Maria da Rocha.
Armando dos Santos Amendoeira, filho de José dos Santos Amendoeira.
Daniel Nascimento Montalvão, filho de Francisco Manoel.
Elpidio de Barros.

Emilio Plinio de Carvalho, filho de U. Carvalho.
Hermeto Gorgorio da Fonseca, filho de Francisco Alves da Fonseca.
João Pereira de Barros, filho de José Pereira de Barros.
José Teixeira Coelho, filho de Anna Tavares Coelho.

Lannes Rio Grandense Rocha, filho de João Justiniano da Rocha.
Luiz Alexandre Toccatelli, filho de Carlos Toccatelli.
Manoel João dos Santos, filho de João Antonio da Silva.
Maximiniano de Almeida Nunes, filho de Manoel de Almeida Nunes.

Onofre Baptista, filho de João Antonio Baptista.
Sezefredo Augusto, filho de Mauricio Augusto.
Sebastião Antonio Hilario Nogueira, filho de José Antonio Hilario Nogueira.
Guilherme Francisco, filho de Francisco Bastiano.

Classe de 1902

Abilio Antonio de Souza, filho de José Antonio da Silva.
Adelerio Alves Silva, filho de Esmeraldo José Alves.
Affonso dos Santos, filho de Manoel Cantil.

Alfredo José Chavalier, filho de Luiz Chavalier.
Angenor Pinho de Magalhães, filho de Coreinio Barbosa de Magalhães.
Antenor Arthur de Souza, filho de Arthur José de Souza.
Antonio Allivato, filho de Natal Allivato.

Antonio Araujo Lima, filho de Daniel de Araujo Lima.
Antonio Pinheiro da Silva, filho de José Carneiro da Silva.
Armando Caffoni, filho de Noé Caffoni.

Arthur Guilherme Corrêa, filho de José Guilherme Corrêa.
Arthur da Luz, filho de João da Luz.
Ary Koerner de Assis, filho de Landolpho de Assis.
Dario Rodrigues Teixeira, filho de Antonio Rodrigues Teixeira.
Dorival Fernandes de Miranda.
Edgar da Costa Carvalho, filho de Pedro Celestino da Costa Carvalho.
Francisco Reis, filho de Francisco José Reis.

Gastão de Abreu Pinto, filho de Luiz Vargas Pinto.
João de Deus da Silva, filho de Carlos Roberto da Silva.
João Francisco de Souza, filho de João Francisco de Souza.
João Pinto Corrêa, filho de Pedro Pinto Corrêa.
Joaquim Alves Carvalhosa, filho de Manoel Alves Carvalhosa.
Joaquim Velloso, filho de Francisco Velloso.
José de Lima, filho de Thiago Pedrosa de Lima.
José Rimolo, filho de Antonio Rimolo.
José Silverio de Lima, filho de José Silverio da Hora.
Manoel Ferreira, filho de Gilberto Ferreira.
Manoel Schewarts Wilson, filho de Aprigio da Silva Ramalho.
Norival da Silveira Monteiro, filho de Antonio da Silveira Monteiro.
Octavio Pontes, filho de Tito Laurentino Pontes.
Manoel da Silva Santos, filho de Manoel Severino da Silva.
Etelvino da Costa Pinto, filho de Felippe da Costa Pinto.
Orlando Montes Parentes, filho de João Julio Gomes Parentes.
Oscar Monteiro, filho de Sergio Monteiro.
Osolio de Moura Maia, filho de Noberto Moura Maia.
Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes.
Paulo Lafayette Coimbra, filho de Candido Maximo Lafayette Coimbra.
Pedro Bertolezo, filho de Luiz Bertolezo.
Pedro Joaquim da Costa, filiação ignorada.
Ubirajara Bernardes da Gama, filho de Bento Gama.
Vivaldo Quintino de Almeida.
Viriato Tristão Gonçalves.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Pedro F. Dantas*, secretario da junta.

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SEXTO DISTRICTO

Relação dos jovens alistados durante a semana de 9 a 14 de janeiro de 1928:

Classe de 1907

Adelino, filho de Manoel Augusto da Cunha.
Alvaro Nicolau da Silva.
Alcino, filho de Abel P. Fontan.
Antonio, filho de Francisco V. do Souza.
Antonio, filho de Manoel Varella.
Antonio Rodrigues, filho de Eduardo Rodrigues.
Antonio, filho de Anna de Jesus.
Antonio, filho de Raymunda Thereza de Jesus.
Angelo, filho de Nicolau Giglio.
Araripe, filho de Antonio Costa.
Arlindo, filho de Manoel de Paula Monteiro.
Alfredo, filho de Aprigio Almaro Dauraré.
Affonso, filho de Eduardo de O. Bastos.
Amelino, filho de Custodio do Sacramento.
Biazzo Bonana, filho de Alicente Bonana.
Claudio, filho de Jorge A. S. Porto.
Claudiomor, filho de Juvenal S. Nogueira.
Durcelino, filho de Sylvestre F. Mendonça.
Eugenio, filho de Francisco Ferreira Lameira.
Fausto, filho de Margarida Candida.
Fernando, filho de Alexandre Neves.
Gilberto, filho de Almaro Lopes de Almeida.
Henrique, filho de Almaro Tobias Lourenço.
Henrique, filho de Bernardo Assumpção C. da Silva.
Herculano, filho de Horacio Lucrecio da Silva.
Irmeu, filho de Bento Gomes.
Isaias, filho de Guilherme H. de Souza.
João, filho de José Antonio de Mello.
João de Deus, filho de Pedro Affonso Ferreira.
João, filho de José Botelho Muniz.
José, filho de José Maria de Campos.
José Maria, filho de Antonio P. da Silva Porto.
José, filho de Constantino Fernandes.
Jorge, filho de Bento M. de Cerqueira.
Luiz, filho de Fabiano José da Costa.
Miguel, filho de Miguel Monteiro da Cruz.
Manoel, filho de Francisco Ignacio Cardozo.
Olindo Faria Rodrigues.
Paulo, filho de João da Silva Ferraz.
Reynaldo, filho de Raymundo Antonio de Pinho.
Raul, filho de José P. de Carvalho.
Rubens, filho de Oscar P. Cardoso.
Waldemiro, filho de Laurindo J. Silverio.

Classe de 1906

Aggripino, filho de Jacintho Joaquim Gomes.
Alberto, filho de Alberto W. Bastos.
Albano, filho de Antonio Joaquim Brandão.
Altamiro, filho de Francisco Partura Filho.
Albisente, filho de Arthur de Oliveira Torres.
Aluizio, filho de Manoel Souza Mattoso.
Antonio, filho de Abilio José Bezerra.
Antonio, filho de Antonio Manoel dos Santos.
Alcides, filho de Alcides Torres.
Aristeu, filho de Acar E. Soares.
Arnaldo, filho de Manoel Abigdigio dos Santos.
Aurelino, filho de Miguel Pereira Coutinho.
Bernardino, filho de Idéa Maria da Conceição.
Bruno, filho de Francilina dos Santos.
Custodio, filho de João Fidelis de Vasconcellos.
Dilceu, filho de Justina M. da Conceição.
Eduardo, filho de O. Carlos Hervey da Silva.
Eduardo, filho de Antonio N. da Cunha.
Eduardo, filho de Antonio Lauro.
Eliseu, filho de Arthur F. Braga.
Ernani Soares, filho de Benedicto A. silva.
Francisco Gierno.
Gabriel, filho de José Oliveira Jordão.
Gilberto, filho de Manoel G. Ribeiro.
Gilberto, filho de A. Monteiro Lazaro.
Isarel, filho de João Baptista Laurindo.
Isaias, filho de Isaias M. Pinto.
João, filho de Laura C. Serra Souza.
João, filho de Antonio José P. Ferreira.
José, filho de Bernardino José Pacheco.
José Bernardino Miranda.
José, filho de José Nogueira Amoêdo.
José Pinheiro Carriel.
José, filho de João Freitas Machado.
Juvenal, filho de Ernestino C. Coelho.
Luiz, filho de Antonio J. Santos.
Miguel, filho de Antonio Fortunato Roseira.
Milton, filho de Sebastião F. Duarte.
Nicanor, filho de José W. de Azevedo.
Olivio, filho de Basilia da Conceição.
Oscar, filho de Oscar José de Azevedo.
Oswaldo, filho de Antonio S. Fernandes.
Oswaldo, filho de Manoel Benedicto da Silva.
Ottilio, filho de Manoel Barros do Horizonte.
Raul, filho de Raul Corrêa.
Raul, filho de Albertina Rosa.
Renato, filho de Luiza Joaquina Sant'Anna.
Renato, filho de José Manoel Fernandes.
Ricardo, filho de Carlos Augusto Cesar.
Sebastião, filho de Dionysio Machado.
Sylvio, filho de Maria Elvira Espingola.
Ubirajara, filho de Guilhermino Santos.
Urbano, filho de Thiago José.
Waldemar, filho de José Lopes R. Silva Araujo.
Wilton, filho de Julio Alcantara S. Pinheiro.
Wilton, filho de Sebastião C. Machado.

Classe de 1904

Humberto, filho de Franklin dos Santos.
Annibal da Silva Carneiro.

Presidente da Junta do 6º Districto, em 23 de fevereiro de 1928

Primeira Região Militar

1ª CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 20 a 25 de fevereiro de 1928

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar de 10º Districto:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 20 a 25 do corrente mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Antonio José Fonseca, classe de 1889.
Oswaldo Candido Araujo, classe de 1892.
Odilio Gama, classe de 1907.
Eduardo Faria, classe de 1907.
Narciso das Pereira Muniz, classe de 1884.
Americo Freitas, classe de 1902.
Raul Garcia, classe de 1897.
José, filho de Francisco Rodrigues, classe de 1907.
José, filho de Albino Cardoso Taveira, classe de 1907.
José, filho de Antonio da Costa, classe de 1907.
Washington, filho de Vicente Tavieri, classe de 1907.
Leonel, filho de José Cypriano Viegas.
Alvaro, filho de Alvaro Fernandes de Oliveira.
Arthur, filho de Genaro de Souza Lemos.
Armando, filho de Manoel Victorino, classe de 1907.
Francisco, filho de Joaquina Antonio de Aguiar, classe de 1907.
Waldemar, filho de Macario José de Assumpção, classe de 1907.
Domingos, filho de Terthuliana Julia Fernandes, classe de 1907.
Natal, filho de Santo Politano, classe de 1907.
Wenceslau, filho de Casemiro Fernandes Guimarães, classe de 1907.
Rammas, filho de Salimo Madella Cherfan, classe de 1907.
Abelardo, filho de Rubens de Oliveira Azevedo, classe de 1907.
Valentim, filho de Valentim Rodrigues de Magalhães, classe de 1907.
Miguel, filho de Antonio Vetromile, classe de 1907.
Heitor, filho de Arthur Gervasio da Cunha, classe de 1906.
João, filho de José Maria Pinto, classe de 1906.
João, filho de João Bericardo da Rocha, classe de 1906.
Theodosio, filho de Antonio Pinto Teixeira, classe de 1906.
Antonio, filho de Antonio França da Fonseca, classe de 1906.
José, filho de José de Lourdes de Avila, classe de 1906.
José, filho de Juvenal Affonso, classe de 1906.
Jayme, filho de Antonio Teixeira Vaz, classe de 1906.
Henrique, filho de Antonio Ferreira, classe de 1906.
Waldemar, filho de Florisdo Alves Baptista, classe de 1906.
Luiz, filho de Celestina Gonçalves Martins, classe de 1906.
Manoel, filho de Antonio Teixeira de Barros, classe de 1906.

Augusto José, filho de José Augusto Chabrêo, classe de 1906.
Paulo, filho de Antonio Fadigas, classe de 1906.
José, filho de Manoel Alexandre, classe de 1906.
Carlos Joaquim, filho de José Custodio Fernandes, classe de 1906.
Angelo Caruso, classe de 1902.
Emani Fabron Soares, classe de 1894.
Francisco Penho, classe de 1905.
Antenor da Silva Tenden, classe de 1905.
Waldemar d'Oliveira, classe de 1906.
José Gonçalves da Costa, classe de 1893.
Theobaldino Pereira de Moura, classe de 1897.
Gabriel Ribeiro, filho de Damião Ribeiro França, classe de 1903.
Aquilio Pinto, classe de 1904.
João Davino Ribeiro, classe de 1896.
Santos Chamarelli, classe de 1896.
Antonio Leite da Silva, classe de 1896.
Nicolão Demetrio Pinheiro, classe de 1902.
Jayme Baeck, classe de 1904.
Augusto Vieira, classe de 1892.
Luiz Naigle, classe de 1895.

E, para conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital que por mim feito e assignado é rubricado pelo presidente, Fernando Villas Bôas, secretario.

Quartel general (ala esquerda), em 25 de fevereiro de 1928. — Pelo presidente, Capitão *Socrates Zenobio Pinheiro*, delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DO 4º DISTRICTO — SÃO JOSÉ'

Durante as *semanas de 12 a 26* do corrente foram alistadas na Junta do 4º districto as pessoas abaixo descriminadas. As *reclamações devem ser dirigidas* á séde desta Junta, á rua São José n. 58, 2º andar, até o dia 30 de abril *proximo*. — O presidente, *Luiz Guimarães*.

Classe de 1906

José, filho de Alice Pereira.
Jose, filho de Antonio Coelho Branco.
Joaquim, filho de Manoel Joaquim.
Jorge, filho de Felicio Leite Vidal.
João, filho de Emerentina Soares.
José, filho de Antonio Luiz da Cunha.
José, filho de Arthur Coelho do Carmo.
João, filho de João Evaristo.
João, filho de Vitalina da Conceição.
Jose, filho de Maria Izabel de Assumpção.
José, filho de Josepha Lopes Esteves.
Jocelyn, filho de Jorge Martinho de Oliveira.
Juvenal, filho de Joaquim Gonçalves.
Juvenal, filho de Adelino Domingos Ferreira.
Joaquim, filho de Manoel Cardoso Loureiro.
José, filho de Joanna Dammon.
José, filho de Manoel Alves da Silva.
José, filho de Maria Caetana de Freitas.
João, filho de José de Souza Coelho.
José, filho de Antonio Pereira Ramos.
João, filho de Maria Eugenia.
Jadir, filho de Felix dos Santos.
José, filho de Maria Valentina de Azevedo.
José, filho de Antonio Xavier Gomes.
Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Santos.
Leandro, filho de Francisco Cordon.
Luiz, filho de Olympia do Nascimento.
Lydio, filho de Francisco Joaquim de Sant'Anna.
Lourival, filho de Joanna Maria da Conceição.
Leonidio Frade, filho de Americo Frade.
Lucio, filho de Claudio José Ferreira.
Mario, filho de Maria Ignez.
Marcellino, filho de Marcellino Santos da Silva.
Mario, filho de Henrique Dias Duque Estrada.
Manoel, filho de Manoel da Cruz Carqueijos.
Martinho, filho de Luiz Pereira de Souza Machado.
Manoel, filho de João Bento do Prado.
Manoel, filho de Maria Constança da Conceição.
Manoel, filho de João Augusto Vieira.
Mario, filho de Benedicta Maria Sandy.
Manoel, filho de Christovam Rodrigues.
Manoel, filho de Antonio Torres da Silva.
Manoel, filho de Augusto Ferreira.
Moysés, filho de Joanna Arabe.
Manoel, filho de Maria da Luz Ferreira de Souza.
Miguel, filho de Baptista Villardo.
Martiniano, filho de Julio Joss.
Mario, filho de Juvenal Coelho dos Santos.
Martinho, filho de Manoel Plinio Gonçalves.
Mateo, filho de Rocco Paschoal.
Mario, filho de Manoel da Silva Gondomar.
Manoel, filho de Manoel Cardoso Pereira.
Manoel, filho de José Lopez y Lopez.
Mario, filho de Floripes Antonio Primo.
Miguel, filho de José Pauza.
Manoel, filho de Manoel Antonio Abrunhoza.
Manoel, filho de Benedicta Maria da Conceição.
Manoel, filho de Annita Rebello.
Marcilio dos Santos Silva, filho de Fernando dos Santos.
Mario, filho de Manoel Alves dos Santos.
Nircio, filho de Fernando da Silva de Oliveira.
Nelson, filho de José Rodrigues da Fonseca.
Nercio, filho de Theodoro Avelino Villas Boas.
Norival, filho de Amphiloquio Telles.
Oscar, filho de Zelia de Souza.
Oswaldo, filho de Eulalia de Souza.
Orlando, filho de Zulmira Lucas de Azevedo.
Oscar, filho de Mathilde Matheos.
Oswaldo, filho de João Norberto de Araujo.
Octavio, filho de Jorge Macedo.
Orlando, filho de Antonio Basilio.
Octavio, filho de Pedro Ladislão da Silva Graça.
Oswaldo, filho de Custodio José Fernandes Guimarães.
Octavio, filho de João Fernandes Branco.
Octacilio, filho de Martha de Oliveira.
Orlando, filho de Carlos Perdigão Junior.
Oswaldo, filho de Celestino Vicente.
Oswaldo, filho de Miguel de Oliveira Bastos.
Oswaldo, filho de Bernardino de Oliveira.
Orlando, filho de Antonio José Lopes.
Oswaldo, filho de Manoel Jacintho Rapozo de Rezende.
Polybio, filho de Antonio Ferreira da Fonseca.
Pedro, filho de Pedro José Coelho.
Pedro, filho de Pedro Lopes da Fonseca.
Rubem, filho de Euclydes José da Costa.
Rubem, filho de Franklin Paz de Azevedo.
Reynaldo, filho de Severiana Corrêa dos Santos.
Raymundo, filho de Castor Angelo.
Raul, filho de Francisca Vieira de Figueiredo.
Raul, filho de Julieta de Souza.
Ruy, filho de Achilles Gomes de Almeida.
Roberto, filho de José Francisco das Neves.
Rodolpho, filho de Constante Delgado.
Seraphim, filho de Joaquim Pinto.
Secundino, filho de Antonio Severino.
Sebastião, filho de Emiliana Rosa do E. Santo.
Sylvio, filho de Horacio Freitas Guimarães.
Sebastião, filho de Josepha Moura da Conceição.
Theolonio, filho de Manoel Costa e Souza.
Waldemar, filho de Neyton Ferreira Villela.
Waldemar, filho de Carlos Rodrigues Campos.
Waldemar, filho de Maria da Conceição.
Waldemar, filho de Thomaz Vicente Vollen.

Rio, 26 de fevereiro de 1928. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Luiz Guimarães*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRICTO (ANDARAHY)

João Salles, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º districto, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que de accordo com o art. 68 do R. S. M., foram alistados por esta Junta durante a semana de 19 a 25 do corrente os cidadãos constantes da relação abaixo. E, para que chegue ao conhecimento de todos é o presente edital publicado no *Diario Official* e affixado no portão principal do edificio do Collegio Militar, á rua de S. Francisco Xavier n. 267, séde da Junta.

Classe de 1907

261. João, filho de Antonio Luiz da Rocha.
262. João, filho de João Teixeira de Azevedo.
263. João, filho de José Francisco Felizardo.
264. João, filho de Francisco Machado Beltrão.

265. João, filho de Valeriano Domingues.
266. João, filho de Felippe Gonçalves de Moraes.
267. João, filho de José Corpo Gil.
268. João Baptista Fróes de Jesus, filho de Antonio JoaquimJ Fróes de Jesus.
269. Joaquim, filho de Antonio Gomes.
270. Joaquim, filho de Joaquim Martins.
271. Joaquim, filho de Augusto Lopes de Souza.
272. Licinio da Cruz Freitas.
273. Lamartino, filho de Lourenço Gelly.
274. Lindolpho Ferreira de Oliveira.
275. Luciano Goulart, filho de João Pedro Goulart.
276. Lourival, filho de Alfredo Luiz de Carvalho.
277. Lafayette, filho de Lafayette Moura.
278. Luiz, filho de Alexandre Correia Picanço.
279. Luiz, filho de Virginio de Souza.
280. Luiz, filho de Francisco Cardoso Machado Junior.
281. Leopoldo, filho de Ramon Martinez.
282. Lourival, filho de Carlos Alfimeira de Almeida.
283. Lauro, filho de Victor de Assis Moreira.
284. Luiz, filho de Luiz Martins.
285. Manoel, filho de Manoel Francisco Avila.
286. Mario, filho de Joaquim de Souza.
287. Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Ferreira.
288. Mario, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
289. Martinho, filho de Candido da Silva.
290. Marinho, filho de José Fonseca Guimarães.
291. Manoel, filho de Antonio Alves Correia.
292. Messias, filho de Mineevina Dias.
293. Moacyr, filho de Antonio Gomes da Costa.
294. Mario, filho de José Avila da Silva.
295. Mario, filho de João Carlos Leite.
296. Manoel da Paixão, filho de Antonio Merola.
297. Moacyr, filho de Mario Vaz.
298. Marcos, filho de Albino Joaquim das Neves.
299. Manoel, filho de Pio Rangel Fragoso.
300. Noé Monteiro de Carvalho, filho de Antonio Galdino de Carvalho.
301. Nelson, filho de Antonio de Almeida Leitão.
302. Narciso, filho de José Corsa.
303. Nelson, filho de Domingos José Dias Pereira.
304. Nelson, filho de Francisco dos Santos Motta.
305. Nilton, filho de Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.
306. Nelson, filho de Antenor Pinto Ribeiro.
307. Nelson Potyguara, filho de João Maria da Silva Junior.
308. Nelson, filho de José Rodrigues Dias.
309. Nelson, filho de José dos Santos Lima.
310. Oscar Passos.
311. Orbelio, filho de Plinio de Araujo Rangel.
312. Oswaldo, filho de Americo Marques de Toledo.
313. Olympio, filho de José Francisco Junior.
314. Orlando, filho de José Gil Rodrigues.
315. Oyama, filho de Americo de Cortes Leal.
316. Oswaldo Koschek, filho de Gustavo Koschek.
317. Orlando, filho de Isabel Maria Barbosa.
318. Oswaldo, filho de Manoel Sá Ferreira.
319. Ormezindo, filho de Alvaro de Castro.
320. Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Anjos.
321. Orlando, filho de Martiniano Silveira da Rosa.
322. Odilon, filho de Francisco Vieira Milagres Junior.
323. Oswaldo, filho de Americo Mancio de Toledo.
324. Oscar, filho de Herminio Aluize.
325. Octacilio, filho de Aprigio Joaquim de Cerqueira.
326. Octacilio, filho de Manoel da Costa Campos.
327. Oswaldo, filho de Maria Ferreira.
328. Oscar, filho de Oscar Monteiro.
329. Oswaldo Borges Fernandes, filho de Celestino José Fernandes.
330. Pedro Correia, filho de Manoel Correia.
331. Pedro, filho de Manoel Rodrigues da Conceição.
332. Pedro, filho de Francisco José Martins.
333. Pedro, filho de José Cabo Roxo.
334. Paulino da Silva.
335. Pedro, filho de Canuto Martins Victorino Vianna.
336. Paulo, filho de José Xavier Simone.
337. Paulino, filho de Sebastião Teixeira de Carvalho.
338. Pedro, filho de Pedro Teixeira Dantas.
339. Pedro, filho de Pedro Jacintho da Silva.
340. Paulo, filho de João José da Silva.
341. Roberto, filho de Augusto da Silva Velloso.
342. Rodrigo, filho de Antonio Ignacio Machado.
343. Ruben, filho de Delphina Maria da Conceição.
344. Roberto, filho de Gustavo Edmundo Bertheuse.
345. Ruben, filho de Roberto da Gama e Silva.
346. Ramiro, filho de Albino João de Lemos.
347. Raul, filho de Luiz José de Faria Sobrinho.
348. Sebastião, filho de Manoel José Caravellos.
349. Silvino, filho de João de Oliveira Pinto.
350. Simplicio, filho de Simplicio Pinto de Souza.
351. Tancredo Chaves.
352. Theodoro, filho de José Lopes Alves França.
353. Theodorico, filho de Agostinho Barbosa de Figueiredo.
354. Tarquinio, filho de Torquato Pereira.
355. Virgilio Calcagno.
356. Villey, filho de Aureliano Pinto dos Reis.
357. Victor Hugo, filho de Antonio Maria Lobo.
358. Waldemar, filho de Narciso da Motta Reis.
359. Waldemiro, filho de José Ferreira Gomes.
360. Waldemar, filho de Silvino de Almeida e Silva.
361. Waldemar, filho de Manoel Cabral de Medeiros.

Classe de 1906

362. Antonio, filho de Antonio Cordeiro.
363. Antonio, filho de Gil de Almeida.
364. Amadeu, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
365. Antonio, filho de João Machado Nunes Junior.
366. Antonio José de Padua Peixoto.
367. Aristoteles Baptista da Fonseca.
368. Attila do Nascimento Silva.
369. Agenor Macedo Pimentel.
370. Braulio, filho de Braulio Cruz.
371. Creso, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
372. Claudionor Pacheco da Silva.
373. Cauby da Silva Rego.
374. Decio Costa.
375. Ernani Pires da Silva.
376. Espiridião, filho de Onofre Gonçalves Marins.
377. Edgard Monteiro Guimarães.
378. Edgard Candido Teixeira.
379. Fernando Alves.
380. Farid Fanmuri.
381. Hermenegildo, filho de Antonio Luiz.
382. Irineu Caldas.
383. Joaquim Santos.
384. João Arcas.
385. José Fernandes.
386. Joaquim Ferreira Santos
387. João Baptista da Costa.
388. José Jorge de Magalhães Peregp.
389. Jacy de Oliveira
390. João Segobia.
391. José Torres de Magalhães.
392. Joaquim Ferreira Santos.
393. Juvenal, filho de Francisco Gonçalves da Costa.
394. João, filho de José Victorino Monteiro da Silva.
395. José, filho de Antonio Pereira da Costa.
396. José Correia de Mello.
397. Jorge da Silva Ferreira
398. José Antonio de Siqueira.
399. Lourival Augusto Mendes.
400. Laudio Luiz Bastos.
401. Leopoldo Franca Nunes Guimarães.
402. Nelson, filho de João Antonio da Silva.
403. Nelson Oliveira da Silva.
404. Ozéas Franco.
405. Oriel da Costa.
406. Oscar de Barros Peixoto.
407. Oswaldo, filho de Elias Pereira Cotta Junior.
408. Petronio Leão Bastos.
409. Pedro, filho de João Lopes da Silva.
410. Rosauro, filho de Francisco Felippe Nery de Araujo.
411. Reynaldo de Andrdae Bastos Sobrinho.
412. Romulo de Araujo Brito.
413. Rhodes Ouriques Muller de Almeida.
414. Sebastião Braz.
415. Sylvio Leal.
416. Sebastião Thiago da Silva.
417. Sylvio, filho de Antonio Luiz.
418. Victor de Araujo.
419. Vicente de Paulo Castilho.
420. Waldemiro, filho de João Medon.

Classe de 1905

421. Arnolpho Ferreira Brasil.
422. Augusto Fernandes de Araujo.
423. Antonio Caldeira Junior.
424. Alfredo Cantuaria Allerato.

425. Antonio José do Rosario.
426. Camillo Oscar Gonçalves.
427. Carlos Fortes Coutinho.
428. Everardo Possanha.
429. Euclydes da Costa.
430. Geraldo Gomes Lobato
431. Ubere Pery de Freitas.
432. João Ribeiro de Barros.
433. Manoel Nunes de Oliveira.
434. Manoel Rodrigues Lage.
435. Manoel Sinezio da Silva.
436. Nelson Fanzéres.
437. Oswaldo Correia Madeira.
438. Odilon Vieira dos Santos.
439. Paulino dos Santos Costa.

Classe de 1904

440. Argentino Nogueira da Silva.
441. Alcindar Monteiro Junqueira (Dr.).
442. Arnaldo Dias Pereira Filho.
443. Euclydes de Souza Botelho.
444. Francisco Sebastião Domingos
445. Francisco Caldas.
446. Fioravanti Alonso Di Piero.
447. Francisco Nascimento.
448. Ismael de Oliveira Cruz.
449. Ivo Lamenha do Rego Barros.
450. Julio da Silva Rosa.
451. João dos Santos Guimarães.
452. Mario de Magalhães Peçego.
453. Manoel Francisco.
454. Raymundo dos Santos Barreto.
455. Waldemar Fernandes.

Classe de 1903

456. Alvaro Teixeira Soares.
457. Chadomiro Alves de Figueiredo.
458. Carlos Garcia Guimarães.
459. Evangelino Gomes.
460. José de Souza Fonseca.
461. João Marques de Figueiredo.
462. Manoel Lopes Velho Filho.
463. Manoel Candido Rodrigues.
464. Manoel de Paiva Barreto.
465. Oswaldo Monteiro (Dr.).
466. Oswaldo de Oliveira.
467. Pedro Antonio da Silva.
468. Silvino da Silva Barros.
469. Waldemar Cordeiro Kitzinger.

Classe de 1902

470. Antonio Euzebio da Silva.
471. Claudionor da Rosa.
472. Francisco Figueira da Costa Cruz.
473. Flaviano Luiz.
474. José Gonçalves de Moraes Junior.
475. Leonardo Tonini.
476. Manoel Marques.
477. Nelson de Almeida.

Classe de 1901

478. Manoel Kerne de Mattos.
479. Alexandre Dellayte Netto.
480. José Tavares.
481. Octavio Correia de Mattos.
482. Pedro Bandeira de Gouveia.
483. Salomão Sankleivich.
484. Theodomiro de Oliveira Rodrigues dos Santos.

Classe de 1900

485. Domingos Caramico.
486. Edgard de Magalhães Cerqueira
487. Julio Machado Borges.
488. José Ferraz de Arruda Junior.
489. Manoel José da Silva.
490. Manoel Diniz.
491. Ricardo Marreiros.
492. Roberto Brangaitys.
493. Saturnino Pereira da Paixão.
494. Ulysses Mendes.

Classe de 1899

495. Octaviano Lucrecio Nepomuceno.
496. José Ribeiro.
497. Estanislau Celestino de Castro.
498. Francisco Alves Ferreira.
499. Bento Ribeiro da Fonseca.

Districto Federal, 25 de fevereiro de 1928. — *João Salles*, presidente. — Major *André de Albuquerque*, delegado militar. — 1º tenente *Augusto Henrique de Almeida Junior*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO VIGESIMO SEXTO DISTRICTO — COPACABANA

Séde na Agencia da Prefeitura, á Praça Serzedello Correia n. 23.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, de accôrdo com o art. 68 do Regulamento do Serviço Militar, de 20 a 25 de fevereiro do corrente anno.

Semana de 20 a 25 do corrente mez:

Classe de 1906

João, filho de Bernardo Antonio Lopes Marinho.
João, filho de Maria da Conceição.
João, filho de Thomaz Costa.
João, filho de Custodia Maria Dias.
João Baptista da Cruz.
José, filho de José de Araujo.
José, filho de José Miguel de Carvalho.
José, filho de Jayme Balão.
José Pimentel Maia Bittencourt.
Justino, filho de Sebastião Pereira da Silva.

Classe de 1905

João Carneiro da Silva.
José Claro.
José Mathias.
José Ramos de Oliveira.
Jorge Jabour.
Luiz Clemente de Souza.
Luiz José de Sant'Anna.
Manoel Corrêa Baptista.
Oswaldo de Oliveira.

Classe de 1904

Raymundo Nonato da Costa Rocha.
Sebastião Firmino da Silva.
Sebastião Lopes.
Waldemar Cardoso.

Classe de 1902

Manoel Felippe de Oliveira.
Manoel Pinto de Oliveira.
Pedro Antonio Rodrigues.
Raymundo Alves Irmão.
Sebastião Ribeiro Bastos.
Waldemar Lopes.

Capital Federal, em 25 de fevereiro de 1928. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Conrado de Niemeyer*, delegado militar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director geral faço publico que no dia 2 de março do corrente anno, ás 13 horas, na sala do mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material de construcção necessario ao consumo desta repartição, durante o anno de 1928, conforme edital e relação publicados no *Diario Official* do dia 9 do corrente, paginas 4.487 e 4.488.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

ACTA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA A EXECUÇÃO DO TRABALHO DE IMPRESSÃO DE 11 MAPPAS DE ESTADOS DO BRASIL, COM O TRAÇADO DE NOSSA VIAÇÃO FERREA, SEIS MIL EXEMPLARES DE CADA MAPPA

Aos 25 dias do mez de fevereiro de 1928, ás 14 horas, nesta intendencia, reunida a commissão de concurrencias, presidida pelo Sr. chefe da 1ª Divisão, engenheiro Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida, declara este senhor aberta a concurrencia publica para a impressão de uma collecção de 11 mappas de Estados do Brasil, com o traçado de nossa viação ferrea, mil exemplares de cada mappa. Não tendo se apresentado nenhum concurrente, todos os papeis referentes a esta concurrencia serão encaminhados ao Sr. inspector, afim de proceder-se pela maneira prevista na lettra c do artigo 246, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União. Para constar é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pela commissão de concurrencias e por mim, Oswaldo Simões Corrêa, 2º escripturario desta inspectoria, que a escrevi.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida*. — *Francisco de Abreu e Lima Junior*. — *Thomaz Freire de Carvalho*. — *Oswaldo Simões Corrêa*. (Processo n. 2.577.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE UMA EDIÇÃO DE MIL VOLUMES DA ESTATISTICA DAS ESTRADAS DE FERRO DO BRASIL, RELATIVA AO ANNO DE 1926

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 243, de 17 de fevereiro de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 16 de março do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatistica das Estradas de Ferro do Brasil, relativa ao anno de 1926.

A concurrencia será presidida pelo Sr. chefe da 1ª Divisão desta inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Em envolucros separados dos das propostas, os licitantes juntarão documentos que possam provar sua idoneidade,

comprehendendo-se entre elles, recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos licitantes, serão suas propostas abertas e lidas deante de todos que se acharem presentes para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão, serão todas as propostas publicadas na integra, no *Diario Official*, juntamente com a acta, que será lavrada, da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Terceira — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela fórma indicada, na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a edição de mil volumes do trabalho de que se trata. Esse preço não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade de condições entre propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concurrencia, que versará sobre o maior abatimento por cada um, feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições terá preferencia o proponente nacional.

Setima — O trabalho da impressão, de que trata este edital, deverá ser executado e entregue dentro do prazo de setenta (70) dias, contados da data do registro do respectivo contracto, pelo Tribunal de Contas.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar as estatisticas na Secção de Estatistica desta inspectoria, que fiscalizará a execução dos trabalhos e fornecerá os detalhes necessarios.

Nona — Tiradas as necessarias provas, serão ellas submettidas á fiscalização, de accôrdo com a condição anterior, até que fiquem perfeitamente correctas, devendo a impressão definitiva ser feita mediante prévia autorização do Sr. chefe da Secção de Estatistica.

Decima — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concurrentes recolher ao Thesouro Nacional, a importancia de 1:000$, como caução. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os contractantes recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importancia correspondente a 10 % sobre o valor do mesmo.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto ou não registral-o.

Decima terceira — A despeza resultante do serviço executado, em virtude desta concurrencia será paga no Thesouro Nacional e correrá por conta da verba 16ª, consignação "Material", subconsignação n. 2, art. 7º, da lei orçamentaria n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 2

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE MIL VOLUMES DO RELATORIO DA INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS, RELATIVO AO ANNO DE 1926

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio numero 242, de 17 de fevereiro corrente, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico, que, no dia 15 de março proximo vindouro, ás 14 horas, nesta Intendencia, serão recebidas propostas, para a impressão de mil (1.000) volumes do relatorio desta Inspectoria, relativo ao anno de 1926.

A concurrencia será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da 1ª divisão e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas, em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucro fechado e lacrado, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente.

Em envolucro separado do da proposta, os licitantes juntarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles, recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos licitantes, serão as suas propostas abertas e lidas deante de todos que se acharem presentes, para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a todos os outros, folha á folha, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão, serão todas as propostas publicadas na integra no *Diario Official*, juntamente, com a acta que será lavrada da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Terceira — As propostas recebidas pelo Correio, serão igualmente abertas pela fórma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço, em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a edição de mil volumes. Esse preço não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração, quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade entre propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concurrencia entre elles, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Setima — O trabalho de impressão de que trata este edital deverá ser executado e entregue dentro do prazo de setenta (70) dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar a Secção de Estatistica e Relatorio desta Inspectoria, que fiscalizará a execução dos trabalhos e fornecerá os detalhes necessarios.

Nona — Tiradas as necessarias provas, serão ellas submettidas á fiscalização, de accôrdo com a condição oitava, até que fiquem perfeitamente correctas, devendo a impressão definitiva ser feita mediante previa autorização do Sr. chefe da Secção de Estatistica e Relatorio.

Decima — Dos mil volumes a serem impressos, dez deverão ser encadernados.

Decima primeira — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concurrentes recolher, ao Thesouro Nacional, a importancia de 1:000$. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia.

Decima segunda — Para garantia da execução do contracto, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, como caução, a importancia correspondente a 10 % sobre o seu valor.

Decima terceira — As cauções a que se referem as condições decima primeira e decima segunda poderão ser em dinheiro ou em apolices da divida publica, recebidas estas pela sua cotação, no momento de ser feito o deposito.

Decima quarta — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si fôr denegado o registro ou si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima quinta — A despeza resultante do serviço de que trata a presente concurrencia será paga no Thesouro

Nacional, á vista da conta devidamente processada, e correrá por conta da verba 4ª, consignação material, sub-consignação n. 9, art. 7º, da lei orçamentaria n. 5.143, de 14 de janeiro de 1928.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Processo n. 368.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica n. 5, referente á reparação de uma locomotiva desta estrada de ferro, publicado no *Diario Official* dos dias 21, 22 e 23 do corrente e a realizar-se neste almoxarifado, no dia 9 de março proximo, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 23 de fevereiro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 9, PARA FORNECIMENTO DE 480.000 DORMENTES DE MADEIRA DE LEI E 70.000 DE MADEIRAS BRANCAS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da Directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 de março de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos dormentes acima indicados, conforme edital de 18 deste mez, publicado no *Diario Official* n. 43, de 19 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 10, PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS NECESSARIOS Á 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da Directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 19 de março de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos trilhos e accessorios acima indicados, conforme edital de 18 deste mez, publicado no *Diario Official* n. 43, de 19 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11, PARA REPARAÇÃO DE 100 VAGÕES, DE DIVERSAS SERIES, DA BITOLA DE 1m,60, EM 1928

De ordem da Directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 22 de março de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes da concurrencia acima, conforme edital de 20 deste mez, publicado no *Diario Official* n. 44, de 24 do corrente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o auxiliar de fiel de trem extranumerario, João Victor Neves, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de hoje, ao gabinete do chefe da Commissão de Reclamações desta via-ferrea, afim de depor em um processo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de fevereiro de 1928. (Processo n. 354/157/A de 1928). — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 8, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS, PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 7 de março vindouro, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento acima, conforme editaes de 10, 11 e 20 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde diz:

Machinas de furar, de accôrdo com o desenho na intendencia, com volante e os respectivos jogos de brocas para furar, até:

12 de 1", uma.
6 de 1 1/2", uma.

Machinas de furar, de accôrdo com o desenho na intendencia, com volante e polia e os respectivos jogos de brocas, para furar, até:

6 de 1", uma.
6 de 1 1/2", uma

Machinas pneumaticas, para furar ferro:

1 de 1 1/4", por
1 de 1 1/2", por

Martelos pneumaticos, para gravar rebites:

2 de 3/4", um.
2 de 7/8", um.
2 de 1", um.

Leia-se:

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e os respectivos jogos de brocas para furar:

12 até 1", uma.
6 até 1 1/2", uma.

Machinas de furar, de accôrdo com o modelo no Deposito Geral, com volante e polia e os respectivos jogos de brocas, para furar:

6 até 1", uma.
6 até 1 1/2", uma.

Machinas pneumaticas, para furar ferro:

1 até 1 1/4", por
1 até 1 1/2", por

Martelos pneumaticos, para gravar rebites:

2 até 3/4", um.
2 até 7/8", um.
2 até 1", um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 25 de fevereiro de 1928. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUCÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. 14.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 13 de março proximo, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues, em envolopp fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1$ por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso e deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando os documentos de idoneidade o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 2:000$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desaccôrdo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concurrencia constem os similares de accôrdo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra, correndo até esse local todas as despezas por conta do fornecedor.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Sétima — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o for-

necedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos, em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO I

Fazendas e guarnições para carros

Baeta encarnada, superior, metro.
Colchões de crina vegetal, com capa de linho trançado, de 1m,90 x 0m,70, um.
Colchões para serem reformados, um.
Cobertores de lã, iguaes aos usados nos carros de luxo, um.
Capas de linho trançado, para travesseiros dos carros de luxo, de accôrdo com a amostra na Sub-Directoria da 2ª divisão, uma.
Capas de brim pardo, com 48 capas cada um, para o carro 7 C, jogo.
Capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 11 C, jogo.
Capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para o carro 8 C, jogo.
Capas de brim pardo, com quatro capas cada um, para o carro 5 A, jogo.
Capas de brim pardo, com 11 capas cada um, para o carro 6 A, jogo.
Capas de brim pardo, com 10 capas cada um, para os carros 9 e 10 C, jogo.
Capas de brim pardo, com 20 capas cada um, para o carro 12 C, jogo.
Fronhas de linho, iguaes ás usadas nos carros de luxo, conforme modelo na Sub-Directoria da 2ª divisão uma.
Fillele da côr branca, metro.
Fillele da côr verde, metro.
Fillele da côr encarnada, metro.
Lençóes de linho, marcados, iguaes aos usados nos carros de luxo, de accôrdo com a amostra na Sub-Directoria da 2ª divisão, um.
Oleado de primeira qualidade, para mesa de 1m,25 x 0m,80, da largura, um.
Oleado de primeira qualidade, para mesa de 1m,55 x 0m,90, de largura, um.
Oleado de primeira qualidade, para mesa de 2m,00 x 0m,80 de largura, um.
Oleado de primeira qualidade, para mesa de 6m,00 x 0m,80 de largura, um.
Oleado de primeira qualidade, para mesa de 36m,00 x 0m,80 de largura, um.
Oleado de primeira qualidade, para mesa de 2m,00 x 1m,20 de largura, um.
Panno couro verde, Victoria, metro.
Panno de couro verde, metro.
Passadeira de lã, de 0m,90 de largura, metro.
Pannos de algodão, para lavagem do assoalho, metro.
Travesseiros de paina de brejo, com capa de linho trançado, de 0m,70 x x 0m,37, um.
Travesseiros de paina de seda, com capa de linho trançado, iguaes aos dos carros de luxo, um.
Travesseiros iguaes aos dos carros de 20 leitos, um.
Travesseiros iguaes aos dos carros de 18 leitos, um.
Travesseiros iguaes aos dos carros de luxo, um.
Toalhas de linho de 1m,00x0m,48, com as iniciaes E. F. C. B., duzia.
Toalhas de linho circulares, iguaes ás usadas nos carros, conforme modelo na Sub-Directoria da 2ª divisão, duzia.
Toalhas de linho de 1m,00 x 0m,50, brancas, marcadas E. F. C. B., com franjas, duzia.

No dia do concurrencia, antes da abertura das propostas, os concurrentes deverão apresentar amostras dos tecidos a serem empregados nos lençóes, fronhas, toalhas, capas de linho trançado para os travesseiros e para os carros.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas, apresentadas, abertas e lidas na *concurrencia* publica n. 6, realizada hoje, nesta intendencia, para acquisição de material "Pyle", destinado á 1ª Divisão, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 27 de fevereiro de 1928. — *Barboza Penna*, intendente, interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 6, PARA ACQUISIÇÃO DO MATERIAL "PYLE", PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1928

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concurrencias desta intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero seis, convocada por editaes de dous e quatro do corrente, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Oscar Taves & Comp;
Dous — The Baldwin Locomotive Works.
Tres — Empreza Brasileira de Vendas, Ltd., ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os tres concorrentes, abrindo os envolucros apresentados, cujas propostas numera na mesma ordem de seus envolucros e as rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que o julgamento será feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão, interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna.* — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederico Vierling.* — Por procuração de The Baldwin Locomotive Works, *Ludgero Feital.* — Por procuração da Empreza Brasileira de Vendas, Ltda, *Albino M. Alves.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho.*

Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *Barboza Penna*, intendente, interino.

Proposta de Oscar Taves & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Material para turbo-gerador, Pyle, typo K-2

Sobresalentes para induzidos:

100 collectores completos typo K-2, peça 462, um, sessenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 64$500
1.000 escovas de carvão com terminal typo K-2, peça 465, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
20 aranhas typo K-2, peça 412, uma, cincoenta e um mil réis ..... 51$000
200 discos isolantes typo K-2, peça 430 — A. F., um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
10 bobinas de campo, completas, typo K-2, peça 451, uma, cento e oitenta e mil e quinhentos réis ..... 181$500

Annel de anti-fricção e supportes:

40 typo K-2, peça 439, um, dezenove mil e quinhentos réis 998500

Mola:

100 molas typo K-2, peça 1.675, uma, novecentos e oitenta réis 8930

Supportes para escovas:

40 porta-escovas typo K-2, peça 446, um, vinte e dous mil e quatrocentos réis ..... 22$400
40 porta-escovas typo K-2, peça 447, um, vinte e oito mil e quinhentos réis ..... 28$500

Arruellas:

200 para fixação de induzido typo K-2, peça 416, uma, mil tresentos e vinte réis .. 1$320
200 de pressão de induzido typo K-2, peça 417, uma, duzentos e vinte réis $220

Valvulas:

50 valvulas reguladoras e caixa completas, typo K-2, peça 750, uma, setenta e seis mil e quinhentos réis ..... 76$500

Gaxetas:

200 para o manoal de espheras typo K-2, peça 1.676 A, uma, quinhentos e quarenta réis $540
20 para o manoal de dynamo typo K-2, peça 405-G, uma, tresentos e vinte réis..... $320
200 de feltro typo K-2, peça 1.605 B, uma, quatrocentos e sessenta réis $460
20 completas typo K-2, peça 420 H, uma, setenta e um mil e duzentos réis..... 71$200
20 buchas de gaxeta annelar com anneis typo K-2, peça 1.667 A, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis ..... 29$800
20 buchas de gaxeta annelar com anneis typo K-2, peça 420 G, uma, vinte e seis mil e quatrocentos réis ..... 26$400

Sobresalentes para turbina:

20 tampas de turbina typo K-2, peça 404 N, uma, tresentos e dezoito mil e novecentos réis ..... 318$000
20 copos de oleo completos, typo K-2, peça 419, um, dezoito mil e quinhentos réis 18$500
50 supportes guias de vapor, typo K-2, peça 460, um, setenta e seis mil e duzentos réos ..... 76$200
30 rotores completos typo K-2, peça 402 BN, um, tresentos e vinte e cinco mil réis 325$000
20 cavalletes da fiola, manga e mola completas, typo K-2, peça 437-1/2, um, trinta e tres mil réis ..... 33$000

Parafusos:

5 grosas typo K-2, peça 145-1/2, grosa, setenta e quatro mil e duzentos réis..... 74$200
5 grosas typo K-2, peça 632, grosa, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
5 grosas typo K-2, peça 647, grosa, cento e dezoito mil réis ..... 118$000
5 grosas typo K-2, peça 1.847-B, grosa, vinte e tres mil réis ..... 23$000
5 grosas typo K-2, peça 1.635-B, grosa, vinte e tres mil réis ..... 23$000
5 grosas, typo K-2, peça 617, grosa, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
5 grosas typo K-2, peça 145, grosa, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
5 grosas typo K-2, peça 213-A, grosa, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
5 grosas typo K-2, peça 213, grosa, onze mil e novecentos réis ..... 11$900
3 grosas typo K-2, peça 445, grosa, noventa e dous mil réis ..... 92$000
3 grosas typo K-2, peça 647-A, grosa, noventa e dous mil réis ..... 92$000

Sobresalentes para turbo-geradores Pyle, typo E:

150 collectores typo E, peça 102, um, noventa e dous mil e quinhentos réis..... 92$500
30 aranhas typo E, peça 12-1/2, uma, setenta e um mil e quinhentos réis ..... 71$500
500 escovas de carvão com terminal typo E, peça 125, uma, tres mil quatrocentos e oitenta e cinco réis ..... 3$485
300 discos isolantes typo E, peça 130-A, um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

Annel de anti-fricção e supportes:

30 typo E, peça 639, um, trezesete mil e novecentos réis ..... 17$900

Molas:

50 molas typo E, peça 641, uma, dous mil duzentos e noventa e cinco réis..... 2$295

Buchas:

20 completas typo E, peças 637, 641 e 642, uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis.. 35$800
20 completas, typo E, peças 1.666, 1.667, 1.668 e 1.669, uma, sessenta e dous mil tresentos e noventa réis ..... 62$390

Sobresalentes para turbinas:

30 supportes guias de vapor typo E, peça 660, um, sessenta e nove mil oitocentos e trinta réis ..... 69$830
10 rotores completos typo E, peça 602-A, um, tresentos e trinta mil réis..... 330$000

Sobresalentes para turbo-geradores Pyle, typo C

Annel de anti-fricção e supportes:

100 typo C, peça 39, um, vinte mil e tresentos réis ..... 20$300

Molas:

100 molas typo C, peça 42, uma, quinhentos e noventa e cinco réis $595
100 molas typo C, peça 41-1/2, uma, quinhentos e noventa e cinco réis..... $595

Supportes para escovas:

30 completos typo C, peça 146, um, vinte e oito mil e cincoenta réis ..... 28$050
30 completos typo C, peça 147, um, quarenta e um mil e duzentos réis..... 41$200

Buchas:

20 buchas, copos typo C, peça 501, uma, trinta e nove mil e tresentos réis..... 39$300

Sobresalentes para turbinas:

20 peças typo C-34, uma, sete mil e cem réis 7$100
20 peças typo C-35, uma, vinte e tres mil e duzentos réis ..... 23$200
20 peças typo C-38, uma, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300

Parafusos:

5 grosas typo C, peça 47, grosa, setenta e tres mil e quatrocentos réis ..... 73$400

Diversos

Guarda-lampadas:

50 L. C. B-35, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
50 L. C. B-50, um, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
50 C. L. C. 6.515, um, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500

Pharóes:

50 caixas de pharol, completos, em chapa de aço, typo padrão, modelo incandescente, desenho 20-C-300, um, seiscentos e doze mil réis ..... 612$000
50 Pharóes completos para trazeira de tender, typo 1.095 W, um, cento e quarenta e dous mil réis ..... 142$000

Material para installação, catalogo 110, da The Pyle National Company:

100 pharóes de classificação C. L. B. F-10, completos para funccionar, um, cento e trinta e oito mil réis..... 138$000
25 receptaculos completos de tomada de tres fios L. R. B-23, um, trinta e seis mil réis ..... 36$000
50 junias para conduito flexivel F. C. C. M-22-L, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
35 caixas terminaes de tampa atarrachada S. C. T. 4-210, uma, trinta e nove mil réis ..... 39$900

25 caixas terminaes de tampa atarrachada S. C. T. C-122, uma, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
50 receptaculos de tomada de dous fios, L. R. C-12, um, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
50 pinos de tomada de dous fios L. P. 5, um, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
25 caixas de junecção com tampa atarrachada, S. B. B. 4.204, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
25 peças de sahida, S. B. 22, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
25 juntas para conduite flexivel F. C. C. F-22, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
25 caixas terminaes S. T. B. D-224, uma, cincoenta e um mil réis . . . . . 51$000
25 juntas para conduite flexivel F. C. C. F-22, uma, seis mil e duzentos réis . . 6$200
25 caixas de fuziveis completos com chaves P. F. T-222, uma, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
3 chaves para pharóes H. S. R. M-22, uma, cento e cincoenta e quatro mil réis . . 154$000
25 peças para lampadas de machinista E. L. S. C-22, uma, trinta e tres mil e duzentos réis . . . . . 33$200
50 uniões para conduites, C. C-2, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
25 uniões para conduite, C. C-1, uma, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
25 peças de ligações de lampada de cabine C. F. L-22, uma, trinta e dous mil e quinhentas réis . . . . . 32$500
25 peças de ligações de lampada de cabine C. F. C-22, uma, trinta e dous mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
25 peças de ligações de lampada de cabine C. F. X-2.112, uma, trinta e sete mil réis . . . . . 37$000
25 peças de ligações de lampada de cabine C. F. A-1, uma, vinte e nove mil e duzentos réis . . . . . 29$200
100 peças de ligações de lampada de estrado, F. L. A-1, uma, dezenove mil e oitocentos reis . . . . . 19$800
25 receptaculos de tomada de tres fios, B. R. B. A-23, um, trinta e nove mil e duzentos réis . . . . . 39$200
25 pinos de tomada de tres fios B. P-30, um, *quarenta e cinco mil réis* . . . . . 45$000
25 caixas terminaes de tampa atarrachada S. T. L. R. 224, uma, vinte e sete mil e duzentos réis . . . . . 27$200
25 peças para conduite de tampa atarrachada S. T. L. R-22, uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
50 guarda-lampadas para os manometros L. C. B. 35, um, trinta e sete mil réis . . . . 37$000
25 *guarda-lampadas para o tubo nivel d'agua* L. C. B 50, um, trinta e sete mil réis 37$000
25 pinos de tomada de tres fios L. P. 30, um, quarenta e um mil réis . . . . . 41$000
25 guarda-lampadas para o apparelho Nathan L. C. G. C-513, um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000
50 metros de corda Delbabeston para pencente duplo n. 16, metro, mil seiscentos e *cincoenta* réis . . . . . 1$650
250 metros de conduite flexivel de 3/4", H. A-22, metro, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
800 metros de conduite flexivel de 3/8", H. A-38, metro, cinco mil e seiscentos réis . . . . 5$600

Declaramos nos sujeitar a todas as condições e correcções do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Oscar Taves & Comp.*

A "The Baldwin Locomotive Works", com séde em Philadelphia EE. UU. da America do Norte e succursal nesta capital á rua da Alfandega n. 48, 6º andar, devidamente autorizada a funccionar nesta Republica pelo decreto numero 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a essa estrada, de accordo com o edital da concurrencia publica n. 6, publicado no *Diario Official* de 3 de fevereiro do corrente anno e sua correcção publicada no *Diario Official* de 5 do mesmo mez, o seguinte material, pelos preços indicados, acceitando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

Guardas-lampadas:

Item n. 1. 50 L. C. B-35, um, trinta e quatro mil e duzentos réis . . . . 34$200
Idem n. 2. 50 L. C. B-50, um, trinta e dous mil e trezentos réis . . . . . 32$300
Idem n. 3. 50 C. L. G-6 513, um, trinta e quatro mil e duzentos réis 34$200
Item n. 4. 50 pharóes completos para trazeira de tender typo 1.095-W, conforme circular annexa, um, cento e doze mil réis. 112$000
Item n. 5. 100 pharóes de classificação C. L. B. F-10, completos para funccionar, um, cento e tres mil e quinhentos réis. 103$500
Item n. 6. 50 Juntas para conduite flexivel F. C. C. M-22-L, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 38$800
Item n. 7. 25 caixas terminaes de tampa atarrachada S. C. T-4 210, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Item n. 8. 25 caixas terminaes de tampa atarrachada, S. C. T-4.122, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Item n. 9. 25 caixas de junecção com tampa atarrachada, S. C. B-4.204, uma, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Item n. 10. 25 peças de sahida, S. B-22, uma, cinco mil e setecentos réis 5$700
Item n. 11. 25 caixas terminaes, S. T. B. D-224, uma, trinta e tres mil e quinhentos réis . . . . 35$500
Item n. 12. 25 juntas para conduite flexivel F. C. C. F-22, uma, tres mil e quatrocentos réis . . . 3$400
Item n. 13. 25 caixas de fuziveis completos com chaves, P. F. T-222, uma, trinta e um mil réis. 31$000
Item n. 14. 25 chaves para pharóes, H. S. R. M-22, uma, noventa mil e quinhentos réis . . . . . 90$500
Item n. 15. 25 peças para lampadas de machinista, E. L. S. C-22, uma, dezenove mil réis . . . 19$000
Item n. 16. 50 uniões para conduites, C. C-2, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Item n. 17 25 uniões para conduite, C. C-1, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
Item n. 18. 25 peças de ligações de lampada de cabinte, C. F. C-22, uma, vinte e seis mil e duzentos réis . . . . . 26$200
Item n. 18. 25 peças de ligações de lampada de cabinte, C. F. A-1, uma, vinte e seis mil e duzentos réis . . . . . 26$200
Item n. 20. 100 peças de ligações de lampada de estrado, F. L. A-1, uma, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700
Item n. 21 25 receptaculos de tomada de tres fios, B. R. B. A-23, um, vinte e oito mil e quinhentos réis . . . . . 28$500
Item n. 22 25 pinos de tomada de tres fios B. P. 30, um, vinte e seis mil e duzentos réis . . . . . 26$200
Item n. 23 25 caixas terminaes de tampa atarrachada, S. T. L. R-224, uma, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$720
Item n. 24 25 peças para conduite de tampa atarrachada S. T. L. R-22, uma, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

Item n. 25 50 guarda-lampadas para os manometros, L. C. B-35, um, trinta e quatro mil e trezentos réis ... 34$300

Item n. 26. 25 guarda-lampadas para o tubo nivel d'agua, L. C. B-50, um, trinta e dous mil e quinhentos réis ... 32$500

Item n. 27. 25 guarda-lampadas para o apparelho Nathan, L. C. G-6 513, um, trinta e quatro mil e trezentos réis ... 34$300

Item n. 28. 250 metros de conduite flexivel de 3/4", H. A-22, metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis ... 3$550

Item n. 29. 300 metros de conduite flexivel de 3/3", H. A-3, metro, tres mil e trezentos réis ... 3$300

Declara a proponente que o material acima offerecido será egual ao da Pyle National Company e será fabricado pela Handlan-Buck Co. de St. Louis, Estados Unidos, e pela Baico Manufacturing Company de Chicago, Estados Unidos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 192'. — por The Baldwin Locomotive Works, *C. J. Dodson*, representante geral.

Proposta da Empresa Brasileira de Vendas Ltda. á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Material para tubo-gerador Pyle K-2

Sobresalentes para induzidos:

100 collectores completos typo K-2, peça 462, um, cincoenta e nove mil tresentos e cincoenta réis ... 59$350

1.000 escovas de carvão com terminal typo K-2, peça 465, uma, dous mil novecentos e oitenta réis ... 2$980

20 aranhas typo K-2, peça 442, uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis ... 49$800

200 discos isolantes typo K-2, peça 130-A, F., um, mil duzentos e noventa réis ... 1$290

10 bobinas de campo, completos, typo K-2, peça 451, uma, cento e setenta e quatro mil e novecentos réis ... 174$900

Annel de anti-fricção e supportes:

40 typo K-2, peça 439, um, dezoito mil setecentos e oitenta réis ... 18$780

Molas:

100 molas typo K-2, peça 1.675, uma, oitocentos e cincoenta réis ... $850

supportes para escovas:

40 porta-escovas typo K-2, peça 446, um, vinte e dous mil quinhentos e sessenta réis ... 22$560

40 porta-escovas typo K-2, peça 447, um, vinte e oito mil e oitocentos réis ... 28$800

Arruelas:

200 para fixação de indizido typo K-2, peça 446, uma, mil duzentos e oitenta reis ... 1$280

200 de pressão de indizido typo K-2, peça 447, uma, cento e setenta réis ... $170

Valvulas:

50 valvulas reguladuras e caixa completas, typo K-2 peça 750, uma, setenta e nove mil e oitocentos réis ... 79$800

Gaxetas:

200 para o manneal de espigas typo K-2, peça 1.676 A, uma, quatrocentos e noventa e cinco réis ... $495

200 para o manneal de dynamo typo K-2, peça 405 C, uma, duzentos e cincoenta réis ... $250

200 de feltro typo K-2, peça 1.605 B, uma, quatrocentos réis ... $400

20 completas typo K-2, peça 420 H, uma, sessenta e oito mil e oitocentos réis ... 68$800

20 buchas de gaxeta annelar com annéis typo K-2, peça 1.667 A, uma, vinte e sete mil novecentos e oitenta réis ... 27$980

20 buchas de gaxeta annelar com annéis typo K-2, peça 420 G, uma, vinte e quatro mil oitocentos e quarenta réis ... 24$840

Sobresalentes para turbina:

20 tampas de turbina typo K-2, peça 404 N, uma, tresentos e dezoito mil e oitocentos réis ... 318$800

20 copos de oleo, completos typo K-2, peça 419, um, quinze mil e quinhentos réis ... 15$500

50 supportes guias de vapor, typo K-2, peça 460, um, setenta e quatro mil e oitocentos réis ... 74$800

30 rolores, completos, typo K-2, peça 402 BN, um, tresentos e dezenove mil réis ... 319$000

20 cavalletes de mola, manga e mola completas, typo K-2, peça 437 1/2, um, trinta e um mil e duzentos réis ... 31$200

Parafusos:

5 grosas typo K-2, peça 145-1/2, grosa, setenta e dous mil réis ... 72$000

5 grosas typo K-2, peça 632, grosa, cento e quinze mil e duzentos réis ... 115$200

5 grosas typo K-2, peça 647, grosa cento e quinze mil e duzentos réis ... 115$200

5 grosas typo K-2, peça 1.847 B, grosa, vinte e um mil e seiscentos réis ... 21$600

5 grosas typo K-2, peça 1.635 B, grosa, vinte e um mil e seiscentos réis ... 21$600

5 grosas typo K-2, peça 617, grosa, cento e quarenta e quatro mil réis ... 144$000

5 grosas typo K-2, peça 145, grosa, dezoito mil réis ... 18$000

5 grosas typo K-2, peça 213 A, grosa, dez mil e oitocentos réis ... 10$800

5 grosas typo K-2, peça 213, grosa, dez mil e oitocentos réis ... 10$800

3 grosas typo K-2, peça 445, grosa, oitenta e seis mil e quatrocentos réis ... 86$400

3 grosas typo K-2, peça 647-A, grosa, oitenta e seis mil e quatrocentos réis ... 86$400

Sobresalentes para turbo geradores Pyle, typo E:

150 collectores typo E, peça 162, um, noventa mil e seiscentos réis ... 90$600

30 aranhas typo E, peça 12-1/2, uma, sessenta e oito mil e oitocentos réis ... 68$800

800 escovas de carvão com terminal typo E, peça 425, uma, tres mil e quinhentos réis ... 3$500

300 discos isolantes typo E, peça 130-A, um, mil e tresentos réis ... 1$300

Annel de anti-fricção e supportes:

30 typo E, peça 639, um, dezoito mil e setecentos réis ... 18$700

Molas:

30 molas typo E, peça 641, uma, dous mil quatrocentos e oitenta réis ... 2$480

Buchas:

20 completas typo E, peças 637 e 642, uma, trinta e quatro mil e tresentos réis ... 34$300

20 completas typo E, peças 1.666, 1.667, 1.668 e 1.669, uma, sessenta e dous mil quatrocentos e oitenta réis ... 62$400

Sobresalentes para turbinas:

30 supportes guias de vapor typo E, peça 660, um, setenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 71$800

10 rotores completos typo E, peça 602 A, um, tresentos e vinte e quatro mil e setecentos réis . . . . . 324$000

Sobresalentes para turbos-geradores Pyle, typo C:

Annel de anti-fricção e supportes:

100 typo C, peça 39, um, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800

Molas:

100 molas typo C, peça 42, uma, seiscentos réis $600

100 molas typo C, peça 41-1/2, uma, seiscentos réis $600

Supportes para escovas:

30 completos typo C, peça 146, um, vinte e oito mil e cem réis . . . . . 28$100

30 completos typo C, peça 147, um, trinta e nove mil novecentos e cincoenta réis. 39$950

Buchas:

20 buchas, copos typo C, peça 501, uma, trinta e sete mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 37$480

Sobresalentes para turbinas:

20 peças typo C-34, uma, seis mil e tresentos réis . . . . . 6$300

20 peças typo C-35, uma, vinte e um mil e tresentos réis . . . . . 21$300

20 peças typo C-38, uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

Parafusos:

5 grosas typo C, peça 47, grosa, setenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 71$800

Diversos:

Guarda-lampadas:

50 L. C. B-35, um, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$000

50 L. C. B-50, um, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$000

50 C. L. G-6.513, um, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 47$800

Pharóes:

50 caixas de pharol, completos, em chapa de aço, typo padrão, modelo incandescente, desenho 20-C-300, um, quinhentos e setenta e quatro mil réis. . . . . 574$000

50 pharóes completos para frazeira de tender, typo 1.095-W, um, cento e trinta e quatro mil réis . . . . . 134$000

Material para installação, catalogo 110, da The Pyle National Company:

100 pharóes de classificação C. L. B. F-10, completos para funccionar, um, cento e trinta e quatro mil e oitocentos réis 134$800

25 receptaculos completos de tomada de tres fios L. R. B-23, um, trinta e tres mil e novecentos réis . . . . . 33$900

50 juntas para conduite flexivel F. C. C. M-22-L, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

25 caixas terminaes de tampa atarrachada S. C. T-4.210, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800

25 caixas terminaes de tampa atarrachada S. C. T-4.122, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 37$800

50 receptaculos de tomada de dous fios L. R. B-12, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 24$500

50 pinos de tomada de dous fios L. P-5, um, trinta e dous mil e novecentos réis... 32$900

25 caixas de juncção com tampa atarrachada, S. B. B-4.204, uma, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 25$500

25 peças de sahida, S. B-22, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

25 juntas para conduite flexivel F. C. C. F-42, uma, cinco mil e novecentos réis 5$900

25 caixas terminaes S. T. B. D-224, uma, quarenta e nove mil e oitocentos réis.... 49$800

25 juntas para conduite flexivel F. C. C. F-22, uma, tres mil e novecentos réis. 3$900

25 caixas de fuziveis completos com chaves P. F. T-222, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis . . . . . 41$800

25 chaves para pharóes H. B. R. M-22, uma, cento e quarenta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 149$800

25 peças para lampadas de machinista E. L. S. C-22, uma, trinta e um mil réis... 31$000

50 uniões para conduites, C. C-2, uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900

25 uniões para conduite C. C-1, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900

25 peças de ligações de lampada de cabine C. F. L-22, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800

25 peças de ligações de lampada de cabine C. F. C-22, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800

25 peças de ligações de lampada de cabine C. F. X-2.112, uma, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900

25 peças de ligações de lampada de cabine C. F. A-1, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis . . . . . 27$800

100 peças de ligações de lampada de estrado, F. L. A-1, uma, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900

25 receptaculos de tomada de tres fios B. R. A-23, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 35$800

25 pinos de tomada de tres fios B. P. 30, uma, quarenta e tres mil e oitocentos réis. 43$800

25 caixas terminaes de tampa atarrachada S. T. L. B-224, uma, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900

25 peças para conduite de tampa atarrachada S. T. L. R-22, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500

50 guarda-lampadas para os manometros L. C. B-35, um, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900

25 guarda-lampadas para o tubo nivel d'agua L. C. B-50, um, trinta e dous mil e novecentos réis . . . . . 32$900

25 pinos de tomada de tres fios L. P. 30, um, trinta e seis mil e oitocentos réis.... 36$800

25 guarda-lampadas para o apparelho Nathan L. C. G-6.513, um, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 47$300

150 metros de corda Helbabestos para pendente duplo n. 16, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450

250 metros de conduite flexivel de 3/4" H. A-22, metro, sete mil e quatrocentos réis... 7$400

300 metros de conduite flexivel de 3/8", H. A-38, metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições e modificações do edital desta concurrencia.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 1923. — Pela procuração da Empreza Brasileira de Vendas, Limitada, — *A. T. Nicke*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

Primeira reproducção rectificada do

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V) *(Continuação)*

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Wilmann Xavier & Companhia	Leport & Companhia	Emc Costa & Companhi	Oscar Taves & Comp.	Sarrarão Filho & Comp	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Camp.	Hime & Comp.	Alfredo Schulz	Brenno & Companhia	Ribeiro Costa & Comp.
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 3/4", uma	—	—	—	—	8$000	—	—	—	—	—	(x) 7$700
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 7/8", uma	—	—	—	14$000	(x) 9$500	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1", uma	—	—	—	16$000	(x) 10$500	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 1/16", uma	—	—	—	—	(x) 13$900	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 1/8", uma	—	—	—	—	(x) 15$900	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 1/4", uma	—	—	—	23$000	(x) 17$800	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 5/16", uma	—	—	—	—	(x) 19$800	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 3/8", uma	—	—	—	—	(x) 24$000	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 5/16", uma	—	—	—	—	(x) 23$000	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 5/8", uma	—	—	—	—	(x) 35$400	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 3/4", uma	—	—	—	—	43$000	—	—	—	—	—	(x) 40$000
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 7/8", uma	—	—	—	—	(x) 55$000	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 2", uma	—	—	—	—	64$000	—	—	—	—	—	(x) 60$000
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,01, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,015, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m,01; um	—	(x) 85$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m,12, um	—	(x) 93$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 1/4", uma	—	—	—	—	(x) 35$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 3/8", uma	—	—	—	—	(x) 40$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 1/2", uma	—	—	—	—	(x) 58$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 5/8", uma	—	—	—	—	(x) 64$000	—	—	—	—	—	—

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veiga & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Limitada	Nova Companhia Gamboa S./A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho Filhos, Limitada	D'as Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Limitada
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 3/4", uma	—	—	—	—	—	8$400	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 7/8", uma	—	—	—	—	—	9$900	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1", uma	—	—	—	—	—	10$950	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1/16", uma	—	—	—	—	—	14$400	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1/8", uma	—	—	—	—	—	16$500	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 1/4", uma	—	—	—	—	—	18$900	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 3/16", uma	—	—	—	—	—	21$400	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 3/8", uma	—	—	—	—	—	27$000	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 5/16", uma	—	—	—	—	—	26$800	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 5/8", uma	—	—	—	—	—	38$900	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 3/4", uma	—	—	—	—	—	47$500	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 1 7/8", uma	—	—	—	—	—	59$500	—	—	—	—	—	—
Brocas espiraes, americanas, de punho parallelo, de 2", uma	—	—	—	—	—	68$800	—	—	—	—	—	—
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,01, uma	—	—	(x) 65$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de duas entradas, para madeira de 0,15, uma	—	—	(x) 69$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m 01, um	—	88$700	90$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Badames ôcos com brocas, para furo quadrado, de 0m,12, um	—	95$400	110$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «jackamer», de 1/4", uma	—	33$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas, pneumaticas, de furar «Jackamer, de 3/8", uma	—	42$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «jackamer», de 1/2", uma	—	61$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar Jackamer», de 5/8", uma	—	66$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Ene Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schuig	N. 10 Breano & Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 3/4", uma	—	—	—	—	(x) 78$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 7/8", uma	—	—	—	—	(x) 93$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 1", uma	—	—	—	—	(x) 118$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 1 1/8", uma	—	—	—	—	(x) 125$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 1 1/4" uma	—	—	—	—	(x) 135$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 1 3/8", uma	—	—	—	—	(x) 150$000	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «Jackamer», de 1 1/2", uma	—	—	—	—	160$000	—	—	—	—	—	—
Cavilhas de bronze, de 0m,40 de comprimento, de qualquer diametro, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$700	4$600
Carrinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um	—	81$800	—	—	82$350	79$500	78$000	81$000	—	79$500	—
Cano de chumpo para agua, de qualquer diametro interno, kilo	—	—	—	—	—	1$850	—	—	—	1$900	1$700
Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, de qualquer dimensão, kilo	—	1$338	—	—	1$395	1$295	—	(x) 1$293	—	—	1$299
Colheres de pedreiro, de ponta redonda, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$500 4$900	4$000
Chaves para trinco, uma	—	$830	$800	—	—	—	—	—	—	(x) $780	$900
Chaves para gaveta ou armario, uma	—	$770	$900	—	—	—	—	—	—	(x) $720	$900
Chaves para fechadura de chixão, uma	—	1$370	1$400	—	—	—	—	—	—	(x) 1$300	1$400
Contrapinos de ferro de 1" × 1/16", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$500	1$700
Contrapinos de ferro de 1" × 1/8", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$400	2$9.9
Contrapinos de ferro de 1" × 3/16", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$900	—
Contrapinos de ferro de 1 1/2" × 3/32", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$000	3$500
Contrapinos de ferro de 2" × 1/8", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$800	4$000
Contrapinos de ferro de 2" × 3/16", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$500	5$000
Contrapinos de ferro de 3" × 3/16", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 7$000	8$000
Contrapinos de ferro de 4" × 1/4", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 18$000	25$000
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encanamento de diametro interno de :											
1/2", uma	—	—	—	(x) $897	—	$910	—	—	—	—	$900
3/4", uma	—	—	—	(x) 1$235	—	1$280	—	—	—	—	1$400
1", uma	—	—	—	(x) 1$859	—	1$890	—	Obs. 1$900	—	—	2$000
1 1/4", uma	—	—	—	(x) 2$782	—	2$800	—	Obs. 3$000	—	—	2$830
2", uma	—	—	—	(x) 5$789	—	5$850	—	Obs. 6$000	—	—	6$400

Observações — Hime & Comp.—Nas curvas de ferro galvanizado omittem a palavra interno.
(x) Preços preferidos.
(*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mavrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 15 Nova Comp. Cambôa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltd.	N. 21 Sousa Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Martin	N. 24 e ultima Souza Carvalho & Comp. Ltd.
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas de furar «jackamer», de 3/4", uma.	—	79$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «jackamer», de 7/8", uma.	—	96$890	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «jackamer», de 1", uma.	—	119$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «jackamer», de 1 1/8", uma.	—	126$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «jackamer», de 1 1/4", uma.	—	137$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «jackamer», de 1 3/8", uma.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocas de aço especial, proprias para machinas pneumaticas, de furar «jackamer», de 1 1/2", uma.	—	(x) 151$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cavilhas de broinze, de 0m,40 de comprimento, de qualquer diametro, kilo	4$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$380	—
Carrinhos de ferro tubulares, typo americano, chapa reforçada, um.	80$000	85$000	—	—	—	—	(x) 77$800	88$900	—	—	—	—
Cano de chumbo para agua, de qualquer diametro interno, kilo	1$950	—	—	—	—	—	—	—	—	1$850	(x) 1$790	—
Canos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, de qualquer dimensão, kilo	1$298	—	—	—	—	—	—	—	—	1$400	—	1$450
Colheres de pedreiro, de ponta redonda, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves para trinco, uma	—	$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves para gaveta ou armario, uma	—	$795	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves para fechadura de caixão, uma	—	1$440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Contrapinos de ferro de 1"×1/16", grosa	1$800	—	—	—	1$700	1$700	—	—	—	—	—	—
Contrapinos de ferro de 1"×1/8", grosa	2$900	—	—	—	2$900	3$500	—	—	—	—	—	—
Contrapinos de ferro de 1"×3/16", grosa	—	—	—	—	3$900	3$800	—	—	—	—	—	—
Contrapinos de ferro de 1 1/2"×3/32", grosa	—	—	—	—	3$500	4$500	—	—	—	—	—	—
Contrapinos de ferro de 2"×1/8", grosa	—	—	—	—	3$950	4$900	—	—	—	—	—	—
Contrapinos de ferro de 2"×3/16", grosa	—	—	—	—	4$600	5$300	—	—	—	—	—	—
Contrapinos de ferro de 3"×3/16", groso	—	—	—	—	7$800	8$300	—	—	—	—	—	—
Contrapinos de ferro de 4"×1/4", grosa	—	—	—	—	21$000	22$800	—	—	—	—	—	—
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encanamento de diametro interno de:												
1/2", uma	$399	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", uma	1$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", uma	1$899	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4", uma	2$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2", uma	6$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(x) Preços preferidos.

(Continúa)

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V) *(Continuação)*

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann, Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eric Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samaio Filho & Comp.	N. 6 Nunes Magnes & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Shuria	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa Comp.
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encanamento de diametro interno de:											
2 1/2", uma	—	—	—	(x) 10$130	—	10$800	—	11$000	—	—	11$000
3", uma	—	—	—	(x) 15$600	—	16$100	—	17$000	—	—	16$000
4", uma	—	—	—	(x) 30$300	—	31$500	—	33$000	—	—	32$900
5", uma	—	—	—	(x) 61$000	—	6 $400	—	—	—	—	84$000
Chaves inglezas, com cabo de ferro, de 0m,.0, uma	—	—	10$500	—	10$700	—	—	—	—	—	(x) 9$500
Chaves inglezas, com cabo de ferro, de 0m,30, uma	—	—	15$800	—	14$980	—	—	—	—	—	(x)14$500
Chaves inglezas, com cabo de ferro, de 0m,35, uma	—	—	20$900	—	2 $980	—	—	—	—	—	(x)26$000
Chaves inglezas, com cabo de ferro, de 0m,40 uma	—	—	41$500	—	40$800	—	—	—	—	—	(x)39$000
Catraca de ferro de 10", uma	—	—	—	27$000	28$900	—	—	—	—	28$000	29$000
Catraca de ferro de 14", uma	—	—	—	2 $000	30$750	—	—	30$000	—	30$000	32$000
Catraca de ferro de 20", uma	—	—	—	48$000	48$500	—	—	47$000	—	49$000	50$000
Catraca de ferro de 25", uma	—	—	—	75$000	70$740	—	—	69$000	—	75$000	70$000
Catraca de ferro de 30", uma	—	—	—	80$000	74$800	—	—	73$000	—	91$000	79$900
Cabo de aço, de 6 cordas × 19 fios, de 1/2", metro	—	3$450	—	—	—	—	—	—	—	3$290	3$900
Cabo de aço, de 6 cordas × 19 fios, de 3/4", metro	—	4$780	—	—	—	—	—	—	—	4$400	4$900
Cobre em chapa, malleavel, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	5$ 05	—	—	—	5$500	5$400
Cobre em chapa, malleavel, para calhas e conductores de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	5$400	—	—	—	5$400	5$500
Cobre em chapa, de qualquer dimensão, kilo	—	5$238	—	—	—	5$ 80	—	—	—	5$298	5$300
Cadeados de ferro, communs, de 3", com duas chaves, conforme a amostra ou o desenho no Deposito Geral da 5ª Divisão	—	10$750	—	—	—	—	(x) 9$900	—	—	—	10$500
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves, alça e corrente para desvio, reforçados, de 3", um	—	11$850	—	—	12$ 00	—	11$500	—	—	—	12$300
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves alça e corrente para desvio, reforçados, de 4", um	—	Obs. 13$800	—	—	14$3.0	—	13$600	—	—	—	14$000
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1", par	—	—	—	—	—	(x) $300	—	—	—	—	$390
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1 1/2", par	—	—	—	—	—	(x) $380	—	—	—	—	$400
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2", par	—	—	—	—	—	(x) $48.0	—	—	—	—	$490

Observação — Laport & Comp.— Nos cadeados de ferro, etc., não dizem: reforçados.

(x) Preço preferido.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltd.	N. 15 Nova Comp. Cambuci S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho & Filhos Ltd.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltd.	N. 21 Souza Paplista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Curvas de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, que sirvam em encanamento de diametro interno de:												
2 1/2", uma	12$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", uma	18$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", uma	34$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", uma	61$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas, com cabo de ferro, de 0m,20, uma	9$800	11$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas, com cabo de ferro, de 0m,30 uma	14$800	15$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas, com cabo de ferro, de 0m,35 uma	28$000	28$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas, com cabo de ferro, de 0m,40 uma	39$800	41$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catraca de ferro de 10", uma	(x) 26$200	29$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catraca de ferro de 14", uma	(x) 28$200	32$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catraca de ferro de 20", uma	(x) 45$000	49$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catraca de ferro de 25", uma	(x) 66$000	78$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Catraca de ferro de 30", uma	(x) 70$000	79$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo de aço, de 6 cordas × 19 fios, de 1/2", metro	—	4$500	—	—	—	—	—	4$750	—	—	(x) 3$200	—
Cabo de aço, de 6 cordas × 19 fios, de 3/4", metro	—	5$890	—	—	—	—	—	5$890	—	—	(x) 4$300	—
Cobre em chapa, malleavel, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$200	5$400
Cobre em chapa malleavel, para calhas e condutores, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$390	5$540
Cobre em chapa de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$220	5$430
Cadeados de ferro, communs, de 3", com duas chaves, conforme a amostra ou o desenho no Deposito Geral da 5ª Divisão, um	—	—	Ob. 10$800	—	—	—	10$000	—	—	—	—	—
Cadeados de ferro galvanizado, com duas chaves alça e corrente para desvio, reforçados, de 3", um	—	13$500	14$800	—	—	—	(x) 11$000	—	—	—	—	—
Cadeados de ferro galvanizado com duas chaves alça e corrente para desvio, reforçados, de 4", um	—	15$900	17$750	—	—	—	(x) 13$500	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro de junta, reforçadas, de 1", par	—	—	$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 1 1/2", par	—	—	$480	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2", par	—	—	$550	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observação — M. Siqueira & Comp. Ltd. — Os cadeados de 3", não mencionam: da 5ª Divisão; e nas dobradiças de ferro de junta de machinas e de latão, não dizem: reforçados.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Willmann, Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Ema Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samarão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca, Alueida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro, Costa & Comp.
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par	—	—	—	—	—	(x) $520	—	—	—	—	$530
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 3", par	—	—	—	—	—	(x) $730	—	—	—	—	$800
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 4", par	—	—	—	—	—	(x) 1$020	—	—	—	—	1$200
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par	—	—	—	—	—	(x) $900	—	—	—	—	$930
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 2", par	—	—	—	—	—	(x) $930	—	—	—	—	1$000
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 3", par	—	—	—	—	—	(x) 1$200	—	—	—	—	1$400
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 2 1/2", par	—	—	—	—	—	(x) 1$700	—	—	—	—	1$800
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 4", par	—	—	—	—	—	(x) 1$950	—	—	—	—	2$100
Dobradiças de latão, de junta, reforçadas, de 2", par	—	—	—	—	—	(x) 2$800	—	—	—	—	
Dobradiças de latão, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par	—	—	—	—	—	(x) 3$500	—	—	—	—	
Diminuizes de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno de:											
3/4×1/2", um	—	—	—	(x) $390	—	—	—	—	—	—	$400
1"×1/2", um	—	—	—	(x) $520	—	—	—	—	—	—	$550
1"×3/4", um	—	—	—	(x) $520	—	—	—	—	—	—	$580
2"×3/4", um	—	—	—	(x) 1$586	—	—	—	—	—	—	1$800
2"×1", um	—	—	—	(x) 1$586	—	—	—	—	—	—	2$000
2"×1 1/2", um	—	—	—	(x) 1$586	—	—	—	—	—	—	2$200
2 1/2"×1", um	—	—	—	(x) 2$548	—	—	—	—	—	—	2$600
2 1/2"×1 1/2", um	—	—	—	(x) 2$548	—	—	—	—	—	—	2$900
2 1/2"×2", um	—	—	—	(x) 2$548	—	—	—	—	—	—	2$200
3"×1 1/2", um	—	—	—	(x) 4$600	—	—	—	—	—	—	
3"×2", um	—	—	—	(x) 4$600	—	—	—	—	—	—	
3"×2 1/2", um	—	—	—	(x) 4$600	—	—	—	—	—	—	
4"×2 1/2", um	—	—	—	(x) 6$800	—	—	—	—	—	—	
Diamantes «Sharratt», um	—	32$800	—	—	34$500	—	—	—	—	32$000	39$000
Ferro redondo malleavel em vergalhões typo 2, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	(x) $993	—	—	—
Ferro quadrado malleavel, em barras, typo 1, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$173	—	—	—
Ferro quadrado malleavel, em barras, typo 3, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	(x) $793	—	—	—
Ferro em barra, malleavel, typo 1, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	1$190	—	1$173	—	—	—
Ferro em barra, malleavel, typo 2, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	1$020	—	(x) $993	—	—	—
Ferro em chapa, galvanizado, lisa, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	(x) 1$120	—	1$145	—	1$300	—

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 15 Nova Comp. Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filho Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltda.
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par	—	—	$630	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 3", par	—	—	$880	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 4", par	—	—	1$140	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro, de junta, reforçadas, de 3 1/2", par	—	—	$990	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro, de machina, reforçada, de 2 1/2", par	—	—	1$050	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 3", par	—	—	1$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 3 1/2", par	—	—	1$850	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de ferro de machina, reforçadas, de 4", par	—	—	2$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de latão, de junta, reforçadas, de 2", par	—	—	2$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dobradiças de latão, de junta, reforçadas, de 2 1/2", par	—	—	3$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diminuizes de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de diametro interno de:												
3/4"×1/2", um	$480											
1"×1/2", um	$580											
1"×3/4", um	$590											
2"×3/4", um												
2"×1", um												
2"×1 1/2", um												
2 1/2"×1", um												
2 1/2"×1 1/2", um	3$000											
2 1/2"×2", um	2$800											
3"×1 1/2", um												
3"×2", um	4$800											
3"×2 1/2", um												
4"×1/2", um												
Diamantes «Harratt», um	40$000	32$990					(x)31$500					
Ferro redondo malleavel em vergalhões typo 2, de qualquer dimensão, kilo	1$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro quadrado malleavel, em barras, typo 1, de qualquer dimensão, kilo	1$180	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$170	—
Ferro quadrado malleavel, em barras, typo 3, de qualquer dimensão, kilo	$798	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro em barra, malleavel, typo 1, de qualquer dimensão, kilo	1$180	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$170	—
Ferro em barra, malleavel, typo 2, de qualquer dimensão, kilo	$999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro em chapa, galvanizado, lisa, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$348	—	—	—	—

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	William Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Ewe Costa & Comp.	Oscar Tavres & Co. p.	Camar o Filho & Comp.	James Martins & Co. p.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Co. p.
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 0,15, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$700
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 0,20, um, Lm	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$200
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 0,50, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$000
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 0,80, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2$700
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 1m,00, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4$000
Fechos cremones, de ferro, completos, de 2,50, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6$000	5$000
Fechos cremones, de ferro, completos, de 3,00, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6$800	6$200
Folhas de Flandres C. Charcoal de 20"×28" em cunhetes de 56 folhas, de 2cruzes, caixa	—	Obs. 98$850	—	—	104$000	98$500	—	93$000	—	100$030	—
Folhas de Flandres C. Charcoal, de 20"×28" em cunhetes de 56 folhas, de 3 cruzes, caixa	—	129$800	—	—	134$750	129$000	—	129$000	—	140$000	—
Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
1/2", um	—	—	—	(x) $442	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	(x) $624	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	(x) $910	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4", um	—	—	—	(x) 1$380	—	—	—	—	—	—	—
2", um	—	—	—	(x) 2$470	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	(x) 7$200	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	(x) 13$000	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	(x) 39$000	—	—	—	—	—	—	—
Funcções de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
1/2", uma	—	—	—	(*)(x) 1$370 1$182	—	—	—	—	—	—	—
3/4", uma	—	—	—	(x) 1$870	—	—	—	—	—	—	—
1", uma	—	—	—	(x) 2$240	—	—	—	2$400	—	—	—
1 1/4", uma	—	—	—	(x) 2$990	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", uma	—	—	—	(x) 3$950	—	—	—	4$000	—	—	—
2 1/2", uma	—	—	—	(x) 9$600	—	—	—	11$000	—	—	—
3", uma	—	—	—	(x) 18$000	—	—	—	21$000	—	—	—
4", uma	—	—	—	(x) 29$500	—	—	—	33$000	—	—	—
5", uma	—	—	—	—	—	—	—	(x) 78$000	—	—	—

Observações

Laport & Comp.—Em folhas de flandres de 2 cruzes offerecem 20"×27".
(x) Preço preferido.
(*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 16	N. 17	N. 18	Nº 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N, 24 e ultima
	Mayrink Veiga & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Compp Ltda.	Nova Comp. Camboa S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho Filhos Ltda.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltd.	Souza Baptista & Comp	D. R. Moura & Comp.	S. A. Marvin	Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de, 0,15 um	—	—	—	—	—	—	(x) $600	—	—	—	—	—
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 0,20, um	—	—	—	—	—	—	(x) $800	—	—	—	—	—
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 0,50, um	—	—	—	—	—	—	(x) 1$500	—	—	—	—	—
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 0,80, um	—	—	—	—	—	—	(v) 2$400	—	—	—	—	—
Fechos pedrezes de ferro com as respectivas castanhas, de 1m,00, um	—	—	—	—	—	—	(x) 3$500	—	—	—	—	—
Fechos cremones de ferro, completos, de 2,50, um	—	—	—	—	—	—	(x(5$500	7$800	—	—	—	—
Fechos cremones, de ferro, completos, de 3,00, um	—	—	—	—	—	—	(x) 6$000	8$340	—	—	—	—
Folhas de Flandres C. Charcoal de 20"×28" em cunhetes de 56 folhas, de 2 cruzes, caixa	—	—	—	—	—	—	(x) 97$000	—	—	—	—	98$000
Folhas de Flandres C. Charcoal de 20"×28" em cunhetes de 50 folhas, de 3 cruzes, caixa	—	—	—	—	—	—	x 127$000	—	—	—	—	129$800
Joelhos de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
1/2", um	$414	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	$584	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", um	$999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4", um	1$4000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2", um	2$480	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", um	7$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", um	12$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", um	40$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
1/2", uma	1$482	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", uma	1$980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", uma	2$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4", uma	2$995	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(X) Preços preferidos.

(Continua)

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V) *(Continuação)*

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Willmann Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taives & Comp.	Sanar'o Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Limas em geral nas condições do Caderno de Encargos dos typos e dimensões seguintes:											
Chatas bastardas de:											
4", duzia	—	—	12$500	(x) 11$900	—	—	—	—	—	12$000	12$500
6", duzia	—	—	16$800	(x) 15$400	—	16$000	—	—	—	16$000	16$900
8", duzia	—	—	22$500	(x) 20$300	—	21$200	—	—	—	22$000	22$000
10", duzia	—	—	29$800	(x) 27$300	—	27$800	—	28$000	—	29$000	28$000
12", duzia	—	—	38$400	(x) 36$400	—	35$800	—	37$000	—	38$000	39$000
14", duzia	—	—	56$500	(x) 51$000	—	51$500	—	53$000	—	54$000	60$000
16", duzia	—	—	77$500	(x) 72$000	—	72$900	—	74$000	—	74$000	79$000
18", duzia	—	—	101$000	(x) 98$000	—	102$800	—	—	—	110$000	110$000
Chatas murças, de:											
4", duzia	—	—	17$500	(x) 16$000	—	—	—	—	—	18$000	19$000
6", duzia	—	—	23$800	(x) 21$000	—	—	—	—	—	22$000	22$000
8", duzia	—	—	30$900	*(x) 26$800 28$000	—	—	—	—	—	28$000	29$000
10", duzia	—	—	38$500	(x) 36$000	—	—	—	—	—	38$000	39$000
12", duzia	—	—	47$500	(x) 45$000	—	—	—	—	—	48$000	45$900
14", duzia	—	—	63$900	(x) 60$000	—	—	—	—	—	62$000	62$000
16", duzia	—	—	89$500	(x) 88$000	—	—	—	—	—	89$000	90$000
Facas bastardas, de:											
4", duzia	—	—	24$500	(x) 23$000	—	23$500	—	—	—	24$000	24$000
6", duzia	—	—	30$800	* (x) 27$900 29$000	—	29$800	—	—	—	29$000	32$000
8", duzia	—	—	39$700	(x) 36$000	—	36$500	—	—	—	37$000	37$000
10", duzia	—	—	52$000	*(x) 45$800 47$000	—	47$500	—	—	—	47$000	48$900
12", duzia	—	—	69$800	(x) 66$000	—	66$400	—	—	—	66$500	69$000
14", duzia	—	—	—	100$000	—	—	—	—	—	(x) 90$000	—
16", duzia	—	—	—	—	—	112$000	—	—	—	x 110$000	—
Facas murças, de:											
4", duzia	—	—	30$800	(x) 28$000	—	—	—	—	—	—	—
6", duzia	—	—	39$500	(x) 37$000	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	(x) 45$700	46$000	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	—	—	61$500	(x) 58$000	—	—	—	—	—	59$000	—
12", duzia	—	—	82$900	79$000	—	—	—	—	—	(x)80$000	—
14", duzia	—	—	—	97$000	—	—	—	—	—	(x)94$000	—
16", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x 115$000	—
Meia cana bastarda, de:											
4", duzia	—	—	15$800	(x) 14$700	—	—	—	—	—	—	—
6", duzia	—	—	16$900	21$000	—	(x) 14$900	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	31$500	(x) 28$000	—	28$400	—	—	—	—	—

(v) Preços preferidos.
* Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mavrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 15 Nova Comp. Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltda.	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltda.
Limas em geral nas condições do Caderno de Encargos dos typos e dimensões seguintes:												
Chatas bastardas, de:												
4", duzia	12$000	—	—	—	12$500	—	—	—	—	—	—	—
6", duzia	18$000	—	—	—	16$300	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	24$000	—	—	—	23$500	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	28$000	—	—	—	32$000	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	38$000	—	—	—	39$500	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	59$000	—	—	—	56$000	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	74$000	—	—	—	78$000	—	—	—	—	—	—	—
18", duzia	—	—	—	—	115$000	—	—	—	—	—	—	—
Chatas murças, de:												
4", duzia	—	—	—	—	19$500	—	—	—	—	—	—	—
6", duzia	—	—	—	—	23$500	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	—	—	29$000	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	—	—	—	—	42$000	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	—	—	—	—	49$500	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	—	—	—	—	64$000	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	—	—	—	—	92$000	—	—	—	—	—	—	—
Facas bastardas, de:												
4", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Facas murças, de:												
4", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Meia cana bastarda, de:												
4", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Designação do material — Unidade	N. 1 Wilmann Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Ene Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magalhães & Comp.	N. 7 Fonseca Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Shurig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Meia cana bastarda de:											
10", duzia	—	—	37$700	(x) 35$000	—	35$700	—	37$000	—	—	—
12", duzia	—	—	46$500	(x) 44$000	—	45$000	—	45:000	—	—	—
14", duzia	—	—	72$400	(x) 68$000	—	69$200	—	70$000	—	69$000	—
16", duzia	—	—	88$900	(x) 85$000	—	86$500	—	88.000	—	86$000	—
18", duzia	—	—	119$400	(x) 114$000	—	117$000	—	—	—	117$000	—
Meia cana murças, de:											
4", duzia	—	—	21$500	(x) 19$600	—	—	—	—	—	19$800	—
6", duzia	—	—	28$800	(x) 26$000	—	—	—	—	—	27:000	—
8", duzia	—	—	38$500	(*)(x)33$700 35$000	—	—	—	—	—	35:000	—
10", duzia	—	—	46$700	(x) 44$100	—	—	—	—	—	46$000	—
12", duzia	—	—	58$300	(x) 53$900	—	—	—	—	—	54$000	—
14", duzia	—	—	74$500	(x) 71$000	—	—	—	—	—	72$000	—
16", duzia	—	—	112$300	(x)105$500 107:000	—	—	—	—	—	107$000	—
18", duzia	—	—	145$000	(x) 142$800	—	—	—	—	—	149$000	—
Parallelas bastardas, de:											
6", duzia	—	—	23$000	(x) 21$000	—	22:000	—	—	—	22$000	—
8", duzia	—	—	28$400	(x) 28$000	—	29$000	—	—	—	—	—
10", duzia	—	—	36$500	(x) 35$000	—	36$500	—	37$000	—	36$000	—
12", duzia	—	—	45$300	(x) 44$100	—	45$100	—	46$000	—	45$000	—
14", duzia	—	—	63$800	60$900	—	61$500	—	63$000	—	(x)60$000	—
16", duzia	—	—	88$400	85$400	—	88$000	—	87$000	—	(x)85$000	—
Parallelas murças, de:											
6", duzia	—	—	29$800	(x) 26$600	—	—	—	—	—	27$000	—
8", duzia	—	—	38$000	(x) 35$000	—	—	—	—	—	35$000	—
10", duzia	—	—	46$700	(x) 44$000	—	—	—	—	—	45$000	—
12", duzia	—	—	54$800	(x) 53$000	—	—	—	—	—	54$000	—
14", duzia	—	—	78$500	(*)(x)72$800 74$000	—	—	—	—	—	74$000	—
16", duzia	—	—	109$700	(x) 107$000	—	—	—	—	—	108$000	—
Triangulares bastardas, de:											
3", duzia	—	—	9$500	(x) 9$000	—	9$500	—	—	—	—	—
4", duzia	—	—	12$300	(x) 12$000	—	12$700	—	—	—	—	—
6", duzia	—	—	23$500	(x) 21$000	—	21$800	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	29$400	(x) 28$000	—	28$500	—	—	—	—	—
10", duzia	—	—	38$400	(x) 35$000	—	36$100	—	—	—	—	—
12", duzia	—	—	44$700	(x) 44$000	—	44$500	—	—	—	—	—
14", duzia	—	—	61$500	(x) 60$900	—	61$100	—	—	—	—	—
16", duzia	—	—	83$900	(x) 85$000	—	85$200	—	—	—	—	—
Triangulares murças, de:											
3", duzia	—	—	(x) 9$750	9$800	—	—	—	—	—	—	—
4", duzia	—	—	13$400	(x) 13$000	—	—	—	—	—	—	—
6", duzia	—	—	23$500	(x) 21$000	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	29$400	(x) 28$000	—	—	—	—	—	—	—

(x) Preços preferidos. (*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltd.	N. 15 Nova Comp. Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltd.	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Meia cana bastarda de:												
10'', duzia												
12'', duzia												
14'', duzia												
16'', duzia												
18'', duzia												
Meia cana murças, de:												
4'', duzia												
6'', duzia												
8'', duzia												
10'', duzia												
12'', duzia												
14'', duzia												
16'', duzia												
18'', duzia												
Parallelas bastardas, de:												
6'', duzia												
8'', duzia												
10'', duzia												
12'', duzia												
14'', duzia												
16'', duzia												
Parallelas murças, de:												
6'', duzia												
8'', duzia												
10'', duzia												
12'', duzia												
14'', duzia												
16'', duzia												
Triangulares bastardas, de:												
3'', duzia												
4'', duzia												
6'', duzia												
8'', duzia												
10'', duzia												
12'', duzia												
14'', duzia												
16'', duzia												
Triangulares murças, de:												
3'', duzia												
4'', duzia												
6'', duzia												
8'', duzia												

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Willmann Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Eme Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samarão Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schuring	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Triangulares murças de:											
10", duzia	—	—	37$800	(x) 35$000	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	—	—	45$800	(x) 44$000	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	—	—	62$900	(x) 60$900	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	—	—	88$800	(x) 86$000	—	—	—	—	—	—	—
Limatles em geral nas condições do Caderno de encargos dos typos e dimensões seguintes:											
Quadrados bastardos de:											
6", duzia	—	—	16$400	(x) 15$400	—	—	—	—	—	16$000	—
8", duzia	—	—	21$900	(x) 20$300	—	—	—	—	—	21$000	—
10", duzia	—	—	28$500	(x) 27$300	—	—	—	—	—	28$000	—
12", duzia	—	—	37$400	36$400	—	—	—	—	—	(x)36$000	—
14", duzia	—	—	52$800	(x) 51$000	—	—	—	—	—	52$000	—
16", duzia	—	—	73$500	(x) 72$800	—	—	—	—	—	72$900	—
Quadrados murços, de:											
6", duzia	—	—	23$400	(x) 21$000	—	—	—	—	—	22$000	—
8", duzia	—	—	30$900	28$000	—	—	—	—	—	(x)25$000	—
10", duzia	—	—	38$800	(x) 36$400	—	—	—	—	—	37$000	—
12", duzia	—	—	48$900	(x) 45$500	—	—	—	—	—	46$000	—
14", duzia	—	—	61$500	(x) 60$900	—	—	—	—	—	63$000	—
16", duzia	—	—	87$300	(x) 83$000	—	—	—	—	—	84$000	—
Redondos bastardos, de:											
6", duzia	—	—	16$500	(x) 15$400	—	—	—	—	—	16$000	—
8", duzia	—	—	21$400	(x) 20$800	—	—	—	—	—	21$000	—
10", duzia	—	—	27$900	27$300	—	—	—	—	—	(x) 27$000	—
12", duzia	—	—	37$500	(x) 36$400	—	—	—	—	—	37$000	—
14", duzia	—	—	51$400	(*)(x)49$700 51$000	—	—	—	—	—	51$000	—
16", duzia	—	—	73$950	(x) 72$000	—	—	—	—	—	75$000	—
Redondos murços, de:											
6", duzia	—	—	23$500	(*)(x)20$800 21$000	—	—	—	—	—	21$000	—
8", duzia	—	—	28$900	(*)(x)27$500 28$000	—	—	—	—	—	28$000	—
10", duzia	—	—	37$400	(*)(x)29$000 30$000	—	—	—	—	—	30$000	—
12", duzia	—	—	46$900	(x) 45$500	—	—	—	—	—	46$000	—
14", duzia	—	—	62$500	(x) 60$900	—	—	—	—	—	61$000	—
16", duzia	—	—	89$800	(*)(x) 80$800 82$000	—	—	—	—	—	82$000	—
Latão redondo em vergalhões, de qualquer dimensão, kilo	—	5$895	—	(x) 5$960	6$178	5$699	—	5$750	—	6$400	5$693
Ladrões de metal de 5/8", um	—	—	4$800	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$200
Ladrões de metal de 3/4", um	—	—	7$900	—	—	—	—	—	—	—	(x) 7$100
Ladrões de metal de 1", um	—	—	9$750	—	—	—	—	—	—	—	(x) 9$000
Lamparina para soldar a alcool n. 2, uma	—	—	—	18$000	—	15$000	—	16$000	—	(x)14$000	18$000
Lamparina para soldar a alcool n. 3, uma	—	—	—	23$000	—	(x)19$000	—	20$000	—	29$000	29$000

(x) Preços preferidos.
(*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 15 Nova Comp. Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltda.	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltda.
Triangulares murças de:												
10", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Limatões em geral nas condições do Caderno de Encargos dos typos e dimensões seguintes:												
Quadrados bastardos, de:												
6", duzia	18$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	21$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	28$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	38$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	51$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	74$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quadrados murços, de:												
6", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	88$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redondos bastardos, de:												
6", duzia	18$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	21$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	38$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	52$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	74$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Redondos murços, de:												
6", duzia	24$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8", duzia	2[illegible]$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10", duzia	30$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12", duzia	48$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16", duzia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Latão redondo em vergalhões, de qualquer dimensão, kilo	5$750	—	—	—	—	—	—	5$885	—	—	5$633	5$730
Ladrões de metal de 5/8", um	4$800	7$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ladrões de metal de 3/4", um	7$400	8$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ladrões de metal de 1", um	9$500	10$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lamparina para soldar a alcool n. 2, uma	—	16$500	—	—	—	—	17$000	—	—	—	—	—
Lamparina para soldar a alcool n. 3, uma	—	21$000	—	—	—	—	21$000	—	—	—	—	—

(Continúa)

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V) (*Continuação*)

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann, Xavier & Companhia	N. 2 Laport & Companhia	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hirne & Comp.	N. 9 Alfredo Schuig	N. 10 Brenno & Companhia	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Lamparina para soldar a gazolina de capacidade de 1 litro, uma	—	—	—	—	—	(x)72$000	—	—	—	73$000	73$000
Latão em chapa, de qualquer dimensão, kilo	—	6$370	—	(x) 6$200	6$488	6$280	—	6$350	—	—	6$240
Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno de:											
1/2", uma	—	—	—	(x) $234	—	$300	—	—	—	—	—
3/4", uma	—	—	—	(x) $312	—	$320	—	—	—	—	—
1", uma	—	—	—	(x) $416	—	$480	—	—	—	—	—
1 1/4", uma	—	—	—	(x) $630	—	$700	—	—	—	—	—
1 1/2", uma	—	—	—	(x) $910	—	$980	—	—	—	—	—
2", uma	—	—	—	(x) 1$300	—	1$400	—	—	—	—	—
2 1/2", uma	—	—	—	(x) 2$200	—	2$400	—	—	—	—	—
3", uma	—	—	—	(x) 3$500	—	3$500	—	—	—	—	—
4", uma	—	—	—	(x) 5$950	—	6$100	—	—	—	—	—
5", uma	—	—	—	( ) 10$400	—	11$000	—	—	—	—	—
Machos de aço especial para machina de atarrachar porcas de:											
3/8", terno	—	(x) 23$900	29$800	28$000	—	—	—	—	—	—	—
1/2", terno	—	(x) 29$460	34$500	32$000	—	—	—	—	—	—	—
5/8", terno	—	(x) 47$950	54$900	51$000	—	—	—	—	—	—	—
3/4", terno	—	(x) 71$890	78$700	78$000	—	—	—	—	—	—	—
Machos de aço especial, para roscas á direita e á esquerda, typo inglez, de:											
1/16", um	—	(x) 3$490	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—
1/8", um	—	(x) 3$990	—	5$300	—	—	—	—	—	—	—
3/16", um	—	(x) 4$850	—	6$000	—	—	—	—	—	—	—
1/4", um	—	(x) 5$840	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/16", um	—	7$850	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/8", um	—	—	—	12$000	—	—	—	—	—	—	—
7/16", um	—	(x) 10$490	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/2", um	—	(x) 11$390	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9/16", um	—	(x) 12$350	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8", um	—	(x) 14$450	—	18$000	—	—	—	—	—	—	—
11/16", um	—	(x) 15$730	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	(x) 13$890	—	21$000	—	—	—	—	—	—	—
13/16", um	—	(x) 20$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7/8", um	—	(x) 24$730	—	30$000	—	—	—	—	—	—	—
15/16", um	—	(x) 29$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	(x) 35$430	—	43$000	—	—	—	—	—	—	—
Pás de bico reforçadas n. 343, com os respectivos cabos tu «Fox», typo D., fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma	—	—	—	—	9$990	9$200	(x) 8$420	—	—	—	—

Observações — James Magnus & Comp.:—Não dizem de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Corp. Ltd.	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltd.	N. 15 Noia Comp. Gamboa S/A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho & Filhos Ltd.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Ltd.	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Narvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Limitada
Lamparina para soldar a gazolina de capacidade de 1 litro, uma	74$000	84$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Latão em chapa de qualquer dimensão, kilo	6$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6$21[illegible]	—
Luvas de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno de:												
1/2", uma	$280	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", uma	9389	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", uma	$480	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4", uma	$580	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", uma	$980	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2", uma	1$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", uma	2$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", uma	4$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", uma	6$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", uma	11$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Machos de aço especial para a machina de atarraxar porcas de:												
3/8", terno	28$000	—	—	—	—	28$000	—	—	—	—	—	—
1/2", terno	29$800	—	—	—	—	35$000	—	—	—	—	—	—
5/8", terno	49$000	—	—	—	—	58$000	—	—	—	—	—	—
3/4", terno	74$000	—	—	—	—	84$000	—	—	—	—	—	—
Machos de aço especial, para roscas á direita e á esquerda, tipo inglez, de:												
1/16", um	3$800	—	—	—	—	4$200	—	—	—	—	—	—
1/8", um	4$400	—	—	—	—	4$800	—	—	—	—	—	—
5/16", um	4$950	—	—	—	—	5$300	—	—	—	—	—	—
1/4", um	5$950	—	—	—	—	6$800	—	—	—	—	—	—
5/16", um	(x) 7$800	—	—	—	—	9$400	—	—	—	—	—	—
3/8", um	—	—	—	—	—	(x) 11$800	—	—	—	—	—	—
7/16", um	—	—	—	—	—	12$400	—	—	—	—	—	—
1/2", um	—	—	—	—	—	13$800	—	—	—	—	—	—
9/16", um	—	—	—	—	—	14$500	—	—	—	—	—	—
5/8", um	—	—	—	—	—	16$950	—	—	—	—	—	—
11/16", um	—	—	—	—	—	18$900	—	—	—	—	—	—
3/4", uma	—	—	—	—	—	21$500	—	—	—	—	—	—
13/16", um	—	—	—	—	—	24$500	—	—	—	—	—	—
7/8", um	—	—	—	—	—	28$900	—	—	—	—	—	—
15/16", um	—	—	—	—	—	34$800	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	—	—	41$500	—	—	—	—	—	—
Pés de bico reforçadas n. 343, com os respectivos cabos ou "oxs" tipo D., fórma de coração ou equivalentes, de accôrdo com o exame no Gabinete de Ensaios, uma	8$099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccordo com o edital de concurrencia.

Designação do material — Unidade	N. 1 William Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Ene Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Dentes de aço para fingimento, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50$800
Para usos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$970	—	—
Parafusos de ferro com rosca soberba, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Para usos de ferro de fenda, cabeça chata, para madeira de:											
1/2"×2", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$930
1/2"×4", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$780
5/8"×5", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$899
5/8"×6", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$080
3/4"×6", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$420
1"×7", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$090
1"×8", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$690
1"×9", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$800
1 1/4"×10", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$990
1 1/4"×12", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$900
1 1/2"×10", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$950
1 1/2"×12", grosa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 7$200
Para usos de latão para madeira, cabeça chata, de:											
1/2"×4", grosa	—	—	—	—	—	5$490	—	—	—	—	(x) 5$300
5/8"×6", grosa	—	—	—	—	—	6$900	—	—	—	—	(x) 6$800
1"×8", grosa	—	—	—	—	—	12$300	—	—	—	—	(x) 12$240
1"×9", grosa	—	—	—	—	—	15$500	—	—	—	—	(x) 15$200
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, de:											
3/4"×6", grosa	—	—	—	—	—	2$300	—	—	—	—	(x) 2$290
1"×8", grosa	—	—	—	—	—	Obs. 4$500	—	—	—	—	(x) 4$300
1"×9", grosa	—	—	—	—	—	4$800	—	—	—	—	(x) 4$720
1 1/4"×10", grosa	—	—	—	—	—	5$990	—	—	—	—	(x) 5$900
1 1/2"×10", grosa	—	—	—	—	—	6$500	—	—	—	—	(x) 6$100
Porcas de ferro sextavadas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	3$300	—	—
Pontas de Paris, sem cabeça, de:											
1/2" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	3$700	—	—	—
3/4" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	2$800	—	—	—
1" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	2$550	—	—	—
Pontas de Paris, sem cabeça, de:											
1 1/2" (16×18), kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$790	—	—	—
2" (16×24), kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$790	—	—	—
2 1/2" (18×30), kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$790	—	—	—
3" (20×36), kilo	—	—	—	—	—	—	—	1$790	—	—	—

Observações

James Magnus & Comp. — Offerecem 1"×6.

Hime & Comp.—Nas pontas de Paris com cabeça de 3" (22×42), offerecem de (22×46); e nos pregos de ferro, etc. não mencionam: de ferro, nem que se acham na Intendencia.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp., Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp., Limitada	N. 15 Nova Companhia Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos, Ltd.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp., Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp., Limitada
Pentes de aço para fingimento, um	—	(x) 35$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafusos de ferro com as respectivas porcas sextavadas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	2$095	—	—	—	—	—	—	2$980	—
Prrafusos de ferro com rosca soberba, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	3$300	—	—	—	—	—	—	(x) 3$120	—
Perafusos de ferro de fenda, cabeça chata, para madeira, de:												
1/2" × 2", grosa	—	1$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/2" × 4", grosa	—	1$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8" × 5", grosa	—	2$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8" × 6", grosa	—	2$340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4" × 6", grosa	—	2$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1" × 7", grosa	—	3$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1" × 8", grosa	—	3$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1" × 9", grosa	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4" × 10", grosa	—	5$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4" × 12", grosa	—	7$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2" × 10", grosa	—	6$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2" × 12", grosa	—	13$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafusos de latão para madeira, cabeça chata, de:												
1/2" × 4", grosa	—	6$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5/8" × 6", grosa	—	7$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1" × 8", grosa	—	13$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1" × 9", grosa	—	16$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parafusos de ferro para madeira, cabeça redonda, de:												
3/4" × 6", grosa	—	2$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1" × 8", grosa	—	4$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1" × 9", grosa	—	5$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/4" × 10", grosa	—	6$790	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2" × 10", grosa	—	7$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porcas de ferro sextavadas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	(x) 3$090	—	—	—	—	—	—	3$400	—
Pontas de Paris, sem cabeça, de:												
1" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$500	—
[illegible] (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$700	—
1" (arestas), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$450	—
Pontas de Paris, sem cabeça, de:												
1 1/2" (16×18), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$760	—
2" (16×24), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$760	—
2 1/2" (18×30), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$760	—
3" (20×36), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$760	—

Observações — Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desacordo com o edital de concurrencia.
(x) Preços preferidos.

(*Continúa*)

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 6 — ANNO DE 1928

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS FIRMAS INSCRIPTAS PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS E MATERIAES DE FERRAGISTAS (GRUPO V) *(Continuação)*

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Erenno & Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Pontas de Paris, com cabeça, de:											
1" (12×12), kilo	—	—	—	—	—	2$500	—	2$600	—	—	—
1 1/2" (16×18), kilo	—	—	—	—	—	1$810	—	1$770	—	—	—
2" (18×24), kilo	—	—	—	—	—	1$750	—	1$710	—	—	—
2 1/2" (20×30), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	1$683	—	—	—
3" (22×36), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	Obs. 1$683	—	—	—
3 1/2", (22×42), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	1$683	—	—	—
4", 22×48), kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	1$683	—	—	—
5", (24×60); kilo	—	—	—	—	—	1$695	—	1$683	—	—	—
Pregos de ferro galvanizado de qualquer dimensão, kilo	—	4$950	—	—	5$340	—	—	—	—	—	5$200
Pregos de ferro com cabeça de chumbo, de qualquer dimensão, kilo	—	3$188	—	—	3$970	—	—	—	—	(x) 2$950	3$000
Pregos de ferro zincado para marcar dormentes, para o anno de 1929, conforme o desenho que se acha na Intendencia, kilo	—	5$850	—	—	—	—	—	Obs. 4$300	—	(x) 3$300	—
Picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma	—	Obs. 7$490	—	—	—	7$100	6$980	7$000	—	6$980	6$999
Registros de pressão, de latão, de 1/2", um	—	—	—	(x) 6$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 5/8", um	—	—	—	(x) 7$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 3/4", um	—	—	—	(x) 8$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 1", um	—	—	—	(x) 13$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de passagem, de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
1/2", um	—	—	—	(x) 8$500	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	(x) 12$000	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	(x) 15$000	—	—	—	15$800	—	—	—
1 1/2", um	—	—	—	(x) 24$000	—	—	—	26$000	—	—	—
2", um	—	—	—	(x) 35$000	—	—	—	37$000	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	(x) 65$000	—	—	—	67$000	—	—	—
3", um	—	—	—	(x) 79$000	—	—	—	81$000	—	—	—
4", um	—	—	—	(x) 250$000	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	(x) 374$000	—	—	—	—	—	—	—
Registros de descarga, de ferro galvanizado, de 3 brocas, que sirvam em encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
2", um	—	—	—	(x) 35$000	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	(x) 62$000	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	(x) 87$000	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	(x) 222$000	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	(x) 427$000	—	—	—	—	—	—	—
Rebites de cobre com as respectivas arruellas, de qualquer dimensão, kilo	—	12$475	—	—	—	—	—	11$800	—	—	—

Obseavações: Laport & Comp.—Offerecem picaretas inglezas.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 16	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veiga & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Ltda.	Nova Comp. Gamboa S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho Filhos Ltda.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Ltda.	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Mavin	Souza Sampaio & Comp. Ltda.
Pontas de Paris, com cabeça, de:												
1" (12×12), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$450	—
1 1/2" (16×18) kilo	—	—	7$500	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$760	—
2", (18×24), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$700	—
2 1/2" (20×30), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
3" (22×36), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
3 1/2" (22×42), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
4" (22×48), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
5" (24×60), kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$680	—
Pregos de ferro galvanizado, de qualquer dimensão, kilo	5$000	—	—	—	—	—	—	5$380	—	—	(x) 4$900	—
Pregos de ferro com cabeça de chumbo, de qualquer dimensão, kilo	2$999	—	—	—	13$200	—	3$00 0	3$350	—	—	—	—
Pregos de ferro zincado para marcar dormentes, para o anno de 1929, conforme o desenho que se acha na Intendencia, kilo	4$860	—	—	—	4$100	—	—	—	—	—	—	4$950
Picaretas de cavar de 6 libras de peso, uma	(x) 6$800	—	—	—	—	—	6$900	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 5/8", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 3/4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de pressão, de latão, de 1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de passagem, de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvazado de diamentro interno, de:												
1/4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", umg	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Registros de descarga, de ferro galvanizado, de 3 boccas, que sirvam em encanamentos de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2" um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rebites de cobre com as respectivas arruellas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 11$500	—

Observações: Hime & Comp. — Nos pregos de ferro não mencionam: de ferro, nem conforme o desenho na Intendencia.
Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccordo com o edital de concurrencia.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Em. Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Manus & Comp.	N. 7 Fonseca Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Scharig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa & Comp.
Rebites de ferro com as respectivas arruelas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	2$250	—	—
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 1/2", uma	—	2$700	—	—	3$400	—	—	—	—	—	(x) 2$500
Sahidas de metal para caixa d'agua de 5/8", uma	—	3$800	—	—	4$280	—	—	—	—	—	(x) 3$400
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 3/4", uma	—	5$500	—	—	5$970	—	—	—	—	—	(x) 5$200
Tês singelos, de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
3/8", um	—	—	—	(x) $800	—	—	—	—	—	—	—
1/2", um	—	—	—	(x) $600	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	(x) $700	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	(x) $988	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", um	—	—	—	(x) 2$000	—	—	—	—	—	—	—
2", um	—	—	—	(x) 2$700	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	(x) 5$200	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	(x) 8$000	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	(x) 14$800	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	(x) 44$000	—	—	—	—	—	—	—
Tês de reducção de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:											
2" × 1", um	—	—	—	(x) 2$700	—	—	—	—	—	—	—
2" × 1 1/2", um	—	—	—	(x) 2$700	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2" × 1", um	—	—	—	(x) 5$200	—	—	—	—	—	—	—
3" × 2", um	—	—	—	(x) 8$000	—	—	—	—	—	—	—
5" × 3", um	—	—	—	(x) 44$000	—	—	—	—	—	—	—
5" × 4", um	—	—	—	(x) 44$000	—	—	—	—	—	—	—
Trenas de panno e fio metallico «Chesterman», de:											
10m,00, uma	—	26$000	—	—	27$000	(x) 25$000	—	—	—	—	—
15m,00, uma	—	(x) 31$500	—	—	32$990	33$000	—	—	—	—	—
20m,00, uma	—	(x) 36$300	—	—	38$450	37$000	—	—	—	—	—
30m,00, uma	—	—	—	—	45$870	(x) 45$000	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 10m,00, uma	—	Obs. 41$800	—	—	—	(x) 41$000	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 20m,00, uma	—	Obs. 65$000	—	—	—	(x) 66$000	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 30m,00	—	Obs. 89$500	—	—	—	(x) 89$000	—	—	—	—	—

Observações

Laport & Comp. — Offerecem trenas de 3/8" ao invés de 5/8".
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Maytink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Limitada	N. 15 Nova Companhia Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltd.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 Souza Sampaio & Comp. Limitada
Rebites de ferro com as respectivas arruellas, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	2$100	—	—	—	—	—	—	(x) 1$980	—
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 1/2", uma	—	3$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 5/8", uma	—	4$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sahidas de metal, para caixa d'agua de 3/4", uma	—	6$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tês singelos, de ferro galvanizado que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
3/8", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3/4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tês de reducção de ferro galvanizado, que se adaptem a encanamento de ferro galvanizado de diametro interno, de:												
2" × 1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2" × 1 1/2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 1/2" × 1", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3" × 2", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5" × 3", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5" × 4", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trenas de panno e fio metallico «Chesterman», de:												
10m,00, uma	—	27$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15m,00, uma	—	33$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20m,00, uma	—	39$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30m,60	—	46$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", Chesterman, de 10m,00, uma	—	52$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 20m,60, uma	—	73$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trenas lamina de aço da largura de 5/8", «Chesterman», de 30m,00, uma	—	96$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

Designação do material — Unidade	N. 1 William Xavier & Companhia	N. 2 Lapert & Companhia	N. 3 Eme C sta & Comp.	N. 4 Cesar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Companhia	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro Costa & Comp.
Tiados «Balfour», «Colver», Greaves» ou equivalentes, de:											
3/8", um	—	(x) 3$150	—	4$000	—	3$000	—	2$200	—	3$600	—
1/2", um	—	(x) 3$350	—	4$500	—	3$500	—	3$400	—	3$800	—
5/8", um	—	5$800	—	6$800	—	5$800	—	5$950	—	(x) 5$690	—
3/4", um	—	(x) 6$650	—	7$200	—	6$700	—	6$700	—	6$500	—
7/8", um	—	7$650	—	8$500	—	7$600	—	7$900	—	(x) 7$500	—
1", um	—	9$890	—	10$500	—	9$800	—	10$000	—	(*x) 9$690 9$800	—
1 1/4", um	—	13$430	—	15$000	—	12$500	—	14$000	—	(x)12$000	—
1 1/2", um	—	17$340	—	20$000	—	16$700	—	17$500	—	(x)14$000	—
Zinco liso em chapa de qualquer dimensão, kilo	—	(x) 2$907	(x) 3$450	—	—	2$990	—	—	—	3$300	3$200
Zinco corrugado, em folhas, de cito gommos, chapa n. 18, de:						(*)(x)					
6", folha	—	18$390	—	—	21$500	16$980 17$100	—	—	—	17$900	17$100
7", folha	—	19$780	—	—	22$900	(x) 19$100	—	—	—	20$000	19$300
8", folha	—	23$500	—	—	24$780	(x) 22$050	—	23$000	—	24$000	22$900
10", folha	—	29$780	—	—	32$830	(x) 28$400	—	29$000	—	29$000	29$000
12", folha	—	35$830	—	—	38$950	(x) 34$100	—	34$900	—	39$000	35$000
Ferro em barra, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$905	—	(x) $847	—	—	—
Ferro em chapa, B. B., de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$910	—	$905	—	—	—
Cantoneiras de ferro L., de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$890	—	$825	—	—	$825
Ferro em vergalhão redondo, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$799	—	(x) $795	—	—	—
Ferro em vergalhão quadrado, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	$825	—	(x) $810	—	—	—
Aço em vergalhão redondo, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	(x) 1$270	1$378	—	1$400	—
Metal em vergalhão murço, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	4$800	—	4$700	—	4$798	—	—	—
Cobre doce em vergalhão, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	5$280	—	5$245	—	5$800	—
Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo, de qualquer dimensão, kilo	1$200	1$180	—	—	1$345	1$195	1$200	1$300	—	1$190	1$188
Arame francez de diversas côres, kilo	(x) 15$350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16$000
Alicates de 6", Universal, com cabo isolado, um	—	11$930	—	—	12$400	—	—	—	—	—	—
Braçadeiras de ferro malleavel, curvas Siemens Brothers, Cat. pag. 107, para duas linhas, bitola larga, uma	(x) 9$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braçadeiras de ferro malleavel, curvas, Siemens Brotheres, Cat. pag. 107, para duas linhas, bitola estreita, uma	(x) 9$900	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 — Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 — A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 — M. de Siqueira & Comp. Limitada	N. 15 — Nova Companhia Cambea S. A.	N. 17 — Walter Schmidt & Comp.	N. 18 — Ferreira Bot-ho Filhos Limitada	N. 19 — Dias Garcia & Comp.	N. 20 — A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 — Souza Baptista & Comp.	N. 22 — D. R. Moura & Comp.	N. 23 — S. A. Marvin	N. 24 — Souza Campaio & Comp. Limitada
Trados «Balcur», «Colver», «Craves», ou equivalentes, de:												
3/8", um	3$800	—	—	—	3$200	4$000	—	—	—	—	—	—
1/2", um	4$000	—	—	—	3$300	4$500	—	—	—	—	—	—
5/8", um	6$600	—	—	—	5$800	6$300	—	—	—	—	—	—
3/4", um	6$800	—	—	—	6$300	7$900	—	—	—	—	—	—
7/8", um	7$800	—	—	—	8$200	8$800	—	—	—	—	—	—
1", um	9$800	—	—	—	9$300	10$500	—	—	—	—	—	—
1 1/4", um	14$000	—	—	—	12$500	12$800	—	—	—	—	—	—
1 1/2", um	18$000	—	—	—	17$000	18$900	—	—	—	—	—	—
Zinco liso em chapa de qualquer dimensão, kilo	2$950	—	—	—	—	—	—	3$160	—	—	—	—
Zinco corrugado, em folhas, de oito gommos, chapa n. 18, de:												
6" folha	17$110	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18$500
7", folha	19$310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20$800
8", folha	22$410	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23$100
10", folha	28$880	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29$250
12", folha	34$410	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34$200
Ferro em barra, de qualquer dimensão, kilo	$818	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro em chapa, B. B., de qualquer dimensão, kilo	$899	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) $397	—
Cantoneiras de ferro L, de qualquer dimensão, kilo	$818	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) $815	—
Ferro em vergalhão redondo, de qualquer dimensão, kilo	$798	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$796	—
Ferro em vergalhão quadrado, de qualquer dimensão, kilo	$819	—	—	—	—	—	—	—	—	—	$814	—
Aço em vergalhão redondo, de qualquer dimensão, kilo	1$371	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1$630	—
Metal em vergalhão, marca, de qualquer dimensão, kilo	4$680	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$678	4$750
Cobre duro em vergalhão, de qualquer dimensão, kilo	5$470	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 5$320	—
Arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo, de qualquer dimensão, kilo	(x) 1$387	—	1$340	—	—	—	—	—	—	1$300	1$189	1$285
Arame trançado de diversas côres, kilo	16$000	—	16$000	—	—	—	—	—	—	18$000	—	—
Aceites de 6", Universal, com cabo inclinado, um	(x) 10$000	11$500	11$000	—	—	—	—	—	—	18$000	—	—
Brocadeiras de ferro maleavel, curvas Siemens Broteres, Cat. para 107, para duas linhas, bitola 1/8", uma	11$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brocadeiras de ferro maleavel, curvas, Siemens Brothers, Cat. para 107, para duas linhas, bitola 5/32", um	11$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — M. de Siqueira & Comp. Limitada: Nos artigos não mencionados a marca.
(x) Preços preferidos.
(*) Preços de desembarque.

Descripção do material — Unidade	N. 1 Willmann, Xavier & Comp.	N. 2 Lapert & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Santtio Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa & Comp.
Canto-ciras de ferro batido, para postes, com quatro furos, uma	—	7$574	—	—	7$038	—	—	—	—	8$100	(x) 7$870
Ferros (machina) para fazer emendas em fios de 0m,001, um	—	—	6$000	—	—	—	—	—	—	—	(x)54$000
Ferragens para fixação de correias, iguaes as usadas pela Usina Stone :											
De 2 1/2", uma	(x) 2$200	13$50	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 3", uma	(x) 2$600	18$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 4", uma	(x) 2$900	27$20	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Para-raios de aço para linhas telegraphicas, um	—	(x) 1$368	—	—	1$904	—	—	—	—	—	—
Para-raios metallicos para duas linhas telegraphicas, um	(x) 57$600	175$030	—	—	128$000	175$00	—	—	—	—	—
Para-raios metallicos para quatro linhas telegraphicas, um	(x) 62$000	192$000	—	—	214$000	193$500	—	—	—	—	—
Chaves de latão para gaz, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alicates de 5", redondos, com córte, um	—	(x) 6$800	—	—	7$350	—	—	—	—	—	—
Ancinhos de ferro com 16 dentes, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baldes de zinco de 15"×12", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 7$800
Baldes de agathe com tampa e valvula, um	—	—	—	—	—	25$500	—	—	—	—	(x)25$000
Chumbo em lençol, de qualquer dimensão, kilo	—	2$745	—	3$300	3$280	2$750	—	2$700	—	—	—
Capsulas de metal para picotador de bilhetes, uma	—	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	(x) 8$000
Chaves de porcas, uma	—	—	8$900	—	—	—	—	—	—	—	(x) 8$300
Chaves de ferro com duas boccas, de 3/8" e 5/8", uma	—	—	Obs. 4$800	—	—	—	—	—	—	—	Ob.3$500
Cano de chumbo para gaz, de qualquer dimensão, kilo	—	1$955	—	—	2$078	1$200	—	1$300	—	—	—
Esmeril de qualquer numero, kilo	—	3$250	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200	—
Caçambas de zinco para gomma, uma	—	—	6$500	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$000
Canecas de agathe para 250 grammes, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canecas de aluminio, com corrente, para os carros, uma	—	2$78.	—	—	—	—	—	—	—	2$700	—
Carros de ferro tubular, para aterro, um	—	—	—	—	87$500	74$000	74$000	74$000	—	74$000	—
Cavadeiras de aço, com bola, uma	—	42$000	Obs. 49$500	—	43$500	—	—	—	—	—	—
Cavadeiras americanas, uma	—	31$500	34$800	—	36$750	33$000	—	—	—	20$000	—
Chaves para carros de luxo, uma	—	—	—	—	—	3$300	—	—	—	4$000	—
Chaves inglezas cabo de aluminio, de 10" rodisio a esquerda, uma	—	(x) 18$000	19$800	—	21$500	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas Mauzer de 9 1/2", com rodisio a esquerda, uma	—	(x) 24$000	23$100	—	26$800	25$000	—	—	—	—	—
Chaves inglezas de 0m,20, bico de papagaio, uma	—	12$100	—	—	14$500	13$500	—	—	—	—	(x)12$000
Canivetes John Rodgers, para guarda-fios, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 9$000

Observações

Eme Costa & Comp.— Offerecem chaves de ferro de 3/8"×5/8".
Ribeiro, Costa & Comp.— Offerecem chaves de ferro, etc. de 3/8×5/8".
Eme Costa & Comp.— Offerecem chaves de ferro, etc., de 3/8"×5/8", e cavadeiras com molas, ao envéz de bola.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15	N. 17	N. 18	N. 19	N. 20	N. 21	N. 22	N. 23	N. 24 e ultima
	Mayrink Veiga & Comp.	A. Barros & Comp. Limitada	M. de Siqueira & Comp. Limitada	Nova Companhia Gamboa S. A.	Walter Schmidt & Comp.	Ferreira Botelho Filhos Ltd.	Dias Garcia & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada	Souza Baptista & Comp.	D. R. Moura & Comp.	S. A. Mavin	Souza Sampaio & Comp. Limitada
Cantoneiras de ferro batido, para postes, com quatro furos, uma	7$ 93	—	—	—	—	—	—	—	—	8$200	—	—
Ferros (machina) para fazer emendas em fios de 0m,004, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferragens para ligação de correias, iguaes as usados pela Usina Stone :												
De 2 1 2", uma	—	—	Ob. 14$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 3", uma	—	—	Ob. 19$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—
De 4", uma	28$000	—	Ob. 28$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Para-raios de aço para linhas telegraphicas, um	1$900	—	—	—	—	—	—	—	—	2$500	—	—
Para-raios metallicos para duas linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	185$000	—	—
Para-raios metallicos para quatro linhas telegraphicas, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	230$000	—	—
Chaves de latão para gaz, uma	—	(x) 4$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alicates de 5", redondos, com córte, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ancinhos de ferro com 16 dentes um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baldes de zinco de 10"×12", um	—	8$000	8$300	—	—	—	—	—	8$40	—	—	—
Baldes de agathe com tampa e valvula, um	—	2 $830	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo em lençol, de qualquer dimensão, kilo	2$990	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 2$690	—
Capsulas de metal para picotador de bilhetes, uma	—	—	4$000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves de porcas, uma	—	8$700	—	—	—	8$300	—	—	—	—	—	—
Chaves de ferro com duas boccas, de 3/8" e 5/8", uma	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cano de chumbo para gaz, de qualquer dimensão, kilo	1$099	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$850	—
Esmeril de qualquer numero, kilo	4$800	—	—	—	—	13$3 0	—	—	—	—	—	—
Caçambas de zinco para gomma, uma	—	8$ 00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canecas de agathe para 250 grammas, uma	—	—	3$800	—	—	—	x) 3$000	3$10)	5$230	—	—	—
Canecas de aluminio, com corrente, para os carros, uma	2$300	—	2$050	—	—	—	—	(x) 2$600	2$040	—	—	—
Carros de ferro tubular, para ateiro, um	—	—	—	—	—	—	(x) 73$000	—	—	—	—	—
Cavadeiras de aço, com bola, uma	—	55 000	4 $000	—	—	—	(x) 40$000	—	—	—	—	—
Cavadeiras americanas, uma	—	—	(x) 29$ 00	—	—	—	4 $ 10	—	—	—	—	—
Chaves para os carros de luxo, uma	—	4 500	3$ 00	—	—	—	—	(x) 3$300	—	—	—	—
Chaves inglezas caixo de aluminio, de 10" rodisio a esquerda, uma	—	23 800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chaves inglezas mauzer de 9 1 2", com rodisio a esquerda, uma	—	38$900	—	—	—	—	—	25$800	—	—	—	—
Chaves inglezas de 0m,20, bico de papagaio, uma	—	—	9$300	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes John Rodgers, para guarda fios, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

M. de Siqueira & Comp. Ltd.— Offerecem chaves de ferro etc., de 3 8×5 8".
M. de Siqueira & Comp. Ltd.— Nas ferragens para ligação não dizem: Usina Stone.
M. de Siqueira & Comp. Ltd.— Offerecem cavadeiras com molas ao envéz de bola.
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1 Willmann, Xavier & Comp.	N. 2 Lepport & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Tavares & Comp.	N. 5 Sampaio Filho & Comp.	N. 6 James Mc Gregus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Schurig	N. 10 Frenno & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa & Comp.
Compassos de precisão de 2 1/2'', n. 200, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compassos de precisão de 3'', n. 200, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compassos de precisão de 3 ', n. 200, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escarradeiras de metal, iguaes ás usadas nos carros de luxo, uma	—	—	—	—	—	23.000	—	—	—	—	(x)22$000
Estantes de ferro tubular, com 6 prateleiras, de 1m,0×0m,50, uma	—	—	—	—	—	(x)98$000	—	—	—	—	—
Fuxis de carpinteiro, com punho, um	—	—	—	—	18$830	(x) 17,000	—	—	—	—	—
Fechaduras para carros Finck de 1 3/4''×2 1/2'-, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 25$500
Fechos de latão, com unha, de 2 1/2'', um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$300	—
Fechos de latão, com unha, de 3'', um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200	—
Ferros de soldar com 500 grammas, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$500	—
Fechaduras de latão, para apparelho electrico magnetico, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x)20$000
Foices de aço, com cabo, para roçar, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Facões de aço Collins, com bainha, para matto, um	—	—	—	—	23$430	—	—	—	—	—	—
Lavatorios de ferro completos, um	—	—	—	—	—	35$.00	—	—	—	—	(x)36$000
Lampeões belgas, de suspensão, completos, um	—	—	—	—	—	(x)72$000	—	—	—	—	—
Lampeões belgas, de plataforma, completos, um	—	—	—	—	—	(x)70$000	—	—	—	—	—
Lanternas typo VI, completas, uma	—	14$150	—	—	16$870	—	—	—	—	—	—
Lanternas typo VI , completas, uma	—	18$2 0	—	—	19$850	—	—	—	—	—	—
Lanternas typo VIII, completas, uma	—	31$490	—	—	34$310	—	—	—	—	—	—
Lamparinas n. 4, para soldar a gasolina, uma	—	—	—	—	—	(x)95$000	—	—	—	—	—
Pás de ferro reforçadas para aterro, uma	—	—	—	—	6$800	5$90	(x) 5$490	5$900	—	6$000	—
Pás de ferro reforçadas, com bico n. 4, uma	—	—	—	—	6$900	(x) 6$100	5$490	5$300	—	6$000	—
Panellas de ferro esmaltado, n. 6, para derreter colla, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panellas de ferro, para fundição, igual á da Officina Telegraphica, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 180$000
Pinças Ravasse, para sellamento de carros, do typo usado nesta estrada, uma	—	—	—	74$000	—	—	(x) 66$000	—	—	—	—
Rebites de ferro cabeça chata, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rebites de ferro cabeça estampada, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	3$400	—	—
Serrotes Hargreaves de 0m,20, um	—	14$500	14$800	—	—	—	13$500	14$500	—	—	—
Serrotes Hargreaves de 0m,60, um	—	19$980	19$850	—	—	—	19$000	19$000	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 2, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 3, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 5, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesoura de 0m,50, para jardineiro, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes de duas folhas Rodger, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$500
Tesouras de aço, tamanho regular, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x)22$000

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Ltda.	N. 15 Nova Companhia Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Compassos de precisão de 2 1/2", n. 100, um...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compassos de precisão de 3", n. 200, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Compassos de precisão de 3", n. 220, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escarradeiras de metal, iguaes ás usadas nos carros de luxo, uma.....	—	32$000	24$000	—	—	—	23$000	—	24$900	—	—	—
Estantes de ferro tubular, com 6 prateleiras, de 1m,80×0m,80, uma.....	—	110$000	—	—	—	—	—	—	99$400	—	—	—
Enxós de carpinteiro, com punho, um.....	—	17$900	—	—	—	—	30$000	—	—	—	—	—
Fechaduras Carlos Finck de 1 3/4"×2 1/2", uma.....	—	2$900	—	—	—	—	—	—	3$200	—	—	—
Fechos de latão, com unha, de 2 1/2", um.....	—	1$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechos de latão, com unha, de 3", um.....	—	4$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferros de soldar com 500 grammas, um.....	—	7$000	7$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechaduras de latão, para apparelho electrico magnetico, uma.....	—	25$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foices de aço, com cabo, para roçar, uma.....	—	9$200	—	—	—	—	(x) 9$000	—	—	—	—	—
Facões de aço Collins, com bainha, para matto, um.....	—	(x) 21$930	—	—	—	—	22$000	—	—	—	—	—
Lavatorios de ferro completos, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lampeões belgas, de suspensão, completos, um.	—	—	—	—	—	78$000	—	—	—	—	—	—
Lampeões belgas, de plataforma, completos, um.	—	—	—	—	—	75$000	—	—	—	—	—	—
Lantereas typo VI, completas, uma.....	—	—	16$500	—	—	—	—	—	(x) 14$000	—	—	—
Lanternas typo VII, completas, uma.....	—	—	19$800	—	—	—	—	—	(x) 18$000	—	—	—
Lanternas typo VIII, completas, uma.....	—	—	32$800	—	—	—	—	—	(x) 30$000	—	—	—
Lamparinas n. 4, para soldar á gazolina, uma...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pás de ferro reforçadas para aterro, uma.....	5$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pás de ferro reforçadas, com bico n. 4, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panellas de ferro esmaltado, n. 6, para derreter colla, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panellas de ferro, para fundição, igual á da Officina Telegraphica, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	190$000	—	—	—
Pinças Ravasse, para sellamento de carros, do typo usado nesta estrada, uma.....	69.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rebites de ferro cabeça chata, de qualquer dimensão, kilo.....	—	—	—	3$300	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200	—
Rebites de ferro cabeça estampada, de qualquer dimensão, kilo.....	—	—	—	3$350	—	—	—	—	—	—	(x) 3$250	—
Serrotes Hargreaves de 0m,20, um.....	14 000	14$400	—	—	—	—	*x) 13$480 13$500	—	—	—	—	—
Serrotes Hargreaves de 0m,60, um.....	19$500	19$700	—	—	—	—	(x) 18$500	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 2, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 3, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tarracha Halter, para parafuso n. 5, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tesoura de 0m,50, para jardineiro, uma.....	(x) 24$000	28$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes de duas folhas Rodger, um.....	—	—	—	—	—	—	7$000	—	—	—	—	—
Tesouras de aço, tamanho regular, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações — Os preços da firma Isnard & Comp. não foram tomados em consideração por estarem em desaccôrdo com o edital de concurrencia.
(x) Preços preferidos.
(*) Desempate.

Designação do material — Unidade	N. 1 Wilmann, Xavier & Comp.	N. 2 Laport & Comp.	N. 3 Eme Costa & Comp.	N. 4 Oscar Taves & Comp.	N. 5 Samarão Filho & Comp.	N. 6 James Magnus & Comp.	N. 7 Fonseca, Almeida & Comp.	N. 8 Hime & Comp.	N. 9 Alfredo Shurig	N. 10 Brenno & Comp.	N. 11 Ribeiro, Costa & Comp.
Escarradeiras de agathe, sem pé, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16$000	—
Regadores de zinco, de 10'', um	—	—	8$000	—	—	—	—	—	—	—	(x)35$000
Canivetes pequenos, com cabo de madreperola, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	22$000
Martellos n. 5, com unha e cabo, um	—	—	—	—	9$400	—	—	—	—	—	—
Canivetes Rodger de uma folha de 8 a 9 centimetros, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 9$200
Baldes de ferro zincado, chapa n. 26, cravado, de 14'' de bocca, um	—	—	—	—	10$800	—	—	—	—	—	(x) 9$300
Enxadas de aço de 4 libras, polidas, «Jacaré», C. 40, marca Dragão ou Olho, uma	—	—	9$300	—	9$300	8$910	8$200	Obs. 9$100	—	8$000	—
Emendas «Jackson», sortidas, para correia, uma	—	—	3$800	—	3$410	—	—	—	—	—	(x) 2$800
Escapos de ferro galvanisado em U, proprias para moirões de ferro, kilo	—	—	—	—	5$500	—	—	4$500	—	—	—
Escapolas de ferro galvanisado proprias para moirões de madeira, em U, kilo	—	—	—	—	1$300	—	—	Obs. $350	—	—	—
Enxós da ribeira, sem cabo, Greaves, de n. 2, um	—	Obs. 16$000	—	—	17$890	16$100	15$900	16$500	—	—	—
Enxós da ribeira, sem cabo, Greaves, de n. 3, um	—	Obs. 17$000	—	—	18$740	17$300	16$900	17$400	—	—	—
Chuveiro de cobre, completo, um	—	(x) 28$500	—	—	31$500	x 175$000	—	—	—	—	—
Cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme o modelo no Deposito Geral da 5ª Divisão, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carneiro hydraulico «Goulds», «Myers» ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga de n. 6, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 930$000
Carneiro hydraulico «Goulds», «Myers» ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga de n. 7, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1:400$000
Cravos para ferradura de animaes, milheiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 27$500
Caldeirão de ferro, para colla, e apropriado para banho-maria, completo, tamanho medio, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x)32$000
Fechos de latão, de 0m,05, de unhas para armario, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200	—
Fechaduras de metal amarello automaticas, de embutir, proprias para Secretaria, uma	—	—	—	—	6$800	—	—	—	—	—	(x) 5$200
Fechaduras para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de:											
0m,030 de centro da broca, uma	—	—	—	—	2$800	—	—	—	—	—	(x) 2$400
0m,035 de centro da broca, uma	—	—	—	—	2$930	—	—	—	—	—	(x) 2$700
0m,040 de centro da broca, uma	—	—	—	—	4$140	—	—	—	—	—	(x) 3$500

Observações

Hime & Comp. — Offerecem enxadas sómente das marcas: Jacaré, C. 40 e Dragão e nas escapulas para moirões de madeira não dizem: de ferro galvanisado.
Laport & Comp. — Offerecem enxós, etc. com cabo.
Brenno & Comp. — Declaram que o material proposto é para a importação consignado á Estrada e entregue na estação Maritima, de conformidade com o edital de concurrencia
(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp. Limitada	N. 15 Nova Companhia Gamboa S. A.	N. 17 Walter Schmidt & Comp.	N. 18 Ferreira Botelho Filhos Ltd.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Comp. Limitada	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A Mavin	N. 24 Souza Sampaio & Comp. Limitada
Escarradeiras de agathe, sem pé, uma	—	—	—	—	—	—	(x) 7$000	—	—	—	—	—
Regadores de zinco, de 10", um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes pequenos, com cabo de madreperola, um	—	23$500	—	—	—	—	(x) 9$000	—	—	—	—	—
Martellos n. 5, com unha e cabo, um	—	(x) 8$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Canivetes Rodger de uma folha de 8 a 9 centimetros, um	—	9$300	—	—	—	—	—	—	9$900	—	—	—
Baldes de ferro zincado, chapa n. 26, cravado, de 14" de bocca, um	—	10$400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Enxadas de aço de 4 libras, polidas, «Jacaré», C. 40, marca Dragão ou Olho, uma	—	9$700	—	—	—	—	(x) 8$800	—	—	—	—	—
Emendas «Jackson», sortidas para correia, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Escapolas de ferro galvanisado em U, proprias para moirões de ferro, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 4$870	—
Escapolas de ferro galvanisado proprias para moirões de madeira, em U, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) $920	—
Enxós da ribeira, sem cabo, Greaves, de n. 2, uma	—	16$500	—	—	—	—	(x)15$880 15$900	—	—	—	—	—
Enxós da ribeira, sem cabo, Greaves, de n. 3, uma	—	17$490	—	—	—	—	(x)16$880 16$900	—	—	—	—	—
Chuveiro de cobre, completo, um	—	—	—	—	—	—	30$000	—	—	—	—	—
Cavadeiras americanas, duplas, automaticas, conforme o modelo no Deposito Geral da 5ª Divisão, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carneiro hydraulico «Goulds», «Myers» ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga de n. 6, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carneiro hydraulico «Goulds», «Myers» ou equivalentes com os respectivos tubos de alimentação e descarga de n. 7, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cravos para ferradura de animaes, milheiro	—	—	—	—	—	28$500	—	—	—	—	—	—
Caldeirão de ferro, para colla, e apropriado para banho-maria, completo, tamanho medio, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechos de latão, de 0m,05, de unhas para armario, um	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechaduras de metal amarello automaticas de embutir, proprias para Secretária, uma	—	5$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechaduras para armarios ou gavetas, Gorges, com os pertences, de:												
0m,030 de centro da bocca uma	—	2$600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0m,035 de centro da bocca, uma	—	2$850	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
0m,040 de centro da bocca, uma	—	3$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

A. Barros & Comp. Ltd. — Nas fechaduras para armarios, etc., offerecem da marca Greaves, sendo que nos de 0,035, dão de 0,085.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11
	Wilmann, Xavier & Comp.	Laport & Comp.	Emo Costa & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Samará Filho & Comp.	James Magnus & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Hime & Comp.	Alfredo Schurig	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.
Fechaduras de ferro, de caixão, reforçadas, portuguezas, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 3$200
Fechaduras de ferro, com trinco e maçaneta de louça, uma	—	—	—	—	—	-	—	—	—	—	(x) 6$500
Fechadura de ferro, com trinco e maçaneta de metal, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 6$800
Fechadura Gorges, francezas, com trinco e duas chaves, para portão, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x) 19$000
Ferraduras para burro, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferraduras para cavallo, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braçadeiras de ferro para lanternas, typo VIII, uma	—	—	—	—	(X) 8$800	—	—	—	—	—	—
Cadeados de aço, Yale, de abrir por baixo com duas chaves differentes e de numeração seguida, um	—	(x) 12$900	18$500	—	15$530	15$100	19$950	—	—	—	—
Fechaduras de latão, para apparelho block-system, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	x) 33$000
Pregos de ferro, sem cabeça, de qualquer dimensão, kilo	—	1$995	2$180	—	—	—	—	2$100	—	—	—
Pregos de ferro, com cabeça, de qualquer dimensão, kilo	—	1$898	1$994	—	—	—	—	1$900	—	—	—
Chaves inglezas, com cabo de madeira, de 0,25 de tamanho, uma	—	9$500	—	—	—	9$200	—	—	—	—	(x) 9$000
Ferro em chapa, galvanizado, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	(x) 1$120	—	1$170	—	—	—

Observações

Dias Garcia & Comp. declaram que as lamparinas para soldar e etc., e as foices de aço com cabo, etc., são para entrega na Intendencia, inclusive direitos e demais despezas; o restante do material será importado directamente de accôrdo com o edital de concorrencia.

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 12 Mayrink Veiga & Comp.	N. 13 A. Barros & Comp. Limitada	N. 14 M. de Siqueira & Comp., Ltd.	N. 15 Nova Companhia Gaybôa S. A.	N. 17 Walter Schimidt & Comp.	N. 18 Ferreira Fotello Filhos Ltda.	N. 19 Dias Garcia & Comp.	N. 20 A. Ferraz & Corp. Ltd.	N. 21 Souza Baptista & Comp.	N. 22 D. R. Moura & Comp.	N. 23 S. A. Marvin	N. 24 e ultima Souza Sampaio & Comp. Ltd.
Fechaduras de ferro, de caixão, reforçadas, portuguezas, uma	—	3$450	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechaduras de ferro, com trinco e maçaneta de louça, uma	—	7$800	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechadura de ferro, com trinco e maçaneta de metal, uma	—	7$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechadura Gorges, francezas, com trinco e duas chaves, para portão, uma	—	20$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferraduras para burro, uma	—	(x) 1$700	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferraduras para cavallo, uma	—	(x) 2$200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Braçadeira de ferro, para lanternas typo VIII, uma	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cadeados de aço, Yale, de abrir por baixo, com duas chaves differentes e de numeração seguida, um	—	15$980	—	—	—	—	19$900	15$950	—	—	—	—
Fechaduras de latão, para apaarelho block-system, uma	—	35$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pregos de ferro, sem cabeça, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$980	—
Pregos de ferro, com cabeça, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(x) 1$855	—
Chaves inglezas, com cabo de madeira, de 0.25 de tamanho, uma	—	—	9$500	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro em chapa, galvanizado, de qualquer dimensão, kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações

Dias Garcia & Comp declaram que as amparinas para soldar e etc., e as foices de aço com cabo, etc., são para entrega na Intendencia, inclusive direitos e demais despezas; o restante do material será importado directamente de accôrdo com o edital de concorrencia.

(x) Preços preferidos.

Intendencia, 15 de fevereiro de 1928. — Pelo intendente, interino, *Polybio Cesar Ribeiro*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 11 — ANNO DE 1928

Primeira reproducção rectificada do quadro demonstrativo das firmas inscriptas para o fornecimento de artigos de electricidade e illuminação

Designação do material	Unidade	N. 1 D. R. Moura & Comp.	N. 2 F. R. Moreira & Comp.	N. 3 Companhia Paulista de Material Electrico	N. 4 Samarão Filho & Comp.	N. 5 Mayrink Veiga & Comp.	N. 6 e ultima Willmann Xavier & Comp.
Lampadas de 1/2 watt, 24 volts, bayoneta graade, Stella ou Stone:							
De 12 velas	Unia	—	—	—	—	—	(x) 3$600
De 16 velas	»	—	—	—	—	—	(x) 3$600
De 24 velas	»	—	—	—	—	—	(x) 3$600
Lampadas de 1/2 watt, de 16 volts, bayoneta pequena, Stella ou Stone:							Obs.
De 12 velas	»	—	—	—	—	—	(x) 3$600
De 16 velas	»	—	—	—	—	—	(x) 3$600
De 24 velas	»	—	—	—	—	—	(x) 3$600
Lampadas incandescentes de 1/2 watt, 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram:							
De 200 watts	»	8$445	9$000	8$448	(x) 7$290	9$345	7$790
De 160 watts	»	2$590	2$750	2$598	2$390	—	2$390
De 150 watts	»	7$145	7$650	7$148	(x) Des. 2$297 (x) 6$200	7$854	Manliv. 6$590
De 100 watts	»	4$545	4$850	4$548	(x) 3$890	—	4$190
De 300 watts	»	10$380	11$150	10$398	(x) 8$890	11$424	9$590
De 250 watts	»	10$380	16$000	—	(x) 6$600	—	9$690
De 40 watts	»	1$315	1$940	1$818	1$980	1$959	(x) 1$670
De 30 watts	»	1$815	3$000	1$818	1$880	1$959	(x) 1$670
Lampadas incandescentes economicas de 120 volts, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, ideal ou Tungsram:							
De 25 velas	»	1$815	1$940	—	(x) 1$440	1$959	1$770
De 32 velas	»	1$815	2$600	—	(x) 1$440	1$959	1$670
De 50 velas	»	1$815	2$600	—	(x) 1$440	1$959	1$670
De 16 velas	»	1$815	1$940	—	(x) 1$440	1$959	1$670
Lampadas incandescentes economicas, Edison, Westinghouse, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram:						Obs.	
De 90 volts × 32 velas	»	2$245	—	2$350	(x) 1$890	2$356	1$970
De 90 volts × 50 velas	»	2$245	—	2$350	1$980	2$356	(x) 1$970
De 90 volts × 100 velas	»	2$730	—	3$150	2$980	3$009	(x) 2$590
De 70 volts × 25 velas	»	2$245	—	2$350	(x) 1$890	2$356	1$970
De 70 volts × 32 velas	»	2$245	—	2$350	(x) 1$890	29356	1$970
De 70 volts × 50 velas	»	2$245	—	2$350	1$980	2$356	(x) 1$970
Lampadas electricas de 6 volts, 2 polos, 32 velas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philipps, Ideal, Osram ou Tungsram	»	1$930	—	1$890	(x) 1$800	—	2$000
Lampadas electricas de 12 volts, 2 polos, 32 velas de qualquer dos seguintes fabricantes: Edison, Westinghouse, Philipps, Ideal Osram e Tungsram	»	1$930	—	1$390	(x) 1$800	—	2$000
Lampadas Western, verde, branca e encarnada	»	—	—	—	—	—	(x) 8$000

Observações:

F. R. Moreira & Comp.— Offerecem lampadas sómente das marcas: Edison, Philipps, Osram, Ideal ou Tungsram.

Mayrink Veiga & Comp.— Nas lampadas incandescentes, 1/2 watt, 120 volts etc., offerecem sómente das marcas: Edison, Philipps, Osram ou Tungsram e nas incandescentes economicas, de 120 volts, offereceram das marcas: Edison, Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsram.

Willmann Xavier & Comp.—Offerecem sómente lampadas da marca «Stella».

Mayrink Veiga & Comp.—Offerecem sómente das marcas Edison, Westinghouse, Philipps, Osram ou Tungsram.

(x) —Preços menores obtidos.

Intendencia, 22 de fevereiro de 1928.—*Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 10 — ANNO DE 1928

Quadro demonstrativo das firmas inscriptas para o fornecimento de artigos diversos

Designação do material — Unidade	N. 1 Ribeiro Costa & Comp.	N. 2 Santos Seabra & Comp.	N. 3 Laport & Comp.	N. 4 Souza Baptista & Comp.	N. 5 Marques Couto & Comp.	N. 6 Companhia Mercantil Brasileira	N. 7 The Gourock Ropework Export Co. Ltd.	N. 8 A. Barros & Comp. Ltd.
Barbante nacional, superior, em chicotes, kilo	6$200	6$498	6$278	6$550	6$490	7$200	7$900	9$890
Barbante de fio de algodão, em novello, kilo	6$500	8$499	8$350	7$650	6$890	6$930	6$600	6$780
Camurças em pelles, grandes, uma	13$000	11$500	10$850	14$690	15$000	—	—	10$200
Copos de 1/2 crystal para agua, um	1$620	1$799	1$440	1$900	1$190	—	—	—
Copos de aluminium, um	1$700	—	(x) $930	1$590	2$590	—	—	1$380
Escovas para roupa, superiores, uma	6$600	6$498	(x) 4$670	4$950	8$000	—	—	7$000
Espanadores de cabello, de 0,40, um	4$340	4$498	3$685	3$890	(x) 3$290	3$850	—	5$250
Espanadores de pennas, de 0,20, um	3$500	3$940	3$448	3$199	3$190	3$850	—	(x) 1$750
Espanadores de pennas, de 0,40, um	5$998	5$999	(x) 5$497	5$750	5$700	6$600	—	6$480
Espanadores de pennas, de 0,50, um	6$998	(x) 6$199	6$588	6$825	6$900	7$700	—	7$600
Insecticida denominada «Pó azul», pacote	3$200	—	(x) 1$650	—	—	—	—	1$680
Insecticida «Flit», em latas de 1/2 litro, lata	6$800	—	(x) 5$890	—	—	6$000	—	6$260
Kaol em latas de 1/2 litro, Rupi, Pharol ou Zaz-Traz, lata	1$800	obs. 1$699	(x) 1$686	—	1$880	obs. (2$500 (2$566	—	obs. 2$490
Kerotol em peças de 20m,00, de côr azul ferrete, metro	11$000	—	—	—	—	—	—	—
Kerotol em peças de 20m,00, de côr preta metro	11$000	—	—	—	—	—	—	—
Moringues de barro com os respectivos pratos, uma	3$400	—	1$970	—	4$500	—	—	2$380
Moringues de barro «Satum», microbicidas, com os respectivos pratos, uma	(x)12$400	—	13$450	18$500	13$000	—	—	12$500
Pinceis de pello, de 1", para mimeographo, um	(x) 3$300	—	—	—	—	—	—	3$500
Pinceis de pello, de 4", com os respectivos molhadores de louça, um	(x)13$000	—	—	—	—	—	—	—
Pinceis para aquarella, cabo de madeira, de 2 pontas, um	3$400	—	—	5$750	—	—	—	2$940
Pinceis para desenho, fio de ouro, ns. 0, 3, 5, 10, 20 e 24, um	7$900	—	—	12$600	—	—	—	5$300
Sabão virgem em barra, kilo	1$140	1$098	—	—	1$200	—	—	$970
Sabonetes «Kanitz», esphericos, em caixas de 3, para servir em corrente, duzia	18$600	obs.18$400	17$890	17$980	18$300	19$500	—	19$300
Sabonetes nacionaes S. A., barra	1$299	1$450	1$340	1$476	2$100	—	—	—
Sabonetes «Kanitz», ovaes Eiol, duzia	39$400	17$800	17$690	37$480	39$000	41$000	—	21$000
Sabonetes Pearson, um	7$000	—	4$730	—	9$000	—	—	—
Saponaceo, um	$229	$214	$228	$245	$450	$250	—	—
Vassouras de piassava, pequenas, uma	$249	$288	$257	$265	$280	$350	—	$270
Vassouras de piassava, chatas, Catteic, uma	1$369	1$374	(x) 1$087	1$375	1$390	1$350	—	1$460
Vassouras de piassava, para lavagem, n. 16, (esfregão), uma	1$440	1$355	—	1$333	—	1$350	—	1$780
Vassouras de piassava, redondas, grandes, uma	2$340	2$880	2$485	—	1$390	—	—	2$800
Vassouras de borracha para lavagem, uma	1$380	1$449	(x) 1$185	1$333	—	1$500	—	1$500
Vassouras de palha de 6 fios, uma	1$980	2$378	1$978	2$029	2$190	2$250	—	2$200
Vassouras de cabello, n. 22, uma	4$120	4$199	(x) 3$775	3$874	4$890	6$270	—	4$590
Vasculhador de palha, para tecto, grande, uma	2$890	2$890	2$740	2$715	3$900	3$200	—	2$800
Velas brasileiras, stearinas, pacote	2$860	—	2$624	—	—	—	2$990	3$250
Alvaiade de zinco «Vieille Montagne», legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo	1$580	1$488	1$874	2$049	1$870	2$000	—	2$100
Agua raz, em caixa de 2 latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo	3$200	(x) 2$499	—	3$290	3$700	6$190 7$580	—	3$560
Amarello chromo, francez, legitimo ou nacional equivalente, kilo	(x) 1$300	2$199	2$700	—	7$000	1$650 3$190	—	obs. 1$780
Azul ultramar R. U. ou nacional equivalente, kilo	2$340	—	4$685	—	4$890	2$200 9$000	—	4$100
Arsenico branco inglez, em pó ou nacional equivalente, kilo	1$780	2$199	—	—	obs. 1$950	2$200 4$400	—	—
Algodão em rama, kilo	3$900	1$999	3$780	4$000	3$950	4$400	—	4$260

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 9. Mayrink Veiga & Comp.	N. 10 R. Veiga & Comp.	N. 11 Hime & Comp.	N. 12 Samarão Filho & Comp.	N. 13 J. C. Miranda & Comp.	N. 14 Eme Costa & Comp.	N. 15 S. A. White Martins & Comp.	N. 16 Edg. Vianna & Comp.
Barbante nacional, superior, em chicotes, kilo	6$389	—	8$800	6$200	—	—	—	9$300
Barbante de fio de algodão, em novello, kilo	6$900	—	7$900	9$700	—	—	—	6$900
Camurças em pelles, grandes, uma	—	—	—	11$800	—	—	—	24$500
Copos de 1/2 crystal para agua, um	—	—	—	2$190	—	—	—	1$050
Copo de aluminium, um	—	—	—	1$400	—	—	—	2$850
Escovas para roupa, superiores, uma	—	—	—	8$300	—	—	—	6$000
Espanadores de cabello, de 0,40, um	—	—	—	5$700	—	—	—	—
Espanadores de pennas, de 0,20, um	—	—	—	3$200	—	—	—	3$800
Espanadores de pennas, de 0,40, um	—	—	—	5$900	—	—	—	6$600
Espanadores de pennas, de 0,50, um	—	—	—	6$900	—	—	—	7$450
Insecticida denominada «Pó azul», pacote	—	—	—	1$990	—	—	—	1$700
Insecticida «Flit», em latas de 1/2 litro, lata	—	—	—	6$100	—	—	—	6$800
Kaol em latas de 1/2 litro, Rupi, Pharol ou Zaz-Traz, lata	—	—	—	obs. 2$290	—	—	—	4$000
Keratol em peças de 20m,00, de côr azul ferrete, metro	—	—	—	(x) 7$800	—	—	—	—
Keratol em peças de 20m,00, de côr preta, metro	—	—	—	(x) 7$800	—	—	—	—
Moringues de barro com os respectivos pratos, uma	—	—	—	(x) 1$790	—	—	—	—
Moringues de barro «Salus», microbicidas, com os respectivos pratos, uma	—	—	—	18$700	—	—	—	15$000
Pinceis de pello, de 1", para mimeographo, um	—	—	—	6$000	—	—	—	—
Pinceis de pello, 4", com os respectivos molhadores de louça, um	—	—	—	17$800	—	—	—	—
Pinceis para aquarella, cabo de madeira, de 2 pontas, um	—	—	—	2$400	—	—	—	—
Pinceis para desenho, fio de ouro, ns. 0, 3 5, 10, 20 e 24, um	—	—	—	4$800	—	—	—	—
Sabão virgem, em barra, kilo	—	—	—	1$400	—	—	—	$810
Sabonetes «Kanitz», esphericos, em caixas de 3, para servir em corrente, duzia	—	15$200	—	(x)14$700	—	—	—	19$000
Sabonetes nacionaes S. A., barra	—	—	—	1$590	—	—	—	1$750
Sabonetes «Kantz», ovaes Biol, duzia	—	obs.36$000	—	(x)14$000	—	—	—	obs.37$600
Sabonetes Pearson, um	—	(x) 3$000	—	3$780	—	—	—	5$700
Saponaceo, um	—	—	—	$350	—	—	—	$250
Vassouras de piassava, pequenas, uma	—	—	—	$290	—	—	—	$287
Vassouras de piassava, chatas, Cattete, uma	—	—	—	1$380	—	—	—	1$720
Vassouras de piassava, para lavagem, n. 16, (esfregão), uma	—	—	—	1$490	—	—	—	1$500
Vassouras de piassava, redondas, grandes, uma	—	—	—	(x(*)1$379 1$390	—	—	—	1$720
Vassouras de borracha, para lavagem, uma	—	—	—	1$650	—	—	—	2$300
Vassouras de palha, de 6 fios, uma	—	—	—	2$180	—	—	—	2$800
Vassouras de cabello, n. 22, uma	—	—	—	5$200	—	—	—	6$600
Vasculhador de palha, para tecto, grande, um	—	—	—	3$800	—	—	—	2$900
Velas brasileiras stearinas, pacote	—	—	—	2$750	—	—	—	2$750
Alvaiade de zinco «Vieille Montagne», legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo	1$880	—	1$470	1$678	—	1$599	1$900	2$050
Agua raz em caixa de 2 latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo	4$100	—	3$830	3$590	—	—	—	obs. 4$500
Amarello chromo, francez, legitimo ou nacional equivalente, kilo	obs. 6$270	—	2$300	1$690	—	—	—	2$200
Azul ultramar R. U. ou nacional equivalente, kilo	5$720	—	5$950	5$290	—	—	—	7$950
Arsenico branco inglez, em pó ou nacional equivalente, kilo	—	—	obs.1$685	1$950	—	—	—	2$250
Algodão em rama, kilo	—	—	—	3$890	—	—	—	—

(x) Preços preferidos.

Designação do material — Unidade	N. 17 Brennó & Comp.	N. 18 Walter Schmidt & Comp.	N. 19 Fonseca Almeida & Comp.	N. 20 Oscar Taves & Comp.	N. 21 James Magnus & Comp.	N. 22 Dias Garcia & Comp.	N. 23 e ultima A. Ferrari & Comp. Ltda.
Barbante nacional, superior, em chicotes, kilo	(x) 5$900	9$900	6$700	—		9$290	8$350
Barbante de fio de algodão, em novello, kilo	6$900	7$400	7$700	—		7$400	(x) 6$420
Camurça em pelles, grandes, uma	9$000	13$500	13$700	—		18$000	(x) 8$300
Copos de 1/2 crystal para agua, um	—	3$500	2$100	—		—	(x) $580
Copos de aluminium, um	1$790	3$400	1$300	—		1$900	$993
Escovas para roupa, superiores, uma	7$000	6$800	7$000	—		6$500	8$300
Espanadores de cabello, de 0,40, um	4$900	4$900	3$400	—	3$780	3$900	—
Espanadores de pennas, de 0,20, um	3$700	3$700	3$300	—	3$580	3$400	3$650
Espanadores de pennas, de 0,40, um	5$900	6$100	5$990	—	5$740	5$800	6$130
Espanadores de pennas, de 0,50, um	7$100	7$250	7$170	—	6$810	6$900	7$240
Insecticida denominado «Pó Azul», pacote	—	1$000	1$800	—	—	—	—
Insecticida «Flit», em latas de 1/2 litro, lata	—	16$000	6$700	—	—	—	—
Kaol em latas de 1,2 litro, Rupi, Pharol ou Zaz Traz, lata	obs. 1$700	2$399	obs. 1$940	—	obs. 2$900	2$190	obs. 2$255
Keratol em peças de 20m,00 de côr azul ferrete, metro	—	—	—	—	—	—	—
Keratol em peças de 20m,00 de côr preta, metro	—	—	—	—	—	—	—
Mor ngues de barro com os respectivos pratos, uma	—	2$500	—	—	—	—	—
Mor ngues de barro «Sallus», microbicidas, com os respectivos pratos, uma	—	—	—	—	—	—	—
Pinceis de pello, de 1", para mimeographo, um	6$500	—	—	—	—	—	—
Pinceis de pello, de 4", com os respectivos molhadores de louça um	18$000	18$500	—	—	—	—	—
Pinceis para aquarella, cabo de madeira, de 2 pontas, um	3$600	(x) 1$990	5$500	—	—	—	—
Pinceis para desenho, fio de ouro, ns. 0, 3, 5, 10, 20 e 24, um	(x) 4$500	—	5$500	—	—	—	—
Sabão virgem, em barra, kilo	—	—	1$040	—	(x) $770	$940	$993
Sabonete «Kantz», esphericos, em caixas de 3, para servir de corrente, duzia	23$000	18$500	23$000	—	—	18$290	17$300
Sabonetes nacionaes S. A., barra	1$600	1$500	2$500	—	—	1$380	(x) $941
Sabonetes «Kanitz» Royaes Eiol, um	36$000	72$500	—	—	—	—	—
Sabonetes «Pearson», um	11$500	—	6$500	—	—	—	—
Saponaceo, um	$350	(x) $185	$220	—		$295	—
Vassouras de piassava, pequenas, uma	$270	$265	$270	—	$290	$290	(x) $243
Vassouras de piassava, chatas Cattete, uma	1$400	1$589	1$390	—	1$ 70	1$400	1$153
Vassouras de piassava para lavagem n. 16 (esfregão), uma	1$500	1$390	1$390	—	1$270	1$380	(x) 1$145
Vassouras de piassava, redondas, grandes, uma	2$600	2$850	2$790	—	2$530	1$600	1$435
Vassouras de borracha, para lavagem, uma	1$350	1$440	1$470	—	1$270	1$400	—
Vassouras de palha de 6 fios, uma	(x) 1$970	2$120	2$100	—	1$980	2$200	2$135
Vassouras de cabello n. 22 uma	4$390	4$200	4$200	—	3$780	3$900	4$515
Vasculhador de palha, para tecto, grande, uma	2$800	2$650	2$700	—	2$720	3$500	(x) 2$525
Velas brasileiras Stearina, pacote	—	2$800	3$400	—		4$400	(x) 2$475
Alvaiade de zinco «Viella Montagne», legitimo, em barricas de 100 kilos, kilo	1$490	1$380	1$453	—	1$528	obs. 1$430 1$825	1$975
Agua raz em caixa de 2 latas, pesando cada lata 16 kilos, kilo	—	3$850	3$100	—	3$300	3$080	—
Amarello chromo, francez, legitimo ou nacional equivalente, kilo	2$200	2$100	1$700	—	3$200	5$380	—
Azul ultramar R. U. ou nacional equivalente, kilo	4$000	7$900	(x) 2$100	—	5$800	11$000	—
Arsenico branco inglez em pó ou nacional equivalente, kilo	1$900	1$950	2$190	—	2$210	1$970	—
Algodão em rama, kilo	4$000	(x) 3$750	7$700	—	—	—	—

(x) Preços preferidos.

(Continúa)

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta Directoria receberá até ás quatorze horas do dia 13 de março proximo futuro, propostas para fornecimento de material, durante o anno de 1928, de accôrdo com o edital respectivo, publicado no supplemento do *Diario Official*, numero 37, edição de 12 de fevereiro do corrente anno. A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente a orientação da publicada no edital.

Directoria Geral dos Correios, Subdirectoria de Contabilidade, em 13 de fevereiro de 1928. — Pelo sub-director, *Antenor de Castro*.

Directoria Geral dos Correios

SOBRE A APPLICAÇÃO DA SOBRE-TAXA PARA O "SERVIÇO AEREO" NOS SELLOS OFFICIAES COM A EFFIGIE DO MARECHAL HERMES DA FONSECA

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, entrarão novamente em circulação, de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constantes do processo "Argentina-332-T|27", os sellos officiaes com a ephygie do marechal Hermes da Fonseca, os quaes se destinam ao "Serviço Aereo", e serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos, com os dizeres: "Serviço Aereo".

Sobre taxa — Valor actual.
$050, $010.
$200, 1$, 2$ e 5$000.
$300, $500 e $600.
$500, $050.
1$000, $020.
2$000, $100, $200 e 10$000.
5$, 20$, 50$ e 100$000.
10$000, 500$ e 1:000$000.

Sub- directoria de Contabilidade, em 19 de dezembro de 1927. — O sub-director *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria fez publicar no "Diario Official", numero 42, de 18 do corrente mez de fevereiro, a fls. 5.148, uma *rectificação* do edital de concurrencia publica para fornecimento de material, a esta directoria, durante o anno de 1928, que foi publicado no supplemento do mesmo diario, numero 37, de 12 do corrente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 22 de fevereiro de 1928. Pelo sub-director, *Antenor de Castro*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 9 a 14 (serie-G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares.

Avenida Paulo de Frontin n. 330, Sr. Alberto Teixeira Boavista.
Avenida Paulo de Frontin n. 338, dona Deolinda Augusta Ribeiro.
Avenida Paulo de Frontin n. 340, dona Deolinda Augusta Ribeiro.
Avenida Paulo de Frontin n. 342, Sr. Antonio F. da Cunha e outros.
Avenida Paulo de Frontin n. 352, Sr. Antonio José de Araujo Martins.
Avenida Paulo de Frontin n. 358, Sr. Gustavo Ermelich.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 172, da rua do Rosario, Sr. Ulysses Ribeiro Pereira do Sameiro e outros, a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias a intimação de n. 15 (serie-F), expedida por esta inspectoria, para a installação de penna de agua, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 55 (serie B) e 4 a 8 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob a pena de multas regulamentares.

Rua Candido Bastos n. 28, Sr. Camillo Martins Dias.
Rua Baptista das Neves n. 12, Sr. Antonio Martins Silva.
Rua Baptista das Neves n. 10, Sr. Flavino e outros.
Avenida Paulo de Frontin n. 320, Sr. Ihristo Felecio.
Avenida Paulo de Frontin n. 322, Sr. Carlos de Oliveira e outros.
Avenida Paulo de Frontin n. 324, Sr. Carlos Duarte de Oliveira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 45 a 53, expedidas por esta inspectoria, para instalação de hydrometros, sob pena de multa regulamentares:

Rua Haddock Lobo n. 465, Sr. Luiz Augusto de Carvalho Mello.
Rua do Livramento n. 85, D. Albertina Moreira Pires.
Rua Paulo de Frontin n. 16, Dra. Carlota Inglez de Souza.
Rua Rodrigo Silva n. 12, Sociedade Anonyma do *O Jornal*.
Rua da America n. 245, Sr. Alfredo Goulart.
Avenida Mem de Sá Sá n. 103, Sr. José Garcia Barbeira.
Rua Frei Caneca n. 388, Sr. Antonio Rodrigues Pinho.
Rua dos Invalidos n. 46, Companhia Predial de Sanéamento.
Rua Almirante Alexandrino n. 106, Sr. Manoel Jeronymo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 18 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 26 a 35 (série D) e 57 a 74 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Araujo Lima n. 8, D. Alcina e Clara Sanches.
Rua Araujo Lima n. 12, D. Laura Xavier da Silveira.
Rua Araujo Lima n. 174, Companhia T. T. Confiança Industrial.
Rua Araujo Lima n. 176, Companhia T. T. Confiança Industrial.
Rua Araujo Lima n. 178, Companhia T. T. Confiança Industrial.
Rua Araripe Junior n. 17, Sr. João de Oliveira.
Rua Araripe Junior n. 19, Sr. João de Oliveira.
Rua Araripe Junior n. 21, Sr. João de Oliveira.
Rua Pereira Siqueira n. 38, Sr. Jorge Gonçalves Pinto.
Rua Pereira Siqueira n. 40, Sr. Mitra Diocese de Goyaz.
Rua Professor Gabizo n. 87, D. Rosina Seerchiso Paracampos.
Rua Senador Furtado n. 81, D. Arthemisa Pires Machado (casa XXIV).
Rua Senador Furtado n. 97, Sr. Pedro Guedes Carneiro Junior (casa V).
Rua Ibituruna n. 120, Dr. Alfredo Novis.
Rua Ibituruna n. 124, Dr. Clovis Corrêa da Costa (casa I).
Rua Ibituruna n. 29, Sr. Antonio Dias de Castro.
Rua Ibituruna n. 45, D. Maria José Mesquita.
Rua Parahyba n. 62, Sr. Antonio da Costa Leite.
Rua Parahyba n. 60 A, Sr. José Rodrigues Moreira.
Rua Parahyba n. 65, Sr. Felisberto Domingues Lopes Junior.
Rua Parahyba n. 40, Sr. Affonso Freire de Almeida.
Rua Parahyba n. 36, Dr. Pedro José Monteiro Filho.
Rua Parahyba ns. 24|26, Sr. Francisco Vital Ominhas.
Rua Parahyba n. 10, Sr. Olympio Rosa de Gouvêa.
Rua Sergipe n. 21, Sr. Octavio Mendes da Silva Guimarães.
Rua Sergipe n. 33, Sr. Antonio Gomes da Silva.

Rua Senador Furtado n. 44, Sr. Custodio Teixeira Torres.

Rua Ibituruna ns. 64|66, Sr. Manoel Silva Leitão.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. director, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

O proprietario, avenida Doze de Maio ns. 1 e 3, 58$752;

O proprietario, rua Rumaytá n. 158, 25$222;

O proprietario, rua Barata Ribeiro n. 556, 13$819;

O proprietario, rua de São Clemente n. 206, 36$098;

O proprietario, rua Pinheiro Guimarães n. 66, 15$030;

O proprietario, rua Fernandes Guimarães n. 69, 6$909;

O proprietario, rua da Passagem n. 93, 13$433;

O proprietario, rua Visconde de Caravellas n. 117, 9$047;

O proprietario, rua Marquez de São Vicente n. 140, 9$295;

O proprietario, rua Real Grandeza n. 57, 12$394;

O proprietario, avenida Atlantica numero 568, 25$935;

O proprietario, largo do morro da Saude n. 37, 15$997;

O proprietario, praça Christiano Ottoni, 17$777;

O proprietario, rua Buenos Aires numero 175, 12$062;

O proprietario, rua Barão de S. Felix n. 180, 20$314;

O proprietario, rua General Pedra numero 194, 20$310;

O proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 34, 18$467;

O proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 31, 18$467;

O proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 50, 49$136;

O proprietario, avenida Francisco Bicalho n. 252, 43$556;

O proprietario, rua D. Manoel n. 49, 12$717;

O proprietario, rua Visconde de Itaúna n. 59, 32$037;

O proprietario, rua do Nuncio n. 48, 8$117;

O proprietario, rua da Gambôa n. 103, 15$177;

O proprietario, rua Haddock Lobo numero 345, 55$946;

O proprietario, rua Mariz e Barros n. 263, 8$077;

O proprietario, praça dos Lazaros numero 28, 40$812;

O proprietario, rua General Canabarro n. 17, 8$852;

O proprietario, rua General Canabarro n. 24, 12$103;

O proprietario, rua Senador Furtado n. 97, 10$290;

O proprietario, travessa Filgueiras n. 14, 9$228;

O proprietario, rua General Bruce numero 56, 91$460;

O proprietario, rua Haddock Lobo numero 140, 10$151;

O proprietario, rua de S. Luiz Gonzaga n. 679, 11$412;

O proprietario, rua D. Anna Nery numero 482, 20$226;

O proprietario, rua de S. Januario numero 65, 12$103;

O proprietario, praia do Caiú n. 68, 24$804;

O proprietario, rua Lopes Ferraz numero 5, 22$683;

O proprietario, rua Francisco Eugenio n. 102-A, 10$865;

O proprietario, rua Barão de Uba numero 114, 8$852;

Club de Equitação, avenida Bartholomeu de Gusmão, proximo á rua General Canabarro, 20$982;

O proprietario, rua João Rodrigues n. 53, 29$811;

O proprietario, rua D. Anna Nery numero 280, 16$088;

Sylvio Magiolli dos Reis Maia, rua Leopoldo n. 212, 12$489;

Jorge da Costa, rua Amaral n. 19, réis 62$419;

Francisco Alves Guimarães, rua Uruguay ns. 263 e 265, 58$346;

Carlos Pereira, rua Betta sem numero, 6$709;

Antonio J. Carvalho, rua Theodoro da Silva n. 190, 3$530;

Carlos Souza Duarte, rua Pinto Figueiredo n. 13, 14$522;

Victoria dos Reis, rua Barão do Bom Retiro n. 527, casa I, 16$652;

Manoel Gonçalves Biú, rua de Santa Luzia ns. 61/2, 6$502;

S. A. "A Propriedade", rua Barão de Mesquita n. 133, 5$471;

Antonio R. Cunha, rua Professor Valladares n. 75, 34$378;

Pedro Ribeiro Guimarães, travessa Affonso n. 33, 15$548;

Sebastiana Salles de Carvalho, rua Amaral n. 5, 12$189;

Raymundo M. Burlamaqui, junto ao n. 135, 17$257;

Joaquim Pinto da Silva, rua Figueira n. 28-B, 14$142;

nymo Lemos n. 24, 13$167;

João Augusto da Silveira, rua Jero-

Bertha Tavares de Oliveira, rua Conde de Bomfim n. 1.249, 37$467;

Hyman Rinder, rua Oliveira e Silva n. 65, 33$097;

Armando Fajardo, rua Professor Valladares n. 67, 44$666;

João Paiva Araujo, rua Conde de Bomfim n. 434, 3$346;

Laurinda R. da Silva Cunha, rua dos Artistas n. 60, casas I, II e 62, 39$486;

Alberto Fajardo dos Santos, rua Justiniano Rocha ns. 79 e 87, 35$282.

Adelia P. Calazans Moraes, rua Professor Valladares n. 50, 41$876.

Virgilio de Faria, rua Gariba Idy numero 124, 19$191;

Luiz Augusto L. Pinheiro, rua Visconde de Santa Isabel n. 156, 19$191;

Izabel D. Barbosa Leite, rua Guaxupé n. 26, 47$288;

Ernani R. Camões, rua Pereira Barreto n. 140, 16$753;

Elio Nolencio, rua Ferreira Pontes n. 140, 7$210;

O proprietaria, rua Sezario n. 250, 3$651;

O proprietario, rua Maria Benjamin n. 149, 4$958;

O proprietario, rua Morro do Vintem n. 214, 10$120;

O proprietario, rua Clarimundo de Mello n. 821-A, 6$037;

O proprietario, rua Ferreira Leite n. 199, 4$916;

O proprietario, rua Fabio Luz n. 102, 9$681;

O proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 648, 14$194;

O proprietario, rua Paraná n. 75, réis 12$240;

O proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 692, 14$071;

O proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 691, 9$844;

O proprietario, rua Margarida de Andrade n. 62, 11$026;

O proprietario, avenida Suburbana n. 2.554, 7$302;

O proprietario, travessa Possolo n. 24 3$421;

O proprietario, rua Ferreira Leite numero 163, 5$807;

O proprietario, rua da Abolição n. 132, 5$807;

O proprietario, rua João Pinheiro numero 132, 6$937;

O proprietario, rua José Domingues n. 64, 6$037;

O proprietario, rua Florentina n. 32, 3$651;

O proprietario, rua Dias da Cruz numero 251, 26$313;

Nicolau Teixeira Rabello, rua Silva Xavier n. 81, fundos, casa I, 9$876,

O proprietario, rua da Abolição n. 21, 18$479;

O proprietario, rua Cachamby n. 187 20$292;

O proprietario, Fazenda da Bica n. 38, 3$651;

O proprietario, rua Padre Telemaco n. 174, 6$037;

O proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 156, 3$766;

O proprietario, rua Padre Januario n. 26, 7$734;

O proprietario, rua Elias da Silva numero 230, 6$037.

Secção de Expediente, em 18 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 29 a 54 (série B), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Guaramtranga n. 74, Sr. Joaquim V. Ferreira;

Rua Minas n. 57, Sr. Gaspar Sampaio Vieira;

Rua Clarimundo de Mello n. 3, Oscar Lisboa da Cunha;

Rua Clarimundo de Mello n. 19, Sr. Jayme Marcellino;

Rua Clarimundo de Mello n. 28, Sr. Valentim M. Fagundes;

Rua Clarimundo de Mello n. 30, Sr. Valentim M. Fagundes;

Rua Clarimundo de Mello n. 49, Sr. Manoel e Sra. Margarida;

Rua Clarimundo de Mello n. 69, Ivo (menor);

Rua Clarimundo de Mello n. 60, Sr. Josué Martins;

Rua Clarimundo de Mello n. 80, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 94, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 86, Dr. Manoel Maria Muniz Freire;

Rua Clarimundo de Mello n. 106, Sr. Sebastião Alfredo Pinheiro Dantas;

Rua Clarimundo de Mello n. 105, Sr. Antonio José Guimarães;

Rua Clarimundo de Mello n. 110, Sr. Frederico Linsdstrans;

Rua Clarimundo de Mello n. 126, Sr. Francisco Istorino;

Rua Clarimundo de Mello n. 142, dona Maria José da Silva:
Rua Clarimundo de Melo n. 142, dona Michaela Maria da Conceição;
Rua Clarimundo de Mello n. 175, Sr. José Rodrigues Xavier de Gouvêa, casa n. VI:
Rua Clarimundo de Mello n. 179, dona Ema Maria Garcia:
Rua Clarimundo de Mello n. 181, Alipio Pedro Garcia:
Rua Clarimundo de Mello n. 232, Sr. Joaquim Alves Abrantes:
Rua Clarimundo de Mello n. 246, Sr. José de Carvalho Lucena:
Rua Clarimundo de Mello n. 201, Sr. José Garcia Campos Junior:
Rua Clarimundo de Mello n. 50, dona Elvira Franco da Silva.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de fevereiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Brasil — Estado de Sergipe

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a boia de luz de "Aracajú", na entrada da barra.

(N. 73, da "Lista de Pharóes")

D.N.3. — Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1928. — *Rogerio Siqueira*, chefe da D.N.3.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Permuta de pannos diversos

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 6 de março proximo vindouro, ás 14 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a permuta de um lote de pannos salvados do incendio do Deposito Naval por material novo, de uso permanente na Marinha, a criterio da administração naval.

2 — As propostas, que serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, ficarão sujeitas aos termos deste edital e obedecerão ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão, em suas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

3 — As propostas consignarão o valor total das mercadorias a serem permutadas, ficando entendido que essa offerta será feita para o grupo completo.

4 — Para garantia de suas propostas, farão os proponentes até a vespera da concurrencia, a caução de 1:000$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador.

5 — Os interessados encontrarão no Arsenal de Marinha, todos os elementos de que necessitarem para sua orientação.

6 — Só poderão concorrer as firmas de idoneidade comprovada e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado approvar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

7 — Todos os artigos a permutar serão rigorosamente de primeira qualidade, incindindo na perda da caução, todo aquelle que deixar de attender aos compromissos assumidos

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 15 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 14 de fevereiro de 1928

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 7 de março proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para pintura e reparos na ponte "Alexandrino de Alencar".

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a commissão reunir-se-ha, no local e hora acima indicados, onde receberá as propostas em tres vias, sendo: a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias, 10, 11 e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão na ante-vespera da concurrencia.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concurrencia, a importancia de 5:000$000, como caução, em moeda corrente ou titulos da divida ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total da obras, sendo: uma de cinco por cento para garantia do contracto que assignar e outra de um por cento, para attender ás despezas da fiscalização.

7. Os concurrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de quaesquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições exigidas, poderá o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despezas por conta do contractante.

8. A preferencia será dada ao concurrente que, apresentando menor preço, executar os trabalhos em menor prazo sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9. Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passivel de uma multa de cinco por cento do valor total da obra. Todas as despezas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para execução dos trabalhos, serão por conta tambem do preferido, e o pagamento da obra será feito em duas prestações, sendo: a primeira quando a ponte estiver com a primeira mão de tinta Inertol, e a segunda quando terminada e acceita a obra, sendo a habilitação ao pagamento dada pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

Especificações para as pinturas e reparos na ponte "Alexandrino de Alencar"

1.º Bater e raspar a pintura e ferrugem de toda a superficie metallica da ponte e dos cabos.

2.º Pintar com 2 de mão, toda a superficie com o preparado de base de betume Inertol, de côr preta.

3.º Pintar com 2 de mão, sobre a superficie já pintada a Inertol, com tinta ferrobrum, isolando antes a pintura de Inertol, de modo a não ser alterada a côr de ferrobrum.

4.º Antes de pintar a ferrobrum, tomar com betume Palesit as juntas e pequenas aberturas entre as chapas e cantoneiras de modo a evitar o ajuntamento de agua ou que se torne difficil a conservação.

5.º Substituir todas as cantoneiras de ferro, que sustentam o piso.

6.º Collocar novo piso do mesmo material ou de peroba de Campos a juizo do Ministerio da Marinha.

7.º Rectificar o nivelamento da ponte.

Observação — O Arsenal fornecerá a tinta ferrobrum de côr cinzenta para as duas de mão.

O preço de todo o serviço será dado nas duas hypotheses da substituição do piso.

Para informações dirigir-se ao Arsenal de Marinha.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de fevereiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concurrencias, e de accôrdo com o art. n. 750, do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas nas sessões de 18 e 23 do corrente, referentes, respectivamente, ao grupo 42 "Ferragens (incluindo parafusos de fenda)" e "execução de obras no pavimento superior do Archivo da Marinha".

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda (D. F. 1), em 23 de fevereiro de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

PROPOSTAS

Proposta que fazem Walter Schmidt & Companhia, brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 119, á Directoria de Fazenda — Concurrencia publica — Grupo n. 42 — Ferragens incluindo parafusos de fenda.

10.	Algemas de ferro, nickeladas, par, sessenta e dous mil e oitocentos réis	62$800
13.	Belmazes de bronze, de qualquer tamanho, kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
14.	Idem, de cobre, desde 0,0127 (1/2") até 0,019 (3/4") de comprimento, kilo, dez mil e quinhentos réis	10$500
	Contrapinos de aço:	
30.	De 0,0019 (1/16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, quatrocentos e cincoenta réis	$450
32.	De 0,0024 (3/32") de diametro, 0,038 (1 1/2") de comprimento, cem, mil e cincoenta réis	1$050
33.	De 0,003 (1/8") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, mil e cincoenta réis	1$050
36.	De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
37.	De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,076 (1 1/2") de comprimento, cem, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
41.	De 0,0063 (1/4") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem, dez mil e cem réis	10$100
42.	De 0,0063 (1/4") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cem, trese mil e quinhentos réis	13$500
51.	Chave de ferro, em bruto, para portas, duzia, seis mil e seiscentos réis	6$600
52.	Idem, idem, idem, armarios ou gavetas, duzia, seis mil e seiscentos réis	6$600
53.	Dobradiças de ferro, comprimento, de 0,0254 (1"), uma, cento e noventa e cinco réis	$195
55.	Idem, idem, idem, de 0,038 (11/2"), uma, duzentos e dez réis	$210
56.	Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), uma, duzentos e quarenta réis	$240
57.	Idem, idem, idem, de 0,0064 (2 1/2"), uma, tresentos e quarenta réis	$340
58.	Idem, idem, idem, de 0,076 (3"), uma, quinhentos e quinze réis	$515
59.	Cravos de ferro, de tanoeiro, de 0,004 x 0,016, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
60.	Idem, idem, idem, de 0,003 x 0,019, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
66.	Fechaduras de latão, para gavetas ou armarios, de 0,019 x 0,079 x 0 (3/4" x 3 1/8"), uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
69.	Idem, de embutir, de ferro, para porta, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
71.	Ilhozes de latão de n. 0, cento, onze mil e duzentos réis	11$200
72.	Idem, idem, de n. 1, cento, doze mil oitocentos, e setenta réis	12$870
73.	Idem, idem, de n. 2, cento, quatorze mil quinhentos e sessenta réis	14$560
74.	Idem, idem, de n. 3, cento, dezeseis mil e oitocentos réis	16$800
75.	Idem, idem, de n. 4 ,cento, vinte mil e setecentos réis	20$700
79.	Lixa esmeril, em folhas, de n. 00 até 3, uma, cento e noventa e nove réis	$199
80.	Idem, de madeira, em folhas, de n. 00 até 3, cento, cinco mil e seiscentos réis	5$600
83.	Mariz de metal, para cadeados, de 0,083 (3 1/4") de comprimento, 0,029 (1 1/8") de largura, um, sete mil cento e cincoenta réis	7$150
84.	Idem, idem, de 0,130 (5 1/8") de comprimento, 0,051 (2") de largura, um, doze mil e cem réis	12$100
85.	Idem de ferro galvanizado, para cadeados, de 0,083 (3 1/4") de comprimento, 0,029 (1 1/8") de largura, um, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4$950
86.	Idem, idem, de 0,130 (5 1/8") de comprimento, 0,051 (2") de largura, um, nove mil e novecentos réis	9$900
87.	Pitão de ferro, com rosca, de 0,021 (1 3/16") de comprimento, um, trinta réis	$030
89.	Idem, idem, de 0,035 (1 3/8") de comprimento, um, trinta e dous réis	$032
90.	Idem, idem, de 0,04 (1 5/8") de comprimento, um, quarenta réis	$040
93.	Porcas de ferro sextavadas até 0,0064 (1/4"), kilo, seis mil e setenta réis	6$070
94.	Idem, idem, acima de 0,0064 (1/4"), kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
170.	Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escariada, de 0,0127 (1/2"), de 4 a 6, grosa, mil e quarenta e cinco réis	1$045
171.	Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,01588 (5/8"), ns. 3 a 7, grosa, mil cento e cincoenta réis	1$150
173.	Idem, idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), ns. 3 a 6, grosa, mil réis	1$000
175.	Idem, idem, idem, idem, de 0,022 (7/8"), ns. 5 á 10, grosa, mil e setecentos réis	1$700
177.	Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escariada ou chata, de 0,0254 (1"), ns. 5 á 10, grosa, mil e oitocentos réis	1$800
179.	Idem, idem, idem, idem, de 0,032 (1 1/4"), ns. 6 a 10, grosa, dous mil e cem réis	2$100
181.	Idem, idem, idem, idem, idem, de 0,038 (1 1/2") ns. 8 a 14, grosa, tres mil réis	3$000
183.	Idem, idem, idem, para madeira, idem, idem, de 0,044 (1 3/4"), n. 10, grosa, tres mil e seiscentos réis	3$600
191.	Idem, idem, idem, idem, rosca, para madeira, idem, idem, idem, ns. 14 a 20, grosa, doze mil e quinhentos réis	12$500
205.	Pregos de ferro, de 10 x 10, kilo, dous mil tresentos e quarenta e um réis	2$341
207.	Idem, idem, de 13 x 15, kilo, dous mil e quarenta réis	2$040
208.	Idem, idem, de 14 x 18, kilo, dous mil cento e vinte réis	2$120
209.	Idem, idem, de 16 x 18, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1$740
210.	Idem, idem, de 17 x 21, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
212.	Idem, idem, de 17 x 24, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1$680
213.	Pregos de ferro, de 18 x 27, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
214.	Idem, idem, de 18 x 30, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1$560
215.	Idem, idem, de 19 x 33, kilo, mil e quinhentos réis	1$500
216.	Idem, idem, de 21 x 36, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440
217.	Idem, idem, de 21 x 40, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1$440

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas publicadas no edital do *Diario Official* de 31 de janeiro de 1928 e ás do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Raul Valentino.*

Alberto de Almeida & Comp., negociantes, estabelecidos á Avenida Rio Branco ns. 99 e 101, propem fornecer á Directoria da Fazenda os seguintes artigos do grupo "42":

1. Argola de ferro galvanizado para ilhozes n. 2, cento, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
2. Idem, idem, idem n. 3, cento, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
3. Idem, idem, idem n. 4, cento, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
4. Idem, idem, idem n. 5, cento, sete mil réis. 7$000
5. Idem, idem idem n. 6, cento, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
6. Idem, idem, idem n. 7, cento, oito mil réis. 8$000
15. Cadeados de latão de 0,029 (1,1|2"), um, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
16. Idem, idem, idem 0,038 (1,1|2"), um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
17. Contrapino de latão de 0,0019 (1|16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, tres mil réis . . . . . 3$000
18. Idem de 0,0024 (3|32") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
19. Idem de 0,0024 (3|32") de diametro, 0,038 (1,1|2"), de comprimento, cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
20. Idem de 0,0024 (3|32") de diametro, 0,0508 (2"), de comprimento, cento, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
21. Idem de 0,003 (1|8") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, seis mil réis. . 6$000
22. Idem de 0,003 (1|8") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
24. Idem de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, quinze mil réis . . . . . 15$000
25. Idem de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,038 (1,1|2") de comprimento, cento, vinte mil réis . . . . . 20$000
27. Idem de 0,0063 (1|4") de diametro, 0,038 (1,1|2"), de comprimento, cento, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
28. Contrapinos de latão de 0,0063 (1|4") de diametro 0,0508 (2") de comprimento, cento, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
30. Contrapinos de aço de 0,0019 (1|16") de diametro 0,0254 (1") de comprimento, cento, oitocentos réis $800
31. Idem de 0,0024 (3|32") de diametro 0,0119 (3|4") de comprimento, cento, oitocentos réis $800
32. Idem de 0,0024 (3|32") de diametro 0,038 (1,1|2") de comprimento, cento, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
33. Idem de 0,003 (1|8") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, mil réis. 1$000
34. Idem de 0,003 (1|8") de diametro, 0,038 de 1,1|2") de comprimento, cento, mil oitocentos réis . . . . . 1$800
35. Idem de 0,003 (1|8") de diametro, 0,0508 (2"), de comprimento, cento, dous mil réis. . 2$000
36. Idem de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, mil oitocentos réis . . . . . 1$800
37. Idem de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,038 (1,1|2") de comprimento, cento, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
38. Idem de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, quatro mil réis . . . . . 4$000
39. Idem de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cento, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
40. Idem de 0,0063 (1|4") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
41. Idem de 0,0063 (1|4") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, sete mil réis. 7$000
42. Idem de 0,0063 (1|4") de diametro, 0,076 de comprimento, cento, nove mil réis. . . . 9$000
46. Corrente de latão de segurança n. 1, metro, novecentos réis $900
47. Idem, idem, idem n. 2, metro, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
48. Idem, idem, idem n. 3, metro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
49. Chave de latão em bruto para portas, duzia, dezoito mil réis . . . . . 18$000
50. Idem, idem armario ou gavetas, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
51. Idem de ferro em bruto para portas, duzia, oito mil réis . . . . . 18$000
52. Idem, idem para armarios ou gavetas, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
53. Dobradiças ferro comprimento 0,0254 (1"), uma, noventa réis $090
54. Idem, idem 0,032 (1,1|4"), uma, cem réis. $100
55. Idem, idem 0,038 (1,1|2"), uma, cem réis. $100
56. Dobradiças ferro comprimento de 0,051 (2"), uma, cento e noventa réis. $190
57. Idem, idem 00,064 (2,1|2"), uma, duzentos e cincoenta réis $250
58. Idem, idem 0,076 (3"), uma, trezentos e sessenta réis $360
63. Ferrolhos de ferº embutir por cjm. de comprimento, um, quatro mil e trinta réis. 4$030
64. Idem, idem de latão, um, mil duzentos e quarenta, réis . . . . . 1$240
66. Fechaduras de latão para gavetas ou armarios de 0,019 x 0,079, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
67. Idem, idem para caixões ou portas, uma, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
68. Idem, idem de caixões com trinco para portas, uma, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
69. Fechadura de embutir de ferro para portas, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
70. Fechaduras embutir de ferro com trinco para portas de 0,022 x 0,44 x 0,062 (7|8 x 3|4 x x 2,7|16), uma, quarenta mil réis. . . . . 40$000
79. Lixa esmeril em folhas de n. 00 até 3, uma, duzentos e vinte réis $220
80. Lixa para madeira em folhas de n. 00 até 3, cento, oito mil e setecentos réis. . . . . 8$700
85. Nariz de ferro galvanizado para cadeados de 0,083 (3,1|4") comprimento 0,029 (1,1|8") de largura, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
86. Idem de 0,130 (5,1|8) de comprimento 0,051 (2") de largura, um, tres mil réis. . . . . 3$000
93. Porcas ferro sextavadas até 0,0064 (1|4"), kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
96. Parafusos de latão com fenda, rosca Whitworth cabeça escariada ou redonda de 0,0254 x 0,00476 (1 x 3|16") um, cento e vinte réis $120
97. Idem 0,1905 x 0,00635 (3|4 x 1"), um, cento e trinta réis . . . . . W. $130
98. Idem 0,0254 x 0,00635 (1" x 1|4"), um, duzentos réis $200
99. Idem 0,0254 x 0,007938 (1 x 5|16"), um, duzentos e sessenta réis W. $260
100. Idem 0,0254 x 0,009521 (1" x 3|8"), um, tresentos e cincoenta réis $350
101. Idem 0,03175 x 0,00635 (1,1|4" x 1|4"), um, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
102. Parafuso com latão com fenda rosca, Whitworth cabeça escariada ou redonda de 0,03175 x 0,007938, um, tresentos e cincoenta réis $350
103. Idem 0,03175 x 0,009525 (1,1|4 x 3|8"), um, quatrocentos réis . . . . . W. $160
104. Idem 0,381 x 0,00635 (1,1|2" x 1|4"), um, duzentos e sessenta réis $260
105. Idem 0,0381 x 0,007938 (1,1|2 x 5|16"), um, tresentos e sessenta réis . . . . . W. $360
106. Idem 0,0381 x 0,009525 (1,1|2 x 3|8"), um, quatrocentos e cincoenta réis $450
132. Parafuso aço cabeça redonda ou escariada rosca Whitworth de 0,0137 (1|2") comprimento, um, trinta réis $030
133. Idem 0,01905 (3|4) de comprimento, um, sessenta réis $070

134. Idem 0,0254 (1") de comprimento, um, cento e dez réis $110
135. Idem de 0,032 (1,1|4") de comprimento, um, cento e vinte réis $120
136. Idem de 0,0381 (1,1|2) de comprimento, um, cento e oitenta réis $180
137. Idem 0,044 (1|3|4') de comprimento, um, duzentos e cincoenta réis $250
138. Idem 0,0508 (2") de comprimento, um, tresentos réis $300
139. Idem 0,0635 (2,1|2") de comprimento, um, tresentos e noventa réis $390
140. Parafusos de latão com fenda e rosca para madeira, cabeça escariada ou chata até 0,0127 (1|2") ns. 3 e 4, grosa, dous mil oitocentos réis . . . . . 2$800
141. Idem, idem 5 a 10, grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
142. Parafusos latão com fenda e rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,015888 (5|8") de 3 a 7, grosa, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
143. Idem, idem de 8 a 12, grosa, sete mil réis.. 7$000
144. Idem, idem de até 0,01905 (3|4) de 3 a 7, grosa, cinco mil réis . . . . . 5$000
145. Idem, idem 8 a 14, grosa, doze mil réis.. . 12$000
146. Parafusos de latão com fenda rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,02223 (7|8") de 5 a 10, grosa, oito mil réis . . . . . 8$000
147. Idem de 11 a 16, grosa, dezesete mil réis. 17$000
148. Parafusos de latão com fenda e rosca para madeira, cabeça escariada ou chata até 0,0254 (1"), de 5, 4 e 6, grosa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
151. Até 0,03175 (1,1|4") de 6 a 10, grosa, dez mil réis . . . . . 10$000
152. Idem de 11 a 18, grosa, vinte e tres mil réis. 23$000
153. Parafusos de latão com fenda e rosca para madeira, cabeça escariada ou chata até 0,0381 (1,1|2") de 8 a 14, grosa, vinte e nove mil réis . . . . . 19$000
154. Idem, idem de 15 a 20, grosa, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
155. Parafusos de latão com fenda, e rosca para madeira, cabeça escariada ou chata até 0,044 (1,3|4") n. 10, grosa, quinze mil réis . . . . . 15$000
156. De numeros 12 a 20, grosa, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
158. De 0,0508 (2") de ns. 10 a 20, grosa, quarenta mil réis . . . . . 40$000
159. De 21 a 30, grosa, setenta mil réis. . . . . 70$000
160. De 0,0508 (2") de n. 10, grosa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
161. De 12 a 20, grosa, quarenta mil réis. . . . . 40$000
162. De 21 a 30, grosa, setenta mil réis. . . . . 70$000
163. De 0,057 (2,1|4"), de ns. 14 a 20, grosa, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
164. Idem de 21 a 30, grosa, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
165. De 0,0635 (2,1|2") de ns. 14 a 20, grosa, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
166. Idem, idem de 21 a 30, grosa, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
167. De 0,0635 (2,1|2") de n. 12, grosa, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
168. Idem, idem 14 a 20, grosa, cincoenta e cinco mil réis . . . . . 55$000
169. De 0,076 (3") n. 12, grosa, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
170. Idem, idem 14 a 20, grosa, setenta mil réis.. 70$000
171. Idem, idem 21 a 30, grosa, cento e vinte mil réis . . . . . 120$000

Parafusos de aço com fenda, e rosca para madeira, cabeça escariada de 0,01588 (5|8"):

173. Ns. 3 a 7, grosa, novecentos e noventa e cinco réis $995
174. Idem, idem 6 a 12, grosa, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
175. De 0,01905 (3|4") ns. 3 a 6, grosa, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
176. Idem de 7 a 12, grosa, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
177. De 0,022 (7|8") ns. 5 a 10, grosa, dous mil cem réis . . . . . 2$100
178. Idem, idem 11 a 16, grosa, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Parafusos de aço com fenda e rosca para madeira, cabeça escareada de 0,0254 (1"):

179. Ns. 5 a 10, grosa, dous mil e cem réis..... 2$100
180. Idem, idem de 11 a 16, grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
181. De 0,032 (1,1|4") ns. 6 a 10, grosa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
182. Numeros 11 a 18, grosa, seis mil réis..... 6$000

Parafusos de aço com fenda, e rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,038 (1,1|2"):

183. Ns. 8 a 14, grosa, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
184. Numeros 15 a 20, grosa, onze mil réis..... 11$000

Parafusos de aço com fenda e rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,044 (1|34"):

185. De n. 10, grosa, tres mil e novecentos réis. 3$900
186. De numeros 12 a 15, grosa, seis mil réis... 6$000
187. De numeros 16 a 30, grosa, doze mil réis.. 12$000
188. De numeros 21 a 30, grosa, trinta mil réis.. 30$000

Parafusos de aço com fenda, e rosca para madeira, cabeça escariada ou chata de 0,0508 (2"):

189. Ns. 12 a 20, grosa, nove mil e novecentos réis 9$900
190. Numeros 21 a 30, grosa, trinta e nove mil réis. 39$000
191. De 0,057 (2,1|4") ns. 14 a 20, grosa, trese mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
192. Numeros 21 a 30, grosa, quarenta mil réis.. 40$000
193. De 0,076 (3") ns. 14 a 20, grosa, dezesete mil réis . . . . . 17$000
194. Numero 24, grosa, vinte e dous mil réis!... 22$000

Tela de arame de cobre:

241. De 16 malhas por pollegada (6 por centimetro), metro, trinta mil réis..... 30$000
242. De 24 malhas por pollegada (8 por centimetro), metro, trinta e cinco mil réis.... 35$000
243. De 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro, cincoenta mil réis..... 50$000

Tela de arame de latão:

244. De 16 malhas por pollegada (6 centimetros), metro, trinta mil réis..... 30$000
246. De 48 malhas por pollegada (18 centimetros), metro, cincoenta mil réis ..... 50$000
245. De 24 malhas por pollegada (8 centimetros), metro, trinta e cinco mil réis.... 35$000

Trinco de latão:

247. De 0,076 (3") de comprimento, um, tres mil réis . . . . . 3$000
248. De 0,101 (4") de comprimento, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
249. De 0,152 (6") de comprimento, um, sete mil réis . . . . . 7$000

Declaramo-nos de accordo com as condições do edital. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Alberto d'Almeida & Comp., *Americo Figueiredo*.

Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta cidade, á rua de S. Pedro 236/238 e á Avenida Passos ns. 105/107, propõem fornecer á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro do corrente, os seguintes materiaes do grupo 42:

7. Algarismo e alphabetos de chapa de latão de 0,019 (3/4), jogo, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
8. Idem idem de 0,0254 (1"), jogo, onze mil réis. 11$000
9. Idem idem de 0,038 (1,1/2), jogo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
10. Algemas de ferro nickeladas, par, cento e quatro mil réis . . . . . 104$000
11. Arrestes de ferro desde de 0,0095 (3/8) até 0,0254 (1"), kilo, dous mil e tresentos réis 2$300
12. Arrestes de cobre desde de 0,0127 (1/2), até 0,019 (3/4), kilo, doze mil réis..... 12$000
13. Belmazes de bronze, qualquer tamanho, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000

14. Belmazes de cobre desde 0,0127 (1/2) até 0,019 (3/4), kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
15. Cadeados de latão de 0,029 (1,1/2), um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
16. Idem idem de 0,038 (1,1/2), um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
49. Chave de latão em bruto para orta, duzzia, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
50. Idem idem para armarios ou gavetas, duzzia, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
51. Idem de ferro em bruto para porta, duzia, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
52. Idem idem idem para armario ou gaveta, duzia, seis mil réis . . . . . 6$000
53. Dobradiças de ferro, comprimento 0,0254 (1"), uma, oitenta réis $080
54. Idem idem de 0,032 (1,1/2), uma, oitenta réis $080
55. Idem idem de 0,038 (1,1/2), uma, oitenta réis $080
56. Idem idem de 0,052 (2"), um, cento e vinte réis $120
57. Idem idem de 0,064 (2,1/2), um, cento e sessenta réis $160
58. Idem idem de 0,072 (3"), uma, duzzentos e quarenta réis $240
59. Cravos de ferro para tonoeiro de 0,004 x x 0,016, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
60. Cravos de ferro para tonoeiro de 0,004 x x 0,19, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
63 Ferrolho de ferro para imbutir por c/m. de comprimento, um, oitenta réis $080
64. Ferrolho de latão para imbutir por c/m. de comprimento, um, cento e noventa e nove réis $199
65. Fechadura de ferro para caixão de 0,025 x x 0,030 x 0,038 (1" x 1,3/16 x 1,1|2), uma, oito mil réis . . . . . 8$000
66. Idem de latão para gaveta ou armario de 0,19 x 0,079 (3/4 x 3,1/8), uma, oitomil réis . . . . . 8$000
67. Idem Idem para caixão ou porta, oito mil réis. 8$000
68. Idem de caixão com trinco para porta, uma, setenta mil réis . . . . . 70$000
69. Fechadura de imbutir de ferro para porta, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
70. Fechadura de imbutir de ferro para porta com trinco 0,022 x 0,41 x 0,062 (7/8 x x 1,3/4 x 2,7/16), uma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
79. Lixa de esmeril em folha de 00 até n. 3, uma, duzentos e quarenta réis $240
80. Lixa de madeira em folha de 00 até n. 3, uma, setenta e cinco réis $075
83. Nariz de metal para cadeados de 0.083 (3/4) de comprimento 0,029 (1,1/8) de largura, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
84. Idem idem de 0,130 (5,1/8) de comprimento 0,051 (2") de largura, um, oito mil réis. 8$000
85. Nariz de ferro galvanizado para cadeados de 0,083 (3,1/4) de comprimento 0,029 (1,1/8) de largura, um, oito mil réis. . . . 8$000
86. Idem idem de 0,130 (5,1/8) de comprimento 0,051 (2") de largura, um, dezoito mil réis 18$000
87. Pitão de ferro com rosca de 0,21 (1,3/16) de comprimento, um, duzentos réis. $200
88. Idem idem de 0,029 (1,1/8, de comprimento, um, quinhentos réis $500
89. Idem idem de 0,035 (1,3/8) de comprimento, um, seiscentos réis $600
90. Idem idem de 0,04 (1,5/8) de comprimento, um, oitocentos réis $800
94. Porcas de ferro sextavada até 0.0064 (1/4, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

Parafuso de latão fenda rosca Whithworth cabeça escareada ou redonda de:

96. 0,0254 x 0,00476 (1" x 3/16), um, noventa e nove réis $099
97. 0,01905 x 0,00635 (3/4 x 1/4), um, cento e quarenta réis $140
98. 0,0254 x 0,00635 (1" x 1/4), um, cento e noventa réis $190
99. 0,0254 x 0,007928 (1" x 5/16), um, duzentos e noventa réis $290
100. 0,0254 x 0(009525 (1" x 3/8), um, tresentos e quarenta réis $340
101. 0,3175 x 0,03175 x 0,00635 (1,1/4 x 1/4), um, duzentos e noventa réis. $290
102. 0,03175 x 0,007938 (1,1/4 x 5/16), um, tresentos e trinta réis. $330
103. 0,03175 x 0,009525 (1,1/4 x 3/8), um, quatrocentos e cincoenta réis. $450
104. 0,0381 x 0,00635 (1,1/2 x 1/4), um, duzentos e noventa réis $290
105. 0,0381 x 0,007938 (1,1/2 x 5/16), um, tresentos e oitenta réis. $380
106. 0,0381 x 0,009525 (1,1/2 x 3/8), um, seiscentos e quarenta réis. $640

Parafusos de aço rosca de madeira cabeça quadrada de:

107. 0,0508 x 0,009525 (2" x 3/8), um, duzento réis $200
108. 0,0635 x 0,009525 (2,1/2 x 3/8), um, duzentos e vinte réis $220
109. 0,0762 x 0,009525 (3" x 3/8), um, duzentos e trinta réis $230
110. 0,0381 x 0,0127 (1,1/2 x 1/2), um, duzentos e oitenta réis $280
111. 0,0508 x 0,0127 (2" x 1/2), um, duzentos e oitenta réis $280
112. 0,0635 x 0,0127 (2,1/2 x 1/2), um, tresentos réis $300
113. 0,0762 x 0,0127 (3" x 0,0127), um, tresentos e trinta réis $330
114. 0,0889 x 0,0127 (3,1/2 x 1/2), um, tresentos e sessenta réis $360
115. 0,1016 x 0,0127 (4" x 1/2), um, tresentos e oitenta réis $380
116. 0,0635 x 0,01588 (2,1/2 x 5/8), um, quatrocentos e quarenta réis. $440
117. 0,0762 x 0,01588 (3" x 5/8), um, quatrocentos e oitenta réis. $480
118. 0,1016 x 0,01588 (4" x 5/8), um, quinhentos e vinte réis $520
119. 0,127 x 0,01588 (5" x 5/8), um, seiscentos e setenta réis $670
120. 0,0762 x 0,01905 (3" x 3/4), um, setecentos e vinte réis $720
121. 0,1016 x 0,01905 (4" x 3/4), um, oitocentos e setenta réis $870
122. 0,127 x 0,01905 (5" x 3/4), um, novecentos e sessenta réis $960
123. 0,152 x 0,01905 (6" x 3/4), um, mil e vinte réis . . . . . 1$020

Parafusos de latão fenda rosca para madeira cabeça escareada ou chata até 0,0127 (1/2):

140. N. 3 a 4, grosa, tres mil réis. . . . . 3$000
141. Idem idem idem de 5 a 10, grosa, quatro mil réis . . . . . 4$000

Parafusos de latão fenda rosca madeira cabeça escareada ou chata até 0,015888 (5/8):

142. N. 3 a 7, grosa, tres mil e setecentos réis. . . . 3$700
143. Idem idem idem idem n. 8 a 12, grosa, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
144. Idem idem idem idem até 0,01905 (3/4), de 3 a 7, grosa, cinco mil réis. . . . . 5$000
145. N. 8 a 10, grosa, cinco mil e quinhentos réis. 5$500

Parafusos de latão fenda rosca para madeira cabeça escareada ou chata até 0,02223 (7/8):

146. De 5 a 10, grosa, seis mil e novecentos réis. 6$900
147. De 11 a 16, grosa, doze mil réis. . . . . 12$000

Parafusos de latão fenda rosca para madeira cabeça escareada ou chata até 0,0254 (1"):

148. De ns. 5, 4 e 6, grosa, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

149. De 8 a 10, grosa, seis mil e novecentos réis.. 6$900
150. De 11 a 16, grosa, quatorze mil réis..... 14$000

Até 0,03175 (1,1/4):

151. De 6 a 10, grosa, oito mil e novecentos réis.. 8$900
152. De 11 a 18, grosa, dezeseis mil réis..... 16$000

Parafusos de latão fenda rosca para madeira cabeça escareada ou chata de 0,0381 (1,1/3):

153. De 8 a 14, grosa, dozze mil e quatrocentos réis . . .. 12$400
154. De 15 a 20, grosa, dezoito mil réis..... 18$000

Parafusos de latão fenda rosca para madeira cabeça escareada ou chata de 0,044 (1,3/4):

155. De n. 10, grosa, quatorze mil réis..... 14$000
156. De n. 12 a 20, grosa, vinte e seis mil réis... 26$000
157. De n. 21 a 30, grosa, trinta e oito mil réis.. 38$000

De 0,0508 (2"):

158. De n. 10 a 20, grosa, trinta e sete mil réis.. 37$000
159. De n. 21 a 30, grosa, sessenta mil réis..... 60$000
160. De n. 10, grosa, dezoito mil réis..... 18$000
161. De n. 12 a 20, grosa, trinta e cinco mil réis. 35$000
162. De n. 21 a 30, grosa, setenta mil réis..... 70$000

De 0,057 (2,1/4"):

163. De n. 14 a 20, grosa, quarenta e quatro mil réis . ..... 44$000
164. De n. 21 a 30, grosa, noventa mil réis..... 90$000

De 0,0635 (2,1/2):

165. De n. 12, grosa, dezenove mil e quatrocentos réis . ..... 19$400
166. De n. 14 a 20, grosa, cento e quatro mil réis. 104$000

De 0,076 (3"):

167. De n. 12, grosa, cincoenta e quatro mil réis. 54$000
168. De n. 14 a 20, grosa, cento e vinte mil réis.. 120$000
169. De n. 21 a 30, grosa, cento e sessenta mil réis 160$000

Pregos de ferro:

205. De 10 x 10, kilo, mil quinhentos e cincoenta e nove réis ..... 1$559
206. De 11 x 12, kilo, mil quinhentos e cincoenta e nove réis ..... 1$559
207. De 13 x 15, kilo, mil tresentos e cincoenta e oito réis ..... 1$358
208. De 14 x 18, kilo, mil duzentos e setenta e oito réis ..... 1$278
209. De 16 x 18, kilo, mil cento e cincoenta e oito réis ..... 1$158
210. De 17 x 21 kilo, mil cento e dezzoito réis... 1$118
212. De 17 x 24, kilo, mil cento e dezoito réis..... 1$118
213. De 18 x 27, kilo, mil e vinte réis..... 1$020
214. De 18 x 30, kilo mil e vinte réis..... 1$020
215. De 19 x 33, kilo, novecentos e noventa e oito réis $998
216. De 21 x 36, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis $958
217. De 21 x 40 kilo, novecentos e cincoenta e oito réis $958

Ponta de Paris de aço com cabeça:

218. De 6 — 6, comprimento de 0,013, kilo, mil setecentos e noventa e oito réis..... 1$798
219. De 8 — 8, comprimento de 0,016, kilo, mil seiscentos e setenta e oito réis..... 1$678
220. De 10 — 10, comprimento de 0,021 kilo, mil quinhentos e cincoenta e oito réis..... 1$558
221. De 12 — 12, comprimento de 0,025, kilo, mil quatrocentos e trinta e oito réis..... 1$438
222. De 15 — 15, comprimento de 0,032, kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
223. De 16 — 18 comprimento de 0,038, kilo, mil cento e cincoenta e oito réis..... 1$158
224. De 17 — 21, comprimento de 0,044, kilo, mil cento e dez réis..... 1$110
225. De 18 — 24, comprimento de 0,51, kilo, mil e vinte réis ..... 1$020
226. De 20 — 20, comprimento de 0,064, kilo, novecentos e sessenta réis $960
227. De 22 — 36, comprimento de 0,076, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis..... $958
228. De 23 — 42, comprimento de 0,089, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis..... $958
229. De 24 — 48, comprimento de 0,101, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis..... $958
230. De 25 — 54, comprimento de 0,114, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis..... $958
231. De 25 — 60, comprimento de 0,0127, kilo, novecentos e cincoenta e oito réis..... $958

Ponta de Paris de aço sem cabeça:

232. De 8 — 8, comprimento 0,016, kilo, mil seiscentos e sessenta réis..... 1$660
233. De 10 — 10, comprimento 0,021, kilo, mil quinhentos e sessenta réis..... 1$560
234. De 12 — 12, comprimento 0,051, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
235. De 16 — 18, comprimento 0,038, kilo, mil cento e sessenta réis..... 1$160
236. De 17 — 21, comprimento 0,44, kilo, mil cento e dez réis ..... 1$110
237. De 18 — 24, comprimento 0,051, kilo, mil cento e vinte réis ..... 1$120

Tela de arame de cobre:

241. De 16 malhas por pollegada (6 por centimetro), metro, trinta e um mil réis..... 31$000
242. De 24 malhas por pollegada (8 por centimetro), metro, trinta e oito mil réis..... 38$000
243. De 46 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro, cincoenta e dous mil réis... 52$000

Tela de arame de latão:

244. De 16 malhas por pollegada (6 por centimetro, metro, trinta e um mil réis..... 31$000
245. De 24 malhas por pollegada (8 por centimetro), metro, trinta e oito mil réis..... 38$000
246. De 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro, cincoenta e dous mil réis.... 52$000

Trinco de latão:

247. De 0,076 (3") de comprimento, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
248. De 0,101 (4") de comprimento, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
249. De 0,152 (6") de comprimento, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigencias do edital, assim como os dispositivos do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Jorge de Mendonça*.

A. Freitas & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta capital á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, veem propor á repartição de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, o material abaixo especificado constante do grupo 42 — "Ferragens, (incluindo parafusos de fenda)":

11. Aresta de ferro, desde 3/8" até 1" de comprimento, kilo, mil e seiscentos e oitenta réis 1$680
12. Aresta de cobre, desde 1/2" até 3/4" de comprimento, kilo, cinco mil novecentos e trinta réis ..... 5$930
13. Belmazes de bronze de qualquer tamanho, kilo, seis mil cento e vinte réis ..... 6$120
14. Belmazes de cobre desde 1/2" até 3/4" de comprimento, kilo, cinco mil oitocentos e quarenta e sete réis ..... 5$847
56. Dobradiças de ferro, comprimento de 2", cinco, oitenta e tres réis $083

57. Idem idem de 2 1/2", uma, cento e quinze réis $115
58. Idem idem de 3", uma, cento e setenta e sete réis $177

Parafusos de ferro galvanizado, cabeça estampada, rosca, porca, sextavada, qualquer comprimento, com diametro:

91. De 1/4", kilo, cinco mil novecentos e quarenta réis 5$940
92. De 1/2", kilo, dous mil novecentos e trinta réis 2$930
93. Porcas de ferro sextavadas até 1/4", kilo, quatro mil e setecentos réis 4$700
94. Idem idem acima de 1/4", kilo, dous mil novecentos e noventa réis 2$990
95. Perecintas de ferro para encaixotamento de 5/8 de diametro, kilo $

Parafusos de latão com fenda rosca Whitworth, cabeça escareada ou redonda:

96. De 1" x 3/16", um, cento e quinze réis $115
97. De 3/4 x 1/4", um, duzentos e sessenta e oito réis $268
98. De 1" x 1/4", um, duzentos e setenta e cinco réis $275
99. De 1" 5/16", um, quatrocentos e vinte e cinco réis $425
100. De 1" x 3/8", um, quatrocentos e quarenta e tres réis $443
101. De 1 1/4 x 1/4", um, duzentos e sessenta e cinco réis $265

Parafusos de latão, com fenda rosca Whitworth, cabeça escareada ou redonda:

102. De 1 1/4" x 5/16", um, quatrocentos e oitenta e tres réis $483
103. De 1 1/4" x 3/8", um, quatrocentos e noventa e sete réis $497
104. De 1 1/2" x 1/4", um, duzentos e sessenta e oito réis $268
105. De 1 1/2" x 5/16", um, quinhentos e vinte réis $520
106. De 1 1/2" x 3/8", um, quinhentos e trinta e cinco réis $535

Parafusos de aço, rosca para madeira, cabeça quadrada:

107. De 2" x 3/8", um, oitenta e nove réis $089
108. De 2 1/2" x 3/8", um, cento e vinte cinco réis $125
109. De 3" x 3/8", um, cento e quarenta e quatro réis $144
110. De 1 1/2" x 1/2", um, cento e setenta e nove réis $179
111. De 2" x 1/2", um, duzentos e oito réis $208
112. De 2 1/2" x 1/2", um, duzentos e cincoenta réis $250
113. De 3" x 1/2", um, duzentos e setenta e cinco réis $275
114. De 3 1/2" x 1/2", um, trezentos e quatorze réis $314
115. De 4" x 1/2", um, trezentos e trinta e nove réis $339
116. De 2 1/2" x 5/8", um, quatrocentos e dez réis $410
117. De 3" x 3/8", um, quatrocentos e quarenta e oito réis $448
118. De 4" x 5/8", um, quinhentos e quarenta e quatro réis $544
119. De 5" x 5/8", um, seiscentos e vinte e quatro réis $624
120. De 3" x 3/4", um, setecentos e quatro réis $704
121. De 4" x 3/4", um, oitocentos e trinta e oito réis $838
122. De 5" x 3/4", um, novecentos e oitenta e dous réis $982
123. De 6" x 3/4", um, mil cento e vinte réis 1$120

Parafusos de aço cabeça hexagonal rosca Whitworth:

124. De 1" de comprimento, um, trinta e seis réis $036
125. De 1 1/2" de comprimento, um, cento e oito réis $108
126. De 1 3/4", de comprimento, um, cento e vinte e tres réis $123
127. De 2" de comprimento, um, duzentos e sete réis $207
128. De 2 1/4" de comprimento, um, duzentos e dezenove réis $219
129. De 2 1/2" de comprimento, um, trezentos e quarenta e cinco réis $345
130. De 2 3/4", de comprimento, um, trezentos e sessenta e tres réis $363
131. De 3" de comprimento, um, trezentos e oitenta e tres réis $383

Parafusos de aço cabeça redonda ou escareada e rosca Whitworth:

132. De 1/2" comprimento, um, vinte réis $020
133. De 3/4" de comprimento, um, vinte e quatro réis $024
134. De 1" de comprimento, um, vinte e oito réis $029
135. De 1 1/4" de comprimento, um, setenta e seis réis $076
136. De 1 1/2" de comprimento, um, noventa e sete réis $097
137. De 1 3/4" de comprimento, um, cento e sessenta e cinco réis $165
138. De 2" de comprimento, um, cento e oitenta réis $180
139. De 2 1/2" de comprimento, um, trezentos e tres réis $303

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 1/2"

140. De numeros 3 e 4, grosa, dous mil setecentos e quarenta e oito réis 2$748
141. De numeros 5 a 10, grosa, quatro mil seiscentos e setenta e seis réis 4$676

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 5/8":

142. De 3 a 7, grosa, tres mil setecentos e oitenta e tres réis 3$783
143. De 8 a 12, grosa, oito mil quinhentos e trinta e dous réis 8$532
144. Idem idem idem idem, até 3/4", de 3 a 7, grosa, quatro mil e quinhentos e noventa e tres réis 4$593
145. De ns. 8 a 14, grosa, nove mil setecentos e oitenta e tres réis 9$783

Parafusos de latão com fenda rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 7/8":

146. De 5 a 10, grosa, sete mil setecentos e trinta réis 7$730
147. De 11 a 16, grosa, quatorze mil trezentos e vinte e cinco réis 14$325

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 1":

148. De ns. 5, 4 e 6, grosa, quatro mil oitocentos e trinta e nove réis 4$839

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 1":

149. De 8 a 10, grosa, sete mil oitocentos e setenta e seis réis 7$876
150. De 11 a 16, grosa, desoito mil novecentos e trinta réis 18$930

Até 1 1/4":

151. De ns. 6 a 10, grosa, oito mil oitocentos e e quarenta e cinco réis 8$845
152. De ns. 11 a 18, grosa, vinte e um mil setecentos e sessenta réis 21$760

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 1 1/2":

153. De ns. 8 a 14, grosa, dezenove mil oitocentos e oitenta réis 19$880
154. De ns. 15 a 20, grosa, trinta e cinco mil setecentos e noventa e seis réis 35$796

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 1 3/4":

155. De n. 10, grosa, quatorze mil trezentos e setenta réis . . .. 14$370
156. De ns. 12 a 20, grosa, quarenta e úm mil e trezentos réis . . .. 41$300
157. De ns. 21 a 30, grosa, noventa e seis mil e quinhentos réis . . .. 96$500

De 2":

158. De ns. 10 a 20, grosa, quarenta e um mil quatrocentos e oitenta réis . ..... 41$480
159. De ns. 21 a 30, grosa, cem mil réis ..... 100$000

De 2":

160. De n. 10, grosa, dezeseis mil cento e noventa réis . . .. 16$190
161. De ns. 12 a 20, grosa, quarenta e dous mil quatrocentos e noventa réis . ..... 42$490
162. De ns. 21 a 30, grosa, cento e dez mil réis... 110$000

De 2 1/4":

163. De ns. 14 a 20, grosa, quarenta e oito mil oitocentos e cincoenta réis . ..... 48$850
164. De ns. 21 a 30, grosa, cento e trinta e cinco mil réis . . .. 135$000

De 2 1/2":

165. De n. 12, grosa, vinte e cinco mil novecentos e setenta e tres réis ..... 25$973
166. De ns. 14 a 20, grosa, cincoenta mil cento e oitenta réis . ..... 50$180

De 3":

167. De n. 12, grosa, vinte e nove mil trezentos e vinte réis . ..... 29$320
168. De ns. 14 a 20, grosa, cincoenta e oito mil e quatrocentos e trinta e sete réis..... 58$437
169. De ns. 21 a 30, grosa, cento e cincoenta e seis mil réis . ..... 156$000
170. Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada de 1/2", de 4 a 6.

Pregos quadrados de ferro galvanizado:

193. De 3" de comprimento, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
194. De 4" de comprimento, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
195. De 5" de comprimento, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
196. De 6" de comprimento, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950

Pregos de cobre quadrados ou redondos:

197. De 6" de comprimento, kilo, cinco mil quinhentos e oitenta e sete réis..... 5$587
198. De 3" de comprimento, kilo, cinco mil quinhentos e oitenta e sete réis..... 5$587
199. De 2 3/4", kilo, cinco mil quinhentos e oitenta e um réis . . .. 5$581
200. De 2" de comprimento, kilo, cinco mil quinhentos e oitenta réis ..... 5$589
201. De 1 1/2", kilo, cinco mil quinhentos e oitenta e sete réis . . .. 5$587
202. De 1", kilo, cinco mil quinhentos e setenta e nove réis . . .. 5$579
203. De 1/2", kilo, cinco mil quinhentos e oitenta e sete réis . . .. 5$587
204. De 3/4", kilo, cinco mil quinhentos e oitenta e sete réis . . .. 5$587

Pregos de ferro:

205. De 10 x 10, kilo, mil quinhentos e oitenta e oito réis . . .. 1$588
206. De 11 x 12, kilo, mil quinhentos e dez réis... 1$510
207. De 15 x 15, kilo, mil trezentos e noventa e dous réis . . .. 1$392
208. De 14 x 18, kilo, mil trezentos e quatorze réis 1$314
209. De 16 x 18, kilo, mil cento e noventa e seis réis . . .. 1$196
210. De 17 x 21, kilo, mil cento e cincoenta e sete réis . . .. 1$157
212. De 17 x 24, kilo, mil cento e cincoenta e sete réis . . .. 1$157
213. De 18 x 27, kilo, mil e setenta e nove réis... 1$079
214. De 18 x 30, kilo, mil e setenta e nove réis.. 1$079
215. De 19 x 33, kilo, mil e quarenta réis..... 1$040
216. De 21 x 36, kilo, mil réis..... 1$000
217. De 21 x 40, kilo, mil réis ..... 1$000

Pontas de Paris de aço com cabeça:

218. De 6-6 de comprimento 0,013, kilo, mil oitocentos e vinte quatro réis..... 1$824
219. De 8-8 de comprimento 0 016, kilo, mil setecentos e seis réis . . .. 1$706
220. De 10-10 de comprimento 0,021, kilo, mil quinhentos e oitenta e oito réis..... 1$588
221. De 12-12 de comprimento 0,025, kilo, mil quatrocentos e setenta e um réis..... 1$471
222. De 15-15 de comprimento 0,032, kilo, mil duzentos e trinta e seis ..... 1$236
223. De 16-18 de comprimento 0,038, kilo, mil cento e noventa e seis réis . . .. 1$196
224. De 17-21 de comprimento 0,044, kilo, mil cento e cincoenta e sete réis..... 1$157
225. De 18-24 de comprimento 0,051, kilo, mil e setenta e nove réis ..... 1$079
226. De 20-20 de comprimento 0,064, kilo, mil réis 1$000
227. De 22-36 de comprimento 0,076, kilo, mil réis 1$000
228. De 23-42 de comprimento 0,089 kilo, mil réis 1$000
229. De 24-48 de comprimento 0,101, kilo, mil réis 1$000
230. De 25-54 de comprimento 0,114, kilo, mil réis 1$000
231. De 25-60 de comprimento 0,127, kilo, mil réis 1$000

Ponta de Paris de aço sem cabeça:

232. De 8-8 de comprimento 0,016, kilo, mil setecentos e seis réis . ..... 1$706
233. De 10-10 de comprimento, 0,021, kilo, mil quinhentos e oitenta e oito réis..... 1$588
234. De 12-12 de comprimento 0,054, kilo, mil quatrocentos e setenta e um réis..... 1$471
235. De 16-18 de comprimento 0,038, kilo, mil cento e noventa e seis réis ..... 1$196
236. D 17-21 de comprimento 0,044, kilo, mil cento e cincoenta e sete réis..... 1$157
237. De 18-24 de comprimento 0,051, kilo, mil e setenta e nove réis . ..... 1$079

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *J. M. Pinto Junior*.

/—

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario n. 55, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, de accôrdo com o edital da Directoria de Fazenda, de 30 de janeiro ultimo, publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo constantes do grupo 42:

79. Lixa esmeril em folhas de n. 00 até 3, uma, cento e oitenta e sete réis..... $187
80. Lixa de madeira em folha de n. 00 até 3, cento, seis mil quinhentos e noventa réis . . .. 6$590

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até até 0,0127 (1/2"):

140. Numeros 3 e 4, grosa, dous mil novecentos e setenta réis ..... 2$970
141. Idem, idem, idem, de 5 a 10, grosa, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,015888 (5/8"):

142. De 3 a 7, grosa, tres mil oitocentos e noventa réis . ..... 3$890
143. Idem, idem, idem, idem de ns. 8 a 12, grosa, oito mil réis ..... 8$000
144. Idem, idem, idem, idem até 0,01905 (3/4"), de 3 a 7, grosa, quatro mil e setecentos e setenta réis ..... 4$770

145. De numeros 8 a 14, grosa, onze mil e trezentos réis ..... 11$300

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,02223 (7/8"):

146. De 5 a 10, grosa, sete mil novecentos e trinta réis ..... 7$930
147. De 11 a 16, grosa, quatorze mil trezentos e setenta réis ..... 14$370

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,0254 (1"):

148. De numeros 5, 4 e 6, grosa, cinco mil duzentos e quarenta réis..... 5$240

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,0254 (1"):

149. De 8 a 10, grosa, oito mil quatrocentos e noventa réis ..... 8$490
150. De 11 a 16, grosa, dezoito mil novecentos e setenta réis ..... 18$970

Até 0,03175 (1 1/4"):

151. De numeros 6 a 10, grosa, nove mil novecentos e quarenta réis..... 9$940
152 De numeros 11 a 18, grosa, vinte e seis mil quatrocentos e trinta réis..... 26$430

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,0381 (1 1/2"):

153. De numeros 8 a 14, grosa, dezeseis mil setecentos e noventa réis..... 16$790
154. De numeros 15 a 20, grosa, vinte e nove mil seiscentos e trinta réis..... 29$630
155. Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,044 (1 1/4"), de n. 10, grosa, quatorze mil réis ..... 14$000
156. De numeros 12 a 20, grosa, trinta e dous mil quatrocentos e oitenta réis..... 32$480
157. De numeros 21 a 30, grosa, cento e doze mil réis ..... 112$000

De 0,0508 (2"):

158. De numeros 10 a 20, grosa, trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 36$800
159. De numeros 21 a 30, grosa, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000

De 0,0508 (2"):

160. De numero 10, grosa, dezesete mil réis..... 17$000
161. De numero 12 a 20, grosa, trinta e oito mil quatrocentos réis ..... 38$400
162. De numeros 21 a 30, grosa, cento e vinte e sete mil réis ..... 127$000

De 0,057 (2 1/4"):

163. De numeros 14 a 20, grosa, quarenta mil réis 40$000
164. De numeros 21 a 30, grosa, cento e trinta e oito mil réis ..... 138$000

De 0,0635 (2 1/2"):

165. De numero 12, grosa, vinte e nove mil e quinhentos réis ..... 29$500
166. De numeros 14 a 20, grosa, quarenta e dous mil e quinhentos réis..... 42$500

De 0,076 (3"):

167. De numero 12, grosa, trinta e um mil réis. 31$000
168. De numeros 11 a 20, grosa, cincoenta e dous mil e quinhentos réis..... 52$500
169. De numeros 21 a 30, grosa, cento e noventa e quatro mil réis..... 194$000
170. Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada, de 0,0127 (1/2"), de 4 a 6, grosa, mil e quinhentos réis.. 1$500

De 0,01588 (5/8"):

171. De numeros 3 a 7, grosa, mil quinhentos e setenta réis ..... 1$570
172. Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada, de numeros 6 a 12, grosa, dous mil trezentos réis..... 2$300

De 0,01905 (3/4"):

173. Numeros 3 a 6, grosa, mil setecentos e oitenta réis ..... 1$780
174. Numeros 7 a 12, grosa, dous mil oitocentos e trinta réis ..... 2$830

De 0,022 (7/8"):

175. Numeros 5 a 10, grosa, dous mil e trezentos réis ..... 2$300
176. Numeros 11 a 16, grosa, quatro mil novecentos e cincoenta réis ..... 4$950

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,0254 (1"):

177. Numeros 5 a 10, grosa, dous mil e cem réis ..... 2$100
178. Numeros 11 a 16, grosa, cinco mil cento e setenta réis ..... 5$170

De 0,032 (1 1/4"):

179. Numeros 6 a 10, grosa, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
180. Numeros 11 a 18, grosa, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,038 (1 1/2"):

181. Numeros 8 a 14, grosa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
182. Numeros 15 a 20, grosa, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,044 (1 3/4"):

183. De numeros 10, grosa, tres mil quatrocnetos e cincoenta réis ..... 3$450
184. De numeros 12 a 15, grosa, sete mil e cem réis ..... 7$100
185. De numeros 16 a 20, grosa, quinze mil réis. 15$000
186. De numeros 21 a 30, grosa, vinte e nove mil e cem réis ..... 29$100

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,0508 (2"):

187. De numeros 12 a 20, grosa, onze mil reis.... 11$000
188. De numeros 21 a 30, grosa, trinta e dous mil réis ..... 32$000

De 0,057 (2 1/4"):

189. De numeros 14 a 20, grosa, quinze mil réis. 15$000
190. De numeros 21 a 30, grosa, trinta e sete mil réis ..... 37$000

De 0,076 (3"):

191. De numeros 14 a 20, grosa, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
192. Numero 24, grosa, vinte e nove mil réis.... 29$000

Pregos quadrados de ferro galvanizado:

193. De 0,076 (3") de comprimento, kilo, tres mil e setenta réis ..... 3$070
194. De 0,101 (4") de comprimento, kilo, tres mil e sessenta réis ..... 3$060
195. De 0,127 (5") de comprimento, kilo, tres mil e cincoenta réis ..... 3$050
196. De 0,152 (6") de comprimento, kilo, tres mil e quarenta réis ..... 3$040

Os proponentes declaram submetter-se as condições do presente edital e do regulamento annexo ao decreto numero mero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Lima*.

—

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Limitada, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Directoria de Fazenda, para o fornecimento de artigos do grupo 42:

1. Argolas de ferro galvanizado, para ilhozes, n. 2, cento, seis mil quinhentos e cincoenta réis ..... 6$550
2. Idem, idem n. 3, cento, sete mil e cem réis 7$100
3. Idem, idem n. 4, cento, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
4. Idem, idem n. 5, cento, oito mil novecentos e cincoenta réis ..... 8$950
5. Idem, idem n. 6, cento, onze mil e cem réis 11$100
11. Aresta de ferro, desde 0,0095 (3/8") até 0,0254 (1") de comprimento, kilo, dous mil e cem réis ..... 2$100
13. Belmazes de bronze de qualquer tamanho, kilo, dez mil e cincoenta réis ..... 10$050
14. Belmazes de cobre desde 0,0127 (1/2") até 0,019 de comprimento, kilo, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
30. Contra-pinos de aço de 0,0019 (1/16") de diametro, 0,0254 de comprimento, cento, seiscentos e cincoenta réis $650
31. Idem, idem, de 0,0024 (3/32") de diametro, 0,019 de comprimento, cento, mil réis 1$000
32. Idem, idem de 0,0024 (3/32") de diametro, 0,038 de comprimento, cento, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
33. Idem, idem, de 0,003 (1/8") de diametro, 0,0254 de comprimento, cento, mil tresentos e noventa réis ..... 1$390
34. Idem, idem, de 0,003 (1/8") de diametro, 0,038 de comprimento, cento, mil e seiscentos réis ..... 1$600
35. Idem, idem, de 0,003 (1/8") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
36. Idem, idem, de 0,0047 (3/16") de diametro, 0,0254 de comprimento, cento, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
37. Idem, idem, de 0,0047 (3/16") de diametro, 0,038 (1 1/2") de comprimento, cento, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
38. Idem, idem, 0,0047 (3/16") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
39. Idem, idem, de 0,0047 (3/16") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cento, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
40. Idem, idem, de 0,0063 (1/4") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, sete mil e cincoenta réis ..... 7$050
41. Idem, idem, de 0,0063 (1/4") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, sete mil tresentos e noventa réis ..... 7$390
42. Idem, idem, de 0,0063 (1/4") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cento, nove mil cento e cincoenta réis ..... 9$150
51. Corrente de ferro em bruto para portas, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
52. Idem, idem, idem, armarios ou gavetas, duzia, cinco mil réis ..... 5$000
53. Dobradiças de ferro, comprimento de 0,0254 (1"), uma, cento e vinte réis $120
54. Idem, idem, idem, de 0,032 (1 1/4"), uma, cento e vinte réis $120
55. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), uma, cento e vinte réis $120
56. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), uma, cento e trinta e cinco réis $135
57. Idem, idem, idem, de 00,064 (2 1/2"), uma, cento e oitenta réis $180
58. Idem, idem, idem, de 0,076 (3"), uma, duzentos e sessenta e cinco réis $265
59. Cravos de ferro de tanoeiro, de 0,001 x 0,016, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
60. Cravos de ferro de tanoeiro, de 0,003 x 0,019, kilo, tres mil duzentos e dez réis ..... 3$210
61. Espheras de aço para mancaes, de diametro de 0,0095 (3/8"), uma, quinhentos e trinta e cinco réis $535
62. Idem, idem, idem, de 0,0129 (1/2"), uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
63. Ferrolhos de ferro de embutir por c/m de comprimento, um, setenta e dous réis $072
64. Ferrolhos de latão de embutir por c/m de comprimento, um, cento e quarenta e cinco réis $145
65. Fechadura de ferro para caixão, de 0,025 x x 0,030 x 0,038 (1" x 1 3/16 x 1 1/2"), uma tres mil quinhentos e cincoenta réis 3$550
66. Idem, de latão para gavetas ou armarios, de 0,019 x 0,079 (3/4" x 3 1/8"), uma, tres mil duzentos e dez réis ..... 3$210
67. Idem, idem, para caixões ou portas, uma, quatro mil cento e vinte réis ..... 4$120
68. Idem, idem, de caixões com trinco para portas, uma, quatro mil setecentos e trinta réis ..... 4$730
69. Fechadura de embutir, de ferro para porta, uma, dez mil réis ..... 10$000
70. Fechadura de embutir, de ferro com trinco, para portas, de 0,022 x 0,44 x 0,062 (7/8" x 1 3/4" x 2 7/16"), uma, cinco mil novecentos e vinte réis ..... 5$920
71. Ilhózes de latão, de n. 0, cento, cinco mil novecentos e vinte réis ..... 5$920
72. Idem, idem, idem, de n. 1, cento, seis mil oitocentos e cincoenta réis ..... 6$850
73. Idem, idem, idem, de n. 2, cento, oito mil quinhentos e oitenta réis ..... 8$580
74. Idem, idem, idem, de n. 3, cento, dez mil quinhentos e cincoenta réis ..... 10$550
75. Idem, idem, idem, de n. 4, cento, quatorze mil e cem réis ..... 14$100
76. Idem, idem, idem, de n. 5, cento, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
77. Idem, idem, idem, de n. 6, cento, vinte e tres mil e quinhentos réis ..... 23$500
78. Idem, idem, idem, de n. 7, cento, vinte e nove mil e duzentos réis ..... 29$200
79. Lixa esmeril em folhas, de n. 00 até 3, uma, tresentos e vinte réis $320
80. Lixa de madeira em folha de n. 00 até 3, cento, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
83. Mariz de metal para cadeados, de 0,083 (3 1/4") de comprimento, 0.029 (1 1/8") de largura, um, cinco mil tresentos e cincoenta réis ..... 5$350
84. Idem, idem, de 0,130 (5 1/8") de comprimento, 0.051 (2") de largura, um, sete mil réis ..... 7$000
85. Mariz de ferro galvanizado para cadeados, de 0,083 (3 1/4") de comprimento, 0,029 (1 1/8") de largura, um, quatro mil e cincoenta réis ..... 4$050
86. Idem, idem, de 0,130 (5 1/8") de comprimento, 0,051 (2") de largura, um, cinco mil tresentos e cincoenta réis ..... 5$350
95. Percintas de ferro para encaixotamento, de 5/8" de diametro, kilo, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
140. Parafusos de latão com fenda, rosca, para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,0127 (1/2"), ns. 3 e 4, grosa, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
141. Idem, idem, idem, de 5 a 10, grosa, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
142. Parafusos de latão com fenda, rosca, para madeira, cabeça escareada ou chata, até

0,015888 (5/8"), de ns. 3 a 7, grosa, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980

143. Idem, idem, idem, idem, de ns. 8 a 12, grosa, ... 18$000

144. Idem, idem, idem, idem, até 0,01905 (3/4"), de ns. 3 a 7, grosa, tres mil quinhentos e vinte réis ..... 3$520

145. De ns. 8 a 14, grosa, oito mil cento e cincoenta réis ..... 8$150

146. Parafusos de latão com fenda, rosca, para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,02223 (7/8"), de 5 a 10, grosa, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600

147. Idem, idem, idem, de ns. 11 a 15, grosa, dez mil reis ..... 10$000

Parafusos de latão com fenda, rosca, para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,0254 (1"):

148. De ns. 5 a 6, grosa, tres mil setecentos e noventa réis ..... 3$790

Parafusos de latão com fenda, rosca de madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,034 (4"):

149. De ns. 8 a 10, grosa, seis mil cento e cincoenta réis ..... 6$150

150. De ns. 11 a 16, grosa, doze mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 12$450

Até 0,03175 (1 1/4"):

151. De ns. 6 a 10, grosa, sete mil seiscentos e oitenta réis ..... 7$680

152. De ns. 11 a 18, grosa, dezesseis mil novecentos e cincoenta réis ..... 16$950

Parafusos de latão com fenda, rosca de madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,0381 (1 1/2"):

153. De ns. 8 a 14, grosa, dez mil e seiscentos réis ..... 10$600

154. De ns. 15 a 20, grosa, trinta mil e cem réis. 30$100

155. Parafusos de latão com fenda, rosca de madeira cabeça escareada ou chata, de 0,044 (1 1/4"), de n. 10, grosa, onze mil novecentos e cincoenta réis ..... 11$950

156. Idem, idem, idem, idem, de ns. 12 a 20, grosa, vinte e oito mil e duzentos réis ..... 28$200

157. Idem, idem, idem, idem, de ns. 21 a 30, grosa, sessenta mil e quinhentos réis ..... 60$500

De 0,0508 (2"):

158. De ns. 10 a 20, grosa, trinta e dous mil e setecentos réis ..... 32$700

159. De ns. 21 a 30, grosa, setenta e tres mil e novecentos réis ..... 73$900

De 0,0508 (2"):

160. De n. 10, grosa, quinze mil duzentos e cincoenta réis ..... 15$250

161. De ns. 12 a 20, grosa, trinta e cinco mil e quinhentos réis ..... 35$500

162. De ns. 21 a 30, grosa, setenta e tres mil e novecentos réis ..... 73$900

De 0,057 (2 1/4"):

163. De ns. 14 a 20, grosa, quarenta e dous mil e novecentos réis ..... 42$900

164. De ns. 21 a 30, grosa, cento e nove mil e duzentos réis ..... 109$200

De 0,0635 (2 1/2"):

165. De n. 12, grosa, vinte e quatro mil oitocentos e cincoenta réis ..... 24$850

166. De ns. 15 a 20, grosa, quarenta e nove mil e novecentos réis ..... 49$900

De 0,076 (3"):

167. De n. 12, grosa, vinte e nove mil e duzentos réis ..... 29$200

Parafuso de latão com fenda, rosca, para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,076 (3"):

168. De ns. 14 a 20, grosa, cincoenta e cinco mil e novecentos réis ..... 55$900

169. De ns. 21 a 30, grosa, cento e quarenta e oito mil e quinhentos réis ..... 148$500

170. Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada, de 0,0127 (1/2"), de 4 a 6, grosa, oitocentos e vinte réis. $820

De ns. 0,01588 (5/8"):

171. De ns. 3 a 7, grosa, mil e vinte réis ..... 1$020

172. De ns. 6 a 12, grosa, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540

De ns. 0,01905 (3/4"):

173. De ns. 3 a 6, grosa, novecentos e sessenta réis $960

174. De ns. 7 a 12, grosa, mil e oitocentos réis. 1$800

De 0,022 (7/8"):

75. De ns. 5 a 10, grosa, mil quinhentos e quarenta réis ..... 1$540

176. De ns. 11 a 16, grosa, tres mil réis ..... 3$000

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,0254 (1":

177. De ns. 5 a 10, grosa, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650

178. De ns. 11 a 16, grosa, tres mil tresentos e vinte réis ..... 3$320

De 0,032 (1 1/4"):

179. De ns. 6 a 10, grosa, dous mil e dez réis. 2$010

180. De ns. 11 a 18, grosa, quatro mil e vinte réis 4$020

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,038 (1 1/2"):

181. De ns. 8 a 14, grosa, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950

182. De ns. 15 a 20, grosa, oito mil e cincoenta réis ..... 8$050

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,044 (1 3/4"):

183. De n. 10, grosa, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950

184. De ns. 12 a 15, grosa, quatro mil setecentos e cincoenta réis ..... 4$750

185. De ns. 16 a 20, grosa, sete mil e vinte réis. 7$020

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,0508 (2"):

187. De ns. 12 a 20, grosa, oito mil e dez réis... $010

De 0,057 (2 1/4"):

189. De ns. 14 a 20, grosa, nove mil tresentos e vinte réis ..... 9$320

De 0,073 (3"):

191. De ns. 14 a 20, grosa, doze mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 12$450

Pregos de cobre quadrados ou redondos, de:

197. 0,152 (6") de comprimento, kilo, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
198. 0,076 (3") de comprimento, kilo, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
199. 0,070 (2 3/4") de comprimento, kilo, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
200. 0,051 (2") de comprimento, kilo, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
201. 0,038 (1 1/2") de comprimento, kilo, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
202. 0,025 (1") de comprimento, kilo, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
203. 0,0127 (1/") de comprimento, kilo, sete mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 7$350
204. 0,019 (3/4") de comprimento, kilo, sete mil tresentos e cincoenta, réis . . . . . 7$350

Pregos de ferro, de:

205. 10 x 10, kilo, mil setecentos e dez réis . . . . . 1$710
206. 11 x 12, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
207. 13 x 15, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis 1$480
208. 14 x 18, kilo, mil quatrocentos e dez réis . . . 1$410
209. 16 x 18, kilo, mil duzentos e oitenta réis . . . . 1$280
210. 17 x 21, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . 1$240
212. 17 x 24, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . 1$240
213. 18 x 27, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
214. 18 x 30, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
215. 19 x 33, kilo, mil cento e dez réis . . . . . 1$110
216. 21 x 36, kilo, mil e sessenta réis . . . . . 1$060
217. 21 x 40, kilo, mil e sessenta réis . . . . . 1$060

Pontas de Paris de aço, com cabeça, de:

218. 6 — 6 comprimento — 0,013, kilo, dous mil réis . . . . . 2$000
219. 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
220. 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
221. 12 — 12 comprimento — 0,025, kilo, mil quinhentos e setenta réis . . . . . 1$570
222. 15 — 15 comprimento — 0,032, kilo, mil tresentos e setenta réis . . . . . 1$370
223. 16 — 18 comprimento — 0,038, kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
224. 17 — 21 comprimento — 0,044, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
225. 18 — 24 comprimento — 0,051, kilo, mil duzentos e dez réis . . . . . 1$210
226. 20 — 20 comprimento — 0,064, kilo, mil e setenta réis . . . . . 1$070
227. 22 — 33 comprimento — 0,076, kilo, mil e setenta réis . . . . . 1$070
228. 23 — 42 comprimento — 0,089, kilo, mil e setenta réis . . . . . 1$070
229. 24 — 48 comprimento — 0,101, kilo, mil e setenta réis . . . . . 1$070
230. 25 — 54 comprimento — 0,114, kilo, mil e setenta réis . . . . . 1$070
231. 25 — 60 comprimento — 0,127, kilo, mil e setenta réis . . . . . 1$070

Ponta de Paris de aço sem cabeça, de:

232. 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo, mil e novecentos réis . . . . . 1$90
233. 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo, mil e setecentos réis . . . . . 1$70
234. 12 — 12 comprimento — 0,054, kilo, mil quinhentos e setenta réis . . . . . 1$570
235. 16 — 18 comprimento — 0,038, kilo, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290
236. 17 — 21 comprimento — 0,044, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
237. 18 — 24 comprimento — 0,051, kilo, mil duzentos e dez réis . . . . . 1$21

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições inseridas no edital referente a essa concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro corrente.

Rio, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Francisco Salles Reis*.

Mayrink Veiga & Comp., propõem-se a fornecer o seguinte, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1928:

Grupo n. 42 — *Ferragens* (*incluindo parafusos de fenda*)

Contrapinos de latão:

17. De 0,0019 (1/16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
18. De 0,0024 (3/32") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, seis mil réis . . . . . 6$000
20. De 0,0024 (3/32") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
21. De 0,003 (1/8") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, nove mil réis . . . . . 9$000
22. De 0,003 (1/8") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem, quinze mil réis . . . . . 15$000
23. De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,0635 de comprimento (2 1/2"), cem, dezoito mil réis . . . . . 18$000
24. De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, doze mil réis . . . . . 12$000
25. De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,038 (1 1/2") de comprimento, cem, quinze mil réis . . . . . 15$000
26. De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,0635 (2 1/2") de comprimento, cem, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
27. De 0,0063 (1/4") de diametro, 0,038 (1 1/2") de comprimento, cem, vinte e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 23$400
28. De 0,0063 (1/4") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem, vinte e seis mil réis 26$000
29. De 0,0063 (1/4") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cem, trinta mil réis . . . . . 30$000

Contrapinos de aço:

30. De 0,0019 (1/16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, mil e duzentos réis 1$200
31. De 0,0024 (3/32") de diametro, 0,019 (3/4") de comprimento, cem, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
32. De 0,0024 (3/32") de diametro, 0,038 (1 1/2") de comprimento, cem, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
33. De 0,003 (1/8") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, tres mil réis . . . . . 3$000
34. De 0,003 (1/8") de diametro, 0,038 (1 1/2") de comprimento, cem, três mil e duzentos réis . . . . . 3$200
35. De 0,003 (1/8") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
36. De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
37. De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,038 (1 1/2") de comprimento, cem, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
38. De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
39. De 0,0047 (3/16") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cem, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
40. De 0,0063 (1/4") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cem, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
41. De 0,0063 (1/4") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cem, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
42. De 0,0063 (1/4") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cem, sete mil e cem réis . . 7$100

Corrente de ferro galvanizado, diametro do vergalhão:

43. De 0,0063 (1/4"), kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
44. De 0,0079 (5/16"), kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900

45. De 0,0095 (3/8"), kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
50. Gravos de ferro de tanoeiro, de 0,004 x 0,016, kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
60. Gravos de ferro de tanoeiro, de 0,003 x 0,019, kilo, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
61. Espheras de aço para mancaes de diametro, de 0,0095 (3/8"), uma, duzentos réis.... $200
62. Idem, idem, de 0,0129 (1/2"), uma, quatrocentos réis $400
79. Lixa esmeril em folhas de ns. 00 até 3, uma setenta réis $070
80. Lixa de madeira em folha, de ns. 00 até 3, cento, vinte e oito mil e quinhentos réis 28$500
81. Molas de latão de 0,040 (diametro), seis espitas, cobre de 0,00475 e altura de 0,040, uma, dez mil réis..... 10$000
82. Molas de aço para porta de compartimento, uma, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
91. Parafusos de ferro galvanizado, cabeça estampada, rosca, porca sextavada, qualquer comprimento, com diametro de 0,0064 (1/4"), kilo, nove mil e tresentos réis.... 9$300
92. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
93. Porcas de ferro sextavadas até 0,0064 (1/4"), kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
94. Idem, idem, acima de 0,0064 (1/4"), kilo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400

Parafusos de aço, rosca para madeira, cabeça quadrada:

107. De 0,0508 x 0,009525 (2" x 3/8"), um, duzentos réis $200
108. De 0,0635 x 0,009525 (2 1/2" x 3/8"), um, duzentos e cincoenta réis..... $250
109. De 0,0762 x 0,009525 (3" x 3/8"), um, tresentos réis $300
110. De 0,0381 x 0,0127 (1 1/2" x 1/2"), um, duzentos e cincoenta réis..... $250
111. De 0,0508 x 0,0127 (2" x 1/2"), um, tresentos e cincoenta réis..... 3$500
112. De 0,0635 x 0,0127 (2 1/2" x 1/2"), um, seiscentos e oitenta réis..... $680
113. De 0,0762 x 0,0127 (3" x 1/2"), um, quatrocentos réis $400
114. De 0,0889 x 0,0127 (3 1/2" x 1/2"), um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
115. De 0,101 x 0,0127 (4" x 1/2"), um, quinhentos réis $500
116. De 0,0635 x 0,01588 (2 1/2" x 5/8"), um, seiscentos réis $600
117. De 0,0762 x 0,01588 (3" x 5/8"), um, seiscentos e cincoenta réis $650
118. De 0,1016 x 0,01588 (4" x 5/8"), um, setecentos réis $700
119. De 0,127 x 0,01588 (5" x 5/8"), um, setecentos e cincoenta réis..... $750
120. De 0,0762 x 0,01905 (3" x 3/4"), um, oitocentos réis $800
121. De 0,1016 x 0,01905 (4" x 3/4"), um, oitocentos e cincoenta réis..... $850
122. De 0,127 x 0,01905 (5" x 3/4"), um, novecentos réis $900
123. De 0,152 x 0,01905 (6" x 3/4"), um, novecentos e cincoenta réis..... $950

Pregos quadrados de ferro galvanizado:

193. De 0,076 (3") de comprimento, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
194. De 0,101 (4") de comprimento, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
195. De 0,127 (5") de comprimento, kilo, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
196. De 0,152 (6") de comprimento, kilo, tres mil e tresentos réis..... 3$300

Pregos de cobre quadrados ou redondos:

197. De 0,152 (6") de comprimento, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
198. De 0,076 (3") de comprimento, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
199. De 0,070 (2 3/4") de comprimento, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
200. De 0,051 (2") de comprimento, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
201. De 0,038 (1 1/2") de comprimento, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
202. De 0,025 (1") de comprimento, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
203. De 0,0127 (1/2") de comprimento, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
204. De 0,019 (3/4") de comprimento, kilo, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500

Tela de arame de cobre:

241. De 16 malhas por pollegada (seis por centimetro), metro, vinte e cinco mil réis..... 25$000
242. De 24 malhas por pollegada (oito por centimetro), metro, trinta mil réis..... 30$000
243. De 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro, trinta e cinco mil réis..... 35$000

Tela de arame de latão.

244. De 16 milhas por pollegada (seis por centimetro), metro, vinte e cinco mil réis,.. 25$000
245. De 24 milhas por pollegada (oito por centimetro, metro, trinta mil réis..... 30$000
246. De 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro, trinta e cinco mil réis..... 35$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Renato Soares*.

Declaramos em tempo que fica sem effeito o preço dado para o artigo do *item* n. 79.

Rio, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Renato Soares*.

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua de S. Pedro ns. 58 e 60, esquina da rua da Quitanda, propõem fornecer á Directoria de Fazenda — Ministerio da Marinha, os artigos constantes do grupo n. 42 — Ferragens (incluindo parafusos de fenda):

1. Argolas de ferro galvanizado, para ilhoz n. 2, cento, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
2. Argolas de ferro galvanizado, para ilhoz n. 3, cento, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
3. Argolas de ferro galvanizado, para ilhoz n. 4, cento, cinco mil seiscentos e noventa e cinco réis ..... 5$695
4. Argolas de ferro galvanizado, para ilhoz n. 5, cento, seis mil duzentos e cincoenta réis 6$250
5. Argolas de ferro galvanizado, para ilhoz n. 6, cento, seis mil novecentos e quarenta e cinco réis ..... 6$945
6. Argolas de ferro galvanizado, para ilhoz n. 7, cento, sete mil seiscentos e trinta e oito réis ..... 7$638
71. Ilhoz de latão n. 0, cento, quatro mil duzentos e dezenove réis..... 4$219
72. Ilhoz de latão n. 1, cento, cinco mil setecentos e vinte réis ..... 5$720
73. Ilhoz de latão n. 2, cento, seis mil oitocentos e setenta e cinco réis..... 6$875
74. Ilhoz de latão n. 3, cento, sete mil seiscentos e trinta e oito réis..... 7$638
75. Ilhoz de latão n. 4, cento, dez mil seiscentos e noventa e quatro réis..... 10$694
76. Ilhoz de latão n. 5, cento, treze mil e duzentos réis ..... 13$200
77. Ilhoz de latão n. 6, cento, dezesete mil quinhentos e setenta e dous réis..... 17$572
78. Ilhoz de latão n. 7, cento, vinte e quatro mil e duzentos réis ..... 24$200

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições publicadas no edital do *Diario Official* de 2 do corrente, e inteira submissão ao Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *José Silva & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139 e inscriptos na Directoria de Fazenda, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, no corrente anno, os artigos abaixo declarados, referentes ao grupo n. 42:

11. Aresta de ferro, desde 0,0095 (⅜") até 0,0254 (1"), de comprimento, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis. . . . . 2$690
13. Belmazes de bronze de qualquer tamanho, kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
14. Belmazes de cobre desde 0,0127 (½") até 0,019 (¾") de comprimento, kilo, sete mil novecentos e oitenta réis. . . . . 7$980
15. Cadeado de latão de 0,029 (1 ½"), um, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
16. Idem, idem, de 0,038 (1 ½"), um, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800

Contra-pino de latão, de:

17. Idem, idem, de 0,0019 (1|16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
18. Idem, idem, de 0,0024 (3|32") de diametro, 0,254 (1") de comprimento, cento, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
19. Idem, idem, de 0,0024 (3|32") de diametro 0,038 (1 ½") de comprimento, cento, doze mil réis. . . . . 12$000
20. Idem, idem, de 0,0024 (3|32") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400
21. Idem, idem, de 0,003 (⅛") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
22. Idem, idem, de 0,003 (⅛") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, dezenove mil e oitocentos réis. . . . . 19$800
23. Idem, idem, de 0,003 (⅛") de diametro 0,0635 (2 ½") de comprimento, cento, vinte e nove mil e quinhentos réis. . . . . 29$500
24. Idem, idem, de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
25. Idem, idem, de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,038 (1 ½") de comprimento, cento, dezenove mil e quatrocentos réis. . . . . 19$400
26. Idem, idem, de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,0635 (2 ½") de comprimento, cento, vinte e oito mil e seiscentos réis. . . . . 28$600
27. Idem, idem, de 0,0063 (¼") de diametro, 0,038 (1 ½) de comprimento, cento vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
28. Idem, idem, de 0,0063 (¼") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, trinta e dous mil réis. . . . . 32$000
29. Idem, idem, de 0,0063 (¼") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cento, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000

Contra-pinos de aço de:

30. Idem, idem, de 0,0019 (1|16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
32. Idem, idem, de 0,0024 (3|32") de diametro, 0,038 (1 ½") de comprimento, cento, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$300
33. Idem, idem, de 0,003 (⅛") de diametro, 0,254 (1") de comprimento, cento, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
34. Idem, idem, de 0,003 (⅛") de diametro, 0,038 (1 ½") de comprimento, cento, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
35. Idem, idem, de 0,003 (⅛") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
36. Idem, idem, de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,0254 (1") de comprimento, cento, dous mil e tresentos réis. . . . . 2$800
37. Idem, idem, de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,038 (1 ½") de comprimento, cento, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
38. Idem, idem, de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, quatro mil réis. . . . . 4$000
39. Idem, idem, de 0,0047 (3|16") de diametro, 0,076 (3") de comprimento, cento, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
41. Idem, idem, de 0,0063 (¼") de diametro, 0,0508 (2") de comprimento, cento, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
42. Idem, idem, de 0,0063 (¼") de diametro 0,076 (3") de comprimento, cento, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900

Corrente de ferro galvanizado, diametro do vergalhão:

43. 0,0063 (¼"), metro, sete mil e oitocentos réis 7$800
44. 0,0079 (5|16"), metro, trese mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
45. 0,0095 (⅜"), metro, dezoito mil e novecentos réis . . . . . 18$900
49. Chave de latão em bruto para portas, duzia, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
51. Idem, de ferro em bruto para portas, duzia, dezoito mil réis. . . . . 18$000
53. Dobradiças de ferro, comprimento de 0,0254 (1"), uma, cem réis. $100
54. Idem, idem, idem, de 0,032 (1 ¼"), uma, cento e vinte réis. $120
55. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 ½"), uma, cento e quarenta réis. $140
56. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), uma, cento e setenta e quatro réis. $174
57. Idem, idem, idem, de 0,064 (2 ½"), uma, cento e oitenta réis. $180
58. Idem, idem, idem, de 0,076 (3"), uma, duzentos e quarenta e oito réis. $248
59. Cravos de ferro de tanoeiro de 0,004 X 0,16, kilo, seis mil e setecentos réis. . . . . 6$700
60. Cravos de ferro de tanoeiro, de 0,003 X 0,019, kilo, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
61. Espheras de aço para mancaes de diametro de 0,0095 (⅜"), uma, duzentos e quarenta réis. $240
62. Idem, idem, idem, de 0,0129 (½"), uma, tresentos e vinte réis $320
63. Ferrolhos de ferro de embutir por c/m de comprimento, um centimetro, cento e cincoenta réis. $150
64. Ferrolhos de latão de embutir por centimetro de comprimento, um centimetro, tresentos e vinte réis. $320
65. Fechadura de ferro para caixão de 0,025 X X 0,300 X 0,058, (1" X 1 3|16" X 1 ½"), uma, dous mil oitocentos e noventa réis 2$890
67. Idem de latão para caixões ou portas, uma, sessenta e nove mil réis. . . . . 69$000
68. Idem, idem de caixão com trinco para portas, uma, oitenta e dous mil réis. . . . 82$000
71. Ilhozes de latão de n. 0, cento, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
72. Idem, idem, idem, de n. 1, cento, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
73. Idem, idem, idem, de n. 2, cento, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
74. Idem, idem, idem, de n. 3, cento, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
75. Idem, idem, idem, de n. 4, cento, dezoito mil e duzentos réis. . . . . 18$200
76. Idem, idem, idem, de n. 5, cento, vinte e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 24$500
77. Idem, idem, idem, de n. 6, cento, trinta e seis mil réis. . . . . 36$000
79. Lixa esmeril em folhas de n. 00 até 3, uma, duzentos e sessenta e sete réis $267
80. Lixa de madeira em folha de n. 00 até 3, cento, sete mil e cem réis. . . . . 7$100
91. Parafusos de ferro galvanizado, cabeça estampada, rosca, porca, sextavada, qualquer comprimento com diametro de 0,0064 (¼"), kilo, quatorze mil e novecentos réis 14$900
93. Porcas de ferro sextavadas até 0,0064 (¼"), kilo, oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000
94. Idem, idem acima de 0,0064 (¼"), kilo, tres mil tresentos e noventa réis. . . . . 3$390
95. Pereintas de ferro para encaixotamento, de ⅝" de diametro, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis. . . . . 2$340

Parafusos de latão, com fenda rosca Whitworth, cabeça escareada ou redonda, de:

96. 0,0254 X 0,00476 (1" X 3|16"), um, noventa e dous réis. $092
97. 0,1905 X 0,00635 (¾" X ¼"), um, cento e trinta réis. $130
98. 0,0254 X 0,00635 (1" X ¼"), um, cento e quarenta e tres réis. $143
99. 0,0254 X 0,007938 (1" X 5|16"), um, duzentos e cincoenta e nove réis. $259
100. 0,0254 X 0,009525 (1" X ⅜"), um, tresentos e noventa e sete réis. $397
101. 0,03175 X 0,00635 (1 ¼" X ¼"), um, cento e noventa e seis réis. $196
102. 0,03175 X 0,007938 (1 ¼" X 5|16"), um, tresentos e seis réis. $306
103. 0,03175 X 0,009525 (1 ¼" X ⅜"), um, quatrocentos e sessenta e cinco réis. $465
104. 0,381 X 0,00635 (1 ½" X ¼"), um, duzentos e trinta e dous réis. $232
105. 0,0381 X 0,007938 (1 ½" X 5|16"), um, tresentos e cincoenta e cinco réis. $355
106. 0,0381 X 0,009525 (1 ½" X ⅜"), um, quinhentos e quarenta réis. $540

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,0127 (½"):

140. Ns. 3 e 4, grosa, tres mil e quinhentos réis 3$500
141. Idem, idem, idem, de 5 a 10, grosa, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,015888 (⅝"):

142. De 3 a 7, grosa, quatro mil setecentos e noventa réis. . . . . 4$790
143. Idem, idem, idem, idem, de ns. 8 a 12, grosa, onze mil réis. . . . . 11$000
144. Idem, idem, idem, idem, até 0,01905 (¾"), de 3 a 7, grosa cinco mil tresentos e oitenta réis. . . . . 5$380
145. De ns. 8 a 14, grosa, quatorze mil e seiscentos réis. . . . . 14$600

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,02223 (⅞"):

146. De 5 a 10, grosa, oito mil e quatrocentos réis 8$400
147. De 11 a 16, grosa, dezoito mil e seiscentos réis 18$600

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata até 0,0254 (1"):

148. De ns. 5, 4 e 6, grosa, seis mil e setecentos réis. . . . . 6$700

Parafusos de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,0254 (1"):

149. De 8 a 10, grosa, oito mil e novecentos réis 8$900
150. De 11 a 16, grosa, dezesete mil e quatrocentos réis. . . . . 17$400

Até 0,03175 (1 ¼):

151. De ns. 6 a 10, grosa, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
152. De ns. 11 a 18, grosa, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . . . . 25$500

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,0381 (1 ½):

153. De ns. 8 a 14, grosa, dezesete mil e oitocentos réis. . . . . 17$800
154. De ns. 15 a 20, grosa, quarenta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 48$500
155. Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,044 (1 ¾"), de n. 10, grosa, quinze mil e seiscentos réis. . . . . 15$600
156. De ns. 12 a 20, grosa, quarenta e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 44$800

De 0,0508 (2"):

158. De ns. 10 a 20, grosa, quarenta e nove mil e quinhentos réis. . . . . 49$500
160. De n. 10, grosa, dezenove mil e seiscentos réis. . . . . 19$600
161. De ns. 12 a 20, grosa, cincoenta e tres mil e quinhentos réis . . . . . 53$500

De 0,057 (2 ¼"):

163. De ns. 14 a 20, grosa, cincoenta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 58$500

De 0,0635 (2 ½"):

165. De n. 12, grosa, vinte e seis mil e novecentos réis. . . . . 26$900
166. De ns. 14 a 20, grosa, sessenta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 68$500

De 0,076 (3"):

167. N. 12, grosa, trinta e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 34$600
168. Ns. 14 a 20, grosa, setenta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 79$800
170. Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada, de 0,0127 (½"), de 4 a 6, grosa, mil e cem réis. . . . . 1$100

De 0,01588 (⅝"):

171. Ns. 3 a 7, grosa, mil duzentos e trinta réis. 1$230
172. Ns. 6 a 12, grosa, dous mil e duzentos réis 2$200

De 0,01905 (¾"):

173. Ns. 3 a 6, grosa, mil e quatrocentos réis. 1$400
174. Ns. 7 a 12, grosa, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250

De 0,022 (⅞):

175. Ns. 5 a 10, grosa, mil oitocentos e trinta réis 1$830
176. Ns. 11 a 16, grosa, tres mil e duzentos réis. 3$200

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,0254 (1"):

177. Ns. 5 a 10, grosa, dous mil e cincoenta réis. 2$050
178. Ns. 11 a 16, grosa, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600

De 0,032 (1 ¼"):

179. Ns. 6 a 10, grosa, dous mil seiscentos e noventa réis. . . . . 2$690
180. Ns. 11 a 18, grosa, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,038 (1 ½"):

181. Ns. 8 a 14, grosa, tres mil e novecentos réis. 3$900
182. Ns. 15 a 20, grosa, seis mil e novecentos réis 6$900

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,044 (1 ¾"):

183. De n. 10, grosa, tres mil duzentos e noventa réis. . . . . 3$290
184. De ns. 12 a 15, grosa, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
185. De ns. 16 a 20, grosa, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900

Parafusos de aço com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata de 0,0508 (2"):

187. Ns. 12 a 20, grosa, nove mil e seiscentos réis 9$600

De 0,057 (2 ¼"):

189. Ns. 14 a 20, grosa, nove mil e novecentos réis 9$900

De 0,076 (3"):

191. Ns. 14 a 20, grosa, trese mil e novecentos réis 13$900
192. N. 24, grosa, dezesete mil e seiscentos réis.. 17$600

Pregos quadrados de ferro galvanizado de:

193. 0,076 (3") de comprimento, kilo, tres mil tresentos e oitenta réis. . . . . 3$380
194. 0,102 (4") de comprimento, kilo, tres mil duzentos e sessenta réis. . . . . 3$260
195. 0,127 (5") de comprimento, kilo, tres mil cento e cincoenta réis. . . . . 3$150
196. 0,152 (6") de comprimento, kilo, tres mil cento e trinta réis. . . . . 3$130

Pregos de cobre quadrados ou redondos, de:

197. 0.152 (6") de comprimento, kilo, sete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 7$940
198. 0,076 (3") de comprimento, kilo, sete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 7$940
199. 0,070 (2 ¾") de comprimento, kilo, sete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 7$940
200. 0,051 (2") de comprimento, kilo, sete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 7$940
201. 0,038 (1 ½") de comprimento, kilo, sete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 7$940
202. 0.025 (1") de comprimento, kilo, sete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 7$940
203. 0,0127 (½") de comprimento, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
204. 0,019 (¾") de comprimento, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900

Pregos de ferro, de:

205. 10 X 10, kilo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
206. 11 X 12, kilo, mil oitocentos e trinta réis. . 1$830
207. 13 X 15, kilo, mil seiscentos e noventa réis 1$690
208. 14 X 18, kilo, mil quinhentos e oitenta e cinco réis. . . . . 1$585
209. 16 X 18, kilo, mil quatrocentos e trinta e cinco réis. . . . . 1$435
210. 17 X 21, kilo, mil tresentos e noventa e quatro réis . . . . . 1$394
212. 17 X 24, kilo, mil tresentos e noventa e quatro réis . . . . . 1$394
213. 18 X 27, kilo, mil duzentos e noventa réis.. 1$290
214. 18 X 30, kilo, mil duzentos e noventa réis.. 1$290
215. 19 X 33, kilo, mil duzentos e trinta réis. . 1$230
216. 21 X 36, kilo, mil cento e quarenta réis. . . 1$140
217. 21 X 40, kilo, mil cento e quarenta réis. . . 1$140

Pontas de Paris, de aço, com cabeça, de:

218. 6-6 comprimento-0.013, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250
219. 8-8 comprimento-0,016, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
220. 10-10 comprimento-10,021, kilo, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
221. 12-12 comprimento-0,025, kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
222. 15-15 comprimento-0,032, kilo, mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 1$540
223. 16-18 comprimento-0.038, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
224. 17-21 comprimento-0,044, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.. . . . . 1$440
225. 18-24 comprimento-0,051, kilo, mil tresentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
226. 20-30 comprimento-0.064, kilo, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230
227. 22-36 comprimento-0.076, kilo, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230
228. 23-42 comprimento-0,089, kilo, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230
229. 24-48 comprimento-0,101, kilo, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230
230. 25-54 comprimento-0,114, kilo, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230
231. 25-60 comprimento-0,127, kilo, mil duzentos e trinta réis. . . . . 1$230

Pontas de Paris, de aço, sem cabeça, de:

232. 8-8 comprimento-0.016, kilo, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
233. 10-10 comprimento-0.021, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
234. 12-12 comprimento-0.054, kilo, mil oitocentos e trinta réis. . . . . 1$830
235. 16-18 comprimento-0,038, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis. . . . . 1$460
236. 17-21 comprimento-0,044, kilo, mil quatrocentos e dez réis. . . . . 1$410
237. 18-24 comprimento-0.051, kilo, mil tresentos e vinte réis. . . . . 1$320

Téla de arame de cobre, de:

241. 16 malhas por pollegada (6 por centimetro), metro, quarenta e seis mil e novecentos réis. 468900
242. 24 malhas por pollegada (8 por centimetro), metro, quarenta e cinco mil e oitocentos réis. 458800
243. 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro, oitenta e dous mil e quatrocentos réis. 828400

Téla de arame de latão, de:

244. 16 malhas por pollegada (16 por centimetro), metro, quarenta e seis mil e novecentos réis. 468900
245. 24 malhas por pollegada (8 por centimetro), metro, quarenta e cinco mil e oitocentos réis. 458800
246. 48 malhas por pollegada (18 por centimetro), metro, oitenta e dous mil e quatrocentos réis. 828400

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital de 30 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official*, de 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração. *Victor Corrêa Pinto*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, o seguinte material entregue nesse ministerio, de accôrdo com o edital de 30 de janeiro, publicado no *Diario Official*, entre outros, o de 31 do mesmo mez.

11. Arestas de ferro desde 0.0095 (3/8" até 0,0254 (1") de comprimento, kilo, mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 1$860
56. Dobradiças de ferro, comprimento de 0.051 (2"), uma, cento e dez réis. $110
57. Idem, idem, de 0.064 (2 1/2"), uma, cento e quarenta e cinco réis $145
58. Idem, idem, de 0.076 (3"), uma, duzentos e vinte réis $220
79. Lixa esmeril em folha de ns. 00 até 000, folha, duzentos e quarenta réis $240
80. Lixa madeira em folha de 00 até 000, cento, seis mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 6$580

Pregos de ferro de:

205. 10 x 10, kilo, mil quinhentos e quarenta e dous réis . . . . . 1$542
206. 11 x 12, kilo, mil quatrocentos e sessenta e seis . . . . . 1$466
207. 13 x 15, kilo, mil tresentos e cincoenta e dous réis . . . . . 1$352
208. 14 x 18, kilo, mil duzentos e setenta e seis réis . . . . . 1$276
209. 16 x 18, kilo, mil cento e sessenta e dous réis . . . . . 1$162

210. 17 x 21, kilo, mil cento e vinte e quatro réis 1$124
212. 17 x 24, kilo, mil cento e vinte e quatro réis 1$124
213. 18 x 27, kilo, mil e quarenta e oito réis... 1$048
214. 18 x 30, kilo, mil e quarenta e oito réis.... 1$048
215. 19 x 33, kilo, mil e dez réis..... 1$010
216. 21 x 36, kilo, novecentos e setenta e dous réis $972
217. 24 x 39, kilo, novecentos e setenta e dous réis $972

Pontas de Paris, de aço, com cabeça, de:

218. 6 x 6, comprimento 0,013, kilo, mil novecentos e setenta réis ..... 1$979
219. 8 x 8, comprimento 0,016 kilo, mil seiscentos e noventa e seis réis..... 1$696
220. 10 x 10, comprimento 0,021, kilo, mil quinhentos e quarenta e dous réis..... 1$542
221. 12 x 12, comprimento 0,025, kilo, mil quatrocentos e vinte e oito réis..... 1$428
222. 15 x 15, comprimento 0,032, kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
223. 16 x 18, comprimento 0,038, kilo, mil cento e sessenta e dous réis ..... 1$162
224. 17 x 21, comprimento 0,044, kilo, mil cento e vinte e quatro réis ..... 1$124
225. 18 x 24, comprimento 0,051, kilo, mil e quarenta e oito réis..... 1$048
226. 20 x 30, comprimento 0,064, kilo, novecentos e setenta e dous réis $972
227. 22 x 36, comprimento 0,076, kilo, novecentos e setenta e dous réis..... $972
228. 23 x 42, comprimento 0,089, kilo, novecentos e setenta e dous réis..... $972
229. 24 x 48, comprimento 0,101, kilo, novecentos e setenta e dous réis..... $972
230. 25 x 54, comprimento 0,114, kilo, novecentos e setenta e dous réis..... $972
231. 25 x 60, comprimento 0,127, kilo, novecentos e setenta e dous réis..... $972

Pontas de Paris, de aço, sem cabeça, de:

232. 8 x 8, comprimento 0,016, kilo, mil setecentos e dezeseis réis ..... 1$716
233. 10 x 10, comprimento 0,021, kilo, mil quinhentos e sessenta e dous ..... 1$562
234. 12 x 12, comprimento 0,054, kilo, mil quatrocentos e quarenta e oito réis..... 1$448
235. 16 x 18, comprimento 0,038, kilo, mil cento e oitenta e dous réis..... 1$182
236. 17 x 21, comprimento 0,044, kilo, mil cento e quarenta e quatro réis ..... 1$144
237. 18 x 24, comprimento 0,051, kilo, mil e sessenta e oito réis ..... 1$068

Os proponentes se submettem a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — *Hime & Comp.*

Em tempo declaramos que o preço para o item n. 79 — Lixa esmeril de 00 até 000, é de $340 (trezentos e quarenta réis) por folha, em vez de $240 (duzentos e quarenta réis) por folha. — *Hime & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 30 de janeiro de 1928, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Directoria de Fazenda, os materiaes abaixo mencionados, relativos aos artigos pertencentes ao grupo n. 42:

Ferragens (incluindo parafusos de fenda):

11. Arestas de ferro, desde 0,0095 (3/8") até 0,025 (1") de comprimento, kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
12. Arestas de cobre, desde 0,0127 (1/2") até 0,019 (3/4") de comprimento, kilo..... $
13. Dobradiças de bronze, de qualquer tamanho, kilo ..... $
14. Dobradiças de cobre, desde 0,0127 (1/2") até 0,019 (3/4") de comprimento, kilo..... $
15. Caixão de latão de 0,029, um..... $
16. Idem de latão de 0,038, um..... $
17. Fechadura de latão com trinco, para portas, duzia, sete mil e oitocentos réis..... 9$500
50. Idem, idem, idem, armario ou gavetas, duzia, sete mil réis ..... 7$000
51. Idem, de ferro, em bruto, para portas, duzia, quatro mil réis ..... 4$000
52. Idem, idem, idem, armarios ou gavetas, duzia, tres mil e novecentos réis..... 3$900
53. Dobradiças de ferro, comprimento de 0,0254 (1"), uma, duzentos réis..... $200
54. Idem, idem, idem, de 0,032 (1 1/4"), uma, duzentos e vinte réis..... $220
55. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), uma, duzentos e sessenta réis..... $260
56. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), uma, trezentos e trinta réis..... $330
57. Idem, idem, idem, de 0,064 (2 1/2"), uma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
58. Idem, idem, idem, de 0,076 (3"), uma, seiscentos e quarenta réis..... $640
63. Ferrolhos de ferro de embutir, por cm. de comprimento, um, mil e cem réis..... 1$100
64. Ferrolhos de latão, de embutir, por cm. de comprimento, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
65. Fechadura de ferro para caixão, de 0,025 x x 0,038 (1" x 1 3/16 x 1 1/2"), uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
66. Idem de latão para gavetas ou armarios, de 0,019 x 0,079 x 0 (3/4" x 3 1/8"), uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
67. Idem, idem, para caixões ou portas, uma, tres mil e setecentos réis..... 3$700
68. Idem idem de caixote com trinco, para portas, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
69. Fechadura de embutir, de ferro, para porta, uma, dezenove mil e quinhentos réis.... 19$500
79. Lixa esmeril em folhas, de ns. 0 até 3, uma, duzentos e cincoenta e cinco réis..... $255
80. Lixa de madeira em folha, de ns. 00 até 3, cento, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
93. Porcas de ferro sextavadas até 0,0064 (1/4"), kilo ..... $
94. Idem, idem, acima de 0,0064 (1/4"), kilo..... $
95. Percintas de ferro para encaixotamento, de 5/8" de diametro, kilo, mil e setecentos réis ..... 1$700

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,0127 (1/2):

140. Numeros 3 e 4, grosa, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
141. Idem, idem, idem, de 5 a 10, grosa, quatro mil e tresentos réis..... 4$300

Parafusos de latão com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,015888 (5/8):

142. De 3 a 7, grosa, tres mil e quatrocentos réis 3$400
143. Idem, idem, idem, idem, de ns. 8 a 12, grosa, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
144. Idem, idem, idem, idem, até 0,01905 (3/4"), de 3 a 7, grosa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
145. De numeros 8 a 14, grosa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900

Parafusos de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,02223 (7/8"):

146. De 5 a 10, grosa, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
147. De 11 a 16, grosa, doze mil e oitocentos réis 12$800

Parafusos de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,0254 (1"):

148. De ns. 5, 4 e 6, grosa, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300

Parafusos de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,051 (1"):

149. De 8 a 10, grosa, nove mil réis..... 9$000
150. De 11 a 16, grosa, quinze mil réis..... 15$000

Até 0,03175 (1 1/4"):

151. De ns. 6 a 10, grosa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
152. De ns. 11 a 18, grosa, dezoito mil réis..... 18$000

Parafusos de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, até 0,0381 (1 1/2"):

153. De ns. 8 a 14, grosa, vinte mil réis..... 20$000
154. De ns. 15 a 20, grosa, vinte e nove mil réis 29$000
155. Parafusos de latão, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,044 (1 3/4"), de ns. 10 grosa..... $
156. De ns. 12 a 20, grosa, dezesete mil réis.... 17$000
157. De ns. 21 a 30, grosa, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

De 0,0508 (2"):

158. De ns. 10 a 20, grosa, quarenta e dous mil réis . . . . . 42$000
159. De ns. 21 a 30, grosa, setenta e dous mil réis 72$000

De 0,0508 (2"):

160. De n. 15, grosa, quinze mil réis..... 15$000
161. De ns. 12 a 20, grosa, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
162. De ns. 21 a 30, grosa, setenta e quatro mil réis . . . . . 74$000

De 0,057 (2 1/4"):

163. De ns. 14 a 20, grosa, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000
164. De ns. 21 a 30, grosa, oitenta e nove mil réis 89$000

De 0,0635 (2 1/2):

165. De n. 12, grosa, vinte e seis mil reis..... 26$000
166. De ns. 14 a 20, grosa, cincoenta e dous mil réis . . . . . 52$000

De 0,076 (3"):

167. N. 12, grosa, trinta mil réis..... 30$000
168. Ns. 14 a 20, grosa, sessenta e sete mil réis.. 67$000
169. Ns. 21 a 30, grosa, cento e setenta mil réis.. 170$000
170. Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada, de 0,0127 (1/2"), de 4 a 6, grosa, novecentos e noventa réis $990

De 0,015888 (5/8"):

171. Ns. 3 a 7, grosa, mil e duzentos réis..... 1$200
172. Ns. 6 a 12, grosa, dous mil réis..... 2$000

De 0,01905 (3/4"):

173. Ns. 3 a 6, grosa, mil e duzentos reis..... 1$200
174. Ns. 7 a 12, grosa, dous mil e duzentos réis.. 2$200

De 0,022 (7/8"):

175. Ns. 5 a 10, grosa, dous mil réis..... 2$000
176. Ns. 11 a 16, grosa, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,0254 (1"):

177. Ns. 5 a 10, grosa, dous mil e cem réis..... 2$100
178. Ns. 11 a 16, grosa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

De 0,032 (1 1/4"):

179. Ns. 6 a 10, grosa, dous mil e quinhentos réis 2$500
180. Ns. 11 a 18, grosa, cinco mil e seiscentos réis 5$600

Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,038 (1 1/2"):

181. Ns. 8 a 14, grosa, tres mil e setecentos réis 3$700
182. Ns. 15 a 20, grosa, oito mil réis..... 8$000

Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,044 (1 3/4"):

183. De n. 10, grosa, tres mil e oitocentos réis... 3$800
184. De ns. 12 a 15, grosa, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
185. De ns. 16 a 20, grosa, nove mil réis..... 9$000
186. De ns. 21 a 30, grosa, vinte e cinco mil réis 25$000

Parafusos de aço, com fenda, rosca para madeira, cabeça escareada ou chata, de 0,0508 (2"):

187. Ns. 12 a 20, grosa, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
188. De 21 a 30, grosa, vinte mil réis..... 20$000

De 0,057 (2 1/4"):

189. Ns. 14 a 20, grosa, doze mil réis..... 12$000
190. Ns. 21 a 30, grosa, vinte e nove mil réis... 29$000

De 0,076 (2"):

191. Ns. 14 a 20, grosa, dezesis mil réis..... 16$000
192. Ns. 24, grosa, vinte e cinco mil réis..... 25$000

Pregos de ferro:

205. De 10 x 10, kilo, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
206. De 11 x 12, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480
207. De 13 x 15, kilo, mil tresentos e sessenta réis 1$360
208. De 14 x 18, kilo, mil duzentos e oitenta réis 1$280
209. De 16 x 18, kilo, mil cento e sessenta réis.. 1$160
210. De 17 x 21, kilo, mil cento e vinte réis..... 1$120
212. De 17 x 24, kilo, mil cento e vinte réis..... 1$120
213. De 18 x 27, kilo, mil e quarenta réis..... 1$040
214. De 18 x 30, kilo, mil e quarenta réis..... 1$040
215. De 19 x 33, kilo, mil réis..... 1$000
216. De 21 x 36, kilo, novecentos e sessenta réis $960
217. De 21 x 40, kilo, novecentos e sessenta réis $960

Pontas de Paris, de aço, com cabeça:

218. De 6 — 6 comprimento — 0,013, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
219. De 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
220. De 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo, dous mil tresentos e quarenta réis..... 2$340
221. De 12 — 12 comprimento — 0,025, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis..... 1$440
222. De 15 — 15 comprimento — 0,032, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
223. De 16 — 18 comprimento — 0,038, kilo, mil cento e sessenta réis..... 1$160
224. De 17 — 21 comprimento — 0,044, kilo, mil cento e vinte réis..... 1$120
225. De 18 — 24 comprimento — 0,051, kilo, mil e quarenta réis . . . . . 1$040
226. De 20 — 20 comprimento — 0,064, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960
227. De 22 — 36 comprimento — 0,076, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960
228. De 23 — 42 comprimento — 0,089, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960
229. De 24 — 48 comprimento — 0,101, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960
230. De 35 — 54 comprimento — 0,114, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960
231. De 25 — 60 comprimento — 0,127, kilo, novecentos e sessenta réis..... $960

Pontas de Paris, de aço, sem cabeça:

232. De 8 — 8 comprimento — 0,016, kilo, mil setecentos e oitenta réis..... 1$780
233. De 10 — 10 comprimento — 0,021, kilo, mil quinhentos e oitenta réis..... 1$580
234. De 12 — 12 comprimento — 0,054, kilo, mil quatrocentos e setenta réis..... 1$470
235. De 16 — 18 comprimento — 0,038, kilo, mil duzentos e sesesnta réis..... 1$260

236. De 17 — 21 comprimento — 0,044, kilo, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
237. De 18 — 24 comprimento — 0,051, kilo, mil cento e vinte réis ..... 1$120

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

Silva Santos & Comp., architectos-constructores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar as obras necessarias no pavimento superior do Archivo da Marinha na rua Conselheiro Saraiva, tudo nos termos da Accôrdo com as especificações e edital de concurrencia publica insertos no *Diario Official*, pela importancia de 4:168$419 (quatro contos cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezenove réis), no prazo de 10 dias, (quarenta dias).

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Silva Santos & Comp.*

Detalhes e descriminações das obras necessarias no pavimento superior do Archivo da Marinha na rua Conselheiro Saraiva, a saber:

1.	Demolição de paredes e estuque representado na planta em amarello, medindo 59m30 x x 4m.50, 293m².54	3$000	880$620
2.	Concerto e reboques nas paredes, nos fórros e soalho de onde são retiradas as paredes	....	514$400
3.	Retirar o ladrilho existente na parte dos fundos bem como o lençól de chumbo	....	330$000
4.	Pintura a oleo dos tectos a duas demãos nos dous salões, cozinha e area, 238m².511	3$000	715$533
5.	Pintura das paredes a tinta Orsina de mão, 312.08-m², ...	3$000	624$160
6.	Barra a oleo nas paredes a duas demãos, onde já existe e nos rodapés, 40m².00	4$000	160$000
7.	Pintura das esquadrias internas e da área 16	25$000	400$000
	Reis		3:624$713
	Nossa commissão e administração 15 %		543$706
	Total		4:168$419

(Quatro contos cento e sessenta e oito mil quatrocentos e dezenove réis)

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *Silva Santos & Comp.*

Prado Peixoto & Comp., industriaes, constructores, com escriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta capital, propõem executar as obras no Archivo da Marinha, pavimento superior, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concurrencia publicadas no *Diario Official*, declarando completa submissão as imposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica pelos preços abaixo descriminados no total de 5:295$800 (cinco contos duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos réis), no prazo de 30 (trinta) dias uteis.

Detalhes:

Demolição paredes, m², 94	2$000	588$000
Concreto e reloques	.....	520$000
Retirar ladrilhos, etc.	.....	200$000
Pintura a oleo, m².239	6$000	1:434$000
Pintura a olsina, m².312	5$000	1:560$000
Barra a oleo, m².40	6$000	240$000
Pintura esq. da area e caiação da area	.....	4:814$400
Administração	.....	480$400
		5:295$800

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — Por procuração de Prado Peixoto & Comp., *Luiz Ten Brink*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria de Contabilidade

Tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda resolvido por portaria n. 26, de 14 do corrente mez, que os fornecimentos ordinarios a esta directoria sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei de despeza mediante concurrencia administrativa permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. director, essa resolução, afim de que do mesmo tendo conhecimento os Srs. commerciantes interessados requeiram a inscripção de que trata o art. 758 daquelle Codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir desta data.

Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado das 12 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Secretaria de Contabilidade, 23 de fevereiro de 1928. — *Manoel Gomes Netto*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Passagem Franca, no Estado do Maranhão, João Baptista de Souza Coelho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 176$870, alcance proveniente de saldo a menos recolhido em agosto de 1925, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1924 a 25 de agosto de 1925, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 1 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de fevereiro de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados os herdeiros ou successores de D. Caetana Benedicta da Rocha, para no prazo de 30 dias prestarem esclarecimentos, e apresentarem documentos que comprovem seus direitos, com relação ao terreno, lote n. 139, da antiga rua Boa Vista, Gávea, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 2.068|28).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÁES DO PORTO

De ordem do Sr. director e de accôrdo com o decreto n. 14.813, de 1924, faço publico que, ás 13 horas do dia 27 de abril, serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição de lotes livres situados no Cáes do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas, que deverão ser entregues em envolucro fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, de

1.º Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º, do decreto n. 14.813, ora citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

4º A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idonei-

dade, é, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.º O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1º, lettras *a*, *b* e *c*, a quem se obrigar a construir casa dividida em apparlamentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.º Dentro do prazo de quatro mezes, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submetterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.º O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2$500 e 5$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.º Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.º No contracto se estipularão nas seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$ a 5:000$, a criterio do Governo, por dia de atrazo no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. de Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO CONDICIONAL DA "VILLA MARECHAL HERMES"

De ordem do senhor director e de accôrdo com a lei n. 4.209, de 1920, faço publico que ás 15 horas do dia 27 de abril serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Districto Federal.

E' objecto desta concurrencia um terreno livre, de fórma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin, 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se por acabar. Essas construcções serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em enveloppe fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construcções e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na fórma abaixo:

1ª — Serão admittidos á presente concurrencia:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipaes contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, comtanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approvado pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações, com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, do art. 4º);

c) quaesquer associações sociedades cooperativas, emprezas de construcção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

A's associações, sociedades ou emprezas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipaes as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2ª — A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente, que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3ª — O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas bemfeitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, artigo 1º, lettras *a*, *b* e *c*.

4ª — A empreza contractante obriga-se a concluir a villa no prazo que expressamente apresentar, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5ª — Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empreza contractante submetterá á approvação desta directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possivel ao já realizado, e bem assim ás plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6ª — O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 2$000 e 2$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7ª — O projecto de locação e arruamento, obedece quanto possivel ao systema usual das chamadas "cidades jardins" ahi já iniciado.

8ª — Além das habitações para familia e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá accommodações para o zelador e sua familia.

9ª — No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000$000 a 5:000$000 a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional, com suas bemfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaes do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 26 de janeiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado o Sr. Dr. Antonio Cotrim da Silva a comparecer nesta Directoria, no prazo de quinze dias, afim de legalisar a situação referente á posse de dous terrenos de marinha, á rua Miguel Lemos, Nictheroy, pertencentes aos herdeiros, usufructuarios de José Manoel da Silva, sob pena de se proceder pela fórma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de fevereiro de 1928. *Sylvio V. Oliveira*, secretario

Directoria do Patrimonio Nacional

SEGUNDA CONCURRENCIA COM O ABATIMENTO DE 10 %

De ordem do Sr. director, e nos termos da lettra *c* do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade, faço publico que, ás 13 horas do dia 8 de março do corrente anno, serão recebidas pela Directoria do Patrimonio Nacional propostas para compra dos materiaes abaixo discriminados com seus respectivos valores, obedecidas as seguintes condições:

a)—As propostas de compra poderão ser apresentadas para o todo ou apenas para um ou mais "itens" da relação que é dada a seguir, mas indicação separadamente os preços offerecidos para cada um dos "itens", que figurarem na mesma proposta.

b)—Será preferida para cada "item" a proposta mais elevada acima da avaliação official.

c) — Todas as despezas para passagem ou remoção dos materiaes correrão á conta dos compradores.

d) — Na 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, durante os dias uteis e entre ás 14 e 15 horas, serão prestadas informações de que necessitarem os Srs. concorrentes.

e) — Declarada acceita a proposta, deverá o concurrente depositar no Thesouro Nacional a importancia total da compra, dentro de 48 horas, apresentando em seguida á Directoria do Patrimonio o documento respectivo,

afim de receber autorização para retirar o material comprado.

Relação do material:

1 side-car (sem a motocyclette)	180$000
160 globos brancos para lampadas de arco a 1$800	288$000
35 globos brancos pequenos a $900	31$500
32 lampadas de arco GE, para corrente continua a 9$000 4	288$000
31 globos internos para as mesmas a $150	13$950
15 abat-jours de porcellana, typo prato, sendo 7 de 16", 3 de 14", 3 de 10" e 2 de 8", a 2$250	33$750
3 pilhas Leclanché por...	1$800
11 arandellas de 2 luzes a 1$800	19$800
15 lustres de 1 luz, com haste, de 0,50 a 1$800	27$000
4 lustres de 1 luz, com hastes de 0,20 a $800	3$600
8 benjamins a 1$800	14$400
2 arandellas de 1 luz, sem Socket, a $900	1$800
1 pedra marmore de 1m.40 por 0,20, com contactos de cobre	13$500
1 pedra marmore de 0,30 x x 0.20, com bockes fuziveis de 100 a 200 ampéres	18$000
1 cadeira de ferro para transmissão com mancal de 4"	18$000
38 ventiladores quebrados, a 18$000	684$000

(Processo n. 2.013|28).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercicio de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de móra de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 28 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Ultima notificação de 1927

X. 191, Selemen, Salem, avenida Henrique Valladares n. 56.

S.L.R. S. 618, Sheridan, John Thomas, rua Barão de Itamby n. 58.

S.C. 624, Scholl, Dudley B., Avenida Rio Branco ns. 110, 3° andar.

U. 763, Silva, Bento Dias da, rua Marquez de Pombal n. 39 A.

X. 2.394, Silva, Francisco Machado da, rua Hilario Ribeiro n. 34.

S.L.R. S. 404, Silveira, Alvaro Fogaça da, Avenida Garibaldi n. 24.

S.L.R. 566, Simões, Angelino José da Costa, rua Farani n. 46.

S.L.R. S. 994, Soares, Alvaro Pinto, rua Buenos Aires n. 44, 2°.

X. 1.175, Soares, Joaquim Vieira, rua Buenos Aires n. 46.

X. 1.452, Sonar, Hugo F., Praça José Alencar n. 1.

S.L.R. S. 681, Souza, Camerino Telles de, rua 1° de Março n. 114.

S. 455, Stange, Gustavo, rua Alvares de Azevedo n. 71.

Y. Stehelin, Bertie Ward French, Avenida Rio Branco n. 117.

S.L.R. 234, Take, Michael Larsson, Avenida Atlantica n. 848.

T. 1.152, Thompson, Thomas Barnes, rua Commendador Queiroz n. 67.

S.C. 36, Vasconcellos, José Pinto Meira de, rua Farani n. 66, casa XVI.

S.L.R. 335, Vasconcellos, Roberto Smith de, Avenida Rio Branco n. 63, 1°.

T. 1.090, Villela, Ricardo, rua Paulo Barreto n. 70.

S.L.R. L. 70, Voloch, Jacob, rua Figueiredo Magalhães n. 21.

Y. 3.287, Villani & Barbero, rua Ubaldino do Amaral n. 82.

S.L.R. Y. 1.069, Xavier, Alberto, rua Senador Vergueiro n. 113.

S.L.R. Z. 117, Zander, Rupert R., Praça Floriano n. 9, esquirina da rua do Passeio.

S.L.R. L. 118, Zollilefer, Hugo, rua da Quitanda n. 131.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S.Prot. 216, Bouças — Valentim F. avenida Rio Branco n. 47, 3° andar.

S. Prot. 1.063, Costa — Annibal Fernandes da, rua Pinheiro Guimarães numero 79.

V 2.000, Couto, Silva & Comp., rua 1° de Março n. 103.

S.G.Ch. 1.006, Dantas Junior — Manoel Maciel, rua 1° de março n. 102.

D 1.736, Dias. — José Soares (Dr)), rua de Catumby n. 59.

L 417. F. E. Magarinos Torres, rua Barcellos n. 104, Copacabana.

V. 705, Gouvêa — Olympia Rosa, rua Maranguape n. 15, Hotel dos Estados.

B 728 J. F. Sachs, rua General Camara n. 39, sobrado.

S. Prot. 1.084, Lopes — Adolpho, rua S. Salvador n. 34.

Y 282. Muniz — João da Costa, rua da Republica n. 14.

S 608. Pereira — Antonio da Costa, rua 20 de abril n. 37.

S. Prot. 1.032, Tancredi — Francisco, rua Didymo n. 9, Villa Ruy Barbosa.

X 2.559. Teixeira — José Joaquim, rua Maria de Freitas n. 19|A.

Y 1.059, Veiga — Magdalena Nethier da, rua do Ouvidor n. 149, 1° anndar.

S.L.C. T 656, Cardoso — Adelino, rua S. Clemente n. 239.

X 3.015, Dahja — Elias Salim, rua José Mauricio n. 58.

O 1.557, M. F. de Brito Filho, rua dos Ourives n. 67.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias contados da data de 28 do corrente, conforme notificação expedido por via postal para reclamar o bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — O secretario *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente edital fica intimada D. Alvarina Teixeira, ex-agente postal em Barra do Paraopeba, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, allegar o que fôr bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a quantia de 41$754, do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 21 de agosto de 1921 a 29 de janeiro de 1923, proveniente de renda não recolhida, accrescida dos juros de móra, na razão de 1 % ao mez, a partir de 3 de fevereiro de 1923 sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas, Bello Horizonte, 21 de janeiro de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Joaquim Teixeira dos Santos, ex-collector federal em Bôa Vista do Tremedal, hoje Tremedal, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, a importancia de 4:072$779, do alcance verificado no processo da tomada de suas contas no periodo de 8 de maio de 1911 a 31 de março de 1917, exercicio de 1911 a 1916, accrescido de juros de móra sobre as importancias de 1:310$752, de saldos não recolhidos em 1912, 1913, 1914, 1915 e 1916 e 2:650$540 de percentagens perdidas por falta de recolhimento e recolhimento de renda fóra do prazo legal, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas, Bello Horizonte, 27 de janeiro de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Orlando Fernandes dos Santos, ex-agente do Correio de Itamarandahyba, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 218$938, do alcance verificado no processo n. 153, da tomada de suas contas no periodo de 14 de maio de 1915 a 15 de fevereiro de 1926, sendo 16$138 referente a paga-

mento feito indevidamente a 202$800 de sellos ordinarios extraviados, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas, Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente edital fica intimada Dona Ottilia Dutra do Amaral, ex-agente do correio em S. José do Canastrão, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de 207$750, do alcance verificado no processo n. 168, da tomada de suas contas no periodo de 11 de maio de 1920 a 31 de maio de 1922, accrescida dos juros de móra, a partir de 5 de junho de 1922, á parcella de réis 191$950, relativa á renda de maio de 1922 não recolhida, contados esses juros na razão de 9 % ao anno, até 31 de dezembro do dito anno de 1922, e na de 1 % ao mez, de accôrdo com o art. 154 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a partir de 1 de janeiro de 1923, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas, Bello Horizonte, 16 de janeiro de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brigido, presidente do concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder pelo Sr. ministro da Fazenda, na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro neste Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a começar desta data, pelo prazo improrogavel de trinta dias, se acham abertas na dita Delegacia Fiscal as inscripções para o alludido concurso, sob as seguintes condições, na conformidade do disposto no capitulo XII do regulamento que baixou com o decerto n. 17.164, de 6 de outubro de 1926, combinado com o decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910:

1.ª — As materias do concurso serão: portuguez (orthographia, analyse e redacção), francez e inglez (leitura, traducção e analyse), arithmetica (especialmente em relação ás operações em uso no commercio e nas reparticões de Fazenda) e escripturação mercantil por partidas dobradas.

2.ª — Os candidatos á inscripção, com o seu requerimento dirigido ao presidente, exhibirão documentos que, na fôr das leis em vigor, provem bom procedimento civil e a idade maior de 18 annos e menor de 45. Só serão acceitas certidões de idade no original, e o bom procedimento civil será provado, para os concurrentes que exercerem cargos publicos, federaes, estaduaes ou municipaes, mediante attestado dos respectivos chefes de serviços. Quanto aos outros concurrentes, os empregados de bancos e emprezas de reconhecida idoneidade, poderão ser acceitos attestados dos seus chefes, para o fim acima indicado, a juizo do presidente do concurso, os demais concurrentes apresentarão attestado de autoridade policial.

3.ª — Os concurrentes que não exercerem cargos publicos, indicados no n. 2, deverão exhibir attestado do Departamento Nacional de Saude Publica, ou de outra repartição sanitaria extranha ao Districto Federal, provando não soffrerem de molestia contagiosa e serem vaccinados.

4.ª — Os candidatos pódem tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de se lhes isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames e depois do confronto dos documentos exigidos, ainda ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

5.ª — Os exames constarão de prova escripta e oral, devendo durar esta o prazo minimo de 15 minutos e aquella o prazo maximo de duas horas. O presidente, a pedido de qualquer examinando, póde prorogar até mais uma hora o tempo concedido para a prova escripta.

6.ª — Para a classificação dos concurrentes postos em igualdade de condições pelo resultado do julgamento das provas ter-se-ha em vista a calligraphia revelada nas provas escriptas.

7.ª — Antes de cada prova, o presidente mandará o secretario ler aos concurrentes os principaes artigos do regulamento do concurso, não referidos neste edital, relativos ao processo adoptado para as provas e á regularidade dos actos.

8.ª — Todos os documentos apresentados com os requerimentos para a inscripção, deverão estar devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas por tabellião.

9.ª — No acto da inscripção será exigida prova de identidade de pessoa, a juizo do presidente ou do secretario.

Na séde da Delegacia Fiscal, á rua 15 de novembro, o secretario attenderá nas horas do expediente aos candidatos á inscripção, e na Capital Federal, na 2ª secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, poderão ser prestadas informações a respeito deste concurso.

Nitheroy, 31 de janeiro de 1928. — O secretario, *João Anthero de Mattos* 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de 23 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1928 o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$000, das estampas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª;

Notas de 10$000, das estampas 11ª, 12ª e 15ª;

Notas de 20$000, das estampas 12ª e 15ª;

Notas de 50$000, das estampas 11ª e 12ª;

Notas de 100$000, das estampas 11ª, 12ª, 13ª e 15ª;

Notas de 200$000, das estampas 12ª, e 15ª;

Notas de 500$000, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1928, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o art. 205, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accôrdo com os arts. 195 e 196 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 25 de maio de 1927. O inspector. — Dr. *Carlos Claudio da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 2 de fevereiro de 1928.

Navio francez «Meduana» — Atracado em 30 de janeiro de 1923:

1 barrica, LBC — 2.619, sem numero, pesando 9 kilos, em aduellas.

1 dita, idem, idem, pesando 148 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 149 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 145 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 134 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 123 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 2 de fevereiro de 1923.

Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 1 de fevereiro de 1923:

150 barricas, DC, sem numeros, avariadas.

1 dita, idem, idem, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 139 kilos, idem,

Armazem n. 3 — Dia 2 de fevereiro de 1923.

Vapor finlandez «Naxos» — Atracado em 28 de janeiro de 1928:

40 bobinas, D — 3.983 — D, avariadas.

Armazem interno 4 — Dia 2 de fevereiro de 1927.

Navio «Pedro Christophers II» — Atracado em 1 de fevereiro de 1928:

1 caixa, AD, n. 19.909, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

1 dita, JRA, n. 57.92, pesando 451 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 55.134, pesando 470 kilos, idem.
Armazem n. 5 — Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 29 de janeiro de 1928:
1 caixa, A H K C, n. 52, pesando 50 kilos, repregada.
1 dita, C B Siemens R S, n. 10.932, pesando 82 kilos, avariada.
Armazem n. 8 — Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio nacional «Almirante Jaceguay» — Atracado em 8 de dezembro de 1927:
1 caixa, H C G C G, n. 280.112, pesando 123 kilos, repregada.
Armazem n. 8 — Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio norueguez «Cubano» — Atracado em 31 de janeiro de 1928:
1 caixa, G. E, n. 14.838, pesando 99 kilos, avariada.
Armazem n. 9 — Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Amiral Tronde» — Atracado em 1 de fevereiro de 1928:
100 chapas, Longovica, avariadas.
100 amarrados de chapas, idem, idem.
100 chapas, M C, idem.
50 amarrados de chapas, idem, idem.
250 ditos, W, idem.
92 amarrados de ferro, H A, idem.
80 caixas, Casa Lima, idem.
8 ditas, Casa Cruz, idem.
105 ditas, C R C, idem.
10 ditas, Casa Garibaldi, idem.
70 ditas, S S C 6.172, idem.
6 ditas, R L C, idem.
160 ditas, S S C, idem.
Armazem n. 10 — Dia 2 de fevereiro de 1928.
Navio francez «Meduana» — Atracado em 2 de fevereiro de 1923.
1 caixa, ARP C, n. 939, pesando 274 kilos, avariada.
1 dita, CO, n. 2.392, pesando 216 kilos, repregada.
1 dita, Casa Sucena, n. 792, pesando 183 kilos, avariada.
1 dita, Chaves-AC, n. 615, pesando 120 kilos, idem.
1 barrica, EBC, n. 3.854, pesando 60 kilos, idem.
1 dita, Fontes, n. 481, pesando 203 kilos, repregada.
1 caixa, GFC, n. 5.257, pesando 99 kilos, avariada.
1 sacco, HZ, ns. 137, pesando 94 kilos, roto.
1 caixa, JP, n. 222, pesando 131 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 227, pesando 75 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 221, pesando 121 kilos, idem.
1 dita, Lihopol, n. 38, pesando 111 kilos, idem.
1 dita, Merino, n. 8.877, pesando 83 kilos, idem.
1 dita, PVM, n. 2.210, pesando 160 kilos, repregada.
1 dita, RHC, n. 792, pesando 22 kilos, idem.
1 encaixotado, SIAL-40, n. 7, pesando 392 kilos, avariado.
1 barrica, VIC, sem numero, pesando 43 kilos, repregada.
Armazem n. 16 — Dia 2 de fevereiro de 1928.
Navio brasileiro «Campos Salles» — Atracado em 2 de fevereiro de 1928.
1 caixa, AC, n. 7.636, pesando 100 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 7.680, pesando 183 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.679, pesando 179 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7.678, pesando 154 kilos, avariada e repregada.
1 sacco, CSB, sem numero, pesando 49 kilos, roto.
1 dito, idem, sem numero, pesando 40 kilos, idem.
Armazem n. 16 — Dia 2 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Arandora» — Atracado em 2 de fevereiro de 1923.
1 caixa, Casa Bradford, n. 6.233, pesando 448 kilos, repregada.
1 dita, SGC, n. 508, pesando 238 kilos, avariada
1 dita, idem, n. 531, pesando 274 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 528, pesando 240 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 511, pesando 219 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 522, pesando 270 kilos, idem.
Armazem n. 16 — Dia 2 de janeiro de 1928:
Navio americano «Western Wald», atracado em 27 de janeiro de 1923:
1 caixa, C COGFD, n. 5, pesando 24 kilos, avariada.
35 rôlos encapados, idem, idem.
1 caixa, ERVEN, n. 7, pesando 209 kilos, idem.
1 dita, FGEM, n. 151, pesando 28 kilos, idem.
1 dita, ICM—CS, n. 9.528, pesando 100 kilos, idem.
1 encaixotado, NG&C, n. 2, pesando 91 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 4, pesando 90 kilos, repregada.
1 caixa, Pardal, n. 9, pesando 28 kilos, avariada e repregada.
Armazem n. 17 — Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio allemão «Baden», atracado em 2 de fevereiro de 1928:
1 caixa, AR, n. 102, pesando 97 kilos, repregada.
3 barricas, SCHA, ns. 1.163, 1.188 e 1.163, avariadas.
1 caixa, FK, n. 1.112, pesando 85 kilos, repregada e avariada.
1 dita, GFC, n. 1.563, pesando 104 kilos, avariada.
2 caixas de papelão, HBC, ns. 010.594 e 010.427, pesando 1 e 1 kilos, rotas.
2 ditas, idem, ns. 010.391 e 010.367, pesando 1 e 1 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 010.146 e 010.330, pesando 1 e 1 kilos, idem.
1 caixa, 325, n. 844/4, pesando 161 kilos, repregada e avariada.
1 dita, M 210.CC, n. 931, pesando 163 kilos, repregada.
1 dita, Touro, n. 1.852, pesando 163 kilos, idem.
1 fardo, idem, n. 8.869, pesando 53 kilos, roto.
1 caixa, ZW, n. 35.821, pesando 390 kilos, avariada.
1 dita, VMC, n. 3.140, pesando 62 kilos, repregada.
1 fardo, idem, n. 3, pesando 324 kilos, avariado.
1 caixa, CPME, n. 67.831, pesando 116 kilos, repregada e avariada.
1 dita, ESC, n. 4, pesando 100 kilos, idem.
1 dita, LCFL, n. 1.107, pesando 112 kilos, avariada.
1 dita, RM, n. 2, pesando 71 kilos, repregada.
Armazem interno 18 — Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Desirade», atracado em 1 de fevereiro de 1928:
1 volume, AH, n. 8, pesando 113 kilos, repregado e avariado.
1 dito, AG, n. 1, avariado.
1 dito, idem, n. 2, idem.
1 dito, idem, n. 3, idem.
1 dito, idem, n. 4, idem.
1 dito, idem, n. 1, idem.
1 dito, idem, n. 6, idem.
1 dito, Aviation Laticoère Lignes Aerrennes Sud Amerique, n. 56, idem.
1 dito, idem, n. 57, idem.
1 dito, Araujo, n. 345, pesando 86 kilos, repregado e avariado.
1 dito, Enila, n. 3.276, pesando 131 kilos, idem.
Armazem externo A — Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Meduana», atracado em 2 de fevereiro de 1928:
1 quartola, DY, n. 6, vazando.
Armazem externo A — Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Meduana», atracado em 2 de fevereiro de 1928:
1 caixa, DV, n. 50, pesando 23 kilos, repregada e avariada,
1 dita, LFC, n. 73, pesando 11 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 2 de fevereiro de 1928.
Navio americano «Pan America», atracado em 1 de fevereiro 1928:
2 fardos, EMC, pesando 47 e 90 kilos, rotos.
1 dito, H — Habana, pesando 47 kilos, idem.
3 ditas, MAI, pesando 81, 71 e 80 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 85 kilos, idem.
3 ditas, OSC, pesando 65, 70 e 60 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 64, 74 e 71 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 33 e 61 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 2 de fevereiro de 1928.
Navio brasileiro «Campos Salles», atracado em 1 de fevereiro de 1923:
3 fardos, A, pesando 69, 70 e 69 kilos, rôtos.
3 ditos, C, pesando 73, 65 e 69 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 54, 72 e 70 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 65 kilos, idem.
3 ditos, D—3, pesando 86, 70 e 88 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 80, 76 e 85 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 65, 81 e 60 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 82, 78 e 55 kilos, idem.
3 ditos HL—DC, pesando 53, 65 e 81 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 57, 50 e 74 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 56, 64 e 73 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 66, 51 e 70 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 78, 51 e 51 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 70, 57 e 57 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 49, 71 e 60 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 56, 83 e 90 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 82 e 67 kilos, idem.

3 ditos, MM, pesando 56, 60 e 73 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 45, 91 e 77 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 65 kilos, idem.
Armazem externo C—Dia 2 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Desseado», atracado em 25 de janeiro de 1923:
3 caixas, CSC—EXTRA, pesando 44, 50 e 49 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CDC, pesando 57 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, EXCELLENTE, pesando 63, 35 e 23. idem.
3 ditas, idem, pesando 30, 57 e 63, repregada e avariada,
3 ditas, idem, pesando 54, 56 e 43, repregada e avariada.
2 ditas, idem, pesando 34 e 31, repregada e avariada.
3 ditas, OLSC, pesando 55, 45 e 63 kilos, idem.
2 ditas, PBC, pesando 37 e 33 kilos, idem.
3 ditas, SRC, pesando 45, 45 e 49 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 3 de fevereiro de 1928:
Vapor hollandez «Kemmerland, atracado em 2 de fevereiro de 1923:
20 engradados, PC, sem numeros, avariados.

1 caixa, touro n. 22, pesando 144 kilos, repregada.
Armazem interno n. 4—Dia 3 de fevereiro de 1928:
Navio nacional «Alexandrino de Alencar», atracado em 2 de fevereiro de 1928:
1 caixa, C—500—C, n. 1.423, pesando 100 kilos, avariada e repregada.
Armazem interno n. 4—Dia 3 de fevereiro de 1928:

Navio «Pedro Christophasen», atracado em 1 de fevereiro da 1928:

1 malla, E. L. Chermout, sem numero, pesando 52 kilos, avariada e repregada.
1 barrica, idem, n. 2, pesando 29 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 5, pssando 55 kilos, idem.
1 dita, idem, n: 8, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 38 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 33 kilos, idem,
1 dit, idem, n. 9, pesando 34 kilos, idem.
2 dita, idem, n. 3, pesando 27 kilos, idem.

1 caixa, LUX, n. 96.812, pesando 16 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 97.887, pesando 96 kilos, idem.
1 fardo, OR, n. 4, pesando 63 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 3 de fevereiro de 1928.
Navio nacional «Raul Soares» atracado em 29 de janeiro de 1928:
10 tambores CMC, vasando.
10 ditos, DSC, idem.
10 barris, Germania 1832, idem.
10 tambores, JL, idem,
10 ditos, MVC, idem.
5 ditos, MRPC, idem.
Armazem n. 6 — Dia 3 de fevereiro de 1923.
Navio allemão. «Santa Thereza», atracado em 2 de fevereiro de 1928:
1 caixa, ACC, n. 572, pesando 155 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 570, pesando 146 kilos, idem.
1 dita, AQ&C, n. 19, pesando 40 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, FOC—PG, n. 445 kilos pesando 93 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 444, pesando 85 kilos, idem.
1 dita, G—L 444, n. 3, pesando 250 kilos, idem.
1 dita, KT, n. 787, pesando 115 kilos, idem.
1 dita, TJ, n. 4.648, avariada.
1 dita, idem. n. 4.0.6, pesando 50 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 4.185, pesando 50 kilos, idem.
Armazem interno n. 6 — Dia 3 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Lomosse».
100 amarrados de chapas. CBUM—EN, avariados.
100 ditos, iddm, idem.
Armazem n. 6 — Dia 3 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Somme», atracado em 1 de fevereiro de 1928.
1 caixa DNC 8.432, n. 2, pesando 50 kilos. repregada.
1 dita idem, n. 1, pesando 51 kilos, idem.
1 dita Hime, n. 2.026, pesando 253 kilos, idem.
1 dita LR, n. 500, pesando 38 kilos, idem.
1 dita RIC, n. 6.783, pesando 15 kilos, idem.
Armazem n. 6 — Dia 4 de fevereiro de 1928.
Navio allemão «Wasserwald», atracado em 20 de janeiro de 1923,
1 caixa Japão, pesando 15 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 8 — Dia 3 de fevereiro de 1928.
Navio norueguez «Cubano», atracado em 31 de janeiro de 1923.
1 caixa CMF, n. 7.657, avariada.
1 dita Indio, n. 6.669, pesando 295 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 6.672, pesando 262 kilos, avariada.
Armazem n. 9 — Dia 3 de fevereiro de 1928.

Navio inglez «Desseado», atracado em 25 de janeiro de 1928.
4 caixa AAC, ns. 1, 2, 3 e 4, avariadas.
1 dita C—AF, n. 3.603, pesando 148 kilos, repregada.
1 dita idem, n. 3.603, pesando 165 kilos, idem.
1 dita G n. 22, pesando 279 kilos, idem.
1 dita H—&—B, n. 1.434, pesando 179 kilos, idem.
1 dita 2.450, n. 226, pesando 87 kilos, idem.
1 dita S—55—S, n. 119, pesando 231 kilos, idem.

1 dita idem, n. 115, pesando 2 1 kilos, idem.
Armazem n. 9 — Dia 3 de fevereiro de 1923.
Navio francez «Amiral-Troude», atracado em 1 de fevereiro de 1928.
1 fardo AB, n. 2.661 pesando 245 kilos, roto.
1 dito idem, n. 2.663, pesando 265 kilos, idem.
1 caixa HD, n. 2, pesando 266 kilos, repregada.
1 dita JCMC, n. 8.242 pesando 129 kilos, idem.
1 dita Raubertar, n. 8.839, pesando 46 kilos, dem.
1 dita Ripen, n. 180, pesando 1 8 kilos, idem.
1 dita idem, n. 179, pesando 153 kilos, idem.
Armazem n. 10—Dia de 3 de fevereiro de 1928.

Navio francez «Veduana», atracado em 30 de janeiro de 1923:
1 caixa. Araujo, n. 533, pesando 117 kilos, repregada e avariada.
1 dita, AO, n. 5.405, pesando 193 kilos, avariada.
2 ditas, CLC, ns. 1.747 e 1.743, pesando 190 e 192 kilos, idem.
1 dita, CPI, n. 7.811, pesando 294 kilos, idem.
1 dita, DV, n. 437, pesando 235 kilos, idem.

1 dita, Tosky—EBC, n. 3.852. pesando 117 kilos, repregada e avariada.
1 dita, JCPC, n. 270, pesando 93 kilos, avariada.
1 dita, B, n. 191, pesando 126 kilos, idem.
1 dita, KZ—203537, n. 1, pesando 75 kilos, idem.
1 dita, MMC, n. 5.429, pesando 186 kilos, idem.

1 fardo, RAC, pesando 152 kilos, roto.
1 caixa, SSB, n. 5 333, pesando 630 kilos, avariada.
1 engradado, SIAD, n. 4, pesando 467 kilos, avariado.
1 caixa, SS.40—B, n. 5 344, pesando 467 kilos, idem.
1 engradado, idem, n. 5 347, pesando 934 kilos, idem.
1 dito, sem marca, sem numero, pesando 491 kilos, idem.
2 caixas. SSB, ns. 5.333 e 3.3.5, pesando 455 e 530 kilos, idem.
1 dita, SL, n. 9.191, pesando 104 kilos, idem.
1 dita, SS—13.033, n. 2, pesando 272 kilos, idem.
1 dita, SS | 10 021, n. 2, pesando 343 kilos, idem.
1 dita, SSB, n. 5.345, pesando 520 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.331, pesando 180 kilos, dem.
1 dita, TSA, n. 465, pesando 239 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 456, pesando 207 kilos, idem.
Armazem n. 16 - Dia 3 de fevereiro de 1923.
Navio inglez «Arandora», atracado em 2 de fevereiro de 1923:
1 sacco, AO, n. 81, pesando 56 kilos, roto.
1 caixa, British Ambassador British Embassy, n. A 20.602/2, pesando 28 kilos, avariada e repregada.
1 dita, CMC, n. 7, pesando 35 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 23, pesando 35 kilos, idem.
1 dita, Casa Bradford, n, 6 232, pesando 108 kilos, avariada e repregada.

1 sacco, 133, n. 974, pesando 55 kilos, roto.
1 caixa, SA, n. 27, pesando 101 kilos, avariada.
1 fardo, n. 5.051, pesando 242 kilos, idem.
1 dito, n. 5.049, pesando 243 kilos, idem.
1 dito, n. 5.055, pesando 245 kilos, idem.
1 caixa, V. Werneck, n. 5, pesando 103 kilos, avariada e repregada.
Armazem n. 18 — Dia 3 de fevereiro de 1928.
Navio francez «Desirade» — Atracado em 2 de fevereiro de 1928:
1 volume, ABC, n. 39, pesando 88 kilos, avariado.

1 dito, EBC, n. 717, pesando 57 kilos, repregado.
1 dito, F F, n. 3, pesando 84 kilos, avariado.
1 dito, EMC, n. 7.402, pesando 12 kilos, repregado.
1 dito, JVR, n. 1, pesando 263 kilos, idem.

1 dito, JN, n. 61, pesando 128 kilos, idem.
1 dito, LITA, n. 4.745, pesando 111 kilos, idem.
1 dito, NC — DV — 21 — TOSKI, n. 28, pesando 82 kilos, idem.
1 dito, RL, n. 27.309, pesando 204 kilos, avariado.

1 dito, Silmeida, n. 39.106, pesando 65 idem.
553 ditos, SNI — Hime, idem.
Armazem externo A — Dia 3 de fevereiro bro de 1927.

Navio nacional «Raul Soares» — Atracado em 3 de fevereiro de 1828:
17 barris de 5%, granulo, vasando.
Armazem Externo C — Dia 3 de fevereiro de 1928.

Navio americano «Pan America» — Atracado em 1 de fevereiro de 1923.
3 fardos, ACS, pesando 56, 73 e 74 rôtos.
3 ditos, idem, pesando 60, 73 e 73 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 60, 33 e 64 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 53 e 56 kilos, idem.

3 ditos, CC, pesando 57, 45 e 50 kilos, idem.
2 ditos, D D, pesando 63 e 80 kilos, idem.
3 ditos, HL — M, pesando 44, 77 e 72 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 65, 60 e 68 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 52, 51 e 57 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 51, 48 e 64 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 60, 54 e 55 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 70, 53 e 57 kilos idem.
3 ditos idem, pesando 63, 63 e 69 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 46, 60 e 45 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 49, 47 e 50 kilos, idem.
3 ditos idem, pesando 55, 62 e 53 kilos, idem

2 ditos, idem, pesando 73 e 50 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 56 e 40 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 51 e 47 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 3 de fevereiro de 1928.
Navio brasileiro «Campos Salles» — Atracado em 1 de fevereiro de 1928:
3 fardos, AA, pesando 51, 102 e 69 kilos, rôtos.
2 ditos, idem, pesando 81 e 89 kilos, idem.
1 dito, BB, pesando 87 kilos, idem.
2 ditos, HL — DC, pesando 76 e 63 kilos, idem.
3 ditos, HL — PRA, pesando 50, 50 e 51 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 48, 62 e 55 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 77 kilos, idem.
3 ditos, MM — BB, pesando 50, 60 e 80 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 55 e 63 kilos, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 5 — Dia 5 de fevereiro de 1928:
Navio belga «Ionier» — Atracado em 4 de fevereiro de 1928:

20 caixas, M R S, avariadas.

1 dita, P D, n. 17, pesando 356 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 16, pesando 359 kilos, idem.
1 dita, R L C, n. 96.215, pesando 1.200 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 96.211, pesando 1.178 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 96.214, pesando 1.200 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 4 de fevereiro de 1928:
Vapor francez «Amiral Troude» — Atracado em 1 de fevereiro de 1928:

1 caixa, H. D, n. 100, avariada.
5 engradados, S S B, idem.
5 caixas, idem, idem.
241 chapas, Lougovica, idem.
45 ditas, D G C, idem.

Armazem n. 10 — Dia 4 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Meduana» — Atracado em 30 de janeiro de 1928:

1 caixa, B M C, n. 4, pesando 210 kilos, idem.
1 dita, Casa Bradford, n. 1.300, pesando 106 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16 — Dia 4 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Arandora» — Atracado em 2 de fevereiro de 1928:

1 caixa, A C &S — 32.579/80, n. 411, pesando 207 kilos, avariada.
1 dita, A R P C, n. 152, pesando 193 kilos, avariada e repregada.
1 dita, idem, n. 1.000, pesando 66 kilos, repregada.
1 dita, H — B E, n. 1, pesando 9 kilos, idem.
1 dita, E G C, n. 24, pesando 152 kilos, avariada e repregada.
1 encapado, I H C — M, n. 9.590, pesando 6 kilos, roto.
1 caixa, S A C I, n. 35, pesando 275 kilos, avariada.
Armazem interno n. 16 — Dia 4 de fevereiro de 1923:
Navio nacional «Campos Salles», atracado em 2 de fevereiro de 1928:
1 barrica, JA, n. 12.155, pesando 182 kilos, avariada.
1 dita idem, n. 12.156, pesando 83 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.162, pesando 175 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.160, pesando 175 kilos, idem.
1 dita idem. n. 12.164, pesando 173 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.159, pesando 173 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.153, pesando 183 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.165, pesando 175 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.163, pesando 175 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.158, pesando 175 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.157, pesando 181 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.161, pesando 176 kilos, idem.
1 dita idem, n. 12.154, pesando 181 kilos, idem.
Armazem n. 17 — Dia 4 de fevereiro de 1923:
Navio francez «Cordoba» — Atracado em 4 de fevereiro de 1928:

1 caixa, C C, n. 3.978, pesando 80 kilos, avariada.
1 dita, C C D, n. 7.553, pesando 86 kilos, repregada.
1 dita, E D, n. 911, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, E L C, n. 414, pesando 219 kilos, repregada e avariada.
1 dita, I S, n. 24, pesando 200 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 33, pesando 165 kilos, repregada.
1 sacco, idem, n. 41, pesando 97 kilos, roto.
1 caixa, idem, n. 17, pesando 141 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 21, vasando.
1 dita, idem, n. 32, pesando 158 kilos, avariada.
1 dita, idem, F. 23, pesando 164 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 25, pesando 186 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 16, pesando 153 kilos, idem.
1 dita, J N C, n. 4.661, pesando 201 kilos, repregada.

1 dita, L F Comp., n. 4.881, pesando 94 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.880, pesando 200 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4.879, pesando 294 kilos, avariada.
1 dita, O C, n. 239, pesando 134 kilos, repregada.
1 dita, R C, n. 616, pesando 63 kilos, avariada.
1 dita, S I, n. 631, pesando 160 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 4 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Desnade» — Atracado em 2 de fevereiro de 1928:

259 volumes, S N I — HIME, avariados.

Armazem interno n. 18 — Dia 4 de fevereiro de 1928.

Navio inglez «Andes», atracado em 4 de fevereiro de 1928:

1 volume AF, n. 834, pesando 32 kilos, avariado.

1 dito, AIS, n. 203, pesando 120 kilos, idem.

1 dito, ANC, n. 035.463, pesando 103 kilos, idem.

1 dito BL, n. 530, pesando 282 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 526 pesando 233 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 527, pesando 222 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 523, pesando 145 kilos, idem.

1 dito, CSC, n. 798, pesando 136 kilos, idem.

1 dito, VCHO, n. 323, pesando 160 kilos, idem.

1 dito, ESC, n. 47.958, pesando 102 kilos, idem.

1 dito, idem n. 47 955, pesando 232 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 47.943, pesando 200 kilos, idem.

1 dito, FBC, n. 21.414, pesando 100 kilos, idem.

1 dito, HLT, n. 1.009, pesando 270 kilos, idem.

1 dito, HS, sem numero, vasando

1 dito JLC, n. 7.411, pesando 413 kilos, avariado e repregado.

1 dito, J, n. 117, pesando 312 kilos, avariado.

1 dito, JY, n. 964, pesando 95 kilos, repregado.

1 dito, JB&C, n. 467, pesando 307 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 463, pesando 252 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 7.407, pesando 220 kilos, idem.

1 volume, JLC, n. 7.405, pesando 217 kilos, avariado.

1 dito, KI, n. 25, pesando 144 kilos idem.

1 dito, idem, n. 24, pesando 139 kilos, idem.

1 dito, LD, n. 706, pesando 171 kilos, idem.

1 dito idem, n. 708, pesando 177 kilos, idem.

1 dito (LD), n. 20.634, pesando 396 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 173.519, pesando 325 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 173.510, pesando 330 kilos, idem.

1 dito, MC, n. 2.753, pesando 203 kilos, idem.

1 dito, MDC, n. 19, pesando 20[illegible] kilos, idem.

1 dito, MC, n. 2.760, pesando 174 kilos, idem.

1 dito, 325, n. 956, pesando 171 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 953, pesando 227 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 955, pesando 262 kilos, idem.

1 dito, AB-69—C, n. 401, pesando 93 kilos, repregado.

1 dito, 31, n. 6, pesando 195 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 5, pesando 193 kilos idem.

1 dito, 603, n. 93 pesando 221 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 93, pesando 228 kilos, idem.

1 dito, PN, n. 84, pesando 207 kilos, idem.

1 dito, SG, n. 531, pesando 121 kilos, idem.

Armazem interno n. 18 — Dia 4 de fevereiro de 1928.

Navio inglez «Andes» — Atracado em 4 de fevereiro de 1928:

1 volume, SM, n. 17, pesando 341 kilos, avariado.

1 dito, SMC, n. 1.847, pesando 213 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.849, pesando 211 kilos, idem.

1 dito, Vimouvez, n. 5, pesando 245 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3, pesando 171 kilos, idem.

1 dito, Webeco, n. 393, pesando 199 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 4 de fevereiro de 1928.

Navio francez «Meduana» — Atracado em 4 de fevereiro de 1928:

1 caixa, Colombo, n. 8, pesando 17 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, ACF, n. 19, pesando 14 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CTC, ns. 18 e 21, pesando 16 e 10 kilos, idem.

1 dita, CMC, n. 12, pesando 27 kilos, idem.

3 ditas, Colombo, ns. 53, 3 e 18, pesando 16, 19 e 18 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 16 kilos, idem.

2 ditas, sem marca, ns. 1 e 23, pesando 54 e 44 kilos idem.

1 dita, LFC, n. 68, pesando 21 kilos, idem.

2 quartollas, CMC, vasando.

Armazem externo A — Dia 4 de fevereiro de 1928.

Navio hollandez «Kermerland» — Atracado em 4 de fevereiro de 1928:

3 caixas, AMS, pesando 32, 31 e 31 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, idem, ns. 4, 87 e 10, pesando 22, 22 e 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 21, pesando 21 kilos, idem.

18 barris de 5', AMS, vasando.

1 dito; BA, idem.

1 dito, FC, idem.

Armazem externo A — Dia 4 de fevereiro de 1928.

Navio inglez «Arandora» — Atracado em 4 de fevereiro de 1928:

1 caixa, G. A. Cawood, pesando 33 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, GPC, ns. 10, 9 e 170, pesando 24, 24 e 15 kilos, idem.

3 ditas, OLSC, ns. 47, 47 e 80, pesando 19, 18 e 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 48, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, idem, vasando.

Armazem externo B — Dia 4 de fevereiro de 1928 — Navio allemão «Baedem».

3 saccos CT, Pesando 31, 31 e 41 kilos, rotos.

3 caixas SAC, pesando 18, 19 e 10 kilos, repregadas

3 ditas idem, pesando 19, 19 e 19 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de fevereiro de 1928 — Navio Americano «Pan Americano», atracado em 1 de fevereiro de 1928.

3 fardos ACC, pesando 51, 58 e 59 kilos, rôtos

3 ditos idem, pesando 57, 56 e 63 kilos, idem.

5 ditos idem, pesando 58, 62 e 60 kilos, idem.

3 ditos idem, pesando 51, 54 e 41 kilos, idem.

3 ditos CC, pesando 53, 62, e 59 kilos, idem.

1 dito DD, pesando 53 kilos, idem.

3 ditos HML, pesando 46, 70 e 58 kilos, idem.

3 ditos idem. pesando 53, 53 e 64 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 65 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 4 de fevereiro de 1928—Navio brasileiro «Camoes Salles», atracado em 1 de fevereiro de 1928.

3 fardos AA, pesando 70, 50 e 56 kilos, rôtos.

3 ditos idem, pesando 50, 65 e 52 kilos, rôtos.

3 ditos idem, pesando 59, 65 e 52 kilos, idem.

3 fardos idem, pesando 55, 66 e 52 kilos, idem.

3 fardos idem, pesando 62 e 85 kilos, idem.

3 ditos [illegible], pesando 88, 84 e 72 kilos, idem

3 ditos idem, pesando 88, 69 e 85 kilos, idem

1 dito sem marca, pesando 68 kilos, idem.

3 ditos XXX, pesando 74, 55 e 91 kilos, idem.

1 dito idem, pesando 85 kilos idem

Armazem externo C—Dia 4 de fevereiro de 1928—Navio francez «Desirade», atracado em 2 de fevereiro de 1928

2 caixas CRC, ns. 192 e 11[illegible], pesando 27 e 27 kilos avariadas

Armazem deposito de materiaes navaes—Dia 5 de fevereiro de 1928— navio allemão «Paden».

1 caixa [illegible]RJ, n. 23 812, avariada.

1 dita idem, n. 28.812/2 idem.

1 dita DM, n. 3.[illegible]84/1, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro 5 de fevereiro de 1928.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto.—O chefe, *Tristão de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo os seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 6 de fevereiro de 1928:

Navio sueco «Pedro Christophersen», atracado em 1 de fevereiro de 1928.

1 barrica EKC, sem numero, pesando 115 kilos repregada.

1 dita idem, idem pesando 121 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita idem, idem pesando 81 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 138 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 144 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 111 kilos, idem.

1 dita idem idem, pesando 118 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 115 kilos, idem.

1 dita idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita idem; idem, pesando 140 kilos, idem.

Armazem n. 1 — Dia 6 de fevereiro de 1928.

Navio francez «Amiral Troude», atracado em 3 de fevereiro de 1928.

2 barricas Longovica, sem numero, pesando 147 e 132, repregadas.

2 ditas idem, idem, pesando 147 e 127 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 115 e 143 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 133 e 143 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 141 e 134 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 146 e 149 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 139 e 146 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 147 e 147 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 130 e 147 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 138 e 137 kilos, idem.

2 ditas idem, idem, pesando 146 e 142 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 6 de fevereiro de 1928.

Vapor hollandez «Kennemerland», atracado em 3 de fevereiro de 1928.

1 caixa A—C—9.531—E—C, n. 2, pesando 530 kilos, repregada.

1 fardo BAL, n. 12.583, pesando 162 kilos, repregado e avariado.

1 caixa CD, n. 7, pesando 60 kilos, repregada.

1 dita idem, n. 1, pesando 73 kilos, idem.

1 dita ML, n. 4, pesando 114 kilos, idem.

1 dita RS, n. 8.904, pesando 25 kilos, idem.

24 ditas J—S—110, avariadas.

Armazem interno n. 4 — Dia 6 de fevereiro de 1928.

Vapor nacional «Ayuruoca», atracado em 4 de fevereiro de 1928.

1 caixa Calderon, n. 2, pesando 303 kilos, avariada.

1 amarrado de caixa, n. 11, pesando 403 kilos, idem.

1 caixa MRPC, n. 1—3, pesando 121 kilos, repregada.

1 dita idem n. 1—7, pesando 100 kilos, idem.

10 barris F&C, vasando.

1 caixa TSP, n. X 7.751, pesando 103 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 6 de fevereiro de 1928.

Navio norte-americano «Cubano», atracado em 6 de fevereiro de 1928.

Retorno vindo pelo mesmo entrado em 2 de fevereiro de 1928.

1 caixa AB&C, n. 95, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita C C, n. 8.354, pesando 11 kilos, idem.

1 dita CRC, n. 33, pesando 32 kilos, idem.

1 dita Centerville, n. 6, pesando 57 kilos, avariada.

1 dita Erven, n. 2.169, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita FM&C, n. 33, pesando 33 kilos, idem.

1 dita GE, n. 281, pesando 22 kilos, idem.

1 dita idem, n. 43.136, pesando 55 kilos, avariada.

1 dita idem, n. 231, pesando 76 kilos, repregado e avariada.

1 dita Indio, n. 6.630, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita João Bernardo & Comp., n. 11, pesando 22 kilos, idem.

1 dita Japoneza n. 12, pesando 23 kilos, idem.

1 dita idem, n. 9, pesando 19 kilos, idem.

1 dita MF&C, n. 30, pesando 30 kilos, idem.

1 dita sem marca, sem numero, pesando 15 kilos, avariada e repregada.

1 sacco BC, n. 2.450, pesando 97 kilos, roto.

1 dito Hime, n. 2.717, pesando 55 kilos, idem.

Armazem n. 10—Dia 6 de fevereiro de 1928 —Navio inglez «High and Prince», atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 caixa, Auto America, n. 112, pesando 26 kilos, avariada.

1 dita, Ford, n. 3.352, pesando 1.451 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13, pesando 950 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 19, pesando 140 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.200, pesando 677 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 13.204, pesando 871 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13.364, pesando 267 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 13 205, pesando 526 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6, pesando 705 kilos, idem.

1 dita, R—3.703, n. 3, pesando 68 kilos, repregada.

1 dita, W—1.209—BC, n. 4, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, BR—2.555—n. 1, pesando 53 kilos, idem.

Armazem n. 16 — Dia 6 de fevereiro de 1928 —Navio allemão «Monte Sarmiento», atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 caixa, KF—SS, n. 65.545, pesando 333 kilos, avariada.

1 dita, idem, 65.231, pesando 348 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 65.815, pesando 334 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 61.402, pesando 341 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 65.250, pesando 317 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 65.251, pesando 379 kilos, idem.

1 dita, OSRAM, n. 6.438, pesando 55 kilos, repregada.

1 dita, NOE, n. 21.701, pesando 38) kilos, avariada.

1 dita, GFC, n. 219, pesando 59 kilos, repregada.

1 dita, WB, n. 9.391, pesando 193 kilos, avariada.

1 dita, Ste. & Cº, 2.326, avariada.

10 barris, SD—5.950, vazando.

1 caixa, CTO—1, sem numero, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, sem numero, pesando 28 kilos idem.

1 dita, ARPC, n. 88, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 6 de fevereiro de 1928.

Navio allemão «Monte Samiento», atracado em 6 de fevereiro de 1928.

1 caixa, ANS, n. 20, pesando 125, avariada e repregada.

1 dita, ASC&C, n. 2.054, pesando 28 kilos, idem.

1 dita, AH — 6.539, n. 2, pesando 177 kilos, repregada,

1 dita, AS, n. 1, pesando 379 kilos, avariado.

1 dita, AHSE, n. 3.178, avariada.

1 dito, CMC, n. 29, pesando 57 kilos, idem.

1 dita, CjW, n. 7, pesando 328 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10, pesando 318 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 324 kilos, idem.

1 dita, CISB, n. 7 056, idem.

1 dita, idem, n. 7.057, idem.

1 dita, DHB — 12.126, n. 78, pesando 159 kilos, idem.

1 dita, Casa Derby, n. 45, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, AR, n. 131.224, pesando 418 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.225, pesando 422 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.221, pesando 473 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.223, pesando 421 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.226, pesando 423 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 131.222, pesando 601 kilos, idem.

1 dita, jCW, n. 3. pesando 320 kilos, idem

1 dita, DF — SS, n. 65.610, pesando 350 kilos, idem.

Armazem interno n. 17 — Dia 6 de fevereiro de 1928 — Navio inglez «Wandyck», atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 caixa, GAZ—4.924, avariada.

8 ditas, 3.764—HOFFMAN, idem.

2 ditas, Internaco—1.831, idem.

2 ditas, FP—JAB, idem.

7 ditas, Rezende, idem.

2 ditas, R—22.891, idem.

2 ditas, L—R—RIO—C—B, idem.

1 dita, W. S. EVILL, idem.

1 dita, idem, idem.

Armazem n. 17 —Dia 6 de fevereiro de 1928 —Navio inglez «Wandyck», atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 caixa, CC&OFD—KR, n. 22.665, pesando 60 kilos avariada.

1 encaixado, GE, n. 48.614, pesando 10 kilos, idem.

1 caixa, Kheneth W — Cunningham, sem numero, pesando 27 kilos, repregada.

1 dita, RIXDEF, n. 12, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, RHC, n. 1, pesando 62 kilos, idem.

1 dita, SXC, n. 49.630, pesando 112 kilos, repregada.

1 dita, Casa Stephen, n. 1, pesando 68 kilos, idem.

1 dita, HOFFMAN, n. 11, pesando 30 kilos, avariada.

1 dita, INDIO, n. 7.312, pesando 163 kilos, repregada.

1 dita, RFC, n. 49.633, pesando 208 kilos, idem.

1 dita, RINDER, n. 22, pesando 100 kilos, idem.

1 dita S. BRASIL, n. 6, pesando 620 kilos, avariada.

1 dita, SRC, n. 2.639, pesando 108 kilos, idem.

1 dita, SGC, n. 4, pesando 38 kilos, repregada.

1 dita, Thesouro Nacional, n. 3.355, pesando 132 kilos, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 6 de fevereiro de 1928:

Navio «Vandyck» — Atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 caixa, EC&Co, n. 61, pesando 56 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 6 de fevereiro de 1928:

Navio hollandez «Gelia» — Atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 volume, C J & C, n. 35.031, pesando 217 kilos, repregado.

1 dito, C & H, n. 21, pesando 3 kilos, idem.

1 dito, C T, n. 7.757, pesando 38 kilos, avariado.

1 dito, G H, sem numero, pesando 24 kilos, repregado.

1 dito, K M F/A P, n. 1, avariado.

1 dito, N E, n. 5.900, pesando 84 kilos, idem.

1 dito, N W, n. 13.534 1, idem.

Armazem externo A — Dia 6 de fevereiro de 1928:

Navio inglez «Arandora» — Atracado em 6 de fevereiro de 1928:

3 caixas, D. B. C, ns. 12, 17 e 2, pesando 16, 21 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 21 e 22, pesando 22 e 23 kilos, idem.

3 ditas, C. A. Cawood, pesando 31, 30 e 31 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 6 de fevereiro de 1928:

Navio allemão «Bacdem»:

3 saccos, C T, pesando 33, 28 e 40 kilos, rotos.

1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de fevereiro de 1928:

Navio francez «Cordoba» — Atracado em 4 de fevereiro de 1928:

2 caixas, C M C, ns. 4.783 e 4.756, pesando 54 e 58 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 4.764 e 4.760, pesando 54 e 58 kilos, idem.

3 ditas, idem, vasando.

1 dita, C D C, n. 4.620, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, D A C, ns. 4.533 e 4.530, pesando 36 e 58 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 4.529 e 4.572, pesando 58 e 58 kilos, idem.

2 ditas, F M C, ns. 4.435 e 4.415, pesando 57 e 59 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 4.372 e 4.444, pesando 41 e 55 kilos, idem.

3 ditas, idem, vasando.

2 ditas, G S C, ns. 4.925 e 4.950, pesando 58 e 38 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditas, idem, ns. 4.959 e 4.943, pesando 53 e 53 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 4.953 e 3 935, pesando 54 e 53 kilos, idem.

2 ditas, MORENANDES, ns. 4.747 e 4.742, pesando 57 e 58 kilos, idem.

1 dita, idem, vasando.

1 dita, M F C, idem.

2 ditas, O L S C, idem.

3 saccos, PORTUESPA, ns. 50, 25 e 27, pesando 47, 42 e 47 kilos, rotos.

4 caixas, I H C, ns. 5. 58, 59 e 47, pesando 17, 20, 16 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

25 ditas, VARELA, vasando.

1 dita, C M C, idem.

1 dita, G S C, idem.

2 ditas, P S C, idem.

Armazem externo C — Dia 6 de fevereiro de 1928:

Navio inglez «Andes» — Atracado em 4 de fevereiro de 1928:

1 caixa, C T C, n. 420, pesando 41 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, COLOMBO, ns. 25, 15 e 31, pesando 37, 52 e 30 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 30 e 3, pesando 21 e 31 kilos, idem.

1 dita, C S C — EXTRA, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, EXCELLENTE, pesando 50 kilos, idem.

1 dita, M, pesando 69 kilos, idem.

Armazem Deposito de Materiaes Pesados — Dia 6 de fevereiro de 1928:

Navio belga «Liege»:

100 tubos, P B H, avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1928.—O escripturario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 7 de fevereiro de 1928:

Vapor hollandez «Kemmeceland», atracado em 3 de fevereiro de 1928:

10 tambos ABB, avariados.

12 barris CFC, idem.

100 caixas DIA, idem.

30 ditas, T | 110—S, idem.

16 barris, Ramos, idem.

16 oitos, VSC, idem.

Armazem flateos s/ agua — Dia 7 de fevereiro de 1928:

Navio italiano «Norge», atracado em 8 de fevereiro de 1928:

1 caixa, PC, pesando 26 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 7 de fevereiro de 1928:

Navio allemão «Crandon», atracado em 7 de fevereiro de 1928:

1 caixa, Empreza Queiroz, n. 9.182, pesando 333 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.243, pesando 365 kilos, idem.

1 dita, FLN, n. 10.474, pesando 521 kilos, idem.

1 dita, HHC, n. 10.613, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, idem, STO&TZ, pesando 407 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.663, pesando 212 kilos, repregada.

Armazem n. 5 — Dia 7 de fevereiro de 1928:

Navio italiano «Norgé», atracado em 7 de fevereiro de 1928:

1 caixa, AKC, n. 22, pesando 142 kilos, repregada.

1 dita, CBC, n. 100, pesando 139 kilos, idem.

10 barris, CS, vasando.

1 caixa, JS, d. 595, pesando 77 kilos, avariada.

1 dita, LSC, n. 536 pesando 120 kilos, repregada.

11 barris, PSMC, vasando.

20 engradados, D, avariados.

1 caixa AKC, n. 21, pesando 80 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 7 de fevereiro de 1928:

Navio nacional «Centauria Guimarães», atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 caixa, AMG, n. 1.767, pesando 253 kilos, avariada.

1 dita, A3, n. 2, pesando 133 kilos, idem.

1 dita, Levy, n. 85, pesando 53 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 76, pesando 57 kilos, idem.

10 ditas, SP&C, avariadas.

1 dita, Veado, n. 1.012, pesando 213 kilos, repregada.

Armazem n. 8 — Dia 7 de fevereiro de 1928:

Navio norueguez «Cubano», atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 caixa, Conevile, n. 8, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, EMB, n. 1,726, pesando 125 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 1.733, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.730, pesando 126 kilos, idem.

1 dita, CL, n. 43.181 pesando 141 kilos, idem.

1 dita, EM3, n. 1.729, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.732, pesando 125 kilos, idem.

Armazem n. 10— Dia 7 de fevereiro de 1928—Navio inglez «Heyland Prince», atracada em 6 de fevereiro de 1928.

1 caixa, Ao Ata, n. 71, pesando 2 kilos, repregada.

1 engradado, ESBEARO, n. 45, pesando 103 kilos, avariada.

1 caixa, KNS, n. 165, S. Souza, idem.

Armazem n. 16—Dia 7 de fevereiro de 1928—Navio nacional «Santos», atracado em 7 de fevereiro de 1928:

1 mala, Eusebio Queiroz, sem numero, pesando 59 kilos, avariada e repregada.

1 engradado, SA— CASA ARTIAS, sem numero, avariado.

1 peça de ferro, idem, idem.

Armazem n. 16— Dia 6 de fevereiro de 1928—Navio allemão «M. Sarmento», atracado em 7 de fevereiro de 1928:

1 caixa, MMC 5.5565, n. 1, 178, repregado.

1 caixa, CF, n. 16 104, pesando 238 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 7 de fevereiro de 1928—Navio inglez «Wandyck», atracado em 6 de fevereiro de 1928:

1 caixa, A L M rães, n. 2, pesando 101 kilos, repregada e avariada.

100 rolos de encapados, C. Co of D, avariados.

1 caixa, E E B S A, n. 1, pesando 14 kilos, avariada.

1 dita, HRC, n. 3. pesando 80 kilos, repregada e avariada.

1 dita, SRC, n. 2.647, pesando 136, avariada.

1 dita, idem, n. 2 604, pesando 118 kilos, avariada.

1 dita, ZI, n. C 3.222, pesando 108 kilos, repregada.

Armazem n. 18 — Dia 3 de fevereiro de 1928.

Navio inglez «Andes», atracado em 4 de fevereiro de 1928:

1 volume, MC, n. 2.359, pesando 270 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 100, pesando 184 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2. 362, pesando 157 kilos, idem.

1 dito, AB—60 C, n. 400, pesando 94 kilos, idem.

1 dito, 93, n. 506, pesando 239 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 601, pesando 239 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 600, pesando 243 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 535, pesando 241 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 591, pesando 2.8 kilos, idem.
1 dito, SC—64, n. 1.770, pesando 154 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 1.772, pesando 157 kilos, idem.
1 dito, 015, n. 538, pesando 1.5 kilos, idem.

1 dito, OF, n. 1.221, pesando 13 kilos, repregado.
1 dito, OR, n. 63, pesando 259 kilos, avariado.
1 dito, RF&C, n. 6, pesando 166 kilos, repregado e avariado.
1 dito, RC&C, n. 9.312, pesando 166 kilos, avariado.
1 dito, LSG, n. 1.091, pesando 115 kilos, idem.
1 dito, SCi, n. 776, pesando 251 kilos, idem.
1 dito, SOR, n. 163, pesando 260 kilos, idem.

1 dito, WE&C, n. 596, pesando 53 kilos, idem.
Armazem n. 18—Dia 7 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Andes», atracado em 4 de fevereiro de 1928:
1 volume, AF, n. 2, pesando 25 kilos, repregado.
1 dito AF, n. 207, pesando 176 kilos, avariado.

1 dito, CPC, n. 3.761, pesando 105 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 3.760, pesando 106 kilos, idem.
1 dito, CJC, n. 5.975, pesando 150 kilos, idem.

1 dito, Casa Suecna, n. 799, pesando 131 kilos, idem.
1 dito, EP, n. 12.510, pesando 205 kilos, idem.
1 dito, ES&C, n. 47.895, pesando 214 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 4.518, pesando 255 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 47.947, pesando 205 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 47.944, pesando 205 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 47 941, pesando 223 kilos, idem.

1 dito, EG&C, n. 2.194, pesando 237 kilos, repregado e avariado.
1 dito, E&R, n. 1.336, pesando 200 kilos, avariado.
1 dito, GP, n. 304, pesando 174 kilos, idem.
1 dito, JBC&C, n. 466, pesando 306 kilos, idem.
1 dito, JL&C, n. 7.405, pesando 100 kilos, idem.
1 dito, LA&C, n. 4, pesando 284 kilos, idem.

1 dito, LSM, n. 117, pesando 341 kilos, idem.
1 dito, LHF&C, n. 419, pesando 127 kilos, idem.
1 dito, M—G, n. 2.789, pesando 557 kilos, repregado.

1 dito, MCC, n. 3 063, pesando 37 kilos, idem.
Armazem externo A—Dia 7 de fevereiro de 1923:
Navio japonez «Wakasa Maru», atracado em 7 de fevereiro de 1928:
3 saccos, FM, pesando 34, 49 e 47 kilos, rotos.
1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.
2 ditos, JS, pesando 44 e 52 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 7 de fevereiro de 1928:
Navio inglez «Vanlick», atracado em 6 de fevereiro de 1928:
1 caixa, CRC, n. 6, pesando 23 kilos, avariada.
100 saccos, EM, avariados.
Armazem externo C—Dia 7 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Cordoba», atracado em 4 de fevereiro de 1923:
1 caixa CMC, vasando.
1 dita, idem, n. 4.779, pesando 42 kilos, repregada e avariada.
1 dita, DAC, n. 4.578, pesando 53 kilos, idem idem.
5 ditas, idem, vasando.
2 ditas, FMC, idem.
1 dita, idem, n. 4.430, pesando 57 kilos, repregada e avariada.
2 ditas, GSC, vasando.
1 dita, idem, n. 4.960, pesando 58 kilos, repregada e avariada.
2 ditas, Morenandes, ns. 4.740 e 4.734, pesando 52 e 49 kilos, idem idem.
2 ditas, THC, ns. 75 e 76, pesando 17 e 17 kilos, idem idem.
1 dita, Vareia, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1928.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 8 de fevereiro de 1928:
Vapor hollandez «Kermemulaud», atracado em 3 de fevereiro de 1928:
1 peça de ferro, MA&C, n. 11, avariada.
1 caixa, Usina Carapeous n. 93, idem.
Armazem interno n. 4—Dia 8 de fevereiro de 1928:
Navio allemão «Gaudou», atracado em 7 de fevereiro de 1923:
1 caixa, ABC, n. 21.395, pesando 141 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 21.401, pesando 127 kilos, idem.
50 amarrados de chapas, Davol, avariados.
1 caixa, Granado, n. 21.432, pesando 93 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 21.481, pesando 170 kilos, idem.
1 dita, HM, n. 38, pesando 135 kilos, idem.
1 dita, Liberal, n. 11, pesando 14 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 23, pesando 15 kilos, idem.
1 dita, RC&C—4.755, n. 4, pesando 253 kilos, idem.
1 dita, PMSM, n. 11, pesando 251 kilos, idem.
Armazem n. 5 — Dia 8 de fevereiro de 1928.
Navio italiano «Norge», atracado em 7 de fevereiro de 1928:
1 caixa, A3C, n. 119, pesando 18 kilos, repregada.
1 dita, BOC, n. 743, pesando 173 kilos, repregada e avariada.

1 dita; JSC, n. 6.542, pesando 184 kilos, avariada.
1 dita, ORGEL, n. 29.036, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, idem, 20.066, pesando 57 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 20.074, pesando 102 kilos, idem.
1 dita, PIAM, n. 10.812, pesando 34 kilos, repregada.
1 dita, RVC, n. 14.459, pesando 230 kilos, avariada.
19 barris, CS, vasando.
2 pedras marmore, JESC, quebradas.
Armazem n. 6 — Dia 8 de fevereiro de 1928:
Navio nacional «Mandú», atracado em 7 de fevereiro de 1928:
25 caixas, RSM, avariadas.
Armazem interno n. 7 — Dia 8 de fevereiro de 1928:
Vapor francez «Formose», atracado em 8 de fevereiro de 1928:
1 caixa, RHC, n. 4.827, pesando 136 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 8 — Dia 8 de fevereiro de 1928:
Navio nacional «Cantuaria Guimarães», atracado em 6 de fevereiro de 1918:
1 caixa, Heelvoet, n. 3.164, avariada,
1 dita, embaixador de Portugal DL, n. 6, idem.
1 dita, SIM, n. 1, idem,
80 amarrados de chapas, MS3, avariados.
100 chapas, idem, avariados.
Armazem n. 8 — Dia 8 de fevereiro de 1928.
Navio norueguez «Cabanos», atracado em 6 de fevereiro de 1928:
Retorno vindo pelo mesmo, entrado em 2 de fevereiro de 1923.
1 caixa, GE, n. 6 050, pesando 5 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1, pesando 411 kilos, idem.
1 dita, Indio, n. 6.674, pesando 26 kilos, repregada.
1 dita, Japão, n. 18, pesando 24 kilos, idem.
1 dita, MAL—T&C, n. 15, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2, pesando 30 kilos, idem
1 dita, PMC—T&C, n. 6, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, GE, n. 34.201, pesando 76 kilos, avariada.
1 dita, R—23.652, n. 18, pesando 3.5 kilos, idem.
1 dita, RV&C, n. 8, pesando 115 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7, pesando 112 kilos, idem.
Armazem n. 10 — Dia 8 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Sinis», vindo de retorno pelo vapor inglez «Asturias», atracado em 8 de fevereiro de 1923:
1 fardo, GN, n. 2.985, pesando 236 kilos, roto e avariado.
1 engradado, Rio—Mo—No—E. F. Central do Brasil, n. 4.200, pesando 296 kilos, avariado.
1 dito, idem, n. 4.201, pesando 197 kilos, idem.
Armazem n. 17 — Dia 8 de fevereiro de 1923:
Navio allemão «Baden», atracado em 2 de fevereiro de 1928:
1 barrica, H—B—C, n. 20.078, pesando 56 kilos, avariada.
1 caixa de papelão, idem, n. 015 591, pesando 1 kilo, rota e avariada.

1 dita, idem, n. 0.19.658, pesando meio kilo, idem idem.
1 caixa, JNC, n. 1.505, pesando 158 kilos, repregada.
1 dita. Plyg, n. 16, pesando 76 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 21, pesando 68 kilos, idem.
1 dita, RS, n. 11, pesando 41 kilos, avariada.
1 dita, Touro, n. 8.165, pesando 92 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.165, pesando 138 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.573' pesando 122 kilos, repregada e avariada.
1 dita, idem, n. 3.040, pesando 131 kilos, repregada.
fardo, idem, n. 8.866, pesando 47 kilos, avariado.
5 caixas, SS', avarfadas.
8 ditas, RLC, idem.
Armazem n. 28 — Dia 8 de fevereiro de 1928.
Navio hollandez «Gelria», atracado em 6 de fevereiro de 1928:
1 volume, AB—P, n. 7, avariado.
1 dito, DM, n. 50.189, pesando 301 kilos, idem.
1 dito, EG&C, n. 50.337, pesando 163 kilos, idem.
1 dito, IG, n. 37.005, vasando.
1 dito, idem, n. 37.907, idem.
1 dito, MO, n. 2.001, pesando 74 hilos, repregado.
Armazem externo C — Dia 8 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Andes», atracado em 4 de fevereiro de 1923:
1 caixa, C&C, n. 88, pesando 42 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 92, pesando 28 kilos, repregada e avariada.
2 ditas, CRC, ns. 14 e 15, pesando 25 e 32 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 6, pesando 37 kilos, idem.
2 ditas, Evcellente, pesando 46 e 55 kilos, idem.
2 ditas, M, pesando 69 e 69 kilos, idem.

Alfandega do Rio de janeiro, 8 de fevereiro de 1923.— O escripturario, *Loureiro*.— Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se faz puolico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Armazem n. 5 — Dia 9 de fevereiro de 1923.
Navio italiano «Norge», atracado em 7 de fevereiro de 1928:

1 caixa, Giffoni, n. 1.148, pesando 45 kilos, repregada.
Armazem interno n. 6 — Dia 9 de fevereiro de 1928.
Navio nacional «Mandú» — Atracado em 7 de fevereiro de 1928.
1 sacco, AS&C, pesando 34 kilos, roto.
1 dito, CH, pesando 36 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 24 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 45 kilos, idem.
1 caixa, F — Garcia, n. 846, pesando 138 kilos, repregada.
1 dita, FG&C, n. 20, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 7, pesando 62 kilos, idem.
1 dita, FEDEX,CD, n. 1, avariada.
1 dita, FGC, n. 1, pesando 100 kilos, repregada.
1 amarrado de caixa, idem, n. 2, pesando 28 kilos, idem.
1 caixa NG&C, n. 44, pesando 35 kilos, idem.
1 dita idem, n. 5, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 43, pesando 35 kilos, idem.
1 amarrado de caixas, idem, n. 28, pesando 61 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 12, pesando 61 kilos, idem.
1 dita idem, n. 27, pesando 20 kilos, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 9 de fevereiro de 1928.
Navio nacional «Cantuaria Guimarães» — Atracado em 6 de fevereiro de 1928.
1 caixa ABC, n. 121, pesando 58 kilos, repregada.
1 dita, 625, n. 1.858, pesando 240 kilos, avariada.
1 aita, idem, n. 1.856, pesando 208 kilos, idem.
1 dita, EMS, n. 4.375, pesando 306 kilos, idem.
1 dita, MTR, n. 15.645, pesando 354 kilos idem.
1 dita, M — Alcume, n. 3 101, pesando 791 kilas, idem.
1 dita, C — 575 — C, n. 1.280, pesando 357 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.276, pesando 362 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.278, pesando 309 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.279, pesando 355 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.277, pesando 357 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.274, pesando 360 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.281, pesando 360 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 1.275, pesando 357 kilos, idem.
1 dita, OND, n. 409, pesando 50 kilos, repregada.
1 dita, WST, n. 7.275, pesando 345 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 7.276, pesando 338 kilos, idem.
1 dita, BH, n. 2.821, pesando 55 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 16 — Dia 9 de fevereiro de 1927.
Navio allemão «Sierra Ventana», atracado em 9 de fevereiro de 1923:
1 caixa, C—S—C&C, n. 145.315, pesando 38 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 145.921, pesando 355 kilos, idem.
1 dita, GSC, n. 919, pesando 20 kilos, repregada.
1 dita. RS, n. 4.152, pesando 32 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 3.814, pesando 293 kilos, idem.
1 dita, AM, n. 5.143, pesando 359 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 5.144, pesando 338 kilos, idem.
1 dita idem, n. 5.145, pesando 334 kilos, idem.
1 dita PS, n. 201, pesando 237 kilos, repregada.
27 engradados, IMMC, avariados.
1 caixa, AB, n. 226, idem.
1 dita, AB, n. 228, idem.
50 engradados, IMMC, idem.
1 caixa, AB, n. 243, idem.
1 dita, CFC—108, n. 1, idem.
1 dita, Stoltz—TA, n. 134 805, idem.
1 dita, CNES, n. 1.
Armazem n. 17 — Dia 8 de fevereiro de 1928.
Navio inglez «Desna». Atracado em 9 de fevereiro de 1928:
1 pacote, Costa Pereira, s/n, nesando 13 kilos, rôto.
1 caixa, JND, n. 3, pesando 185 kilos, repregada.
1 dita, MKC, n. 215, pesando 216 kilos, avariada.
1 dita, MFSA, n. 5, pesando 162 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3, pesando 119 kilos, idem.
1 dita, M—V—MF, n. T—3.194 pesando 326 kilos, idem.
1 dita, L—C—MR, n. 90, pesando 50 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 91, pesando 74 kilos, idem.
1 dita, 54, n. 1.322, pesando 164 kilos, idem.
1 dita, A—B—60, n. 1.472, pesando 222 kilos, idem.
1 dita, C—89, n. 41, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, 54, n. 1 323, pesando 155 kilos, idem.
1 dita, 08, n. 2.564, pesando 163 kilos, idem.
1 dita, SC—111, n. 630, pesando 87 kilos, idem.
1 dita, RAC, n. 1.709, pesando 100 kilos, repregada e avariada.
1 dita, VMC, n. 63, pesando 33 kilos, repregada.

Armazem interno n. 17—Dia 9 de novembro de 1923:
Navio inglez «Desna». Atracado em 25 de fevereiro de 1923:
3 caixas, C—CAF—H, avariadas.
8 engradados, CG, idem.
3 caixas, CFT—Santa Cruz, idem.
10 ditas, F. H, idem.
20 empalhados, Florencio—HCH, idem.
8 caixas 2?461, idem.
10 tambores, SACI, idem.
Armazem externo A — Dia 9 de fevereiro de 1923—Navio italiano «Norge», atracado em 9 de fevereiro de 1928.
2 caixas Froca, n. 5 e 2, pesando 23 e 29, repregadas e avariadas
3 ditas CTC, n. 9 035, 9.059, 9.063, pesando 22, 25 25, idem idem.
2 ditas idem. n. 9 051. 9.072, pesando 23 e 24 kilos idem idem
1 dita CN644 .C, e 5.022, pesando 24 kilos, idem idem.
3 ditas CI, n. 70, pesando .2 kilos, idem idem.
1 dita EM, n, 14, pesando 50 kilos, idem idem.
1 dita GP, n. 2.743, pesando 59 kilos, idem idem.
3 ditas PS, ns. 285, 212 e 277, pesando 20 15 e 24 kilos, idem idem.
2 ditas idem ns. 273 d 227, pesando 24 e 22 kilos, idem idem.
2 ditas Peroni, ns. 19.836, 1.839, pesando 39 e 49 kilos idem.
2 ditas VMC, n. 9.234 e 9.125, pesando 24 e 24 kilos idem idem.
Armazem externo A—Dia 8 de fevereiro de 1928—Navio italiano «Norge», atracado em 8 de evereiro de 1928.
1 caixa OLSC, n 41, pesando 21 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas SMC, ns. 32, 186 e 116, pesando 24, 24 e 23 kilos, idem idem.

3 ditas idem, ns. 124, 73 e 35, pesando 24, 24 e 25, kilos idem idem,
3 ditas idem, ns. 99, 108 e 53, pesando 23, 22 e 25 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 18, pesando 24 kilos, idem idem.
Armazem externo A — Dia 8 de fevereiro de 1928.
Navio italiano «Norge», atracado em 8 de fevereiro de 1928:
3 caixas, Boas Rolhas, ns. 650, 769 e 649, pesando 24, 24 e 23 kilos, repregados.
3 ditas, idem, ns. 723, 713 e 685, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem.
3 ditas, idem, ns. 644, 662 e 637, pesando 24, 24 e 23 kilos, idem.
1 dita, n. 706, avariada.
3 ditas, Bioca, ns. 60, 25 e 156, pesando 22, 23 e 23 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas, idem, ns. 102, 109 e 151, pesando 22, 25 e 20, kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 195, pesando 23 kilos, idem idem.
3 ditas, CTC, ns. 18, 19 e 34 kilos, pesando 20, 22 e 22 kilos, idem idem.
1 dita idem, n. 14, pesando 22 kilos, idem.
3 ditas, DAC, ns. 239, 339 e 280, pesando 23, 23 e 19 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 356, 354 e 207, pesando 24, 24 e 21 kilos, idem idem.
3 ditas, idem ns. 363, 374 e 352, pesando 24, 24 e 24 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 333, pesando 23 kilos idem idem.
2 ditas, HBC, ns. 7 e 9, pesando 20 e 21 kilos, idem idem.
1 dita LC n. 89, pesando 22 kilos, idem idem.
3 ditas, Clair, ns. 133, 173 e 139, pesando 21, 24 e 21 kilos, idem idem.
3 ditas idem, ns. 18, 45 e 104, pesando 21, 24 e 25 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 66, 97 e 173, pesando 24, 25 e 23 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 88, 15 e 181, pesando 21, 21 e 24 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, ns. 140, 171 e 170, pesando 23, 23 e 20 kilos, idem idem.

1 dita idem, n. 133, pesando 25 kilos, idem idem.
Armazem externo A — Dia 8 de fevereiro de 1928.
Navio nacional «Cantuaria Guimarães» — Atracado em 6 de fevereiro de 1923:
3 caixas, CMC, pesando 28, 16 e 28 kilos, repregadas e avariadas.
3 ditas idem, pesando 16, 29 e 28 kilos, idem.
3 ditas, idem, pesando 27, 22 e 21 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 25 e 28 kilos, idem.
11 barris de 5%, JM, vasando.
Armazem externo B — Dia 9 de fevereiro de 1927.
Navio francez «Formose»:
5 saccos, C, pesando 26, 27, 18, 20 e 19 kilos, ditos.
5 ditos, idem, pesando 36, 41, 18, 25 e 17 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 25, 27, 36, 25 e 19 kilos, idem.
6 ditos, idem, pesando 25, 18, 18, 36, 33 e 28 kilos, idem.
5 ditos, D, pesando 29, 25, 24, 23 e 42 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 25, 26, 25, 25 e 24 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 20, 23, 30, 33 e 27, idem.
3 ditos idem, pesando 31, 30 e 21 kilos, idem.
5 ditos C, pesando 41, 18, 30, 18 e 23 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 17, 27, 17, 21 e 25 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 23, 32, 24, 29 e 39 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 40, 41, 29, 31 e 24 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 25, 38, 13, 29 e 29 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 25, 17, 23, 23 e 24 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 34, 33, 33, 34 e 33 kilos, idem.
2 ditas, idem, pesando 19 e 19 kilos, idem.
5 ditos, D, pesando 27, 27, 24, 15 e 37 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 36, 24, 27, 31 e 25 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 36, 29, 29, 19 e 24 kilos, idem.
5 ditos, idem, pesando 49, 38, 37, 29 e 20 kilos, idem.
Armazem externo C — Dia 9 de fevereiro de 1928.
Navio brasileiro «Santos» — Atracado em 7 de fevereiro de 1928:
1 fardo, Rio de Janeiro — B, pesando 76 kilos, idem.
3 ditos, SB, pesando 50, 40 e 51 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 57, 67 e 65 kilos, idem.
3 ditos, idem, ns. 64, 71 e 66 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 70 kilos, idem.
3 ditas, TB, pesando 79, 43 e 66 kilos, idem.
3 ditas idem, pesando 65, 45 e 55 kilos, idem.
1 dito, idem, pesando 43 kilos, idem.
3 ditas, XX, pesando 82, 63 e 64 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 92 e 98 kilos, idem.
1 dito, XXX, pesando 80 kilos, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928 — O escripturario, *Loureiro*. — Visto, o chefe, *Theotonio de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Communicação de avaria

Patco sobre agua — Dia 11 de fevereiro de 1923 — Navio «American Legion», atracado em 11 de fevereiro de 1928:
1 engradado, M.B.N.C, sem numero, pesando 32 kilos avariado e repregado.
1 amarrado de caixas, M.B.G., idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 23 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 26 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, H.M.C., idem, pesando 25 kilos, idem.
1 dito, idem, idem, pesando 25 kilos, idem.
Armazem n. 4 — Dia 11 de fevereiro de 1928:
Navio «K. Gustaf Adolf», atracado em 11 de fevereiro de 1928:

1 caixa RLC, n. 452, pesando 203 kilos, repregada.
400 fardos FM, avariados.
1 sacco RC, pesando 56 kilos idem.
1 dito MLC, pesando 41 kilos, idem.
1 dito idem, pesando 41 kilos, idem.
3 ditos idem, avariados.

Armazem n. 8 — Dia 11 de fevereiro de 1928:
Navio nacional «Cantuaria Guimarães», atracado em 6 de fevereiro de 1923:

1 caixa ARA&C, n. 1.742, pesando 8 kilos, repregada.
1 dita OTTO; n. 1.036, pesando 138 kilos, avariada.
1 dita Redic, n. 1.635, pesando 80 kilos, idem.
1 dita YHR, n. 10 pesando 200 kilos, idem.
1 amarrado de caixas Hinz, n. 16, pesando 114 kilos, repregadas.
1 caixa 236, nr 44, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

1 dita idem, n. 29, pesando 263 kilos, idem.
1 dita Feutes, n. 264 232, pesando 70 kilos, idem.
18 barris NS, ns. 5.501 518, vasando.
1 dito idem, ns. 4.500 e 5 510, vasios.
4 tambores Salathé, vasando.

Armazem n. 16 — Dia 11 de fevereiro de 1923:
Navio americano «American Legion», atracado em 10 de fevereiro de 1923:
1 caixa, AvH, n. 13, pesando 30 kilos, avariada e repregada.
1 dita, Casa Pratt n. 880, pesando 27 kilos, idem.
1 dita, M&B, n. 2.5.0, pesando 41 kilos, idem.
1 dita, PjCC, n. 7, pesando 28 kilos, idem.
1 dita, R—23.647, n. 1, pesando 152 kilos, idem.
2 barris BAL, vazando.
2 ditos, idem, idem.
1 caixa, MDD—CCC, n. 50.699, avariada.
1 dita R—23.788, n. 9, idem.
2 tambores, SAM, vazando.

Armazem n. 17 — Dia 12 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Belle Isle», atracado em 12 de fevereiro de 1928:

8 engradados, AC, avariados.
1 caixa, DY, idem.
3 ditas OIC, idem.
1 dita, WRPC, idem.
1 dita, Aviat on Latecoere, n. 2.575, pesando 165 kilos, avariada.
1 fardo, AMC, n. 230, pesando 114 kilos, idem.
1 pacote, B, n. 615, pesando 12 kilos, idem.

2 barris, TRG, ns. 2.205 e 2.113, vasando.
3 d tos, idem, idem.
1 caixa, Legey, n. 2.774, pesaedo 90 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Linolo, n. 53, pesando 30 kilos, idem.
1 dita, LBC, n. 1.033, pesando 206 kilos, idem.
1 dita, Levy, n. 122, pesando 33 kilos, idem.
1 dita, RHC, n. 279, aesando 100 kilos, idem.

2 caixas, SACi..., ns. 183.448 e 183 819, pesando 412 e 370 kilos, avariadas.
2 ditas, idem, ns. 183.955 e 184.111, pesando 339 e 362 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 184.095, pesando 364 kilos. idem.
1 dita, SIAM, n. 972, pesando 40 kilos, repregada.

1 dita, FASC, n. 57, pesando 77 kilos, idem.
1 dita, 137, sem numero, pesando 50 kilos, idem.
1 dita, A | P—C, n. 971, pesando 82 kilos, idem.

Armazem n. 17—Dia 11 de fevereiro de 1923:
Navio inglez «Desna», atracado em 9 de fevereiro de 1923:
1 caixa, Webeco, n. 1.733, pesando 360 kilos, repregada.

Armazem externo C—Dia 11 de fevereiro de 1928:
Navio francez «Cordoba», atracado em 4 de fevereiro de 1928:
1 sacco, ABC, n. 35, pesando 45 kilos, roto.
1 caixa, CDC, n. 4.635, pesando 46 kilos, repregada e avariada.
3 ditas, CMC, ns. 17, 23 e 9, pesando 36, 35 e 40 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 11, pesando 27 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, vasando.
2 ditas, DAC, ns. 4.573 e 4.554, pesando 49 e 55 kilos, repregadas e avariadas.
2 ditas, idem, ns. 4.553 e 4 577, pesando 57 e 56 kilos, idem idem.
1 dita, idem, n. 4 579, pesando 54 kilos, idem idem.
5 ditas, vasando.
8 barris, F, idem.
3 caixas, GN, pesando 37, 45 e 46 kilos, repregadas e avariadas.
1 dita, idem, pesando 42 kilos, idem idem.
2 ditas, M renandes, vasando.
3 ditas, MFC, idem.
1 dita, PBC, n. 21, pesando 33 kilos, repregada e avariada.
3 meias pipas, Portuespa, vasando.

Armazem externo C—Dia 11 de fevereiro de 1923:
Navio inglez «Desna», atracado em 9 de fevereiro de 1928:
2 saccos, BG, ns. 5 e 10, pesando 30 e 40 kilos, rotos.
1 caixa, BAC, pesando 23 kilos, repregada e avariada.
1 dita, CPC, pesando 35 kilos, idem idem.
2 ditas, MPC, ns. 1 e 41, pesando 20 e 56 kilos, idem idem.
3 ditas, 51, pesando 56, 63 e 67 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 57, 62 e 61 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, pesando 62, 65 e 66 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, pesando 63, 64 e 63 kilos, idom idem

ditas, idem, pesando 61, 63 e 66 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, pesando 56, 65 e 63 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 37, 67 e 66 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, pesando 63, 64 e 63 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 62, 68 e 69 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, pesando 67, 64 e 67 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 57, 59 e 53 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 61 e 52 kilos, idem idem.
3 ditas, 52, pesando 30, 33 e 35 kilos, idem idem.

3 ditas, idem, pesando 33, 33 e 32 kilos, idem idem.
3 ditas, idem, pesando 35, 31 e 35 kilos, idem idem.

2 ditas, idem, pesando 20 e 35 kilos, idem idem.
1 dita, PBC, n. 6, pesando 44 kilos, idem idem.
4 ditas, Vermelho, pesando 51, 67, 29 e 33 kilos, idem idem.

Armazem Externo C — Dia 11 de fevereiro de 1923:
Navio brasileiro «Douro», atracado em 8 de fevereiro de 1928 :

3 fardos, ACC, pesando 60, 50 e 55 kilos, rotos.
3 ditos, idem, pesando 71, 75 e 59 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 54, 56 e 57 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 45, 43 e 56 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 51, 71 e 61 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 43, 51 e 73 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 50, 53 e 80 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 62, 53 e 62 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 62, 63 e 50 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 81, 65 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando75, 56 e 53 kilos, idem.
3 ditos, HRC, pesando 50, 50 e 75 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 61, 71 e 73 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 77, 54 e 61 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 57, 54 e 61 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 73 e 79 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 76, 78 e 80 kilos, idem.
3 ditos, idem, pesando 80, 70 e 50 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 44, 55 e 80 kilos, idem.
2 ditos, idem, pesando 43 e 70 kilos, idem.

1 engradado, J P, pesando 90 kilos, repregado e avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1928. — O escripturario, *Loureiro*. Visto. — O chefe, *Theotonio de Almeida*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE APPARELHOS SANITARIOS NO PAVILHÃO DE TUBERCULOSOS DA CASA DE CORRECÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* n. 46, de 24 de fevereiro de 1928, a paginas 5.566.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 25 de fevereiro de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

CURSO DE CHIMICA INDUSTRIAL

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

De ordem do Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 2 até o dia 10 de março proximo futuro, acham-se abertas na secretaria as inscripções para o exame vestibular do Curso de Chimica Industrial, subvencionado pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e para os exames das materias especificadas na alinea *c* do artigo 10 das Instrucções Ministeriaes (portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural).

Os candidatos ao exame vestibular deverão apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade de 16 annos no minimo;

b) attestado de vaccinação e de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) certidão de approvação, em estabelecimentos officiaes ou officializados, de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia e historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural;

d) recibo de pagamento feito á thesouraria da escola da importancia de 50$900;

O candidato á admissão poderá prestar, na propria escola, exames das materias especificadas no art. 10 das Instrucções Ministeriaes, desde, porém, que o total destes exames com os prestados em outro estabelecimento, nas duas épocas correspondentes, não exceda de quatro.

A inscripção nestes exames será requerida na mesma petição relativa ao exame vestibular, a qual será acompanhada, então, do recibo do pagamento feito á thesouraria (10$ por materia), em logar do recibo do pagamento da taxa do alludido exame vestibular.

A thesouraria fornece por 2$ os programmas em vigor para os exames vestibulares (physica e chimica, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria e desenho geometrico e á mão livre.

Arlindo Santos, secretario do Curso.

Universidade do Rio de Janeiro

DIRECTORIA DA ESCOLA POLYTECHNICA

De ordem do Exmo Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimentos dos interessados, que do dia 5. ao dia 14 do mez de março se acham abertas na secretaria desta escola as inscripções para o exame vestibular.

Os Srs. candidatos deverão apresentar seus requerimentos na secretaria das 11 ás 15 horas, acompanhados dos certificados de preparatorios exigidos e do recibo do pagamento feito á Thesouraria da escola da respectiva taxa de inscripção na importancia de 120$000.

Secretaria da Escola Polytechnica, 25 de fevereiro de 1928. — *Arlindo Santos*, secretario em exercicio.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINAES

(Segunda época)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a inscripção para os exames de promoção e finaes de solfejo, canto e instrumentos, se acha aberta na secretaria deste Instituto, de 18 a 28 do corrente, das 10 ás 15 horas.

A taxa de inscripção será cobrada á razão de 10$000 por exame.

Instituto Nacional de Musica, 17 de fevereiro de 1928. — O secretario, *A. Tolentino*.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

Pelo presente, ficam intimados Luciano Alves & Comp., encontrados á rua Glaziou n. 78, para pagarem neste departamento a multa de um conto de réis, que lhes foi imposta por esta inspectoria, por infracção do art. 243, § 9º, do Regulamento Sanitario, dentro do praze de cinco dias, a contar desta data, findo o qual serão processados no juizo competente.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina, 23 de fevereiro de 1928. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. — Visto. O inspector interino, Dr. *Tavares de Lacerda*.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio da Medicina

Pelo presente fica intimado Octavio Felix Pedroso, encontrado no Palace Hotel, para pagar, neste departamento, as multas de 2:000$, por reincidencia do art. 234; de 500$, por infracção do artigo 253; de 500$, por transgressão ao § 1º do art. 253, e de 200$, por infracção do art. 263 do Regulamento Sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juiz competente.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1928. — O 2º official, *José Monteiro de Sá Freire*. — Visto. O inspector interino, Dr. *Tavares de Lacerda*.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios

De acôrdo com o art. 1.649, do Regulamento Sanitario em vigôr, faço saber, de ordem do Sr. Dr. inspector, que a firma M. J. Silva & Comp., estabelecida com armazem de seccos e molhados, á rua Regente Feijó n. 157, foi multada na quantia de 500$ (quinhentos mil réis), por ter infringido o disposto no art. 760, do citado regulamento, ficando a infractora acima citada para depositar no Thesouro Nacional, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital, no *Diario Official*, a referida importancia, para poder interpôr o recurso legal.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, 25 de fevereiro de 1928. — O assistente, *Bonifacio Costa*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

EDITAL DE DESEMPATE

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados, que serão recebidas e abertas, na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, ás 14 horas do dia 27 de fevereiro corrente, propostas para desempate entre os concurrentes abaixo mencionados e referente aos editaes publicados no *Diario Official* de 31 de janeiro a 16 de fevereiro do anno corrente, para o fornecimento de materiaes de consumo:

Grupo I — Automoveis

Concurrentes — Artigos — Unidade — Preços

Companhia Commercial & Maritima e David, Lana & Comp. — Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um.. 250$000

Grupo II — Ferragens

Concurrentes — Artigos — Unidade — Preços

Fontes Garcia & Comp. e Dias Garcia & Comp. — Dobradiça de ferro, para junta, de 2", reforçada, par $280

A. Barros & Comp. Ltda. e Fontes Garcia & Comp. — Lima parallela, uma ..... 4$900

Companhia Mercantil Brasileira e Fontes Garcia & Comp. — Targetes de metal, automaticos, 30 m/m., um ..... 2$200

Companhia Mercantil Brasileira e Fontes Garcia & Comp. — Targetes de ferro, automaticos, 30 mm., um $900

Grupo IV — Massames

Concurrentes — Artigos — Unidade — Preços

A. Barros & Comp. Ltda. e Fontes Garcia & Comp. — Filtro Pasteur, 1 vella, um..... 20$800

Rocha Couto & Comp. e Fontes Garcia & Comp. — Moringa "Salus" n. 2, uma..... 12$100

Grupo XIII — Material de expediente

Concurrentes — Artigos — Unidade — Preços

A. Vargas & Comp. e Cardinale & Comp. — Alphabeto completo, de 14 x 8 1/2 cms., azul, igual ao modelo, um ..... 7$500

A. Vargas & Comp. e Cardinale & Comp. — Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel linho incorpado, um..... $013

Secretaria da Policia do Districto Federal, 23 de fevereiro de 1928. — Pelo secretario geral interino, *Cicero Nobre Machado*

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 15 de março do corrente anno, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente da ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos, provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$),

que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de fevereiro de 1928.—O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba de medida para gazolina com o respectivo tanque de capacidade para 1.000 litros, installada e prompta a funccionar, uma....	3:000$000
Imantação de magneto, uma.....	12$000
Pára-brisa completo, para Studebaker, um.....	700$000
Pára-lama do lado direito, trazeiro, um.....	495$000

Peças Studebaker:

N. 39.247, uma	12$000
N. 39.243, uma	12$000
N. 39.579, dynamo, uma.....	720$000
Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um.....	11$000

Peças Ford:

N. 5Z-210, uma	6$500
N. 7.827-BA, uma	30$000
N. 3.070, uma	$400
N. 3.071, uma	$400
N. 3.377, uma	$800

Peças Fiat, modelos 503-510 e 505-F:

N. 67.857, uma	$800
N. 68.517, uma	1$000
N. 68.526, uma	7$600
N. 69.373, uma	3$500
N. 69.469, uma	7$700

Grupo II — Ferragens

Apparelho de agathe, completo, para toilette, de fantasia, um	100$000
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6 mm., um.....	7$000
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6,5 mm., um.....	7$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7 mm., um.....	7$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7,5 mm., um.....	7$800
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos de 8 mm., um.....	7$800
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 8,5 mm., um.....	8$600
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9 mm., um.....	8$600
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9,5 mm., um.....	9$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10 mm., um.....	9$400
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10,5 mm., um.....	10$100
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11 mm., um.....	10$100
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11,5 mm., um.....	10$900
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12 mm., um.....	10$900
Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12,5 mm., um.....	11$700
Placa universal com 2 jogos de 3 castanhas, 270 mm. de diametro (para torno Schuette), uma	250$000

Alargador manual, parallelo, com entalhos espiraes ou rectos:

De 13 mm., um.....	11$700
De 13,5 mm., um.....	12$400
De 14 mm., um.....	12$400
De 14,5 mm., um.....	13$200
De 15 mm., um.....	13$200
De 15,5 mm., um.....	14$000
De 16 mm., um.....	14$000
De 16,5 mm., um.....	15$000
De 17 mm., um.....	15$500
De 17,5 mm., um.....	16$300
De 18 mm., um.....	16$300
De 18,5 mm., um.....	17$100
De 19 mm., um.....	17$100
De 20 mm., um.....	18$700
De 20,5 mm., um.....	20$200
De 21 mm., um.....	20$200
De 21,5 mm., um.....	21$000
De 22 mm., um.....	21$000
De 22,5 mm., um.....	22$500
De 23 mm., um.....	22$500
De 23,5 mm., um.....	24$000
De 24 mm., um.....	24$000
De 24,5 mm., um.....	25$000
De 25 mm., um.....	25$000
De 25,5 mm., um.....	26$200
De 26 mm., um.....	26$200
De 27 mm., um.....	28$800
De 26,5 mm., um.....	28$800
De 27,5 mm., um.....	30$200
De 28 mm., um.....	30$200
De 28,5 mm., um.....	32$000
De 29 mm., um.....	32$000
De 29,5 mm., um.....	34$800
De 30 mm., um.....	34$800
Castanha de aço para catraca, uma.....	7$000
Cafeteira de metal branco, para litro e meio (1 1/2), uma	38$000
Colheres de christofle para café, duzia.....	28$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz, de 3", metro	9$500
Correia de sola de 1ª, "Otto Deutz", de 3 1/2", metro	12$000
Correia de sola de 1ª, "Otto Deutz", de 4", metro	13$500
Folha de metal para junta, uma.....	1$500
Grampos para correia, marca "HAI", flexiveis, duplos, com fio, de 30 mm. (1 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa..	36$000
Nivel de agua de 15", um.....	25$000

Grupo III — Electricidade

Bobina para o commutador, uma.....	15$000
Supporte para escova do motor, um.....	6$000
Supporte movel, completo, com escova, para o regulador electrico, um	335$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	35$000

Grupo IV — Mussames

Bandeira de panno branco, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro a cruz vermelha, uma.....	4$000
Bandeira de panno azul, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro as iniciaes "A. P." em cor branca, uma	4$000
Pasta para soldar, "Ferreol", pote.....	5$000
Pasta adhesiva para correias, marca "Otto Deutz", tubo	4$500
Pharol tricolor, para lancha, um.....	85$000
Sabonetes typo Kanitz, duzia.....	18$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Azul allemão "B. U.", kilo.....	8$500
Tinta esmalte cinzenta, nacional, em latas de 1 litro, litro	3$500

Grupo VII — Madeiras

Peça de peroba de Campos, de 0.60 x 0.01 x 4 metros, uma	57$500

Grupo XI — Equipamento

Apito de metal nickelado, igual a amostra, um..	2$500

Grupo XII — Moveis

Toldo de lona, feitio capota, com armação de ferro, listada, um ..... 240$000

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O DESEMPATE DE ARTIGOS MENCIONADOS NOS GRUPOS NUMEROS II (DOUS), IV (QUATRO) E XIII (TREZE)

A's quatorze horas do dia vinte e sete de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes os senhores doutores Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral interino, Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e os concurrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades, e não tendo havido reclamação alguma, as propostas de desempate dos senhores Fontes Garcia & Companhia, A. Barros & Companhia, Ltd., A. Vargas & Companhia e Companhia Mercantil Brasileira, em diversos artigos mencionados nos grupos numeros II (dous), Ferragens; IV (quatro), Massames e XIII (treze), Material de expediente, a serem fornecidos a esta repartição, durante o anno corrente, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo 52 (cincoenta e dous), §§ 1° (primeiro), 2° (segundo), 3° (terceiro) e 4° (quarto), do Codigo de Contabilidade da União e com o edital publicado no *Diario Official*, de vinte e quatro (24), vinte e cinco (25) e vinte e vinte e seis (26) do corrente mez. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Policia e pelos concurrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar, foi dissolvida a reunião do que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia; secretario geral interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt, chefe de secção; doutor Cicero Nobre Machado e pelos concurrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario, com exercicio na Secção de Contabilidade da Policia do Districto Federal, a escrevi e assigno — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*— *Fontes Garcia & Companhia*. — Por procuração de A. Barros & Companhia, Ltd. *Floriano Cordeiro Seabra*. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *José Fernandes*. — Por procuração de A. Vargas & Companhia, *Henrique Presgrave*. Conforme. — O amanuense, *I. Monteiro*. Visto. Pelo chefe da secção, *Bittencourt*.

PROPOSTAS

Proposta de Fontes Garcia & Comp., a Policia do Districto Federal:

Preço para desempate

Grupo II — Ferragens

Dobradiças de ferro para junta de 2", reforçadas par, duzentos e setenta réis	$270
Lima parallela, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
Targetes de metal automatico, um, mil e novecentos réis	1$900
Targetes de ferro automatico, um, setecentos e oitenta réis	$780

Grupo IV — Massames

Filtro Pasteur de uma vela, um, vinte mil e quatrocentos réis	20$400
Moringue Salus, n. 2, um, doze mil e duzentos réis	12$200

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp., Ltda. firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Secretaria de Policia do Districto Federal:

Preço para desempate

Grupo II — Ferragens

Lima parallela, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500

Grupo IV — Massames

Filtro Pasteur com uma vela, um, vinte mil e quatrocentos réis	20$400

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1927. — Por procuração de A. Barros & Comp., Ltda., *Floriano Cordeiro Seabra*.

Proposta da papelaria Globo: de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 26 do corrente, com referencia aos artigos de expediente, grupo XIII, empatados na concurrencia, realizada em 17 de fevereiro de 1928, propomos os mesmos artigos pelos seguintes preços:

Alphabeto completo, de 14 x 8 1/2 cms., azul, igual ao modelo, um, sete mil e quatrocentos réis..	7$400
Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel linho incorpado, um, doze réis.....	$012

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — Por procuração, de A. Vargas & Comp., *Henrique Presgrave*.

Proposta da Companhia Mercantil Brasileira. — Em virtude do empate verificado em a concurrencia referente aos editaes publicados no *Diario Official* de 31 de janeiro e 16 de fevereiro do corrente anno, para o fornecimento do material de consumo, esta companhia de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 24 do corrente, propõe fornecer:

Preço para desempate

Targetes de metal, automatico 30 m/m, um, mil noventa e cinco réis.....	1$095
Targetes de ferro, automaticos, 30 m/m, um, setecentos e noventa e cinco réis.....	$795

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Companhia Mercantil Brasileira, *José Fernandes*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O DESEMPATE, POR SORTEIO, DE ARTIGOS MENCIONADOS NOS GRUPOS NUMEROS I (UM) E IV (QUATRO)

A's quatorze horas do dia vinte e sete de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo chefe de Policia, senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, e presentes os senhores doutores Vital Pimentel de Barros Bittencourt, secretario geral interino, Cicero Nobre Machado, chefe de secção, e os concurrentes abaixo assignados, foram abertas, depois de verificadas as respectivas idoneidades, e não tendo havido reclamação alguma, as propostas de desempate dos senhores Fontes Garcia & Companhia, A. Barros & Companhia, Ltd. e Companhia Commercial & Maritima com David Land & Companhia, aquelles, para o fornecimento de filtro Pasteur de uma vela e estes para o fornecimento de pneumaticos Goodrick Cord, trinta (30) x cinco (5), e verificando-se terem as mesmas firmas novamente empatado, procedeu-se, então, ao novo desempate, por sorteio, para o fornecimento a esta repartição dos referidos artigos, sendo vencedores, no primeiro, os senhores A. Barros & Companhia, Ltd., e no segundo, os senhores David Land & Companhia, tudo de conformidade com o que dispõe o artigo setecentos e cincoenta e seis (756), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Abertas, foram rubricadas as propostas pelo senhor doutor chefe de Policia e pelos concurrentes presentes ao acto. Nada mais havendo a tratar foi dissolvida a reunião do que se lavrou a presente acta que vae assignada pelo senhor doutor Coriolano de Araujo Góes Filho, chefe de Policia; secretario geral interino, doutor Vital Pimentel de Barros Bittencourt; chefe de secção, doutor Cicero Nobre Machado, e pelos concurrentes presentes. Eu, José Luiz Cordeiro, escripturario, com exercicio na Secção de Contabilidade da Policia do Districto Federal, o escrevi e assigno. — *Coriolano de Araujo Góes Filho*. — *Vital Pimentel de Barros Bittencourt*. — *Cicero Nobre Machado*. — *José Luiz Cordeiro*. — *Fontes Garcia & Companhia*. — Por procuração de A. Barros & Companhia, Ltd. — *Floriano Cordeiro Seabra*. — Por procuração da Companhia Commercial & Maritima, *Victor Ligneur*. — Por procuração de David Land & Companhia, *Arnaldo Ferreira Pinto*. Confere. — O amanuense, *I. Monteiro*. Visto. — O chefe de secção, *Bittencourt*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Consentino & Comp	5	Auto obs...	16	fevereiro	1928	Art. 144	Proprietario.
Consentino & Comp	6	» » ..	»	»	»	» »	»
Light and Power	92	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Light and Power	116	» » ..	»	»	»	» »	»
Luiz Waddnegton	145	» part..	»	»	»	» »	Motorista.
Diab Irmão	147	» obs...	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. da Fonseca	384	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Antonio Baptista	963	» part..	»	»	»	» »	»
Antonio Donato	1.015	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
Companhia C. Brahma	1.061	» carga.	»	»	»	» 181	»
A. Bedeschi	1.295	» part..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
João R. dos Santos	1.698	» carga.	»	»	»	» 243 S	Proprietario.
Raul do Valle	2.132	» frete..	»	»	»	» 86	Motorista.
Wilson King & Comp	2.173	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Empreza A. Gazozas	2.187	» » ..	»	»	»	» 81	»
Trindade & Nelson	2.369	» » ..	»	»	»	» 84	»
Antonio C. da Silva	3.471	» part...	»	»	»	» 81	Motorista.
Studebacker Brasil	4.617	» fret...	»	»	»	» 102	Proprietario.
Hugo Sankewitz	5.529	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Manoel A. Lamas	5.589	» » ..	»	»	»	» 92	Motorista.
Eduardo Luz	5.751	» » ..	»	»	»	» 257	»
João Santos	6.148	» frete..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
Manoel J. Teixeira	6.263	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
H. Neves	6.319	» part..	»	»	»	» »	Proprietario.
A. A. Monteiro	7.031	» frete..	»	»	»	» 87	Motorista.
Empreza N. A. Viação	7.045	» obs...	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
Jose Bento	8.486	» frete...	»	»	»	» 248 L	»
Ramiro Ribeiro	9.421	» » ..	»	»	»	» 92	»
Acenor Amaral	10.553	» part..	»	»	»	» 248 L	»
Dr. P. Campos	11.925	» » ..	»	»	»	» 257	Motorista.
J. Corrêa	12.121	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
Empreza B. Auto Omnibus	19	» obs...	17	»	»	» 248 L	»
Empreza B. Auto Omnibus	20	» » ..	»	»	»	» »	»
O. da Rocha	29	» exper.	»	»	»	» 144	Motorista.
Light and Power	85	» obs...	»	»	»	» 79	Proprietario.
Diab Irmão	156	» » ..	»	»	»	» 159	»
Diab Irmão	157	» » ..	»	»	»	» 144	»
Empreza N. A. Viação	190	» » ..	»	»	»	» 84	»
Empreza N. A. Viação	200	» » ..	»	»	»	» 144	»
Empreza N. A. Viação	208	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
José Figueiredo	408	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
Arthur Mendes	2.565	» garga.	»	»	»	» »	Proprietario.
H. Stamberg	3.329	» part..	»	»	»	» »	Motorista.
José Oliveira	3.672	» frete..	»	»	»	» 82	Proprietario.
Evaristo Cunha	4.035	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
Francisco Paes	4.548	» » ..	»	»	»	» 84	»
Motta Rezende	5.467	» » ..	»	»	»	» 81	Proprietario.
C. Carmezins	6.143	» » ..	»	»	»	» 102	Motorista.
Antonio Barcellos	6.162	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
Rodrigues & Fernandes	6.443	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
A. Alves	6.591	» » ..	»	»	»	» »	Motorista.
João Canisa	7.079	» part..	»	»	»	» »	»
Antonio Maciel	7.210	» » ..	»	»	»	» »	»
Jose Vianna	7.325	» » ..	»	»	»	» 102	Proprietario.
Luiz Netto	7.478	» frete..	»	»	»	» 243 L	Motorista.
F. Lopes	8.028	» » ..	»	»	»	» 144	»
Fuad Waquil	12.750	» obs..	»	»	»	» 141	Proprietario.
Light and Power	125	» » ..	18	»	»	» 243 E	»
Empreza Viação Progresso	133	» » ..	»	»	»	» 79	»
Diab Irmão	145	» » ..	»	»	»	» 243 E	»
Avelino Vieira	229	» part..	»	»	»	» »	Motorista.
Martins Olic Ltd	388	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
José Garcia	3.609	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
S. Tavares Pina	3.979	» » ..	»	»	»	» 257	»
A. Braga	5.219	» » ..	»	»	»	» 243 L	»
A. Ferreira	5.267	» » ..	»	»	»	» 81	»
D. Nicola	5.828	» part..	»	»	»	» »	»
João D. Marques	6.203	» frete..	»	»	»	» 243 E	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Studebaker do Brasil	7.300	Auto frete	18	Fevereiro	1928	Art. 151	Proprietario.
J. Barcellos	7.400	» part.	»	»	»	» 248 L	»
Joaquim A. Santos	7 843	» »	»	»	»	» 220	Motorista.
José da Silva	8 100	» »	»	»	»	» 248 L	»
Auto Mercantil B. S. A.	8.528	» frete	»	»	»	» »	Proprietario.
Dr. A. Cavalcante	10:000	» part.	»	»	»	» 257	Motorista.
Light and Power	105	» obs.	19	»	»	» 248 L	Proprietario.
Adriano Villa	111	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
Emp. N. A. Viação	201	» obs.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Pedro da Cunha	511	» frete	»	»	»	» 248 L	Motorista.
Antonio da Silva	526	» part.	»	»	»	» »	»
Julio Carvalho	872	» frete	»	»	»	» 144	»
Companhia C Brahma	1.034	» carga	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
José Carvalho	1.089	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
Dr. João Fa ende	1,921	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Studebaker do Brasil	2.738	» »	»	»	»	» »	»
A. de Carvalho	3.107	» frete	»	»	»	» »	Motorista.
Luiz Cunha	3.813	» part.	»	»	»	» »	»
José da Silva	4 003	/ frete	»	»	»	» 81	»
W. S Evill	4.2 2	» part.	»	»	»	» 248 L	»
Antonio Fontes	4.329	» frete	»	»	»	» »	»
Julio Ferreira	4.395	» »	»	»	»	» »	»
Arthur Farias	4.701	» »	»	»	»	» 79	»
Carlos Santos	4 876	» »	»	»	»	» 81	»
Luiz de Souza	7.153	» »	»	»	»	» 218 L	»
José Esteves	7.279	» »	»	»	»	» 81	Proprietario.
F. Coimbra & Comp	7.603	» part.	»	»	»	» 141	»
F. Hilper	7.718	» »	»	»	»	» »	»
Antonio August	7.829	» frete	»	»	»	» »	»
Stemberg & Comp	7.850	» »	»	»	»	» »	»
João Rodrigues	8.459	» part.	»	»	»	» 81	»
M. S. Castello Branco	8.501	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
Benedicto Pires	8.556	» frete	»	»	»	» 248 L	»
Pedro Ayres	8 646	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Abilio dos Santos	9.644	» »	»	»	»	» 151	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 27 de fevereiro de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 28 do corrente, ás 8 horas:

Casemiro Gonçalves Leite, Jeremias Antonio Arantes, José Marzullo, Horacio Machado, Paulo Nogueira Penido, Antonio Carneiro da Fonfoura, Affonso Rappocena, Carlos Magele, Diogenes Pereira da Silva e Antonio Roberto Ribeiro.

Prova regulamentar e pratica:

José Francisco Seabra, e Adelino de Meira.

Prova regulamentar:

Joaquim Augusto Pereira.

Turma supplementar:

Benedicto José Martins, Antonio Ignacio Henrique, Sebastião Sylvestre, Augusto Alves Pereira.

Inspectoria de Vehiculos, em 27 de fevereiro de 1928. — Pelo inspector geral, *Carlos França*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLICIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de março do corrente anno, na 4ª Secção de Contabilidade da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas, a importancia de 1:000$000, que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 22 de fevereiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Bittencourt*.

Decorações em dependencias na Chefatura de Policia

Sala dos officiaes de gabinete:

Tres bandeaux de damasco algodão com forro de setineta e guarnecimento de franjas, colloccados sobre galerias, com molduras, levando ferragens especiaes e demais accessorios.

Nove vitrages de setineta, collocadas nos logares competentes, com tringles e consolos de metal bronze platinado.

Tres reposteiros do mesmo tecido, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiaes e accessorios de primeira.

Sala dos auxiliares de gabinete:

Um bandeau damasco algodão, mesma execução da sala dos officiaes, com forro de setineta e franjas condizentes, ferragens e accessorios.

Tres vitrages de setineta collocados, com tringles e consolos platinados.

Sala de espera:

Dous bandeaux, mesma execução e tecido, com setineta e franjas, accessorios e ferragens.

Dous vitrages eguaes ás procedentes.

Dous reposteiros de drap verde (de lã) levando ao centro, bordado, o escudo com as armas da Republica, forro de setineta, franjas de acabação, sendo decorados com barra de larga franja, collocados sobre galeria de bronze, com todos os accessorios e ferragens especiaes, por 5:110$000.

Escola Nacional de Bellas Artes

De 22 de fevereiro a 5 de março proximo estarão abertas inscripções para os exames de admissão, 2ª época, complementares e concursos para admissão de alumnos livres nas aulas praticas.

Os exames de admissão ao 1º anno constam das seguintes materias:

Portuguez, uma lingua viva estrangeira, á escolha do candidato (francez, inglez, allemão ou italiano), geometria, geographia, arithmetica, historia geral e especialmente do Brasil.

Os candidatos que possuirem certificados das materias acima, passados pelos Collegios Militares e Pedro II ou de outros a elle equiparados e os diplomados pelas escolas superiores, estão isentos do exame de admissão.

Os candidatos a alumnos livres nas aulas praticas prestarão as seguintes provas:

Aula de modelo-vivo (desenho de uma estatua), aulas de pintura, esculptura e gravura de medalhas — Uma academia (figura humana), executada em oito secções no maximo.

Os alumnos livres antigos, que desejarem frequentar as aulas no corrente anno, deverão requerer inscripção no mesmo periodo.

Os programmas para exames de admissão e os dos exames complementares acham-se á venda na thesouraria da Escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 13 de fevereiro de 1928. — *Rodrigues Horta*, secretario.

Escola João Luiz Alves

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. Director e de accôrdo com a autorização contida no aviso n. 835, de 16 do corrente, do Ministerio da Justiça, faço publico que se acha aberta nesta Escola, concurrencia administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade da União, para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento dos artigos constantes das relações que a este acompanham.

Condições

1ª. A inscripção far-se-ha mediante requerimento, acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª. As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas á machina em papel de 0,33 x 0,22 sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, entrelinhas, razuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não se tomando em consideração as que não tenham preços para todos os artigos constantes deste edital.

3ª. Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até ás 13 horas do dia 8 do proximo mez de março, em original ou em publica fórma, seu contracto social desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital o qual terá que ser correspondente, no minimo, á quantia de cincoenta contos de réis, além de carta de commerciante matriculado na referida Junta, e bem assim os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

4ª. Lavrar-se-ha opportunamente, na Secretaria da Escola, o respectivo termo de inscripção. Os preços fornecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que de alterações, communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

5ª. Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta delle a differença.

6ª. As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida, pelo Sr. Director da Escola, no dia 10 do proximo mez de março, ás 13 horas.

7ª. Todos os artigos serão despachados na Cantareira, por conta dos contractantes, para a Ponta do Galeão, na Ilha do Governador, sendo rejeitados, no acto de recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

8ª. As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

9ª. Em caso de absoluta igualdade será dada preferencia áquelle que em carta lacrada offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem eguaes, será preferido o concurrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

10ª. As contas serão apresentadas á Escola dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 10$000 os contractantes que não o fizerem.

Secretaria da Escola João Luiz Alves, em 23 de fevereiro de 1928. — *Mozart Tavares Vieira*, escripturario.

Primeiro Grupo — Material de Construcção

Couçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9 x 7m,50, uma.
Couçoeira de peroba rosa, de 3 x 9 x x 6m,50, uma.
Couçoeira de peroba rosa, de 3 x x 4 1/2 x 6m,00, uma.
Meias couçoeiras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 7m,50, uma.
Meias couçoeiras de peroba rosa, de 3 x 4 1/2 x 6m,60, uma.
Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,90 x 0m,30 x 0m, 01, uma.
Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,50 x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas do Paraná, saia e camisa, de 4m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas do Paraná, macho e femea, de 4m,90 x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas de peroba rosa, de 6m.00 x x 0m,30 x 0m,03, uma.
Taboas de peroba rosa, de 6m,30 x x 0m,30 x 0m,025, uma.
Taboas de peroba rosa, de 6m.00 x x 0m,30 x 0m,02, uma.
Taboas de peroba rosa, de 6m.00 x x 0m.30 x 0m,01, uma.
Taboas de peroba rosa, de 5m.00 x x 0m.40 x 0m,01, uma.
Taboas de peroba rosa, de 5m.00 x x 0m.30 x 0m,005, uma.
Caibros de pinho de Riga, de 4, de 8,50, um.
Caibros de pinho de Riga, de 4, de 8,00, um.
Caibros de pinho de Riga, de 4, de 7,50, um.
Caibros de pinho de Riga, de 4, de 7,00, um.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 8.50, um.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 8,00, um.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 7,50, um.
Caibros de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 7.00, um.
Caibros de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 6,50, um.
Caibros de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 6,00, um.
Caibros de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 5,50, um.
Caibros de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 5,00, um.
Cal virgem, kilo.
Cal de Cabo Frio, kilo.
Cimento marca Excelsior, em barrica de 150 kilos, uma.
Telha de zinco, de 9'0, uma.
Telha de zinco, de 10'0, uma.
Telhas de zinco, de 12'0, uma.
Ripas de peroba rosa, de 4 metros de comprimento e 6 centimetros de largura e 1 centimetros de espessura, uma.

Barroles de 6 metros, 3 x 3, um.
Ladrilho branco (azulejo), metro quadrado, um.
Ladrilho de côres, metro quadrado, um.

Segundo grupo material para officinas

Kola da Bahia, kilo.
Ferro succo em barra de 1" 1/4, kilo.
Ferro succo em barra de 1/2", kilo.
Barrinha de ferro de 3 x 3, kilo.
Barrinha de ferro de 7/8 x 3/16, kilo.
Barrinha de ferro de 2 centimetros, kilo.
Barrinha de ferro de 3 x 16, kilo.
Barrinha de ferro de 1", kilo.
Barrinha de ferro de 1/4", kilo.
Vergalhões de cobre de 1/2", kilo.
Vergalhões de cobre de 3/8", kilo.
Vergalhões de cobre de 5/8", kilo.
Vergalhões de cobre de 3/4", kilo.
Chapa de latão de 1 x 32, kilo.
Chapa de latão de 1/4", kilo.
Chapa de aluminium de 1/8", kilo.
Chapa de aluminium de 1/4", kilo.
Chapa de aluminium de 3/64", kilo.
Chapa de aluminium de 5/64, kilo.
Chapa de cobre de 1/32", kilo.
Chapa de cobre de 1/8", kilo.
Pia de louça para lavatorio (Branca), uma.
Tees de 1/2", .
Tees de 5/8", uma.
Tees de 3/4", uma.
Tees de 1", uma.
Luvas de 1/2", kilo.
Luvas de 5/8", uma.
Luvas de 3/4", uma
Luvas de 1", uma.
Torneira para jardim de 1/2", uma.
Torneira para jardim de 3/8", uma.
Registro para agua de 1/2", uma.
Registro para agua de 3/8", uma.
Registro para agua de 5/8", uma.
Feichadura de Gorges de entalhar, uma.
Feichadura de Gorges sem trinco, uma.
Serra para Tupia, uma.
Dobradiças em pares de 8 x 3, uma.
Graxa para calçado, duzia.
Creolina Cruzvaldina, lata
Creolina Pearson, lata.
Oleo Ursa em lata de 5 galões, lata.
Sapolio Radium, um.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO TECHNICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 1 até 31 de março proximo futuro, estarão abertas nesta superintendencia as inscripções para o curso de especialização a cargo da Secção Technica, de accôrdo com as Instrucções approvadas pela Portaria do Sr. ministro, de 4 de janeiro do corrente anno e publicadas no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

Os candidatos extranhos ao Serviço do Algodão, deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao superintendente do Serviço do Algodão, acompanhado dos titulos scientificos que possuirem, indicando os estabelecimentos onde houverem trabalhado; attestado de bom procedimento (folha corrida); attestado de bôa saude e caderneta de reservista, si forem menores de 30 annos.

Além desses documentos, de caracter obrigatorio, poderão os candidatos exhibir outros em que provem serviços em qualquer ramo da administração publica ou particular, trabalhos executados ou publicações que hajam feito sobre assumptos relativos ao algodão.

Os interessados poderão se inscrever em qualquer das materias abaixo especificadas, devendo isso constar do requerimento de inscripção:

a) biometria e estatistica mathematica;

b) morphologia e physiologia da semente. Defesa sanitaria do algodoeiro;

c) estudo agricola e physico do algodão;

d) estudo chimico do algodão e seus sub-productos.

Os funccionarios deste serviço, candidatos ao curso de especialização, deverão instruir seus requerimentos com a informação assignada pelo seu superior hierarchico, declarando não importar o afastamento do requerente, da séde dos seus trabalhos, em grande prejuizo á bôa marcha dos mesmos e quaes o comportamento e aptidões do candidato para os trabalhos agricolas.

No corrente anno o numero de alumnos não poderá exceder de seis.

Quaesquer outros informes serão prestados nesta superintendencia, no Palacio das Festas, á avenida das Nações.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 13 de fevereiro de 1928. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico que, a partir de 15 a 29 do mez corrente, serão recebidos, na secretaria, das 11 ás 16 horas, os requerimentos de matricula para os alumnos promovidos, dependentes e repetentes de todos os annos, bem assim a inscripção para os exames de 2ª época para os dependentes de uma só materia.

Findo esse prazo, os alumnos que não tiverem apresentado os seus requerimentos serão considerados definitivamente desligados da escola.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, nesta secretaria, de 15 a 29 do mez corrente, das 11 ás 16 horas, as inscripções para os exames de admissão ao 1º anno.

De accordo com o art. 39 do Regimento Interno, a inscripção será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si for menor, por seu representante legal.

O requerimento será instruido com os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento legal que a substitua, provando ter o candidato 12 annos no minimo;

b) attestado de não soffrer de molestia infecto-contagiosa;

c) attestado de vaccina.

E' indispensavel o comparecimento do candidato, ao acto de inscripção.

De conformidade com o art. 10 do mesmo regimento, os exames de admissão constarão de duas provas escriptas, uma graphica e outra oral.

As provas escriptas serão:

a) portuguez — prova de redacção sobre assumpto de geographia, historia patria ou instrucção civica, de accordo com o summario formulado na occasião;

b) arithmetica — prova de raciocinio e de attenção em um problema de utilidade pratica e mais duas questões.

A prova graphica será de desenho, de morphologia geometrica e de observação visual sobre folhas e fructos.

A prova oral versará sobre as materias dos programmas de ensino primario do Districto Federal, durante 15 minutos, no minimo, para cada candidato.

Os exames deverão começar nos primeiros dias de março proximo futuro, e obedecerão ás disposições estabelecidas no Regimento Interno.

Na secretaria da escola se proporcionarão quaesquer outras informações.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 14 de fevereiro de 1928. — *Augusto Caetano Avila*, secretario.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESENHO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro do anno proximo passado, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico para conhecimento dos interessados, que, até o dia 8 de março do corrente anno, ás 13 horas, se acha aberta, nesta directoria, a inscripção dos negociantes que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer, durante o presente anno, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, lettra *a*), do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica e segundo as normas estatuidas em seus arts. 757 a 762, ao fornecimento de materiaes de consumo ordinario indispensaveis aos seus serviços, como sejam: artigos de papelaria, material de expediente e de desenho.

A directoria reserva-se o direito de só adquirir os materiaes quando julgar conveniente e na proporção de que venha necessitar, embora haja a respectiva inscripção.

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes contados da data do despacho que

ordenar a inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificadas e só tornar-se-hão effectivas, quando attendidas, quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua annotação.

Os proponentes inscriptos, cinco dias, no maximo, após a data do despacho de inscripção, e sob pena de ser esta cancellada, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a caução de tres contos de réis (3:000$000), em moeda corrente ou em apolices da divida publica, ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das encommendas que lhes forem feitas, de accôrdo com este edital, e sem a qual nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concurrencia.

A inscripção a que se refere este edital deverá ser pedida em requerimento dirigido a esta directoria, devidamente sellado e assignado, nelle declarando os interessados a nacionalidade, a séde do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital, fazendo acompanhar o alludido requerimento das necessarias provas de idoneidade, inclusive de serem negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos. Em envolucro á parte, fechado e lacrado e com a indicação, por fóra do conteúdo e nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista, que segue este edital, e com a mais extrema minucia o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo, o preço de cada artigo pela unidade constante da mesma lista.

Declararão mais os interessados no requerimento de inscripção, que se sujeitam a fazer a entrega do material que lhes fôr requisitado, dentro dos prazos estipulados para cada grupo, na relação que acompanha este edital, á contar da data do pedido; a fornecer o material della constante, exactamente igual em qualidade, formatos, modelos, amostras, etc., nella declarados e pela directoria fornecidos e sujeitarem-se á pena que impõe o art. 762, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma commissão para esse fim designada, no dia e hora acima prazados e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será por despacho desta directoria ordenada a immediata inscripção dos concurrentes que menor preço offerecerem, nella se fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accôrdo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 25 de fevereiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

CONCURRENCIA DE INSCRIPÇÃO

(*Artigos para entrega immediata*)

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa.
2. Alicate para alfinetes, um.
3. Anilina liquida "Sardinha", roxa, vidro de 500 grammas, vidro.
4. Almofada para carimbo, de panno, caixa de folha, de 0,12 x 0,8, uma.
5. Almofada para carimbo, de panno, caixa de folha, de 0,10 x 0,6, uma.
6. Aparador de lapis, grande, marca "Udora", um
7. Bobina de papel para machina de calcular "Burroughs", uma.
8. Borracha americana "Pencil Co", n. 150, duzia
9. Borracha "Venus" n. 12, para lapis, duzia
10. Borracha "Venus" n. 80, para lapis, duzia.
11. Borracha "Union" n. 110, duzia
12. Borracha "Union" n. 210, duzia
13. Borracha "Dixon" n. 800, para tinta e lapis, duzia.
14. Borracha "Ruby" n. 112, duzia.
15. Borracha "Ruby" n. 212, duzia
16. Borracha "Mongol" 4.800 n. 16, duzia.
17. Borracha "Labor Omnia Vincit", para machina de escrever, duzia.
18. Borracha "E. Faber" circular com escova, n. 1.087, duzia.
19. Barbante de algodão branco, em novello, kilo
20. Barbante de linho, dous fios, de cor, fino, em novello kilo.
21. Barbante de linho, de quatro fios, fino, em novello, kilo.
22. Barbante pardo, fino, em novello, kilo.
23. Berço de madeira para matta-borrão, com rosca, tamanho grande, um.
24. Berço de madeira, para matta-borrão, com rosca, tamanho médio, um.
25. Berço de metal para mata-borrão, um
26. Cinfel "Kern" n. 1.106, um.
27. Compasso "Kern" n. 1.157, um
28. Colchetes "Gem" n. 1 a 3, caixa de 100, caixa.
29. Colchetes "Oakville Fastenerss" n. 1 a 3, caixa de 100, caixa.
30. Colchetes "The Universal Paper Fasteners" n. 4 e 6, caixa de 72, caixa.
31. Colchetes "Self" n. 40 a 42, caixa de 72, caixa.
32. Colchetes "Self" n. 48 a 50, caixa de 72, caixa.
33. Colchetes "Oakville Fasteners" n. 4 a 6, caixa de 100, caixa.
34. Caneta "Dixon" n. 3.006, duzia.
35. Caneta de madeira marca "E. Faber", n. 268, duzia.
36. Caneta nacional "A. O. Maia & Comp.", n. 510, duzia.
37. Caneta nacional "H. Fehr" n. 2, duzia.
38. Cesta de vime nacional para papeis, de 0,35 de bocca e 0,44 de altura, uma.
39. Cesta de vime para mesa, uma
40. Cesta de arame para mesa, uma.
41. Estojo "Kern" n. A 26, um.
42. Fitilho bicolor em carretel, carretel.
43. Furador de aço, de agulha, com cabo de buxo, um.
44. Furador de aço de 0.17, com cabo de buxo, um.
45. Fita para machina de escrever "Remington", de qualquer cor, uma.
46. Fita para machina de escrever "Underwood", de qualquer cor, uma.
47. Fita para machina de escrever "Oliver", de qualquer cor, uma.
48. Fita para machina de calcular "Burroughs", uma.
49. Grampos "Champion" n. 1, caixa de 100, caixa.
50. Grampos "Champion" n. 2, caixa de 100, caixa.
51. Grampos "Champion" n. 3, caixa de 100, caixa.
52. Gomma arabica branca em grão, kilo.
53. Gomma arabica liquida americana, litro
54. Gomma arabcia liquida amrcicana, frasco de 250 grammas, frasco.
55. Gomma arabica liquida "Sardinha" frasco de 250 grammas, frasco.
56. Gomma arabica liquida "Sardinha", em litro, litro.
57. Gomma arabica liquida "Stephen", frasco de 250 grammas, frasco.
58. Gomma arabica liquida "Morin" n. 420, frasco.
59. Godets de porcellana para aquarella, tamanho médio, duzia.
60. Liquido para mimiographo, lata
61. Lapis preto "A. O. Maia & Comp." ns. 1, 2 e 3, duzia.
62. Lapis preto "E. Faber" ns. 1, 2 e 3, duzia.
63. Lapis preto "A. W. Faber" ns. 1, 2 e 3, duzia
64. Lapis preto "J. Faber", ns. 1, 2 e 3, duzia.
65. Lapis preto "H. Faber", n. 1, 2 e 3, duzia.
66. Lapis bicolor, "A. W. Faber", n. 2.389, duzia
67. Lapis bicolor, "A. W. Faber", n. 4.724, duzia.
68. Lapis bicolor, "J. Faber", n. 7.658, duzia.
69. Lapis bicolos, "J. Faber", n. 717, duzia.
70. Lapis para desenho, duzia.
71. Lapis graphite da Siberia, qualquer letra, duzia.
72. Lapis graphite "Castell", duzia.
73. Lapis graphite "Venus", duzia
74. Lapis tinta, "Venus", n. 168, duzia.
75. Lapis tinta "Apollon", duzia
76. Lapis tinta "Castell", duzia.
77. Lapis tinta "H. Fehr", duzia.
78. Lapis carmin n. 646, duzia.
79. Limpa pennas de porcellana, um.
80. Matrizes para mimiographo a secco, "Edison" ou equivalente, caixa.
81. Oleo "Derby", para machina de escrever, vidro.
82. Oleo 3 em 1, Americano, em frasco pequeno, frasco.
83. Papel Canson Schleichel folha.
84. Papel para capas, encorpado, de qualidade superior, de duas faces, em folha de 0,74 x 0,53, folha.
85. Papel de impressão, assetinado, branco, A. A. de 0,76 x 1.12, de 20.24, 30,40 ou 50 kilos, kilo.

86. Papel de impressão, assetinado, branco, B. B. de 0,66 x x 0,30, de 18,20, 22, 24, 25, 28, 36 ou 40 kilos, kilo.
87. Papel de impressão "Couché", A. A., de 40 kilos, kilo.
88. Papel de impressão "Couché", B. B., de 28, 35, 40 ou 46 kilos, kilo.
89. Papel tela em 1/2 folhas, para cópia, resma de 800 1/2 folhas, "Super Royal Vellum" ou equivalente, de 22 x 33, resma.
90. Papel tela em 1/2 folhas, para cópia, resma de 800 1/2 folhas, "Linen Bank", ou equivalente, de 22 x 33, resma.
91. Papel "Royal Linen", ou equivalente, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma.
92. Papel "Super Royal Vellum" ou equivalente, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma.
93. Papel para minutas, resma de 800 1/2 folhas, "Linen Bank", ou equivalente, de 16 kilos, resma.
94. Papel "Fiume", com lettras d'agua, almasso, pautado, resma de 7 kilos, de 33 linhas, resma.
95. Papel "Fiume", com lettras d'agua, almasso, pautado, resma de 6 kilos, de 33 linhas, resma.
96. Papel quadriculado de 45 x 88, resma de 12 kilos, de 400 folhas, resma.
97. Papel para embrulho, de côr amarella, de 90 x 1,20, de 60 kilos, resma de 400 folhas, resma.
98. Papel para embrulho "Kraft", de 76 x 1,10, de 32 kilos, resma de 400 folhas, resma.
99. Papel para embrulho "Kraft", de 93 x 1,30, de 45 kilos, resma de 400 folhas, resma.
100. Papel para embrulho, manilha commum, resma de 10 kilos, resma.
101. Papel carbono "Americano", 1.001, azul ou preto, caixa com 100 folhas, caixa.
102. Papel carbono "Multicopy", caixa.
103. Papel carbono "Multicopy", folhas de 0,65 x 0,44, azul ou preto, cento.
104. Papel carbono "Caribonum", caixa de 100 folhas, caixa.
105. Papel carbono "Caribono", folhas de 0,65 x 0,41, cento.
106. Papel carbono "Derby", caixa de 100 folhas, caixa.
107. Papel carbono "Red-Sun", caixa de 100 folhas, caixa.
108. Papel matta-borrão verde, de 36.288 grammas, 80 libras, folhas de 0,60 x 0,50, resma.
109. Papel matta-borrão verde, de 54.431 grammas, 120 libras, folhas de 0,570 x 0,445, resma.
110. Papel matta-borrão branco, de 36.288 grammas, 80 libras, em tiras, de 0,09 x 0,28, milheiro.
111. Papel matta-borrão branco de 54.431 grammas, 120 libras, em tiras, de 0,09 x 0,28, milheiro.
112. Papel matta-borrão branco de 54.431 grammas, 120 libras, em folhas, resma.
113. Papel de filtro, superior qualidade, kilo.
114. Papel cartão, martim, folhas de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50, 60 kilos, kilo.
115. Papel chupão para mimiographo, marca "Bridisk" numero 693, em meias folhas, resma de 800 meias folhas, resma.
116. Papel chupão para mimiographo, marca "Royal Ellams", em meias folhas, resma de 800 meias folhas, resma.
117. Papel ferroprussiato "Norton Gregory", peça de 1,00 x x 10,00, peça.
118. Papel ferroprussiato "Red-Sun", peça de 1,00 x 10,00, peça.
119. Papel cartão "Cavallinho" n. 144, folhas de 1,00 x 0,70, folha.
120. Papel tela "Imperial", peça de 1,38 x 20.000, peça.
121. Papel millimetrado "Ristre", n. 534, peça.
122. Penna "Falcon", n. 48, caixa de 100, caixa.
123. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.
124. Pennas "J. B. Mallat", ns. 10, 12 e 16, caixa de 100, caixa.
125. Pennas "D. Leonardt" n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
126. Pennas "D. Leonardt" n. 516, brancas, caixa de 100, caixa.
127. Pennas "Rond" n. 1 a 6, caixa de 24, caixa.
128. Pennas "Telephone" n. 278, douradas, caixa de 100, caixa.
129. Pennas "Perry", n. 420, caixa de 100, caixa.
130. Pennas "Perry", n. 3, caixa de 100, caixa.
131. Pennas "Hughes", n. 187, caixa.
132. Pennas "Hughes", n. 1.163, caixa.
133. Pennas "J. Heaths", n. 808, caixa.
134. Pennas "J", com bola, caixa de 100, caixa.
135. Pennas "J", sem bola, caixa de 100, caixa.
136. Pennas para desenho, carta.
137. Percevejos de latão "Viuva", n. 3, caixa de 72, caixa.
138. Percevejos "Americano", n. 3, caixa de 100, caixa.
139. Percevejos "P. B. Petersen" n. 4, cento.
140. Percevejos de metal ns. 1, 2 e 3, caixa de 100, caixa.
141. Pegadores de aço para papel, duzia.
142. Peso de vidro para papel, com 400 grammas, um
143. Pincel para aquarella, sortidos, duzia.
144. Pincel para desenho, pello de leão, duzia
145. Pincel redondo para marcar, duzia.
146. Pincel para gomma arabica, duzia
147. Panno "Colmet" para limpeza de metaes, um.
148. Raspadeira-canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
149. Raspadeira-canivete "Rodgers & Sons", com cabo de osso, uma.
150. Registrador "Americano", formato officio, um
151. Registrador "Soennecken", um.
152. Régua de borracha "Faber", de 0,50, uma.
153. Regua de borracha "Faber", de 0,40, uma.
154. Regua de madeira graduada, de 0,40, uma.
155. Regua de madeira graduada, de 0,50, uma
156. Regua de madeira graduada, de 1,00, uma.
157. Regua de madeira "T", para desenho, de 1,00, uma.
158. Tiralinhas "Kerne", n. 1.045, um.
159. Tiralinhas "Kerne", n. 1.057, um.
160. Tiralinhas "Kerne", com tres pontas, estojo, um.
161. Transferidor "Kerne", n. 1.226, um.
162. Tesoura para escriptorio, de 0,25 e 0,30, "Solingen", uma.
163. Tesoura para escriptorio, de 0,25 e 0,30, "J. Rodger", uma.
164. Duplo decimetro marca "Casella", um.
165. Tinta para mimiographo, vidro.
166. Tinta para caneta-tinteiro, "Sardinha", frasco.
167. Tinta "Waterman's", frasco.
168. Tinta para carimbo de borracha "Maurin", frasco
169. Tinta para carimbo de borracha "Sill", frasco.
170. Tinta-nankin "Gunther Wagner", frasco.
171. Tinta-nankin "American Indian", liquida, frasco
172. Tinta-nankin "Pelikan", frasco.
173. Tinta para escrever, marca "Sardinha", carmin, litro.
174. Tinta para escrever, marca "Atlas", carmin, litro.
175. Tinta para escrever, azul-preta, "Sardinha", litro.
176. Tinta para escrever, azul-preta, "Velox", litro.
177. Tinta para escrever, azul-preta "Sill", litro.
178. Tinta para embalagem, fixa e inalteravel, "Sill", litro.
179. Tinta para carimbo de metal n. 718, frasco de 30 grammas, frasco.
180. Tinteiro de vidro "Paragon", n. 180, um.
181. Tinteiro de vidro "Paragon", n. 170, um.
182. Tinteiro de crystal duplo, com tampas de metal, soltas, para duas tintas, um.
183. Tinteiro de crystal, com tampa de metal, solta, para uma tinta, um.
184. Tympano de metal para cima de mesa, sem corda, um.
185. Tympano de metal para cima de mesa, com corda, um.
186. Tinta de aquarella em frasco "Le Franc", frasco, um.
187. Tinta de aquarella em bisnaga, "Le Franc", duzia.

(*Material para entrega em 15 dias*)

188. Bloco de papel timbrado com 100 folhas, de 0,15 x 0,22, papel "Imperial", um.
189. Bloco de papel sem timbre, com 100 folhas, de 0,16 x 0,23, em papel apergaminhado, de 24 kilos, um.
190. Bloco de papel timbrado, com 100 folhas, de 0,11 x 0,32 papel apergaminhado, de 24 kilos, um.
191. Bloco de papel sem timbre, com 100 folhas, de 0,11 x x 0,32, papel quadriculado, assetinado, de 30 kilos, um.
192. Bloco de papel impresso, para guia de remessa, com 100 folhas, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
193. Bloco de papel timbrado, para carta, papel "Super Royal Vellum", de 0,16 x 0,26, de 100 folhas, um.
194. Bloco de papel timbrado, para carta, papel apergaminhado, "Linem Bank", de 0,16 x 0,26, de 100 folhas, um.
195. Capas de processo, impressas, conforme modelo, resma de 400 folhas, papel "Hollanda" n. 2, de superior qualidade, com 32 kilos, resma.
196. Cartão impresso, conforme modelo, de 0,13 x 0,10, em cartolina, de 70 kilos, cento.
197. Cartão em branco, para fichas, de 5" x 3", em cartolina, de 70 kilos, cento.
198. Cartão em branco, para fichas, de 5" x 8", em cartolina de 70 kilos, cento.
199. Carimbo de borracha, qualquer modelo, um.

200. Carimbo de datar, qualquer modelo, um.
201. Etiqueta impressa, para sementes, conforme modelo, milheiro.
202. Enveloppe timbrado, de 0,24 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
203. Enveloppe timbrado, para officio, de 0,24 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
204. Enveloppe timbrado, de 0,26 x 0,13, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
205. Enveloppe timbrado, de 0,12 x 0,12, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
206. Enveloppe timbrado, de 0,37 x 0,26, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
207. Enveloppe timbrado, de 0,37 x 0,26, com 90 grammas, papel manilha superior, cento.
208. Enveloppe timbrado, de 0,12 x 0,15, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
209. Enveloppe timbrado, de 0,12 x 0,15, com 90 grammas, papel manilha superior, cento.
210. Enveloppe timbrado, de 0,21 x 0,26, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
211. Enveloppe timbrado, de 0,11 x 0,13, para cartão, em papel "Hollanda", de 50 kilos, cento.
212. Enveloppe timbrado, para sementes, em papel forrado de panno, cozido e furado, conforme modelo, cento.
213. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, *conforme modelo da Contadoria*, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
214. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, conforme modelo da Contadoria, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
215. Folhas impressas para pagamento de diarias, de 0.33 x x 0,22, conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
216. Folhas impressas para balancete, conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
217. Folhas impressas para processo de pagamento de contas, conforme modelo, em papel "Hammermill Bond", de 30 kilos, cento.
218. Folhas impressas, avulsas, para livro de protocollo, em papel "Hollanda", de 40 kilos, conforme modelo, cento.
219. Folhas impressas, para inventario, conforme modelo, em papel "Hammermill Bond", de 30 kilos, cento.
220. Folhas impressas, para "accôrdo de cooperação", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
221. Folhas impressas, para "boletim de cooperação", conforme modelo, em papel apergaminhado "Linen Bank" ou equivalente, de 24 kilos, cento.
222. Folhas impressas, para "boletim de adubação", conforme modelo, em papel apergaminhado, "Linen Bank" ou equivalente, de 24 kilos, cento.
223. Folhas impressas para "guia de remessa", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 30 kilos, cento.
224. Folhas impressas, para "certificado de lavrador", conforme modelo, em papel "Super Royal Vellum", ou equivalente, cento.
225. Folhas impressas, "para remessa de volumes, para o Correio", conforme modelo, em papel apergaminhado, de 24 kilos, cento.
226. Folhas impressas, para frequencia do pessoal, conforme modelo, em papel apergaminhado, de 24 kilos, cento.
227. Folha avulsa, modelo XVII, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
228. Folha avulsa, modelo XVIII, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
229. Folha avulsa, modelo XIX, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
230. Folha avulsa, modelo XX, em papel apergaminhado, B. B., de 30 kilos, cento.
231. Papel impresso, conforme modelo, em folhas inteiras "Hammermill Bond", de 24 kilos, resma.
232. Papel impresso, conforme modelo, em folhas inteiras, "Super Royal Vellum" ou equivalente, de 15 kilos, resma.
233. Papel impresso, em meias folhas "Hammermill Bond", de 24 kilos, conforme modelo, resma.
234. Papel timbrado, para officio, folhas inteiras, "Super Royal Vellum" ou equivalente, resma de 400 folhas, de 15 kilos, resma.
235. Papel timbrado, para officio, em meias folhas, "Super Royal Vellum", ou equivalente, resma de 800 meias folhas, de 15 kilos, resma
236. Papel impresso, para informação, conforme modelo, em meias folhas, "Linen Bank" ou equivalente, resma de 800 meias folhas, de 16 kilos, resma.
237. Papel para carta, timbrado, com enveloppes, de 0,50 x x 0,50, "Super Royal Vellum" ou equivalente, caixa.
238. Papel impresso, *conforme modelo, para requerimentos de* inscripção, no registro de lavradores "Super Royal Vellum" ou equivalente, de 15 kilos, resma de 400 folhas, resma.
239. Papel impresso, para pedidos de plantas e sementes, conforme modelo, apergaminhado, de 24 kilos, "Linen Bank" ou equivalente, resma de 400 folhas, resma.
240. Rotulos impressos, para endereços, conforme modelo, milheiro.
241. Talão modelo II, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
242. Talão modelo IV, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
243. Talão modelo VI, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30 kilos, um.
244. Talão modelo VII, com 100 folhas, meia casaca, apergaminhado, de 30 kilos, um.
245. Talão modelo X, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
246. Talão *modelo* XIV, *com* 100 folhas, meia casaca, apergaminhado, de 30 kilos, um.
247. Talão modelo XXI, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado, de 30 kilos, um.
248. Talão modelo XXIII, com 100 folhas, meia casaca, papel apergaminhado de 30, kilos, um.
249. Talão para conhecimento de serviço prestado, com 200 folhas, meia casaca, papel B. B., apergaminhado, de 24 kilos, um.
250. Talão para pedido de material e empenho de despeza, com 200 folhas, meia casaca, papel B. B., apergaminhado, de 24 kilos, um.
251. Talão para telegramma, de 100/100, papel B B, apergaminhado, de 24 kilos, um.

(*Material para entrega em* 30 *dias*)

252. Livro modelo I, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
253. *Livro modelo* I, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
254. Livro modelo III, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
255. Livro modelo III, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
256. Livro modelo IV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
257. Livro modelo IV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
258. Livro modelo V, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
259. Livro modelo V, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
260. Livro modelo VIII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
261. Livro modelo VIII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
262. Livro modelo IX, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
263. Livro modelo IX, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
264. Livro modelo XI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
265. Livro modelo XI, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um

266. Livro modelo XI, com 150 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
267. Livro modelo XII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
268. Livro modelo XII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
269. Livro modelo XIII, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
270. Livro modelo XIII, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade de 40 kilos, um.
271. Livro modelo XIII, com 100 folhas (modelo da Contadoria Central), capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
272. Livro modelo XIII, com 50 folhas (modelo da Contadoria Central), capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
273. Livro modelo XVI, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
274. Livro modelo XVI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
275. Livro modelo XXIV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
276. Livro modelo XXIV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
277. Livro modelo XXV, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
278. Livro modelo XXV, com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
279. Livro modelo XXVI, com 50 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
280. Livro modelo XXVI com 100 folhas, capa de panno cinzento, papel "Hollanda", superior qualidade, de 40 kilos, um.
281. Livro para protocollo geral, com 300 folhas numeradas e riscadas, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
282. Livro para protocollo geral, com 150 folhas, riscadas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda", superior, de 40 kilos, um.
283. Livro registro de distribuição de sementes, com 300 folhas, numeradas e riscadas, rotulo no lombo e dorso, impressos em letras douradas, capa de lona cinzenta, papel "Hollanda" superior, de 40 kilos, um.
284. Livro indice alphabetico, com 150 folhas, papel "Fiume", de 6 kilos, um.
285. Livro indice alphabetico, com 200 folhas, papel "Fiume", de 6 kilos, um.
286. Livro em branco, pautado, de 100 folhas, de 22/33, papel de linho, um.
287. Livro "Caixa", com 100 folhas, riscado e pautado, papel de linho, 22/33, um.
288. Livro para ponto, com 150 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de couro, um.
289. Livro para ponto, com 200 folhas, intercaladas de matta-borrão, capa de couro, um.
290. Livro para ponto, em 1/8, capa de oleado, um.
291. Livro com 100 folhas, em 1/4, encadernado, papel apergaminhado, capa de panno, um.
292. Livro com 100 folhas, em 1/4, brochura, capa de papel couro, um.
293. Mappa impresso para estatistica de plantas, conforme modelo, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.
294. Mappa impresso para estatistica de sementes, conforme modelo, papel "Hollanda", de 30 kilos, cento.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 25 de fevereiro de 1928. — *José Eurico Dias Martins*, pelo director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

(INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTO EM 1928)

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria acaba de devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, receberá, em sua séde, á rua Mallet Machado sem numero, nesta Capital dentro das horas de expediente (11 ás 16 horas), até o dia 28 do corrente, requerimentos de inscripção para fornecimentos, no corrente anno, dos grupos:

I — Forragens.

II — Artigos de expediente

III — Drogas e productos chimicos e biologicos.

Os Srs. interessados deverão instruir seus requerimentos, não só com os documentos de idoneidade que possuirem (ultimos talões de impostos e licenças pagas no Thesouro Nacional e na Prefeitura, inclusive o do imposto sobre a renda, contractos commerciaes devidamente registrados, carta de negociantes matriculados, etc.), que lhes serão devolvidos logo depois de examinados, como tambem com as propostas (uma para cada grupo) em envolucros fechados e lacrados, para fornecimento dos artigos que estejam devidamente licenciados, as quaes devem ser feitas em tres vias, a primeira das quaes sellada na fórma da lei.

As propostas dos interessados que não conseguirem, dentro do prazo deste edital, provar idoneidade não serão tomadas em consideração, sendo motivo de preferencia, em igualdade de condições, no confronto de preços:

a) ser firma brasileira (prova documentada por occasião do julgamento de idoneidade);

b) conter a proposta declaração escripta de entrega immediata de qualquer artigo, na quantidade pedida, em caso de necessidade.

Os empates que forem constatados, no acto do confronto de preços das propostas, serão resolvidos immediatamente por sorte.

As propostas devem conter:

a uma declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação ás disposições do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

b) os numeros de ordem que correspondem a cada artigo nas relações de material de cada um dos grupos acima citados;

c) os preços respectivos por extenso e em algarismos.

As propostas que não estejam de accôrdo com este edital não serão tomadas em consideração, assim como as que contenham rasuras ou entrelinhas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta*, director geral.

Grupo I — Forragens

Numero de ordem — Discriminação dos artigos — Unidade

1. Alfafa nacional, kilo.
2. Milho vermelho, kilo.
3. Milho picado, kilo.
4. Farello de trigo, kilo.
5. Fubá grosso, kilo.
6. Feno de Jaraguá, kilo.
7. Aveia triturada, kilo.
8. Aveia em grão, kilo.
9. Remoido, kilo.
10. Triguilho, kilo.
11. Tankagem, kilo
12. Osso moido, kilo.
13. Farello de linhaça, kilo.
14. Farello de algodão, kilo.
15. Casca de ostra, moida, kilo.
16. Sal grosso, kilo.
17. Palha de arroz, kilo.
18. Capim angola (pontas) com o maximo de 0m,60 de comprimento, em talhas de quatro feixes, talha.

Grupo II — Artigos de expediente

Numero de ordem — Descriminação dos artigos — Unidade

1. Abecedario e algarismos, em typo de borracha Office Printing Outfit, n. 4, caixa.

2. Abecedarios e algarismos em typo de borracha "The Easy", de 0,175 x 0,289, caixa.
3. Almofada de panno para carimbo, com caixa de ferro, de 0,16 x 0,10, uma.
4. Almofada de panno para carimbo em caixa de folha de Flandres, de 0,10 x 0,06, uma.
5. Almofariz de vidro para desmanchar tinta, de 0,18 de bocca, um.
6. Almotolia Royal para machina de escrever, uma.
7. Aquarella em bisnaga, diversas côres, bisnaga.
8. Aquarella em tijolos, diversas côres, tijolo.
9. Barbante de algodão, branco, de 1ª qualidade, em novello, novello.
10. Barbante de algodão, de côr, fino, novello.
11. Barbante fino, de côr, novello.
12. Barbante grosso, de linho, novello.
13. Barbante pardo, de quatro fios, novello.
14. Bloco de papel Super Royal Vellum, pautado e timbrado, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
15. Bloco de papel liso, de bôa qualidade, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel de linho pautado e timbrado, de 0,11 x x 0,33, com 100 folhas, um.
17. Bloco de papel quadriculado, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
18. Bloco de papel liso, de 0,11 x 0,33, com 100 folhas, um.
19. Bloco de papel pautado, timbrado, para *memorandum*, da directoria geral, um.
20. Bloco para remessa de expediente para o *Diario Official*, com 100 folhas, um.
21. Bloco para telegramma, modelo da directoria, com 200 folhas, um.
22. Bloco de papel timbrado para expedição de publicações, intercallado de folhas em branco, com 50 folhas, de 0m,22 x 0m,33, modelo do Serviço de Informações, um.
23. Bobina de papel para machina de sommar "Bourroughs", uma.
24. Borracha "Apollon", n. 2.234, duzia.
25. Borracha E. Faber, circular, com escova, n. 1.087, duzia.
26. Borracha "Nigrovorino", n. 110, para desenho, duzia.
27. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
28. Borracha "Venus", para lapis e tinta, duzia.
29. Borracha "Venus", para lapis, n. 80, duzia.
30. Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, de 0,11 x x 0,16, com 100 folhas, com capa de papel couro, uma.
31. Caderneta de papel pautado, de cinco kilos, formato 1/8, capa de papel couro, uma.
32. Caderneta de papel quadriculado, formato 1/4, com 100 folhas, capa de papel couro, uma.
33. Caderneta de papel quadriculado, de 0,25 x 0,18, com 50 folhas, capa de papel couro, uma.
34. Canetas "Eagle Pencil Co.", ns. 1 a 4, duzia.
35. Canetas americanas, ns. 1.334 a 1.340, duzia.
36. Canetas para pennas "Gillot", duzia.
37. Canetas "Dixon", n. 3.006, duzia.
38. Cadarço de linho de 0,25, metro.
39. Carimbo de borracha simples com dizeres variados, centimetro quadrado.
40. Carimbo de borracha com almofada de ar e dizeres variados, centimetro quadrado.
41. Carimbo com data "Model Dater", com dizeres variados, um.
42. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0,115 x x 0,068, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade.
43. Carimbo para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0,06 x 0,09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
44. Carimbo para declaração de recibo, de 0,035 x 0,075, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade, um.
45. Carimbos de borracha para os volumes offerecidos á Directoria do Serviço, de 0,04 x 0,06, um.
46. Cartões impressos de accôrdo com o modelo do Deposito de Material, para expedição de vaccinas, cento.
47. Cartões para fichas, de 0,03 x 0,05, cento.
48. Cartões para fichas, de 0,12 x 0,08, Secção de Expediente, cento.
49. Cartões timbrados, de 0,12 x 0,15, cento.
50. Cartões alphabetico, de A a Z, de 0,127 x 0,077, collecção, collecção.
51. Cartões para cartoneira, de 0,103 x 0,153, modelo da Bibliotheca, cento.
52. Cartões para cartoneira, com indicação alphabetica, de 0,103 x 0,153, modelo da Bibliotheca, cento.
53. Cartões de 0,303 x 0,255, com indicação alphabetica, modelo da Bibliotheca, cento.
54. Cartões para fichas de herbario, modelo da Estação de Agrostologia, cento.
55. Cartões para fichas da Bibliotheca, cento.
56. Cartões para etiquetas de plantas, modelo da Estação de Agrostologia, cento.
57. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0,33 de diametro de bocca e 0,35 de altura, uma.
58. Colchetes Cachets grampons, caixa de 100, caixa.
59. Colchetes Best, ns. 10 a 14 caixa com 100, caixa.
60. Colchetes Falcon, ns. 1 a 3, caixa.
61. Colchetes Gem, ns. 1 a 3, em caixa de 100, caixa.
62. Colchetes Niagara, ns. 1 a 4, caixa com 72, caixa.
63. Colchetes Niagara, gigantes, caixa com 100, caixa.
64. Colchetes Self, ns. 40 a 42, em caixa de 100, caixa.
65. Colchetes Self, ns. 44 a 45, em caixade 100, caixa.
66. Colchetes Self, ns. 48 a 50, caixa.
67. Colchetes Soennecken, n. 859, em caixa de 100, caixa.
68. Colchetes "The Universal", S 1 a S 3, em caixa de 72, caixa.
69. Colchetes "The Universal", S 4 a S 6, caixa.
70. Compasso de metal, com ponta para lapis, de 0,12, um.
71. Compasso de metal, com ponta para lapis, de 0,15, um.
72. Compasso de metal, de 0,10, com lapis e tira-linhas, um.
73. Compasso de metal, de 0,30, com lapis e tira-linhas, um.
74. Compasso de metal, de 0,13, de J. Faber, com ponta secca, um.
75. Compasso de reducção, de 0,30, um.
76. Copo de vidro, grande, para aquarella, um.
77. Copo de vidro, pequeno, para aquarella, um.
78. Curva franceza (pistolet), de borracha, de 0,15 x 0,25, uma.
79. Curva franceza de madeira, de 0,15 x 0,25, uma.
80. Curva franceza de metal, uma.
81. Colla para encadernação de livros, kilo.
82. Decimetro de madeira, de Casella, um.
83. Decimetro de osso, de Casella, um.
84. Deposito de vidro para gomma arabica, com arame atravessado e tampo de vidro, de 1/4 de litro, um.
85. Duplo decimetro de madeira, um.
86. Duplo decimetro de marfim, um.
87. Envélloppes de papel Hollanda, de 50 kilos, sacco de 0,41 x 0,30, timbrados, cento.
88. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 30 kilos, sacco de 0,25 x 0,23, timbrados, cento.
89. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 30 kilos, de 0,24 x 19, timbrados, cento.
90. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 0,16 x 0,11, timbrados, cento.
91. Enveloppes em branco de papel Hollanda, de 0,19 x 0,13, timbrados, cento.
92. Enveloppes em branco de papel manilha, encorpado, sacco de 0,28 1/2 x 0,19 1/2, timbrados, para Revista de Zootechnia e Veterinaria, milheiro.
93. Enveloppes de papel tela, saquinho, para expedição de sementes, de 0,15 x 0,10 de accôrdo com a Estação de Agrostologia, cento.
94. Escova circular para machina de escrever, uma.
95. Escova recta para machina de escrever, uma.
96. Espelo com base de chumbo para papeis, um.
97. Esponja de borracha para molhador, uma.
98. Esponja commum para molhador, uma.
99. Esponjeira de louça, uma.
100. Esponjeira de vidro, uma.
101. Esquadro de borracha, de 90°, de 0.30 a 0,35, um.
102. Esquadro de celluloide, de 45°, de 0,20 a 0,25, um.
103. Esquadros de celluloide, isosceles, em collecção de 24, collecção.
104. Esquadros de Gurley, par.
105. Esquadro de madeira, com escala, de 60°, de 0,30 a 0,35, um.
106. Esquadro de madeira, com escala, de 45°, de 0,10 a 0,15, um.
107. Esquadro de madeira, isosceles, em collecção de 24, collecção.
108. Estillete para mimiographo E. Dick, um.
109. Estojo de desenho, simples, com seis peças, um.
110. Estojo de mathematica "Kern", grande modelo, um.
111. Estojo de mathematica "Kern", médio, modelo, um.
112. Estojo com tres tira-linhas, Kern, um.

113. Estojo com um tira-linhas, de 0,12 com tres pontas, um.
114. Estojo "Kern", com compasso de reducção, um.
115. Estojo para machina de escrever, "Royal", um.
116. Etiquetas de papel impresso de accôrdo com o modello da Estação de Agrostologia, de 0,6 x 0,13, milheiro.
117. Etiquetas de papel impresso de accôrdo com o modelo do Serviço de Desinfecção de Vagões, milheiro.
118. Etiquetas n. 201, enveloppe.
119. Etiquetas n. 203, enveloppe.
120. Etiquetas de papel gommado n. 213, enveloppe com 750, enveloppe.
121. Etiquetas de papel gommado n. 219, enveloppe com 750, enveloppe.
122. Etiquetas de papel gommado, para livro, milheiro.
123. Etiquetas de papel para Herbario, modelo da Estação de Agrostologia, milheiro.
124. Etiquetas de papel, tela timbrado de 0,11 x 0,08, modelo da Estação de Agrostologia, milheiro.
125. Fita para machina de escrever "Rentico", uma.
126. Fita para machina de escrever "Underwood", uma.
127. Folhas impressas, para pagamento de diarias de 0,33 x x 0,22, modelo da secção de expediente, cento.
128. Folhas impressas para pagamento de pessoal assalariado, de 0,33 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
129. Folhas impressas para pagamento de pessoal extranumerario, de 0,33 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
130. Folhas impressas para pagamento de pessoal titulado, de 0,33 x 0,44, modelo da Secção de Expediente, cento.
131. Folhas impressas, de 0,44 x 0,66, modelo do Posto de Avicultura, cento.
132. Furador de aço, de 0,17, com cabo de buxo, um.
133. Furador de aço de agulha, com cabo de buxo, um
134. Giz branco, nacional, em caixa de 100, caixa.
135. Giz de côr, nacional, em caixa de 100, caixa.
136. Godets de porcellana, de 0,04 de diametro, em collecção de 5, collecção.
137. Godets de porcellana, de 0,06 a 0,08 de diametro, em em collecção de 6, collecção.
138. Godets de porcellana, de 0,10 de diametro, em collecção de 5, collecção.
139. Godts de porcellana, de fórma rectangular, dividido em seis comportimentos e uma chapa para mistura das tintas, um.
140. Gomma araibica em grão, kilo.
141. Gomma araibica, liquida, Sardinha, frasco de 1/4 de litro, frasco.
142. Gomma arabica, liquida Velox, n. 102, de 1/10 de litro, frasco.
143. Gomma Stickphast, em frasco de 250 grammas, frasco.
144. Grampeador Hotchkiss, ns. 1 e 3, um.
145. Grampos Hotchkiss, ns. 1 e 3, em caixa com 50, caixa.
146. Illhós Ajax, ns. 2 e 3, em caixa com 500, caixa.
147. Impressos avulsos, modelo XVII, para guia de entrega producto da venda, cento.
148. Impressos avulsos, modelo XVIII, para boletim da producção mensal do estabelecimento, cento.
149. Impressos avulsos, modelo XIX, para boletim da renda mensal arrecadada, cento.
150. Impressos avulsos, modelo XX, para mappa do valor estimativo dos animaes existentes no estabelecimento, cento.
151. Impressos avulsos, modelo XXII, para mappa das alterações mensaes havidas nos animaes do estabelecimento, cento.
152. Impressos avulsos para recibos de documentos, de 0,165 x 0,110, modelo da lettra *a* do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, cento.
153. Impressos para registro de criadores, modelo da Secção de Expediente, milheiro.
154. Impressos para certificados de Registro de Criadores, de accôrdo com o modelo da Secção de Expediente, milheiro.
155. Impressos para certificados de carnes e derivados, serie B, milheiro.
156. Impressos, modelo n. 1, da secção de carnes, do Serviço de Industria Pastoril, cento.
157. Impressos, modelo 2, da secção de carnes, do Serviço de Industria Pastoril.
158. Impressos, modelo n. 1, do Deposito de Material do Serviço de Industria Pastoril, cento.
159. Impressos, modelo n. 1, da Secção do Expediente do Serviço de Industria Pastoril, para relação de contas, cento.
160. Indice de papel Fiume de seis kilos, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, capa de papel couro, um.
161. Lacre de A. Maurin, n 8 em caixa de 16 páos, caixa.
162. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
163. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
164. Lapis A. W. Faber, Castell, F., duzia.
165. *Lapim* A. W. *Faber, Castell, n. 2.319, duzia.*
166. Lapis A. W. Faber, Castell, n. 2.327, duzia.
167. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta roxa, n. 9.11V, duzia.
168. Lapis A. W. Faber, Castell, A-B, 1-H, 2-H, 8-H duzia.
169. Lapis E. Lapis E. Faber, graphite, n. 460, duzia.
170. Lapis E. Faber, Van Dickey n. 600, 2-H, duzia.
171. Lapis E. Faber ou A. W. Faber, preto ns. 1, 2 ou 3, duzia.
172. Lapis J. Faber, azul e encarnado, n. 7.058, duzia.
173. Lapis "Mexican Graphite", duzia.
174. Lapis para louza, sem madeira, duzia.
175. Livro em branco, papel Fiume, de sete kilos, pautado com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de papel couro, um.
176. *Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, pautado* com 100 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
177. Livro em branco, papel Fiume, de 6 kilos, pautado, com 50 folhas, de 0,22 x 0,33, com capa de panno preto, um.
178. Livro de 100 folhas, pautadas, de 0,150 x 0,220, encadernado em papel couro, um.
179. Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, com 100 folhas, de 0,44 x 0,30, capa de panno preto.
180. Livro de 50 folhas pautadas, de 0,13 encadernado em papel couro, um.
181. Livro em branco, papel Fiume, de 7 kilos, com 100 folhas, de 0,38 x 0,27, capa de panno preto, um.
182. Livro de 50 folhas, pautadas, de 0,10 x 0,15, encadernado em papel couro, um.
183. Livro em branco, papel quadriculado, com 50 folhas, de 0,26 x 0,39, capa de papel couro, um.
184. Livros segundo os modelos constantes das instrucções para o serviço de escripturação por partidas dobradas, approvados por portaria do Ministerio da Fazenda de 25 de outubro de 1922 e publicado no *Diario Official* de 28 de novembro de 1922, encadernados em panno cinzento, um.
185. Modelo I (Diario) de 0,51 x 0,45, de 100 folhas, um.
186. Idem, em folhas avulsas, cento.
187. Modelo II (Diario) de 0,51 x 0,35, com 100 folhas, um.
188. Idem em folhas avulsas, cento.
189. Idem, com 300 folhas, um.
190. Idem, em folhas avulsas, cento.
191. Modelo III (Razão de 0,51 x 0,45, com 100 folhas, um.
192. Modelo III, de 0,51 x 0,45, com 200 folhas, um.
193. Idem, folhas avulsas, cento.
194. Modelo IV (conta corrente, de 0,52 x 0,37, com 10 folhas, um.
195. Idem, com 200 folhas, um.
196. Idem, em folhas avulsas, cento.
197. Modelo V, conta corrente por sub-consignação, de 0,52 x x 0,37, com 100 folhas, um.
198. Idem, com 200 folhas, um.
199. Idem, em folhas avulsas, cento.
200. Modelo VI, minutas, de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
201. Idem, com 200 folhas, um.
202. Idem, em folhas avulsas, cento.
203. Modelo VII, (registro de bens moveis) de 0,40 x 0,50, com 100 folhas, um.
204. Idem, em folhas avulsas, cento.
205. Modelo X (conta corrente da sub-consignação contralização) de 0,52 x 0,37, com folhas, um
206. Idem, com 200 folhas, um.
207. Idem, em folhas avulsas, cento.
208. Modelo XI (conta corrente, renda descriminadas) de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
209. Idem, com 200 folhas, um.
210. Idem, em folhas avulsas, cento.
211. Modelo XIII, registro de credito empenho de despeza, de 0,33 x 0,44, modelo n. 2, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
212. Idem, idem, com 200 folhas, um.
213. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.

214. Modelo XV, de 0,52 x 0,37, para (Debito), com 100 folhas, um.
215. Modelo XV, de 0,52 x 0,37, para (Credito), com 100 folhas, um.
216. Idem, idem, folhas avulsas, cento.
217. Modelo XVI, c/c de officinas, de 0,52 x 0,37, com 200 folhas, um.
218. Idem em folhas avulsas, cento.
219. Modelo XVI, c/c de obras diversas, de 0,52 x 0,37, com 100 folhas, um.
220. Idem, com 200 folhas, um.
221. Idem, em folhas avulsas, cento.
222. Modelo XXV, demonstração em resumo das rendas arrecadadas, de 0,20 x 0,24, com 100 folhas, um.
223. Idem, em folhas avulsas, cento.
224. Modelo XIX, de 0,33 x 0,32, com 100 folhas, um.
225. Idem, com 200 folhas, um.
226. Idem, em folhas avulsas, cento.
227. Modelo XXI (modificado), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
228. Idem, em folhas avulsas, cento.
229. Modelo XXII (modificado), de 0,33 x 0,22, com 100 folhas, um.
230. Idem, em folhas avulsas, cento.

Livros adoptados nas repartições do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo aviso n. 216, de 19 de novembro de 1913, encadernados de panno preto.

231. Modelo I, em folhas avulsas, cento.
232. Modelo III, livro de carga do material permanente, de 0,38 x 0,27, com 50 folhas, um.
233. Idem, idem, com 100 folhas, um.
234. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
235. Modelo IX, livro para registro do movimento do material permanente, com 150 folhas, um.
236. Idem, com 100 folhas, um.
237. Idem, em folhas avulsas, cento.
238. Modelo V, livro de registro de semoventes (animaes do serviço), com 150 folhas, um.
239. Idem, com 100 folhas, um.
240. Idem, em folhas avulsas, cento.
241. Modelo VIII, livro geral de registro de material, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
242. Idem, com 100 folhas, um.
243. Idem, em folhas avulsas, cento.
244. Modelo IX, livro de registro de animaes de raça ou reproductores, com 150 folhas, um.
245. Idem, com 100 folhas, um.
246. Idem, em folhas avulsas, cento.
247. Modelo XI, livro de carga e descarga no material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
248. Idem, com 100 folhas, um.
248 A. Idem, em folhas avulsas, cento.
249. Modelo XII, livro de registro de obras impressas, com 150 folhas, um.
250. Idem, com 100 folhas, um.
251. Idem, em folhas avulsas, cento.
252. Modelo XIII, livro para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 150 folhas, um.
253. Idem, com 100 folhas, um.
254. Idem, em folhas avulsas, cento.
255. Modelo XVI, livro para escripturação da renda, de 0,33 x 0,27, com 150 folhas, um.
256. Idem, com 100 folhas, um.
257. Idem, em folhas avulsas, cento.
258. Modelo XXIV, livro para conta corrente, dos generos alimenticios, a cargo do economo, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, cento.
259. Idem, com 100 folhas, cento.
260. Idem, em folhas avulsas, cento.
261. Modelo XXV, livro para producção do estabelecimento, com 150 folhas, um.
262. Idem, com 100 folhas, um.
263. Idem, em folhas avulsas, cento.
264. Modelo XXVI, livro de registro de inventario, com 150 folhas, um.
265. Idem, com 100 folhas, um.
266. Idem, em folhas avulsas, cento.
267. Modelo XXVII, registro das amostras, com 150 folhas, um.
268. Idem, com 100 folhas, um.
269. Idem, em folhas avulsas, cento.
270. Modelo XXVIII, livro de carga das amostras aos funccionarios technicos, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas.
271. Idem, em folhas avulsas, cento.
272. Modelo XXIX, livro de carga dos objectos, instrumentos e apparelhos, entregues aos funccionarios, de 0,38 x 0,27, com 150 folhas, um.
273. Idem, com 100 folhas, um.
274. Idem, em folhas avulsas, cento.
275. Modelo XXXI, livro de producção das officinas, de 0,38 x x 0,27, com 150 folhas, um.
276. Idem, em folhas avulsas, cento.
277. Modelo XXXIII, livro de escripturação dos trabalhos das officinas (artefactos, obras e concertos) já executados, de 0,28 x 0,27, com 150 folhas, um.
278. Idem, em folhas avulsas, cento.
279. Livro de 100 folhas, de papel de Hollanda superior, de 0,535 x 0,380, para registro de empenho da despeza, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, encadernação de panno preto, um.
280. Idem, em folhas avulsas, cento.
281. Livro de entradas de sôros com 100 paginas, de 46 1/2 x x 0,34, encadernado de panno preto e rotulo, um.
282. Livro de sahidas de vaccinas com 100 folhas, de 50 x x 0,38, encadernado de panno preto e rotulo, um.
283. Livro de sahidas de sôros, com 0,47 x 0,34 1/2, com 229 paginas, encadernado de panno preto e rotulo, um.
284. Livro caixa com 100 folhas, de 0,37 x 0,25, encadernado de panno preto e rotulo, um.
285. Livro de ponto, de 0,23 x 0,37, com 350 folhas entrealadas de mata-borrão, encadernado de panno preto, um.
286. Livro de registro do pessoal da repartição, modelo da Secção de Expediente, encadernado em panno preto, com 200 folhas, um.
287. Livro em branco para calculos de analyses, modelo nudelo n. 3.596, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
288. Livro para analyses de forragens, modelo n. 5.023, do Instituto de Chimica, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
289. Livro para collecta de artigos de jornaes, de 0,27 x 0,37, com 150 folhas, encadernado em panno preto e rotulo, um.
290. Protocollo de officios, de papel Hollanda, superior, com 200 folhas, de 0,46 x 0,28, modelo da Portaria, encadernado em panno preto e rotulo, um.
291. Livro protocollo para remessa de papeis, com 100 folhas, em papel de seis kilos, modelo da Portaria, encadernado em panno preto e rotulo, um.
292. Livro de 0,24 x 0,38, de papel Fiume, de sete kilos, com 100 folhas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, um.
293. Livro de 0,25 x 0,35, com 100 folhas com carcellas duplas, encadernado em panno preto, modelo da Directoria Geral do S. I. Pastoril, um.
294. Livro de 0,25 x 0,40, riscado nas margens e numerados, com 200 folhas, encadernado em panno preto, modelo da D. G. do S. I. Pastoril, um.
295. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Holanda, superior, com 500 folhas, para protocollo de officios, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
296. Livro de ,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 300 folhas para protocollo de officios, modelo da Secção de Expediente, encardenado de couro, um.
297. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 250 folhas, para protocollo de requerimentos, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
298. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 200 folhas, para protocollo de telegrammas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
299. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, com 300 folhas, para protocollo de cartas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
300. Livro de 0,38 x 0,50, de papel Hollanda superior, para protocollo de cartas, modelo da Secção de Expediente, encadernado de couro, um.
301. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accôrdo com o modelo da Secção de Expediente, encadernado de panno couro, um.
302. Livro de ponto de 0,26 x 0,37, com 350 folhas, riscado e pautado de accôrdo com a portaria, encadernado de panno couro, um.

303. Livro de ponto de 0.26 x 0.37, com 350 folhas, riscado e pautado, de accôrdo com o modelo do Posto Experimental de Veterinaria, encadernado de panno couro, um.
304. Livro pautado e riscado em papel Hollanda superior, para registro de sahida de correspondencia, com 200 folhas e rotulo, de accôrdo com o modelo da portaria, encadernado de panno couro, um.
305. Livro pautado e riscado em papel Hollanda superior, para registro de sahida de correspondencias, com 200 folhas e rotulo, de accôrdo com o modelo da portaria, encadernado de panno couro, um.
306. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de vaccas leiteiras, de accôrdo com o modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
307. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de vaccas de raça de corte, de accôrdo com o modelo da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
308. Livro pautado e impresso com 100 folhas, para registro de porcos, modelo da secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
309. Livro pautado e impresso com 100 folhas, de accôrdo com o modelo da Secção de Zootechnia, para registro de leitões, encadernado de panno preto, um.
310. Livro pautado e impresso com 150 folhas para registro de reproductores, de accôrdo com o modelo E. da Secção de Zootechnia, encadernado de panno preto, um.
311. Livro pautado, impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de aves adultas, modelo do Posto Experimental de Avicultura, de 43 x 33, capa de panno preto, um.
312. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de aves adultas, modelo do Posto Experimental de Avicultura, de 43 x 33, capa de panno preto, um.
313. Idem, em folhas avulsas de 43 x 33, cento.
314. Livro pautado, impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de frangos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 43 x 33, capa de panno preto, um.
315. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de frangos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 4 x 23, capa de panno preto, um.
316. Idem, em folhas avulsas, de 43 x 33, cento.
317. Livro pautado impresso e riscado, com 50 folhas, para registro de pintos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 29 x 33, capa de panno preto, um.
318. Livro pautado, impresso e riscado, com 25 folhas, para registro de pintos, modelo do Posto Experimental de Avicultura de 29 x 33, capa de panno preto, um.
319. Idem, em folhas avulsas, de 29 x 33, cento.
320. Linha para coser processo carretel.
321. Macete de madeira, com roseta de metal, para mata-borrão, de 0,152 a 0,0a5, uma.
322. Machina de numerar "Bates Automatic Numbering, uma.
323. Maia-borrão de 22.680 grs. (50 libras), em folhas de 0,60 x 0,50, cento.
324. Maia-borrão de 22.680 grs. (50 libras) em tiras de 0,08 x 0,28, cento.
325. Maia-borrões de 64.032 grs. (120 libras) em folhas de 0,60 x 0,50, cento.
326. Massa "Victoria" para machina de impressão, kilo.
327. Maia-borrões de 64.032 grs. (120 libras) em tiras de 0,03 x 0,28, cento.
328. Molhador rotativo de crystal, para estampilhas, de 0,05 x 0,045, um.
329. Nankin em pão superior, de 0,094 x 0,022, pão.
330. Idem idem de 0,05 x 0,01, pão.
331. Nankin liquido A. Maurin, Indis Ink, em frasco de 90 grammas, frasco.
332. Nankin liquido American Indis Ink, em frasco de 30 grammas, frasco.
333. Nankin liquido "Guinthe Wagner Inn", em frasco de 90 grammas, frasco.
334. Nankin liquido "Higgins", em frascos de 30 grammas, frasco.
335. Nankin liquido "Le franc", em frasco de 30 grammas, frasco.
336. Oleo Deriby, para machinas de escrever n. 900, em frascos de 1|20 de litro, frasco.
337. Oleo Motillol, para machinas de escrever, frasco.
338. Papel almasso, liso, Royal Line, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
339. Papel almasso, liso, Royal Vellum, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
340. Papel almasso, liso timbrado, Imperial Vellum, de 7 kilos, em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
341. Papel liso, de linho farpado, com as armas da Republica, em aguas timbrado, de 6 kilos em folhas de 0,22 x 0,33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
342. Papel liso, Brasil, n. 2.437, em 1|2 folhas, de 0,22 x x 0.33, resmo com 800 e 1|2 folhas ou equivalente, resma.
343. Papel liso Typewriter Liberty, em 1|2 folhas, de 0,22 x 0.33, resma com 800 folhas e 1|2 folhas ou equivalente, resma.
343 A. Papel Hollanda para portarias, resma com 400 folhas, resma.
344. Papel super Royal Velum, em meias folhas, de 0,22 x x 0.33, resma com 800 e meia folhas ou equivalente, resma.
345. Papel pautado, Royal Line, de 7 kilos, em folhas de 0.22 x 0,33, resma.
346. Papel pautado, Royal Vellum, em folhas de 0,22 x 0,33, de 7 kilos, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
347. Papel pautado, Fiume, em folhas de 0,22 x 0,33, de 6 kilos, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
348. Papel para cartas, timbrado, "Original Turky Mil", de 0,175 x 0,225 ou equivalente, cento.
349. Papel para cartas, timbrado, "Hurd's Monroe Bond", com enveloppes, 50/50 ou equivalente, caixa.
350. Papel para cartas, timbrado, assetinado, Royal Linen, com enveloppes, 50/50 ou equivalente, caixa.
351. Papel para cartas, timbrado, Victoria Bond, com enveloppes, 50/50 ou equivalente, caixa.
352. Papel para cartas, de linho, timbrado, formato 1/8, com enveloppes, 50/50 ou equivalente, caixa.
353. Papel para cartas, de linho, timbrado, com enveloppes, formato 1/4, 50/50 ou equivalente, caixa.
354. Papel para cartas, de linho, sem timbre, formato 1/8, com enveloppes, 50/50, caixa.
355. Papel "Cavallinho", caixa.
356. Papel carbono "Caribonum", de 0,215 x 0,330, em caixa de 100 folhas, caixa.
357. Idem idem de 0,46 x 0,60, caixa.
358. Papel carbono "Red-Seal", de 0,22 x 0,33, em caixa de 100 folhas, caixa.
359. Idem idem de 0.46 x 0,60, caixa.
360. Papel cartão, marfim, em folhas, de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
361. Papel cartão marfim, superior, em folhas de 0,76 x x 0.56, folha.
362. Papel cartão de côr, de 0,54 x 0,51, de 40, 45, 50 e 60 kilos, kilo.
363. Papel Chagrin, de 0.51 x 0,61, folha.
363 A. Papel pautado de linho, de 7 kilos, com margem e cabeçalhos, para certidões, em folhas de 22 x 33, resma com 400 folhas, resma.
364. Papel chupão para mimiographo, de 7 kilos, em meias folhas, de 0,22 x 0,33, cento.
365. Idem idem de 0,22 x 0,165, cento.
366. Papel chupão para mimiographo, de 2.900 grs., de 0,22 x 0,28, resma.
367. Papel para capas, incorpado, de uma côr, em folhas, de 0.74 x 0.53, folha.
368. Papel para capas, de duas faces, qualidade superior, em folhas, formato BB, folha.
369. Papel para capas de processos de accôrdo com os modelos das secções, folha.
370. Papel para desenho, Canson, dous cavallinhos, rolo.
371. Papel para desenho, Canson & Mon-Golfier, "Lavis-B", em folhas de 0,73 x 0,55, folha.
372. Papel para desenho Schleicher & Schull, de 1,50 x 10, rolo.
373. Papel para embrulho, amarello, de 0,90 x 1,20, resma de 60 kilos, resma.
374. Papel para embrulho, pardo, de 0,76 x 1,10, resma de 32 kilos, resma.
375. Papel para embrulho, pardo, de 0,90 x 1,20, em resma de 38 kilos, resma.
376. Papel para embrulho, pardo, de 1,50 x 1,10, em resma de 45 kilos, resma.
377. Papel ferro prussiato "Labor Omnia", em cano de folha, de 0,75 x 1, rolo.
378. Idem idem de 1 x 10, rolo.

379. Papel ferro prussiato "Norton Gregory", rolo.
380. Papel ferro prussiato "Norton Marian", rolo.
381. Papel ferro prussiato "Saturno", em cano de folha, de 0,75 x 10, rolo.
382. Papel ferro prussiato "Velox", de 0,75 x 10, rolo.
383. Papel de impressão, assetinado, BB, de 18, 20, 22, 24, 25, 28, 30, 36 e 40 kilos, kilo.
384. Papel de impressão, assetinado, B, de 10 a 20 kilos, kilo.
385. Papel de impressão, assetinado, A, de 12 a 30 kilos, kilo.
386. Papel de impressão, assetinado, AA, de 20 a 50 kilos, kilo.
387. Papel de impressão, "Mammermil Bond", BB, de 18, 20, 22, 25, 30 e 35 kilos, kilo.
387 A. Papel liso de E. B. Brown, timbrado, com dizeres impressos, de 7 kilos, em folhas 22 x 33, resma com 400 folhas ou equivalente, resma.
388. Papel de impressão "Couché", BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
389. Papel de impressão "Couché", B, de 12 a 20 kilos, kilo.
390. Papel de impressão "Couché", AA, de 21 a 50 kilos, kilo.
391. Papel de impressão "Couché", A, de 15 a 25 kilos, kilo.
392. Papel millimetrado "Velox", de 0,75 x 10, rolo.
393. Papel pergaminhado BB, com 24, 30, 36 ou 40 kilos, kilo.
394. Papel pergaminhado B, com 9 a 20 kilos, kilo.
395. Papel pergaminhado AA, com 20 a 50 kilos, kilo.
396. Papel pergaminhado A, com 12 a 30 kilos, kilo.
397. Papel pergaminhado, quadriculado, de 0,24 x 0,30, resma de 8 kilos resma.
398. Papel Buffon AA, com 21 a 50 kilos, kilo.
399. Papel Buffon BB, com 20 a 40 kilos, kilo.
400. Papel Buffon B, com 12 a 20 kilos, kilo.
401. Papel Mate AA, com 20 a 25 kilos,s kilo.
402. Papel Mate BB, com 28 a 40 kilos, kilo.
403. Papel Mate B, de 14 a 20 kilos, kilo.
404. Papel téla "Imperial", de 1,35 x 0,20, rolo.
405. Papel téla, *translucido*, Vellox, de 1 x 10, rolo.
406. Papel vegetal, branco, de 1,10 x 10, rolo.
407. Papel vegetal "Shleicher & Schull", de 0,75 x 10, rolo.
408. Papel vegetal, brilhante, Vellox, de 10,75 x 10, rolo.
409. Papel riscado para contas correntes de adeantamentos, folha de 0,44 x 0,3, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
410. Papel riscado para contas correntes de material, folha de 0,44 x 0,33, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
411. Papel para portaria de nomeação, de 0,22 x 0,33, modelo da Directoria Geral de Industria Pastoril, cento.
412. Papel hygienico, pacote com 1.000 folhas, marca "Aguia", pacote.
413. Papel para registro de criadores, modelo n. 1, da S. de Expediente, cento.
414. Pasta de couro para conduzir papeis, com fechadura, modelo do correio da Directoria Geral de Industria Pastoril, uma.
415. Pasta de marroquim para conduzir papeis, com fechadura, uma.
416. Pasta de oleado para mesa, de 0,30 x 0,45, uma.
417. Pasta com dorso de aço, de Perry & Comp., n. 1, uma.
418. Idem, idem, n. 2, uma.
419. Idem, idem, n. 3, uma.
420. Idem, idem, n. 4, uma.
421. Pasta de papelão, com cadarço, lombo e cantos de couro, de 0,12 x 0,26 x 0,37, uma.
422. Idem, idem, de 0,10 x 0,18 x 0,25, uma.
423. Idem, idem, de 0,15 x 0,30 x 0,33, uma.
424. Idem, idem, de 0,10 x 0,20 x 0,30, uma.
425. Pasta registradora "Soennecke", de 0,22 x 0,33, uma.
426. Pasta de papelão, com cadarço, modelo da Estação de Agrostologia, uma.
427. Pasta para archivo, de 0,23 x 0,34, modelo da Secção de Expediente, uma.
428. Pennas "Gillot", n. 170, caixa de 100, caixa.
429. Pennas "J. B. Mallat", ns. 10, 12 ou 16, em caixa de 100, caixa.
430. Pennas "D. Leonardt", ns. 404, 405, 503, 511 e 516, caixa.
431. Idem, idem, n. 516, douradas, em caixa de 100, caixa.
432. Pennas "Mitchell", lettras G e J, em caixas de 100, caixa.
433. Pennas "Perry", ns. 120, 150 ou 420, em caixa de 100, caixa.
434. Pennas "Telephone", n. 278, em caixa de 100, caixa.
435. Percevejos de aço, nickelado, n. 2, cento.
436. Idem, idem, n. 4, cento.
437. Idem, idem, n. 6, cento.
438. Percevejos "Phenix", em caixa de 100, caixa.
439. Perfurador "Soennecken", n. 231, um.
440. Idem, idem, n. 238-A, um.
441. Peso de vidro, para papeis, de 0,75 x 0,11, um.
442. Pincel para aquarella, ns. 0 a 4, um.
443. Idem, idem, ns. 5 a 9, um.
444. Idem, idem, ns. 10 a 13, um.
445. Pincel duplo, para aquarella, montado em madeira, com bucha metallica, um.
446. Pincel para desenho, ns. 1 a 5, um.
447. Idem, idem, ns. 6 a 10, um.
448. Idem, idem, ns. 11 a 15, um.
449. Pincel de cerda de porco, um.
450. Pincel para gomma arabica, um.
451. Pincel com cabo de madeira, para machina de escrever, um.
452. Porta-canetas, de vidro, para tres canetas, um.
453. Prancheta de madeira, para desenho, de 0,40 x 0,50, encabeçada em madeira de lei, uma.
454. Prancheta americana, para desenho, de diversos tamanhos, com cavallete, decimetro quadro, uma.
455. Quadra negra, de madeira, de 0,90 x 1,20, com cavallete, um.
456. Raspadeira "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
457. Idem, idem, com cabo de osso, uma.
458. Raspadeira canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
459. Registrador "Geka", de 0,22 x 0,33, um.
460. Registrador "Soennecken", n. 414-H, um.
461. Regua de madeira, graduada, de 0,30, uma.
462. Idem, idem, de 0,50, uma.
463. Regua de madeira, formato T, de 0,50, uma.
464. Idem, idem, de 0,00, uma.
465. Regua flexivel, de 0,30, uma.
466. Idem, idem, de 0,40, uma.
467. Idem, idem, de 0,50, uma.
468. Idem, para calculo "Faber", uma.
469. Regua franceza (pistolet), uma.
470. Regua de parallelas, de 0,20, uma.
471. Rotulo para a Bibliotheca, de 0,025 x 0,030, cento.
472. Regua de raio marcado, collecção.
473. Rotulo em papel cartão, de 0,06 x 0,123, para mostruarios, cento.
474. Talão para quitação da arrecadação, modelo n. II, com 100 folhas, um.
475. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, com 100 folhas, um.
476. Talão para memorandum intercallado de folhas para cópia, com 200 folhas, um.
477. Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo n. VI, em folhas avulsas, cento.
478. Talão para guia de requisição de material, modelo numero VII, com 100 folhas, um.
479. Idem, idem, em folhas avulsas.
480. Talão para requisição de transportes, modelo XIV, com 100 folhas, um.
481. Talão para requisição de obras impressas, por emprestimo, modelo n. XV, com 100 folhas, um.
482. Talão para requisição de passagens, modelo n. XXI, com 100 folhas, um.
483. Talão segundo o modelo, para quitação da arrecadação, modelo n. XXIII, com 100 folhas, um.
484. Talão de guias para autorização de trabalhos a serem executados pelas officinas, modelo n. XXX, com 100 folhas, um.
485. Talão para entrega de artefactos a vender ou concertar, e de obras executadas, a cobrar, modelo n. XXXII, com 100 folhas, um.
486. Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0,33 x x 0,44, modelo do *Diario Official*, de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
487. Talão para pedidos de material e empenho de despezas de 0,33 x 0,44, modelo n. XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
488. Talão para recibo de venda de vaccinas, com 100 folhas, um.
489. Tinta para aquarella de Lefranc, em tubo, tubo.

490. Tinta para aquarella de Wirkson, tubo.
491. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.
492. Tinta para carinho de borracha, de Sardinha, frasco.
493. Tinta para desenho de Newton, de diversas côres, bisnaga.
494. Tinta para desenho, preta, "Pellikan", frasco.
495. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
496. Tinta para escrever, carmin, "Stephens", em frasco de 1/2 litro, frasco.
497. Tinta para escrever, azul-preta, "Stephens", em frasco de 1/4 de litro, frasco.
498. Tinta liquida a prova de agua, de Higgins, tubo.
499. Tinta preta para machina typographica, marca B III, kilo.
500. Tinteiro de crystal, duplo, com tampa solta, de metal, de 0,06 x 0,08 x 0,16, um.
501. Tira-linhas, de Kern, em estojo com duas pontas, um.
502. Transferidor de celluloide, de 360°, um.
503. Idem, idem, de 400° decimaes, um.
504. Traisferidor de metal, de Casella, um.
505. Triplodecimetro de marfim, de Casella, um.
506. Typo de borracha, com cabo de madeira, para lettreiros, um.

Grupo III — Drogas e productos chimicos e biologicos

Numero de ordem — Discriminação dos artigos — Unidade

1. Acido acetico crystalizado, gramma.
2. Acido acetico anhydrico, gramma.
3. Acido acetico monochlorado, gramma.
4. Acido acetico trichlorado, gramma.
5. Acido arsenioso puro, gramma.
6. Acido azotico a 40° Baumé, gramma.
7. Acido azotico chimicamente puro, gramma.
8. Acido acetico glacial, puro pro-analyse, gramma.
9. Acido benzoico de benjoim, gramma.
10. Acido borico crystallizado, gramma.
11. Acido butyrico isento de acido acetico, gramma.
12. Acido butyrico normal absoluto a 163°, gramma.
13. Acido chlorhydrico chimicamente puro, de Merck, gramma.
14. Acido chromico crystallizado, gramma.
15. Acido chromico chimicamente puro, de Merck, gramma.
16. Acido citrico crystallizado puro, de Merck, gramma.
17. Acido formico concentrado a 15° Baumé, gramma.
18. Acido formico crystallizado, gramma.
19. Acido fluorhydhrico em frascos de gutta-percha, gramma.
20. Acido gallico crystallizado, gramma.
21. Acido glycerico, gramma.
22. Acido iodico anhydrico, gramma.
23. Acido isobutyrico 152°-154°, gramma.
24. Acido lactico puro 25° Baumé, gramma.
25. Acido molybdico ordinario, gramma.
26. Acido molybdico puro, gramma.
27. Acido oleico puro, gramma.
28. Acido osmico em tubos de 1 gramma, gramma.
29. Acido oxalico puro, gramma.
30. Acido perchlorico a 56°, gramma.
31. Acido phenico crystallizado, gramma.
32. Acido phosphorico anhydrico, gramma.
33. Acido phospho-molybdico, gramma.
34. Acido phosphorico puro pro-analyse, gramma.
35. Acido picrico puro, gramma.
36. Acido pyrogallico, gramma.
37. Acido pyrogallico, sublimado, de Merck, gramma.
38. Acido rosalico, gramma.
39. Acido salicylico puro, pro-analyse, gramma.
40. Acido stearico, gramma.
41. Acido sulfuroso, em recipiente de ferro, gramma.
42. Acido sulfurico puro, gramma.
43. Acido sulfurico commercial, gramma.
44. Acido sulfurico anhydro, D. 1.840, p. p. analyse, gramma.
45. Acido sulfurico fumegante, a 20 %, gramma
46. Acido tartarico crystallizado, gramma.
47. Acido thymico crystallizado, gramma.
48. Acido tannico, gramma.
49. Acido trichloracetico, gramma
50. Acido tungstico, gramma.
51. Acido urico puro, gramma.
52. Acido succinico, gramma.
53. Acido hippurico, gramma.
54. Acido sulfosalicylico, gramma.
55. Acido pyrolenhoso, gramm
56. Acido pyceramico, gramma.
57. Acido phosphoroso, gramma.
58. Acido nitrico nitroso, gramma.
59. Acido málico, gramma.
60. Acido glutannico, gramma.
61. Acido cinamico, gramma.
62. Acido carminico, gramma.
63. Acetanalide, gramma.
64. Acido acetico a 80 %, gramma.
65. Acetona pró-analyse, gramm
66. Acetopyrina, gramma.
67. Aconitina amorpha, gramma.
68. Aconitina crystallizada, gramma.
69. Azotato de aconitina, gramma.
70. Aconito em folhas, gramma.
71. Actol, gramma.
72. Adonis vernalis (caule e folhas), gramma.
73. Adonidina pura, gramma.
74. Acido agaricico, gramma.
75. Agaricina pura, gramma.
76. Agarico officinal, gramma.
77. Agar-agar, gramma.
78. Adrenalina pura, gramma.
79. Agurina, gramma.
80. Agua oxygenada a 100 volumes, garrafa.
81. Agua oxygenada Aurea officinal, garrafa.
82. Agua oxygenada de Merck, garrafa.
83. Alcaçuz em pó, gramma.
84. Alcaçuz (physonea), gramma.
85. Alcatrão vegetal officinal, gramma.
86. Alcatrão da hulha, gramma.
87. Alumen de amonio, gramma.
88. Alcool amylico pró-analyse, kilo.
89. Alcool ethylico absoluto pró-analyse, kilo.
90. Alcool ethylico a 95°, kilo.
91. Alcool ethylico a 90°, kilo.
92. Alcool ethylico a 80°, kilo.
93. Alcool methylico pró-analyse, kilo.
94. Alcool ethylico a 40° Baumé, kilo.
95. Alcool methylico livre de acetona, kilo.
96. Alcool benzilico, kilo.
97. Alcool butylico, kilo.
98. Alcool caprylico, kilo.
99. Alcool propylico, kilo.
100. Alcool de 40° (do commercio), litro.
101. Alcool de 90°, litro.
102. Alcool absóluto de Merck, kilo.
103. Alcool absoluto pró-analyse, kilo.
104. Alcoolato vulnerario, litro.
105. Aldehydo formico (solução a 40 %), litro.
106. Algodão em pasta, kilo.
107. Algodão hydrophilo nacional, pacotes de 250 grs. kilo.
108. Algodão iodoformado, em pacotes de 250 grs., kilo
109. Algodão cardado, kilo.
110. Alecrim (sumidades floridas), gramma.
111. Alizarina azul, gramma.
112. Alizarina verde, gramma.
113. Alizarina de Una soluvel nagua, gramma.
114. Aloes saccotrina, gramma.
115. Acetato de aluminio, gramma.
116. Acetotartarato de aluminio, gramma.
117. Alumnol (naphtol sulfonato de aluminio), gramma.
118. Amarello Martius, grámma.
119. Ambar cinzento, gramma.
120. Amiantho bruto, em folhas, gramma.
121. Amiantho bruto, em pó, gramma.
122. Amiantho em pó pró-analyse gramma.
123. Amydo puro, gramma.
124. Ammonea official, gramma.
125. Ammonea pró-analyse, gramma.
126. Acetato crystallizado de ammonea, gramma.
127. Acetato liquido de ammoneo, gramma.
128. Arseniato de amonio, gramma.
129. Azotato de amonio, gramma.
130. Azotito de amonio, gramma.
131. Anemona pulsatil, gramma.
132. Alival (ampoulas), caixa.
133. Alumen calcinado, em pó, gramma.
134. Alumen de chromo, de Merck, gramma.
135. Alumen de ferro, de Merck, gramma.
136. Anemonina, gramma.
137. Angustura verdadeira, gramma.

138. Amyloformio, gramma.
139. Anil commercial, gramma.
140. Anilina azul Poirrier, gramma.
141. Antipyrina, gramma.
142. Anios, gramma.
143. Aniz verde, gramma.
144. Antimonio puro, gramma.
145. Arseniato de antimonio, gramma.
146. Antipyrina, gramma.
147. Anthitermina, gramma.
148. Anozol, gramma.
149. Apiol, gramma.
150. Apormophina, gramma.
151. Arecolina pura, gramma.
152. Aristochina, gramma.
153. Aristol do thymol, gramma.
154. Aristol do guayacol, gramma.
155. Argyrol, gramma.
156. Araroba, gramma.
157. Arnica montana, gramma.
158. Arrhenal, gramma.
159. Acido arsenioso puro, gramma.
160. Artemisia vulgaris, gramma.
161. Assa fetida, gramma.
162. Aspirina pura, gramma.
163. Aspirina e cafeina (comprimidos), gramma.
164. Atoxyl, gramma.
165. Atropina pura, gramma.
166. Acido azotico fumegante D-1,53, kilo.
167. Acido azotico officinal D-1,394, kilo.
168. Acido azotico commercial, kilo.
169. Acido azotico pró-analyse, kilo.
170. Assucar crystallizado, branco, de 1ª, kilo.
171. Azul polychromo "Gluber", gramma.
172. Azul polychromo "R. A. L.", gramma.
173. Azul de Nil (nilblau-sulfat), gramma.
174. Azul trypano (tripanblau), gramma.
175. Azul I Guimsa, gramma.
176. Azul II Guimsa, gramma.
177. Azul II cosina Gieusa, gramma.
178. Azul alcalino (alkoliblau), Grubler, gramma.
179. Azul de alizarina (alizarinblau, Grubel, gramma.
180. Aul de alizarina a agua, Grubler, gramma.
181. Azul de anilina á agua (anilinblau) Grubler, gramma.
182. Azul de anilina ao alcool, Grubler, gramma.
183. Azul de antraceno de Grubler, gramma.
184. Azul brilhante extra de Grubler, gramma.
185. Azul negro, de Grubler, gramma.
186. Azul de quinoleina, de Grugler, gramma.
187. Azul victoria de Grubler, gramma.
188. Azoblau de Grubler, gramma.
189. Azoviolet de Grubler, gramma.
190. Azocarmin de Grubler, gramma.
191. Azul de Berlim para injecção insoluvel nagua, de Grubler, gramma.
192. Azul de Berlim para injecção soluvel nagua, sem acido oxalico, gramma.
193. Azul de methyleno polychromado de Una, gramma.
194. Azul de Borrel, gramma.
195. Azul soluvel C. L. B. Parrier, gramma.
196. Azul de nil ou de Capri, gramma.
197. Azul de luz, gramma.
198. Aurantia, gramma.
199. Amydo soluvel pro-analyse, gramma.
200. Anilina pura, gramma.
201. Acetal ordinario, gramma
202. Antrachinona, gramma.
203. Acetal puro, gramma.
204. Alcool isobuthylico, gramma.
205. Amarello de Victoria, gramma.
206. Aniodol interno, vidro.
207. Aniodol externo, vidro.
208. Antifebrina, gramma.
209. Argentol (empoulas de 10 cc.), caixa.
210. Argentol (empoulas de 20 cc.), caixa.
211. Ataduras de gaze simples de 4 cms., em rolos, duzia.
212. Ataduras de gaze simples de 5 cms., em rolos, duzia.
213. Ataduras de gaze simples de 8 cms., em rolos, duzia.
214. Ataduras de gaze simples de 10 cms., em rolos, duzia.
215. Ataduras de flanella, em rolo de 5 metros, com 8 cms., duzia.
216. Azêo de Tribondeau (de Cogil), gramma.
217. Badiana, gramma.
218. Badiana (essencia), gramma.
219. Balsamo do Canadá, gramma.
220. Balsamo do Perú, gramma.
221. Balsamo de Tolú, gramma.
222. Bromureto de Baryo pro-analyse, gramma.
223. Benzidina pró-analyse, gramma.
224. Bardana, gramma.
225. Benjoim em pó, gramma.
226. Benzeno pro-analyse, gramma.
227. Benzina commercial, gramma.
228. Betol, gramma.
229. Betume da Judéa, gramma.
230. Bismarck (pardo), gramma.
231. Acido benzoico officinal, kilo.
232. Azotato neutro de bismutho, officinal, gramma.
233. Benzoato de bismutho officinal, gramma.
234. Balsamo Benguê, bisnaga.
235. Balsamo catholico, gramma.
236. Balsamo de copahyba, gramma.
237. Balsamo Fioravant, gramma.
238. Balsamo Styrax, gramma.
239. Balsamo tranquillo, gramma.
240. Baryta caustica pró-analyse, gramma.
241. Boldo officinal, gramma.
242. Bromoformio officinal, gramma.
243. Bromona officinal, gramma.
244. Brucina pró-analyse, gramma.
245. Baryta hydratada pura, gramma.
246. Benzoato de ammonio, gramma.
247. Benzoato de benzila, gramma.
248. Benzoato de sodio, gramma.
249. Benzoato de guayacol, gramma.
250. Benzoato de lithio, gramma.
251. Benzoato de mercurio, gramma.
252. Benzonaphtol, gramma.
253. Benaphtolato de bismutho, gramma.
254. Bicarbonato de mercurio puro, pró-analyse, gramma.
255. Bicarbonato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
256. Bicarbonato de sodio puro, pró-analyse, gramma.
257. Bichlorato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
258. Bichromato de potassio commercial, gramma.
259. Bichromato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
260. Bichlorato de quinino, gramma.
261. Bichoreto de mercurio, pró-analyse, gramma.
262. Biessinato de Tribobdeau puro, pró-analyse, gramma.
263. Bi-iodureto de mercurio, gramma.
264. Bi-oxydo de manganez, gramma.
265. Bisulfato de potassio purissimo, pró-analyse, gramma.
266. Bisulfito de potassio purissimo crystallizado, gramma.
267. Bisulfito de sodio purissimo crystallizado, gramma.
268. Borato de sodio, gramma.
269. Bromhydrato de arecolina, gramma
270. Bromhydrato de quinino, gramma.
271. Bromo puro, pró-analyse, gramma.
272. Bromureto de ammonea puro, pró-analyse, gramma.
273. Bromureto de camphora puro, pró-analyse, gramma.
274. Bromureto de lithio puro, pró-anlyse, gramma.
275. Bromureto de potassio, gramma.
276. Bromureto de sodio, gramma.
277. Brum de Bismarck, gramma.
278. Cafeina pura de Merck, gramma.
279. Cacodylato de calcio, gramma.
280. Carbonato de calcio, gramma
281. Chlorureto de calcio, gramma.
282. Chlorureto de calcio crystalizado, pró-analyse, gramma.
283. Chlorureto de calcio fundido secco, pró-analyse, gramma.
284. Chlorureto de calcio crystallizado officinal, gramma.
285. Carboreto de calcio commerciol, gramma.
286. Carboreto de calcio, pró-analyse, gramma
287. Canella de Ceylão, em pó, gramma.
288. Canella nacional, em pó, gramma.
289. Canhamo indiano, gramma.
290. Carvão animal, pró-analyse, gramma.
291. Carvão vegetal pró-analyse, gramma.
292. Carmim acido pró-analyse, gramma.
293. Carmim neutro pró-analyse, gramma.
294. Cacodylato de sodio, gramma.
295. Cacodylato de sodio (empoulas de 10 cc.), caixa.
296. Cafiaspirina Bayer (pacote com 100 enveloppes), pacote.
297. Cal viva (oxydo de calcio) pró-analyse, kilo.
298. Calomelanos, gramma.

299. Calomelanos a vapor, gramma.
300. Calophonia pura, de Merck, gramma.
301. Camomilla allemã, gramma.
302. Camphora, gramma.
303. Capsulas de Chapiraux, sortidas, caixa de 500, caixa.
304. Carbonato de ammonio, purissimo crystalizado, gramma.
305. Carbonato de bismuthio, gramma.
306. Carbonato de calcio, purissimo, crystalizado, gramma.
307. Carbonato de calcio, purissimo, precipitado, gramma.
308. Carbonato de chumbo, gramma.
309. Carbonato de creosoto, gramma.
310. Carbonato de ferro, gramma.
311. Carbonato de lithio, gramma.
312. Carbonato de magnesio, gramma.
313. Carbonato de potassio, anhydro, gramma.
314. Carbonato de potassio, crystalizado, gramma.
315. Carbonato de sodio anhydro, gramma.
316. Carbonato de sodio crystalizado, gramma.
317. Carmim acido em alcool, gramma.
318. Carmim de alumen, gramma.
319. Cafeina (ampôlas de 5 cc.) (caixa de 6 ampôlas), caixa.
320. Cafeina (ampôlas de 5 cc.) (caixa de 12 ampôlas), caixa.
321. Cafeina (ampôlas de 10 cc.) (caixa de 6 ampôlas), caixa.
322. Cafeina (ampôlas de 10 cc.) (caixa de 12 ampôlas), caixa.
323. Carmim neutro (solução), gramma.
324. Carmim rubro, gramma.
325. Cascara sagrada em pó, gramma.
326. Carvão mineral puro pró-analyse, gramma.
327. Celloidina, gramma.
328. Cêra amarella, kilo.
329. Cêra branca, kilo.
330. Cevada nova, kilo.
331. Chloral hydratado, gramma.
332. Chloral de potassio puro de Merck, gramma.
333. Chloral de baryo, gramma.
334. Chloral de sodio, gramma.
335. Chlorhydrato de anilina, gramma.
336. Chlorhydrato de cocaina, gramma.
337. Chlorhydrato de dimetylo-paraphenilenodiamina, gramma.
338. Chlorhydrato de heroina, gramma.
339. Chlorhydrato de paramydophenol, gramma.
340. Chlorhydrato de hydroxylamina, gramma.
341. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
342. Chlorhydrato de quinino, gramma.
343. Chloroformio, puro, pró-analyse, gramma.
344. Chloroformio, purissimo, pró-analyse, gramma.
345. Chloreto de ammonio, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
346. Chloreto de baryo, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
347. Chloreto de calcio, chimicamente puro, pró-analyse, gramma.
348. Chloreto de calcio, granulado, puro, pró-analyse, gramma.
348. Chloreto de cobalto, crystalizado, puro, pró-analyse, gramma.
350. Chloreto de estanho pro analyse, gramma.
351. Chloreto de ethyla, gramma.
352. Chloreto de ferro puro pro analyse, gramma.
353. Chloreto de magnesio, gramma.
354. Chloreto de nickel, chimicamente puro pro analyse, gramma.
355. Chloreto de mercurio chimicamente puro pro analyse, gramma.
356. Chloreto de ouro chimicamente puro pro analyse, gramma.
357. Chloreto de platina chimicamente puro pro analyse, gramma.
358. Chloreto de potassio chimicamente puro pro analyse, gramma.
359. Chloreto de potassio platinico, puro, pro analyse, gramma.
360. Chloreto de sodio puro pro analyse, gramma.
361. Chloreto de zinco puro pro analyse, gramma.
362. Cholesterina, gramma.
363. Chromato neutro de potassio, gramma.
363. Cicuta (folhas de), gramma.
364. Citrato de amonio, gramma.
365. Citrato de cafeina, gramma.
366. Citrato de ferro ammoniacal, gramma.
367. Citrato de sodio, gramma.
368. Cochonilha em pó, gramma.
369. Collargol, gramma.
370. Collodio elastico, de erck, gramma.
371. Cremor de tartaro soluvel, gramma.
372. Creosoto puro, gramma.
373. Cresofenol, gramma.
374. Crysoidina, gramma.
375. Curcuma, gramma.
376. Cyanina, gramma.
377. Cyanureto de ferro puro pro analyse, gramma.
378. Cyanureto de potassio puro pro analyse, gramma.
379. Cyanoureto de mercurio puro pro analyse, gramma.
380. Cardol, gramma.
381. Carragheen, gramma.
382. Carmin de indigo, gramma.
383. Caseina officinal, gramma.
384. Carbazide (diphenyl) pro analyse, gramma.
385. Carbazol (sulfato de diphenylenoimina) pro analyse, gramma.
386. Chlorato de calcio, gramma.
387. Cascarilha, gramma.
388. Cassia officinal, gramma.
389. Castoreum, gramma.
390. Carne (extracto), gramma.
391. Chicoria, gramma.
392. Chloral butylico, gramma.
393. Chumbo metalico em grão, gramma.
394. Chlorureto de chumbo, gramma.
395. Chromato de chumbo, gramma.
396. Chysarobina, gramma.
397. Citrophono, gramma.
398. Codeina, gramma.
399. Cobre metalico em laminas pro analyse, gramma.
400. Cobre metalico em rasuras pro analyse, gramma.
401. Carbonato de cobre, gramma.
402. Cochenilha, gramma.
403. Cocaina, gramma.
404. Coalfar, gramma.
405. Colchico (sementes), gramma.
406. Colchicina, gramma.
407. Coccinene, gramma.
408. Condurango (casca ou raiz), gramma.
409. Convalaria maialis, gramma.
410. Congo neutro, gramma.
411. Camphorato de creosoto, gramma.
412. Cresylol, gramma.
413. Cryogenina, gramma.
414. Cubeba, gramma.
415. Centeio espigado, gramma.
416. Carbonato de lithina puro, gramma.
417. Carbonato de potassa, puro, gramma.
418. Carbonato de potassa fundida, gramma.
419. Chloreto de aluminio anhydrido, gramma.
420. Chloreto de antimonio crystalizado, gramma.
421. Chloreto de baryo crystalizado, gramma.
422. Chloreto de calcio secco, gramma.
423. Chloreto de calcio crystalizado, puro, gramma.
424. Chloreto de cobre, puro, gramma.
425. Chloreto de cobre ammoniacal, gramma.
426. Chloreto de magnesio crystalizado, gramma
427. Chloreto de ouro e potassio, gramma.
428. Chloreto de palladio, gramma.
429. Chloreto de manganez crystalizado, gramma.
430. Chloreto (proto) de estanho puro, gramma.
431. Perchloreto de ferro á 45°, gramma.
432. Bi-Chloreto de mercurio sublimado, gramma.
433. Per-Chloreto de phosphoro, gramma.
434. Oxy-Chloreto de phosphoro, gramma.
435. Tetra-Chloreto de carbono methana, gramma
436. Chlorhydrato de ammoniaco puro, gramma.
437. Chlorhydrato de naphtylamina, gramma.
438. Chlorochromato de potassio, gramma.
439. Chlorochromato de sodio, gramma.
440. Chloroiodureto de zinco, gramma.
441. Chloroiodureto de sodio, gramma.
442. Chloroplatinato de ammoniaco, gramma.
443. Chloroplatinato de potassio, gramma.
444. Chloroplatinato de sodio, gramma.
445. Chromato neutro de ammoniaco, puro
446. Citrato de magnesia, gramma.
447. Cobre em fio, gramma.
448. Delphinum staphisagria, gramma.
449. Destrina pro analyse, gramma.
450. Dextroformio, gramma.
451. Diadermina nacional, gramma
452. Diamidophenol, gramma.
453. Diastase pura, gramma.
454. Digitalis (folhas), gramma.
455. Digitalina crystalizada, gramma.
456. Diodoformio, gramma.

457. Dionina, gramma
458. Dormideira sylves, gramma.
459. Dormiol, gramma.
460. Drosera, gramma.
461. Dulcita pro analyse, gramma.
462. Diphenilamina (sulfato), gramma.
463. Dextrose pro analyse, gramma.
464. Diphenilamina pro analyse, gramma.
465. Dermatol, gramma
466. Dextrina, gramma
467. Diamethylamide azabenzol, gramma.
468. Digitaline Mialhe (solução), gramma.
469. Digitonina, gramma.
470. Digitalis em pó, gramma.
471. Eikonogeneo, gramma.
472. Electrargol, em caixa de 12 empôlas, caixa.
473. Enxofre em bastão, kilo.
474. Enxofre (flôr de) pulverizado, gramma.
475. Enxofre dourado de antimonio, gramma.
476. Enxofre sublimado, lavado, gramma
477. Eosina A. G., gramma.
478. Eosina B. A., gramma.
479. Eosina Blanlich, gramma.
480. Eosina Methylenblau-May Grunwald, gramma.
481. Eosina soluvel na agua, gramma.
482. Eosina soluvel no alcool, gramma.
483. Ergotina Ivon (empôlas de 5cc.), caixa
484. Ergotina Ivon (empôlas de 10cc), caixa.
485. Ergotina Ivon, gramma.
486. Esparadrapo de 1ª (carretel de 5 jardas), carretel.
487. Esparadrapo de 2ª (carretel de 5 jardas), carretel.
488. Esparadrapo de 3ª (carretel de 5 jardas), carretel.
489. Esparadrapo de 4ª (carretel de 5 jardas), carretel.
490. Essencia de chenopodium, gramma.
491. Essencia de cravo concentrada, gramma.
492. Essencia de therebentina, litro.
493. Essencia de rosas, gramma.
494. Essencia de aniz, litro.
495. Essencia badiana, gramma.
496. Essencia de bergamota, gramma.
497. Essencia de cajeput, gramma.
498. Essencia de origan, gramma.
499. Essencia de lavande, gramma.
500. Essencia de giroflé, gramma.
501. Essencia de eucalyptus, gramma.
502. Essencia de cravo, gramma.
503. Essencia de cedro, gramma.
504. Essencia de limão, gramma.
505. Essencia de oleo de anilina, gramma.
506. Essencia de kolophonio, gramma.
507. Essencia de benzina pura, gramma
508. Essencia de gaiacol liquido, gramma
509. Essencia de xilol puro, gramma.
510. Essencia de benzidina pura (para exame de sangue), gramma.
511. Essencia de creosoto, gramma.
512. Ether á 53° baumé (licor de Hoffmann), gramma.
513. Ether acetico, gramma.
514. Ether oxalico, gramma.
515. Ether amylico, pro analyse, litro.
516. Ether ethylico, pro analyse, litro.
517. Ether methylico, pro analyse, litro.
518. Ether de petroleo, litro.
519. Ether sulfurico a 55°, litro.
520. Ether sulfurico puro, de Merck, pro analyse, litro.
521. Ether sulfurico puro, nacional, pro analyse, litro.
522. Ether rectificado D=0,724, litro.
523. Estanho metallico, gramma.
524. Estoraxol, tubo.
525. Euquinina, gramma
526. Extracto fluido de abacateiro, gramma.
527. Extracto fluido de abutua, gramma.
528. Extracto fluido de alcatrão, gramma.
529. Extracto fluido de althéa, gramma.
530. Extracto fluido de balsamo de tolú, gramma.
531. Extracto fluido de boldo verne, gramma.
532. Extracto molle de belladona, gramma.
533. Extracto pilular de canabis indica, gramma.
534. Extracto fluido de capillarina, gramma.
535. Extracto fluido de cascas de laranjas amargas, gramma.
536. Extracto fluido de cascaras sagrada, gramma.
537. Extracto fluido de coca, gramma.
538. Extracto fluido de digitalis, gramma.
539. Extracto fluido de fumaria, gramma.
540. Extracto fluido de genciana, gramma.
541. Extracto fluido de grindelia, gramma.
542. Extracto fluido de guaraná, gramma.
543. Extracto fluido de hammamelis virginica, gramma.
544. Extracto fluido de hydrastis canadensis, gramma.
545. Extracto fluido de iodo-tanico, gramma.
546. Extracto fluido de ipecacuanha, gramma.
547. Extracto fluido de jatahy, gramma.
548. Extracto fluido de kola, gramma.
549. Extracto fluido de larrey, gramma.
550. Extracto fluido de limão, gramma
551. Extracto fluido de musgo, gramma.
552. Extracto fluido de nogueira, gramma.
553. Extracto fluido de noz de kola, gramma
554. Extracto gommoso de opio, gramma.
555. Extracto fluido de piscidia erythrina, gramma.
556. Extracto mole de polygala, gramma.
557. Extracto fluido de quina cinzenta, gramma
558. Extracto fluido de quina Silva Araujo, gramma.
559. Extracto fluido de rabano, gramma.
560. Extracto fluido de rathania, gramma
561. Extracto fluido de rosas rubras, gramma.
562. Extracto fluido de rhuibarbo, gramma.
563. Extracto fluido de senne, gramma.
564. Extracto fluido de simaruba, gramma
565. Extracto fluido de simula, gramma.
566. Extracto fluido de stygmas de millio, gramma.
567. Extracto fluido de valeriana, gramma.
568. Extracto fluido de viburno prunifolium, gramma.
569. Extracto fluido de zimbro, gramma.
570. Eleboro negro, gramma
571. Enesol, gramma.
572. Emetina officinal, gramma.
573. Emetico officinal, gramma.
574. Ergotina crystallizada, gramma.
575. Erythrosina, gramma
576. Eserina, gramma.
577. Estanho pró-analyse, gramma.
578. Eucalyptol, gramma.
579. Euphorina, gramma.
580. Europhenо, gramma.
581. Essencia de canella, gramma.
582. Essencia de baunilha, gramma.
583. Essencia de hortelã, gramma.
584. Essencia de benjoim, gramma.
585. Fava de Calabar, gramma.
586. Foeniculum vulgare, gramma.
587. Ferripurina, gramma.
588. Ferro pyrophorico, gramma.
589. Ferro em limalha, gramma.
590. Fibrina pura dissecada, gramma.
591. Fluoresceina, gramma
592. Florighucina, gramma.
593. Fuchsina acida, gramma.
594. Fuchsina basica, gramma.
595. Fuchsina rubina, gramma.
596. Furfurol pró-analyse, gramma.
597. Fungo macho (Rhysomas frescos., gramma.
598. Fuchsina F. "Grubler", gramma.
599. Fuchsina S. "Grubler", gramma.
600. Farinha de mostarda desgordurada gramma.
601. Ferro-cyanureto de potassio de Merck, gramma.
602. Ferry-cyanureto de potassio, de Merck, gramma.
603. Ferro limado, em pó, gramma.
604. Ferro metallico, em pó, de Merck, gramma.
605. Ferro quevenne, gramma.
606. Ferro redúzido pró-analyse, gramma.
607. Floroglucina vanelina, gramma.
608. Fluoreto de ammonio, gramma.
609. Fluoreto de calcio, gramma.
610. Fluoreto de sodio, gramma.
611. Formiato de sodio, gramma.
612. Formol (aldehydo formico), a 40°, kilo.
613. Gaz carbonico (para enchimento de botija de 40 kilos), kilo.
614. Gaz carbonico (enchimento de botija de 20 kilos), kilo.
615. Gaze simples, caixa de 5 metros, caixa.
616. Gaze iodoformada, caixa de 5 metros, caixa.
617. Gelatina para meios de cultura, kilo.
618. Gelatina fina, em laminas, kilo.
619. Gelose, kilo.
620. Gesso (plasterof Paris), kilo.
621. Genciana, gramma.
622. Giemsa de Grubler (liquida), gramma
623. Glycerina bi-distillada, ingleza para analyse, gramma.

624. Glycerina de Merck, gramma.
625. Glycerina de Darasse, gramma.
626. Glycero-phosphato de calcio, gramma.
627. Glycero-phosphato de ferro, gramma.
628. Glycero-phosphato de sodio, gramma.
629. Glycose pura para analyse, gramma.
630. Gomenol, gramma.
631. Gomma arabica em grão, gramma.
632. Gomma arabica em pó, gramma.
633. Gomma gutta, em pó, gramma.
634. Graphite, gramma.
635. Guayacol crystallizado, gramma.
636. Guayacol synthetico, gramma.
637. Glycerina officinal, gramma.
638. Glycerina inacional pró-analyse, gramma.
639. Gomma adragante, gramma.
640. Gomma amoniaco, gramma.
641. Gomenol officinal, gramma.
642. Grindelia robusta (summidades floridas), gramma.
643. Grindelia robusta (resina), gramma.
644. Guaraná, gramma.
645. Guaco, gramma.
646. Hyposulfito de sodio crystallizado, gramma.
647. Hyposulfito de potassio crystallizado, gramma.
648. Helianthina em pó, gramma.
649. Hematoxilina crystallizada, gramma.
650. Hydrato de sodio puro pró-analyse, gramma.
651. Hydrato de sodio do commercio, gramma.
652. Hydrofluosilicico (acido), puro pró-analyse, gramma.
653. Hydroquinone, de Merck, gramma.
654. Hypochlorito de calcio, pró-analyse, gramma.
655. Hypochlorureto de sodio pró-analyse, gramma.
656. Hypophosphito de calcio, pró-analyse, gramma.
657. Hyposulfito de sodio, pro-analyse, gramma.
658. Hamamelis virginica, gramma.
659. Hectargyrio, gramma.
660. Hectina, gramma.
661. Helmitol, gramma.
662. Hemateina pura Grubler, gramma.
663. Hemogalol, gramma.
664. Hemoglobina, gramma.
665. Hermophenol, gramma.
666. Heroina, gramma.
667. Heroina (chlorhydrato), gramma.
668. Hetol, gramma.
669. Histogenol, gramma.
670. Holocaina, gramma.
671. Hordeina (sulfato), gramma.
672. Hydrastina, gramma.
673. Hydratinina, gramma.
674. Hyosciamina, gramma.
675. Hyaroxilamina (chlorhydrato), gramma.
676. Ichtyol, gramma.
677. Iconogenio, gramma.
678. Indigo-carmim, gramma.
679. Indulina, gramma.
680. Intracto de valeriana, gramma.
681. Intracto de castanheiro da India, gramma.
682. Iodato de sodio, gramma.
683. Iodo metalico, de Merk, puro, pró-analyse, gramma.
684. Iodo sublimado, gramma.
685. Iodoformio, gramma.
686. Iodureto de calcio, puro, pró-nalyse, gramma.
687. Iodureto de chumbo, puro, pró-analyse, gramma.
688. Iodureto de lithio, puro, pró-analyse, gramma.
689. Iodureto de potassio, puro, pró-analyse, gramma.
690. Iodureto de sodio, puro, pró-analyse, gramma.
691. Iodureto de stroncio, puro, pró-analyse, gramma.
692. Indigotina, gramma.
693. Iodesina, gramma.
694. Iodol officinal, gramma.
695. Iodoformio officinal, gramma.
696. Ipecacuanha (raiz), gramma.
697. Isatina, gramma.
698. Jalapa (tuberculos), gramma.
699. Jaberandi (folhas), gramma.
700. Kaolim, em pó, puro; pró-analyse, gramma.
701. Kermes mineral, gramma.
702. Kaolim bruto, gramma
703. Kaolim officinal, gramma.
704. Keratina, gramma
705. Kermes mineral, gramma.
706. Inolina, gramma.
707. Lactato de ammonea, gramma.
708. Lactose, chimicamente pura pró-analyse, gramma.
709. Lactophenol, chimicamente puro, gramma.
710. Lanolina, gramma.
711. Laudano de Sydenham, gramma.
712. Levulose, gramma.
713. Leishmann, gramma.
714. Licithina pura pró-analyse, gramma.
715. licopodio, gramma.
716. Liga de Devarde, gramma.
717. Ligroina, gramma.
718. Linhaça em grão, gramma.
719. Lacteol puro pró-analyse, gramma.
720. Lysol, gramma.
721. Lanolina officinal, gramma.
722. Levedura de cerveja officinal, gramma.
723. Levulose pró-analyse, gramma.
724. Linho em grão, gramma.
725. Licopodio officinal, gramma.
726. Magnesia, gramma.
727. Maguesia calcinada, pura, pró-analyse, gramma.
728. Magnesia hydratada, pura, pró-analyse, gramma.
729. Mallose bruta, gramma.
730. Malvas (folhas), gramma.
731. Mannita, gramma.
732. Manteiga de antimonio, gramma.
733. Manteiga de cacáo, gramma.
734. Mel de abelhas, litro.
735. Mercurio doce, gramma.
736. Mercurio metallico, puro, pró-analyse, gramma.
737. Meta-bisulfito de potassio, puro, pró-analyse, gramma.
738. Meta-bisulfito de sodio, puro, pró-analyse, gramma.
739. Meta-phosphato de sodio, puro, pró-analyse, gramma.
740. Methylorange em pó, gramma.
741. Methyl violeta B. N., gramma.
742. Metol, gramma.
743. Molybdato de ammonio, gramma.
744. Mostarda em pó, gramma.
745. Motyborato de ammonea, gramma.
746. Mallose pró-analyse, gramma.
747. Maná em lagrimas, gramma.
748. Melaço de canna, gramma.
749. Melissa officinal, gramma.
750. Menthol, gramma.
751. Mercurio commercial, gramma.
752. Mercurio pró-analyse, gramma.
753. Marphina, gramma.
754. Metaphenylenodiamina, gramma.
755. Methyl orange pró-analyse, gramma.
756. Methyla (verde), gramma.
757. Meloquinone, gramma.
758. Muirapuama, gramma.
759. Margo, gramma.
760. Myrrha, gramma.
761. May-Grunwald Grubler, gramma.
762. Molybdato de potassio puro, gramma.
763. Molybdato de sodio, gramma.
764. Naphtalina em bolas, kilo.
765. Naphtalina crystalizada, kilo.
766. Neutral Roth, gramma.
767. Nickel em pó, puro, pró-analyse, gramma.
768. Nigrasina, gramma.
769. Nitrato de baryo, puro, pró-analyse, gramma.
770. Nitrato de chumbo, puro, pró-analyse, gramma.
771. Nitrato de cobalto, puro, pró-analyse, gramma.
772. Nitrato de pilocarpina, puro, pró-analyse, gramma.
773. Nitrato de potassio, puro, pró-analyse, gramma.
774. Nitrato de prata crystalizado, puro, pró-analyse, gramma.
775. Nitrato de prata fundido, puro, pró-analyse, gramma.
776. Nitrato de sodio, gramma.
777. Nitrato de uranio, puro, pró-analyse, gramma.
778. Nitrito de ammonea puro, pró-analyse, gramma.
779. Nitrito de potassio puro, pró-analyse, gramma.
780. Nitrito de sodio puro, pró-analyse, gramma.
781. Nitron puro, pró-analyse, gramma.
782. Nitro-prussiato de sodio, pró-analyse, gramma.
783. Novocaina, gramma.
784. Noz de Gaia em especie, gramma.
785. Noz de kola, gramma.
786. Noz vomica, gramma.
787. Nufrose, gramma.
788. Natalina, gramma.
789. Naphtol A, gramma.
790. Naphtol B, gramma.
791. Nicotina officinal, gramma.
792. Nigronina, gramma.
793. Nicotina pró-analyse, gramma.
794. Noir Colin, gramma.
795. Oleo de caroço de algodão purissimo, kilo.

796. Oleo de sesamo, purissimo (sem mistura de oleos), kilo.
797. Oleo de colza puro (sem mistura de oleos), kilo.
798. Oleo de amendoim, puro, pró-analyse, kilo.
799. Oleo de côco (cocus mucifera), puro, pró-analyse, kilo.
800. Oleo de palma, puro, para analyse, kilo.
801. Oleo de côco babassú, puro, para analyse, kilo.
802. Oleo de linhaça, puro, para analyse, kilo.
803. Oleo de olivas commercial, kilo.
804. Oleo de olivas purificado officinal, kilo.
805. Opió officinal, gramma.
806. Orange G. Poirrier pro-analyse, gramma.
807. Orexina, gramma.
808. Orthoformio officinal, gramma.
809. Oxalato de ammoniaco puro, gramma.
810. Oxalato de calcio puro, gramma.
811. Oxalato de cobre, gramma.
812. Oxalato de ferro (proto), gramma
813. Oxalato de magnesio, gramma.
814. Oxalato de potassio puro, gramma.
815. Oxydo de cobre (bi), gramma.
816. Oxydo de ferro, gramma.
817. Oxydo de mercurio vermelho, gramma.
818. Oxydo de mercurio amarello, gramma.
819. Oxydo de chumbo, gramma.
820. Oxydo de zinco puro, gramma.
821. Oleo de amendoas doces de 1ª qualidade, gramma.
822. Oleo de cedro, gramma.
823. Oleo de chenopodio, gramma.
824. Oleo de copahyba, gramma.
825. Oleo de figado de bacalhão, gramma.
826. Oleo de papoulas, gramma.
827. Oleo de parafina, gramma.
828. Opio em pó, gramma.
829. Opio em Smyrna, gramma.
830. Opodeldoch (balsamo), tubo.
831. Orceina pura, pró-analyse, gramma.
832. Oxydo branco de antimonio, gramma.
833. Oxydo de baryo puro, pró-analyse, gramma.
834. Oxydo de mercurio puro, pró-analyse, gramma.
835. Oxydo de zinco puro, pró-analyse, gramma.
836. Phosphato de ammoniaco puro, gramma.
837. Phosphato de ammoniaco magnesiano, gramma.
838. Phosphato de calcio puro, gramma.
839. Phosphato de magnesia, gramma.
840. Phosphato de potassio, gramma.
841. Phosphomolybdato de ammoniaco, gramma.
843. Phosphomolybdato de sodio, gramma.
844. Phosphotungstato, gramma.
845. Pancreatina, gramma.
846. Papaina, gramma.
847. Parafina a 52°, gramma.
848. Parafina fusivel a 58°, gramma.
849. Pastilhas de sublimado corrosivo a 1 %, tubo.
850. Pedra pomes em pó finissimo, gramma.
851. Pepsina liquida de Merck, gramma.
852. Peptona de Chapoteau, gramma.
853. Peptona de Witte, gramma.
854. Perborato de sodio, gramma.
855. Perchlorureto de ferro, liquido, gramma.
856. Peresol, puro, pró-analyse, gramma.
857. Permanganato de potassio puro, pró-analyse, gramma.
858. Peroxydo de benzol, gramma.
859. Peroxydo de magnesio, gramma
860. Peroxydo de sodio, gramma
861. Phenacetina, gramma.
862. Phenolina, gramma.
863. Phenolphtaleina, gramma.
864. Phenosulfato de sodio, gramma.
865. Phloroglucina pura, pró-analyse, gramma.
866. Phloroglucinol, gramma.
867. Phosphato de ferro purissimo, pró-analyse, gramma.
868. Phosphato de potassio (dibasico), gramma.
869. Phosphato de sodio purissimo, pró-analyse, gramma.
870. Phosphato tricalcico secco, purissimo, pró-analyse, gramma.
871. Phosphoro branco, gramma.
872. Phosphoro vermelho, gramma.
873. Pilocarpina eserina (ampôlas de 5 cc.), caixa.
874. Pituitrina, Parke, Davis & Comp., caixa.
875. Podophilina de Merck, gramma.
876. Pó da Persia, nacional, gramma.
877. Ponceau P. R., gramma
878. Potassa caustica em bastões, pró-analyse, gramma.
879. Potassa caustica ao alcool, pura, pró-analyse, gramma.
880. Protargol, gramma.
881. Protoxydo de mercurio, gramma.
882. Protoxydo de phosphoro, puro, pró-analyse, gramma.
883. Pyridina, gramma.
884. Pyrogalol, puro, pró-analyse, gramma.
885. Pantopon, gramma.
886. Papsina, gramma.
887. Parietaria officinalis, gramma.
888. Peletierina, gramma.
889. Pez branco, gramma.
890. Pez negro, gramma.
891. Phytina, gramma.
892. Papel parafinado, gramma.
893. Picrotoxina, gramma.
894. Pilocarpina, gramma.
895. Piperasina, gramma.
896. Podophylina pró analyse, gramma.
897. Polychroite R. A. L., gramma
898. Ponceau "Grubler", gramma.
899. Ponceau Krall, gramma.
900. Ponceau R. A. L., gramma.
901. Potassa ao alcool em placas, gramma
902. Potassa a cal purificado em placas, gramma.
903. Potassa do commercio, gramma.
904. Potassio puro, gramma.
905. Pyramidon, gramma.
906. Pyrogalol officinal, gramma.
907. Pyrogalol para photographia, gramma.
908. Pardo de Bismarck, gramma.
909. Pelle em pó pro analyse, gramma.
910. Palladio puro pro analyse, gramma.
911. Potassio puro pro analyse, de Merck, gramma.
912. Quassia amara, gramma.
913. Quassina amorpha, gramma.
914. Quassina crystalizada, gramma.
915. Quebracho (rascas), gramma.
916. Quina amarella, em pó, gramma.
917. Quina amarella, em rascas, gramma.
918. Quinona pura pro analyse, gramma.
919. Rosanilina base, gramma.
920. Resina de guaco, gramma.
921. Resorcina, pura, pro analyse, gramma.
922. Revelador Rodinol Hauff, gramma.
923. Rhuibarbo composto, gramma.
924. Rubina S, gramma.
925. Resorcina fuchsina de Grubler, solida, gramma.
926. Resorcina fuchsina de Grubler, liquida, gramma.
927. Rosanilina chlorhydratada, solida, de Grubler, gramma.
928. Rosanilina picricada, solida, de Grubler, gramma.
929. Rosanilina sulfoacida, solida, de Grubler, gramma.
930. Rosasurina B, solida, de Grubler, gramma
931. Rosasurina G, solida, de Grubler, gramma
932. Rodinal, gramma.
933. Sabão amygdalino, gramma
934. Sabão negro, gramma.
935. Sabão verde, gramma.
936. Saccharina pro analyse, gramma.
937. Safranina pura, Grubler, solida, gramma.
938. Salipirina, gramma.
939. Salacetol, gramma.
940. Salol, gramma.
941. Salopheno, gramma.
942. Santonina officinal, gramma.
943. Silica calcinada pró analyse, gramma.
944. Sandaraca, gramma.
945. Silica precipitada pro analyse, gramma.
946. Soda ao alcool, gramma.
947. Soda a cal purificada, em placas, gramma.
948. Sodio puro, gramma.
949. Stovaina officinal, gramma
950. Stearina officinal, gramma
951. Strophantina officinal, gramma
952. Strophantus, gramma.
953. Sparteina officinal.
954. Strychinina, gramma.
955. Sulfato de Strychinina, gramma.
956. Stypticina, gramma.
957. Sulfonal, gramma.
958. Sabão medicinal, gramma.
959. Saccharose, gramma.

960. Salicato de bismutho, gramma.
961. Salicato de methyla, gramma.
962. Salicato de quinino, gramma.
963. Salicato de sodio, gramma.
964. Saponina, gramma.
965. Scharlach R., gramma.
966. Senne em folhas e folliculos, gramma.
967. Senne em pó, gramma.
968. Serpentaria da Virginia, gramma.
969. Silicato neutro de potassio, gramma.
970. Soda caustica pura pro analyse, gramma.
971. Soda caustica a 36°, gramma.
972. Soda (solução), a Dornic, gramma.
973. Sodio hydroxydo, gramma.
974. Sodio metalico puro pro analyse, gramma.
975. Solução de digitalina Nialhe, vidro.
976. Sub-acetato de ammonio puro pro analyse, gramma.
977. Sub-acetato de sodio puro pro analyse, gramma.
978. Sub-acetato de potassio puro pro analyse, gramma.
979. Sub-acetato de bismutho puro pro analyse, gramma.
980. Sub-acetato de zinco puro pro analyse, gramma
981. Sub-nitrato de bismutho, gramma.
982. Sucinato de ammonio, gramma.
983. Sudan III, gramma.
984. Sulfato de ammonio puro pro analyse, gramma.
985. Sulfato de cadmio puro pro analyse, gramma
986. Sulfato de calcio puro pro analyse, gramma.
987. Sulfato de sodio puro pro analyse, gramma.
988. Sulfato de potassio puro pro analyse, gramma
989. Sulfato de ferro puro pro analyse, gramma.
990. Sulfato de magnesio puro pro analyse grama.
991. Sulfato de zinco puro pro analyse, gramma.
992. Sulfato de cobre puro pro analyse, gramma.
993. Sulfato de nickel puro pro analyse, gramma.
994. Sulfato de cobre do commercio, gramma.
995. Sulfato de diphenylamina, puro pro analyse, gramma
996. Sulfato de eserina, gramma.
997. Sulfato de ferro do commercio, gramma
998. Sulfato ferroso ammoniacal, gramma.
999. Sulfato de herdeina, gramma.
.000. Sulfato de manganez, gramma.
.001. Sulfato de mercurio pro analyse, gramma.
.002. Sulfato mercuroso, gramma.
.003. Sulfato de morphina puro pro analyse, gramma.
.004. Sulfato de strichynina, gramma.
.005. Sulfato de potassio anhydro, gramma.
.006. Sulfato de prata puro pro analyse, gramma.
.007. Sulfato de quinino puro pro analyse, gramma.
.008. Sulfato de rasanilina, gramma.
.009. Sulfato de sodio anhydro, gramma.
.010. Sulfato de sparteina, gramma.
.011. Sulfato de veratrina, gramma.
.012. Sulfo-indigotato de sodio, gramma.
.013. Sulfito de sodio anhydro, gramma.
.014. Sulfito de sodio crystalizado, gramma.
.015. Sulfocyanureto de ammonio, puro, pro analyse, gramma.
.016. Sulfocyanureto de potassio puro pro analyse, gramma.
.017. Sulfureto de ammonio puro pro analyse, gramma.
.018. Sulfureto de antimonio puro pro analyse, gramma
.019. Sulfureto de carbono puro pro analyse, gramma.
.020. Sulfureto de ferro puro pro analyse, gramma.
.021. Sulfureto de potassio puro pro analyse, gramma
.022. Sulfureto de sodio crystallisado puro pro analyse, gramma.
.023. Super-oxydo de manganez, puro pro analyse ,gramma.
.024. Succinato de potassio, gramma.
.025. Succinato de sodio, gramma.
.026. Tanino Orange de Lima, grama.
.027. Tropeolina, gramma.
.028. Tanino leve, gramma.
.029. Tanino ao alcool extra, gramma.
.030. Tanino ao ether, gramma.
.031. Tanino á agua, gramma.
.032. Therebentina de Veneza, gramma.
.033. Therebentina de Veneza rectificada neutra, gramma.
.034. Therebentina de Veneza extra pura, gramma.
.035. Terpina, gramma.
.036. Terpentinol, gramma.
.037. Theobromina, gramma.
.038. Tilia, gramma.
.039. Trazinbraun "Grubler" secco, gramma
.040. Trazinrot Grubler, secco, gramma.
.041. Thyocol, gramma.
1.042. Thyonina pura de Erlich, gramma
1.043. Thymol crystallisado, gramma.
1.043. Toluol, de Merck, gramma.
1.044. Tolueno pro analyse, gramma.
1.045. Tournesol em pães pro analyse, gramma.
1.046. Tournesol em tintura pro analyse, gramma.
1.047. Tournesol em papel pro analyse, caixa.
1.048. Trinitrobenzol, gramma.
1.049. Trional, gramma.
1.050. Teropaolin pura 00 "Glubler", secca, gramma
1.051. Tropaolin pura 000 "Gluber", secca, gramma.
1.052. Trypanrot de Grubler, gramma.
1.053. Trypsina secca, gramma.
1.054. Tabaco em pó, gramma.
1.055. Talco, kilo.
1.056. Tartarato de ferro puro pro analyse, gramma
1.057. Tartarato duplo de ferro puro, pro analyse, gramma.
1.058. Tartarato duplo de potassio, puro pro analyse, gramma
1.059. Tetrachloreto de carbono, gramma.
1.060. Thiosulfato de sodio, gramma.
1.061. Tintura de aconito, gramma.
1.062. Tintura de arnica, gramma.
1.063. Tintura de badiana, gramma.
1.064. Tintura de belladona, gramma.
1.065. Tintura de calumba, gramma.
1.066. Tintura de camomilla, gramma.
1.067. Tintura de cipó gravo, gramma.
1.068. Tintura de condurango, gramma.
1.069. Tintura de digitalis, gramma.
1.070. Tintura de guayacol, gramma.
1.071. Tintura de kola, gramma.
1.072. Tintura de coca, gramma.
1.073. Tintura de nectandra amara, gramma.
1.074. Tintura de nux-vomica, gramma.
1.075. Triacido de erlich, gramma.
1.076. Trichlorureto de ouro, gramma.
1.077. Uramina, gramma.
1.078. Uréa, gramma.
1.079. Urethana, gramma.
1.080. Urotropina officinal, gramma.
1.081. Urgencia de Granado (empola), caixa.
1.082. Urotropina em empolas, caixa.
1.083. Urucu (sementes), caixa.
1.084. Violeta de Paris, gramma.
1.085. Valeriana (raiz), gramma.
1.086. Vanilina pro analyse, gramma.
1.087. Vaselina branca, solida, gramma
1.088. Vaselina liquida, gramma.
1.089. Vaselina amarella, gramma
1.090. Veratrina, gramma.
1.091. Verde acido, gramma.
1.092. Verde brilhante, gramma.
1.093. Verde malachita, gramma.
1.094. Verde methyleno, gramma.
1.095. Verde janus, gramma.
1.096. Verde luz, gramma.
1.097. Verniz para fixar diatomaceas, gramma.
1.098. Viburno, gramma.
1.099. Vironal, gramma.
1.100. Violeta acida, gramma
1.101. Violeta negro, gramma.
1.102. Violeta crystal, gramma
1.103. Violeta dahlia, gramma.
1.104. Violeta genciana, gramma.
1.105. Vermelho neutro, gramma.
1.106. Valerianato de ammonio, gramma.
1.107. Valerianato de quinino, gramma.
1.108. Vermelho Congo, gramma.
1.109. Vesivina, gramma.
1.110. Xylol, puro de Merck, gramma
1.111. Xylol, commercial, gramma.
1.112. Zinco puro em laminas pro analyse, gramma.
1.113. Zinco granulado, puro pro analyse, gramma.
1.114. Zinco metalico em bastões, gramma.
1.115. Zinco pulverisado puro pro analyse, gramma.
1.116. Soro anti-tetanico 1.500ua, Vital Brasil, caixa.
1.117. Soro anti-tetanico 2.000ua, Vital Brasil, caixa.
1.118. Soro anti-tetanico 3.000ua, Vital Brasil, caixa.
1.119. Soro anti-diphterico 1.500ua, Vital Brasil, caixa
1.120. Soro anti-diphterico 2.000ua, Vital Brasil, caixa

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — Dr. *Paulo de Figueiredo Parreiras Horta*, director geral.

Serviço de Povoamento

INSPECTORIA DOS PATRONATOS AGRICOLAS

Mappa discriminativo da matricula e do desligamento de menores durante o anno de 1927

	Discriminação	Manoel Barata	Vidal de Negreiros	Barão de Lucena	João Coimbra	Rio Branco	Marquez de Abrantes	Pereira Lima	Visconde de Mauá	Wenceslau Braz	Casa dos Otoni	Arthur Bernardes	Monção	José Bonifacio	Diogo Feijó	Annitapolis	Visconde da Graça	Total	Delphim Moreira	Campos Salles	Lindolpho Coimbra	Sen. Pinheiro Machado	Total	Total geral
Lotação		120	200	150	150	200	100	200	150	120	50	200	100	400	120	100	100	2.460	100	65	50	150	365	2.825
Existentes em 31-12-1926		83	171	148	122	200	46	236	146	110	46	—	80	330	46	91	97	1.952	101	62	50	159	372	2.324
Internamentos	Janeiro	13	21	9	3	—	—	1	—	10	2	1	1	—	—	—	5	66	11	9	—	23	43	109
	Fevereiro	—	22	1	4	6	—	1	3	8	3	86	—	5	—	—	—	139	—	3	7	25	35	174
	Março	13	14	6	12	12	—	3	3	2	3	8	—	—	3	—	3	82	—	2	—	11	13	95
	Abril	5	5	2	—	4	—			—	—	44	1	17	3	—	2	83	—	—	—	—	—	83
	Maio	1	10	4	2	1	1	—	—	2	2	41	26	—	3	7	—	100	10	12	—	—	22	122
	Junho	15	3	1	—	—	1	—	2	10	—	3	—	43	50	—	3	131	—	—	—	—	—	131
	Julho	4	2	2	22	2	1	—	—	—	1	—	—	1	—	—	2	37	—	1	—	—	1	38
	Agosto	1	11	6	1	1	7	—	—	2	—	19	—	—	13	—	—	61	1	—	—	—	1	62
	Setembro	—	2	2	1	—	11	—	1	6	—	1	1	5	—	—	2	32	10	7	15	—	32	64
	Outubro	—	9	5	2	13	9	—	—	—	—	—	—	30	—	—	3	71	5	2	—	—	7	78
	Novembro	—	1	—	4	3	16	—	7	4	—	1	—	17	1	—	1	55	9	1	—	—	10	65
	Dezembro	—	3	—	—	2	3	—	—	3	—	1	—	19	—	—	—	31	3	—	—	—	3	34
	Total	52	103	38	51	44	49	5	16	47	11	205	29	137	73	7	21	883	49	37	22	59	167	1.055
Desligamentos	Janeiro	12	54	7	2	16	—	1	1	1	6	—	1	1	—	15	2	119	12	12	7	23	54	173
	Fevereiro	—	7	4	7	2	—	3	13	14	—	—	—	1	—	1	2	54	—	—	—	25	25	79
	Março	1	2	3	5	—	—	15	4	4	—	—	4	9	—	—	1	48	5	7	—	15	27	75
	Abril	—	1	5	—	4	—	1	2	2	—	—	1	4	—	—	2	22	2	2	—	1	5	27
	Maio	1	11	1	1	1	2	51	6	4	—	—	1	14	—	—	3	96	4	2	1	—	7	103
	Junho	—	—	3	—	—	—	51	1	3	—	—	—	1	2	1	1	63	2	—	—	—	2	65
	Julho	1	2	5	1	2	—	4	9	1	1	1	—	11	1	—	1	40	—	2	—	—	2	42
	Agosto	—	1	3	—	1	—	13	8	—	—	4	—	12	—	1	—	43	—	2	13	—	15	58
	Setembro	—	4	4	1	11	7	—	24	1	—	—	—	1	—	—	4	57	8	5	2	—	15	72
	Outubro	—	—	1	2	2	—	3	1	—	—	2	—	6	—	—	1	18	5	1	—	1	7	25
	Novembro	—	—	1	4	8	—	—	1	4	—	—	—	1	—	1	1	21	9	1	2	—	12	33
	Dezembro	—	—	—	—	2	—	1	7	3	4	1	3	8	—	1	3	33	3	—	—	—	3	36
	Total	15	82	37	23	49	9	143	77	37	11	8	10	69	3	20	21	614	50	34	25	65	174	783
Existentes em 31-12-1927		120	192	149	153	193	86	98	85	123	46	197	99	398	116	78	97	2.226	100	65	47	153	365	2.591

Observações: — Nos desligamentos estão comprehendidas as transferencias de educandos para os Cursos Complementares annexos á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica — 46, e ao Posto Zootechnico Federal de Pinheiro — 35; para a Escola de Agricultura de Passa Quatro — 27, e de uns para outros Patronatos — 151. — *Arminio Sampaio da Cunha*. — Visto, *O. Pacheco*, Inspector dos Patronatos Agricolas.

Mappa discriminativo da matricula e do desligamento de menores, durante os annos de 1918 a 1927

Discriminação	Manoel Barata	Vidal de Negreiros	Barão de Lucena	João Coimbra	Rio Branco	Marquez de Abrantes	Pereira Lima	Visconde de Mauá	Wenceslau Braz	Cas. dos Ottoni	Arthur Bernardes	Moreira	José Bonifacio	Diogo Feijó	Annitapolis	Visconde da Graça	Total	Delphim Moreira	Campos Salles	Lindolpho Coimbra	Sen. Pinheiro Machado	Total	Total geral
Lotação em 31-12-1927	120	200	150	150	200	100	200	150	120	50	200	100	400	120	100	100	2.460	100	65	50	150	365	2.825
Internamentos																							
1918	—	—	—	—	—	—	202	100	54	—	—	100	—	—	200	—	656	60	—	—	—	60	716
1919	—	—	—	—	—	—	58	9	32	—	—	24	—	—	18	—	141	23	40	—	153	216	357
1920	—	—	—	—	—	—	21	68	17	—	—	52	—	—	83	—	241	5	54	44	144	247	488
1921	—	—	53	—	—	—	46	98	14	50	—	77	—	—	35	—	373	24	7	8	126	165	538
1922	20	—	120	—	—	—	155	25	17	2	—	8	60	—	42	—	449	39	9	10	185	243	692
1923	31	—	26	—	—	—	82	43	26	1	—	73	66	36	6	75	465	15	7	24	83	129	594
1924	30	200	73	68	—	—	16	33	56	19	—	46	207	88	31	21	888	25	15	35	122	197	1.085
1925	12	6	70	47	—	—	158	51	22	17	—	77	125	32	43	51	711	33	10	2	72	117	828
1926	18	13	64	49	200	46	44	80	21	9	—	4	123	52	17	13	753	31	28	32	65	156	909
1927	32	103	38	51	44	49	5	16	47	11	205	29	137	73	7	21	888	49	37	22	59	167	1.055
Total	163	322	444	215	244	95	787	523	306	109	205	490	718	281	482	181	5.565	304	207	177	1.009	1.697	7.262
Desligamentos																							
1918	—	—	—	—	—	—	3	2	—	—	—	—	—	—	3	—	8	—	—	—	—	—	8
1919	—	—	—	—	—	—	57	94	7	—	—	27	—	—	96	—	281	3	—	—	40	43	324
1920	—	—	—	—	—	—	39	28	11	—	—	53	—	—	79	—	210	5	29	—	77	111	321
1921	—	—	4	—	—	—	28	1	14	—	—	42	—	—	9	—	98	5	10	4	86	105	203
1922	—	—	24	—	—	—	62	27	7	2	—	16	—	—	49	—	187	38	8	8	185	239	426
1923	—	—	31	—	—	—	79	41	23	1	—	73	15	—	29	—	292	15	6	26	83	130	422
1924	1	—	98	—	—	—	60	52	34	23	—	29	24	13	52	6	392	23	17	33	122	200	592
1925	10	8	56	5	—	—	125	41	22	13	—	55	71	36	64	41	547	30	9	6	142	187	734
1926	17	40	45	37	—	—	93	75	31	13	—	86	141	113	3	16	710	30	29	28	56	143	853
1927	15	82	37	23	49	9	143	77	37	11	8	10	69	3	20	21	614	50	34	25	65	174	788
Total	43	130	295	65	49	9	689	438	186	63	8	391	320	165	404	84	3.339	204	142	130	856	1.332	4.671
Existentes em 31-12-1927	120	192	149	150	195	86	98	85	120	46	197	90	393	116	78	97	2.226	100	65	47	153	365	2.591

Arminio Sampaio da Cunha. — Visto, *O. Pacheco,* Inspector dos Patronatos Agricolas.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscripção para exame vestibular — Curso de Engenheiros Agronomos

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;

b) attestado de vaccinação, passado por estabelecimento official;

c) certificados de exames do Collegio Pedro II, ou de gymnasios fiscalizados de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historia natural;

d) attestado medico, com firma reconhecida, de que não soffre de molestia contagiosa.

Para essa inscripção pagará o candidato vinte mil réis, de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente faço publico que estarão abertas de 1 a 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accôrdo com o art. 81 do Regimento Interno esses exames são, sómente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que tendo feito exame na primeira época dependem, seja qual fôr o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame e sido approvados na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alineas *b*, *c*, *d* e *e*, do art. 67 e as da alinea *b* do art. 68 deste regimento.

De accôrdo com o art. 82 do mesmo regimento, os exames de segunda época realizam-se sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

Inscripção de exame vestibular para o curso de Chimica Industrial Agricola

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscripções para o exame vestibular do curso de chimica industrial agricola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

a) ter mais de 16 annos;

b) ser vaccinado (é exigido attestado de vaccinação passado por estabelecimento official);

c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo attestado medico ter a firma reconhecida;

d) ter sido approvado em estabelecimentos officiaes ou officializados, nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscripção vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1928. — *Dr. Artidonio Pamplona*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Directoria Geral de Estatistica

Concurrencia administrativa permanente para o fornecimento a esta directoria geral de artigos de expediente, de escriptorio e de cartographia, durante o corrente anno.

Faço publico que no dia 29 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral de Estatistica, propostas para o fornecimento dos artigos acima mencionados e constantes do edital de 13 do corrente, publicado no *Diario Official* do dia 14, á pagina 4.804.

Directoria Geral de Estatistica, 16 de fevereiro de 1928. — O director geral interino, *Leopoldo Doyle Silva*.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO

ACTA DA TRIGESIMA OITAVA SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos doze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, no predio á rua São Clemente numero duzentos e vinte e seis, séde da Sociedade, na Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, achando-se presentes os socios Luiz Yabar, José Giannella, João Baptista du Dreneuf, Carlos M. Bonanni, Manoel Gabinio de Carvalho, José Manoel de Madureira, Manoel Crespo, Henrique Rubillon, Luiz Riou, José Maria Natuzzi e Paulo Bannwarth, convidados como os demais socios da Sociedade por carta, de accôrdo com as disposições do artigo decimo dos estatutos, tendo-se verificado haver numero legal, assumiu a presidencia o director José Giannella e declarou aberta a sessão da Assembléa geral extraordinaria e disse que, pelos motivos expostos na carta de convocação a que haviam respondido os socios presentes, julgava opportuno deixar a gerencia da Sociedade, na esperança de ser attendido. Agradecia, portanto, a confiança que nelle depositara a Sociedade, á qual continuará a prestar os seus serviços. Posta em discussão a renuncia do socio José Giannella, a Assembléa, por maioria de votos, acceitou, só em vistas das razões por elle indicadas e convidou para dirigir a sessão o socio José Manoel de Madureira, presidente do Conselho Administrativo. Tomando a presidencia, o socio José Manoel de Madureira agradeceu em seus nome e no da Sociedade os trabalhos prestados pelo socio José Giannella á Sociedade Brasileira de Educação durante a sua gerencia. Em seguida, passando á ordem dos trabalhos, mandou o Sr. presidente da Assembléa que se distribuissem as cedulas para a eleição do director da Sociedade em substituição ao socio José Giannella, o que foi feito. Recolhidas as cedulas, contados os votos, verificou-se haver obtido o socio João Baptista du Dreneuf nove votos, o socio Carlos M. Bonanni dous votos, pelo que foi proclamado di-

rector da Sociedade Brasileira de Educação o Sr. João Baptista du Dreneuf e empossado no cargo. Assumindo, então, a presidencia da assembléa, disse ser-lhe muito honrosa a escolha do seu nome, agradeceu a toda a Sociedade nas pessoas dos presentes, a confiança nelle depositada e promelteu que não pouparia esforços para corresponder aos desejos da Sociedade. Continuando, disse que, pela sua nomeação a director, ficava vago um logar no Conselho Administrativo da Sociedade, pelo que mandou que se distribuissem as cedulas, afim de que a Assembléa nomeasse o membro do Conselho em substituição, o que foi feito. Recolhidas as cedulas, contados os votos, verificou-se haver sido eleito, por maioria absoluta, o socio Manoel Crespo, do que se deu aviso ao Conselho Administrativo da Sociedade. Nada mais havendo a tratar-se, mandou o Sr. director que se lavrasse a presente acta, a qual, depois de lida e approvada, vae firmada pelo director e por mim, segundo secretario, que a escrevi. — *João Baptista du Dreneuf*, director. — *Manoel Gabinio de Carvalho*, segundo secretario. (1.402)

CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DA MISERICORDIA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericordia, fundada nesta Capital, onde tem sua séde, é uma associação eminentemente religiosa, constituida de pessoas do sexo feminino que, com o espirito e crenças catholicas, se dedicam á instrucção, bem como á assistencia aos enfermos e invalidos. E' administrada por um Conselho composto de superiora, secretaria e cinco vogaes. E' representada pelo Conselho, activa e passiva, judicial e extra-judicialmente. As associadas não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela Sociedade. A dissolução far-se-ha, quando assim resolver a maioria de associadas reunidas em assembléa ou pela impossibilidade da realização dos fins a que se destina. Verificada a dissolução, os bens da Sociedade terão os destinos que lhes der a assembléa. Os estatutos poderão ser reformados quando a pratica demonstrar lacuna. — *O Conselho* (1.393)

MONTEPIO DOS OPERARIOS DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO GERAL, LEVANTADO EM 1 DE JANEIRO DE 1928, PELO GUARDA-LIVROS RAYMUNDO GONÇALVES MARTINS

Activo

Caixa:		
Saldo que passou do mez de dezembro de 1927.		400$484
Caixa de emprestimos:		
Saldo desta conta		156:038$396
Ministerio da Fazenda:		
Saldo desta conta		58:670$198
S. E. ou O.		215:109$078

Passivo

Patrimonio:		
Saldo desta conta		156:138$880
Contribuição em litigio:		
Saldo desta conta		48:917$638
Pensões em litigio:		
Saldo desta conta		9:752$560
S. E. ou O.		215:109$078

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — EXERCICIO DE 1927

Debito

Juros:		
Pagos e contados a favor da Caixa Riachuelo, durante o anno	24:410$000	
Creditado a diversos p/annullações feitas	20$800	24:430$800
Expediente:		
Pago a diversos p/fornecimento de material para expediente, durante o anno		3:170$200
Honorarios:		
Pago aos funccionarios da Caixa e secretario da junta, durante o anno	45:180$000	
Pago ao guarda-livros de accôrdo com as arrecadações feitas em virtude da revisão do periodo de 1924/1925	2:993$889	48:173$889
Montepio Op. c/supprimento:		
Supprimentos feitos ao Montepio Operario, durante o anno		124:612$336
Lucro liquido apurado no exercicio e incorporado ao patrimonio		5:308$225
S. E. ou O.		205:677$500

Credito

Juros:		
Arrecadados durante o anno, dos emprestimos feitos...	190:881$800	
Creditado p/emprestimos n/ liquidados	2:455$200	193:337$000
Expediente:		
Arrecadado durante o anno, dos emprestimos feitos ..	12:253$000	
Creditado p/emprestimos n/liquidados	87$500	12:340$500
S. E. ou O.		205:677$500

CAIXA DE EMPRESTIMOS — BALANÇO DA CAIXA — EXERCICIO DE 1927

Debito

Saldo:		
Que passou do mez de dezembro de 1927.....		139:039$172
Contas correntes e rapidos:		
Amortizações recebidas de diversos durante o anno.	4.251:764$800	
Amortizações recebidas em virtude da revisão do periodo de 1924/1925	8:981$670	4.260:746$470
Contas correntes des/avulsos:		
Amortizações recebidas de diversos durante o anno		2:726$000
Juros:		
Dos emprestimos effetuados durante o anno.		190:881$800
Expediente:		
Idem, idem, idem		12:253$000
S. E. ou O.		4.605:646$442

Credito

Contas correntes e rapidos:		
Emprestimos effetuados durante o anno	4.257:684$200	
Restituições feitas a diversos durante o anno	11:620$400	4.269:304$600
Caixa Riachuelo c/supprimento:		
Amortizações pagas durante o anno		120:000$000
Caixa Riachuelo c/juros:		
Juros de s/emprestimos durante o anno.....		21:410$000

Montepio oper. c/supprimento:		
Supprimentos feitos, durante o anno, ao Montepio Operario		124:612$386
Juros:		
Restituição feita		5$000
Expediente:		
Despendido c/acquisição de material para expediente, durante o anno		3:170$200
Honorarios:		
Pago aos funccionarios da Caixa e secretario da junta, durante o anno	15:180$000	
Pago ao guarda-livros em virtude das arrecadações decorrentes da revisão do periodo de 1924/1925	2.993$889	18:1738889
Saldo:		
Que passou para o mez de janeiro de 1928....		15:970$367
S. E. ou O.		4.605:6468442

BALANÇO GERAL — EXERCICIO DE 1927

Activo

Caixa:	
Saldo que passou para o mez de janeiro.....	15:970$367
Contas correntes e rapidos:	
Saldo desta conta	432:244$229
Contas correntes des/avulsos:	
Saldo desta conta	7:823$800
Caixa fundo de funeral:	
Saldo desta conta	9:029$000
S. E. ou O.	465:067$396

Passivo

Patrimonio:	
Saldo desta conta	156:036$396
Caixa Riachuelo c/supprimento:	
Saldo desta conta	300:000$000
Fundo de funeral:	
Saldo desta conta	9:029$000
S. E. ou O.	465:067$396

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

(Ex-Banco do Districto Federal)

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Séde propria: Rua Primeiro de Março n. 115

RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1928

Senhores associados — Temos o prazer de apresentar-vos o relatorio dos nossos trabalhos durante o anno social de 1927.

CAPITAL

Consoante a orientação traçada pelos Congressos de Credito, o nosso capital baixou de 391:600$ para 362:800$, pertencentes a 1.109 associados, aos quaes continuamos dando plena liberdade para as retiradas, emittindo acções por unidade apenas, para cada socio novo, incluidas as cooperativas. O numero de socios augmentou mesmo assim.

Não deixa ainda realização á conclusão que aconselha a formação do nosso capital mediante maior numero de acções subscriptas pelas instituições associadas, porque nos pareceu melhor esperar que se formem primeiro as federações estaduaes (bancos e caixas centraes). Serão estes que hão de convencêr ás cooperativas locaes a se associarem ao capital da federação geral, por ellas fiscalizado e controlado. No 6º Congresso de Credito, a realizar-se este anno, em setembro, o assumpto voltará a ser objecto de discussão e deliberação definitiva.

FUNDO DE RESERVA

A nossa reserva elevou-se a 218:605$577, o que importa dizer que ficou mais ou menos compensada a diminuição do capital.

DEPOSITOS

Recebemos 30.469:293$652 em depositos em contas correntes e a prazo fixo, com um augmento, por conseguinte, de 1.842:472$689 sobre as entradas do exercicio anterior.

EMPRESTIMOS

Os emprestimos montaram a 5.627:777$372. Os realizados com os socios individuaes, que são mais remuneradores, foram diminutos. A grande maioria dos nossos emprestimos foram concedidos ás cooperativas federadas, ao juro minimo de 8 % ao anno, e jámais superior a 12.

O grande encaixe que nos vimos obrigados a manter, em razão da crise, não nos permittiu ampliar as nossas transacções de emprestimos.

DIVIDENDO

Continuamos, por tudo isso, muito á vontade para annunciar o pequeno dividendo que ainda este anno vamos distribuir ás acções: 2 %.

Esse dividendo, cuja quota global não excede de réis 7:054$250, unico lucro que a sociedade distribuiu, obrigada como se viu, a desembolçar, só para o Estado, a somma de 21:842$070, em impostos, sellos e estampilhas, ou sejam, quasi 2:000$ mensalmente; esse dividendo só por si responde, repitamos, — aos que negam a sinceridade dos nossos intuitos e não querem reconhecer a abnegação dos que *não por palavras, mas por obras*, resolveram consagrar a sua vida a diffusão e implantação do credito popular e agricola no Brasil.

COMPENSAÇÃO DE CHEQUES

Por sermos a federação das cooperativas de credito do paiz, fomos, não obstante o modesto importe do nosso capital, admittidos á compensação de cheques do Banco do Brasil.

E somos, por isto, muito gratos aos Srs. Antonio Mostardeiro e Arthur Bosisio, presidente e gerente daquelle instituto.

Entre entradas e sahidas, o nosso movimento elevou-se, nessa carteira, a 15.682:804$528.

MOVIMENTO GERAL

Transitaram pela nossa caixa, durante 1927, 78.776:387$878, sem contar os cheques recebidos e pagos por intermedio da compensação, sendo o movimento da contabilidade de réis 191.902:566$594, algarismo sensivelmente mais elevado que o do anno anterior, o que tudo demonstra o surto ininterrupto das nossas operações.

SITUAÇÃO ECONOMICA E SOCIAL

Não obstante a pequenez dos resultados financeiros do exercicio, é de solida estabilidade a situação economica e social do Banco Federal. Ainda em 1927, *não registramos um só prejuizo!*

250 COOPERATIVAS DE CREDITO

Já existem organizadas no paiz 250 cooperativas de credito a maioria das quaes associadas á federação geral do

que o nosso estabelecimento é orgão central no Rio de Janeiro e no Brasil.

Os bancos populares, que eram 89, augmentaram de numero: são hoje 123, ou sejam mais 34; as caixas ruraes decresceram de numero, sendo hoje 127, em vez de 131, ou sejam menos quatro. As 10 caixas ruraes do Paraná dissolveram-se. Em compensação, organizou-se ali um banco central, que vae promover a creação de outras caixas e de outros bancos.

Não cessamos de orientar e amparar o funccionamento de todos esses institutos, sendo para nós altamente honroso o testemunho de gratidão que, de quando em vez, nos chega de um ou de outro, animando-nos a continuar sem desfallecimentos no apostolado a que puzemos hombros, em pról do cooperativismo, para a renovação social, financeira e economica do Brasil.

BANCOS POPULARES E CAIXAS RURAES EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

	Bancos	*Caixas*
Acre	1	2
Alagoas	5	1
Amazonas	1	0
Bahia	5	39
Ceará	9	6
Districto Federal	20	2
Espirito Santo	0	1
Maranhão	1	0
Matto Grosso	4	0
Minas Geraes	10	1
Pará	4	9
Parahyba do Norte	4	5
Paraná	1	0
Pernambuco	12	4
Piauhy	1	0
Rio de Janeiro	12	26
Rio Grande do Norte	0	8
Rio Grande do Sul	5	30
Santa Catharina	2	0
São Paulo	30	2
Sergipe	0	1
Goyaz	4	0
	123	127

Nunca é demais reeditar, para nos animarmos ao desdobramento incessante dessa esplendida rêde de organizações, — o que foi publicado por occasião da reunião da Conferencia Interparlamentar de Commercio do Rio de Janeiro, com relação aos algarismos de 107 cooperativas de credito, das 220 então existentes no paiz.

Esse quadro edificantissimo despertou os mais vivos enthusiasmos, entre os delegados estrangeiros, a começar do Senador Guillermo Garcia, representante do Uruguay e uma das maiores autoridades em mutualismo e cooperativismo em toda a America Latina. Acaba o illustre professor de enviar-nos um valioso documento de sua admiração e apreço pelos resultados da nossa obra, no Brasil.

"Comparem-se agora, diz a publicação a que nos referimos, — os algarismos totaes de 50 % das nossas caixas ruraes e bancos populares, acima estudados, em 15 Estados da União, com os da quasi totalidade das cooperativas de credito da Belgica, e ver-se-ha a superioridade do movimento das instituições brasileiras sobre o das belgas, que nos serviram, aliás, de modelo, quando, em 1908, começou no Brasil a organização do raiffeiseanismo, de accôrdo com o decreto n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

A estatistica das cooperativas belgas, que damos abaixo, foi extrahida do ultimo relatorio (paginas 89 e 90) apresentado em 1926 pelo conego Luytgaerens, secretario geral do Boerenbond Belga (Liga dos Lavradores da Belgica). O franco belga foi convertido em moeda brasileira, ao cambio do dia 6 de setembro de 1926, ou sejam 230 réis por franco.

Cooperativas de Credito da Belgica — Cooperativas existentes, 1.308. Confederadas, ou que apresentaram dados, 942. Saldos dos emprestimos, 22.204:150$157. Capital realizado. Não ha, por serem todos do systema Reiffeisen. Fundo de reserva, 813:885$158. Saldo dos depositos, 88.660:253$768. Recursos totaes (capital, reservas e depositos), réis 89.474:139226. Média dos recursos para cada cooperativa, 98:107$609. Média dos saldos dos emprestimos concedidos, para cada cooperativa, 25:113$167.

Cooperativas de Credito do Brasil — Cooperativas existentes, 215. Que enviaram dados, 107. Saldos dos emprestimos, 51.829:082$573. Capital realizado, 11.507:227$500. Fundo de reserva, 3.302:232$872. Saldos de depositos, réis 52.624:352$893. Recursos totaes (capital, reservas e depositos, 67.433:813$265. Média dos recursos para cada cooperativa, 630:222$553. Média dos saldos dos emprestimos concedidos por cada cooperativa, 484:383$949.

Movimento geral de saldos das 107 cooperativas de credito do Brasil, 100.782:882$864.

Estes algarismos confirmam a exactidão do conceito que o Dr. Miguel Calmon formulava, em 24 de maio de 1926, dirigindo-se á Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil, por occasião da solemne inauguração, a que elle presidiu, da nossa séde social, á rua Primeiro de Março n. 115, desta Capital:

"Creastes, — disse o ministro, — em pouco tempo, um dos mais vastos e solidos monumentos de credito cooperativo do mundo, quasi que pelo vosso exclusivo esforço e pela vossa fé inabalavel na efficacia desse grande factor de progresso e bem estar para o genero humano, que é a cooperação".

PRIMEIRO CONGRESSO DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DE PERNAMBUCO

Não cessou, antes desenvolveu-se largamente, o movimento de propaganda e organização do cooperativismo de credito em Pernambuco, sob a chefia do Sr. Dr. Samuel Hardman, secretario da Agricultura daquelle Estado.

Em 17 de janeiro ultimo, os 12 institutos ali em funccionamento reuniram-se em 1º Congresso de Credito Popular e Agricola, sob a presidencia do nosso grande amigo, que proferiu notavel discurso inaugural. Salientaram-se nessa assembléa memoravel os Drs. Andrade Bezerra e Apolonio Peres, cujos pareceres foram consagrados em luminosas conclusões, hoje conhecidas e applaudidas do paiz inteiro. A Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil recebeu de todos os congressistas as mais carinhosas demonstrações de adhesão, solidariedade e apreço.

Para 1929, na mesma época e no mesmo logar, Recife, está convocado um 2º congresso, ao qual comparecerão todas as cooperativas de credito do nordeste.

CONSIDERAÇÕES

Si, por um lado, a necessidade de mantermos copiosas disponibilidades em caixa para um eventual auxilio ás cooperativas associadas, e a quasi gratuidade com que attendemos ao serviço das mesmas cooperativas, — nos deixam lucros bastante exiguos; por outro lado, continuamos a prestar a mais relevante assistencia á obra da propaganda, creação e desdobramento de novas sociedades de credito por todo o paiz, publicando regularmente, duas vezes por semana, o boletim da Federação, generosamente subvencionado pelas cooperativas associadas; enviando centenas de cartas explicativas a amigos de toda a parte, com informações minuciosas sobre taes organizações; e dando realização aos congressos annuaes de credito popular e agricola.

Em 30 de setembro, 1 e 2 de outubro de 1926 reuniu-se, nesta Capital, mais um desses congressos, o 5º da série, que se denominou convenção, por não se ter associado a elle, como nos annos anteriores, a directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas.

Mesmo assim, não deixou de se fazer representar no certamen o ministro, por seu secretario; havendo tomado parte nelle tres futuros governadores, a saber, os Srs. Drs. Juvenal Lamartine, actual governador do Rio Grande do Norte; Vital Soares, governador eleito da Bahia; e Alvaro Paes, indicado para governador de Alagoas, presidiado este ultimo a uma das nossas sessões particulares, na qualidade de vice-presidente da convenção; os delegados officiaes dos governos do Rio Grande do Norte, Bahia, Alagoas, Minas Geraes, Santa Catharina, Pernambuco, Piauhy e Parahyba do Norte; e varios deputados federaes, entre os quaes os Srs. Napoleão, do Piauhy; Moraes Barros, de São Paulo; Luiz Pinto, de Santa Catharina; e Joaquim Osorio, do Rio Grande do Sul.

Este ultimo, fazendo-se écco dos votos e resoluções da convenção, apresentou em outubro, á Camara, um projecto de lei modificando o decreto n. 1.637, mas creando, infelizmente, um systema de cooperativas de credito em desaccôrdo com a organização brasileira, já iniciada com successo.

Não podemos, por isso, dar o nosso assentimento a esse plano, estando a Federação, neste momento, a encaminhar as

Congresso Nacional, por intermedio dos Srs. Senador Miguel Calmon, patrono supremo da nossa obra, e Deputado Salomão Dantas, presidente da convenção, uma representação com as emendas que julgou indispensaveis ao projecto.

Sob o decisivo patrocinio do Sr. Presidente da Republica, resolvemos collocar o nosso gesto de defesa, confiantes nas sympathias com que S. Ex. se manifestou em pról dos nossos patrioticos objectivos, a quando da visita que lhe fizemos em palacio, logo após o encerramento da convenção, cerca de 20 representantes das cooperativas de credito e dos governos de diversos Estados da União.

Tudo esperamos do Sr. Dr. Washington Luis, porque elle é um Chefe de Estado que não regateia braço forte a quem trabalha pelo engrandecimento do paiz e conhece, a fundo, o alcance da nossa obra, para o effeito da consolidação do patriotico plano financeiro de seu governo.

São estes, Srs. associados, os factos mais interessantes do exercicio de 1927. Apresentamos á assembléa geral as nossas congratulações pelos constantes progressos e pelo alto conceito em que é tido, por toda a parte, o Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1928. — *Placido de Mello*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros da commissão fiscal, abaixo assignados, de conformidade com a disposição da lettra *a* do art. 23 dos estatutos, procedendo ao exame dos documentos, contas e balanço apresentados pela directoria, e referentes ao anno de 1927, encontraram tudo na melhor ordem e exactas as contas, pelo que se manifestam favoraveis á approvação dos ditos documentos, contas e balanço, relativos á gestão de 1927.

Outrosim, propomos um voto de louvor á directoria, pela boa actuação como administradora dos interesses do banco.

Aproveitamos o ensejo para elogiar o Sr. gerente, não só pela sua capacidade de trabalho, como pelo criterio e intelligencia demonstrados.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1928. — *Henrique Hingel*. — *Henrique Eboli*. — *Henrique Pinto de Lima*.

(1.380)

COMPANHIA CONTINENTAL

S. A de Seguros

TERCEIRO RELATORIO

Srs. accionistas — Obedecendo ás determinações da lei e dos nossos estatutos, apresentamos o relatorio, com os respectivos annexos, referente ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1927.

A nossa companhia, como se verá pelos dados que passamos a dar, continúa a preencher os seus fins, prestando assidua assistencia aos seus innumeros segurados.

Todas as reclamações apresentadas foram satisfeitas immediatamente (dentre as quaes alguns sinistros de regular vulto) e no momento da apresentação deste relatorio nenhuma indemnização tem a companhia a effectuar ou mesmo dependente de estudo.

Ao criterio de prompta indemnização, maxima equidade e escrupulosa escolha de clientela, deve a Continental o seu invejavel renome que se irradia hoje por todas as praças do paiz,

Eis os resultados do nosso terceiro exercicio:

Responsabilidades

Assumiu a companhia responsabilidades que montaram a 279.267:319$429, assim discriminadas:

Seguros terrestres	114:074:974$219
Seguros maritimos	165:492:345$210

Premios recebidos

Responsabilidades essas que produziram de premios 1.132:512$048, sendo:

Seguros terrestres	428:013$228
Seguros maritimos	704:498$820

Resseguros

Para diminuição das nossas responsabilidades, em cada um dos casos que assim nos difava a prudencia, reseguramos em outras companhias parte de alguns dos nossos riscos, pagando de premios e despezas por esses reseguros a importancia de 83:231$180, assim dividida:

Seguros terrestres	62:644$880
Seguros maritimos	20:586$300

Sinistros

Deduzidas as responsabilidades liquidadas pelas companhias reseguradoras, o total das indemnizações pagas (todas á vista e integralmente) elevou-se a 439:823$856, a saber:

Por sinistros terrestres	272:329$784
Por sinistros maritimos	167:494$072

Impostos

Para os cofres publicos entrou a Continental, durante o exercicio, com a quantia de 146:915$300, sejam:

Impostos de industrias e profissões e outros, séde	10:038$900
Impostos de industrias e profissões e outros, agencias	43:284$800
Imposto de fiscalização	36:415$200
Imposto de sellos nos contractos	57:176$400

Excedente

Deduzida a importancia dos sinistros e encargos outros da companhia, verifica-se um excedente de 492:487$067, assim applicado:

Dividendo 10 % para 1927		75:000$000
Amortização das contas:		
Gastos de installação	15:000$000	
Moveis e utensilios	7:961$000	22:961$000
Reservas:		
Technico seguros terrestres	120:000$000	
Technica seguros maritimos	210:000$000	330:000$000
Sinistros		10:000$000
Contingencia		20:000$000
Remuneração (art. 27 *b* dos estatutos)		28:487$067
Lucros suspensos		6:029$000
Total		492:487$067

As nossas garantias

Merece chamarmos a attenção para a constituição que vão tendo as nossas reservas e garantias que estão agora assim representadas:

Capital a realizar		750:000$000
Capital realizado	750:000$000	
Reserva technica	330:000$000	
Reserva para sinistros	50:000$000	
Reserva de contingencia	60:000$000	
Lucros suspensos	6:029$000	1.196:029$000
Total		1.946:029$000

montando só ás reservas, pois, a quatrocentos e quarenta contos de réis

Agradecimento

Aos presados segurados que tão bondosamente honraram a companhia com sua confiança, aos Srs. accionistas que

acompanharam o seu progresso, incentivando-o pela propaganda e carinhosa assistencia, a todos os seus representantes e funccionarios a Continental, pela sua directoria, apresenta os maiores agradecimentos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — Os directores: *J. Stoll Gonçalves. — Alberto Gonçalves Teixeira. — Carlos T. da Fonseca Costa.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Continental, nos termos da lei das sociedades anonymas e estatutos da nossa sociedade, tendo examinado o inventario, balanço e contas, assim como as operações correspondentes ao 3º exercicio a que se refere o relatorio da directoria, teve o prazer de constatar a sua exactidão, regularidade e concordancia.

O excedente verificado no balanço em apreço, assim como a fórma criteriosa pela qual procedeu a directoria em materia de despezas e outros encargos, são a prova real do estado de satisfatorio desenvolvimento e franca prosperidade em que se acha a Continental.

O conselho fiscal é por isso de parecer que a assembléa geral approve o relatorio e as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Luiz Carlos de Araujo Pereira. — Francisco Morano. — Francisco José Antunes Moreira.*

CONTA DE LUCROS E PERDAS, FECHADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Reseguros terrestres	57:290$480	
Reseguros maritimos	18:942$160	
Sellos e impostos sobre os mesmos	6:998$540	83:231$180
Seguros annullados	35:043$686	
Restituição de premios	952$094	35:995$780
Sinistros terrestres	272:329$784	
Sinistros maritimos	167:494$072	439:823$856
Commissões		187:126$005
Honorarios e ordenados		186:530$000
Despezas geraes	38:615$433	
Despezas judiciaes	1:681$000	
Despezas de propaganda	5:192$380	44:888$813
Impostos (A) séde	10:038$900	
Impostos (B) agencias	43:284$800	53:323$700
Saldo desta conta		492:487$067
		1.532:406$401

Credito

Lucros suspensos em 1926		8:520$000
Reserva technica para seguros terrestres	120:000$000	
Reserva technica para seguros maritimos	200:000$000	320:000$000
Premios de seguros terrestres	428:013$228	
Premios de seguros maritimos	704:498$820	1.132:512$048
Juros e descontos		52:026$818
Salvados		19:247$535
		1.532:406$401

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — O contador, *J. Grass Junior.* — Os directores: *J. Stoll Gonçalves. — Alberto Gonçalves Teixeira. — Carlos T. da Fonseca Costa.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas: entradas a realizar		750:000$000
Depositos no Thesouro Federal		200:000$000
Acções caucionadas		60:000$000
Caixa:		
Em dinheiro	59:750$122	
Em sellos e estampilhas	195$800	59:945$922
Bancos:		
C/corrente de movimento	18:614$300	
C/corrente de aviso prévio	51:661$100	70:275$400
Titulos em deposito		800:000$000
Juros vencidos a receber		22:020$000
Apolices geraes:		
298 apolices a 1:000$ cada uma (T. da Bolivia)	162:917$300	
500 apolices a 1:000$ cada uma (D. E. nominativas)	315:136$000	
402 apolices a 1:000$ cada uma (D. E. ao portador)	294:795$000	772:848$300
Devedores diversos		134:360$288
Agencias		79:185$097
Premios a receber		162:421$860
Moveis e utensilios		27:961$000
Gastos de installação		30:000$000
		3.169:017$867

Passivo

Capital			1.500:000$000
Titulos em deposito			1.000:000$000
Caução da directoria			60:000$000
Reserva de contingencia		40:000$000	
Reserva para sinistros		40:000$000	80:000$000
Dividendos não reclamados:			
1º dividendo de 1925		4:000$000	
2º dividendo de 1926		12:320$000	16:320$000
Imposto de fiscalização, outubro a dezembro de 1927			20:210$800
— Excesso 492:487$067.			
10 % de dividendos para 1927		75:000$000	
Amortizações:			
Conta, gastos de installação	15:000$000		
Conta, moveis e utensilios	7:961$000	22:961$000	
Reserva tech. seguros terrestres	130:000$000		
Reserva tech. seguros maritimos	210:000$000	330:000$000	
Reserva de contingencia	20:000$000		
Reserva para sinistros	10:000$000	30:000$000	
Remuneração, conforme artigo 27 B dos estatutos		28:497$067	
Lucros suspensos em 31 de dezembro de 1927		6:029$000	492:487$067
			3.169:017$867

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — O contador, *J. Grass Junior.* — Os directores: *J. Stoll Gonçalves. — Alberto Gonçalves Teixeira. — Carlos T. da Fonseca Costa.*

(1.384)

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES

RELATORIO DA DIRECTORIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES, A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REUNIR-SE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928.

Srs. accionistas. — Em obediencia ao disposto nos estatutos sociaes, vimos prestar-vos as informações que se seguem sobre o andamento dos negocios da companhia, no anno de 1927.

Com muito prazer, temos a communicar-vos que o movimento do nosso armazem, no anno de 1927, correspondeu á nossa expectativa, apresentando um resultado assaz animador, como verificareis pelo exame dos annexos que a este acompanham.

Todos os machinismos que desejavamos installar em nosso armazem, á avenida Rodrigues Alves ns. 267/271, estão com a montagem quasi ultimada e os que já se acham funccionando, o fazem de modo inteiramente satisfatorio.

O beneficio verificado no exercicio, permittiu que se levasse ao Fundo de Reserva, consoante determinam os estatutos, a importancia de 34:394$990; relativamente ao saldo do beneficio, preferiu a directoria não dar-lhe applicação sem que primeiramente vos manifesteis sobre o assumpto.

O mandato do conselho fiscal termina agora, pelo que, cumpre-vos elegerdes o que deve funccionar no anno corrente.

Por motivo da ausencia do nosso estimado amigo e membro do conselho fiscal, Sr. Ernesto G. Fontes, convidamos, na fórma da lei, o supplente, Sr. Tancredo Cordeiro da Cruz, para substituil-o no exame das contas e actos da nossa gestão, referentes ao anno sob revista.

No balanço geral, encerrado em 31 de dezembro de 1927, e demais documentos annexos, encontrareis elementos que permittem avaliar da situação da companhia, sendo que, além disso, nos conservamos á vossa disposição para ministrar-vos quaesquer outras informações que necessitardes, attinentes aos negocios da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1928. — *Oscar Torres.* — *George Nye.* — *João N. Costa Junior.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAES, SOBRE O RELATORIO, BALANÇO E CONTAS, REFERENTES AO ANNO DE 1927, A SEREM APRESENTADOS PELA DIRECTORIA A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REUNIR-SE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928.

Srs. accionistas. — O conselho fiscal da Companhia Metropolitana de Armazens Geraes, examinou attentamente as contas, balanço e relatorio apresentados pela directoria e referentes ao anno de 1927, tendo encontrado em perfeita ordem a escripturação social e verificado a exactidão das contas e documentos respectivos, pelo que, propõe, com prazer, á assembléa geral a approvação das contas, balanço e relatorio que lhe foram presentes.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1928. — *F. de O. Passos.* — *Antonio Pereira Ferraz.* — *Tancredo Cordeiro da Cruz.*

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927.

Activo

Machinas e installações	440:321$030
Elevador	32:985$500
Moveis e utensilios	2:614$590
Contas correntes	599:754$940
Titulos em caução	30:000$000
Depositos	5:000$000
Seguros (a vencer)	10:790$000
	1.121:468$970

Passivo

Capital	300:000$000
Caução da directoria	30:000$000
Contas correntes	487$250
Contas a pagar	7:658$550
Fundo de reserva	109:639$410
Fundo de depreciação	200:000$000
Lucros suspensos	164:128$860
Lucros e perdas	309:554$900
	1.121:468$970

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Oscar Torres.* — *George Nye.* — *João N. Costa Junior*, directores. — *J. Assumpção*, guarda-livros. (1.400)

BANCO SUL DO BRASIL

RELATORIO

Em conformidade com o art. 31 de nossos estatutos, vimos apresentar-vos o balanço e contas relativas ao exercicio de 1927.

Por esses documentos poderão apreciar o movimento de nossos negocios nese periodo administrativo, ficando esta directoria á vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1928. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, vice-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Sul do Brasil, cumprindo o que determina o art. 28 dos estatutos, examinou detidamente todos os documentos e livros de banco, com referencia ás transacções effectuadas durante o anno de 1927, e, tendo encontrado tudo na melhor ordem, vem apresentar o seu parecer, propondo que sejam approvados todos os actos praticados pela administração até 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1928. — *João Gentil Mello Araujo.* — *Alberto Lage.* — *Armando Mendes Portella.*

RELAÇÃO GERAL DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927, INCLUINDO AS AGENCIAS DE FLORIANOPOLIS E BLUMENAU.

Activo

Capital a realizar	2.229:200$000
Letras descontadas	1.495:425$177
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	1.207:950$310
Emprestimos em contas correntes	2.169:513$231
Valores caucionados	1.511:119$818
Valores depositados	4.175:801$000
Agencias e filiaes no interior	1.930:723$490
Correspondentes do exterior	267$100
Correspondentes do interior	305:618$078
Titulos e fundos pertencentes ao banco	113:232$000
Hypothecas	216:214$230
Caixa: em moeda corrente no banco	907:103$238
Diversas contas	775:336$884
Acções em caução	14:000$000
	17.051:505$759

Passivo

Capital	4.000:000$000
Depositos em conta corrente c/ juros	1.482:992$915
Depositos em conta corrente limitada	421:109$968
Depositos a prazo fixo	427:399$050
Depositos em conta de cobrança do interior	1.207:950$310
Titulos em caução e em deposito	5.686:920$818
Agencias e filiaes no interior	421:546$424
Correspondentes do interior	189:189$323
Valores hypothecarios	216:214$230
Lucros e perdas	901:556$671
Diversas contas	2.079:626$050
Depositos da directoria	14:000$000
	17.051:505$759

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

No activo

A' despezas geraes, honorarios e ordenados, telegrammas, juros devedores, premios de seguros, estampilhas, despezas de installação e moveis e utensilios	183:341$500
Saldo que passa para o semestre seguinte	901:556$671
	1.087:898$171

No Passivo

Saldo desta conta	849:070$643
De commissões, descontos, juros credores e alugueis	238:827$528
	1.087:898$171

Fausto Werneck Corrêa e Castro, vice-presidente. — *J. J. Pinheiro Machado*, contador. (1.411)

SOCIEDADE ANONYMA DE ARMAZENS GERAES, TRAPICHE GRACERIO

ACTA DA 4ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM NOVE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO.

Aos nove dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade, na séde da sociedade, á rua de São Bento n. 16, sobrado, ás quatorze horas, presentes os seguintes accionistas: Companhia Santista de Exportação, representada por seu director, Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho; Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho; Frank G. Irwin, Mario Marques de Oliveira, Antenor Maciel Rodrigues e Paulo Vieira Nunes, representando 390 (trezentas e noventa) acções, conforme se vê do livro de presença; e, havendo numero legal de accionistas, que representam numero de acções exigido por

lei, o presidente da directoria, Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, propõe que a assembléa eleja o Sr. Frank G. Irwin para dirigir os seus trabalhos, proposta esta que é approvada. O Sr. Frank G. Irwin, assumindo a presidencia, agradece a sua escolha e convida para secretarios os Srs. Mario Marques de Oliveira e Antenor Maciel Rodrigues. Constituida a mesa, o Sr. presidente declara que, conforme se vê dos numeros do *Diario Official* que se acham sobre a mesa, foram feitas todas as publicações exigidas por lei, inclusive a de convocação da presente assembléa, segundo a qual declara ser a seguinte a ordem do dia:

1ª, leitura, discussão e votação da acta da assembléa anterior;

2ª, leitura, discussão e votação do relatorio, balanço e contas da directoria e do parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1927;

3ª, eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, que deverão funccionar no presente anno social.

O Sr. presidente manda que se leia a acta da assembléa anterior, de 28 de julho de 1927, o que é feito pelo Sr. Antenor Maciel Rodrigues. Finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão a acta da assembléa anterior, e, ninguem tendo feito uso da palavra, é posta em votação, sendo approvada por unanimidade.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, o Sr. presidente manda que se leia o relatorio, balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao anno findo em 31 de dezembro de 1927, o que é feito pelo Sr. Antenor Maciel Rodrigues. Finda a leitura, o Sr. presidente põe em discussão, dizendo que concederá a palavra a quem della queira fazer uso. Não tendo nenhum dos Srs. accionistas feito uso da palavra, o Sr. presidente põe em votação o relatorio, balanço, contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, e tendo-se abstido de votar os impedidos por lei, são os mesmos approvados por todos os Srs. accionistas restantes. Em seguida o Sr. presidente diz que se vae proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, que deverão funccionar no presente anno social.

Pedindo a palavra, o Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho propõe que a assembléa eleja os Srs. Antenor Maciel Rodrigues, Alvaro Barbosa Nóra e Paulo Vieira Nunes para fiscaes, e os Srs. Paulo Xavier da Silveira, Brenno Jatobá e Ademar Maciel Rodrigues, para supplentes.

Posta em discussão e em seguida em votação, é a proposta approvada, declarando o Sr. presidente eleitos e empossados nos seus respectivos cargos os Srs. Antenor Maciel Rodrigues, Alvaro Barbosa Nóra e Paulo Vieira Nunes, como fiscaes e os Srs. Paulo Xavier da Silveira, Brenno Jatobá e Ademar Maciel Rodrigues, como supplentes. Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente diz que concederá a palavra aos accionistas que della queiram fazer uso.

O Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho pede a palavra e agradece aos Srs. accionistas pelo comparecimento dos mesmos. Ninguem mais querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, da qual se lavrou esta acta, que vae assignada por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1928. — Por procuração da Companhia Santista de Exportação, *Alvaro Augusto da Costa Carvalho*. — *Alvaro Augusto da Costa Carvalho*. — *Frank Greene Irwin*. — *Mario Marques de Oliveira*. — *Antenor Maciel Rodrigues*. — *Paulo Vieira Nunes*. (1.378)

SOCIEDADE ANONYMA "O MALHO"

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Machinas e accessorios.	400:219$500
Moveis e utensilios.	28:273$000
Installações.	13:005$000
Contracto de arrendamento.	160:000$000
Posse das folhas e seus contractos.	591:200$000
Acções caucionadas.	30:000$000
Acções do Emprestimo Francez.	808000
Obrigações a receber.	100:742$076
Devedores.	1.058:905$670
Caixa.	62:296$010
Lucros e Perdas.	1:644$940
	2.446:156$196

Passivo

Capital.	1.000:000$000
Emprestimo preferencial.	200:000$000
Caução da directoria.	30:000$000
Fianças.	1:636$810
Obrigações a pagar.	10:325$120
José Pimenta de Mello Filho, C/Especial.	48:573$000
Credores.	1.155:920$276
	2.446:156$196

Director-thesoureiro, *Pimenta de Mello Filho*. — Guarda-livros, *Emilio Robbe*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assignados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma *O Malho*, depois de detido exame do balanço e contas da respectiva directoria, referentes ao anno findo em 31 de dezembro de 1926, tendo verificado a perfeita exactidão das suas verbas, em confronto com os lançamentos da escripturação feita com a maxima regularidade e de conformidade com as prescripções legaes, são de parecer que sejam as mesmas contas approvadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Antonio Guilherme Backes*. — *Antonio Agnello de Souza e Silva*. — *Jacyntho Toller*. (1.396)

ANNUNCIOS

Companhia Internacional de Seguros

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, no escriptorio desta companhia, á rua da Alfandega n. 48, 5º andar, do dia 1 de março em deante, os dividendos relativos ao exercicio de 1927, á razão de 8 % ao anno.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.382)

Sociedade Anonyma Martinelli

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde da sociedade, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.385)

S. A. Editora Brasileira Lux

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, á avenida Rio Branco n. 151, sobrado, para os seguintes fins:

1º, deliberarem sobre a conveniencia de alienação das acções da Companhia Livros e Papeis ou de promover a dissolução dessa sociedade;

2º, autorizar a directoria a pôr termo á acção intentada contra áquella companhia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — O presidente, *Raphael Pinheiro*. (1.389)

Anglo Sul Americana

COMPANHIA DE SEGUROS

Na séde da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.392)

S. A. O Social

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Nos termos e para os fins dos arts. 20, 21 e 22 dos estatutos, fica convocada a assembléa geral dos Srs. accionistas para o dia 29 do corrente, ás 4 horas, na séde social.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.388)

Laticinios Tupy S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 1891. Os Srs. accionistas ficam convocados para a assembléa geral ordinaria, com o fim declarado em lei e nos estatutos, e que se realizará no dia 30 do proximo mez de março, na séde social, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.394)

Companhia de Propaganda, Administração e Commercio (Propac)

São convidados os Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria que se realizará em 15 do mez de março, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da Propac, á rua da Quitanda numero 76, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, parecer do conselho fiscal, e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.395)

Declaração

José Alvarez Garcia declara ter-se extraviado o conhecimento n. 7.618/8.362, de 12 de dezembro de 1927, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, relativo ao deposito de 8008000, effectuado para recorrer da multa imposta pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *José Alvarez Garcia.*

—

Reconheço a firma de José Alvarez Garcia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (1.423)

Policlinica Geral do Rio de Janeiro

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores socios para a reunião da assembléa geral ordinaria, no dia 28 deste mez, ás 14 horas, na sua séde, á avenida Rio Branco n. 167, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e das contas e balanço da thesouraria referentes ao exercicio de 1927, sendo que a assembléa geral funccionará com a presença de qualquer numero de socios.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — Dr. *Moura Brazil*, director. (797)

Companhia Atlantica

RUA DE COPACABANA N. 77

RIO DE JANEIRO

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 de março proximo futuro, ás 14 horas, na séde social, á rua de Copacabana n. 77, para a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e approvação das contas do exercicio findo, bem como eleição da directoria, membros e supplentes do conselho fiscal.

Desde já se acham á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Os senhores accionistas deverão depositar suas acções no escriptorio da companhia, até tres (3) dias antes da data marcada para a assembléa, de conformidade com os estatutos. — *A directoria.* (1.377)

Companhia Constructora Nacional S. A.

Encontra-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, á rua da Quitanda n. 24, 1º andar, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.379)

Companhia Industrial Santa Fé

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, no morro de Santo Antonio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.412)

Companhia Progresso de Valença

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em sessão de assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 16 de março proximo futuro, na séde da companhia, á rua 1º de Março n. 133, 1º andar, para deliberar sobre relatorios e contas relativos ao anno de 1927, e, bem assim, eleger a directoria para o triennio de 1928 a 1930 e os membros do conselho fiscal.

Rio, 27 de fevereiro de 1928. — *José de S. S. da Fonseca*, director-presidente. (1.408)

Companhia de Seguros "Sagres"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de março proximo, ás duas horas da tarde, na séde da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1927, bem como eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.397)

Companhia Fornecedora de Materiaes

No escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 29 de fevereiro de 1928, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua Dom Gerardo n. 80, loja, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria e respectivo parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.422)

Companhia Continental

S. A. DE SEGUROS

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem, na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139, no proximo dia 2 de março, ás 16 horas, afim de tomarem conhecimento de uma proposta autorizando a directoria a comprar, vender ou caucionar titulos nominativos, assim como de uma outra para reforma de dous artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.309)

Companhia Fornecedora de Materiaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem, no dia 29 de março proximo futuro, ás 16 horas, na séde social, á rua Frei Caneca numeros 35/39, afim de resolverem sobre uma proposta de reforma de seus estatutos e eleição da directoria para 1928 a 1931 e conselho fiscal, para o exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente. (1.420)

Companhia Fornecedora de Materiaes

Ficam suspensas as transferencias de acções desta companhia, a contar desta data até á realização da proxima assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

Companhia Fornecedora de Materiaes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 29 de março proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca ns. 35 a 39, afim de tomarem conhecimento do relatorio e balanço apresentados pela directoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — Pela Companhia Fornecedora de Materiaes, *Arthur Bastos*, director-presidente.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *Casemiro de Menezes*, presidente. (1.419)

Empreza Hydro Electrica Nacional

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde social, á rua do Mercado n. 51, desta cidade, os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891).

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.416)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde desta companhia, á rua General Camara n. 33, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.413)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa, feitos sob medida, de casemiras e aviamentos inglezes, a prestações semanaes e por meio de sorteios diarios, da Loteria da Capital.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

4ª-feira, dia 22	504
5ª-feira dia 23	801
Sabbado, hoje, dia 25	070

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Adjucto Ferreira*. — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos*.

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, licenciado e fiscalizado pelo *Governo Federal* e que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

As casemiras da *Alfaiataria Ferreira* e do seu *Club de Roupas*, são recebidas directamente das mais importantes fabricas da Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a metros e em córtes para alfaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Adjucto Ferreira*. (1.409)

Companhia Electro Siderurgica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Terceira convocação

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Electro Siderurgica Brasileira para a reunião da assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 2 de março de 1928, ás 16 horas, na séde da companhia, á rua Frei Caneca n. 121, sobrado, para prestação de contas da commissão liquidante e se resolver sobre assumptos de interesse da companhia. Sendo esta a terceira convocação e de accôrdo com o art. 27, § 1º dos estatutos, a assembléa se realizará com qualquer numero de acções apresentadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — *A commissão liquidante*.

(1.465)

Contracto

CONTRACTO DE SOCIEDADE POR QUÓTAS, DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Dr. Zorobabel Alves Barreira, Plinio Alves Barreira, Alfredo Ferraz Filho, Fausto Alves Barreira e João Ferraz, todos brasileiros e residentes neste municipio, contractam pelo presente instrumento uma sociedade por quótas, de responsabilidade limitada, com séde nesta cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, que se regerá pelas seguintes clausulas:

1ª — A sociedade terá a denominação de Auto-Reparações Limitada, da qual terá uso exclusivo o socio director-gerente ou seu preposto legal, sobpondo-lhe o seu nome individual ou rubrica, mas exclusivamente em negocios de interesse social, comprehendidos no preambulo deste contracto.

2ª — A sociedade tem por fim o commercio de: automoveis e seus accessorios em geral, gazolina e lubrificantes e a exploração de uma officina mecanica para reparação desses vehiculos.

3ª — A sociedade incorpora em si a firma Masson-Barreira & Ferraz Limitada, que tem girado aqui e em Guaratinguetá, como sociedade de facto, sob a responsabilidade do engenheiro Albert Masson e dos socios Fausto Alves Barreira e João Ferraz e deixa de existir com a retirada do engenheiro Albert Masson, pago de seu capital e lucros, assumindo a nova sociedade, como successora, inteira responsabilidade do activo e passivo da extincta firma.

4ª — O capital social será de oitenta contos de réis (80:000$000), dividido em tres quótas de vinte contos de réis (20:000$000) cada uma, pertencentes aos socios Dr. Zorobabel Alves Barreira, Plinio Alves Barreira e Alfredo Ferraz Filho e duas quotas de dez contos de réis (10:000$000) cada uma, pertencentes aos socios Fausto Alves Barreira e João Ferraz. Todo esse capital é desde já realizado, sendo o dos socios Fausto Alves Barreira e João Ferraz com haveres que possuem na sociedade incorporada e o dos socios Dr. Zorobabel Alves Barreira, Plinio Alves Barreira e Alfredo Ferraz Filho com creditos que teem contra essa mesma sociedade, provenientes de emprestimos, e dos quaes até o limite de suas quótas dão quitação á nova sociedade.

5ª — Os lucros ou prejuizos verificados no balanço geral a que se procederá no mez de dezembro de cada anno serão repartidos entre os socios, proporcionalmente á quóta de cada um.

6ª — A duração da sociedade será de cinco annos, contados da data da assignatura do presente contracto, salvo o caso de prorogação antecipada, quando occorram as circumstancias previstas na lei.

7ª — A sociedade será administrada pelo socio João Ferraz, aqui designado director-gerente, que retirará mensalmente, como remuneração de seu trabalho, a quantia de quinhentos mil réis (500$000), que será levada á conta de despezas geraes.

8ª — No caso de fallecimento de qualquer dos socios, a sociedade continuará entre os sobreviventes, recebendo os herdeiros os haveres do fallecido, de accôrdo com o ultimo balanço, si ainda não houverem decorrido seis mezes, ou de accôrdo com o balanço que se procederá immediatamente, si estiver decorrido este prazo. O pagamento se fará em duas prestações, sendo a primeira correspondente á metade do debito, dentro de tres mezes, e a segunda, dentro de seis mezes, contados da data do fallecimento do socio.

9ª — A sociedade poderá crear, quando se tornar conveniente, filiaes ou designar correspondentes commerciaes dentro do paiz.

Assim justos, lavra-se o presente contracto, que as partes assignam em presença de duas testemunhas, em sete vias, pagando uma dellas o sello legal.

Rezende, 1 de fevereiro de 1928. — *Zorobabel Alves Barreira*. — *Plinio Alves Barreira*. — *Alfredo Ferraz Filho*. — *Fausto Alves Barreira*. — *João Ferraz*. Testemunhas: *João Corrêa de Carvalho*. — *João Freire d'Avila*. (1.331)

Vera-Cruz

S. A. DE SEGUROS SOBRE A VIDA

AVENIDA RIO BRANCO N. 47, 2º ANDAR

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria*. (1.367)

A' Praça

Miguel S. Nazareth, para evitar explorações em torno de seu nome, communica a praça em geral e aos seus amigos que não tem titulos de divida vencidos, ou por se vencerem até esta data, bem como documento de divida de qualquer natureza a favor de quem quer que seja, estando seus bens livres e desembaraçados de qualquer onus. Não obstante, quem se julgar credor por qualquer especie de documento, queira procurar seu advogado Dr. Cicero Lopes, á rua da Alfandega n. 5, 3º andar, para a necessaria liquidação, dentro do prazo de trinta dias.

Outrosim, renova esta declaração, que já fôra feita em 2 de dezembro de 1927, porque, abusivamente, alguem se apossou, em seu escriptorio, de uma folha de papel sellada com 1$000 e assignada em branco, bem como de um carimbo de seu uso, como da reproducção abaixo, carimbo que o signatario deixou de usar em seus documentos, desde algum tempo.



Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928 (23/2/928). — *Miguel S. Nazareth*.

Reconheço a firma de Miguel S. Nazareth.

Rio, 23 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião.

(1.398)

Banco Federal de Credito Popular e Agricola do Brasil

(EX-BANCO DO DISTRICTO FEDERAL)

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Ruraes do Brasil

Séde — Rua 1º de Março n. 115

De accôrdo com o art. 22 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no *dia 28 de fevereiro proximo futuro*, ás 14 horas, na séde social, para a votação do relatorio e contas da directoria, e do respectivo parecer da commissão fiscal, relativos ao anno de 1927, e eleição de um director, por terminação de mandato, tres vogaes, tres fiscaes e respectivos supplentes e sete membros do conselho de honra.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1928. — *Placido de Mello*, presidente. (1.380)

General Electric S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 28 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, na séde da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se, desde já, á disposição dos senhores accionistas, na séde social.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.175)

Banco Sul Americano

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Na conformidade do art. 18, n. 2, dos estatutos sociaes, convoco os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua da Alfandega n. 30, a qual, na fórma do art. 11, deverá tomar conhecimento do relatorio, balanço e contas relativos ao exercicio de 1927, votar o parecer do conselho fiscal e eleger os fiscaes para o exercicio corrente.

De accôrdo com o art. 13, ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da assembléa.

Rio, 11 de fevereiro de 1928. — *Manuel Simões Barbosa*, presidente. (1.038)

Sociedade Anonyma Casa Pratt

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da sociedade, á rua do Ouvidor n. 125, no dia 8 de março proximo futuro, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal sobre as contas e balanço do segundo semestre do anno proximo findo, de accôrdo com o art. 18 e paragraphos dos nossos estatutos.

Na mesma reunião proceder-se-ha á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.332)

Banco Economico do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem á proxima reunião da assembléa geral ordinaria, no dia 29 do corrente, na séde da sociedade, á rua General Camara n. 30, ás 16 horas, afim de tomar conhecimento do balanço e contas da administração no exercicio de 1927, eleger o conselho fiscal para o corrente anno, fixar as quotas previstas no artigo 12, alinea *c*, dos estatutos e deliberar sobre a renuncia de um director. Acham-se á disposição dos interessados, na séde social, os documentos previstos no art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1928. — *Lindolpho Xavier*, director-presidente. (1.144)

Companhia Continental

S. A. DE SEGUROS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 2 de março, ás 14 horas, na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139, em assembléa geral, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1927 e procederem á eleição dos membros e supplentes do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.063)

Mineração de Nickel do Livramento, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL

Na fórma do art. 28 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 15 de março proximo, ás 14 horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 79, 1º, afim de procederem á votação do relatorio e contas da directoria, bem como do parecer do conselho fiscal, e eleição do novo conselho e respectivos supplentes.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se na secretaria, á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — O secretario, *Celso de Sá Brito.* (1.353)

Declaração

Declaro que se extraviou um certificado de exame de admissão do 1º anno do Collegio Pedro II (Externato) do menor Mauricio Affonso Caminé, pedindo o favor a quem o encontrar entregar á rua D. Isabel n. 232.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *Olympio Affonso Caminé.*

—

Reconheço a firma de Olympio Affonso Caminé.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião. (1.349)

A' Praça

David Rodrigues Alves e Ramom Fernandes que, sob a firma Alves & Fernandes, exploravam o negocio de botequim no predio n. 2 da rua Marcilio Dias e 53 da rua Visconde da Gavea, nesta, declaram, para todos os effeitos, que o socio Ramom Fernandes deixou de fazer parte dessa sociedade desde 17 de janeiro proximo passado, pago e satisfeito de todos os seus haveres, entrando para o seu logar o Sr. Clemente Esteves Perez, afim de ser organizada nova sociedade, continuando o mesmo ramo de negocio.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *David Rodrigues Alves.* — Por procuração de Ramon Fernandez, *Alvaro Celestino dos Santos.*

—

Reconheço a firma de David Rodrigues Alves.

Rio, 22 de fevereiro de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (1.306)

Lloyd Industrial Sul Americano

S. A. DE SEGUROS GERAES

AVENIDA RIO BRANCO N. 47, 2º ANDAR

Rio de Janeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.366)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

A directoria da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande faz publico que o Sr. Dr. João Moreira Garcez deixou de fazer parte da mesma, por ter resignado o cargo que nella occupava.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.326)

Companhia Immobiliaria Nacional

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, ás quatorze horas, na séde social, á rua da Quitanda n. 113, para deliberarem sobre a doação á Estrada de Ferro Central do Brasil, de uma area de terreno no Bairro Jardim Maria da Graça, para a construcção de uma estação na Linha Auxiliar.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.350)

Sociedade Beneficente dos Funccionarios do Thesouro Nacional

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem no dia 29 do corrente, quarta-feira, ás 4 horas da tarde, afim de ter logar a prestação de contas referente ao anno de 1927. — O secretario, *Waldemar Barbosa de Souza.* (1.351)

Associação Protectora dos Homens do Mar

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda e ultima convocação

Convido os Srs. socios fundadores, effectivos (officiaes), bemfeitores e grandes-beneméritos, a comparecerem á assembléa geral ordinaria, em 2ª e ultima convocação, para os fins e effeitos do art. 81 dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1928. — O presidente, *S. Guillobel.* (1.344)

"Empreza de Mineraçõe"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas da "Empreza de Mineraçõe", no seu escriptorio á rua Buenos Aires numero 100, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — *A directoria.* (1.304)